ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1

Emitido em 21/03/2025

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

625

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000216/2025

Número do processo: 1362.0000216/2025 **Número único:** 1[illegible]2UQ.900-72

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES Número do protocolo: 17813

Número do documento: CONCORRENCIA PRESENCIAL nº 07-2024

Requerente: 28212 - LIZ construções e Iluminação LTDA CPF/CNPJ do requerente: 18.579.949/0001-53

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 170 - 06711-410

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Cotia - SP

Telefone: (11) 4612-6053 Celular: (11) 99927-3970 Fax:

E-mail: liziluminacao@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Vera Lucia Atualmente com: Vera Lucia

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal

Protocolado em: 21/03/2025 08:23 Previsto para: Concluído em:

Súmula: PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO- CONCORRENCIA PRESENCIAL nº 07-2025 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED
APRESENTOU ENVELOPE 1 HABILITAÇÃO
ENVELOPE 2 PROPOSTA COMERCIAL

Observação:

Vera Lucia
(Protocolado por)

LIZ construções e Iluminação LTDA
(Requerente)

Hora: 08:23:27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Simeira Campos - PE
626

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2025 09:52:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA**
CNPJ: **18.579.949/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Sinjeira Campos - PR
627

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18579949000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
628

Filtros aplicados ao relatï¿½rio

Número do processo: 1362.0000217/2025

Número do processo:	1362.0000217/2025		Número único: 856017.BV0-0[illegible]
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 17814
Número do documento:	CONCORRENCIA PÚBLICA N° 07-2025		
Requerente:	24549 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.		CPF/CNPJ do requerente: 01.396.138/0001-14
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Nº 122 - 13187-041		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município: Hortolândia - SP
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Vera Lucia		Atualmente com: Vera Lucia
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa — Prioridade: Normal
Protocolado em:	21/03/2025 08:27	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO- CONCORRENCIA PRESENCIAL n° 07-2025 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED APRESENTOU ENVELOPE 1 HABILITAÇÃO ENVELOPE 2 PROPOSTA COMERCIAL		
Observação:			

Vera Lucia
(Protocolado por)

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
(Requerente)

Hora: 08:27:26

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Simeira Campos - PR 629

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2025 09:54:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**
CNPJ: **01.396.138/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Sinueira Campos - PR
630

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01396138000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
631

Filtros aplicados ao relatï¿½rio

Número do processo: 1362.0000215/2025

Número do processo:	1362.0000215/2025		Número único: 356.934.B9B6T0
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 17812
Número do documento:	EDITAL DE COMCORRÊNCIA PRESENCIAL n° 07/2024		
Requerente:	28211 - TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE		CPF/CNPJ do requerente: 08.184.542/0002-54
Beneficiário:			'CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	N° 101 - 89216-215		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município: Joinville - SC
Telefone:	(41) 3039-3900	Celular: (37) 99938-1797	Fax:
E-mail:	licitacao2@tradetek.com.br		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Vera Lucia		Atualmente com: Vera Lucia
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa — Prioridade: Normal
Protocolado em:	21/03/2025 08:17	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n° 07-2025 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED ENVELOPE PROPOSTA- CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO		
Observação:			

Vera Lucia
(Protocolado por)

TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
(Requerente)

Hora: 08:17:15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Sinop
632
Sinop Campos - PR

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2025 09:55:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **08.184.542/0002-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Sinimbu Campos - PR
633

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08184542000254

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
639

ATA DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 07/2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Siqueira Campos, nomeada pela Portaria n° 11/2024, para abertura da sessão do processo licitatório em epígrafe. Protocolaram seus envelopes A e B, contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, respectivamente, dentro do prazo estabelecido as seguintes empresas: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.579.949/0001-53 (em consórcio); TECNOLUZ ELETRECIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.396.138/0001-14; TRADETEK SOLUÇOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.184.542/0002-54. Transcorrida a fase de credenciamento, por sugestão dos próprios licitantes, os trabalhos da sessão irão transcorrer da seguinte forma: os representantes credenciados das empresas irão analisar a documentação dos seus concorrentes, vistar os documentos e fazer suas anotações para posterior manifestação de intenção de recursos. Após todos vistarem os documentos, a sessão será declarada encerrada com a participação dos licitantes; posteriormente a Comissão de Contratação irá analisar os documentos referente à habilitação de todas as empresas. O parecer da comissão referente à análise dos documentos será comunicado aos licitantes através do e-mail e estes deverão manifestar no mesmo dia a intenção de interposição de recursos. A empresa que não manifestar a intenção dentro do prazo perderá o direito de fazê-lo posteriormente. Os possíveis recursos serão recebidos em até 03 (três) dias uteis em conformidade com a lei.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Tecnoluz

Liz

Tradetek

Tecnoluz

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
635

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

CARTA CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Rivail Genar Feliciano, carteira de identidade nº. 2.122.724 – SSP/PR, na qualidade de Procurador responsável legal pela proponente Tecnoluz Eletricidade Ltda., vem, pela presente, informar a V. Sas que os senhores Június César Domanoski, carteira de identidade nº. 4.660.242-0 e/ou o Sr. Fernando Marques de Lima, carteira de identidade nº. 7.578.541-0, são as pessoas designadas por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Wenceslau Braz, 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG nº. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF nº. 435.013.979-68

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

Selo SFTNJGCUbNm4FOXczJz1494q
Consulte este selo em https://se.funarpen.com.br/consulte
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RIVAIL GENAR FELICIANO. Emol.: R$6,01 (VRC 21,73), Funrejus: R$1,50, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,30, ISSQN: R$0,30. Total: R$9,11. Wenceslau Braz (PR), 20 de março de 2025 - 09:42:51h.
Em Testemunho da Verdade
Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

Tecnoluz

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
636

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor Rivail Genar Feliciano, representante legalmente constituído da proponente **Tecnoluz Eletricidade Ltda**, declara que aceita toda as condições do processo licitado.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG nº. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF nº. 435.013.979-68

Tecnoluz

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
637

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Prezados Senhores,

Eu, Rivail Genar Feliciano, brasileiro, casado , portador do RG n° 2.122.724-2, inscrito no CPF n° 435.013.979-68 , residente à Rua Teófilo Bacila Sade, município de Wenceslau Braz/PR., neste ato representando a empresa Tecnoluz Eletricidade Ltda, inscrita no CNPJ 01.396.138/0001-14, **AUTORIZO** à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná , pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Responsável do-processo e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da Concorrência n° 07/2024.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Siqueira Campos, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG n°. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF n°. 435.013.979-68

Tecnoluz

Prefeitura Municipal de Sinop - PR
638

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TECNOLUZ E ELETRICIDADE LTDA.
A favor de
RIVAIL GENAR FELICIANO

SAIBAM quantos este particular instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(04.01.2024)**, na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná, como outorgante, **TECNOLUZ ELETRECIDADE LTDA.** Empresa comercial estabelecida à Rodovia Parigot de Souza, km 254, bloco "C" - na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná. com CNPJ/MF Nº. 01.396.138/0001-14, neste ato representada por seu sócio titular **RENAN RAWLYK LOPES,** brasileiro, casado, empresário, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG Nº. 8.462.929-4 SSP/PR., e com C.P.F. Nº. 007.229.669-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, e, por este particular instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador **RIVAIL GENAR FELICIANO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.122.724-2 SSP/PR., e com C.P.F. Nº. 435.013.979-68, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz-PR; a quem confere os seguintes **poderes:** amplos e especiais para assinar em nome da empresa outorgante, ordens de compras, tomar decisões em concorrências, pregões eletronico ou presencial, podendo ofertar lances, assinar propostas de vendas e declarações; e, ainda assinar autorizações de faturamento; assinar atas; representar em autarquias; orgãos federais ou estaduais; inclusive nos Crea dos estados da federação; e, podendo ainda, requerer, alegar, impugnar ou recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. Podendo Substabelecer; e de como assim disse do que dou fé na forma da lei, vai assinado a presente e com o devido reconhecimento.

Wenceslau Braz/PR, 04 de janeiro de 2.024.

Tecnoluz Eletricidade Ltda.
Renan Rawlyk Lopes
RG 8.462.929-4-SSP/PR
CPF 007.229.669-03

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br
Selo SFTN1PGrX5404RRECHJT1494q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulte
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RENAN RAWLYK LOPES. Emol.: R$8,01(VRC 21,75), Funrejus: R$1,50, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,30, ISSQN: R$0,30. Total: R$9,11. Wenceslau Braz (PR), 08 de janeiro de 2024 - 14:53:08h.
Em Test° da verdade
Marcelo Antonio Lepping - Escrevente

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Barão do Rio Branco, 378, centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado nesta Serventia.
Emol.: R$5,54(VRC 20,00). Funrejus: R$1,38. Selo: R$1,00.
FUNDEP: R$0,28. ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 21/01/2025 - 15:10:22h.
Em Test[illegible] da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

41153B

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FXG83898

Prefeitura Municipal
639
Simone Campos

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

Prefeitura Municipal de
640

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP

NOME
RENAN RAWLYK LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8462929 SESP PR

CPF
007.229.669-03

DATA NASCIMENTO
11/09/1991

FILIAÇÃO
RODSON LUIZ LOPES
JOANI RAWLYK LOPES

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04870077994

VALIDADE
19/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
25/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

39364741844
SP991404157

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942852717

1942852717

QR CODE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2636646138

1 / 2 NOME E SOBRENOME: RIVAIL GENAR FELICIANO

4d Nº HABILITAÇÃO: 16/04/1980

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/04/1962, WENCESLAU BRAZ, PR

4a DATA EMISSÃO: 14/08/2023

4b VALIDADE: 14/08/2028

4c ACC:

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21227242 SESP PR

4e CPF: 435.013.979-68

5 Nº RECIBO: 02860344303

5 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DINO GENAR FELICIANO

NILUZA DECOL GENAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/08/2028	
A1			
B		14/08/2028	
B1			
C		14/08/2023	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1			
C1E			
CE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01251047406
PR922966319

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2636646138

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos • Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir • 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento • 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión • 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta • ACC • 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación • Autoridad Expedidora • 4d. CPF • 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir • 9. Categoria de Habilitação / Driver Licence Class / Categoría de Permiso de Conducir • Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad • Filiação / Filiation / Filiación • 12. Observações / Observations / Observaciones • Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA028603443<031<<<<<<<<<<<<
6204132M2808141BRA<<<<<<<<<<<8
RIVAIL<<GENAR<FELICIANO<<<<<<<

Prefeitura Municipal de Sinimbu Campos - RS
643

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A sócia abaixo identificada e qualificada:

SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.943.748/0001-69, com sede na Francisco Rocha, nº 198 – Batel, Curitiba – PR, CEP: 80420-130, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211910248 em sessão de 24/08/2023, neste ato representado por seu administrador o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 6.105.866-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.347.099-61, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 810, Casa 27, Bairro Campo Comprido, Curitiba (PR), CEP: 81220-310.

Único sócio da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0. em sessão de 28/08/1996, resolve alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1.º- *É permitida a prestação de aval e oneração das cotas da sociedade, assumir obrigações e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que aprovado por 100% dos cotistas"*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0

A sócia abaixa qualificada:

8

Prefeitura Municipal de
644
Santa Campos - PR

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.943.748/0001-69, com sede na Francisco Rocha, nº 198 – Batel, Curitiba – PR, CEP: 80420-130, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211910248 em sessão de 24/08/2023, neste ato representado por seu administrador o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 6.105.866-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.347.099-61, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 810, Casa 27, Bairro Campo Comprido, Curitiba (PR), CEP: 81220-310.

Única sócia da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0 em sessão de 28/08/1996 e última alteração sob o n. 20235421162 em 08/08/2023, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA,** com sede e domicílio na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS CONSTITUÍDAS: A empresa possuí filiais de escritório comercial e de apoio Administrativo:

1. **Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná**, sito a Rua Eduardo Sprada, nº 344, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido,

2. **Na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 01396.138/0002-03 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 419013365240, sito a Rua José da Cruz Quinhão, S/N, Vila Nakamori, CEP 84.950-000, tendo por objeto a atividade de Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo e

3. **Na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.396.138/0003-86 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE: 35920123472, sito a Estrada Moinho Velho nº 1.300, Jardim Tomé – CEP 06.805-170, tendo por objeto a atividade de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar filiais ou escritórios de representação.

Prefeitura Municipal de Oliveira Campos - MG
645

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto: a prestação de serviços de montagens de equipamentos, iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, entre outros, obras de engenharia elétrica por empreitada ou subempreitada e comércio de equipamentos e materiais elétricos, podendo importar e exportar, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, Fabricação de lâmpadas, Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, Geração de energia elétrica, Gestão de redes de esgoto, Coleta de resíduos não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção, Comercio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades de telecomunicações, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia de informação, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Holding de instituições não financeira para detenção de capital de grupo de empresas não financeiras, Outras sociedades de participações, exceto Holding com vistas a obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividade Paisagística, Atividade de Teleatendimento, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Atividades de serviços prestados às empresas.

Prefeitura Municipal de Sinop - MT
646

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócia	Quotas	%	Capital
SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA	18.000.000	100	R$18.000.000,00
Total	18.000.000	100	R$18.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1.º- É permitida a prestação de aval e oneração das cotas da sociedade, assumir obrigações e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que aprovado por 100% dos cotistas".

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio o Sr. **RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 11/09/1991, portador da carteira de identidade RG nº 8.462.929-4-SSPPR e do CPF 007.229.669-03, residente e domiciliado à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752 – conjunto 1001, Bairro Água Branca, CEP 05001-200, São Paulo (SP), com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, a alienação ou oneração de participação em outras sociedades, bem como a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, dependerá da aprovação prévia de todos os quotistas.

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA
647

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR
648

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Wenceslau Braz (PR), 14 de dezembro de 2023.

SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA.
DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sócio Representante

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
RENAN RAWLYK LOPES
Administrador não sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Simão Campos - PR. 649

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00722966903	RENAN RAWLYK LOPES
05034709961	DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 15:46 SOB Nº 20238955060.
PROTOCOLO: 238955060 DE 19/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318186912. CNPJ DA SEDE: 01396138000114.
NIRE: 41203515670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2023.
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de
650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO MARQUES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
75785410 SESP PR

CPF
040.553.589-97

DATA NASCIMENTO
09/12/1983

FILIAÇÃO
JORGE VANDERLEI DE LIMA
MARIA SONIA MARQUES DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02190624503

VALIDADE
25/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58455220641
PR921032454

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3065493961

H2G

3065493961

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

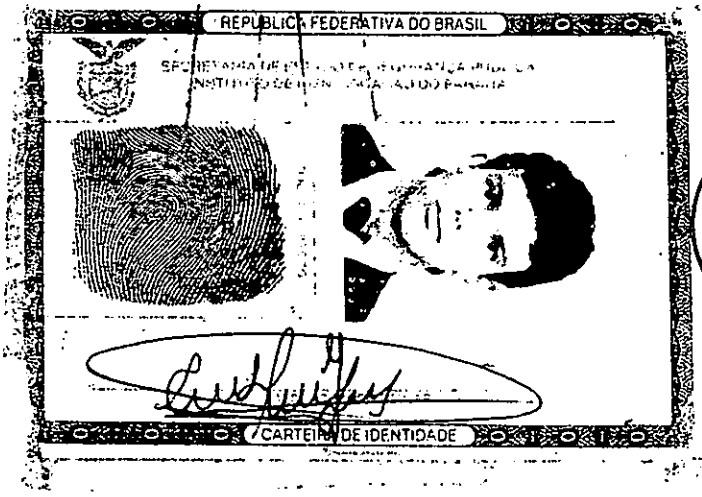
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

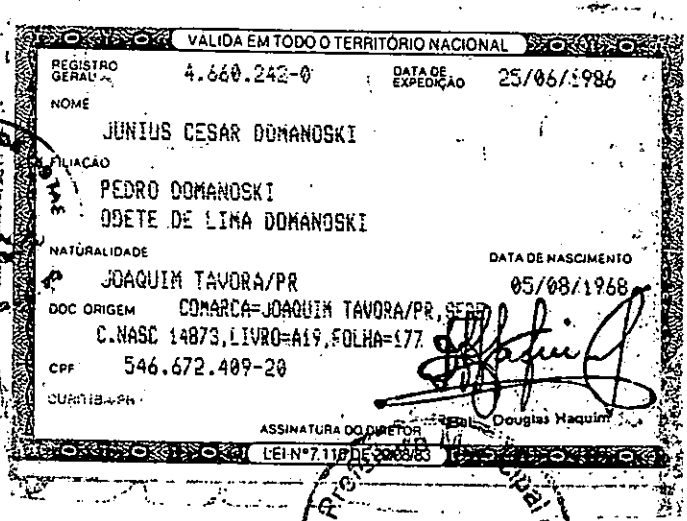
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.660.242-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/1986
NOME
JUNIUS CESAR DOMANOSKI
FILIAÇÃO
PEDRO DOMANOSKI
ODETE DE LIMA DOMANOSKI
NATURALIDADE
JOAQUIM TAVORA/PR
DATA DE NASCIMENTO
05/08/1968
DOC ORIGEM COMARCA=JOAQUIM TAVORA/PR,SERP
C.NASC 14873,LIVRO=A19,FOLHA=177
CPF 546.672.409-20
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

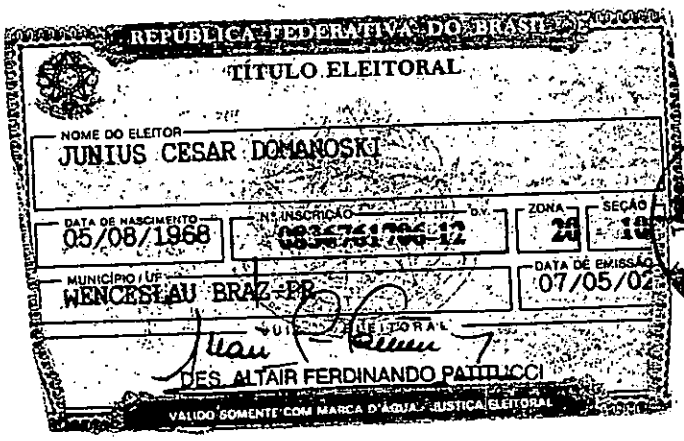
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JUNIUS CESAR DOMANOSKI
DATA DE NASCIMENTO
05/08/1968
ZONA
SEÇÃO
MUNICÍPIO / UF
WENCESLAU BRAZ-PR
DATA DE EMISSÃO
07/05/02
DES. ALTAIR FERDINANDO PATTUCCI
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

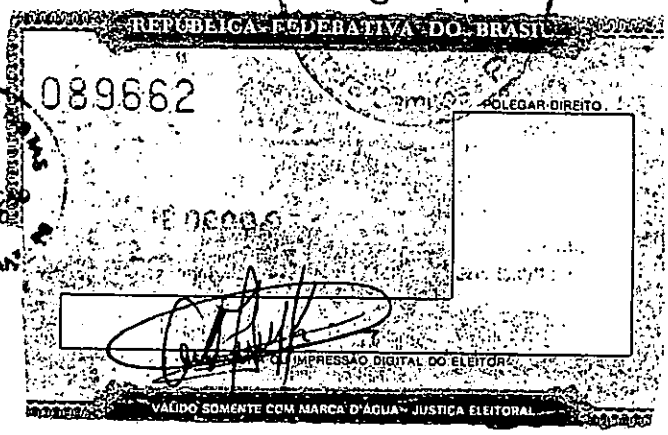
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
089662
POLEGAR DIREITO
IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR
JUNIUS CESAR DOMANOSKI
4660242
AB
05/08/1960
30/09/2003
CPF 54667240920
053972820
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

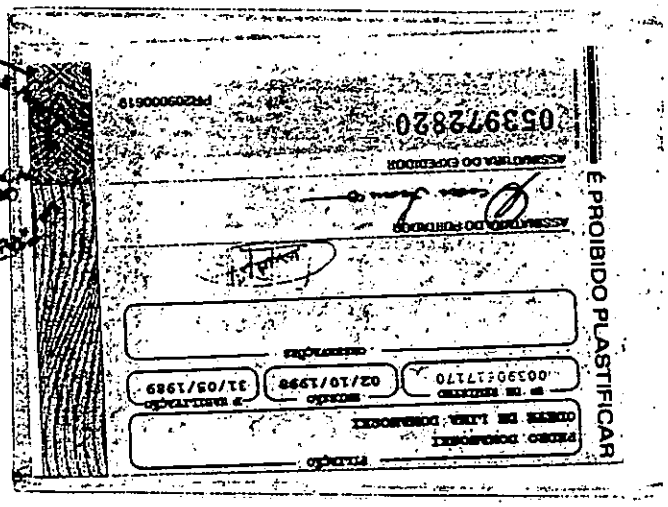
053972820
É PROIBIDO PLASTIFICAR

11

9

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Rua Benjamin Constant, 378, Centro, CEP. 84.900-000
Fone: (43) 3523-1153
contato@tabelionatowenceslau.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .....
- Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 16:04:12h.
Em Test° _____ da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente
469258

Lei 13.2[illegible] de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
N° FXN21505

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR
652

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Rua Benjamin Constant, 378, Centro, CEP. 84.900-000
Fone: (43) 3523-1153
contato@tabelionatowenceslau.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .....
- Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 16:04:12h.
Em Test° _____ da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente
469258

Lei 13.2[illegible] de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
N° FXN21530

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Rua Benjamin Constant, 378, Centro, CEP. 84.900-000
Fone: (43) 3523-1153
contato@tabelionatowenceslau.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .....
- Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 16:04:12h.
Em Test° _____ da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente
469258

Lei 13.2[illegible] de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
N° FXN21506

653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2738264605

JUNIUS CESAR DOMANOSKI

1º HABILITAÇÃO: 31/05/1989

03/08/1968, JOAQUIM TAVORA, PR

01/02/2024 | 30/01/2029 | ACC | D

46602420 SESP PR

546.672.409-20 | 00390617170 | AB

BRASILEIRO(A)

PEDRO DOMANOSKI

ODETE DE LIMA DOMANOSKI

9	10	11	12
ACC			
A		30/01/2029	
A1			
B		30/01/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12	4
D				
D1				
BE				
C1				
C1E				
CE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

CURITIBA, PR

3109053466
PR924699554

PARANÁ

2738264605

I<BRA003906171<700<<<<<<<<<<<
6808057M2901307BRA<<<<<<<<<<8
JUNIUS<<CESAR<DOMANOSKI<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacarei/SP

Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

CNPJ: 50.456.367/0001-92

654

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **67.460**, registrado/digitalizado nesta data em Registro de Títulos e Documentos sob o n. **67.226** conforme segue:

Apresentante: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

Natureza do Título: COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.

Parte: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Min. Público
R$ 122,50	R$ 34,78	R$ 23,80	R$ 6,48	R$ 8,40	R$ 5,84
Município	**Diligências/Condução**	Outras Despesas	**DEPÓSITO**	**TOTAL DAS CUSTAS**	**DEVOLVER**
R$ 6,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 207,94	R$ 207,94	**R$ 0,00**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1144964TI006746003180225R

Jacareí, 18 de Março de 2025.

Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizado

Atos Praticados

Registros ou Averbações Integrais (TD) - 1144964TI006746003180225R

Registros ou Averbações Integrais (TD) - 1144964TI006746003181025U

Data:_____/_____/_____ **Documento:**_____

Retirado por:_____

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda(SEFAZ), Compensação do Registro Civil(SINOREG) e Tribunal de Justiça, Min. Publico e ISS recolhidos por guia.
(Lei Estadual 11.331/202, Art. 12)

8

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICA
JACAREÍ - SP

COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO E POSTERIOR CONSTITUIÇÃO DE SPE

0035

Pelo presente instrumento, as Partes a seguir nomeadas e qualificadas se comprometem a formalizar este TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o objetivo específico de realizar os serviços objeto Do **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024** do Município de Siqueira Campos, estado do SP, com o objetivo de apresentar propostas e executar os futuros serviços contratados, caso este CONSÓRCIO venha, ao final, sagrar-se vencedor do referido Certame:

LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cotia, estado de São Paulo, na rua Thomekiti Kira, nº 287 sala 25 , Bairro Granja Viana CEP 06730-000, inscrita no CNPJ sob nº18.579.494/0001-53, representada por seu representante legal, Sr. DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.:33.570.564-9SSP-SP e, inscrito no CPF/ME sob o nº 331.671.058-28, residente e domiciliado na Rua das Doninhas 164, n. 200, casa 02, Cotia - SP, conforme disposto no seu contrato social, neste ato doravante denominada "LIZ CONSTRUCOES"; e

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Afonso 575 - Sala 07, CEP 12.327270, inscrita no CNPJ sob nº 26.641.330/0001-50, representada pelo Sr. Emiro Antônio Merlano Caroprese, Colombiano, casado, portador da cédula de identidade RNE: G067078-N, Direx inscrito no CPF/MF sob o nº237.286.688-50, residente e domiciliado na Rua Yukiko Ishida, n. 201, apto. 143 - Condomínio Royal Park - CEP: 12246-877 - São José dos Campos-SP conforme disposto no seu contrato social, neste ato doravante denominada "LEGACY TECH LTDA.";

CONSIDERANDO QUE

O Município de Siqueira Campos publicou edital da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos";

(I) O EDITAL em pauta não restringe a participação de empresas em Consórcio para a apresentação conjunta de propostas;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11160097 SSP MG

CPF
005.924.856-41

DATA NASCIMENTO
26/09/1978

FILIAÇÃO
ESPEDITO BENTO DE ALMEIDA
MARIA MESSIAS DE ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03730099606

VALIDADE
12/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PASSOS, MG

DATA EMISSÃO
13/08/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

15238896310
MG578444402

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

21284546711

21284546711

(II) As partes decidiram associar-se para fins de participação no referido Pregão, conjugando esforços para apresentar documentos e propostas técnicas em atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório;

(III) Caso tenham sucesso na participação do CONCORRÊNCIA em voga e venham a assinar o contrato de concessão, irão executar conjuntamente o referido objeto, através da oportuna constituição de uma Sociedade de Propósito Específico - SPE;

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, nos termos da legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio tem por objetivo a conjugação de esforços entre as Partes, LIZ CONSTRUCOES e LEGACY TECH LTDA., visando à apresentação conjunta de documentos e propostas técnica e econômica para participação no Município de Siqueira Campos publicou edital da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 , cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos.", comprometendo-se a dar integral cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA, DENOMINAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta das de seus membros, mas constituirá uma associação de esforços, consubstanciando acordos e obrigações que assumem para efeito de participar conjuntamente na CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 promovida pelo Município de Siqueira Campos e estabelecer a forma e os meios pelos quais prestarão os serviços que serão contratados, caso o CONSÓRCIO venha a ser vencedor do referido Certame.

2.2. As CONSORCIADAS são responsáveis solidariamente, perante o Poder Público, pelos atos praticados em Consórcio durante a licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3 A responsabilidade solidária das CONSORCIADAS por atos relacionados à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos cessará nas seguintes hipóteses:

2.3.1 No caso de o CONSÓRCIO não ter sido vencedor da licitação, após a assinatura do contrato junto ao Município de Siqueira Campos;

2.3.2 No caso de o CONSÓRCIO não ter sido habilitado para qualquer das fases da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do Município de Siqueira Campos, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação na imprensa oficial do Município de Siqueira Campos do resultado definitivo da fase, tendo sido esgotadas todas as vias recursais aplicáveis; e

2.3.3 No caso do CONSÓRCIO não ter sido o vencedor da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos, quando da homologação, anulação ou revogação da licitação.

658

2.4. O CONSÓRCIO adotará denominação diferente de seus integrantes, e, exclusivamente para fins de identificação, designar-se-á CONSÓRCIO SIQUEIRA CAMPOS LUZ.

2.5. O endereço, enquanto vigorar este termo, será o mesmo da empresa líder LEGACY TECH., com sede na cidade de Jacareí SP, Rua Antônio Afonso 575 – Sala 07, CEP 12.327270

2.6. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e terá como prazo de duração o período necessário para a participação durante todo o processo de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do Município de Siqueira Campos, acrescido 03 (três) meses bem como o endereço do Consorcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes até a formalização e constituição da Sociedade de Propósito Específico – SPE que executará a concessão objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 , caso o CONSÓRCIO seja o vencedor do Certame.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

3.1. A liderança do CONSÓRCIO caberá à LEGACY TECH, que contará com amplos poderes e será a principal responsável perante o Município de Siqueira Campos pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO durante o processo de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 , sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na cláusula anterior.

3.2. A Empresa Líder do CONSÓRCIO contará com poderes especiais para requerer, outorgar mandato, transigir, acordar, desistir, renunciar a direito de recorrer, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação por fatos exclusivamente relacionados a este CONSÓRCIO, representar o consórcio em todas as fases do procedimento licitatório, podendo inclusive interpor e desistir de recursos firmar o contrato, bem como todos os demais atos necessários à correta participação na CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do Município de Siqueira Campos até a constituição da SPE, devendo todos os atos serem previamente cientificados por escrito à LIZ CONSTRUCOES LTDA. para validade.

3.3. As demais empresas consorciadas, LIZ CONSTRUCOES LTDA., outorgam à Empresa Líder, de forma irretratável e irrevogável, poderes à Empresa Líder para: indicar representante (s) credenciado (s), concordar com condições, transigir, compromissar-se, e assinar quaisquer papeis, documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024do Município de Siqueira Campos, outorgando à empresa líder poderes para representá-las perante a Contratante, em juízo ou fora dele observando-se o disposto na cláusula 3.5.

3.4. As pessoas físicas representantes do CONSÓRCIO no processo licitatório objeto deste instrumento serão apresentadas em documento apartado deste, tendo plenos poderes de representação das CONSORCIADAS, ativa e passivamente, podendo, inclusive, nomear outros representantes.

3.5. Para os fins do disposto nesta Cláusula, a Empresa Líder se compromete a enviar à outra CONSORCIADA, por meio de carta registrada ou e-mail, em até 48 (quarenta e oito) horas após o respectivo recebimento, cópia de todas as comunicações ou notificações enviadas ou recebidas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, assim como toda e qualquer documentação ou informação recebida e que esteja relacionada ao EDITAL, ou qualquer outro evento relacionado ao CONSÓRCIO, ou ao relacionamento entre as CONSORCIADAS.

3.6. Nenhuma taxa de administração ou remuneração específica será devida à Empresa Líder pelo exercício da liderança e representação do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1 O CONSÓRCIO, é administrado por um Conselho, presidido pelo representante da empresa Líder e composto por 01 (um) representante de cada CONSORCIADA, cabendo a cada CONSORCIADA a indicação de um membro efetivo e de um suplente.

4.2 Todas as deliberações serão tomadas por maioria, atribuindo-se ao voto de cada membro integrante do Conselho, representante de cada CONSORCIADA, peso equivalente à participação de cada empresa CONSORCIADA, conforme divisão constante da Cláusula Quinta do presente CONSÓRCIO.

4.3. Para cada reunião do conselho será lavrada uma ata, da qual constará os assuntos abordados e as decisões tomadas.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO

5.1. As CONSORCIADAS participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso, bem como da futura e eventual Sociedade de Propósito Específico - SPE a ser constituída, inclusive no recebimento de receitas e partilha de resultados, assim

como nos custos, despesas comuns e aportes de recursos e nas garantias exigidas no CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024, nas seguintes proporções:

PARTE	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
LIZ CONSTRUCOES	50% (Cinquenta por cento)
LEGACY TECH LTDA.	50% (Cinquenta por cento)
TOTAL	**100,0%** (cem por cento)

5.2. As CONSORCIADAS se comprometem a manter a composição inicial do CONSÓRCIO nos termos e no prazo estabelecido pela CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do Município de Siqueira Campos, apenas sendo permitida qualquer alteração de participação no capital social com prévia e expressa anuência da Prefeitura até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observando o prazo de duração do consorcio definido na linea "a" do termo de referência clausula 3. Consórcio.

CLÁUSULA SEXTA - COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. As CONSORCIADAS se comprometem a formalizar um CONSÓRCIO homogêneo, e são solidariamente responsáveis pela execução do presente contrato, especialmente pelos atos relacionados à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos, observadas (i) as atribuições da Empresa Líder do CONSÓRCIO; e (ii) as hipóteses de cessação de responsabilidade previstas na subcláusula 2.3 do presente Compromisso.

6.2. As CONSORCIADAS são responsáveis solidariamente, perante o Poder Público, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO ou do compromisso de sua constituição, bem como pela execução total do futuro e eventual Contrato, em todos os seus termos, incluindo multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do contrato, e por encargos sociais.

6.3. Cada parte responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal, administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental pertinentes ao objeto da licitação, até a constituição da SPE para execução do objeto do contrato.

6.4. Cada CONSORCIADA será responsável perante a outra CONSORCIADA pelos prejuízos e danos a que der causa, desde que devidamente comprovados e no limite de tais prejuízos e

danos, seja em virtude do não cumprimento de obrigações decorrentes deste instrumento, seja em virtude do não cumprimento de obrigações decorrentes do contrato que porventura venha a ser assinado com o Município de Siqueira Campos e que sejam de sua exclusiva responsabilidade.

0361

6.5. As CONSORCIADAS declaram que não participarão isoladamente ou através de qualquer tipo de consórcio ou associação com outras empresas no CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos.

6.6. Caso este CONSÓRCIO venha a sagrar-se vencedor do referido Certame, as CONSORCIADAS obrigam-se a constituir a Sociedade de Propósito Específico - SPE antes da celebração do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do Município de Siqueira Campos, nos termos do instrumento convocatório, e conforme cláusula décima deste presente instrumento.

6.7. Cada CONSORCIADA se declara responsável por todos os direitos e obrigações assumidos neste instrumento, por si, seus sucessores e controladores, sendo obrigatória a assinatura do contrato com a municipalidade por todos os consorciados.

6.8. As CONSORCIADAS apresentarão, antes da assinatura do eventual termo de contrato decorrente a licitação, o instrumento de constituição do consorcio, arquivado no registro do comercio local de sua sede ou registro no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - FATURAMENTO, CUSTOS E CONTABILIZAÇÃO

7.1. Os critérios de contabilização, custos e faturamento pelas CONSORCIADAS serão regidos pelo estatuto social da Sociedade de Propósito Específico - SPE e do respectivo acordo de acionistas, a ser firmado em definitivo, caso o presente CONSÓRCIO venha a assinar o contrato de concessão, na hipótese de se sagrar vencedor da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do Município de Siqueira Campos.

CLÁUSULA OITAVA - EXTINÇÃO DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO/ SPE

8.1. A vigência do presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio se iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se automaticamente caso ocorra alguma das seguintes situações:

8.1.1. A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos seja anulada, cancelada ou revogada;

8.1.2. O objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do Município de Siqueira Campos seja adjudicado para outro licitante em decisão definitiva, após 30 (trinta) dias contados da data de publicação do contrato;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICA
JACAREÍ SP

8.1.3. Decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses sem que tenha ocorrido o encerramento da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos;

8.1.4. A execução do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos se torne material ou legalmente impossível;

8.1.5. O CONSÓRCIO seja vencedor do certame, sendo constituída a Sociedade de Propósito Específico - SPE que assinará o contrato com o Município de Siqueira Campos, conforme clausula 10.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As CONSORCIADAS agirão em plena cooperação administrativa, técnica e operacional, uma com a outra durante qualquer negociação, controvérsia, litígio judicial ou qualquer outra situação que envolva a licitação em questão, devendo assistir uma à outra, no melhor de sua competência.

9.2. O presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio é pactuado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando vedado às partes ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, de qualquer forma, expectativas ou direitos originários do presente compromisso.

9.3. Não serão realizadas a inclusão, substituição, retirada ou exclusão da (s) CONSORCIADA (S) até a data da Publicação do Contrato, observadas, para todos os efeitos, as regras de transferência da Concessão e de transferência do Controle de Concessionária previstas no Contrato de Concessão, caso este venha a ser assinado.

9.4. As despesas pré-operacionais, ou seja, incorridas na elaboração das propostas, serão compartilhadas entre as CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações, exceto aquelas previamente acordadas por escrito de forma diversa.

9.5. As CONSORCIADAS se obrigam a manter confidencialidade dos documentos e de todas as informações compartilhadas, podendo utilizar tais informações com a exclusiva finalidade de cumprir o objeto deste Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, permanecendo válida a obrigação de sigilo pelo prazo de 15 (quinze) anos após a celebração do termo de encerramento da Sociedade de Propósito Específico - SPE.

9.6. As CONSORCIADAS observarão os mais altos padrões éticos durante todo o processo licitatório, bem como durante a execução do contrato, se este vier a ser assinado, estando as mesmas cientes das sanções que poderão advir em caso de descumprimento, em especial aquelas previstas na Lei nº 12.846/2013 e correlatas.

9.7. Para a perfeita execução deste Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, na participação do processo licitatório, bem como durante a execução do contrato, se este vier a ser assinado, nenhuma das CONSORCIADAS poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta, ou de outra forma a eles não relacionados, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

9.8. Nos termos da legislação aplicável, este CONSÓRCIO não tem personalidade jurídica própria, sendo que cada uma das CONSORCIADAS conservará a sua respectiva personalidade, mantendo sua plena autonomia e liberdade para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando sua independência jurídica, econômica e administrativa, bem como todos os direitos destas decorrentes.

9.9. A eventual tolerância com o (s) descumprimento (s) de qualquer das CONSORCIADAS com relação ao exercício de um ou mais direitos, obrigações e prerrogativas previstas neste Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio não importará em novação ou alteração contratual, nem impedirá as outras CONSORCIADAS de exercerem, a qualquer tempo, todos os seus direito e prerrogativas dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRIAÇÃO DA SPE E ORGANIZAÇÃO

053

10.1. As **COMPROMISSADAS** se obrigam, no caso da conquista do objeto da presente Concorrência Pública, a constituir a SPE em todos os seus termos: celebrar seu Contrato Social, estatutos, regular seu funcionamento, seu Conselho de Administração, Diretoria, mecanismos e limites de atuação, aprovação financeira, remuneração, estrutura física, níveis e forma de aplicação de decisões, mantendo-se a participação no capital social prevista para o Consórcio.

10.2. Os critérios de contabilização, custos e faturamento também serão regidos pelo estatuto social da SPE, atas de assembleias e do respectivo acordo de acionistas, na forma do seu contrato social, que fará parte integrante do futuro contrato de concessão, no caso de conquista do objeto por parte do presente Consórcio.

10.3. A futura Sociedade de Propósito Específico – SPE, caso venha a ser constituída, terá sede em endereço no Município de Siqueira Campos- SP.

10.4. O objeto social da SPE restringir-se-á, exclusivamente, ao escopo do Contrato de Concessão objeto da presente Concorrência Pública, consistente "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos", situação que será contemplada nos respectivos

atos constitutivos, sem prejuízo a busca de receitas acessórias no âmbito do contrato de concessão a ser firmado.

10.5. As partes de comprometem a implementar na SPE padrões de governança corporativa e de contabilidade compatíveis e harmônicas aos ditames da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como elaborar demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do §3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 11.079/2004, da Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e das Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); As CONSORCIADAS Declaramos que levaremos a registro na competente junta comercial o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, observadas as disposições previstas nas instruções normativas da Receita Federal do Brasil, quanto à obrigatoriedade de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

10.6. O prazo de duração da SPE corresponderá ao prazo da vigência do contrato;

10.7. O capital social da SPE será equivalente à divisão da participação das empresas CONSORCIADAS no âmbito do CONSÓRCIO, sendo composto pelas mesmas participações das empresas reunidas neste presente instrumento, sendo o percentual de participação o mesmo definido na subcláusula 5.1, da cláusula quinta e com valor do seu Capital Social, não sendo permitida qualquer alteração sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS;

10.8. As decisões do novo instrumento de formação da SPE serão tomadas na forma colegiada, sendo que o detalhamento da organização será definido nos instrumentos de acordo de acionistas e termo de operacionalização da futura SPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente instrumento é pactuado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando vedado às partes ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, de qualquer forma, os direitos ou expectativas originárias do presente compromisso, bem como da futura SPE. Seguindo o compromisso de que o consórcio não terá sob qualquer forma, sua composição e constituição alteradas, sem anuência prévia e expressa da Contratante.

11.2. As despesas pré-operacionais, ou seja, incorridas na elaboração das propostas, serão compartilhadas entre as partes, exceto aquelas previamente acordadas por escrito.

11.3. As partes se obrigam a manter confidencialidade dos documentos e de todas as informações compartilhadas, podendo utilizar tais informações coma exclusiva finalidade de cumprir o objeto deste Termo de Compromisso, permanecendo válida a obrigação de sigilo pelo prazo de 15 (quinze) anos após a celebração do termo de encerramento da SPE.

11.4. As Partes comprometem-se a atuar em conformidade com as leis e normas anticorrupção, antifraude e políticas de *Compliance* aplicáveis a cada uma das Partes, incluindo a Lei nº 12.846/13, e em observância as melhores práticas de governança de mercado (Normas de *Compliance*).

11.5 As CONSORCIADAS declaramos responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e ao eventual termo de contrato dela decorrente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SEDE E FORO

12.1. As partes constituem o foro da Comarca de SIQUEIRA CAMPOS como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, com expressa renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nominadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
Data: 17/03/2025 14:24:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São José dos Campos, 17 de marco de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
Data: 17/03/2025 12:57:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
Emiro Antônio Merlano Caroprese
Sócio Administrador
CPF/MF sob o nº 237.286.688-50

LIZ CONSTRUCOES LTDA.
Devaldir dos Santos de Paula
Sócio Administrador r
CPF nº 331.671.058-28

Testemunha 01
Nome:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
CPF:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Jacareí/SP
Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

Emol.	R$ 122,50
Estado	R$ 34,78
Sefaz	R$ 23,80
R. Civil	R$ 6,48
T. Justiça	R$ 8,40
Min. Público	R$ 5,84
Imp. Municipal	R$ 6,14
Total	R$ 207,94

Selos e taxas
Recolhidos p/verba
Esse registro contém 10 folhas.

Prenotado sob o n. **67.460** em **17/03/2025**. Registrado e digitalizado hoje, sob o n.**67.226** no Registro de Títulos e Documentos.

Jacareí/SP, 18 de Março de 2025.
Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizado

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

> ... > Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário do(s)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: SOUEIRA_CAMPOS_Contrato_Legacy_Tecnologia_CONSTRUCOES_assinado_assinado.pdf
Hash: ebdf324090d8d98c27ec05000e0b2ec47a040f8e9f2021f3e10de75a3f3dae0
Data da validação: 18/03/2025 15:53:12 BRT

☑ Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série do certificado emitente: 0=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=Certificado PJ A1, CN=DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:03
Data da assinatura: 17/03/2025 12:57:08 BRT

Assinatura aprovada.

☑ Informações da Assinatura:

Assinado por: EMILIO ANTONIO MERLANO CARDOZO
CPF: ***.286.668-**
Nº de série do certificado emitente: 0=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=Certificado PJ A1, CN=EMILIO ANTONIO MERLANO CARDOZO:03
Data da assinatura: 17/03/2025 14:24:07 BRT

Assinatura aprovada.

Voltar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações Fale Conosco

JUCESP PROTOCOLO
2.925.333/24-2

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

CNPJ 26.641.330/0001-50

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, colombiano, natural de Bogotá, nascido em 25/10/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE nº G067078-N CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 237.286.688-50, residente na Rua Yukiko Ishida nº 201, Apartamento 143, Condomínio Royal Park, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.246-877.

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação social de LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA, com sede na Rua Antonio Afonso nº 575, Sala nº 7, Centro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo– CEP 12.327-270, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35230166597 em sessão de 1 de dezembro de 2016 e última alteração registrado sob nº 109.491-24-5, em sessão de 27 de março de 2024, resolve proceder a SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se o endereço residencial do sócio para Rua João Américo Silva nº 92, Apartamento 23, Centro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP 12308-660.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92bd188f64a9df756485cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain
0x4a344148768ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o objeto social para Montagem, Manutenção e Instalação de Sistemas e Equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Rodovias, Ruas, Comércios, Indústrias, Residências. Instalação e Manutenção de Equipamentos Geradores de Energia Solar, Eólico. Construção, Manutenção, Transmissão e Distribuição de Redes Elétricas.Comércio Varejista de Artigos de Iluminação. Instalação e Manutenção de Sistemas de Vídeo Vigilância e Wi-fi para Espaços Públicos. Comércio Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação. Manutenção e Construção de Parques e Praças. Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo. Instalação e Manutenção Elétrica. Atividades Paisagísticas. Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Material Elétrico para Construção. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho. Web design. Serviços de Engenharia. Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas. Locação de Meios de Transporte, sem condutor. Locação de Guindastes para Carga e Descarga de Mercadorias, com operador. Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. Prestação de Serviço de Gerenciamento de Obras. Construção e reformas de edifícios, casas, apartamento, prédios de escola, hospital, lojas, centro comercial e de edifícios industriais. Compra e venda de imóveis próprios.

Ante as modificações havidas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(12) 3952-2799 | (12) 3953-6904 | 9 9154-3610
Rua Oito de Dezembro, 72 - Jardim Leonídia
Jacareí- SP | CEP: 12337-140
www.conttecfinanceiro.com.br

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad168f64a9df758465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain
0x4a344148768ec8396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa tem a denominação de LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede e foro na sede na Rua Antônio Afonso nº 575, Sala nº 7, Centro cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.327-270, podendo mediante deliberação do titular, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos ou filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa é Montagem, Manutenção e Instalação de Sistemas e Equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Rodovias, Ruas, Comércios, Indústrias, Residências. Instalação e Manutenção de Equipamentos Geradores de Energia Solar, Eólico. Construção, Manutenção, Transmissão e Distribuição de Redes Elétricas. Comércio Varejista de Artigos de Iluminação. Instalação e Manutenção de Sistemas de Vídeo Vigilância e Wi-fi para Espaços Públicos. Comércio Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia dc Informação. Manutenção e Construção de Parques e Praças. Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo. Instalação e Manutenção Elétrica. Atividades Paisagísticas. Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Material Elétrico para Construção. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho. Web design. Serviços de Engenharia. Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas. Locação de Meios de Transporte, sem condutor. Locação de Guindastes para Carga e Descarga de Mercadorias, com operador. Construção

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1e339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. Prestação de Serviço de Gerenciamento de Obras. Construção e reformas de edifícios, casas, apartamento, prédios de escola, hospital, lojas, centro comercial e de edifícios industriais. Compra e venda de imóveis próprios.

CLAUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social que é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas sociais no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE	5.000.000,00 quotas	R$ 5.000.000,00
Total do Capital Social	5.000.000,00 quotas	R$ 5.000.000,00

***Parágrafo Único** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLAUSULA SEXTA

A administração será exercida pelo sócio único EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, o qual ficará investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLAUSULA SÉTIMA

Caberá ao Administrador, assinar separadamente ou procurador constituído, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros;

c) Requerer, retirar e outorgar terceiros para representar a sociedade, perante órgãos competentes e responsáveis pela emissão, entrega, cobrança e manutenção de Certificados Digitais no âmbito de INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL) e do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI).

Parágrafo Primeiro: *As procurações outorgadas pelo Titular deverão ser mencionadas expressamente os poderes conferidos, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade limitado.*

Parágrafo Segundo: *A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do Titular, representando a totalidade do capital social.*

Parágrafo Terceiro: *São expressamente vedados, sendo nulo e inoperante com relação ao presente contrato, os atos do titular, dos procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.*

CLAUSULA OITAVA

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1e339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Para fins de atender a Legislação, os balanços ou balancetes poderão ser levantados mensalmente, trimestralmente, semestralmente e anualmente.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio se reunirá para discutir e votar as contas do administrador.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os lucros ou prejuízos apurados no exercício social serão distribuídos aos sócios da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não podendo ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste também de acordo com o seu artigo 1.053, a sociedade será regida supletivamente pelas disposições gerais das normas das sociedades empresariais e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a339076f32780eb44df712f9640c855ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain
0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881726a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

conttec contabilidade

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Jacareí, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 13 de dezembro de 2024.

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

JUCESP 02 JAN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

10.208/25-2

JUCESP

(12) 3952-2799 | (12) 3953-6904 | 9 9154-3610
Rua Oito de Dezembro, 72 - Jardim Leonídia
Jacareí- SP | CEP: 12337-140
www.conttecfinanceiro.com.br

Uma empresa do grupo CONTTEC

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1e339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64e9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através de transação blockchain
0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

- 0675

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251591** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"7 alteracao Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"7 alteracao Contrato Social"**, faz prova de que em **16/01/2025 13:40:47**, o responsável **Emiro Antonio Merlano Caroprese (237.***.***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Emiro Antonio Merlano Caroprese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2025 13:44:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ASSINATURA DO PORTADOR

CHEFE/DIGRE/DIREX/DPF

IPBRACAROPRESE<<EMIRO<ANTONIO<MERLAN
G067078N<9COL8210254M2508153<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE:	CLASSIFICAÇÃO:	VALIDADE:
G067078-N	PERMANENTE	15/08/2025

NOME:
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

FILIAÇÃO:
ITALIA CAROPRESE COLMENARES
EMIRO ANTONIO MERLANO RUEDA

NACIONALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
COLOMBIANA	25/10/1982
NATURALIDADE(PAÍS):	DATA DE ENTRADA:
COLOMBIA	19/09/2014
ÓRGÃO EMISSOR:	VIA: 1
CGPI/DIREX/DPF	DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/08/2016

CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA NESTA SERVENI

676

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO JACAREÍ
Telefones (12) 3952 6556 (12) 3962 1822

AUTENTICO a presente cópia reprodução o original, dou fé.
Jacareí-SP., 28 de junho de 2018. Total das Custas: R$ 3,52.
Fernando Ibanez Ribeiro - Tabelião

THAIS TAVARES DE ALBUQUERQUE
--> VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE <--

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
0478 B00 149

Diogo Massoni
ESCREVENTE SUBSTITUTO
JACAREÍ - SP

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:37:40 que o documento de hash (SHA-256)
67a8dffd136aef299b4b9fe9b7b77e6d353b65a73b98419e2741eed43d22c6e foi validado em 16/01/2025 13:29:36 através da transação blockchain
0xa16ab9ea2f33f6cef8316663a3cbd5bd66e9c87d7d177f7807ce475d05989d4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251586)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
237.288.[illegible]-[illegible]
Nome
ENDRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
Nascimento
25/10/1982
VÁLIDO somente com comprovante de identificação
CÓDIGO DE CONTROLE
ABAA.CADC.63F1.EEAE
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 11/07/2014 (hora e data de Brasília)
Código verificador: 00
2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
JACAREÍ
Telefones
(12) 3952-6566
(12) 3952-1022
CERTIFICO a presente cópia reforme o original. Boa fé.
Jacareí-SP, 20 de junho de 2014. Total das Custas: R$ 3,52
Fernando Ibanez Linheiro - Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
Diego Marcos
DOCUMENTO ORIGINAL

677

CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:37:40 que o documento de hash (SHA-256)
87a8dffcf136aef299b4b9fe8b7b77e6d353b65a73b98419e2741eed43d22c6e foi validado em 16/01/2025 13:29:36 através da transação blockchain
0xa16ab9aa2f33f6caf8316863a3cbd5bd68e9c87d7d177f7807ce475d05989d4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251588)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

0678

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87a8dffcf136aef299b4b9fe9b7b77e6d353b65a73b98419e2741eed43d22c6e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RNE, CPF SOCIO VI16012025"**, cujo assunto é descrito como **"RNE, CPF SOCIO VI16012025"**, faz prova de que em **16/01/2025 13:29:12**, o responsável **Emiro Antonio Merlano Caroprese (237.***.***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Emiro Antonio Merlano Caroprese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/03/2025 09:24:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa16ab9ea2f33f6cef8316663a3cbd5bd66e9c87d7d177f7807ce475d05989d4c**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

LEGACY TECH

- 0679

ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE *(apresentar fora dos envelopes n° 01 e n° 02)*

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, vem, através de seu representante legai infra-assinado, com fundamento no art. 3° e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

| | **Microempresa** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

| X| **Empresa de pequeno porte** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Para os mesmos fins especificados acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM *(apresentar fora dos envelopes n° 01 e n° 02)*

Eu Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, residente na Rua Yukiko Ishida n 201 Apartamento 143, Condominio Royal Park na cidade de São José dos Campos, SP, neste ato representando a empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, **AUTORIZO** à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná , pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Responsável do processo e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de SIQUEIRA CAMPOS, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DECLARACAO

Declaramos que a Empresa aceita todas as condições do processo licitado.

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850

Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850 Dados: 2025.03.14 17:25:51 -03'00'

Emiro Antonio Merlano Caroprese

CPF nº 237.286.688-50

Sócio Administrador

0081

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÃÕÃÕES MICROEMPRESA EPP.pdf
Hash: ef725972e243c4d44a5376550a80e920cd60027b5c7f66d82067f87554d63b09
Data da validação: 14/03/2025 21:47:00 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
CPF: ***.286.688-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6364a894e0d2b446
Data da assinatura: 14/03/2025 17:25:51 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações Fale Conosco

Texto destinado à validação de informações relacionadas à licença de uso

LEGACY TECH

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

682

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, Declaramos que a emprese se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO V DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, responsável por eventual assinatura

do Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;

e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal n° 14.133/2021; - 683

g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas, com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021;

h) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.1333, de 1° de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

j) o preposto da empresa é o Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, residente na Rua Yukiko Ishida n 201 Apartamento 143, Condomínio Royal Park na cidade de São José dos Campos, SP, telefone n° (12) 982431274... , e-mail CLIENTE@LEGACYGROUP.TECH, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

k) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA sob as penas da Lei

Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores

a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NAO) .

PESSOAL TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO

A Empresa EMPRESA LEGACY TECH LTDA ., estabelecida na Rua Antônio Afonso,575, sala 07, Bairro Centro Jacareí, SP CEP 12.327-270 inscrita no CNPJ nº 26.641.330/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, portador da Carteira de Identidade n.º G067078-N, infra assinado, DECLARA, para os devidos fins que possui equipamentos e ferramentas necessárias adequadas, disponível e em perfeitas condições de uso para realização da obra. Possui também equipe técnica qualificada cuja responsabilidade técnica pelos trabalhos comprovados pelos acervos técnicos emitidos pelos órgãos públicos, outrossim declaro que o pessoal técnico se responsabilizará pelos trabalhos e ficará disponível do início até o final da obra.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA 685

Eu, Emiro Antonio Merlano Caroprese, portador da cédula de identidade com RNE nº G067078-N, e inscrito no CPF sob nº 237.286.688-50, representante legal da empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.641.330.0001/50, localizada na Rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí / SP.

Declaro, para fins do disposto no Edital da presente licitação, que os engenheiros eletricistas Raoni Lourenço Andrade Ramos, CPF: 343.528.128-62 portador da carteira do CREA-SP nº 5063433810 e Sr. LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira e Registro no CREA/SP Nº 5069497992, são os responsáveis técnicos pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pela licitante.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaro, para os devidos fins da Licitação que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Jacareí, 14 de marco de 2025

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850

Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Dados: 2025.03.14 17:25:21 -03'00'

Emiro Antonio Merlano Caroprese

CPF nº 237.286.688-50

Sócio Administrador

0686

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

CPF: ***.286.688-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6364a894e0d2b446
Data da assinatura: 14/03/2025 17:25:21 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações | Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

LEGACY TECH

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

0687

Eu **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA,** nacionalidade brasileiro, estado civil casado, portador do RG n° 11168097 SSP MG, inscrito no CPF n° 005.924.856-41, residente à **RUA BENEDITO JOSÉ DA SILVA**, n° **110**, município de **ITAÚ DE MINAS**, Estado de **MINAS GERAIS**, neste ato representando a empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.641.330.0001/50, AUTORIZO à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná , pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Responsável do processo e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da Concorrência n° 07/2024.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Siqueira Campos, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Paulo, 21 de março de 2025

JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA
PROCURADOR
CPF.: 005.924.856-41
RG.: 11168097

LEGACY TECH

688

PROCURAÇÃO

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o Sr. **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 11168097 SSP MG e inscrito no CPF nº 005.924.856-41, outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo na sessão CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 do MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, em especial: VISITA TÉCNICA, REPRESENTAR A EMPRESA NA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA, FORMULAÇÃO DE OFERTAS, LANCES VERBAIS, RECURSOS, ASSINAR ATAS e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850

Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Dados: 2025.03.18 15:40:18 -03'00'

Emiro Antonio Merlano Caroprese

CPF nº 237.286.688-50

Sócio Administrador

689

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROCURACAO SIQUIERA.pdf
Hash: f871371f02a996664684ff72aa6062429b92ef906edb61f449ecff3388368553
Data da validação: 18/03/2025 15:42:01 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
CPF: ***.286.688-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6364a894e0d2b446
Data da assinatura: 18/03/2025 15:40:18 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações | Fale Conosco

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

0690

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35230166597		01/12/2016	29/08/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
26.641.330/0001-50	RUA ANTONIO AFONSO	575	SALA 07

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	JACAREI	SP	12327-270	R$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO AMERICO DA SILVA	92	APARTAMENTO23

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	JACAREI	SP	12308-660	RNEG067078N

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
237.286.688-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/01/2025	010.208/25-2

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 13/12/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA JOAO AMERICO DA SILVA, 92, APARTAMENTO23, CENTRO, JACAREI - SP, CEP 12308-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 13/12/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230166597
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2025

691

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade desto documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259798043, quarta-feira, 19 de março de 2025 às 10:28:45.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

692

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35231357787	CNPJ 18.579.949/0001-53	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.121.477/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:29:37	CÓDIGO DE CONTROLE 238401996
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

693

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2448765403

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA THOMEKITI KIRA**		NÚMERO **287**
COMPLEMENTO **SALA 25**	BAIRRO/DISTRITO **GRANJA VIANA**	CEP **06709046**
MUNICÍPIO **COTIA**		UF **SP**
E-MAIL **FISCAL4@CONTABILIDADE2000.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **18579949000153**	NIRE - SEDE **35231357787**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **CARLOS ALBERTO STEPHANO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 201,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIZ CONTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.579.494/0001-53 / NIRE 35231357787

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo, nascido em 30/10/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.570.564-9 SSP-SP, expedida em 13/02/2013, inscrito no CPF sob nº 331.671.058-28, residente e domiciliado na Rua das Doninhas, nº 164 – Casa 02 - Jardim do Engenho – CEP: 06711-410 - Município de Cotia – Estado de São Paulo. Sócio único Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA"** estabelecida na Rua Thomekiti Kira, nº 287 – Sala 25 – Granja Viana – CEP: 06730-000 - Município de Cotia – Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35231357787, em sessão de 06 de junho de 2019 e última alteração registra sob nº 219.448/23-1 em 12/06/2023, resolve de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA: O sócio único resolve alterar o capital social para R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) já integralizados anteriormente em moeda corrente do pais, e o aumento no valor de R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) oriundos de parte de reservas e lucros acumulados, e o restante no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país. perfazendo o total de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

3ª CLÁUSULA: Revogadas todas as disposições em contrário, por este instrumento, o sócio único resolve **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO,** devendo a sociedade, a partir desta data, reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LIZ CONTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.579.494/0001-53 / NIRE 35231357787

695

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo, nascido em 30/10/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.570.564-9 SSP-SP, expedida em 13/02/2013, inscrito no CPF sob nº 331.671.058-28, residente e domiciliado na Rua das Doninhas, nº 164 – Casa 02 - Jardim do Engenho – CEP: 06711-410 - Município de Cotia – Estado de São Paulo. Sócio único Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA"** estabelecida na Rua Thomekiti Kira, nº 287 – Sala 25 – Granja Viana – CEP: 06730-000 - Município de Cotia – Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35231357787, em sessão de 06 de junho de 2019 e última alteração registra sob nº 219.448/23-1 em 12/06/2023, resolve de pleno e comum acordo, consolidar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA: A empresa gira sob a denominação social: **LIZ CONTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

2ª CLÁUSULA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual. E terá sua sede e domicílio na Rua Thomekiti Kira, nº 287 – Sala 25 – Granja Viana – CEP: 06730-000 - Município de Cotia – Estado de São Paulo.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

3ª CLÁUSULA: o objeto social da empresa será a exploração por conta própria do ramo de:

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Obras de alvenaria; Instalações de sistema de prevenção contra incêndios; Atividades paisagísticas; Manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio de sistemas de prevenção varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Construção de edifícios; Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Serviço de pinturas de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de arquitetura; Serviços de Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (para aluguel de painéis solares fotovoltaicos); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar; Instalação de placas coletoras térmicas alimentadas por energia solar; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica alimentadas por energia solar; Instalação, manutenção e reparação de maquinas e equipamento de gerador solar.

4ª CLÁUSULA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. distribuído ao sócio único da seguinte maneira:

Devaldir dos Santos de Paula	5.000.000 quotas	100,00 %	R$ 5.000.000,00
Totalizando:	5.000.000 quotas	100,00 %	R$ 5.000.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA. NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5ª CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

6ª CLÁUSULA: As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no artigo seguinte.

Parágrafo primeiro: No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

Parágrafo segundo: Sem prejuízo do disposto no art. **1.052** do CC/2002, os condôminos de quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

7ª CLÁUSULA: As quotas do Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação em pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes pôr escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio retirante será apurado em balanço especial, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, ou de comum acordo entre as partes.

8ª CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelo sócio único Devaldir dos Santos de Paula, que neste ato é nomeado administrador, com poderes e autoridade para executar as funções de administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A denominação social será usada pelo sócio administrador, tendo a permissão para assinar documentos, inclusive cheques bancários, e a representar a sociedade individualmente.

Parágrafo Segundo: O disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, não se aplica nos casos de assinaturas, que importarem em alienação e permuta de imóveis, quando será obrigatório o uso da denominação social pelos sócios conjuntamente.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA. NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Terceiro: É proibida a utilização da denominação social em documentos ou atividades alheias aos interesses sociais, tais como fiança, aval, abono e endosso em proveito de sócio pessoa física, de terceiros, ou de procuradores.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser representada legalmente, ainda pôr procuradores, devidamente constituídos pôr instrumento público ou particular, que designarão os seus respectivos poderes, bem como, a permissão para a representação individual ou apenas em conjunto com outro procurador.

9ª CLÁUSULA: Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pôr deliberação dos sócios que representem a maioria do Capital Social, podendo o contrato ser reformado no tocante à administração, pôr consenso dos quotistas.

10ª CLÁUSULA: Os sócios entre si fixarão o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

11ª CLÁUSULA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo único: A sociedade poderá elaborar balanços intermediários para distribuição de lucros, sendo que os sócios podem participar nos lucros distintamente de seu percentual no quadro societário.

12ª CLÁUSULA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, e os herdeiros do sócio falecido; Não havendo acordo neste sentido, os haveres do sócio falecido serão pagos na forma do parágrafo segundo da cláusula sétima a adjudicadas as quotas aos sócios sobreviventes, que inclusive poderão indicar pessoa de sua confiança, para recebê-las no todo ou em partes.

13ª CLÁUSULA: Além dos casos previstos em lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo único: Nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

14ª CLÁUSULA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

15ª CLÁUSULA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/02 – CC/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

16ª CLÁUSULA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª CLÁUSULA: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares, de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Cotia, 12 de maio de 2024.

Devaldir dos Santos de Paula

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA. NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespontline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

0700

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CARLOS ALBERTO STEPHANO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP139495**, expedida em **11/08/2010**, inscrito no CPF nº 00943421802, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/05/2024.

CARLOS ALBERTO STEPHANO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

0701

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2448765403** de Alteração de Capital e QSA da empresa **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2448765403.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA** de **NIRE 35231357787**, protocolizado sob o número **SPN2448765403** em **16/05/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1121477240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401998. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 15/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DCO SÓCIO PDF A.pdf			
CARLOS ALBERTO STEPHANO	00943421802	15/05/24 10:57	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
LIZ INSTRUMENTO DE ALTERACAO PDF A.pdf			
CARLOS ALBERTO STEPHANO	00943421802	15/05/24 10:57	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
rquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CARLOS ALBERTO STEPHANO	00943421802	15/05/24 10:57	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2448765403

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

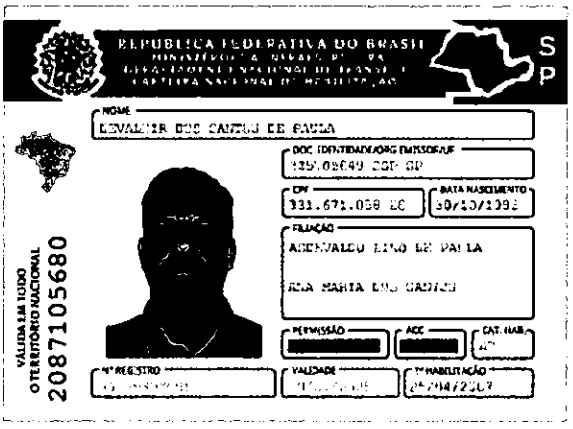

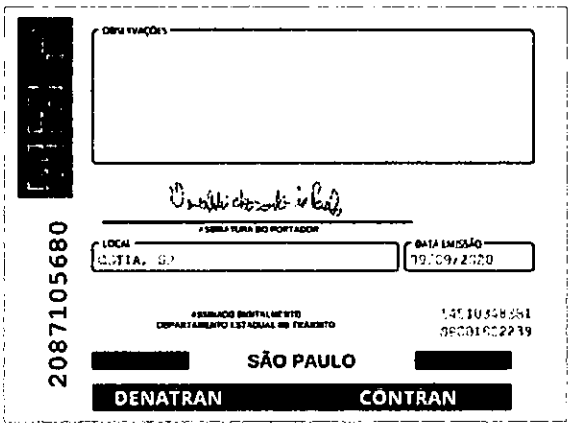

QR-CODE

704

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:51:46 que o documento de hash (SHA-256)
11cd3d7971a73bd3269d270ca6a5ddd1b90437a997435e5d8f0effbd8aa0ca59 foi validado em 08/01/2025 14:50:11 através da transação blockchain
0xc948939943c10e31cd72c4dfe8b328aa916ac284c2fac68e58d47ffe64d61da5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250143)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

0705

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **11cd3d7971a73bd3269d270ca6a5ddd1b90437a997435e5d8f0effbd8aa0ca59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250143** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH DEVALDIR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH DEVALDIR"**, faz prova de que em **08/01/2025 14:49:08**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 14:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc948939943c10e31cd72c4dfe8b328aa916ac284c2fac68e58d47ffe64d61da5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

0706

ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, com sede na Rua Thomekiti Kira, 287, sala 25, Granja Viana, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, Cep 06709-046, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53,vem, através de seu representante legai infra-assinado, com fundamento no art. 3° e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

( ) **Microempresa** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

(X) **Empresa de pequeno porte** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Para os mesmos fins especificados acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:06:27 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

707

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ANEXO III - TERMO DE OPÃÑÃO E DECLARAÃÑÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.pdf
Hash: 548719626d1ff079a2f2227b93e67883462 2dc185c542ba97163dd9fca44c0d8
Data da validação: 19/03/2025 11:54:25 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:06:27 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

0708

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO LICITADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que aceita todas as condições do processo licitado.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:25:18 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

0709

Simples > Completo

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:25:18 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

PROCURAÇÃO

710

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, com sede na Rua Thomekiti Kira, nº 287, Sala 25, Granja Viana, Cotia/SP – CEP 06709-046, CNPJ nº 18.579.949/0001-53, através de seu representante legal, Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 33.570.564-9 e do CPF nº 331.671.058-28, residente na na Rua das Doninhas, nº 164 – CS 02 - Bairro Jardim do Engenho – Cotia/SP - CEP 06711-410, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o Sr. **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 11168097 SSP MG e inscrito no CPF nº 005.924.856-41, a quem confere poderes específicos para representá-la perante os órgãos da administração pública federal, estadual, e municipal, em todo território nacional podendo para tanto, realizar cadastros nas unidades cadastradoras, atualização de cadastros nas unidades cadastradora, atualização de certidões do âmbito Federal, Estadual e Municipal, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive Pregão Presencial, assinar contrato e atas de registro de preço, assinar proposta, podendo para tanto interpor e renunciar recurso e impugnações, prestar esclarecimento, formalizar pedido de prorrogação de prazo, receber notificações propor lances, podendo inclusive substabelecer em suma, tudo mais praticar com bom e fiel cumprimento do presente mandato, defendendo os seus interesses.

PROCURAÇÃO VÁLIDA POR 12 MESES.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 08:58:52 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

v711

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231357787		06/02/2019	30/07/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.579.949/0001-53	RUA THOMEKITI KIRA	287	SALA 25

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
GRANJA VIANA	COTIA	SP	06709-046	R$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS DONINHAS	164	CASA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DO ENGENHO	COTIA	SP	06711-410	335705649

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
331.671.058-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
16/05/2024	1.121.477/24-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JARDIM DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231357787

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/03/2025

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259345238, quinta-feira, 13 de março de 2025 às 13:53:49.

0712

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

0713

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROCURAÃÃÃO JULIANO.pdf
Hash: 1161b83a0e2f36020310cb7599702764b1ecfc9c2e75914c903b6707d33b5cfc
Data da validação: 19/03/2025 11:53:28 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 08:58:52 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

0714

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA,** nacionalidade brasileiro, estado civil casado, portador do RG n° 11168097 SSP MG, inscrito no CPF n° 005.924.856-41, residente à **RUA BENEDITO JOSÉ DA SILVA**, n° **110**, município de **ITAÚ DE MINAS**, Estado de **MINAS GERAIS**, neste ato representando a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.579.949/0001-53, AUTORIZO à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná , pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Responsável do processo e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da Concorrência n° 07/2024.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Siqueira Campos, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cotia, 21 de março de 2025

JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA
PROCURADOR
CPF.: 005.924.856-41
RG.: 11168097

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado: 715

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel - Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba/PR, CEP 81.200-110. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob [1] o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09282308 em 13/02/2020, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa que é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), representado por 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	8.000.000	8.000.000,00
Total	100,0	8.000.000	8.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 - NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel - Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba/PR, CEP 81.200-110. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428,

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

v716

Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09282308 em 13/02/2020, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL
A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE
A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551, podendo abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS
A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a seguinte filial:

➢ **FILIAL JOINVILLE/SC**, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, Sala G, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.216-215, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 429.0111496-5 e inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo deduração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividades da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL
A sociedade tem as seguintes atividades:

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

0717

Atividade Principal:
43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Atividades Secundárias:
25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras;
46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis;
70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.12-0-00 Serviços de engenharia;
46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	8.000.000	8.000.000,00
Total	100,0	8.000.000	8.000.000,00

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

0718

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimoniale resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a títulode antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do sócio único,que deverá fazê-lo por escrito.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEX SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 03.184.542/0003-73 NIRE: 41203928230-3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 11 de Setembro de 2023.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF/MF: 005.139.889-39
Sócio-Administrador

0720

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO
07111392965	ELVIS DA SILVA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 15:51 SOB Nº 20236463489.
PROTOCOLO: 236463489 DE 11/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313354426. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado: 0721

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba-Paraná, CEP 81.200-110.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Neste ato a denominação social da sociedade passa a ser: **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
Neste ato as atividades da matriz e filiais passam a ser as seguintes:
Atividade Principal:
43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
Atividades Secundárias:
25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras;
46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

específica;
71.12-0-00 Serviços de engenharia;
46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. 722

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 - NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba-Paraná, CEP 81.200-110.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na **Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL
A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE
A sociedade tem sua sede e tem sede e domicílio na **Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551**, podendo abrir ou fechar filialem qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS
A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual devidamente assinado pelo sócio único.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

0723

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a seguinte filial:
➢ **FILIAL JOINVILLE/SC**, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, Sala G, Bairro Glória, Joinville-Santa Catarina, CEP 89.216-215, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 429.0111496-5 e inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo deduração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividades da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem as seguintes atividades:

Atividade Principal:
43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Atividades Secundárias:
25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras;
46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.12-0-00 Serviços de engenharia;
46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), divididos em

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma: 0724

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	5.400.000	5.400.000,00
Total	100,0	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimoniale resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único os lucros ou perdasapuradas.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a títulode antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações,

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do sócio único,que deverá fazê-lo por escrito.

0725

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 03 de Novembro de 2022.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF/MF: 005.139.889-39
Sócio-Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

0726

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 20:03 SOB Nº 20227652959.
PROTOCOLO: 227652959 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214408422. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2022.
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

0727

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600 – Apartamento 1601 – Bairro Ecovile – Curitiba – Paraná – CEP 81.200-110.

TITULAR da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, com sede na **Rua General Potiguara, 1428 – Loja 06 – Cond. Industrial Conesul C – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-551**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.184.542/0001-73,** devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Paraná** sob o **NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020,** resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO: Rerratifica-se a numeração da Alteração Contratual registrada em 12/04/2022 sob o nº 20221831894:
Onde se lê "QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL", leia-se "**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO: Rerratifica-se o Cláusula Sexta da consolidação da Alteração Contratual registrada em 12/04/2022 sob o nº 20221831894, visto que não houve alteração do objeto social da empresa:

Onde se lê:

"COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA".

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0728

Leia-se:

- **"COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
- **DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;**
- **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;**
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;**
- **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, PARA USO EM OBRAS;**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA."**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), representado por 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único – FORMA E PRAZO: O aumento de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) é realizado mediante o aproveitamento do saldo constante na Conta de Reserva de Lucros.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

0729

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, subscrito e totalmente integralizado pelo titular está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	5.400.000	5.400.000,00
Total	100,0	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITIDA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600 – Apartamento 1601 – Bairro Ecovile – Curitiba – Paraná – CEP 81.200-110.

TITULAR da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, com sede na **Rua General Potiguara, 1428 – Loja 06 – Cond. Industrial Conesul C – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-551**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.184.542/0001-73,** devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Paraná** sob o **NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020**, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

0730

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE: A sociedade tem sua sede e tem sede e domicílio na **Rua General Potiguara, 1428 – Loja 06 – Cond. Industrial Conesul C – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-551**, podendo abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a seguinte filial:

- **FILIAL JOINVILLE/SC** situada na Rua Evaristo da Veiga, 101 – Sala G – Bairro Glória – Joinville – Santa Catarina – CEP 89.216-215, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 429.0111496-5 e inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividades da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;**

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

731

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
- **DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;**
- **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;**
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;**
- **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, PARA USO EM OBRAS;**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	5.400.000	5.400.000,00
Total	100,0	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

0732

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

0733

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 17 de maio de 2022.

RENATO GOMES DE ARAUJO
Titular
CPF/MF: 005.139.889-39
Assinado eletronicamente (e-CPF)

ASSINATURA ELETRÔNICA

v734

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 16:45 SOB Nº 20223343790.
PROTOCOLO: 223343790 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207849362. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0735

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110.

Sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

Delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da **FILIAL RECIFE/PE, CNPJ 08.184.542/0003-35, NIRE 26902026064**, localizada na Rua Japecanga, nº 171, sala03, Prado, Recife/PE, CEP 50720130.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110.

Sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0736

será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) FILIAL JOINVILLE/SC: Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002- 54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0737

GERAIS E GUARDAMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

Sócio	Quotas	%	Valor em R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100	1.600.000,00
Total	**1.600.000**	**100**	**1.600.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 738

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 21/03/2022

RENATO GOMES DE ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

739

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 15:51 SOB Nº 20221831894.
PROTOCOLO: 221831894 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204657969. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 0740

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social, da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser:

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras;
- Serviços de engenharia;

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0741

- Instalação e manutenção elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo primeiro: Os serviços de engenharia serão exercidos por profissional capacitado, designado pela sociedade, e devidamente registrado no órgão ou conselho da respectiva atividade exercida, assumindo este, a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da alteração do objeto social da matriz, fica também alterado o objeto social da filial, que dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista das modificações ora ajustadas, resolve o sócio, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979,solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73, com sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0742

81050-551, Cidade De Curitiba – PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém as seguintes filiais:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54.
2) **FILIAL RECIFE/PE:** Rua Japecanga, nº 171, sala 03, Prado, Recife/PE, CEP:50720-130 , NIRE 26902026064, CNPJ 08.184.542/0003-35.

Parágrafo segundo: O prazo de duração das filiais é por tempo indeterminado tendo iniciados suas atividades; 1) **FILIAL JOINVILLE /SC** em 01/04/2016 e 2) **FILIAL RECIFE/PE** em 04/11/2021.

Parágrafo terceiro: As filiais dedicam-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0743

- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras;
- Serviços de engenharia;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo primeiro: Os serviços de engenharia serão exercidos por profissional capacitado, designado pela sociedade, e devidamente registrado no órgão ou conselho da respectiva atividade exercida, assumindo este, a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100%	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000	100%	1.600.000,00

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0744

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro*:* O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0745

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba 18 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF: 005.139.889-39

ASSINATURA ELETRÔNICA

0710

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 15:46 SOB Nº 20217728189.
PROTOCOLO: 217728189 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109117180. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0747

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

Delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Japecanga, nº 171, sala03, Prado, Recife/PE, CEP 50720130.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

748

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) FILIAL JOINVILLE/SC: Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002- 54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

2) FILIAL RECIFE/PE: Rua Japecanga, nº 171, sala 03, Prado, Recife/PE, CEP 50720130

Parágrafo quarto: A filial iniciará suas atividades a partir da data de registro e arquivamento e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo quinto: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICACAO DEOUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE APARELHOS EEQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAODE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DELUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA ECOMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTESE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES EPECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIALELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL DEPOSITOS DEMERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS ATIVIDADES DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. MONTAGEM EINSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARATRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIAINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAELÉTRICA. 0749

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

Sócio	Quotas	%	Valor em R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100	1.600.000,00
Total	**1.600.000**	**100**	**1.600.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 28/10/2021

0751

RENATO GOMES DE ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

0752

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 08:36 SOB Nº 20216594073.
PROTOCOLO: 216594073 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108087571. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0753

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PRe inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rerratifica-se a segunda alteração contratual registrada em 06/11/2020, onde fora suprimidos os dados da filial em sua consolidaçao, para que conste que a sociedade mantém a seguinte filial:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54, tendo iniciado suas atividades em 01/04/2016, com prazo de duração indeterminado, dedicando-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0754

MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista das modificações ora ajustadas, resolve o sócio, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979,solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73, com sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

v756

1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100%	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000	100%	1.600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro*:* O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba 27 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF: 005.139.889-39

ASSINATURA ELETRÔNICA

0758

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 13:31 SOB Nº 20212623842.
PROTOCOLO: 212623842 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103238890. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0759

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal passa a ter sua sede no seguinte endereço: Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050551, Cidade De Curitiba – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0760

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida sociedade com o teor seguinte:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050551, Cidade De Curitiba – PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0761

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
RENATO GOMES DE ARAUJO	100	1.600.000	R$ 1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000	R$ 1.600.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0762

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0763

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba/PR, 28 de Outubro de 2020

_____
RENATO GOMES DE ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

0764

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO
05561791966	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2020 17:07 SOB Nº 20206716630.
PROTOCOLO: 206716630 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005405092. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0765

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070 e o Sócio pessoa jurídica **RENATO COMES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ 35.759.405/0001.92, com sede Rua João Bettega nº 101, conjunto 518, andar 5, bloco galeria regional do Portão, Curitiba – PR, CEP: 81070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41108736001 em sessão 11/12/2019, neste ato representada pelo seu titular: **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR , portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070; sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, resolvem de comum acordo efetuar a Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, com consolidação de seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO: A partir dessa alteração retira-se da sociedade o Sócio pessoa jurídica **RENATO COMES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ 35.759.405/0001.92, com sede Rua João Bettega nº 101, conjunto 518, andar 5, bloco galeria regional do Portão, Curitiba – PR, CEP: 81070-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41108736001 em sessão 11/12/2019, neste ato representada pelo seu titular: **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: o sócio **RENATO COMES DE ARAUJO**, representado por **RENATO GOMES DE ARAUJO** ambos já qualificados anteriormente, que possui na sociedade 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital social no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere, a totalidade de suas quotas correspondente a 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital social a **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0766

Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070, declarando haver recebido pela venda das quotas, R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), neste ato em moeda corrente do país, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - Passará a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

CLÁUSULA QUARTA: A partir deste ato a Sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o CONTRATO SOCIAL, da referida sociedade, com o teor seguinte:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0767

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070, sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000 podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0768

USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
RENATO GOMES DE ARAUJO	100	1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000,00	R$ 1.600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

0769

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

0770

Curitiba/PR, 08 de Abril de 2020

RENATO GOMES DE ARAUJO - PF

RENATO COMES DE ARAUJO – PJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

0771

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 10:48 SOB Nº 20201683660.
PROTOCOLO: 201683660 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001592327. NIRE: 41209282308.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024

0772

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 SESP/PR, e CPF nº 066.323.729-70, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

Aceita integralmente todas as condições, exigências e normas estabelecidas no edital e seus anexos, bem como se compromete a cumprir rigorosamente todas as obrigações previstas no certame licitatório.

Reconhece que leu, compreendeu e concorda com os termos do edital, não havendo qualquer restrição ou objeção quanto aos critérios, requisitos técnicos, prazos e demais disposições estabelecidas pela Administração Pública.

Declara estar ciente de que o descumprimento de qualquer obrigação assumida poderá resultar em penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970 Assinado de forma digital por KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970 Dados: 2025.03.20 13:52:58 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS
CPF nº 066.323.729-70
RG: 9.300.254-7

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

Este documento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F334-04CC-E644-3111.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F334-04CC-E644-3111 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F334-04CC-E644-3111

0773

Hash do Documento

7295B41E0BB5CC21B476A5BD3AEE3BCB75329273F714AE99A11E66A9AA215110

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

☑ Katyeny Lharisa da Silva Fabris - 066.323.729-70 em 20/03/2025 16:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93002547 SESP PR

CPF
066.323.729-70

DATA NASCIMENTO
17/12/1988

FILIAÇÃO
EDSON LUIZ DA SILVA

DIVA SODRE DA CRUZ DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05109001728

VALIDADE
18/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/12/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2290414419

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO LARGO, PR

DATA EMISSÃO
18/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12400107980
PR920616299

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2290414419

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

0774

PROCURAÇÃO PARTICULAR

0770

A TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73, com sede no endereço Rua General Potiguara, 1428 - Conj. 6 - Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP 81.050-500, bem como sua filial inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216-215, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Renato Gomes de Araujo**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.225.015-1 SSP/PR e CPF sob o nº 005.139.889-39, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Senhora **Katyeny Lharisa da Silva Fabris**, portadora da cédula de identidade nº 93002547 SESP/PR e CPF nº 066.323.729-70, residente e domiciliada a Rua Amazilio Lavall, 640, Campo Largo, CEP: 83.602-490 que confere poderes para representá-lo PERANTE administração Pública, na Esfera Federal, Estadual, Municipal, Distrito Federal e Autarquias, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, nomear, credenciar e substabelecer terceiros para fins de licitação, enfim praticar todos os atos necessários dentro do processo licitatório independente da MODALIDADE.

Validade: 12 (doze) meses.

Joinville/SC, 22 de janeiro de 2025.

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.01.23 14:31:39 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
RENATO GOMES DE ARAUJO
RG nº 6.225.015-1 SSP/PR
CPF nº 005.139.889-39
SÓCIO DIRETOR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA

ANEXO I

PROCURAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR 076
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2024

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

A TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216-215, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Renato Gomes de Araujo**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.225.015-1 SSP/PR e CPF sob o nº 005.139.889-39, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Senhora **Giulia Cordeiro Ceccon**, portadora da cédula de identidade nº 692.062-2 SSP/PR e CPF nº 046.467.989-30, residente e domiciliada à Rua Martim Afonso, 1936, Bigorrilho, Curitiba, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, negociarem preços, interpor recursos, bem como, desistir de sua interposição e, a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, inclusive assinatura de contratos, nos termos do art. 4° da Lei Federal n°. 10.520/2002.

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

Joinville/SC, 19 de março de 2025.

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.03.20 06:38:36 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
RENATO GOMES DE ARAÚJO
RG nº 6.225.015-1 SSP/PR
CPF nº 005.139.889-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
GIULIA CORDEIRO CECCON
03/09/2019
21/09/2000 CURITIBA PR
17/10/2024
20/08/2034
D
6920622 SESP SC
046.467.989-30
07327585468
BRASILEIRO(A)
EMERSON LUIZ CECCON
LUCIANE HELENA CORDEIRO CECCON
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02902636862

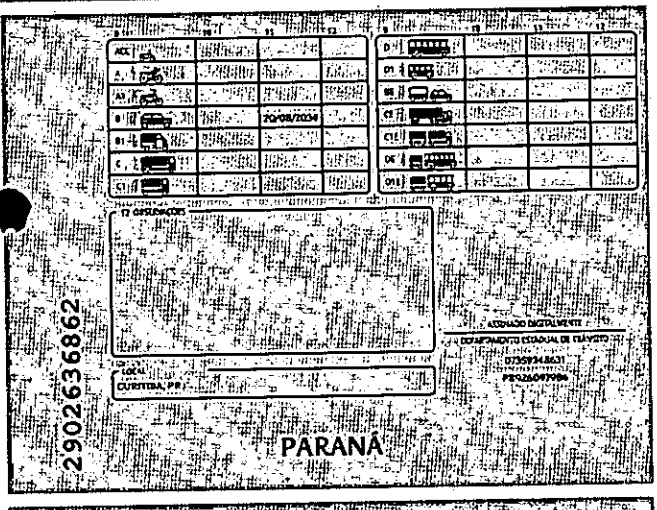
20/08/2034
CURITIBA PR
PARANÁ
02902636862

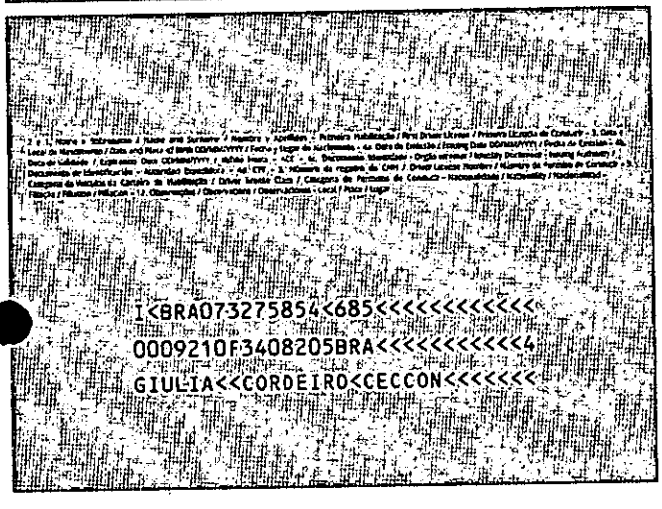
I<BRA07327585<685<<<<<<<<<<<<
0009210F3408205BRA<<<<<<<<<<<4
GIULIA<<CORDEIRO<CECCON<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

0777

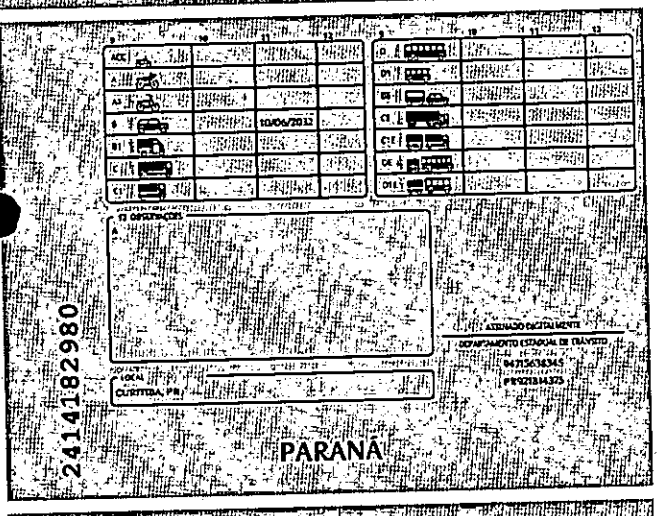

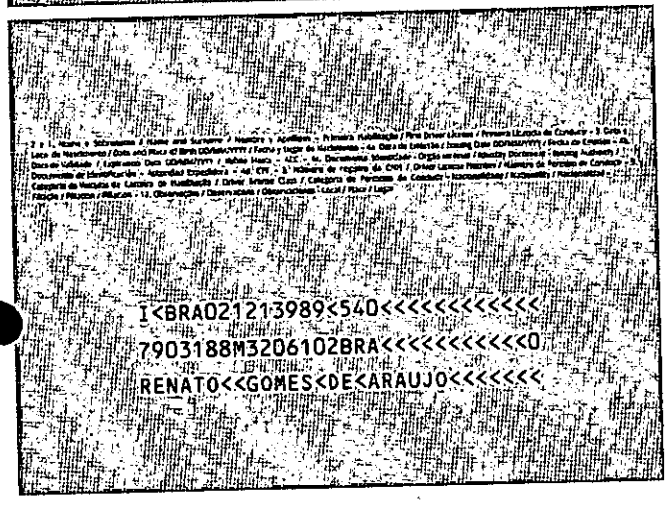

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v.778

CREDENCIAMENTO

A **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, com sede no endereço Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216- 215, por seu diretor Renato Gomes de Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.225.015-1, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 005.139.889-39 através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, a **Sra. Giulia Cordeiro Ceccon**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 046.467.989-30, com endereço profissional na R. General Potiguara, 1428/CONJ 6, CEP: 81050-500, com amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa, inclusive poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Estou (amos) ciente (s) de que responderei (emos) em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante.

Joinville, 19 de março de 2025

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.03.19 17:05:09 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
RENATO GOMES DE ARAUJO
RG: 6.225.015-1

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

780

Eu, Giulia Cordeiro Ceccon, Brasileira, solteira, portador do RG n° 6920622, inscrito no CPF n° 04646798930, residente à R. Martim Afonso, n°1936, município de Curitiba, Estado de Paraná, neste ato representando a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ 08.184.542/0002-54, AUTORIZO à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Responsável do processo e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som dá voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da Concorrência n° 07/2024.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Siqueira Campos, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

Giulia C. Ceccon

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Giulia Cordeiro Ceccon
CPF nº 046.467.989-30
RG: 6920622

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, N° 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

781

ENVELOPE 1: HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

CONSÓRCIO SIQUEIRA CAMPOS LUZ

RAZÃO SOCIAL: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMEKITI KIRA, 287, SALA 25, GRANJA VIANA, COTIA – SP CEP 06709-046.
CNPJ Nº 18.579.949/0001-53

RAZÃO SOCIAL: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AFONSO 575, SALA 07, JACAREÍ – SP – CEP 12327270
CNPJ Nº 26.641.330/0001-50

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

782

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35231357787	CNPJ 18.579.949/0001-53	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.121.477/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:29:37	CÓDIGO DE CONTROLE 238401996
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

783

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2448765403

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA THOMEKITI KIRA**		NÚMERO **287**
COMPLEMENTO **SALA 25**	BAIRRO/DISTRITO **GRANJA VIANA**	CEP **06709046**
MUNICÍPIO **COTIA**		UF **SP**
E-MAIL **FISCAL4@CONTABILIDADE2000.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **18579949000153**	NIRE - SEDE **35231357787**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **CARLOS ALBERTO STEPHANO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 201,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespontline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIZ CONTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.579.494/0001-53 / NIRE 35231357787

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo, nascido em 30/10/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.570.564-9 SSP-SP, expedida em 13/02/2013, inscrito no CPF sob nº 331.671.058-28, residente e domiciliado na Rua das Doninhas, nº 164 – Casa 02 - Jardim do Engenho – CEP: 06711-410 - Município de Cotia – Estado de São Paulo. Sócio único Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA"** estabelecida na Rua Thomekiti Kira, nº 287 – Sala 25 – Granja Viana – CEP: 06730-000 - Município de Cotia – Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35231357787, em sessão de 06 de junho de 2019 e última alteração registra sob nº 219.448/23-1 em 12/06/2023, resolve de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA: O sócio único resolve alterar o capital social para R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) já integralizados anteriormente em moeda corrente do pais, e o aumento no valor de R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) oriundos de parte de reservas e lucros acumulados, e o restante no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país. perfazendo o total de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

3ª CLÁUSULA: Revogadas todas as disposições em contrário, por este instrumento, o sócio único resolve **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO,** devendo a sociedade, a partir desta data, reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LIZ CONTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.579.494/0001-53 / NIRE 35231357787

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo, nascido em 30/10/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.570.564-9 SSP-SP, expedida em 13/02/2013, inscrito no CPF sob nº 331.671.058-28, residente e domiciliado na Rua das Doninhas, nº 164 – Casa 02 - Jardim do Engenho – CEP: 06711-410 - Município de Cotia – Estado de São Paulo. Sócio único Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA"** estabelecida na Rua Thomekiti Kira, nº 287 – Sala 25 – Granja Viana – CEP: 06730-000 - Município de Cotia – Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35231357787, em sessão de 06 de junho de 2019 e última alteração registra sob nº 219.448/23-1 em 12/06/2023, resolve de pleno e comum acordo, consolidar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA: A empresa gira sob a denominação social: **LIZ CONTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

2ª CLÁUSULA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual. E terá sua sede e domicílio na Rua Thomekiti Kira, nº 287 – Sala 25 – Granja Viana – CEP: 06730-000 - Município de Cotia – Estado de São Paulo.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

3ª CLÁUSULA: o objeto social da empresa será a exploração por conta própria do ramo de:

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Obras de alvenaria; Instalações de sistema de prevenção contra incêndios; Atividades paisagísticas; Manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio de sistemas de prevenção varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Construção de edifícios; Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Serviço de pinturas de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de arquitetura; Serviços de Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (para aluguel de painéis solares fotovoltaicos); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar; Instalação de placas coletoras térmicas alimentadas por energia solar; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica alimentadas por energia solar; Instalação, manutenção e reparação de maquinas e equipamento de gerador solar.

4ª CLÁUSULA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. distribuído ao sócio único da seguinte maneira:

Devaldir dos Santos de Paula	5.000.000 quotas	100,00 %	R$ 5.000.000,00
Totalizando:	5.000.000 quotas	100,00 %	R$ 5.000.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5ª CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

6ª CLÁUSULA: As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no artigo seguinte.

Parágrafo primeiro: No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

Parágrafo segundo: Sem prejuízo do disposto no art. **1.052** do CC/2002, os condôminos de quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

7ª CLÁUSULA: As quotas do Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação em pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes pôr escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio retirante será apurado em balanço especial, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, ou de comum acordo entre as partes.

8ª CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelo sócio único Devaldir dos Santos de Paula, que neste ato é nomeado administrador, com poderes e autoridade para executar as funções de administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A denominação social será usada pelo sócio administrador, tendo a permissão para assinar documentos, inclusive cheques bancários, e a representar a sociedade individualmente.

Parágrafo Segundo: O disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, não se aplica nos casos de assinaturas, que importarem em alienação e permuta de imóveis, quando será obrigatório o uso da denominação social pelos sócios conjuntamente.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Terceiro: É proibida a utilização da denominação social em documentos ou atividades alheias aos interesses sociais, tais como fiança, aval, abono e endosso em proveito de sócio pessoa física, de terceiros, ou de procuradores.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser representada legalmente, ainda pôr procuradores, devidamente constituídos pôr instrumento público ou particular, que designarão os seus respectivos poderes, bem como, a permissão para a representação individual ou apenas em conjunto com outro procurador.

9ª CLÁUSULA: Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pôr deliberação dos sócios que representem a maioria do Capital Social, podendo o contrato ser reformado no tocante à administração, pôr consenso dos quotistas.

10ª CLÁUSULA: Os sócios entre si fixarão o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

11ª CLÁUSULA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo único: A sociedade poderá elaborar balanços intermediários para distribuição de lucros, sendo que os sócios podem participar nos lucros distintamente de seu percentual no quadro societário.

12ª CLÁUSULA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, e os herdeiros do sócio falecido; Não havendo acordo neste sentido, os haveres do sócio falecido serão pagos na forma do parágrafo segundo da cláusula sétima a adjudicadas as quotas aos sócios sobreviventes, que inclusive poderão indicar pessoa de sua confiança, para recebê-las no todo ou em partes.

13ª CLÁUSULA: Além dos casos previstos em lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo único: Nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

14ª CLÁUSULA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

15ª CLÁUSULA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/02 – CC/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

16ª CLÁUSULA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª CLÁUSULA: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares, de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Cotia, 12 de maio de 2024.

Devaldir dos Santos de Paula

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

790

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CARLOS ALBERTO STEPHANO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP139495**, expedida em **11/08/2010**, inscrito no CPF nº 00943421802, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/05/2024.

CARLOS ALBERTO STEPHANO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SFN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

0791

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2448765403** de Alteração de Capital e QSA da empresa **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2448765403.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

792

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA** de **NIRE 35231357787**, protocolizado sob o número **SPN2448765403** em **16/05/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1121477240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

793

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 15/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DCO SÓCIO PDF A.pdf			
CARLOS ALBERTO STEPHANO	00943421802	15/05/24 10:57	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
LIZ INSTRUMENTO DE ALTERACAO PDF A.pdf			
CARLOS ALBERTO STEPHANO	00943421802	15/05/24 10:57	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CARLOS ALBERTO STEPHANO	00943421802	15/05/24 10:57	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2448765403

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.121.477/24-0 em 16/05/2024 da empresa LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, NIRE nº 35231357787, protocolado sob o nº SPN2448765403. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238401996. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

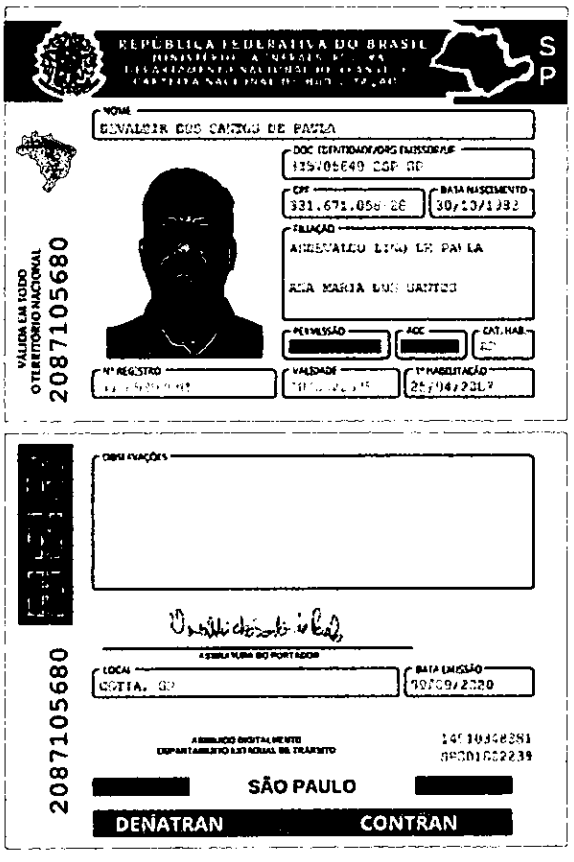

QR-CODE

0794

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 11cd3d7971a73bd3269d270ca6a5ddd1b90437a997435e5d8f0effbd8aa0ca59 foi validado em 08/01/2025 14:50:11 através da transação blockchain 0xc948939943c10e31cd72c4dfe8b328aa916ac284c2fac68e58d47ffe64d61da5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250143)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

v795

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **11cd3d7971a73bd3269d270ca6a5ddd1b90437a997435e5d8f0effbd8aa0ca59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250143** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH DEVALDIR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH DEVALDIR"**, faz prova de que em **08/01/2025 14:49:08**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 14:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc948939943c10e31cd72c4dfe8b328aa916ac284c2fac68e58d47ffe64d61da5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

796

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.579.949/0001-53 MATRIZ		30/07/2013

NOME EMPRESARIAL
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVIDENCIA - CONSTRUCOES E ILUMINACAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R THOMEKITI KIRA	287	SALA 25

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.709-046	GRANJA VIANA	COTIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZILUMINACAO@GMAIL.COM	(11) 9927-3970/ (11) 7259-6575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **13:37:11** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

797

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.579.949/0001-53 MATRIZ		30/07/2013

NOME EMPRESARIAL
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R THOMEKITI KIRA	287	SALA 25

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.709-046	GRANJA VIANA	COTIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIZILUMINACAO@GMAIL.COM	(11) 9927-3970/ (11) 7259-6575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **13:37:11** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

- Estado de São Paulo -

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CENTRO INTEGRADO TRIBUTÁRIO

798

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6015362	**SITUAÇÃO DA EMPRESA:** ABERTURA	
RAZÃO SOCIAL: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA		
CNPJ/CPF: 18.579.949/0001-53	**Nº PROC. ABERTURA:** 13554/2017	**Nº PROC. ELETRONICO ABERTURA:** 51973/2024
TIPO DE EMPRESA: JURÍDICA	**REGIME TRIBUTÁRIO:** Mensal/Faturamento	
DATA ABERTURA: 14/08/2017		**DATA ENCERRAMENTO:**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
THOMEKITI KIRA	287	SALA 25	GRANJA VIANA	6709046

ÁREA OCUPADA
15

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
THOMEKITI KIRA	287	SALA 25	GRANJA VIANA	6709046
CIDADE Cotia				**UF** SP

ATIVIDADES

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	26/06/2023	
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	26/06/2023	
4313400	Obras de terraplenagem	26/06/2023	
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	26/06/2023	
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	26/06/2023	
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	26/06/2023	
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	26/06/2023	
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados	26/06/2023	
7111100	Serviços de arquitetura	26/06/2023	
7112000	Serviços de engenharia	26/06/2023	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	26/06/2023	
4120400	Construção de edifícios	26/06/2023	
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	26/06/2023	
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e	14/08/2017	
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQ E EQUIP COM E IND NÃO ESPECIFICADOS	14/08/2017	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	14/08/2017	
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	14/08/2017	
4321500	Instalação e manutenção elétrica	14/08/2017	
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	14/08/2017	
4399103	Obras de alvenaria	14/08/2017	
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	14/08/2017	
4744001	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	14/08/2017	
8130300	Atividades paisagísticas	14/08/2017	
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	14/08/2017	

RESPONSÁVEIS

Nome	DATA INÍCIO
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA	14/08/2017

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

799

CERTIDÃO - WEB Nº. 7458/2025

De acordo com solicitação na data de 03 de fevereiro de 2025, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentamentos existentes nesta municipalidade referente à I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), não obtivemos êxito na localização de imóveis para o CNPJ 18.579.949/0001-53, na presente data.

CERTIFICAMOS MAIS E FINALMENTE que, á presente certidão tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, AOS TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Código de Autenticidade

CNIN70922E0F4085A605ED0E5D03EDD4622E

0300

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 5037a343-980d-4f8f-97f7-c1d19d7c8a69

Estabelecimento

IE: 278.294.069.113
CNPJ: 18.579.949/0001-53
Nome Empresarial: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: EVIDENCIA - CONSTRUCOES E ILUMINACAO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA THOMEKITI KIRA
Nº: 287 **Complemento:** SALA 25
CEP: 06.709-046 **Bairro:** GRANJA VIANA
Município: COTIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 30/07/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de alvenaria
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de arquitetura
Serviços de engenharia
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades paisagísticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/10/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2008

801

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

802

Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 111719/2025

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

Requerente:	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
Inscrição Mobiliária:	6015362
Contribuinte:	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
CNPJ:	18.579.949/0001-53
Local:	THOMEKITI KIRA Nº 287 SALA 25 GRANJA VIANA CEP 06709-046 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: https://cidadaocotia.giap.com.br.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 10 de Março de 2025.

Código de Autenticidade

CMNB236105C36A6A2FDCEF0DD03E31D4B24

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

803

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.579.949/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010139853-99
Data e hora da emissão	06/01/2025 09:16:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

804

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.579.949

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65615283	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/03/2025 13:38:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 18.579.949/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:20 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2025.
Código de controle da certidão: **9672.3828.C9BE.FAD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

806

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.579.949/0001-53
Razão Social: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
Endereço: R THOMEKITI KIRA 287 SALA 25 / GRANJA VIANA / COTIA / SP / 06709-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030508592074044272

Informação obtida em 12/03/2025 10:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

807

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.579.949/0001-53
Certidão nº: 77605679/2024
Expedição: 08/11/2024, às 14:05:52
Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.579.949/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

808

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7.3.6 DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:08:28 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

809

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 7.3.6 - DECLARAÃÃO REFERENTE AO ITEM 7.3.6 DO EDITAL.pdf
Hash: 8655a33ae16aod0641gbf87f0ec070bec59bf4378547648862880gffbf4ffdb3
Data da validação: 18/03/2025 09:28:19 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série do certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:08:28 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Avla

81

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750052818**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775005 2818**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 20/03/2025

Avla

811

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

Avla

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202500010775005 2818	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750109950

812

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	CPF/CNPJ:	76.919.083/0001-89
ENDEREÇO:	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1837	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	84940000 CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS	UF:	PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA	CPF/CNPJ:	18.579.949/0001-53
ENDEREÇO:	RUA THOMEKITI KIRA 287 SALA 25	BAIRRO:	GRANJA VIANA
CEP:	06709046 CIDADE: COTIA	UF:	SP

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
51.572.686/0001-26	MEGAN CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGURO LTDA	0232149018

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 58.027,11 - cinquenta e oito mil, vinte e sete reais e onze centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 INVERSÃO DE FASES. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 58.027,11	R$ 180,00	20/03/2025	18/07/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	180,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	180,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 180,00	27/03/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

817

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

818

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

Avla

820

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

20 mar, 2025, 16:47:43, via Empresa Plus

821

tipo de transação

PIX QR CODE

dados do pagador

LIZ CONSTRUCOES I LTDA

agência 3218 - conta 56774-5
tipo de conta - CONTA_CORRENTE
CPF / CNPJ - 18.579.949/0001-53

dados do recebedor

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
tipo de conta - CONTA_CORRENTE
CPF / CNPJ - 41.182.665/0001-40
chave - 41.182.665/0001-40

dados do devedor

LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO L

CPF / CNPJ do devedor ••.•••.949/0001-••

detalhes do pagamento

data de vencimento	27/03/2025
validade	26/04/2025
data da transação	hoje, 20/03/2025
hora da transação	16:47:43

valor do pagamento

R$ 180,00

Identificação do QR Code

YKP0000523550000000131779220032025

canal da transação

Empresa Plus

autenticação do comprovante

767FCB8D7E588C082A3803D0DE4470CC70B704FE

ID da transação

E60701190202503201947DYS4LJ0TVOO

controle

140260473875615

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades).
Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas
Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

05/03/2025 **0084551616**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

822

CERTIDÃO Nº: 9348890 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 18.579.949/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2025.

PEDIDO Nº: ***0084551616***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
18.579.949/0001-53

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.U4DJ.T0M3.3LSE.5IXK.L3QC**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

Nome Empresarial:	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ:	18.579.949/0001-53 Nire: 35231357787 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash):	AF.CC.D0.6C.C6.C4.9D.66.F1.20.0C.28.44.D2.1E.DC.FA.B9.FC.FA-

824

Consulta Realizada em: 02/05/2023 08:33:38

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.579.949/0001-53
Número de Ordem do Livro:	4

825

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
NIRE	35231357787
CNPJ	18.579.949/0001-53
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	COTIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7032
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CC.D0.6C.C6.C4.9D.66.F1.20.0C.28.44.D2.1E.DC.FA.B9.FC.FA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

826

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35231357787	18.579.949/0001-53	
NOME EMPRESARIAL		
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AF.CC.D0.6C.C6.C4.9D.66.F1.20.0C.28.44.D2.1E.DC.FA.B9.FC.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	04980624812	TEREZINHA BOMFIM DE OLIVEIRA SILVA:04980624812	765418752927007440 8	16/01/2023 a 16/01/2024	Não
Procurador	04980624812	TEREZINHA BOMFIM DE OLIVEIRA SILVA:04980624812	765418752927007440 8	16/01/2023 a 16/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.CC.D0.6C.C6.C4.9D.66.F1.20.0C.28
.44.D2.1E.DC.FA.B9.FC.FA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 10:50:41

38.9F.1E.D2.F9.30.62.D7
69.65.FC.05.FF.99.F7.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

827

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.157.321,17	R$ 4.258.457,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.949.685,47	R$ 3.821.658,16
DISPONIVEL GERAL		R$ 1.566.502,04	R$ 3.587.225,17
DISPONIVEL - MATRIZ		R$ 6.895,27	R$ 10,00
CAIXA		R$ 6.885,27	R$ 0,00
CAIXA		R$ 6.885,27	R$ 0,00
BANCOS		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
ADIANTAMENTOS		R$ 1.589.606,77	R$ 3.587.215,17
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 1.589.606,77	R$ 3.587.215,17
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.589.606,77	R$ 3.587.212,70
ARREDONDAMENTO DE FOLHA		R$ 0,00	R$ 2,47
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.344.023,11	R$ 224.683,01
MATRIZ		R$ 905.107,25	R$ 106.481,14
CLIENTES		R$ 905.107,25	R$ 106.481,14
CLIENTE A - DUPLICATAS A RECEBER		R$ 905.107,25	R$ 106.481,14
DUPLICATAS A RECEBER FILIAL		R$ 438.915,86	R$ 118.201,87
APLIACAÇOES FINANCEIRAS		R$ 438.915,86	R$ 118.201,87
BANCO ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 438.915,86	R$ 118.201,87
DIFERIDO		R$ 9.160,32	R$ 9.750,00
DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 9.750,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 9.750,00
ANTECIP. ALUGUEL DO IMÓVEL		R$ 0,00	R$ 9.750,00
DIFERIDO		R$ 9.160,32	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 9.160,32	R$ 0,00
JUROS APROPRIAR S/EMPRESTIMOS		R$ 7.630,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR S/PARCELAMENTO		R$ 1.530,32	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 207.635,70	R$ 436.799,18
MATRIZ		R$ 207.635,70	R$ 436.799,18
INVESTIMENTOS		R$ 55.068,44	R$ 43.132,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 55.068,44	R$ 43.132,68
JUROS A APROPRIAR S/PARCELAMENTO		R$ 35.991,15	R$ 24.056,39
JUROS A APROPRIAR S/EMPRESTIMOS		R$ 19.077,29	R$ 19.077,29
IMOBILIZADO		R$ 152.567,26	R$ 393.666,48
GERAL		R$ 196.000,00	R$ 502.000,00
VEÍCULOS		R$ 196.000,00	R$ 502.000,00
(-) (-)DEPRECIAÇÃO - GERAL		R$ (43.432,74)	R$ (108.333,52)
(-) VEICULOS		R$ (43.432,74)	R$ (108.333,52)
PASSIVO		R$ 3.157.321,17	R$ 4.258.457,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 309.044,79	R$ 277.095,57
CIRCULANTE - MATRIZ		R$ 309.044,79	R$ 277.095,57
AGENTES FINANCEIROS		R$ 61.511,34	R$ 124.904,37
FINANCIAMENTOS		R$ 13.861,36	R$ 70.134,84
CONSORCIOS		R$ 13.861,36	R$ 70.134,84
EMPRÉSTIMOS		R$ 47.649,98	R$ 54.769,53
ITAU - GIRO PRONAMPE		R$ 47.649,98	R$ 54.769,53
FORNECEDORES		R$ 90.378,10	R$ 61.508,16
FORNECEDORES		R$ 90.378,10	R$ 61.508,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 90.378,10	R$ 61.508,16
ENCARGOS		R$ 157.155,35	R$ 85.225,45
TRABALHISTA		R$ 2.670,00	R$ 11.324,44
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.434,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.220,44
PROLABORE A PAGAR		R$ 2.670,00	R$ 2.670,00
PREVIDÊNCIA		R$ 1.318,02	R$ 2.832,04
INSS A RECOLHER		R$ 1.318,02	R$ 2.832,04
TRIBUTARIO		R$ 153.167,33	R$ 71.068,97
IRRF - FOLHA		R$ 32,96	R$ 270,45
SIMPLES A PAGAR		R$ 147.292,61	R$ 70.798,52
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R$ 5.841,76	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 5.457,59
TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 5.457,59
PROVISÃO DE FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.457,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 272.458,52	R$ 347.106,56
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 272.458,52	R$ 347.106,56
FINANCIAMENTOS		R$ 119.124,00	R$ 226.267,86
NACIONAIS		R$ 119.124,00	R$ 226.267,86
ITAU - GIRO PRONAMPE		R$ 119.124,00	R$ 226.267,86
TRIBUTARIO		R$ 153.331,52	R$ 120.840,70
PARCELAMENTOS		R$ 153.331,52	R$ 120.840,70
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R$ 35.050,84	R$ 32.130,06
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 118.280,68	R$ 88.710,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.575.819,86	R$ 3.634.253,21
MATRIZ		R$ 2.575.819,86	R$ 3.634.253,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R$ 2.075.819,86	R$ 3.134.253,21
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.075.819,86	R$ 3.134.253,21
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.075.819,86	R$ 3.134.253,21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

828

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R$ 2.448.533,72	R$ 2.694.178,87
SERVICOS PRESTADOS		R$ 2.448.533,72	R$ 2.694.178,87
(-) Deduções		R$ (209.260,94)	R$ (289.288,44)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (209.260,94)	R$ (289.288,44)
=RECEITA LIQUIDA		R$ 2.239.272,78	R$ 2.404.890,43
(-) Custos		R$ (245.253,13)	R$ (559.320,16)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (245.253,13)	R$ (559.320,16)
= Lucro Bruto		R$ 1.994.019,65	R$ 1.845.570,27
(-) Despesas Gerais		R$ 0,00	R$ (56.514,00)
(-) MANUTENÇÃO		R$ 0,00	R$ (1.163,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ 0,00	R$ (350,00)
(-) ALUGUEL - VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (55.001,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (219.265,98)	R$ (287.955,35)
(-) SALARIOS		R$ (35.629,33)	R$ (42.891,90)
(-) 13º. SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (4.707,60)
(-) FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (5.457,59)
(-) FGTS		R$ (3.379,84)	R$ (4.774,84)
ASSISTENCIA MEDICA		R$ (17.758,64)	R$ 0,00
(-) ADICIONAIS LEGAIS		R$ (6.178,01)	R$ (12.867,60)
INDENIZAÇÕES		R$ (2.698,37)	R$ 0,00
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ (859,54)
PROVISÃO DE FERIAS		R$ (6.721,66)	R$ 0,00
PROVISAO 13º SALARIO		R$ (4.185,37)	R$ 0,00
AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (4.184,89)	R$ 0,00
FGTS RESCISÓRIOS		R$ (6.436,01)	R$ 0,00
(-) PRO-LABORE		R$ (36.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (6.046,71)	R$ (7.152,56)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (3.802,83)	R$ (10.934,27)
CORREIOS / CARTÓRIO		R$ (416,07)	R$ 0,00
(-) TELEFONES E INTERNET		R$ (3.003,80)	R$ (3.254,71)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.024,34)	R$ (725,80)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.004,54)	R$ (1.887,75)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ 0,00	R$ (78,79)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (5.963,06)	R$ (13.529,03)
(-) DESP. C/ PEDÁGIO		R$ (8.648,22)	R$ (12.150,62)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (45,00)	R$ (169,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ (206,10)	R$ (26.198,76)
(-) ALUGUEL - IMÓVEL		R$ 0,00	R$ (14.866,66)
ALUGUEL - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (263,38)	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (27.600,04)	R$ (64.900,78)
DESPESAS COM LANCHES		R$ (25.753,87)	R$ 0,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (10.709,92)	R$ (22.474,10)
(-) ASSOC. DA CLASSE		R$ (1.407,88)	R$ (2.073,35)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (7.336,43)	R$ (11.351,82)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (7.336,43)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (11.351,82)
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R$ 1.767.417,24	R$ 1.489.749,10
Receitas Financeiras		R$ 47,72	R$ 1.030,46
RENDIM. S/ APLIC. FINANCEIRAS		R$ 47,72	R$ 1.030,46
(-) Despesas Financeiras		R$ (26.837,30)	R$ (60.069,63)
(-) MULTAS		R$ 0,00	R$ (380,42)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.664,80)	R$ (4.032,28)
ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R$ (433,66)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM IOF		R$ (2.777,54)	R$ (1.467,20)
(-) JUROS PASSIVO		R$ (21.950,60)	R$ (54.209,73)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (10,70)	R$ 0,00
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R$ 1.740.627,66	R$ 1.430.689,93
= Lucro liquido das operações continuadas		R$ 1.740.627,66	R$ 1.430.689,93
= Lucro Liquido do Periodo		R$ 1.740.627,66	R$ 1.430.689,93
= Lucro		R$ 1.740.627,66	R$ 1.430.689,93

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

829

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.579.949/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidaden.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, de que o cálculo apresentado atende integralmente as exigências do Edital.

ÍNDICES E VALORES CONTÁBEIS

Ativo Circulante =	3.821.658,18	Ativo Total =	4.258.457,34
Realizável a Longo Prazo =	436.799,16	Exigível a Longo Prazo =	347.108,56
Passivo Circulante =	277.095,57	Patrimônio Líquido em 31/12/22 =	3.634.253,21

Índice de Liquidez Geral (ILG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\frac{3.821.658,18}{277.095,57} + \frac{436.799,16}{347.108,56}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 6,82

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$\frac{3.821.658,18}{277.095,57}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 13,79

Grau de Endividamento (GE)

Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo
Ativo Total

$$\frac{277.095,57 + 347.108,56}{4.258.457,34}$$

Grau de Endividamento (GE) = 0,15

Índice de Solvência Geral (ISG)

Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\frac{4.258.457,34}{277.095,57 + 347.108,56}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) = 6,82

Cotia, 18 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO STEPHANO:00943421802
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO STEPHANO:00943421802 Dados: 2025.03.18 16:46:40 -03'00'

CARLOS ALBERTO STEPHANO
Reg. No CRC – SP sob o No. 1SP13949504
CPF: 009.434.218-02

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828 Dados: 2025.03.18 16:46:28 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF. 331.671.058-28

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

830

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÃÑÃO DE INDICEl1l.pdf
Hash: ab00dcd056b8a386b83cbf33f07afd1dadc7086c724d7756f1099d0929e03047
Data da validação: 18/03/2025 17:03:48 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 18/03/2025 16:46:28 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ITI

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS ALBERTO STEPHANO
CPF: ***.434.218-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4c384d8307ad3904
Data da assinatura: 18/03/2025 16:46:40 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	18.579.949/0001-53
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

831

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
NIRE	35231357787
CNPJ	18.579.949/0001-53
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	COTIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4230

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4230
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/05/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.579.949/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

892

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
NIRE	35231357787
CNPJ	18.579.949/0001-53
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	COTIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8921

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8921
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.F2.53.71.3B.67.84.6D.02.D5.ED.65.21.19.98.70.17.2A.5E.E1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	18.579.949/0001-53
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

833

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R$ 2.694.178,87	R$ 2.311.487,90
VENDA MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 111.000,00
SERVICOS PRESTADOS		R$ 2.694.178,87	R$ 2.200.487,90
(-) Deduções		R$ (289.288,44)	R$ (304.022,23)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (63.998,63)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (289.288,44)	R$ (240.023,60)
=RECEITA LIQUIDA		R$ 2.404.890,43	R$ 2.007.465,67
(-) Custos		R$ (559.320,16)	R$ (165.302,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (90.000,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (559.320,16)	R$ (75.302,74)
= Lucro Bruto		R$ 1.845.570,27	R$ 1.842.162,93
(-) Despesas Gerais		R$ (56.514,00)	R$ (3.120,00)
MANUTENÇÃO		R$ (1.163,00)	R$ 0,00
(-) HOSPEDAGEM		R$ (350,00)	R$ (3.120,00)
ALUGUEL - VEÍCULOS		R$ (55.001,00)	R$ 0,00
(-) Despesas Administrativas		R$ (287.955,35)	R$ (327.498,25)
(-) SALARIOS		R$ (42.891,90)	R$ (50.226,58)
(-) 13º. SALÁRIO		R$ (4.707,60)	R$ (195,00)
(-) FÉRIAS		R$ (5.457,59)	R$ (1.170,00)
(-) FGTS		R$ (4.774,84)	R$ (5.136,07)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ 0,00	R$ (36.507,56)
(-) ADICIONAIS LEGAIS		R$ (12.867,60)	R$ (14.423,47)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (740,87)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (859,54)	R$ (33,76)
(-) PROVISÃO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ (5.970,68)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ (4.654,76)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ 0,00	R$ (2.340,00)
(-) SERVIÇO MEDICINA DO TRABALHO		R$ 0,00	R$ (738,00)
(-) FGTS RESCISÓRIOS		R$ 0,00	R$ (741,12)
(-) PRO-LABORE		R$ (36.000,00)	R$ (13.500,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (7.152,56)	R$ (6.394,30)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (10.934,27)	R$ (2.158,45)
(-) TELEFONES E INTERNET		R$ (3.254,71)	R$ (1.633,85)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (725,80)	R$ (445,30)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.887,75)	R$ (1.193,01)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (78,79)	R$ (420,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

834

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (13.529,03)	R$ (7.870,00)
(-) DESP. C/ PEDÁGIO		R$ (12.150,62)	R$ (4.251,26)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (169,10)	R$ (10,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ (26.198,76)	R$ (76.848,30)
(-) ALUGUEL - IMÓVEL		R$ (14.866,66)	R$ (23.828,61)
(-) ALUGUEL - VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (20.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (64.900,78)	R$ (37.813,04)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (22.474,10)	R$ (4.647,34)
(-) ASSOC. DA CLASSE		R$ (2.073,35)	R$ (3.606,92)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (11.351,82)	R$ (15.765,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (642,91)
IMPOSTOS DIVERSOS		R$ (11.351,82)	R$ 0,00
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (15.122,09)
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R$ 1.489.749,10	R$ 1.495.779,68
Receitas Financeiras		R$ 1.030,46	R$ 93,34
RENDIM. S/ APLIC. FINANCEIRAS		R$ 1.030,46	R$ 93,34
(-) Despesas Financeiras		R$ (60.089,63)	R$ (26.458,67)
MULTAS		R$ (380,42)	R$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (4.032,28)	R$ (1.508,41)
(-) DESPESAS COM IOF		R$ (1.467,20)	R$ (889,75)
(-) MULTAS		R$ 0,00	R$ (6.832,27)
(-) JUROS PASSIVO		R$ (54.209,73)	R$ (17.228,24)
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R$ 1.430.689,93	R$ 1.469.414,35
= Lucro líquido das operações continuadas		R$ 1.430.689,93	R$ 1.469.414,35
= Lucro Liquido do Período		R$ 1.430.689,93	R$ 1.469.414,35
= Lucro		R$ 1.430.689,93	R$ 1.469.414,35

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.660.035,43
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 1.660.035,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (211.177,50)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (110.301,97)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (49.801,06)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (10.790,23)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (17.928,38)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (22.355,86)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (495.457,77)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (495.457,77)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 953.400,16
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 953.400,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (786.687,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (786.687,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (108.247,03)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (10.500,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (14.938,61)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (25.456,23)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (47.527,94)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (11.760,16)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (3.631,04)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (362,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (1.918,63)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (5.929,87)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (250,69)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.203,86)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.693,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (122.763,81)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (59.174,50)
(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA		R$ (0,00)	R$ (79,90)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (158,89)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (90.083,68)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (8.050,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (155.159,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.F2.53.71.3B.67.84.6D.02.D5.ED.65.21.19.98.70.17.2A.5E.E1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.258.457,34	R$ 5.724.132,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.821.658,18	R$ 5.325.224,91
DISPONIVEL GERAL		R$ 3.587.225,17	R$ 3.915.811,69
DISPONIVEL		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCOS		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
ADIANTAMENTOS		R$ 3.587.215,17	R$ 3.915.801,69
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 3.587.215,17	R$ 3.915.801,69
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.587.212,70	R$ 3.617.421,16
ADIANTAMENTO AO SÓCIO		R$ 0,00	R$ 298.379,45
ARREDONDAMENTO DE FOLHA		R$ 2,47	R$ 1,08
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 224.683,01	R$ 1.399.663,22
MATRIZ		R$ 108.481,14	R$ 1.299.117,12
CLIENTES		R$ 108.481,14	R$ 1.299.117,12
CLIENTE A - DUPLICATAS A RECEBER		R$ 108.481,14	R$ 1.299.117,12
DUPLICATAS A RECEBER FILIAL		R$ 116.201,87	R$ 100.546,10
APLIACAÇOES FINANCEIRAS		R$ 116.201,87	R$ 100.546,10
BANCO ITAU - APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 116.201,87	R$ 100.546,10
DIFERIDO		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
DIFERIDO		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
ANTECIP. ALUGUEL DO IMÓVEL		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 436.799,16	R$ 398.907,57
MATRIZ		R$ 436.799,16	R$ 398.907,57
INVESTIMENTOS		R$ 43.132,68	R$ 36.204,13
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 43.132,68	R$ 36.204,13
JUROS A APROPRIAR S/PARCELAMENTO		R$ 24.055,39	R$ 20.306,29
JUROS A APROPRIAR S/EMPRESTIMOS		R$ 19.077,29	R$ 15.897,84
IMOBILIZADO		R$ 393.666,48	R$ 362.703,44
GERAL		R$ 502.000,00	R$ 508.850,00
VEÍCULOS		R$ 502.000,00	R$ 502.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 6.850,00
(-) (-)DEPRECIAÇÃO - GERAL		R$ (108.333,52)	R$ (146.146,56)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ (145,84)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VEICULOS		R$ (108.333,52)	R$ (146.000,72)
PASSIVO		R$ 4.258.457,34	R$ 5.724.132,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 277.095,57	R$ 297.269,97
CIRCULANTE		R$ 277.095,57	R$ 297.269,97
AGENTES FINANCEIROS		R$ 124.904,37	R$ 105.849,04
FINANCIAMENTOS		R$ 70.134,84	R$ 70.134,84
CONSORCIOS		R$ 70.134,84	R$ 70.134,84
EMPRÉSTIMOS		R$ 54.769,53	R$ 35.714,20
ITAU - GIRO PRONAMPE		R$ 54.769,53	R$ 35.714,20
FORNECEDORES		R$ 61.508,16	R$ (2.558,48)
FORNECEDORES		R$ 61.508,16	R$ (2.558,48)
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 61.508,16	R$ (2.558,48)
ENCARGOS		R$ 85.225,45	R$ 178.481,38
TRABALHISTA		R$ 11.324,44	R$ 10.075,55
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 7.434,00	R$ 7.434,00
FGTS A RECOLHER		R$ 1.220,44	R$ 1.306,55
PROLABORE A PAGAR		R$ 2.670,00	R$ 1.335,00
PREVIDÊNCIA		R$ 2.832,04	R$ 2.945,84
INSS A RECOLHER		R$ 2.832,04	R$ 2.945,84
TRIBUTARIO		R$ 71.068,97	R$ 165.459,99
IRRF - FOLHA		R$ 270,45	R$ 312,18
SIMPLES A PAGAR		R$ 70.798,52	R$ 165.147,81
PROVISÕES		R$ 5.457,59	R$ 15.498,03
TRABALHISTAS		R$ 5.457,59	R$ 15.498,03
PROVISÃO DE FERIAS A PAGAR		R$ 5.457,59	R$ 11.038,27
PROVISAO 13o.SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.459,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 347.108,56	R$ 323.194,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 347.108,56	R$ 323.194,95
FINANCIAMENTOS		R$ 226.267,86	R$ 218.326,20
NACIONAIS		R$ 226.267,86	R$ 218.326,20
ITAU - GIRO PRONAMPE		R$ 226.267,86	R$ 218.326,20
TRIBUTARIO		R$ 120.840,70	R$ 104.868,75
PARCELAMENTOS		R$ 120.840,70	R$ 104.868,75
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R$ 32.130,06	R$ 28.478,96

BALANÇO PATRIMONIAL

839

Entidade: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 88.710,64	R$ 76.389,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.634.253,21	R$ 5.103.667,56
MATRIZ		R$ 3.634.253,21	R$ 5.103.667,56
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (300.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (300.000,00)
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R$ 3.134.253,21	R$ 4.603.667,56
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.134.253,21	R$ 4.603.667,56
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.134.253,21	R$ 4.603.667,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

840

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.724.132,48	R$ 5.851.869,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.325.224,91	R$ 4.107.234,53
DISPONÍVEL		R$ 10,00	R$ 334.405,47
CAIXA		R$ 0,00	R$ 334.238,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 334.238,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 166,61
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 156,61
BANCO ITAU UNIBANCO		R$ 10,00	R$ 10,00
CLIENTES		R$ 1.299.117,12	R$ 1.305.520,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.299.117,12	R$ 1.305.520,33
CLIENTES		R$ 1.299.117,12	R$ 1.305.520,33
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.925.551,69	R$ 2.065.516,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.925.550,61	R$ 960.080,70
ADIANT. DE ALUGUEL		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.617.421,16	R$ 419.699,22
ADIANTAMENTO DISTRIB. LUCROS		R$ 298.379,45	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 530.631,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1,08	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 1,08	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 985.000,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 985.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 120.436,19
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 120.436,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 100.546,10	R$ 1.028,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 100.546,10	R$ 1.028,94
APLICAÇÕES BANCO ITAÚ		R$ 100.546,10	R$ 1.028,94
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 400.762,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 400.762,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 101.624,20
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 190.152,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 108.986,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 398.907,57	R$ 1.744.634,83
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.400.501,12
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 501,12
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 501,12
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		R$ 0,00	R$ 1.400.000,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 1.400.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 36.204,13	R$ 36.204,13
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 36.204,13	R$ 36.204,13
JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO		R$ 20.306,29	R$ 20.306,29
JUROS A APROPRIAR S/ EMPRÉSTIMOS		R$ 15.897,84	R$ 15.897,84
IMOBILIZADO		R$ 362.703,44	R$ 307.929,58
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.850,00	R$ 6.850,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.850,00	R$ 6.850,00
VEÍCULOS		R$ 502.000,00	R$ 502.000,00
VEÍCULOS		R$ 502.000,00	R$ 502.000,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 0,00	R$ 2.499,04
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ 2.499,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.901,60
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 1.901,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (146.146,56)	R$ (205.321,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (145,84)	R$ (545,40)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (146.000,72)	R$ (204.567,41)
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ (208,25)
CONTAS DE COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 5.724.132,48	R$ 5.851.869,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 402.138,72	R$ 761.049,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 105.849,04	R$ 197.074,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 105.849,04	R$ 197.074,73
ITAÚ PRONAMPE - CONTRATO 1864001936 R$137.473,00		R$ 35.714,20	R$ 3.273,21
CONSÓRCIO		R$ 70.134,84	R$ 70.134,84
ITAÚ PRONAMPE - CONTRATO 2193470057 R$150.000,00		R$ 0,00	R$ 6.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL CONTRATO - 701001819 R$50.000,00		R$ 0,00	R$ 41.666,68
EMPRÉSTIMO CONTA GARANTIDA C/C 3218.64960-0		R$ 0,00	R$ 76.000,00
(-) FORNECEDORES		R$ (2.558,48)	R$ 137.660,25
(-) FORNECEDORES		R$ (2.558,48)	R$ 137.660,25
(-) FORNECEDORES		R$ (2.558,48)	R$ 137.660,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 270.328,74	R$ 327.210,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 270.328,74	R$ 327.210,21
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 22.355,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 17.928,38
IRRF A RECOLHER		R$ 312,18	R$ 568,68
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.790,23
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 49.801,06
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 51,57
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 165.147,81	R$ 165.147,81
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 76.389,79	R$ 32.087,66
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA		R$ 28.478,96	R$ 28.478,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.519,42	R$ 99.103,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 8.769,00	R$ 15.388,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.434,00	R$ 14.053,03
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.252,39	R$ 51.146,17
INSS A RECOLHER		R$ 2.945,84	R$ 48.429,39
FGTS A RECOLHER		R$ 1.306,55	R$ 2.716,78
PROVISÕES		R$ 15.498,03	R$ 32.569,70
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 11.038,27	R$ 27.079,09
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.459,76	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.579.949/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 4.297,04
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 1.193,57
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE INSS TERCEIROS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 218.326,20	R$ 336.463,34
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 218.326,20	R$ 336.463,34
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 151.000,00
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 151.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 218.326,20	R$ 185.463,34
ITAÚ PRONAMPE - CONTRATO 1864001936 R$137.473,00		R$ 218.326,20	R$ 65.463,34
ITAÚ PRONAMPE - CONTRATO 2193470057 R$150.000,00		R$ 0,00	R$ 120.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.103.667,56	R$ 4.754.356,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (300.000,00)	R$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (300.000,00)	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 8.336,34
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 8.336,34
RESERVA LEGAL		R$ 0,00	R$ 8.336,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.603.667,56	R$ 3.946.020,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.603.667,56	R$ 3.946.020,59
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.603.667,56	R$ 3.946.020,59
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.F2.53.71.3B.67.84.6D.02.D5.ED.65.21.19.98.70.17.2A.5E.E1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

844

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35231357787	18.579.949/0001-53	
NOME EMPRESARIAL		
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
64.F2.53.71.3B.67.84.6D.02.D5.ED.65.21.19.98.70.17.2A.5E.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00943421802	CARLOS ALBERTO STEPHANO:00943421802	549222497074316723 6	19/03/2024 a 19/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18579949000153	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA:18579949000153	765418755473591418 6	04/07/2023 a 03/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.F2.53.71.3B.67.84.6D.02.D5.ED.65.
21.19.98.70.17.2A.5E.E1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 19:29:42

D3.FE.EF.73.93.42.81.6A
82.55.BC.2E.E2.6E.BC.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35231357787	18.579.949/0001-53	
NOME EMPRESARIAL		
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
39.0A.AE.AF.FD.88.D1.20.D6.3E.0C.AF.2F.6E.72.75.DC.07.A6.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04980624812	TEREZINHA BOMFIM DE OLIVEIRA SILVA:04980624812	765418862879663863 0	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim
CONTABILISTA	04980624812	TEREZINHA BOMFIM DE OLIVEIRA SILVA:04980624812	765418862879663863 0	17/01/2024 a 16/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.0A.AE.AF.FD.88.D1.20.D6.3E.0C.AF
.2F.6E.72.75.DC.07.A6.DA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 17:28:59

FB.B6.3B.CA.BC.21.8A.1E
9B.68.9A.56.7F.EB.21.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.107.234,53 + 1.436.705,25	5,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.049,09 + 336.463,34	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.107.234,53	5,40
	Passivo Circulante	761.049,09	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.107.234,53 - 400.762,90	4,87
	Passivo Circulante	761.049,09	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	334.405,47	0,44
	Passivo Circulante	761.049,09	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.107.234,53 - 761.049,09	0,70
	Patrimônio Líquido	4.754.356,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.851.869,36	5,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.049,09 + 336.463,34	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.107.234,53 - 761.049,09	3.346.185,44
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.049,09 + 336.463,34	0,23
	Patrimônio Líquido	4.754.356,93	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.049,09 + 336.463,34	0,19
	Passivo Total	5.851.869,36	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	761.049,09	2,26
	Passivo Não-Circulante	336.463,34	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.049,09 + 336.463,34	0,19
	Ativo	5.851.869,36	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	4.754.356,93	4,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.049,09 + 336.463,34	

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828 Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828 Dados: 2025.03.18 16:44:53 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 331.671.058-28

CARLOS ALBERTO STEPHANO:00943421802 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO STEPHANO:00943421802 Dados: 2025.03.18 16:44:11 -03'00'

CARLOS ALBERTO STEPHANO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP139495O4
CPF: 009.434.218-02

847

Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: CARLOS ALBERTO STEPHANO
CPF: ***.434.218-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4c384d8307ad3904
Data da assinatura: 18/03/2025 16:44:11 BRT

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 18/03/2025 16:44:53 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240023794
Atividade concluída

848

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620242130157 ... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 06/12/2024 Baixada em: 06/12/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620241195567
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: INTELL POLE TECNOLOGIA LTDA ... CNPJ: 52.530.080/0001-90
RUA SANTA RITA ... No.: 62
Complemento: ... Bairro: MARIA AUXILIADORA
Cidade: Embu das Artes ... UF: SP CEP: 06843220 . PAIS: BRASIL
Contrato: 003/2024 ... Celebrado em : 02/07/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ANTONIO PRADO ... No.: 184
Complemento: PARQUE VALONGO ... Bairro: CENTRO
Cidade: Santos ... UF: SP CEP: 11010230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2024 Conclusão Efetiva: 03/08/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: INTELL POLE TECNOLOGIA LTDA ... CNPJ: 52.530.080/0001-90

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de tubulação para instalações elétricas em alta tensão, para fins residenciais e comerciais. 50,00000 metro. 2) Execução, Execução de instalação, de equipamentos de vídeo. 1,00000 pontos. 3) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 1,00000 luminárias. 4) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 120,00000 metro. 5) Execução, Execução de obra, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 1,00000 postes. 6) Execução, Execução de instalação, de sistemas de software. 1,00000 unidade. 7) Execução, Execução de instalação, de banco de baterias. 1,00000 pontos. 8) Execução, Execução de instalação, de provedor de acesso à internet. 1,00000 unidade.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240023794
09/12/2024 12:59:21
Autenticação Digital: 1GTKy5fK3FU6fgIns0fGAs3F36T6CJkB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INTELL POLE
INTELLIGENT POLES

849

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, **Intell Pole Tecnologia Ltda.**, empresa estabelecida na Rua Santa Rita 62, bairro Maria Auxiliadora, Embu das Artes, SP, CEP: 06.843-220, inscrita no CNPJ sob n. 52.530.080/0001-90 neste ato representada, pelo Srs. **Paulo Roberto Marino Bellotti**, Portador do RG.: 12.432.486-1, do CPF.: 076.041.428.93, e-mail: prbellotti@gmail.com.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Thomekiti Kira , 287 sala 25 - Granja Viana – Cotia Cep 06.709-046 , inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 18.579.949/0001-53, através do seu engenheiro responsável, **JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS , CREA 5070610986 -SP**, com vistas ao fornecimento de serviços e produtos relacionado a projeto e implantação de rede subterrânea de energia em método não destrutivo, instalação, comissionamento de sistemas e operação assistida de "poste inteligente" multiplicativos e conexão com rede de fibra ótica. Fornecimento de serviços de manutenção, suporte técnico e operação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação e prazo, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços executado junto a esta empresa.

. ART de obra e serviço: 2620241195567 ART Substituição: 2620242130157
. Início do serviço: 03/07/2024
. Término dos serviços: 03/08/2024
. Prazo de execução: 30 Dias
. Contrato: 003/2024
. Valor do Contrato: R$ 20.000,00
. Local: Avenida Antonio Prado, 184 Centro, Santos-SP
. Objeto do Serviço: Elaboração de projeto e implantação de rede subterrânea de energia em método não destrutivo para abastecimento do parque de postes de luz existentes, instalação, comissionamento de sistemas e operação assistida de "poste inteligente" multiplicativos e conexão com rede de fibra ótica.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANTIDADE
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXIVEL 3 X 16 MM 1KV-90°	M	120
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PEAD RIGIDO LISO (PE 80 OU PE 100) 2" DN 63MM	M	50
INSTALAÇÃO SOFWARE HOTSPOTS E GESTAO DE WI-FI	Unid.	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE MULTI APLICATIVO (POSTE INTELIGENTE) ALTURA 6 METROS	Unid.	1

Deverá conter as seguintes funcionalidades:

- Luminária led com potência de 100W e fluxo luminoso mínimo de 170 lm/w
- Botão intercomunicador de áudio e retorno

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023794 - 09/12/2024 12:59:21 - Autenticação Digital: 1GTKy5fK3FU6fgIns0fGAs3F36T6CJkB.

INTELL POLE
INTELLIGENT POLES

850

- Wifi de 4 vias
- Receptáculo de antena 5G
- Carregador USB
- Carregador de veículo elétrico
- Segregação de conta de energia (IP / EV / Antena)
- Câmera de monitoramento
- Software de controle e gestão em português / inglês

Embu das Artes/SP, 06 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI
Data: 06/12/2024 13:32:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto Marino Bellotti
RG.:12.432.486-1
CPF.:076.041.428-93

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023794 - 09/12/2024 12:59:21 - Autenticação Digital: 1GTKy5fK3FU6fgins0fGAs3F36T6CJk8.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240023171 -
Atividade concluída

851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620241039654 ... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 10/10/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura de Pindamonhangaba ... CNPJ: 45.226.214/0001-19
AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO ... No.: 1400
Complemento: ... Bairro: ALTO DO CARDOSO
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12420010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 001625/2024 ... Celebrado em : 15/02/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 110.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS ... No.:
Complemento: SP 62 ... Bairro: VILA SÃO BENEDITO
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12445010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/03/2024 Conclusão Efetiva: 15/07/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura de Pindamonhangaba ... CNPJ: 45.226.214/0001-19

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto Arquitetônico, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 282,00000 luminárias. 2) Elaboração, Projeto, de levantamento topográfico. 241,00000 pontos. 3) Elaboração, Projeto Arquitetônico, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins comerciais. 241,00000 pontos. 4) Elaboração, Dimensionamento, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 282,00000 luminárias. 5) Elaboração, Projeto Arquitetônico, de criação de bases cartográficas, para mapeamento. 13000,00000 metro. 6) Elaboração, Elaboração de orçamento, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 13000,00000 metro. 7) Elaboração, Levantamento, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins comerciais. 50,00000 quilovolt-ampére. 8) Elaboração, Projeto de Instalações, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 40000,00000 watt. 9) Elaboração, Projeto de Instalações, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 50,00000 quilovolt-ampére. 10) Elaboração, Projeto, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 241,00000 postes. 11) Elaboração, Projeto, de transporte de cotas altimétricas. 241,00000 pontos.

Observações

Elaboração de projeto de iluminção publica incluindo luminotécnico, topografia e planilha orçamentaria.

Informações Complementares

Consta no atestado vinculado: data de inicio 15/03/2024.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240023171
29/11/2024 14:32:58
Autenticação Digital: a1CTGAFFnls36yC065s5JfAsKxnakxU8

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos/qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devo ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Inscrita sob o CNPJ nº 45.226.214/0001-19

852

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 008/2024

Reportando ao Protocolo nº **54.265/24** datado de 02/09/2024, Atestamos para devidos fins que a empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.579.949/0001-53, estabelecida na Rua Thomekiti Kira, n 287 - Granja Viana - CEP 06709046 - Cotia - SP, executou os serviços do Processo nº 1625/24 - Dispensa Licitação nº 023/24.

Serviço: Contratação de Empresa de Especializada para Elaboração de Projeto Elétrico de Iluminação Pública da Rodovia Ver. Abel Fabricio Dias - SP - 62 - Antiga SP66 e Ciclovia.

Endereço da Prestação dos Serviços.: Rodovia Ver. Abel Frabicio Dias - SP - 62 - Antiga SP66 e Ciclovia.

Valor Total do Contrato: R$ 110.000,00

Valor Concluído.: R$ 110.000,00

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) dias

Data de Início: 15/03/2024

Previsão de Término: 05/07/2024

Conclusão da Obra: 15/07/2024

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista JORGE ALEXANDRE ALVES - CREA nº 5070610986-SP - ART nº 2620241039654

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			PROJETO ELÉTRICO DE IMUNIAÇÃO PÚBLICA
1.0			**Levantamento Topografico para objeções de percurso**
1.1	1,00	tx	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamento para execução e levantamento topografico 100km
1.2	48,00	horas	Engenheiro Civil de obra Pleno com encargos complementares
1.3	72,00	horas	Ajudante de topografo
1.4	72,00	horas	Topografo
1.5	120,00	horas	Desenhista projetista
			Projeto Elétrico - Luminotécnico / Executivo e Relatórios
2.0.0			**Projeto Elétrico - Luminotécnico**
2.0.1	24,00	horas	Coordenador
2.0.2	64,00	horas	Engenheiro Eletricista
2.0.3	72,00	horas	Desenhista Projetista
3.0.0			**Projeto Elétrico - Executivo e Iluminação Pública**
3.3.1	24,00	horas	Coordenador
3.3.2	64,00	horas	Engenheiro Eletricista
3.3.3	72,00	horas	Desnhista Projetista
			Orçamento / Cronograma fis/fin/memoriais
	40,00	horas	Coordenador
	40,00	horas	Engenheiro Eletricista

Saliento que os serviços foram executados conforme Processo nº 1625/2024, Dispensa Licitação nº 023/2024, e demais especificações técnicas, e nada consta que desabone a integridade e capacidade técnica da empresa.

Pindamonhangaba , 29 de outubro de 2024

Nécio Pereira da Silva
Secretário de Governo e Serviços Públicos

Matheus dos Santos Machado
Assessor

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS DOS SANTOS MACHADO e NÉCIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/830A-E206-4695-05DC e informe o código 830A-E206-4695-05DC
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023171 - 29/11/2024 14:32:58 - Autenticação Digital: a1CTGAFFnIs36yC065s5JfAsKxnakxUB.

853

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 830A-E206-4695-05DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MATHEUS DOS SANTOS MACHADO (CPF 421.XXX.XXX-54) em 29/10/2024 16:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ NÉCIO PEREIRA DA SILVA (CPF 072.XXX.XXX-57) em 30/10/2024 08:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/830A-E206-4695-05DC

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023171 - 29/11/2024 14:32:58 - Autenticação Digital: a1CTGAFFnIs36yC065s5JfAsKxnakxUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240023173
Atividade concluída

854

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620240780083 ... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 06/05/2024 Baixada em: 10/10/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA ... CNPJ: 45.226.214/0001-19
AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO ... No.: 1400
Complemento: ... Bairro: ALTO DO CARDOSO
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12420010 . PAIS: BRASIL
Contrato: ... Celebrado em : 25/03/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 122.744,22 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ABEL CORRÊA GUIMARÃES ... No.:
Complemento: ... Bairro: LOTEAMENTO EDUARDO DA SILVA NETO
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12420680 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/03/2024 Conclusão Efetiva: 09/05/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA ... CNPJ: 45.226.214/0001-19

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 3000,00000 watt. 2) Execução, Operação, de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 400,00000 metro. 3) Execução, Execução de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 25,00000 metro cúbico. 4) Execução, Execução de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 1100,00000 metro. 5) Execução, Execução de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 40,00000 luminárias. 6) Execução, Execução de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 20,00000 postes. 7) Supervisão, Condução de equipe de instalação, de sistemas de iluminação. 2,00000 mês.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA DE ESPORTES RADICAIS CAMPOS MAIA, COM
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.860,00 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 1KV-ISOLAÇÃO HEPR 90°C - 400,00 ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA
DENSIDADE, DN= 40 MM, COM ACESSÓRIOS - 20,00 POSTE DE ILUMINAÇÃO FABRICADO EM RESINA DE POLIESTES COM PROTEÇÃO UV E FIBRAS DE VIDRO - 40,00 LUMINÁRIAS TIPO PUBLICA MÁXIMA DE 150W, MINIMNO
DE 13.500 LUMENS, LED SMD.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240023173
29/11/2024 14:47:00
Autenticação Digital: FnUzyAga1nT5JTFz6zA0AyBBCJ6n5xlz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Inscrita sob o CNPJ nº 45.226.214/0001-19

855

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/2024

Reportando ao Protocolo n º **54.266/24** datado de 02/09/2024, Atestamos para devidos fins que a empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.579.949/0001-53, estabelecida na Rua Thomekiti Kira, n 287 - Granja Viana - CEP 06709046 - Cotia - SP, executou os serviços objeto do Contrato nº 054/24, Processo PMP nº 19.301/24 - Tomada de Preços nº 026/23.

Serviço: Contratação de Empresa de Especializada para Realização de Serviços de Instalações Elétricas da Praça de Esportes Radicais Campos Maia, com fornecimento de Material e Mão de Obra.

Endereço da Prestação dos Serviços.: Praça de Esportes Radicais - Campos Maia

Valor Total do Contrato: R$ 122.744,22

Valor Concluído.: R$ 122.744,22

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Data de Início: 26/03/2024

Previsão de Término: 09/05/2024

Conclusão da Obra: 09/05/2024

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista JORGE ALEXANDRE ALVES - CREA nº 5070610986-SP - ART nº 2620240780083

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Instalações Elétricas para Iluminação
			Identificação de Obra
	24,00	m²	Placa de Identificação para obra
			Instalação dos dutos corrugados e cabos
	25,80	m³	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava ate 1,5m
	25,67	m³	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação
	860,00	m	Cabo de cobre flexível de 6mm², isolamento 1KV - isolação HEPR90ºC
	240,00	m	Cabo de cobre flexível de 3x4mm², isolamento 500V - isolação PP 70ºC
	400,00	m	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=400mm, com acessórios
	20,00	un	Caixa de passagem30x30x40 com tampa e dreno de brita
			Instalação de postes telecônicos , luminária e projetores
	20,00	un	Poste de iluminação fabricado em resina com proteção UV e fibras de vidro em filamentocontinuo, altura util de 6000mm, com profundidade de engaste 1000mm, com topo de 60,3mm, com carga nominal de trabalho (cn) 60DAN, carga de teste de flexão (1,4xCN) 84DAN, carga de ruptura (2xCN) acabamento natural - Gel coat. cor preto fosco. Parametros de ensaio: Absorvção de agua: ASTM D57 - Max. 1% . Resistência ao trilhamentico elétrico: NBR 10296 - 1,50KV, resistência a tração: ASTM G1555 e ASTM D638, Resistência a flexãoASTM G155 e ASTM D790, Variação após envelhecimento (ASTM G155) - Max. 25%, flamabilidade: UL 94 - padrão V0, rigidez dieletrica : ASTM D149 - 15kv/m
	40,00	un	Luminária tipo pública maxima de 150w, minimo de 13.500 lumens, temeperatura de cor 5.000K a 6500, encaixe em tubo de 48,3 a 60,3mm, corpo em liga injetada, com dissipação térmica, pintura eletrostática a pó na cor cinza, visor frontal lente de vidro plano, sistema de fechamento atraves de parafusos, drive incorporado, não emite raios ultravioleta, fluo luminoso constante em toda faixa de tensão, construção livre de mercurio, alta resitência mecanica, LED SMD
	20,00	un	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminarias tipo petalas.

Saliento que os serviços foram executados conforme Processo PMP nº 19.301/23, Tomada de Preços nº 026/23, e demais especificações técnicas, e nada consta que desabone a integridade e capacidade técnica da empresa.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS DOS SANTOS MACHADO e NÉCIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/7A9B-8E0E-2432-330F e informe o código 7A9B-8E0E-2432-330F
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023173 - 29/11/2024 14:47:00 - Autenticação Digital: FnUzyAga1nT5JTFz6zA0AyBBCJ6n5xIz.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A9B-8E0E-2432-330F

857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MATHEUS DOS SANTOS MACHADO (CPF 421.XXX.XXX-54) em 29/10/2024 16:14:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ NÉCIO PEREIRA DA SILVA (CPF 072.XXX.XXX-57) em 30/10/2024 08:17:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/7A9B-8E0E-2432-330F

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023173 - 29/11/2024 14:47:00 - Autenticação Digital: FnUzyAga1nT5JTFz6zA0Ay8BCJ6n5xlz.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240024903
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

858

Número ART: 2620240771916 ... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 03/05/2024 Baixada em: 04/12/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba ... CNPJ: 55.354.302/0001-50
RUA PRAÇA PADRE FÉLIX ... No.: 80
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Taciba ... UF: SP CEP: 19590000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 28/2024 ... Celebrado em : 30/04/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 211.180,86 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PRAÇA PADRE FÉLIX ... No.: 80
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Taciba ... UF: SP CEP: 19590000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/04/2024 Conclusão Efetiva: 02/07/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Taciba ... CNPJ: 55.354.302/0001-50

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 18,48000 quilowatt. 2) Execução, Condução de equipe de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 264,00000 unidade. 3) Supervisão, Condução de equipe de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 264,00000 luminárias.

Observações

Execução de troca de 264 pontos de luminárias públicas, na cidade de Taciba - SP. Descrição: 264 luminárias de 70W

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Período de execução dos serviços iniciado conforme atestado vinculado.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240024903
30/12/2024 11:55:46
Autenticação Digital: ys3J3zGn6B13JyfCJxzgB6Gg5BxsUCU5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neta contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

859

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TACIBA, com sede na Praça padre Félix, nº 80, Centro, Taciba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.354.302/0001-50, neste ato representada por seu responsável técnico srº **JOÃO PEDRO DE ASSIS MANGANARO, Engenheiro Civil CREA 506.960.333.4-SP,** atesta para fins de Capacidade Técnica que a Empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.579.949/0001-53 com sede na Rua Thomekiti Kira, nº 287, Bairro Granja Viana, no município de Cotia/SP, sob a responsabilidade técnica do Srº **JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS, Engenheiro Eletricista, CREA: 5070610986-SP, registrado no CPF/MF sob o nº 320.002.208-60,** sendo o mesmo representante Legal da empresa, executou os serviços de **FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 103283/2023, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** objeto do Processo Administrativo nº 20/2024, Concorrência Presencial nº 05/2024, Contrato nº 28/2024, junto ao Município de Taciba/SP, com os serviços abaixo relacionados:

CONTRATO: 28/2024

OBJETO:

FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 103283/2023, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

PERIODO: INICIO 03/05/2024, TÉRMINO 02/07/2024

VALOR DO CONTRATO: R$211.180,86

ART Nº 2620240771916 – JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024903 - 30/12/2024 11:55:46 - Autenticação Digital: ys3J3zGn6B13JyfCJxzgB6Gg5BxsUCU5.

860

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Placa de identificação para obra	M²	6,00
2	**Iluminação Pública – Substituição por luminárias de LED**		
2.1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UND	264,00
2.2	Luminária pública de LED, potência entre 70w e 80w, fluxo luminoso mínimo 10.000lm, corpo em alumínio	UND	264,00
2.3	Serviços de instalação de luminárias públicas	UND	264,00

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, prestou os serviços em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Taciba/SP, 03 de Dezembro de 2024.

JOAO PEDRO DE ASSIS MANGANARO: 42046373880

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO DE ASSIS MANGANARO: 42046373880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=08313135000181, OU=PRESENCIAL, CN=JOAO PEDRO DE ASSIS MANGANARO:42046373880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-12-03 08:52:39
Foxit Reader Versão: 8.0.1

JOÃO PEDRO DE ASSIS MANGANARO
Engº. Civil CREA-SP 5069603334
Setor de engenharia de Taciba/SP

ALAIR ANTONIO BATISTA: 97093750834

Assinado digitalmente por ALAIR ANTONIO BATISTA:97093750834
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=08313135000181, OU=PRESENCIAL, CN=ALAIR ANTONIO BATISTA:97093750834
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024-12-03 09:50:24
Foxit Reader Versão: 8.0.1

MUNICÍPIO DE TACIBA
Alair Antônio Batista
Prefeito Municipal

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820240024903 - 30/12/2024 11:55:46 - Autenticação Digital: ys3J3zGn6B13JyfCJxzgB6Gg5BxsUCU5.

861

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, **AGES Consultoria e projetos Ltda.**, situada na Rua Dr. Bacelar, 368, Sala 14 – Vila Clementino – São Paulo, inscrita no C.N.P.J. Sob o 13.681.376/0001-50, devidamente representada neste ato pelo senhor **MOACIR SALVADOR JURADO**.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, ,com sede na Rua Thomekiti Kira, 287 sala 25 - Granja Viana – Cotia Cep 06.709-046, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº **18.579.949/0001-53**, contratada para implantação de projeto de eficiência energética realizou através do profissional **JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS**, engenheiro eletricista, registro **CREA 5070610986 -SP**, os serviços de substituição de luminárias, caracterizados no presente atestado, atendendo aos padrões compatíveis com sua natureza e nível técnico adequado, de acordo com os critérios e métodos estipulados no PROPEE da ANEEL e da **AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**.

ART DE OBRA E SERVIÇO: 2620241581929

INÍCIO DO SERVIÇO: 11/07/2024

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 11/10/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias

1. **RESPONÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA:**

JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA/SP: 5070610986-SP

CPF: 320.002.208-60

862

2. **DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

CONTRATO: AGE0088 – 1 – 2024

VALOR DO CONTRATO: R$ 155.490,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais)

3. **OBJETO DOS SERVIÇOS:** A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios e definir a execução dos serviços de substituição de conjuntos, luminárias, lâmpadas, reatores e dispositivos acessórios por sistemas LEDs, de modo a garantir o perfeito funcionamento do sistema de maneira individual bem como geral do parque de iluminação pública da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

4. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A CONTRATADA PRETOU SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME DESCRITOS A SEGUIR:

- Instalação de 1563 Relé Fotoelétronico 50/60 HZ 110/220v -1200 VA;
- Instalação de 1563 Luminárias LEDs de 50 a 120 w, luminárias e conjuntos ópticos;
- Remoção e guarda dos reatores e todas as interligações elétrica das luminárias e conjunto ópticos que não serão mais utilizados para o perfeito funcionamento do novo sistema de iluminação;
- Instalações 100 Braços de aço galvanizado para as novas interligações elétricas;
- Inspeção das conexões elétricas, efetuando correção, quando necessário, porém com prévia autorização da **AGES**;
- Adequação limpeza previa das luminárias antes da instalação dos LEDs para que o novo sistema de iluminação instalado este totalmente limpo.
- Transporte vertical e horizontal dos materiais até e dentro dos locais de instalação;
- Instalação de 4689,00 unidade de Conector Derivação perfurante CDP 10 mm a 95 mm;

5. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Luminárias tipo IP	Luminária tipo IP LED			
	50W	70W	100W	120W
Potência unitária (W)	51	74	100	120
LOGRADOURO				
Payol I				
Rua. Pd. Marcelo Dykmans	2			
Rua Roque Matiazzo	6			
Rua Francisco L. Corrêa	3			
Rua Pd. Bruno G Prado Fonseca	9			
Rua José Palazzolli	7			
Rua Maximiano Carneiro	5			
Rua Maj. Arthur Oliveira Castro	7			
Rua Faustina de Camargo	4			
Rua José Felipe	2			
Rua Benedito Palazzolli	8			
Rua Francisco Silveira Bueno	4			
Rua Orlando Bucci	7			
Rua José Bucci	5			
Rua Kikujiro Mimoto	5			
Rua Júlio Labriola	7			
Rua Mauro de Oliveira Brito	10			
Rua Emilio Pazzolli	5			
Estrada dos Mendes	15			
Rua Paulo Arruda Bacarát	50			1
Rua João Manoel de Souza	4			
Rua das Margaridas	17			
Rua Tulipa	2			
Payol II				
Rua das Orquideas	3			
Rua Vereador Dercy Lourenço	35			
Rua Azaléia	4			
Rua Dália	4			
Rua Violeta	3			
Rua dos Lirios	3			
Rua das Margaridas	17			
Rua Irmão José Wthofs	6			
Rua Benedito Cotomacio	15			
Rua Tiago dos Santos Brito	7			
Rua Donaria de Oliveira Brito	16			
Rua Prefeito José Capela	2			
Rua José Matias	23			
Rua Domingos Angelo	17			
Rua João Rodrigues de Reco	13			

Rua Domingos Labriola	6			
Rua Roque Gasperoni	11			
Estrada Municipal	18			
Rua João Porcino de Oliveira	13			
Rua Norberto de Oliveira	24			
Rua Pd. Lucas Dils	3			
Rua Irmão Paulo Kueter	3			
Rua Pd. Anadeto	18			
Rua Italo Piloto	6			
Rua Armando Criteri	6			

Luminárias tipo IP	Luminária tipo IP LED			
Potência unitária (W)	**50W**	**70W**	**100W**	**120W**
LOGRADOURO				
Caracol				
Estrada do Caracol		14		
Bandeirantes				
Rua Paraná	23			
Rua Rio de Janeiro	6			
Rua Ceará	4			
Rua Minas Gerais	4			
Rua Alagoas	13			
Rua Acre	5			
Av. Marginal	65			
Rua Pará	3			
Rua Bahia	5			
Morro Branco/Pasto Sonto				
Parque Industrial Morro Branco		12		
Via Ubaldo Lolli		72		
Rua Mariano Wendel	29			
Rua Santa Cecilia	8			
Rua Santa Terezinha	3			
Rua São José	5			
Rua Nossa Senhora	10			
Rua Nossa Senhora Aparecida	10	2		
Rua São Bento	18			
Rua Manoel Nunes da Trindade	4			
Rua Alfredo Moreira Azevedo	3			
Estrada Velha do Pindaré		12		
Chacara Boa Vista				
Rua Avelino de Oliveira	8		1	
Rua Escolástico Mundo Oliveira	3			

Rua Armando A. de Oliveira	3			
Rua Jorônimo de Souza Mendes	3			
Chacara das Avencas				
Rua das Avencas		6		
Rua das Filomeias		5		
Rua Asplenium		4		
Rua das Samambaias	1	3	1	
Rua Ismael Porcino de Oliveira	7			
Rua Vinkohuber	10	1		

Luminárias tipo IP	Luminária tipo IP LED			
	50W	70W	100W	120W
Potência unitária (W)	**51**	**74**	**100**	**120**
LOGRADOURO				
Icaveta				
Rua João José Pinto		32		
Rua Cruzeiro do Sul	17			
Larangeiras				
Estrada da Aparecidinha	5		23	
Rua das Larangeiras			10	
Rua das Pitangueiras		20		
Rua das Mangabeiras		2		
Rua das Goiabeiras		20	12	
Rua das Castanheiras		10		
Rua das Amoreiras		4		
Sidarta				
Rua Juriti	10			
Estrada Francisco Misse	62			
Rua Ferdinando Ferracini	5			
Rua Pintassilgo	2			
Travessa Francisco Misse	3			
Rua Plinio M. Guimarães Rodrigues	10			
Rua Cardeal	2			
Rua do Cristiano Viegas		8		
Av. Hum		10		
Estrada Francisco Misse			7	
Porunduva				
Travessa Sapateiro	3			
Estrada do Sapateiro	104			
Santa Ines				
Alameda Dos Flamboyants			9	
Alameda Pau Brasil			6	
Alameda dos Jatobás			10	
Alameda dos Cedrinhos			7	
Alameda das Quaresmeiras			19	
Alameda dos Jatobás			10	
Alameda dos Cambaras		7		
Alameda dos Ipes	3	10	2	
Estrada Francisco Misse			10	

Luminárias tipo IP	Luminária tipo IP LED			
	50W	70W	100W	120W
Potência unitária (W)	**51**	**74**	**100**	**120**
LOGRADOURO				
Serra dos Cristais				
Rua Um			6	
Rua Dois	1			
Rua Tres		2		
Rua Quatro			5	
Rua Seis			3	
Rua Sete		13		
Rua Oito	1			
Rua Nove		2		
Rua Doze		1	5	
Estrada Francisco Misse			8	
Cistal Parque III				
Estrada do Guarapiranga		20		
Estrada dos Romeiros				
Estrada dos Romeiros			134	
TOTAL	**961**	**373**	**289**	**78**

6. PLANILHA DE SERVIÇOS:

VS 70W	Luminárias tipo IP com lâmpadas a vapor desódio de 70W e reator eletromagnético	Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 50W
VS 150W	Luminárias tipo IP com lâmpadas a vapor desódio de 150W e reator eletromagnético	Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 70W
VS 250W	Luminárias tipo IP com lâmpadas a vapor desódio de 250W e reator eletromagnético	Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 100W
VS 400W	Luminárias tipo IP com lâmpadas a vapor desódio de 400W e reator eletromagnético	Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 120W

TOTAL: 1.701 pontos

868

7. CONCLUSÃO:

Os serviços acima foram executados com equipamentos, mão de obra e EPI'S e EPC'S, veículos e ferramental de acordo com a exigência do contrato.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 03 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MOACIR SALVADOR JURADO
Data: 09/12/2024 12:56:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MOACIR SALVADOR JURADO
ENG. ELETRICISTA
CREA: SP 0.682.525.383/D

Prefeitura da EstânciaTuristica de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL Nº 24/2020

Atestamos, a requerimento da parte para fins de participação em licitações públicas e cadastramento, que a empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua das Doninhas nº.170 Jardim do Engenho Cotia – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53. Executou para esta Prefeitura da Estancia Turística de Ibiúna, com sede Administrativa na Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho n 51 Centro – Ibiúna SP. Inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.531/0001-37, os serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva de 5.258 pontos de luminárias a vapor de sódio/metálica, com substituição de, "lâmpadas, reatores, rele, fotocélula, base para rele, soquetes, conector de torção, cabos, fios e braços", em Avenidas e Ruas do município. Com duas equipes de trabalho com caminhão equipado com cesto aéreo em escalas das 06:00 as 14:00 e das 14:00 as 22:00 horas.

Período de execução de: 8 de maio de 2020 a 03 de novembro de 2020.

Valor do Contrato: R$ 497.712,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais)

Responsável técnico por parte da Contratada o Engenheiro Eletricista Átila Toledo da Fonseca - CREA/SP nº 5061308769

Responsável técnico por parte da contratante o Engenheiro Eletricista o Sr. Nelson Tibúrcio Mariano Filho, CREA/SP nº 0601356922 e do CPF.: 672.337.758-34. Informo que os trabalhos foram realizados a contento, dentro das normas estabelecidas pela Prefeitura da Estancia Turística de Ibiúna. Nada constando que desabone a empresa contratada até o presente momento. E o que cumpre atestar.

Ibiúna, 28 de dezembro de 2020.

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:44:41 que o documento de hash (SHA-256) c9255743093 73a4fe96b010dfe0dcc19ffc4c448812b2ef48d24a14e79bfcae9 foi validado em 08/01/2025 14:43:26 através da transação blockchain 0x69eec6c4ee4bcbd87b075b19cc16a4c4b82e93b9f8854968e9e4844df1ee15f6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250141)

870

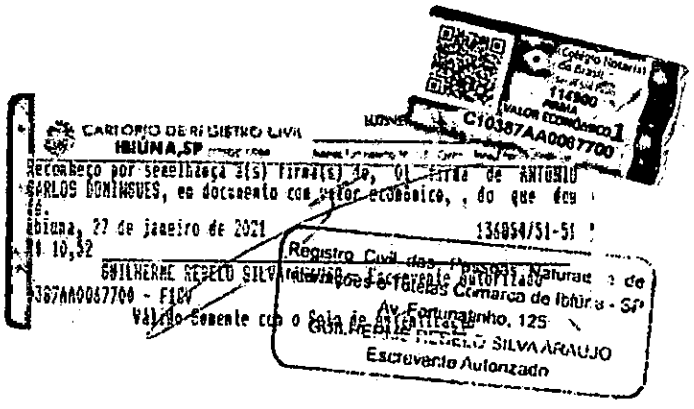

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:44:41 que o documento de hash (SHA-256)
c9255743093 73a4fe96b010dfe0dcc19ffc4c448812b2ef48d24a14e79bfcae9 foi validado em 08/01/2025 14:43:26 através da transação blockchain
0x69eec6c4ee4bcbd87b075b19cc16a4c4b82e93b9f8654966e9e4844df1ee15f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250141)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

871

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c925574309373a4fe96b010dfe0dcc19ffc4c448812b2ef48d24a14e79bfcae9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250141** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO IBIUNA 24/2020"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO IBIUNA 24/2020"**, faz prova de que em **08/01/2025 14:43:13**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 14:45:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x69eec6c4ee4bcbd87b075b19cc16a4c4b82e93b9f8654966e9e4844df1ee15f6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

872

Prefeitura da EstânciaTuristica de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL Nº 66/2019

Atestamos, a requerimento da parte para fins de participação em licitações públicas e cadastramento, que a empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua das Doninhas nº **170 Jardim do Engenho Cotia – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n º** 18.579.949/0001-53. Executou para esta Prefeitura da Estancia Turística de Ibiúna, com sede Administrativa na Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho n 51 Centro – Ibiúna SP. Inscrita no CNPJ sob o n 46.634.531/0001-37, os serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva de 4.618 pontos de luminárias a vapor de sódio/metálica, com substituição de, "lâmpadas, reatores, rele, fotocélula, base para rele, soquetes, conector de torção, cabos, fios e braços", em Avenidas e Ruas do município. Com duas equipes de trabalho com caminhão equipado com cesto aéreo em escalas das 06:00 as 14:00 e das 14:00 as 22:00 horas.

Período de execução de: 18 de outubro de 2019 a 14 de abril de 2020.

Valor do Contrato: R$ 497.712,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais)

Responsável técnico por parte da Contratada o Engenheiro Eletricista Átila Toledo da Fonseca - CREA/SP nº 5061308769

Responsável técnico por parte da contratante o Engenheiro Eletricista o Sr. Nelson Tibúrcio Mariano Filho, CREA/SP nº 0601356922 e do CPF.: 672.337.758-34. Informo que os trabalhos foram realizados a contento, dentro das normas estabelecidas pela Prefeitura da Estancia Turística de Ibiúna. Nada constando que desabone a empresa contratada até o presente momento. E o que cumpre atestar.

Ibiúna, 28 de dezembro de 2020.

Registro Civil de Ibiúna/SP
Ato praticado no VERSO

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Ibiúna-SP, CEP: 18150-000

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:49:17 que o documento de hash (SHA-256)
ee2a7dd76f13274fb3e499154d3a82bf3434a56e42d2de0cecce93819cc4e585 foi validado em 08/01/2025 14:46:29 através da transação blockchain
0x71a746c41796d9eb8bfe5ebb805931fb9bf697e022d52d6976fa16b42fd04391 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250142)

873

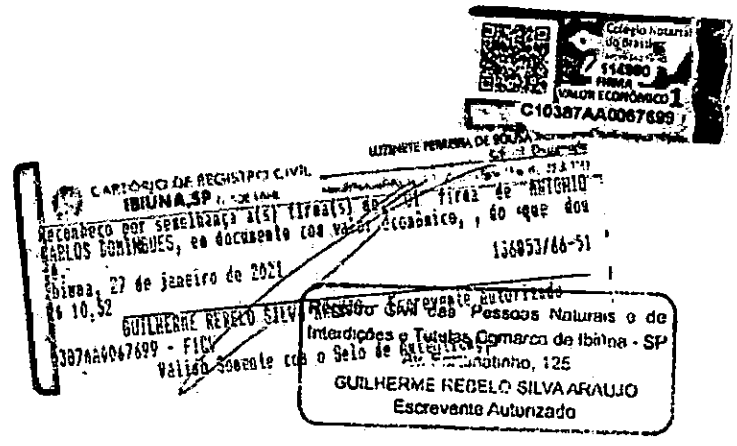

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:49:17 que o documento de hash (SHA-256)
aa2a7dd76f13274fb3e499154d3a82bf3434a56e42d2de0cecce93819cc4a585 foi validado em 08/01/2025 14:46:29 através da transação blockchain
0x71a746c41796d9eb8bfe5ebb805931fb9bf697a022d52d6976fa16b42fd04391 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250142)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

874

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae2a7dd76f13274fb3e499154d3a82bf3434a56e42d2de0cecce93819cc4a585** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250142** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO IBIUNA 66/2019"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO IBIUNA 66/2019"**, faz prova de que em **08/01/2025 14:45:51**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 14:49:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x71a746c41796d9eb8bfe5ebb805931fb9bf697a022d52d6976fa16b42fd04391**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

875

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº18.579.949/0001-53, estabelecida à Rua das Doninhas, nº. 170, Bairro Jardim Engenho, CEP. 06711-410, em Cotia/SP, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Eletricista** o Sr. **ATILA TOLEDO DA FONSECA**, CREA nº **5061308769-SP**, executou para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, situada na Avenida Nicolau Zarvos, n.º 754, Vila Clelia, no município de Lins – SP, com CNPJ **44.531.788/0001-38**, dentro da melhor técnica e dentro dos prazos previstos, os serviços abaixo discriminados, necessários para execução da MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER "DEONYSIO FIGUEIREDO DE SOUZA – DR. FIGUEIREDO", localizada entre as RUAS JOSÉ PACHECO e EVARISTO ALVES PEREIRA e AVENIDA TIRADENTES e AVENIDA DOS COROADOS, no município de Lins/SP.

1			**LINHAS ELÉTRICAS (CONDUTOS, CONDUTORES E CAIXAS DE PASSAGEM)**		
1.1	CDHU	38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25mm	m	75
1.2	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	128
1.3	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	124,8
1.4	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	1540
1.5	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICO S MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	unid.	75
1.6	CDHU	39.21.231	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1080
1.7	CDHU	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1235
1.8	CDHU	39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1135
1.9	CDHU	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	4000
2			**QUADROS, PAINÉIS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E COMANDO E OUTROS**		
2.1	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	unid.	10
2.2	CDHU	37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	unid.	3
2.3	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	unid.	3
2.4	CDHU	40.10.080	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	unid.	3
2.5	CDHU	37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	unid.	3
2.6	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3
3			**ILUMINAÇÃO (LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS)**		
3.1	CDHU	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	unid.	31
	CDHU	41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	unid.	43
3.2	CDHU	41.10.490	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	unid.	50
3.3	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W – Certificação INMETRO, Selo PROCEL e garantia de 5 anos	unid.	54

3.4	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 200 W - Certificação INMETRO, Selo PROCEL e garantia de 5 anos	unid.	51
4			**ENTRADA DE ENERGIA E ATERRAMENTO**		
4.1	CDHU	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	unid.	3
4.2	CDHU	42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4´	unid.	3
4.5	SINAPI	101494	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	unid.	1
4.6	SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	unid.	1
4.7	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	unid.	1
5			**PLACA DE OBRA**		
5.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	6

CONTRATO Nº: 079/2022

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$265.408,59

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Inicio: 30/06/2022 – Término: 29/10/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº. ATILA TOLEDO DA FONSECA - CREA-SP Nº: 5061308769-SP

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lins, 14 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO SENE
Data: 21/12/2022 11:13:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Flavio Sene
Eng.º Eletricista – CREA n.º
5060221293
Matrícula : 3721

ilumitech

877

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: ILUMITECH Construtora Ltda
CNPJ: 04.375.003/0001-60
Responsável: Júlio César Trizzi- CREA/SP nº 5060054665

Contratado: LIZ Construções e Iluminação Ltda
CNPJ: 18.579.949/0001-53
Resp. Técnico: Átila Toledo da Fonseca – CREA/SP nº 5061308769

Contrato nº: 21/2020
Início: 25/Novembro/2020
Término: 10/Junho/2021
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Local dos serviços: Diversos logradouros do município de Sertanópolis/PR

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, da execução e gerenciamento da SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS DE VAPOR DE SODIO POR LED DE ALTA EFICIENCIA no município de Sertanópolis/PR

Declaramos para os devidos fins que a empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, através de seu engenheiro eletricista responsável, Átila Toledo da Fonseca (CREA-SP nº 5061308769), prestou os serviços referentes ao objeto contratual acima, os quais abrangem:

- Desinstalação de 824 unidades de luminárias públicas com tecnologia Vapor de Sódio
- Instalação de 824 unidades de luminárias públicas com tecnologia LED com potência de 120W
- Instalação de 20 BRAÇOS de sustentação para luminárias públicas, de 3 metros de comprimento

Para a execução dos serviços acima referidos foram inclusos os seguintes fornecimentos:

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:53:16 que o documento de hash (SHA-256)
685ebce3e6ce9a39b03fe80e988764fd8f9953930fcbb9c79fc950578328ef88 foi validado em 08/01/2025 14:51:38 através da transação blockchain
0x99bdda4dea895f983e59d8d7588a7eeda880990bbe876b1495aa0eb27a95d185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250144)

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

ilumitech

- Fornecimento de **equipamentos de segurança** para as equipes;
- Fornecimento de **sinalização/placa e proteção** da obra;
- **Ferramentas** necessárias;
- **Caminhão** cesto aéreo isolado de 13 metros;
- **Retirada, guarda e uso** de materiais fornecidos pelo Contratante;
- Obedecer as **especificações** técnicas e evitar desperdícios;
- Limpeza **diária** e final das áreas de intervenção do seu trabalho;
- **Gerenciamento e Coordenação** dos serviços in loco presencial;
- **Consultoria** para compra dos materiais da lista do contrato;
- **Expertise** no modelo de contratação e obra proposta;
- **Encargos** de todas as espécies;
- **Fotos semanais;**
- **Relatório** de evolução de execução das etapas (*)

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Marino Bellotti
RG 12.432.486-1
CPF 076.041.428-93

Júlio César Trizzi
CREA/SP nº 506005466
CPF 117.058.068-80

ILUMITECH Construtora Ltda.

Paulo R. M. Bellotti
CPF: 076.041.428-93

04.375.003/0001-60
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
Av. Luis Viana, 6462 BL B - S 207
Patamares - CEP 41680-400
SALVADOR - BA

CNPJ: 04.375.003/0001-60 - contatosp@ilumitech.com.br

Filial SP:

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:53:16 que o documento de hash (SHA-256)
885abce3e6ce9a39b03fe90a988764fd8f9953930fcbb9c79fc950578328af88 foi validado em 08/01/2025 14:51:38 através da transação blockchain
0x99bdda4dea895f983e59d8d7588a7eeda880990bbe876b1495aa0eb27a95d185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250144)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

879

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **885abce3e6ce9a39b03fe90a988764fd8f9953930fcbb9c79fc950578328af88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250144** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SERTANOPOLIS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SERTANOPOLIS"**, faz prova de que em **08/01/2025 14:51:26**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 14:53:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x99bdda4dea895f983e59d8d7588a7eeda880990bbe876b1495aa0eb27a95d185**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

880

ilumitech

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ILUMITECH Construtora Ltda
CNPJ: 04.375.003/0001-60

CONTRATADO: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.579.949/0001-53
RESP. TÉCNICO: ATILA TOLEDO DA FONSECA, CREA/SP nº 5061308769

Contrato nº: 001/2019
Início de Obra: 09/Outubro/2019
Finalização: 09/Dezembro/2019
Valor do Contrato: R$ 50.000,00
Local dos serviços: Avenida Charles Schnneider, Parque Senhor do Bonfim, Taubaté/SP CEP 12040-000.

Objeto: IMPLEMENTAÇÃO SUBTERRANEA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO DE 100 POSTES DE 10 METROS, SENDO 33 CURVO SIMPLES E 67 CURVO DUPLO E 167 LUMINARIAS LED DE ALTA EFICIENCIA NA AVENIDA CHARLES SCHNEIDER, INCLUINDO MAO DE OBRA E FERRAMENTAS.

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA** através de seu engenheiro eletricista responsável, Atila Toledo da Fonseca (CREA-SP nº 5061308769), prestou os serviços referentes ao objeto contratual acima, os quais abrangem:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
POSTE DE 10 METROS, CURVO DUPLO	UNID	67
POSTE DE 10 METROS, CURVO SIMPLES	UNID	33
LUMINÁRIAS LED DE ALTA EFICIÊNCIA	UNID	167
CABO 16 MM² 1KV	M	3.000,00
RELÉ	UNID	167
CAIXAS DE PASSAGEM 300 X300 DE CONCRETO	UNID	100
ASTIA DE ATERRAMENTO	UNID	100
CONECTORES CPD 10 MM	UNID	200

Fornecimento de equipamentos de segurança para as equipes:

- **Despesas de mão de obra, alimentação e transporte de equipes**
- **Fornecimento de equipamentos de segurança para as equipes**
- Fornecimento de **sinalização/placa e proteção** da obra
- **Ferramentas** necessárias
- **Locação de munch**

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:43:28 que o documento de hash (SHA-256)
267ac1d4ca20f7ef454662d8da5261a58d3e61ab8a8f01cfb453d5998e8fd80 foi validado em 08/01/2025 14:41:20 através da transação blockchain
0x1d8187c7fc4d6c68d22f45fa67cfe63c920c730d17a02e0f7d5dae8cfaee7ef4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250140)

ilumitech

- **Retirada, guarda e use** de materiais fornecidos pelo Contratante:
- Obedecer às **especificações** técnicas e evitar desperdícios:
- Limpeza **diária** e final das áreas de intervenção do seu trabalho
- **Gerenciamento e Coordenação** dos serviços in loco presencial:
- **Consultoria** para compra dos materiais da lista de contrato
- **Expertise** no modelo de contratação e obra proposta
- **Encargos** de todas as espécies:
- **Fotos semanais;**
- **Relatório** de evolução de execução das etapas (*)

EXECUÇÃO DAS ETAPAS

- DEMARCAÇÃO
- ESCAVAÇÃO JÁ COM BURACOS, DUTOS, CANAFLEX E ESPERAS DE CHUMBADORES PRONTOS.
- INSTAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS

Para a execução dos serviços acima referidos foram inclusos os seguintes fornecimentos:

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

1º TAB G.VIANA

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.
PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI
DIRETOR
RG.:12.432.486-1
CPF.:076.041.428-93

Reconheço por semelhança sob valor econômico a(s) firma(s) de:
PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI. Dou fé.
Cotia - SP, 20 de maio de 2024.
Em testemunho da verdade.
ELIANE CUNHA DA SILVA
Selo: 1056405350463505: 59515:52515 Unitários: 8,37 Total: 8,37
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS GRANJA VIANA 1 S10253AA0678616

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Deutin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:43:28 que o documento de hash (SHA-256) 267ac1d4ca20ff7af454662d8da5261a58d3e61ab8a8f01cfb453d5998e8fd80 foi validado em 08/01/2025 14:41:20 através da transação blockchain 0x1d8187c7fc4d6c68d22f45fa67cfe63c920c730d17a02e0f7d5dae8cfaee7ef4 e pode ser verificado em https://www.deutin.com/FileCheck (NID: 250140)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

882

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **267ac1d4ca20ff7ef454662d8da5261a58d3e61ab8a8f01cfb453d5998e8fd80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250140** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO TAUBATÉ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO TAUBATÉ"**, faz prova de que em **08/01/2025 14:41:08**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 14:43:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1d6187c7fc4d6c68d22f45fa67cfe63c920c730d17a02e0f7d5dae8cfaee7ef4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240000454
Atividade concluida

883

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230231761011 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 06/11/2023 Baixada em: 23/01/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ... CNPJ: 13.681.376/0001-50
RUA DOUTOR BACELAR ... No.: 368
Complemento: SALA 14 ... Bairro: VILA CLEMENTINO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 04026001 . PAIS: BRASIL
Contrato: AGE0089-1-2023 ... Celebrado em : 06/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 142.670,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MIGUEL PRISCO ... No.: 288
Complemento: PREFEITURA DE RIBERÃO PIRES ... Bairro: CENTRO
Cidade: Ribeirão Pires ... UF: SP CEP: 09400110 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/10/2023 Conclusão Efetiva: 22/01/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ... CNPJ: 13.681.376/0001-50

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 100,00000 unidade. 2) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 1563,00000 unidade.

Observações

579 Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 70W

360 Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 100W

30 Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 120W

594 Substituição por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 50W

1.563 TOTAL DE PONTOS PARA INSTALAÇÃO

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA."
"Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240000454
30/01/2024 12:15:30
Autenticação Digital: FJI03xlzKnIlkxCyCKCzJFG1KFF0aCxU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

884

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, **AGES Consultoria e projetos Ltda.**, situada na Rua Dr. Bacelar, 368, Sala 14 Vila Clementino São Paulo, inscrita no C.N.P.J. Sob o **13.681.376/0001-50**, devidamente representada neste ato pelo senhor **RODRIGO DE AGUIAR LOPES.**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Thomekiti Kira, 287 sala 25 - Granja Viana – Cotia Cep 06.709-046, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº **18.579.949/0001-53**, através do seu engenheiro responsável, **JORGE ALEXANDREDOS ANJOS , CREA 5070610986 -SP,** com vistas ao fornecimento de Prestação de serviços relacionado a Iluminação Pública com o objeto estabelecer os critérios e definir a execução dos serviços de substituição de conjuntos, luminárias, lâmpadas, reatores e dispositivos acessórios por sistemas LEDs, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação e prazo, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços executado junto a esta empresa.

ART de obra e serviço: 28027230231761011

Início do serviço: 31/10/2023

Término dos serviços: 22/01/2024

Prazo de execução previsto: 60 Dias

1. RESPONÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA:

JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA/SP: 5070610986-SP

CPF: 320.002.208-60

2. **DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

Contrato

AGE0089 -1- 2023

Valor do Contrato: R$ 142.670,00 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240000454 - 30/01/2024 12:15:30 - Autenticação Digital: FJI03xizKnIlkxCyCKCzJFG1KFF0aCxU.

D4Sign 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

AGES

885

3. **OBJETO DOS SERVIÇOS:** A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios e definir a execução dos serviços de substituição de conjuntos, luminárias, lâmpadas, reatores e dispositivos acessórios por sistemas LEDs, de modo a garantir o perfeito funcionamento do sistema de maneira individual bem como geral do parque de iluminação pública da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

4. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A CONTRATADA PRETOU SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME DESCRITOS A SEGUIR:

- Instalação de 1563 Relé Fotoelétronico 50/60 HZ 110/220v -1200 VA;
- Instalação de 1563 Luminárias LEDs de 50 a 120 w, luminárias e conjuntos ópticos;
- Remoção e guarda dos reatores e todas as interligações elétrica das luminárias e conjunto ópticos que não serão mais utilizados para o perfeito funcionamento do novo sistema de iluminação;
- Instalações 100 Braços de aço galvanizado para as novas interligações elétricas;
- Inspeção das conexões elétricas, efetuando correção, quando necessário, porém com prévia autorização da **AGES**;
- Adequação limpeza previa das luminárias antes da instalação dos LEDs para que o novo sistema de iluminação instalado este totalmente limpo.
- Transporte vertical e horizontal dos materiais até e dentro dos locais de instalação;
- Instalação de 4689,00 unidade de Conector Derivação perfurante CDP 10 mm a 95 mm;

5. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Rua	Quantidade
RUA ARGETINO ANDREOLI	1
RUA BONFIM	10
RUA DO LAGO	9
RUA SANTA BARBARA	11
RUA SANTA CECILIA	3
RUA SANTA JANETE	3
RUA ANGELA ROSALINA GUIMARÃES	22
ESTRADA DO CAÇULA	10
RUA ALVARES DE AZEVEDO	13
RUA CASSIANO RICARDO	5
RUA CASEMIRO DE ABREU	3
RUA CECILIA MEIRELES	10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240000454 - 30/01/2024 12:15:30 - Autenticação Digital: FJI03xizKnilkxCyCKCzJFG1KFF0aCxU.

D4Sign 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

AGES

886

RUA GRAÇA ARANHA	10
RUA FAGUNDES VARELA	25
RUA GUIMARÃES ROSA	26
RUA LAUDELINA RODRIGUES	2
RUA VER. FORTUNATO PANDOFI ARNONI	24
RUA EÇA DE QUEIROS	6
RUA CLEMENTE PERALTA	13
RUA GREORIO DE MATOS GUERRA	11
RUA PITAGORAS	20
RUA JOÃO LUNARDE	35
ESTRADA VELHA DO MAR	40
RUA PRIMO BERTOLDO	3
RUA JOSÉ SALGADO FERNANDES	5
RUA PEDRO BARBOSA DE LIMA	22
RUA JOSÉ TONDATO	10
RUA FRANCISCO BOARETTO	2
PRAÇA HUM	1
TRAVESSA CASSIANO RICARDO P/ CLEMENTE PERALTA	2
RUA EUCLIDES	15
RUA PLATÃO	5
RUA NEWTON	20
RUA SANTA MADALENA	9
RUA PASCHOAL MOZELL	3
RUA JULIETA GALLO CARPINELLI	10
RUA UIRAUNA	10
Praça da Rua Paraná	1
Viela da Augusto	2
Rua Domingos Correia	7
Praça José Inocencio Nunes	6
Rua Pedro Pelizon	15
Rua José Francisco de Carvalho	12
Viela José Francisco de Carvalho	4
Rua João Lúcio de Moraes	8
Rua José lopes Coelho	9
Praça da José Lopes Coelho	2
Rua Filomena Pelizon	4
Rua João Dicieri	10
Rua Ishiro Hidaka	5
Praça Ishiro Hidaka	17
Rua Arnaldo Correia	11
Rua Adolfo Napolli	14
Rua Pedro Pelizon (Bifurcação)	5
Rua Ida Maziero Bottacin	4
Viela Maria Leandro	7
Rua Heliopólis	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262024000454 - 30/01/2024 12:15:30 - Autenticação Digital: FJI03xkzKnlikxCyCKCzJFG1KFF0aCxU.

D4Sign 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

AGES

887

Praça Anita Garibalde	4
Praça da Rua Lusitano	2
Viela da Rua Lusitano	3
Viela da Rua BelMonte	3
Viela da Rua São Bernado	3
Rua José Bottacin	5
Canteiro Central da Av. Princesa Isabel (20 Postes)	80
Rua Helena Belmonte Bafille	7
Rua Ernesto Bernardis	7
Rua Aladim	2
Rua Vera Lúcia Cavalcanti	4
Pista de Skate	12
Av. Francisco Monteiro	79
Parque Perola da Serra	10
Rua Professor Renato Andreghetto (Rua da Faculdade)	11
Rua Nazero Romaldini	2
Vila Guerda	5
Praça do Santo de Lata/ Trevo Santa Luzia	9
Parque Oriental	70
Humberto de Campos (CBC)	94
Av. Quaresmeira	14
Rua Espatódeas	4
Rua Dos Ipês (Praça)	2
Rua Das Sibipirunas	5
Rua das Sapucaias	2
Rua Ana Lacivita Amaral	7
Rua Indianópolis	38
Rua João Pavani	10
Rua Tanabi	5
Rua Alburque de Lins	7
Rua Altino Arantes	19
Rua Laudo de Camargo	6
Rua Coronel Manoel Rebelo	6
Rua Valência	6
Rua Alexandria	4
Rua Maria Andreoli	1
Rua Santa Fé	15
Rua João Carpineli e Viela	15
Rua Aguinaldo Bandoni Filho (Viela da mesma 06)	16
Rua Francisco Tometich Viela	5
Rua Carlos Silvério	20
Rua Santa Maria	8
Rua Planalto	11
Viela Rua Planalto	4
Rua Itaipú	3
Rua Jerusalém	5
Viaduto herbert bromberg	14
Rua Juvaneide Rodrigues	8
Rua Marlei	6

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262240000454 - 30/01/2024 12:15:30 - Autenticação Digital: FJI03xIzKnIlkxCyCKCzJFG1KFF0aCxU.

D4Sign 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

AGES

888

Rua Maracanã	3
Rua Prof Sebastião Farias de Queiroz	4
Rua Sapucaias	2
Av. Pau Brasil	5
Rua Paranapanema	2
Rua Sebastião Bertoldo	2
Rua Nazareno Romaldini 417 (Praça)	2
Estrada de Sapopemba (em frente Rua do Castelo)	1
Estrada de Sapopemba (em frente Violinista Garoto)	2
Rua Manoel Mendes	2
Rua Iguaçu	4
Rua Vereador Álvaro de Souza Vieira	1
Rua Eugênio Roncon 2292	6
Rua Danúbio	3
Rodovia Indio Tibiriça	3
Rua Fracelino Ferreira dos Santos	3
Rua Silvestre Pinheiro	2
Rua das Ameixas	5
Rua Alagoas	6
Rua Salvador Ripoli 109 (Viela)	3
Rua Francisco Paulo Carpineli 321	1
Rua Itamarati 160 (Viela)	2
Rua Americo Marchi	8
Rua Eugenia Natalina Bettega	7
Rua Coroados (KM 04)	2
Rua José de Alencar	10
Viela entre a rua São Paulo e Rua Das Fontes	3
Viela entre a rua São Paulo e Rua Amazonas	4
Viela entre a rua Maranhão e Rua Minas Gerais	3
Viela entre a rua Itamarati e Rua Tropical	3
Viela entre a rua Ettore Turelli e Estrada Ribeirão Pires- Suzano	5
Viela entre a rua Professor Antônio Nunes e Rua Itamarati	9
Rua Ameixa sai da R. João Calefi	4
Rua Suez	5
Lago Miquelina Greco Benvenuto	1
Paço Municpal	2
Pr. Histo. Wanderley dos Santos	3
Pr. Histo. Wanderley dos Santos	3
Praça Sabará	2
Praça Sabará	2
R. Abraão Eid	1
R. Alecrim	10
R. Alecrim	15
R. Alecrim	2
R. Amapá	2
R. Amapá	1
R. Brg. José Vicente de Faria Lima	8
R. Colorado	3
R. Comendador João Ugliengo	6

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240000454 - 30/01/2024 12:15:30 - Autenticação Digital: FJI03xIzKnIlkxCyCKCzJFG1KFF0aCxU.

D4Sign 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

AGES

R. da Glória	6
R. das Fontes	5
R. Dr. Ayrton Jairo França	1
R. Ernesto Maziero	2
R. Espírito Santo	1
R. Euclídes da Cunha	1
R. Eugênio Roncon	6
R. Frei Gáspar	2
R. Gomes Leal	3
R. Gustavo Fagundes de Lima	3
R. Heliópolis	3
R. Heliópolis	1
R. Jorge Tibiriçá	5
R. Maria Augusta Cruciani	2
R. Miguel Prisco	4
R. Padre Manoel da Nóbrega	4
R. Paraguaçú	3
R. Paraíba	1
R. Prof. Antônio Nunes	1
R. Voluntário Miguel Carminé Pitoscia	3
Rua Ângelo Maziero	1
SP-021	1
Avenida Lorena	25
Rua Albion	12
Rua amazonas	27

889

Resumo:

Sistema	Sistema Atual	Sistema Proposto
	Luminárias tipo IP com lâmpada a vapor de sódio de 150W e reator eletromagnético	Instalação por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 70W
	Luminárias tipo IP com lâmpada a vapor de sódio de 250W e reator eletromagnético	Instalação por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 100W
	Luminárias tipo IP com lâmpada a vapor de sódio de 400W e reator eletromagnético	Instalação por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 120W
	Luminárias tipo IP com lâmpada a vapor de sódio de 70W e reator eletromagnético	Instalação por conjunto luminária tipo IP integrada LED de 50W
1.563	**TOTAL DE PONTOS PARA INSTALAÇÃO**	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262024000454 - 30/01/2024 12:15:30 - Autenticação Digital: FJI03xIzKnIlkxCyCKCzJFG1KFF0aCxU.

D4Sign 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

890

6. **PLANILHA DE SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA
	INSTALAÇÕES DE LUMINARIAS		
01	LUMINARIA PÚBLICA LED	UN.	1463,00
02	LUMINARIA PÚBLICA LED COM BRAÇO E ACESSORIOS	UN.	100,00

7. CONCLUSÃO:

Os serviços acima foram executados com equipamentos, mão de obra e EPI'S e EPC'S, veículos e ferramental de acordo com a exigência do contrato.

Cotia/SP, 23 de janeiro de 2024.

AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

RODRIGO AGUIAR LOPES

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240000454 - 30/01/2024 12:15:30 - Autenticação Digital: FJI03xIzKnIlkxCyCKCzJFG1KFF0aCxU.

D4Sign 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de January de 2024, 16:09:46

891

ATESTADO TECNICO DE CONCLUSÃO AGES pdf

Código do documento 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740

Assinaturas

Rodrigo Aguiar Lopes
rodrigo.aguiar@agesconsultoria.com.br
Assinou como parte

Rodrigo Aguiar Lopes

Eventos do documento

23 Jan 2024, 16:07:48
Documento 832cc9b1-a496-4873-bec8-676f3e0b2740 **criado** por RODRIGO AGUIAR LOPES (004acf57-9627-4916-a21f-51d2b9c8b89b). Email:rodrigo.aguiar@agesconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-23T16:07:48-03:00

23 Jan 2024, 16:08:34
Assinaturas **iniciadas** por RODRIGO AGUIAR LOPES (004acf57-9627-4916-a21f-51d2b9c8b89b). Email: rodrigo.aguiar@agesconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-23T16:08:34-03:00

23 Jan 2024, 16:08:49
RODRIGO AGUIAR LOPES **Assinou como parte** (004acf57-9627-4916-a21f-51d2b9c8b89b) - Email: rodrigo.aguiar@agesconsultoria.com.br - IP: 177.68.178.142 (177-68-178-142.dsl.telesp.net.br porta: 56542) - Documento de identificação informado: 076.089.328-48 - DATE_ATOM: 2024-01-23T16:08:49-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c90c0fd40db692ebbb11f5ba8d6c0207db1b5cd92bc344eef78020cf7377ddde
(SHA512):682431c0e4d1c069965ba7d610d250e8b553220fed1b68db8180d9ca6b729e6e3a42de0cd9d4b484cd85892a9617d1d00d70c213303f59550528499cef79ed8d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

A PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP CAT No: 2620240000003215500 Acervo: 0 Data: 24/01/2024 Hora: 10:57:51 Autenticidade: 0 Validade: 24/01/2025

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240001625
. Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP . . . RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620240318258 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 23/02/2024 Baixada em: 23/02/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230231546401
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO . . . No.: 840
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara . . . UF: SP CEP: 14801901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 5870-2023 . . . Celebrado em : 20/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 76.277,07 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PAULO DA SILVEIRA FERRAZ . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: VILA XAVIER (VILA XAVIER)
Cidade: Araraquara . . . UF: SP CEP: 14810182 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/10/2023 Conclusão Efetiva: 02/12/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA . . . CNPJ: 45.276.128/0001-10

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 111,80000 metro quadrado. 2) Execução, Operação, de quadro de distribuição elétrica. 1,00000 unidade. 3) Execução, Operação, de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão. 190,00000 metro. 4) Execução, Operação, de instalações elétricas em baixa tensão. 1,00000 unidade. 5) Execução, Operação, de aterramento. 4,00000 unidade. 6) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 20,00000 quilograma. 7) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 53,79000 metro cúbico. 8) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 8,00000 unidade. 9) Execução, Operação, de estrutura de concreto pré-fabricado. 4,00000 unidade. 10) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 71,00000 unidade. 11) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 716,00000 metro. .

Observações

OBRA:Entrada de energia bifásica 63A e cabos 16mm²;Cabo de cobre flexível de 16mm²,isolamento 0,6/1kV;Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=30mm;Concreto preparado no local, fck=20MPa;Cabo de cobre flexível de 6 mm²,isolamento 0,6/1kV;Barramento bifásico tipo pente 63A para 12 posições DIN;Contator de potência tripolar 25A 1NA/1NF;Botão redondo 22mm vermelho contato NF;Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10mm²;Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19cm;Forma em madeira comum para fundação;Forma em madeira comum para estrutura;Concreto usinado,fck=30MP;Concreto não estrutural executado no local;Lançamento,espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento;Armadura em barra de aço CA-60;Alvenaria de embasamento em tijolo;Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solvente;Projetor LED potência máxima600W fluxo luminoso mínimo de 50.000 lumens;Poste de concreto circular compr nominal 14,00m 300 a 400 dan

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240001625
26/02/2024 10:41:22
Autenticação Digital: 6s5JaKfyFIAasInAKaAgG0yKCGCGx0Bf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura do Município de Araraquara

893

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO
CONTRATO N.° 5870-2023

Contratada:
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.579.949/0001-53, estabelecida à Rua Thomekiti Kira, nº 287 – sala 25, Granja Viana, Cotia-SP, inscrita no **CREA/SP nº 2197975-SP.**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Profissional: Jorge Alexandre dos Anjos
Qualificação: Engenheiro Eletricista
Registro no CREA/SP: 5070610986-SP

Do Objeto Contratual:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA PAULO DA SILVEIRA FERRAZ, VILA XAVIER, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS"

Valor da Obra: R$ 76.277,07 (Setenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos).
Início da Obra: 02/10/2023
Prazo: 60 (sessenta) dias

Atesto para os devidos fins que a empresa, tendo como responsável técnico o profissional acima identificado, executou as obras para este órgão municipal dentro do prazo contratual e especificações previamente convencionadas, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade
	ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL		
	Etapa 1 - Serviços iniciais		
1.1	Placa de identificação para obra	1,5	M²
	Etapa 2 - Caixa de comando e entrada de energia		
2.1	Entrada de energia bifásica 63A e cabos 16 mm² - Categoria B1 CPFL	1	UN
2.2	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	80	M

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001625 - 26/02/2024 10:41:22 - Autenticação Digital: 6s5JaKfyFIAasInAKaAgG0yKCGCGx0Bf.

Prefeitura do Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

891

2.3	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm (1.1/4"), com acessórios	40	M
2.4	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	0,8	M³
2.5	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	5,6	M³
2.6	Reaterro manual apiloado	4,8	M³
2.7	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	2	UN
2.8	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	2	M
2.9	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	4	M
2.10	Barramento bifásico tipo pente 63A para 12 posições DIN	2	UN
2.11	Trilho DIN 35 mm em aço carbono perfurado barra de 1,00 metro	1	UN
2.12	Disjuntor bifásico 25A modelo DIN curva C	4	UN
2.13	Disjuntor bifásico 10A modelo DIN curva C	1	UN
2.14	Barra de neutro e/ou terra	1	UN
2.15	Contator de potência tripolar 25A 1NA/1NF	1	UN
2.16	Temporizador digital 220V fixação em trilho DIN saída 1NA/1NF	1	UN
2.17	Botão redondo 22mm vermelho contato NF	1	UN
2.18	Botão redondo 22mm verde contato NA	1	UN
2.19	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 12 kA, Imax. de surto de 45 kA	2	UN
2.20	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	6	UN
2.21	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	10	UN
2.22	Porta/portão tipo gradil sob medida	1	M²
2.23	Cadeado de alta segurança	1	UN
2.24	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	1	UN
	Etapa 3 - Mureta de alvenaria para caixa de comando		
3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	1,5	M²
3.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	0,15	M³
3.3	Forma em madeira comum para fundação	0,5	M²
3.4	Forma em madeira comum para estrutura	2,8	M²
3.5	Concreto usinado, fck = 30 MP	0,1	M³
3.6	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	0,15	M³
3.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	0,15	M³
3.8	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	18	Kg
3.9	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	0,04	M³
3.10	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	1	M²
3.11	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	3,5	M²
	Etapa 4 - Projetores e postes		
4.1	Projetor LED potência máxima 600W fluxo luminoso mínimo de 50.000 lumens lente aberta simétrica 90 graus	8	UN
4.2	Poste de concreto circular comprimento nominal 14,00 m capacidade 300-400 daN tipo C-17	4	UN

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001625 - 26/02/2024 10:41:22 - Autenticação Digital: 6s5JaKfyFIAasInAKaAgG0yKCGCGx0Bf.

895

Prefeitura do Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

4.3	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duasluminárias	4	UN
4.4	Mão francesa plana de aço carbono 710 x 32 x 6,5 mm	8	UN
4.5	Cinta metálica circular 160 mm em aço galvanizado a fogo com parafuso M16 x 70 mm e porcas para poste	8	UN
4.6	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	180	M
4.7	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	4	UM
4.8	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	4	UN
4.9	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	5	UN
4.10	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	4	UN
4.11	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	16	UN
4.12	Remoção de poste de concreto	4	UN
Etapa 5 - Cabos e Eletrodutos			
5.1	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	450	M
5.2	Conector parafuso fendido para cabos de até 10 mm²	8	UN
5.3	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm (1.1/4"), com acessórios	150	M
5.4	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	7	M³
5.5	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	21	M³
5.6	Reaterro manual apiloado	14	M³
Etapa 6 - Serviços finais			
6.1	Limpeza final da obra	100	M²

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araraquara, 10 de janeiro de 2024.

FELIPE JOSE DE CARVALHO:33518929852
Assinado de forma digital por FELIPE JOSE DE CARVALHO:33518929852 Dados: 2024.02.23 10:20:25 -03'00'

Felipe José de Carvalho
Engenheiro eletricista
CREA/SP: 5069479307

FERNANDO HENRIQUE VALENTE:38659665864
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE VALENTE:38659665864 Dados: 2024.02.23 10:28:58 -03'00'

Eng. Fernando Henrique Valente
Gerente de Instalações Elétricas e Iluminação Pública
CREA/SP: 5069025963

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001625 - 26/02/2024 10:41:22 - Autenticação Digital: 6s5JaKfyFIAasinAKaAgG0yKCGCGx0Bf.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210011993
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ATILA TOLEDO DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

896

Profissional: ATILA TOLEDO DA FONSECA
Registro: 5061308769-SP . RNP: 2616126257
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230200453506 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 20/10/2021 Baixada em: 20/10/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
AVENIDA CAP MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO . No.: 51
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Ibiúna . UF: SP CEP: 18150000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 28/2019 . Celebrado em : 01/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 497.712,00 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA CAP MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO . No.: 51
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Ibiúna . UF: SP CEP: 18150000 . PAIS: BRASIL
Data de inicio: 20/04/2019 Conclusão Efetiva: 01/10/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna . CNPJ: 46.634.531/0001-37

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Manutenção, Instalação Elétrica. 10500,00000 unidade. 2) Coordenação, Manutenção, Instalação Elétrica. 1350,00000 unidade.

Observações

Serviço de manutenção elétrica, preventiva e corretiva de 10.500 pontos com luminárias a vapor de sódio/metálica, com substituição de lâmpadas, reatores, rele fotocélula, base para rele, soquetes, conector de torção, cabos e fios e braços, e 1.350 pontos com luminárias em LED de iluminação pública. Protocolo Creadoc nº 45381-2020.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210011993
21/10/2021 11:39:30
Autenticação Digital: Ax3GsCsy3J355GICAyCTCB6GB1xsJk5G

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 Fone: (15) 3248-9900

897

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL Nº 28/2019

Atestamos, a requerimento da parte para fins de participação em licitações públicas e cadastramento, que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, estabelecida á Rua das Doninhas nº 170 Jardim do Engenho– Cotia– São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.579.949/0001-53. **Executou** para esta Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, com sede Administrativa na Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 Centro – Ibiúna – SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.531/0001-37, os serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva de 10.500 pontos com luminárias a vapor de sódio/metálica, com substituição de, "lâmpadas, reatores, rele, fotocélula, base para rele, soquetes, conector de torção, cabos e fios e braços", e 1.350 pontos com luminárias em LED de iluminação pública em Avenidas e Ruas do Municipio. Com duas equipes de trabalho com caminhão equipado com cesto aéreo em escalas das 06:00 à 14:00 horas e das 14:00 às 22:00 horas.

Período de execução; 20 de Abril a 01 de Outubro de 2019.

Valor do Contrato; R$ 497.712,00

Responsável Técnico por parte da contratada o Engenheiro eletricista Atila Toledo da Fonseca, portador do CREA nº 5061308769.

Responsável Técnico por parte da contratante o Engenheiro Eletricista o Sr. Nelson Tibúrcio Mariano Filho, portador do CREA de nº0601356922 e do CPF nº 672.337.758-34. Informo que os trabalhos foram realizados a contento, dentro das normas estabelecidas pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna. Nada constando que desabone e empresa contratada, até o presente momento. E o que cumpre atestar.

Ibiúna, 30 de Janeiro de 2020.

Registro Civil de Ibiúna SP
Ato praticado no VERSO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ANTONIO CARLOS DOMINGUES

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210011933 - 21/10/2021 11:39:30 - Autenticação Digital: Ax3GsCsy3J355GICAyCTCB6GB1xsJk5G.

898

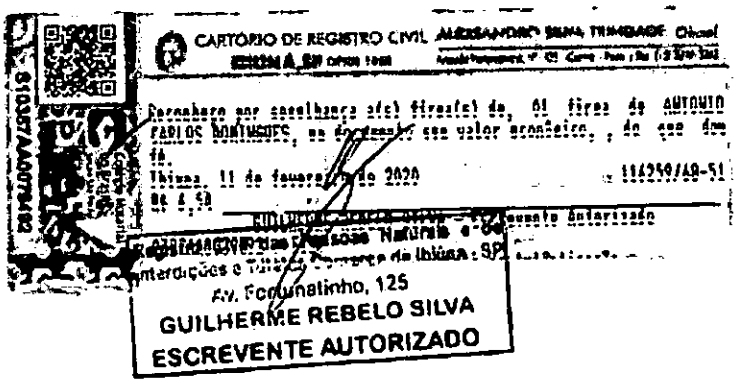
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de AUTONIO PABLOS MONTAGUTE, em documento sem valor econômico. , do que dou fé.
Ibiúna, 11 de fevereiro de 2020
Av. Fonsalinho, 125
GUILHERME REBELO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210011993 - 21/10/2021 11:39:30 - Autenticação Digital: Ax3GsCsy3J355GICAyCTCB6GB1xsJk5G.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230009152
Atividade concluída

899

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP . . . RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230230332889 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 22/06/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230221010916
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade . . . CNPJ: 46.634.457/0001-59
PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU . . . No.: 200
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Piedade . . . UF: SP CEP: 18170000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 051/2022 . . . Celebrado em : 14/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 760.781,60 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU . . . No.: 200
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Piedade . . . UF: SP CEP: 18170000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2022 Conclusão Efetiva: 20/06/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE . . . CNPJ: 46.634.457/0001-59

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Operação, Iluminação, Pública. 3473,00000 unidade. 2) Coordenação, Operação, Iluminação, Pública. 51310,00000 metro.

Observações

OBJETO DA OBRA/SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, NO MUNICÍPIO DE PIEDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E AINDA O CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO, conforme especificações e demais disposições do Termo de referência do Contrato.

Número de pontos de iluminação para escopo de serviço: 3.473 , incluindo iluminação pública de vias e a iluminação de praças e jardins do município e 51.310 metros de cabos elétricos existentes. Fornecimento e instalação de braço para luminária pública, lâmpada de vapor de sódio e de vapor metálico, luminária LED, refletor LED, luminária decorativa LED, refletor LED RGB, quadro de comando com controlador DMX para refletor LED RGB e demais materiais e serviços descrito no Termo de referência do contrato.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230009152
09/08/2023 15:56:15
Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**, situada na Praça Raul Gomes de Abreu n.º 200, Centro, Piedade – SP, inscrita no C.N.P.J. Sob o **46.634.457/0001-59**, devidamente representada neste ato pelo Sr. Diego Cleberton de Souza, Secretário de Serviços Públicos e Transporte.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA,com sede na Rua Thomekiti Kira, 287 sala 25 - Granja Viana – Cotia Cep 06.709-046, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 18.579.949/0001-53, através do seu engenheiro responsável, JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS , CREA 5070610986 -SP, com vistas serviços de Manutenção no sistema de iluminação pública que envolva a manutenção corretiva ,preventiva e preditiva dos pontos de iluminação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação e prazo, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços executado junto a esta empresa.

ART de obra e serviço: 28027230230332889
Início do serviço: 20/06/2022
Término dos serviços: 20/06/2023
Prazo de execução: 12 MÊSES

1- **OBJETO DOS SERVIÇOS:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, NO MUNICÍPIO DE PIEDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E AINDA O CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO.

2- **DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

Contrato	Data da Assinatura	Valor R$
Contrato n° 051/2022	14/06/2022	*R$ 760.781,60*
Total da Contratação		*R$760.781,60*

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

901

3- RESPONSÁVEIS TÉCNICO E EQUIPE TÉCNICA:

JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP: 5070610986 -SP
CPF: 320.002.208-60

ATILA TOLEDO DA FONSECA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP: 5061308769-SP

4- PLANILHA DE SERVIÇOS

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	MÃO DE OBRA, VEÍCULO, EQUIPAMENTO E FERRAMENTAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	UN	3579
1.1	CADASTRAMENTO DE PONTOS GEORREFERENCIAMENTO	UM	3579
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL		
2.1	BRAÇOS MEDIO 2,50*3*48 MM	UN	30
2.2	Cabos para instalações subterrâneas de cobre de 10 mm², isolado com 1KV – 90◦ C	M	500
2.3	Cabo Multiplexado para instalações de redes aéreas de distribuição secundária para IP e entradas de serviços, cabo de alumínio, de 10 mm, isolado com 1KV - 90◦ C	M	200
2.4	Cabo de cobre flexível PP 3x2 2,5 mm.	M	6000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

902

2.5	CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO - Caixa de passagem em concreto, concreto pré-moldado ou alvenaria. Instalação no piso/solo, tampa em concreto, espessura 6 cm e fundo britado para drenagem. Vedação da tampa: rejuntamento com massa asfáltica a frio.	UN	50
2.6	CHAVES MAGNÉTICAS Capacidade 1x30A; 2x30A 220V 60Hz, Contatos carga NF, caixa cilíndrica ou retangular em alumínio anodizado com base para relé fotoelétrico. Temperatura de operação até 85ºC e proteção através de disjuntores termomagnéticos.	UN	100
2.7	CONECTOR TIPO CUNHA em liga de cobre estanhado, autotravante composto por um elemento tipo "C" e uma cunha que mantenha a conexão elétrica eficiente por pressão mecânica. Os conectores devem ser fornecidos com pasta anti-óxido suficiente para a execução das conexões em alumínio. Referências: Kron; Intelli ou similar.	UN	60
2.8	Disjuntor Termomagnético Bipolar 220/380V, corrente de 10 até 50 A.	UN	10
2.9	Disjuntor Termomagnético Bipolar 220/380V, corrente de 60 até 100 A.	UN	8
2.10	Disjuntor Termomagnético Tripolar 220/380V, corrente de 10 até 50 A.	UN	7
2.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 220/380V, corrente de 60 até 100 A.	UN	11
2.12	ELETRODUTOS DE PVC rígido roscável. Peça com comprimento de 3m. Bitola conforme projeto (em polegadas). Roscas externas nas duas extremidades com no mínimo 5 fios efetivos de rosca NPT (ANSI b 2.1) incluindo 01 luva roscável equivalente. Norma NBR - 6150 – Eletroduto de PVC rígido. Referências: Tigre, Brasilit ou similar.	M	4.000
2.13	ELETRODUTO CORRUGADO flexível para instalação subterrânea. Bitola: indicada no projeto (em polegadas). Referências: Kanaflex, Furukawa ou similar.	M	3.000
2.14	HASTES DE TERRA cobreada para aterramento tipo Copperweld, núcleo em aço (SAE 1020), revestimento externo de cobre com espessura mínima de 0,254mm. Formato: cilíndrico, com extremidade pontiaguda.	UN	10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

903

	Dimensões: 5/8" x 3m. Referências: Copperweld, Cadweld, Burndy, Elind ou similar.		
2.15	Lâmpada vapor de Sódio 70W, base E27, fluxo luminoso após 100 horas 5.800 lumens, referências: SON 70W da Philips ou LU 70/90/D/27 GE ou similar.	UN	600
2.16	Lâmpada vapor de Sódio 150W, base E40, fluxo luminoso após 100 horas: 14.500 lumens, referências: SON 150W da Philips ou LU 150/100/D/40 – GE ou similar.	UN	500
2.17	Lâmpada vapor de Sódio 250W, base E40, fluxo luminoso após 100 horas: 26.000 lumens, referências: SON 250W da Philips ou LU 250/D/40 – GE ou similar.	UN	400
2.18	Lâmpada vapor de Sódio 400W, base E40, fluxo luminoso após 100 horas: 47.500 lumens, referências: SON 400W da Philips ou LU 400/D/40 – GE ou similar.	UN	100
2.19	Lâmpada vapor metálico 250W, base E40, fluxo luminoso após 100 horas: 17.000 lumens, referências: HPI – T 250W da Philips ou MVR 250/SP30/U – GE ou similar.	UN	250
2.20	Lâmpada vapor metálico 400W, base E40, fluxo luminoso após 100 horas: 31.000 lumens, referências: HPI – T 400W da Philips ou MVR 400/SP30/U – GE ou similar.	UN	100
2.21	LUMINÁRIA LED Viária, potência máxima 40W, fluxo luminoso igual ou superior a 6.000 lumens, eficiência mínima 150lm/W, TCC 4.000 k IP 66, IK 08, demais especificações conforme termo de referência.	UN	50
2.22	LUMINÁRIA LED Viária, potência máxima 65W, fluxo luminoso igual ou superior a 9.750 lumens, eficiência mínima 150lm/W, TCC 4.000 k IP 66, IK 08, demais especificações conforme termo de referência.	UN	10
2.23	LUMINÁRIA LED Viária, potência máxima 120W, fluxo luminoso igual ou superior a 18.000 lumens, eficiência mínima 150lm/W, TCC 4.000 k IP 66, IK 08, demais especificações conforme termo de referência.	UN	30
2.24	LUMINÁRIA LED Viária, potência máxima 225W, fluxo luminoso igual ou superior a 33.750 lumens, eficiência mínima 150lm/W, TCC 4.000 k IP 66, IK 08, demais especificações conforme termo de referência.	UN	10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

904

2.25	REFLETOR LED, potência máxima 40W, fluxo luminoso igual ou superior a 5.200 lumens, eficiência mínima 130lm/W, TCC 4.000k IP 66, IK 08, demais especificações conforme termo de referência.	UN	16
2.26	LUMINÁRIA DECORATIVA LED, potência máxima 80W, fluxo luminoso igual ou superior a 9.600 lumens, eficiência mínima 120lm/W, TCC 4.000k IP 66, IK 08, demais especificações conforme termo de referência.	UN	15
2.27	REFLETOR LED RGB, potência máxima 100W, fluxo luminoso igual ou superior a 3.500 lumens, eficiência mínima 35lm/W, IP 66, IK 08, demais especificações conforme termo de referência.	UN	15
2.28	QUADRO DE COMANDO COM CONTROLADOR DMX para refletor LED RGR, conforme especificações no termo de referência.	UN	2
2.29	Reatores eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 70W/ 220V	UN	400
2.30	Reatores eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150W / 220V	UN	300
2.31	Reatores eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250W / 220V	UN	200
2.32	Reatores eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400W / 220V	UN	100
2.33	RELÉ Fotoelétrico 50/60 HZ 110/220V – 1.200 VA	UN	700
2.34	Conector H 10 - 35	UN	250
2.35	Cintas circular para poste de 390mm ØA	UN	60
2.36	Cabo de cobre isolado 750 V 16 mm - INSTALADO	M	1.000
2.37	Abertura de vala não mecanizada em solo largura 30 cm	M	1.200

5- Dos serviços prestados pela contratada

A contratada prestou serviços de instalação e manutenção de Iluminação pública, conforme descritos a seguir:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

905

- Manutenção e instalação de Lâmpada de vapor de sódio de de 70 a 400 w, no município de piedade, com um total de 1350 unidades conforme planilha.
- Manutenção e instalação de Luminária Led de 40 a 225 w, com um total de 100 unidade no município de piedade.
- Instalação de RELÉ Fotoelétrico 50/60 HZ 110/220V – 1.200 VA, com total de 700 unidades
- Instalação de Reatores eletromagnético de alto fator de potência de 70 a 400 W, com um total de 1000 unidades.
- Instalação E Manutenção de Disjuntor Termomagnético bipolar ou tripolar 220/380V com corrente de 10 até 100 A,36 unidades.
- Instalação e Manutenção de Braços Medio 2,50*3*48 MM,30 unidades.
- Instalação e Manutenção Chaves Magnéticas Capacidade 1x30A; 2x30A 220V 60Hz,100 unidades.
- Pontos etiquetados em piedade , 2.200 Postes
- Pontos cadastrado no georreferenciamento 3.579 pontos com IP ,com detalhamento a seguir:

- Foram coletados dados para cadastramento dos pontos

Em campo foram coletados os dados da Rede de iluminação pública, incluindo todos seus elementos com as respectivas localizações e características físicas, técnicas e de operação, contemplando as unidades de Iluminação Pública e equipamentos associados.

Foram catalogados, os dados característicos típicos dos logradouros que influenciam em projetos luminotécnicos, para todo o parque instalado, e a identificação dos locais com demanda e locais ainda não atendidos, com as respectivas informações para subsidiar a ampliação da rede e complementação da malha existente.

No procedimento de coleta de campo para a execução do trabalho, cada técnico dispõe de um aparelho Smartphone, que permite marcar manualmente o ponto

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

906

referente ao poste, garantindo a maior precisão possível no posicionamento geográfico e no serviço como um todo. Foi utilizado um aplicativo para o serviço de cadastro, o SIIP MOBILE, customizado especificamente para o serviço de coleta.

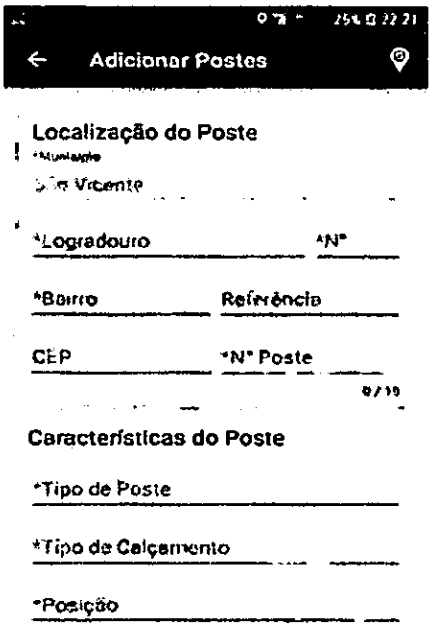

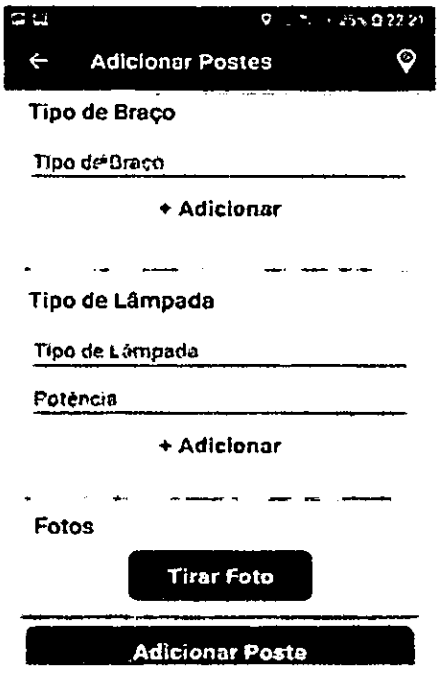

- **Informações coletadas:**

  Para cada ponto marcado foi aberto um cadastro individual, que solicita o reenchimento de itens acerca do poste.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

907

Localização

1) Número da placa identificadora
2) Bairro.
3) Logradouro
4) Ponto de referência (quando presente)
5) Posição Geográfica (coordenadas x/y)

Lâmpada e Luminária

6) Tipo de fonte de luz (tipo de lâmpada)
7) Potência em Watts da fonte de luz
8) Tipo de luminária
9) Local de fixação da luminária
10) Quantidade de luminárias
11) Tipo de acionamento
12) Tipo de reator (interno / externo)
13) Forma de medição de consumo

Poste e Braço

14) Tipo de poste
15) Altura do poste
16) Material de constituição do poste
17) Tipo de braço
18) Projeção dos braços
19) Quantidade de braços

Comando e Energia

20) Tipo de acionamento (comando)
21) Tipo de rede
22) Tipo de cabo da rede
23) Tipo e Fase do transformador

Informações Gerais

24) Largura da via
25) Largura do passeio
26) Recuo poste/calçada
27) Distância entre postes
28) Tipo de arruamento
29) Relato Fotográfico.

- Composição do cadastro

Os dados obtidos no levantamento de campo foram compilados e registrados em um sistema de informações geográficas, planilhas de dados relacionais integrados à base cartográfica do Município, agregando ao cadastro em vigor.

- Identificação dos pontos de fixação

A identificação física de todas as unidades dos elementos de iluminação Pública foi executada através de placa identificadora, com numeração individual, cuja

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

908

sequência numérica, posicionamento e dimensões, foi definida de forma a garantir sua durabilidade e visibilidade.

Placa de alumínio fixada com cola Pu40, resistente a intempéries, instalada de 3 a 4 metros de altura do solo.

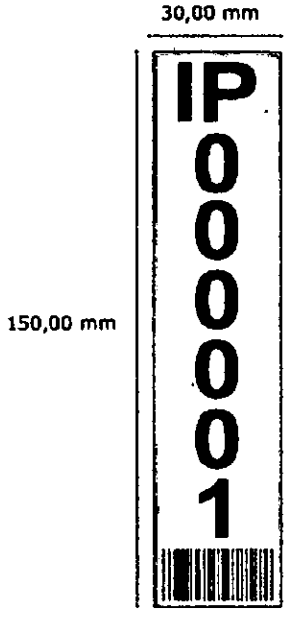

Modelo de placa meramente ilustrativa,

(Imagem meramente ilustrativa)

- **Diagnósticos**

Durante o cadastro, foram registradas as anomalias encontradas ao decorrer do levantamento. Exemplos:

Nº POSTE	OBSERVAÇÕES
IP0089 0	ACESA DURANTE O DIA
IP0099 1	LUMINÁRIA AVARIADA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

909

IP0544 8	APAGADA A NOITE
IP0000 1	POSTE AVARIADO
IP0250 2	PODA RECOMENDADA

Tipos de Anomalias registradas no levantamento

- **Produtos do cadastro**

Ao término das atividades, juntamente com o presente documento, foram entregues os seguintes itens:

- Mapas georreferenciados do parque de iluminação pública, no formato .SHP;
- Mapa georreferenciado do parque de iluminação pública, no formato .DWG;
- Mapas no formato KMZ para visualização no software Google Earth.
- Mapas temáticos PDF;
- Relatórios descritivos dos pontos luminosos.
- Planilha Excel dos dados coletados.
- Fotografias de alta resolução dos elementos do parque de iluminação indexadas de acordo com etiqueta instaladas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

910

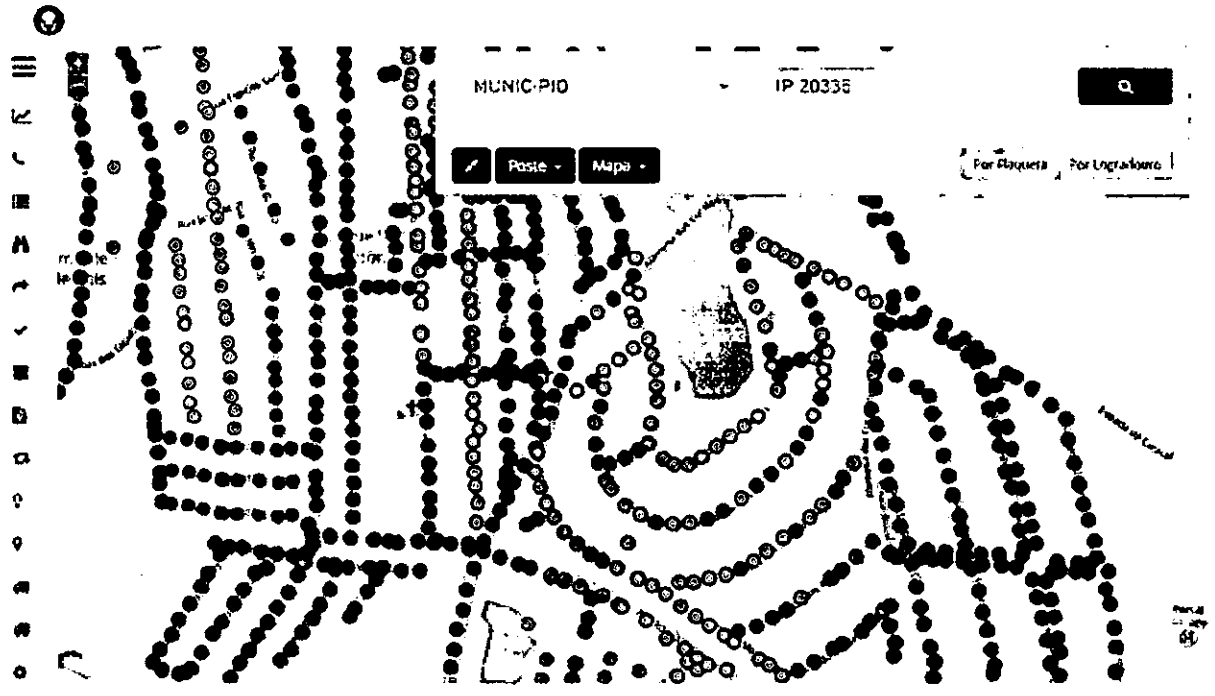

Exemplo da sistematização utilizada

Cotia/SP, 22 de junho de 2023.

Diego Cleberton de Souza
Secretário de Serviços Públicos e Transporte
Prefeitura Mun. de Piedade - SP

REG. CIVIL PIEDADE-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Diego Cleberton de Souza
Secretário de Serviços Públicos e Transporte

CARTÓRIO
CEP 18.170-000 - Piedade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
PIEDADE/SP
Avenida Coronel de Jesus, n. 462, Vila Dimas, Piedade/SP, CEP: 18170-000, Fone: (15) 3244-3331

Reconheço, por semelhança, a firma de: DIEGO CLEBERTON DE SOUZA.
em documento com valor econômico. Dou fé.
Piedade, 31 de julho de 2023.
Em Testº da verdade. Cód. 1202646731434090000759B1

PAULO GABRIEL RODRIGUES DE MORAES - Escrevente Autorizado(Qtd:1)
Total R$ 12,40 Selo(s): 1 - C10736AA0017243

Paulo Gabriel Rodrigues de Moraes
Escrevente Autorizado

11

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230009152 - 09/08/2023 15:56:15 - Autenticação Digital: 6ynT1g3BnCzn30k6nnTxxn5CsnBnxKUT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230011364
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

911

Profissional: JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ..... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230230707315 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 09/05/2023 Baixada em: 24/07/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
AVENIDA TIRADENTES ..... No.: 520
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES
Cidade: Taubaté ..... UF: SP CEP: 12030180 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0297/2023 ..... Celebrado em : 08/05/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 71.848,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA TIRADENTES ..... No.: 520
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES
Cidade: Taubaté ..... UF: SP CEP: 12030180 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/05/2023 Conclusão Efetiva: 24/06/2023 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ..... CNPJ: 45.176.005/0001-08

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de manutenção, de sistemas de iluminação. 38350,00000 unidade.

Observações

OBJETO DA OBRA /SERVIÇO :PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , DESCRIÇÃO TOTAL DE PONTOS NO PARQUE 38.350 ,CONFORME O TERMO DE REFERENCIA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Informações Complementares

Período de execução conforme ART: 10/05/2023 a 2406/2023.
Aditivo de valor: R$ 17.562,82.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230011364
18/09/2023 14:51:27
Autenticação Digital: z5TlkKCFyfxCB3zBfs3Al0BCFf0CFksy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Públicos

912

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto

Contratação da empresa LIZ Construções e Iluminação CNPJ.: 18.579.949/0001-53 para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no período de 55 dias e no valor de R$ 89.410,82. Processo N°. 3.809/2023 (Dispensa de licitação N°. 0042/2023).

Objeto do Serviço:

Prestação de Serviços de Engenharia visando a manutenção de Iluminação Pública para atender as necessidades do Município.

Local:

Os serviços foram prestados no Município de Taubaté, considerando todo seu território incluindo as subdivisões – Zona Rural e Zona Urbana e o total de 38.350 pontos luminosos.

O Município possui uma área total de 625,9 km², sendo que, 91,0 Km² área Urbana.
Rural 534,9 km²
Área Urbana 91,0 km²Área
Total 625,9 km²

Responsabilidade Técnica:

ART de obra e serviço: 28027230230707315
Contratado: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.579.949/0001-53
Registro CREA: 2197975-SP
Resp. Técnico: Jorge Alexandre dos Anjos - CREA/SP n° 5070610986

Contrato n°: 0297/2023

Vigência: **45** (quarenta e cinco) dias
Valor: R$ 71.848,00
Data de celebração: 08/05/2023

Termo aditivo Contrato n°: 0297/2023

Vigência: **11** (onze) dias
Valor do aditamento: R$ 17.562,82
Data de celebração: 23/06/2023.

Assinado por 2 pessoas: RENATO VICENTE MARANGON e GILSON DA SILVA GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EA99-D1A9-109B-084C e informe o código EA99-D1A9-109B-084C

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011364 - 18/09/2023 14:51:27 - Autenticação Digital: z5TIkKCFyfxCB3zBfs3AI0BCFf0CFksy.

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Públicos

913

Da Descrição dos serviços realizados:

Análise da situação fisica (mecânicas e elétricas) das luminárias convencionais e led' incluindo todos seus componentes auxiliares de funcionamentos, a fim de identificar avarias e sana-las

Substituição de componentes auxiliares danificados por componentes novos, que fazem parte no funcionamento das luminárias incluindo cabos, fios e conectores caracterizados como manutenção da luminária.

Substituição e instalação de Luminárias convencionais e luminárias leds.

Relatório informando as ações para reestabelecer a luminosidade no local e condições estrutural do Parque de IP.

Disponibilizou veículos tipo caminhão para a prestação desse serviço de manutenção do sistema de iluminação pública.

Disponibilizou funcionários devidamente uniformizados e equipados com o ferramental necessário para a execução dos serviços em rede energizada.

Disponibilidade da contratada em todo o municipio para manutenir qualquer ponto luminoso conforme ordens de serviços emitida pela administração e tendo conhecimentos que o Parque de IP possui 38.350 pontos luminosos.

Do local da prestação dos serviços;

Total de Pontos no Parque 38.350

AREA URBANA

Descrição da Lâmpada	Data consulta	Quantidade	Potência da lâmpada (W)
LED 159 W	28/02/2023	3.685	159
LED 250 W	28/02/2023	514	250
LED 53 W	28/02/2023	24961	53
LED 100 W	28/02/2023	11	100
LED 150 W	28/02/2023	29	150
Led 120 W	28/02/2023	1.391	120
		30.591	

Assinado por 2 pessoas: RENATO VICENTE MARANGON e GILSON DA SILVA GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EA99-D1A9-109B-084C e informe o código EA99-D1A9-109B-084C

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011364 - 18/09/2023 14:51:27 - Autenticação Digital: z5TIkKCFyfxCB3zBfs3AI0BCFf0CFksy.

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Públicos

914

AREA RURAL

Descrição da Lâmpada	Data consulta	Quantidade	Potência da lâmpada (W)
Lâmpada SOD 250 W	28/02/2023	1	250
Lâmpada SOD 250 W	28/02/2023	1	400
Lâmpada SOD 250 W	28/02/2023	179	250
Lâmpada SOD 150 W	28/02/2023	68	125
Lâmpada SOD 150 W	28/02/2023	6	150
Lâmpada SOD 150 W	28/02/2023	4	150
Lâmpada SOD 150 W	28/02/2023	1	70
Lâmpada SOD 150 W	28/02/2023	403	100
Lâmpada SOD 150 W	28/02/2023	404	100
Lâmpada SOD 150 W	28/02/2023	2.500	150
		3.567	

ORNAMENTAL

Descrição da Lâmpada	Data consulta	Quantidade	Potência da lâmpada (W)
Lâmpada MET 400 W	28/02/2023	2.138	400
Lâmpada MET 250 W	28/02/2023	1.593	250
Lâmpada MET 150 W	28/02/2023	461	150
		4.192	

Declaramos para os devidos fins, que a empresa acima citada cumpriu com êxito as exigências do contrato conforme termo de referência.

Renato Vicente Marangon
Chefe de Divisão do Departamento de Concessionárias.

Gilson da Silva Gonzaga
Assistente Técnico do Departamento de Concessionárias
Engenheiro ElétricistaCREA: 5070036240-SP.

Assinado por 2 pessoas: RENATO VICENTE MARANGON e GILSON DA SILVA GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EA99-D1A9-109B-084C e informe o código EA99-D1A9-109B-084C

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011364 - 18/09/2023 14:51:27 - Autenticação Digital: z5TlkKCFyfxCB3zBfs3AI0BCFf0CFksy.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

915

Código para verificação: EA99-D1A9-109B-084C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RENATO VICENTE MARANGON (CPF 223.XXX.XXX-31) em 15/09/2023 10:54:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ GILSON DA SILVA GONZAGA (CPF 134.XXX.XXX-90) em 15/09/2023 10:55:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EA99-D1A9-109B-084C

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011384 - 18/09/2023 14:51:27 - Autenticação Digital: z5TIkKCFyfxCB3zBfs3AI0BCFf0CFksy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240003856
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): - 916

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230231720331 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 27/10/2023 Baixada em: 07/03/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
RUA Camilo Barbosa ... No.: 120
Complemento: PREFEITURA ... Bairro: CENTRO
Cidade: Piquete ... UF: SP CEP: 12620000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 64/2023 ... Celebrado em : 09/10/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 211.642,50 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Camilo Barbosa ... No.: 120
Complemento: PREFEITURA ... Bairro: CENTRO
Cidade: Piquete ... UF: SP CEP: 12620000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/11/2023 Conclusão Efetiva: 01/02/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE ... CNPJ: 47.563.325/0001-46

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 2142,00000 unidade. 2) Execução, Operação, de instalações elétricas em baixa tensão. 899,00000 metro.

Observações

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 180 W E 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo;Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos;BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA "TIPO S", EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020;Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço;PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA;Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica "
" Período de execução da obra/serviço: 03/11/2022 a 29/01/2024 conforme atestado vinculado à presente certidão "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003856
15/04/2024 16:27:48
Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB6Akfz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neta contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE PIQUETE
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS PIQUETE - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

917

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, da empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, estabelecida na Rua Thomekiti Kira, nº 287, Sala 25, Granja Viana, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE**, sediada à Praça Dom Pedro I, nº 88, Vila Celeste – Piquete – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.5630.325/0001-46, conforme descrição abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PROJETO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA A EFICIENTIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED EM PONTOS ESCUROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS - NOS BAIRROS: SANTA ISABEL, VILA CELESTE, VILA DUQUE DE CAXIAS, PARQUE SÃO MIGUEL, CENTRO, VILA SÃO JOSÉ E VILA ESPERANÇA - PIQUETE-SP.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 214.805,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS).

CONTRATO Nº: 64/2023

CONTRATO CELEBRADO EM: 09/10/2023.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 03/11/2022 a 29/01/2024.

LOCAL DA OBRA: BAIRROS: SANTA ISABEL, VILA CELESTE, VILA DUQUE DE CAXIAS, PARQUE SÃO MIGUEL, CENTRO, VILA SÃO JOSÉ E VILA ESPERANÇA - PIQUETE-SP..

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS – CREA-SP nº 5070610986-SP*

ART*:* 28027230231720331

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003858 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB6Akfz.

PREFEITURA DE PIQUETE
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

918

ITEM	CDHU SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES, atendendo ao item e seus subitens do MD**			
1.1	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	4,50
2	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA, atendendo ao item e seus subitens do MD**			
2.1	**RUA COMENDADOR CUSTÓDIO E POSTE PRAÇA DA BANDEIRA**			
2.2	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	20,00
2.3	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (POSTE DA PRAÇA)	pç	1,00
2.4	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	20,00
2.5	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	60,00
2.6	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA "TIPO S", EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	18,00
2.7	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	36,00
2.8	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	20,00
2.9	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	42,00
2.10	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	90,00
3	**RUA JOSÉ ISALTINO DA LUZ - SUBSTITUIÇÃO DE APENAS 01 (UM) BRAÇO.**			
3.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	15,00
3.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	15,00
3.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	45,00
3.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	1,00
3.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	1,00
3.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	15,00
3.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	28,00
3.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	67,50
4	**RUA FRANCISCO MÁXIMO FERREIRA**			
4.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	11,00
4.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	11,00
4.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	33,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB6Akfz.

4.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	11,00
4.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	22,00
4.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	11,00
4.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	22,00
4.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	49,50
5	**RUA CAMILO BARBOSA**			
5.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	8,00
5.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	8,00
5.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	24,00
5.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	8,00
5.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	16,00
5.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	8,00
5.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	16,00
5.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	36,00
6	**RUA MAJOR CARLOS RIBEIRO - SUBSTITUIÇÃO DE 6 (SEIS) BRAÇOS**			
6.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	8,00
6.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	8,00
6.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	24,00
6.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	6,00
6.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	16,00
6.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	8,00
6.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	16,00
6.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	36,00
7	**AV. GEN. WALDEMAR BRITO DE AQUINO**			
7.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	9,00
7.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	9,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB8Akfz.

PREFEITURA DE PIQUETE
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

920

7.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	27,00
7.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	9,00
7.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	18,00
7.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	9,00
7.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	18,00
7.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	40,50
8	**RUA SÃO BENEDITO - HAVERÁ TROCA DE 8 (OITO) BRAÇOS.**			
8.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	10,00
8.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	13,00
8.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	39,00
8.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	8,00
8.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	16,00
8.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	13,00
8.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	26,00
8.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	51,00
8.9	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (POSTE DA PRAÇA ALONI NA RUA SÃO BENEDITO)	pç	3,00
9	**RUA MARECHAL DEODORO**			
9.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	5,00
9.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	5,00
9.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	15,00
9.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	5,00
9.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	10,00
9.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	5,00
9.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	10,00
9.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	22,50

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB8Akfz.

10	**BR 459 - TRECHO URBANO - NÃO HAVERÁ TROCA DO BRAÇO.**			
10.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	32,00
10.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	32,00
10.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	96,00
10.4	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	32,00
10.5	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	64,00
10.6	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	144,00
11	**CANTEIRO DA BR 459 - Rua Olindo Pinto Bonifácio - Poste metálico, luminária tipo pétalas**			
11.1	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	21,00
11.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	21,00
11.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos.	pç	63,00
11.4	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	21,00
11.5	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	42,00
11.6	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C.	m	42,00
12	**RUA PAULO DA SILVA x PROF. OLGA M. EKLUNDE ARMANDO (LARGO DO HOSPITAL DA FPV)**			
12.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	9,00
12.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	9,00
12.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	27,00
12.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	9,00
12.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	18,00
12.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	9,00
12.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	18,00
12.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	40,50
13	**AV. 15 DE MARÇO**			
13.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	12,00
13.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	13,00
13.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	39,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB6Akfz.

922

13.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	12,00
13.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	24,00
13.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	13,00
13.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	26,00
13.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	56,00
13.9	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (POSTE DA PRAÇA ALONI NA RUA SÃO BENEDITO)	pç	1,00
14	**RUA AMÉRICO BRASILIENSE e RUA ZEQUINHA MEIRELLES (Inicio na Praça 9 de Julho)**			
14.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	9,00
14.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	9,00
14.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	27,00
14.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	5,00
14.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	18,00
14.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	9,00
14.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	18,00
14.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	40,50
15	**RUA SÃO MIGUEL - HAVERÁ TROCA DO BRAÇO EM 2 (DOIS) PONTOS**			
15.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	8,00
15.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	7,00
15.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	24,00
15.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	2,00
15.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	4,00
15.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	8,00
15.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	16,00
15.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	31,50
16	**RUA ANTONIO LINO**			
16.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	3,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB6Akfz.

16.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	3,00
16.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	9,00
16.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	3,00
16.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	6,00
16.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	3,00
16.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	6,00
16.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	13,50
17	**RUA CEL. PEDERNEIRAS X RUA SÃO JOSÉ X OLIVEIRA BRAGA**			
17.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	20,00
17.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	20,00
17.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	60,00
17.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	16,00
17.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	32,00
17.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	20,00
17.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	40,00
17.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	90,00
18	**RUA JOAQUIM SERAFIM MACHADO**			
18.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	4,00
18.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	4,00
18.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	pç	12,00
18.4	Banco de preço	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	1,00
18.5	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	2,00
18.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	4,00
18.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	8,00
18.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	18,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UUgkgJ50JB6Akfz.

PREFEITURA DE PIQUETE
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS_ 924

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

19	**PRAÇA CORONEL AQUINO (IGREJA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO)**			
19.1	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	3,00
19.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	3,00
19.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos.	pç	9,00
19.4	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	3,00
19.5	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	6,00
19.6	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C.	m	6,00
20	**PRAÇA NOVE E JULHO**			
20.1	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	12,00
20.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	12,00
20.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos.	pç	36,00
20.4	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	12,00
20.5	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	24,00
20.6	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C.	m	24,00
21	**PRAÇA PIO XII**			
21.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	pç	5,00
21.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	pç	5,00
21.3	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos.	pç	15,00
21.6	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	5,00
21.7	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO =150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	pç	10,00
21.8	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C.	m	22,50

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Piquete, 06 de março de 2024.

JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF e informe o código 3B39-B8CC-92EF-24AF
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UgkgJ50JB6Akfz.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

925

Código para verificação: 3B39-B8CC-92EF-24AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ DEMETRIUS VIEIRA (CPF 019.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 14:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piquete.1doc.com.br/verificacao/3B39-B8CC-92EF-24AF

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003856 - 15/04/2024 16:27:48 - Autenticação Digital: A1fKT1JB1BKsyxT60UgkgJ50JB6Akfz.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240001988
Atividade concluída

926

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP . RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230231464641 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE QUADRA
RUA JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA . . . . . No.: 36 . . . . .
Complemento: PREFEITURA . . . . . Bairro: JD SANTO ANTONIO
Cidade: Quadra . . . . . UF: SP CEP: 18255000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 029/2023 . . . . . Celebrado em : 19/07/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 69.736,25 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA . . . . . No.: 36 . . . . .
Complemento: PREFEITURA . . . . . Bairro: JD SANTO ANTONIO
Cidade: Quadra . . . . . UF: SP CEP: 18255000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/09/2023 Conclusão Efetiva: 13/12/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura municipal de quadras . . . . . CNPJ: 01.612.145/0001-06

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 20,00000 unidade. 2) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 13,00000 unidade. 3) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 180,00000 metro. 4) Execução, Execução de obra, de estrutura de concreto pré-fabricado. 13,00000 unidade. 5) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 601,00000 metro.

Observações

Obra : poste circular de concreto ,400 kgh9,00m 13 unidades;Armação secundaria tipo 1c-2r 13 unidades;cabo de multiplex com 4 vias 50mm² 601 metros;Luminaria led 14.160 ate 17.475 lm 118 lm/w 20 unidades;cabo de cobre 2,5 mm² 750 v isolação 70°c 180 metros ;Material complementar Réle fotoeletrico 50/60 hz v 1200 va 20 unidades;Conector split-bolt cabo de 25 mm² 60 unidades;braço ferro galvanizado de 1 x1,00 m 20 unidades

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240001988
08/03/2024 08:45:20
Autenticação Digital: 3kTy0llnBFf0Usg6B3kUksyUyJCk6kA0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

928

2. DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.	UNID
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	7,00	M2
			Subtotal		
2			**POSTEAMENTO**		
2.1	CDHU	68.01.730	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	13,00	UN
2.2	CDHU	68.02.100	Armação secundária tipo 1C - 2R	13	UN
2.3	Cotação	Valor médio das cotações	Cabo de multiplex com 4 vias, com fases e neutro isolados, identificados por cores (Vermelho, Preto, Cinza e Azul), de 50mm2	601	M
			Subtotal		
3.1			**INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED**		
3.1	CDHU	41.11.703	Luminária LED retangular para poste de 14.160 até 17.475 lm, eficiência mínima 118 lm/W	20,00	UN
3.2	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	20,00	UN
3.3	CDHU	41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1´ x 1,00 m para fixação de uma luminária	20,00	UN
3.4	CDHU	39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	60,00	UN
3.5	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	180,00	M

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA:

A contratada realizou os serviços discriminados no termo de referência, seguindo fielmente os descritivos mencionados na planilha orçamentaria desenvolvidos pela Prefeitura de Quadra, execução de acordo com as condiçoes contratuais e normas técnicas em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL - QUADRA -

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001988 - 08/03/2024 08:45:20 - Autenticação Digital: 3kTy0IlnBFf0Usg6B3kUksyUyJCk6kA0.

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

A contratada providenciou todos os Equipamentos de proteção individual (EPI'S) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's) Os EPI's e os EPC's disponibilizados, foram os adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, em conformidade com as normas NR-06, NR-10 e NR-35, Bem como demais dispositivos de segurança.

929

4. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

- Fornecimento e Instalação Poste duplo T de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m;
- Fornecimento e Instalação Armação secundária tipo 1C - 2R;
- Fornecimento e Instalação Cabo de multiplex com 4 vias, com fases e neutro isolados, identificados por cores (Vermelho, Preto, Cinza e Azul), de 50mm2; Condutora fase; Alumínio, liga 1350, de seção maciça circular (Classe 1) ou encordoado circular (Classe 2), isolado em composto termoplástico de polietileno PE 70 °C ou termofixo de polietileno reticulado XLPE 90 °C.
- Fornecimento e Instalação Braço em tubo de ferro galvanizado de 1´ x 1,00 m para fixação de uma luminária; Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo
- Fornecimento e Instalação Luminária LED retangular de 120w a 150w para poste de 14.160 até 17.475 lm, eficiência mínima 118 lm/W;
- Fornecimento e Instalação Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA
- Fornecimento e Instalação braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm. Parafuso cabeça abaulada M16 x 45 mm; Parafuso francês 16X45mm de aço galvanizado a fogo
- Fornecimento e Instalação Conector split-bolt para cabo, latão, simples
- Fornecimento e Instalação Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 450/750 V

Quadras/Sp, 29 de Fevereiro de 2023.

RUI CARLOS BAIARDI - ENG.. CIVIL – CREA/SP 0600419135
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRA E SEV. PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL - QUADRA -

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001988 - 08/03/2024 08:45:20 - Autenticação Digital: 3kTyOlInBFf0Usg6B3kUksyUyJCk6kA0.

930

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS - QUADRA - COMARCA DE TATUÍ - SP

V. de Jesus

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE QUADRA-COMARCA DE TATUÍ - SP
Reconheço por Semelhança
a(s) firma(s) de Rui Carlos Saciardi
e Alexandre de Oliveira Andrade.
Quadra-SP, 01 de março de 2024
Em testemunho ( ) verdade
( ) Patrícia Roberta Lima Saciardi
(X) Escrevente Substituto
Total: R$ 16,44

Sidnei Eliazer
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - QUADRA - COMARCA DE TATUÍ - SP
114330
FIRMA 1
S10822AA0009958

Sidnei Eliazer
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - QUADRA - COMARCA DE TATUÍ - SP
114330
FIRMA 1
S10822AA0009959

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001988 - 08/03/2024 08:45:20 - Autenticação Digital: 3kTy0IlnBF0Usg6B3kUksyUyJCk6kA0.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240001990
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230231465746 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE QUADRAS
RUA JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA ... No.: 36
Complemento: PREFEITURA ... Bairro: JD SANTOS ANTONIO
Cidade: Guareí ... UF: SP CEP: 18250000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 030/2023 ... Celebrado em : 14/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 64.585,13 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA ... No.: 36
Complemento: PREFEITURA ... Bairro: JD SANTOS ANTONIO
Cidade: Guareí ... UF: SP CEP: 18250000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/09/2023 Conclusão Efetiva: 13/12/2023 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRAS ... CNPJ: 01.612.145/0001-06

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 585,00000 metro. 2) Execução, Execução de obra, de estrutura de concreto pré-fabricado. 9,00000 unidade. 3) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 23,00000 unidade. 4) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 207,00000 metro.

Observações

OBRA : Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m 9 UNIDADES;Cabo de multiplex com 4 vias, com fases e neutro isolados, identificados por cores (Vermelho, Preto, Cinza e Azul), de 50mm2 585 METROS;Armação secundária tipo 1C - 2R 9 UNIDADES;Luminária LED retangular para poste de 14.160 até 17.475 lm, eficiência mínima 118 lm/W 23 UNIDADES;Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo 23 UNIDADES;Braço em tubo de ferro galvanizado de 1⅛x 1,00 m para fixação de uma luminária 23 UNIDADES;Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples ;Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C 207 METROS

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240001990
08/03/2024 08:52:08
Autenticação Digital: UFTys6KglkIFI5Ggk5TsJGfi5n5ABGTI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 932

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO** LTDA, com sede na Rua Thomekiti Kira, 287 sala 25 - Granja Viana – Cotia Cep 06.709-046, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº **18.579.949/0001-53**, através do seu Engenheiro Elétrico, **JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS , CREA: 5070610986 -SP,** Certifico, **Conforme processo 1622/2023** que a empresa executou a Prestação de Serviços de Iluminação pública, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, estando com a **obra concluída conforme PROCESSO 1517/2023**, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços executado junto a esta empresa .

ART de obra e serviço: 28027230231465746

Início do serviço: 14/09/2023

Término dos serviços: 13/12/2023

Prazo de execução: 90 DIAS

Contrato: 030/2023

Tomada de preço: 03/2023

Valor do Contrato: R$ 64.585,13

OBJETO DO SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA INSTALAÇÕES ELETRICAS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BENEDITO DE JESUS MENDES.

PREFEITURA MUNICIPAL

1. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

ENGENHEIRO ELÉTRICO
JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
CREA: 5070610986-SP
CPF: 320.002.208-60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001990 - 08/03/2024 08:52:08 - Autenticação Digital: UFTys6KgIkIFI5Ggk5TsJGfi5n5ABGTI.

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

933

2. DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.	UNID
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	7,00	M2
			Subtotal		
2			**POSTEAMENTO**		
2.1	CDHU	68.01.730	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	9,00	UN
2.2	CDHU	68.02.100	Armação secundária tipo 1C - 2R	9	UN
2.3	Cotação	Valor médio das cotações	Cabo de multiplex com 4 vias, com fases e neutro isolados, identificados por cores (Vermelho, Preto, Cinza e Azul), de 50mm2	585	M
			Subtotal		
3.1			**INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED**		
3.1	CDHU	41.11.703	Luminária LED retangular para poste de 14.160 até 17.475 lm, eficiência mínima 118 lm/W	23,00	UN
3.2	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	23,00	UN
3.3	CDHU	41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1' x 1,00 m para fixação de uma luminária	23,00	UN
3.4	CDHU	39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	69,00	UN
3.5	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	207,00	M

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA:

A contratada realizou os serviços discriminados no termo de referência, seguindo fielmente os descritivos mencionados na planilha orçamentaria desenvolvidos pela Prefeitura de Quadra, execução de acordo com as condições contratuais e normas técnicas em vigor.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001980 - 08/03/2024 08:52:08 - Autenticação Digital: UFTys6KgIkiFI5Ggk5TsJGfI5n5ABGTI.

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

A contratada providenciou todos os Equipamentos de proteção individual (EPI'S) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's) Os EPI's e os EPC's disponibilizados, foram os adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, em conformidade com as normas NR-06, NR-10 e NR-35, Bem como demais dispositivos de segurança.

934

4. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

- Fornecimento e Instalação Poste duplo T de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m;
- Fornecimento e Instalação Armação secundária tipo 1C - 2R;
- Fornecimento e Instalação Cabo de multiplex com 4 vias, com fases e neutro isolados, identificados por cores (Vermelho, Preto, Cinza e Azul), de 50mm2; Condutora fase; Alumínio, liga 1350, de seção maciça circular (Classe 1) ou encordoado circular (Classe 2), isolado em composto termoplástico de polietileno PE 70 °C ou termofixo de polietileno reticulado XLPE 90 °C.
- Fornecimento e Instalação Braço em tubo de ferro galvanizado de 1' x 1,00 m para fixação de uma luminária; Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo
- Fornecimento e Instalação Luminária LED retangular de 120w a 150w para poste de 14.160 até 17.475 lm, eficiência mínima 118 lm/W;
- Fornecimento e Instalação Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA
- Fornecimento e Instalação braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm. Parafuso cabeça abaulada M16 x 45 mm; Parafuso francês 16X45mm de aço galvanizado a fogo
- Fornecimento e Instalação Conector split-bolt para cabo, latão, simples
- Fornecimento e Instalação Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 450/750 V

Quadras/Sp, 29 de Fevereiro de 2023.

RUI CARLOS BAIARDI - ENG.CIVIL – CREA/SP 0600419135
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRA E SEV. PÚBLICOS

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL - QUADRA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001990 - 08/03/2024 08:52:08 - Autenticação Digital: UFTys6KglkIFI5Ggk5T8JGfi5n5ABGTI.

935

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE QUADRA-COMARCA DE TATUÍ - SP

Vide Verso

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE QUADRA-COMARCA DE TATUÍ - SP
Reconheço por Semelhança
a(s) firma(s) de Rui Carlos Bruandi
e Alexandre de Oliveira Andrade
Quadra-SP, 07 de Março de 2024
Em testemunho da verdade
Escrevente Substituto
Total: R$ 16,44

SELO DE AUTENTICIDADE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE QUADRA-COMARCA DE TATUÍ - SP
Selo Eletrônico 1114330 FIRMA 1 S10822AA0009960

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE QUADRA-COMARCA DE TATUÍ - SP
Selo Eletrônico 1114330 FIRMA 1 S10822AA0009961

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240001990 - 08/03/2024 08:52:08 - Autenticação Digital: UFTys8KgIkIF5Ggk5TsJGf5n5ABGTI.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240004241
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620240257343 ..... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 15/02/2024 Baixada em: 21/02/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620240167962
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: INTELL POLE TECNOLOGIA LTDA
RUA SANTA RITA ... No.: 62
Complemento: EMBU DAS ARTES ... Bairro: MARIA AUXILIADORA
Cidade: Embu das Artes ... UF: SP CEP: 06843220 . PAIS: BRASIL
Contrato: 002-2024 ... Celebrado em : 30/01/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 35.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA SANTA PAULA ... No.: 508
Complemento: HARAS QUEIMADA GRANDE ... Bairro: JARDIM SANTA PAULA
Cidade: Cotia ... UF: SP CEP: 06720380 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/01/2024 Conclusão Efetiva: 15/02/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: INTELL POLE TECNOLOGIA LTDA ... CNPJ: 52.530.080/0001-90

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 800,00000 metro. 2) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 1,00000 unidade. 3) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 678,00000 metro.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE POSTE MULTI-APLICATIVOS E CONECÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVOS COMO: luminária Dimerisavel, Gabinete para antena 5g, Câmera de monitoramento ,Telas de Led com audio,Estação meteorológica, Botao intercomunicador, Luminária led com potencia de 100W e fluxo luminoso mínimo de 170 lm/w - botão intercomunicador de áudio e retorno- wifi de 4 vias- receptáculo de antena 5G- carregador USB- carregador de veiculo elétrico- segregação de conta de energia (IP / EV / Antena)- camera de monitoramento- software de controle e gestão em português / inglês

Informações Complementares

" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240004241
19/04/2024 14:32:36
Autenticação Digital: yU5fsl60fCgzJBk3AyK3yU1fGzFkfaC1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

INTELL POLE
INTELLIGENT POLES

937

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, Intell Pole Tecnologia Ltda., empresa estabelecida na Rua Santa Rita 62, bairro Maria Auxiliadora, Embu das Artes, SP, CEP: 06.843-220, inscrita no CNPJ sob n. 52.530.080/0001-90 neste ato representada, pelo Srs. Paulo Roberto Marino Bellotti, Portador do RG.: 12.432.486-1, do CPF.: 076.041.428.93, e-mail: prbellotti@gmail.com.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, com sede na Rua Thomekiti Kira , 287 sala 25 - Granja Viana – Cotia Cep 06.709-046 , inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 18.579.949/0001-53, através do seu engenheiro responsável, JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS , CREA 5070610986 -SP, com vistas ao fornecimento de serviços e produtos relacionado a projeto e implantação de rede subterrânea de energia em método não destrutivo, instalação, comissionamento de sistemas e operação assistida de "poste inteligente" multiplicativos e conexão com rede de fibra ótica. Fornecimento de serviços de manutenção, suporte técnico e operação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação e prazo, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços executado junto a esta empresa.

. ART de obra e serviço: 2620240257343
. Início do serviço: 30/01/2024
. Término dos serviços: 15/02/2024
. Prazo de execução: 15 Dias
. Contrato: 002/2024
. Valor do Contrato: R$ 35.000,00
. Objeto do Serviço: Elaboração de projeto e implantação de rede subterrânea de energia em método não destrutivo para abastecimento do parque de postes de luz existentes, instalação, comissionamento de sistemas e operação assistida de "poste inteligente" multiplicativos e conexão com rede de fibra ótica.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANTIDADE
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXIVEL 3 X 16 MM 1KV-90°	M	678
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PEAD RIGIDO LISO (PE 80 OU PE 100) 2" DN 63MM	M	800
INSTALAÇÃO SOFWARE HOTSPOTS E GESTAO DE WI-FI	Unid.	1

Deverá conter as seguintes funcionalidades:

- Luminária led com potência de 100W e fluxo luminoso mínimo de 170 lm/w
- Botão intercomunicador de áudio e retorno
- Wifi de 4 vias
- Receptáculo de antena 5G
- Carregador USB

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240004241 - 19/04/2024 14:32:36 - Autenticação Digital: yU5fsl60fCgzJBk3AyK3yU1fGzFkfaC1.

INTELL POLE
INTELLIGENT POLES

- Carregador de veículo elétrico
- Segregação de conta de energia (IP / EV / Antena)

938

- Câmera de monitoramento
- Software de controle e gestão em português / inglês

Embu das Artes/SP, 16 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI
Data: 16/02/2024 11:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto Marino Bellotti
RG.:12.432.486-1
CPF.:076.041.428-93

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240004241 - 19/04/2024 14:32:36 - Autenticação Digital: yU5fsl60fCgzJBk3AyK3yU1fGzFkfaC1.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240012403
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP . RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230231789489 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 09/11/2023 Baixada em: 06/06/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA . CNPJ: 45.780.095/0001-41
AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA . No.: 255
Complemento: PREFEITURA . Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: Campo Limpo Paulista . UF: SP CEP: 13231190 . PAIS: BRASIL
Contrato: 116/23 . Celebrado em : 29/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 300.223,40 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA . No.: 255
Complemento: Prefeitura . Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: Campo Limpo Paulista . UF: SP CEP: 13231190 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/11/2023 Conclusão Efetiva: 23/05/2024 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA . CNPJ: 45.780.095/0001-41

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de sistemas de iluminação. 550,00000 unidade. 2) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 4,00000 mês. 3) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 762,86000 metro cúbico. 4) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 471,64000 metro quadrado. 5) Execução, Operação, de instalações elétricas em baixa tensão. 7023,22000 metro. 6) Execução, Operação, de sistema de distribuição de energia elétrica. 2,00000 unidade. 7) Execução, Operação, de estrutura metálica. 53,00000 unidade.

Observações

Placa de identificação para obra,Banheiro químico,Locação de container, Escavação, Reaterro,Plantio de grama,Carga manual de solo,Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria, ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE 13 á 16 kva e de 24 á 30 kva,Disjuntor termomagnético bipolar,corrente de 10 A até 100 A,Supressor de surto monofásico,Regularização e compactação mecanizada de superfície,Lastro de pedra britada,Piso com requadro em concreto 25 MPa,Alvenaria de bloco cerâmico estrutural,Vergas,contravergas e pilaretes de concreto armado,Chapisco,Emboço,Tinta látex antimofo em massa,Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,DN= 40 mm,Cabo de cobre flexível de 2,5, 4,0 , 6,0, 10,0 e 25,0mm²,Presilha em latão para cabos,Cabo de cobre nu,Conector olhal,Haste de aterramento,CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA,Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo,CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO,Braço,Suporte tubular de fixação em poste,LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,REFLETOR e Relé foto..

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Valor dos serviços realizados: R$ 344.893,18.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240012403
10/07/2024 09:39:26
Autenticação Digital: I6KF1yJnlxAs5UgsK3nCKys3UyfkJGkz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8330 | 4039-8331

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 940

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.095/0001-41, com sede à Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – Campo Limpo Paulista – SP, CEP: 13231-901 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA,** estabelecida à Rua Thomekiti Kira, nº 287 – Sala 25 – Granja Viana - Cotia - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.579.949/0001-53 realizou serviços de iluminação no Parque do Marchetti conforme contrato nº 116/23 – Tomada de Preços nº 009/22 – Proc. Adm nº 1018/22:

a) Valor dos serviços realizados: R$ 344.893,18 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos);
b) Período de Execução: 13/11/23 a 23/05/2024;
c) Responsáveis Técnicos: Engº Eletricista JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS – Registro 5070610986-SP – RNP 2619115230;
d) Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA – Registro 2197975-SP;
e) ART nº 28027230231789489;
f) Serviços executados: Vide Abaixo:

SERVIÇOS PRELIMINARES		
IDENTIFICAÇÃO DE OBRA		
Placa de identificação para obra	m²	6,00
CANTEIRO DE OBRA		
Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	5,00
Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00
VALA TÉCNICA		
Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	437,10
Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	435,79
Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	481,34
Carga manual de solo	m³	2,00
Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	2,00
ENTRADA DE ENERGIA		
ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16 KVA	UN	1,00
ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 24 À 30 KVA	UN	1,00
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	15,00
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00
Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, Imax. de surto 50 até 80 kA	UN	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012403 - 10/07/2024 09:39:26 - Autenticação Digital: i6KF1yJnIxAs5UgsK3nCKys3UyfkJGkz.

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8330 | 4039-8331

PREFEITURA

911

Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	8,63
Lastro de pedra britada	m³	0,68
Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m³	0,53
Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	m²	5,40
Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,30
Chapisco	m²	11,80
Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	11,80
Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	11,80
ELETRODUTOS E CABOS		
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	1243,35
Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1858,37
Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1293,52
Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2355,82
Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1341,26
Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,90
ATERRAMENTO		
Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	63,00
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm²	M	120,00
Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	63,00
Haste de aterramento de 5/8	UN	63,00
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	61,00
POSTE METÁLICO		
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	10,00
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	51,00
CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN	6,00
Braço em tubo de ferro galvanizado de 1´ x 1,00 m para fixação de uma luminária	UN	80,00
Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	14,00
Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	41,00
LUMINÁRIA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012403 - 10/07/2024 09:39:26 - Autenticação Digital: 18KF1yJnlxAs5UgsK3nCKys3UyfkJGkz.

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8330 | 4039-8331

942

PREFEITURA

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. .AF_08/2020	UN	96,00
REFLETOR LED HOLOFOTE MODULAR 300W - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	20,00
Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	96,00

Atestamos que a emissão deste não isenta a contratada quanto às responsabilidades civis no que se refere à solidez e segurança da obra em questão.

Certificamos ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

Certificamos ainda, que o Responsável Técnico - Engº Eletricista JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS, atendeu satisfatoriamente a todos os requisitos com prazos e qualidades exigidos, nada havendo que o desabone em relação aos serviços prestados.

Campo Limpo Paulista, 29 de maio de 2024.

RECONHEÇO

Engº AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras
CREA 060.109.969-0

FL 03/03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SARTORI - OFICIAL / TABELIÃO
R. João Ramos Arzimo Ramos, 41 - Jardim Palmeiras - CEP: 13230-010 - Fone/Fax: (11) 4056-3126, 4056-3127 / 4056-3128

Reconheço por semelhança firma sem valor econômico de(1) AUGUSTO PEREIRA FILHO e dou fé.
Campo Limpo Paulista, 06 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.
PETERSON DOMINGOS DA SILVA - Escrevente
Total R$ 8,22 Selo(s): 1 Ato: 8197AA0175274

118406
FIRMA 1
8197AA0176274
CAMPO LIMPO PAULISTA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012403 - 10/07/2024 09:39:26 - Autenticação Digital: I6KF1yJnIxAs5UgsK3nCKys3UyfkJGkz.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240019043
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620241728451 ... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 03/10/2024 Baixada em: 03/10/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620241706228, 28027230231678254
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS ... CNPJ: 45.290.418/0001-19
RUA FRANCISCO WOHLERS ... No.: 170
Complemento: PREFEITURA ... Bairro: CENTRO
Cidade: Joanópolis ... UF: SP CEP: 12980000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 059/2023 ... Celebrado em : 18/10/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 555.019,09 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO WOHLERS ... No.: 170
Complemento: PREFEITURA ... Bairro: CENTRO
Cidade: Joanópolis ... UF: SP CEP: 12980000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/10/2023 Conclusão Efetiva: 19/06/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS ... CNPJ: 45.290.418/0001-19

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 650,00000 unidade. 2) Execução, Operação, de ligação individual de rede de energia, em baixa tensão para fins residenciais e comerciais. 32,00000 quilovolt-ampére. 3) Execução, Operação, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 214,00000 luminárias. 4) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 135,00000 unidade. 5) Execução, Operação, de aplicação de outros materiais. 6,00000 metro quadrado. 6) Execução, Operação, de estrutura metálica. 94,00000 postes.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA, não sendo contempladas neste registro os itens de atividades fora da atribuição do profissional.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.

Consta Verificação das assinaturas anexo ao atestado contendo 1 folha.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240019043
07/10/2024 09:38:58
Autenticação Digital: 6CzlGaJgJyTxGzCGFln6kf363nnzgBgf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

944

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.579.949/0001-53** estabelecida na Rua Thomekiti Kira, N°287, sala 25,Granja Viana, na cidade de Cotia, estado de São Paulo prestou serviços de EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ, conforme documentação da Tomada de Preços número 001/2023, contrato 059/2023, Processo Licitatório 143/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis- SP, CNPJ 45.290.418/0001-19, sediada à Rua Francisco Wohlers, nº 170 Centro, Joanópolis – SP, através do seguinte profissional:

ART - 28027230231678254

- JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS – Eng. Eletricista –CREA- 5070610986-SP

DATA DE INÍCIO: 23/10/2023 DATA DE ENCERRAMENTO: 19/06/2024

VALOR DO CONTRATO R$ 555.019.09

Onde executou os serviços de:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00
2	**REMOÇÕES**		
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	180
2.2	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M	1,254
2.3	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	3,762
2.4	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN	2
2.5	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	44
2.6	Remoção de poste metálico	UN	44
3	**Materiais de uso em iluminação ornamental**		
3.1	Entrada aérea de energia e telefone - 13 à 16kva	UN	2
3.2	Poste telecônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	13
3.3	Poste telecônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	81
3.4	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	162

Assinado por 1 pessoa: LETÍCIA CAROLINE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/AAA3-9F62-C716-C38B e informe o código AAA3-9F62-C716-C38B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240019043 - 07/10/2024 09:38:58 - Autenticação Digital: 6CziGaJgJyTxGzCGFIn6kf363nnzgBgf.

3.5	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	26
3.6	Luminária led retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/w - potência de 80 w/120 w	UN	214
3.7	Relé fotoelétrico 50/60 hz, 110/220 v, 1200 va, completo	UN	214
3.8	Cabo flexível pvc - 750v - 3 condutores - 2,50mm2	M	660
3.9	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kv - isolação em pvc 70°c	M	3,762
3.10	Caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto, sem fundo, 60x60cm	UN	2
3.11	Caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto, sem fundo, 40x40cm	UN	135
3.12	Haste de aterramento de 5/8´ x 2,4 m	UN	95 95
3.13	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	100
3.14	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	M	1,254
3.15	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 63 (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	2
3.16	Quadro de distribuição em chapa metálica - para até 16 disjuntores	UN	6
3.17	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2
3.18	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	1
3.19	Barramento de cobre para 60a - 9,52x2,38mm	M	108
3.20	Projetor led retangular, potência de 30 w, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 k, bivolt	UM	650
3.21	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 v - isolação em pvc 70°c	M	255
3.22	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	3
3.23	Argamassa de regularização e/ou proteção	M³	775,98
4	**Paisagismo**		
4.1	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M³	40
4.2	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR	M³	150
4.3	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M²	200
5	**Limpeza de Obra**		
5.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M²	150

Joanópolis, 26 de julho de 2024

915

2

Assinado por 1 pessoa: LETÍCIA CAROLINE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/AAA3-9F62-C716-C38B e informe o código AAA3-9F62-C716-C38B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240019043 - 07/10/2024 09:38:58 - Autenticação Digital: 6CzIGaJgJyTxGzCGFIn6kf383nnzgBgf.

Eng. Letícia Caroline dos Santos
Assessora Técnica de Obras e Serviços
CREA: 5069419812

946

Assinado por 1 pessoa: LETÍCIA CAROLINE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/AAA3-9F62-C716-C38B e informe o código AAA3-9F62-C716-C38B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240019043 - 07/10/2024 09:38:58 - Autenticação Digital: 6CzIGaJgJyTxGzCGFIn6kf363nnzgBgf.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAA3-9F62-C716-C38B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LETÍCIA CAROLINE DOS SANTOS (CPF 402.XXX.XXX-92) em 26/07/2024 10:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/AAA3-9F62-C716-C38B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240019043 - 07/10/2024 09:38:58 - Autenticação Digital: 6CzIGaJgJyTxGzCGFIn6kf383nnzgBgf.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240023650
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP . . . . . RNP: 2619115230 918
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620242106655 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 03/12/2024Baixada em: 03/12/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620242105974
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SOROCABA . . . . . CNPJ: 46.634.044/0001-74 . . .
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES . . . . . No.: 3041 . . .
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA . . . . Bairro: ALÉM PONTE
Cidade: Sorocaba . . . . . UF: SP CEP: 18013280 . PAIS: BRASIL
Contrato: SIAM 914/2023 . . . . . Celebrado em : 01/02/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 73.990,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA UBIRAJARA . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: VILA PROGRESSO
Cidade: Sorocaba . . . . . UF: SP CEP: 18090520 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/05/2024 Conclusão Efetiva: 12/09/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE SOROCABA . . . . . CNPJ: 46.634.044/0001-74

Endereço da Obra/serviço:RUA EGLI DOS SANTOS MORAES . . . . . No.: 100 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM DOIS CORAÇÕES
Cidade: Sorocaba . . . . . UF: SP CEP: 18085762 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/05/2024 Conclusão Efetiva: 12/09/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE SOROCABA . . . . . CNPJ: 46.634.044/0001-74

Endereço da Obra/serviço:RUA EGLI DOS SANTOS MORAES . . . . . No.: 100 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM DOIS CORAÇÕES
Cidade: Sorocaba . . . . . UF: SP CEP: 18085762 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/05/2024 Conclusão Efetiva: 12/09/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE SOROCABA . . . . . CNPJ: 46.634.044/0001-74

Endereço da Obra/serviço:RUA OLIVEIRA CÉSAR . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: PRAGA BENEDITO PAES DE ALMEIDA . . . . . Bairro: VILA ADÉLIA
Cidade: Sorocaba . . . . . UF: SP CEP: 18080125 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/05/2024 Conclusão Efetiva: 12/09/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE SOROCABA . . . . . CNPJ: 46.634.044/0001-74

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, de dosagem e mistura de concreto. 2,00000 metro cúbico. 2) Execução, Operação, de estrutura metálica. 9,00000 postes. 3) Execução, Operação, de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão. 309,00000 metro. 4) Execução, Operação, de instalações elétricas em baixa tensão. 1066,00000 metro. 5) Execução, Operação, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 28,00000 luminárias. 6) Execução, Operação, de instalações elétricas em baixa tensão. 12,00000 unidade. 7) Execução, Operação, de estrutura metálica. 9,00000 postes. 8) Execução, Operação, de recuperação de estruturas especiais. 9,00000 pontos.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240023650
Atividade concluída

Profissional: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Registro: 5070610986-SP ... RNP: 2619115230
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240023650
05/12/2024 15:18:03
Autenticação Digital: 56553J3zxGkyxkAg1Cs1J6zT6AkGgABB

9 : 9

8

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neta contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CADASTRO DE FORNECEDORES

950

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 136/2024

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelos Srs. Marcelo Yoshiyuki Motoki, Chefe da Divisão de Iluminação Pública e o Sr. Flávio Augusto Rollm, Engenheiro Eletricista, infra-assinados, através do presente, **ATESTAM** que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, com sede na cidade de Cotia/SP, à Rua Thomekiti Kira, nº 287, Sala 25 – Granja Viana, na condição de contratada, realizou **"IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA"**, objeto do Pregão Eletrônico nº 157/2023 - Processo CPL nº 391/2023 – Contrato SIAM nº 914/2023.

1. **OBJETO:**
   Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e revitalização da iluminação pública em diversas áreas da cidade, com fornecimento total de material, mão de obra e equipamentos.

2. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

NOME	QUALIFICAÇÃO	REGISTRO NO CREA	Nº DO RNP	ART
Jorge Alexandre Alves dos Anjos	Engenheiro Eletricista	CREA/SP 5070610986	2619115230	2620240181532

3. **LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
   Os serviços foram executados em três áreas no município de Sorocaba:
   1) Área verde da rua Miguel Montoro Lozano - Implantação de Iluminação Pública;
   2) Praça Benedito Paes de Almeida, na rua Oliveira César - substituição de postes e iluminárias;
   3) Praça José Vanucchi, na rua Ubirajara - substituição de poste e luminárias.

4. **QUANTIDADE:**

OBRA/SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COM CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES.		
LOCAL: RUA MIGUEL MONTORO LOZANO		
CONSTRUÇÃO ENTRADA DE ENERGIA POSTE PADRÃO B1 PADRÃO CPFL		
Descrição dos Serviços	**Unidade**	**Quantidade**
Poste de concreto circular, 200 Kg (similar ao poste padrão B1 utilizado para ligação da CPFL)	Unidade	1
Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm2, anti-chama 0,6/1,0 kv	M	24
Eletroduto PVC rígido roscável de 1'1/4 - com acessórios	M	9
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	Unidade	1
Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	Unidade	2
Haste de aterramento 5/8 para SPDA - Fornecimento e instalação. AF_12	Unidade	1
Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões	Unidade	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023650 - 05/12/2024 15:18:03 - Autenticação Digital: 56553J3zxGkyxkAg1Cs1J6zT6AkGgABB.

951

internas 30x30x30 cm.		
Grade de proteção de ferro chato 1' x 1/4 ', colocação e acabamento	M^2	0,3
Serralheiro	Horas	4

POSTEAMENTO - INSTALAÇÃO POSTES E LUMINÁRIAS		
Descrição dos Serviços	**Unidade**	**Quantidade**
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	Unidade	8
Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala; ref. TPC 105/2-180° da Trópico, DTS-2-60 da Repume, SUP-02 da AMES, RCA lâmpadas, SB-2 Angular da Induspar ou equivalente	Unidade	8
Luminária LED para iluminação pública potência de 68 W a 97 W	Unidade	16
Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo (shorting cap)	Unidade	16
Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm^2, isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C	M	80
Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	Unidade	8
Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas 30x30x30 cm.	Unidade	8

CABEAMENTO - INSTALAÇÃO DA REDE DE ENERGIA		
Descrição dos Serviços	**Unidade**	**Quantidade**
Cabo de cobre flexível de 4 mm^2, isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C	M	900
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M^3	156
Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com computador	M^3	78
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=40 mm, com acessórios	M	300
Lastro de concreto, incluindo preparo e lançamento	M^3	2,1
Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m com camada de areia, laçamento mecanizado	M^3	12
Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M^3	4

CONSTRUÇÃO DE COMANDO DE ACIONAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Descrição dos Serviços	**Unidade**	**Quantidade**
Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200 mm), padrão concessionárias (caixa metálica para comando de iluminação pública)	Unidade	1
Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	Unidade	1
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	Unidade	1
Contador de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	Unidade	1

OBRA/SERVIÇO: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA BENEDITO PAES DE ALMEIDA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS)		
LOCAL: RUA OLIVEIRA CESAR		
Descrição dos Serviços	**Unidade**	**Quantidade**
Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala; ref. TPC 105/2-180° da Trópico, DTS-2-60 da Repume, SUP-02 da AMES, RCA lâmpadas, SB-2 Angular da Induspar ou equivalente	Unidade	4
Luminária LED para iluminação pública potência de 33 W a 50 W	Unidade	8
Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo (shorting cap)	Unidade	8
Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm^2, isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C	M	32
Remoção de aparelho de iluminação pública	Unidade	8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240023650 - 05/12/2024 15:18:03 - Autenticação Digital: 56553J3zxGkyxkAg1Cs1J6zT6AkGgABB.

PREFEITURA DE SOROCABA

952

OBRA/SERVIÇO: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA JOSÉ VANUCCHI (SUBSTITUIÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS)		
LOCAL: RUA UBIRAJARA		
Descrição dos Serviços	**Unidade**	**Quantidade**
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	Unidade	1
Luminária LED para iluminação pública potência de 68 W a 97 W	Unidade	4
Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo (shorting cap)	Unidade	4
Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm^2, isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90° C	M	30
Remoção de poste metálico	Unidade	1
Remoção de aparelho de iluminação pública	Unidade	4
Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	Unidade	2
Armação secundária para 1 estribo	Unidade	2

HISTÓRICO CONTRATUAL

Referência	Celebração	Prazo	Vigência	Valor Contratado
Contrato	09/02/2024	04 (quatro) meses	13/05/2024 a 12/09/2024	R$ 73.990,00
Valor Total Utilizado: R$ 72.994,00				

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 04 de Novembro de 2024.

Atestado por:

Marcelo Yoshiyuki Motoki
Chefe da Divisão de Iluminação Pública/
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5061966410 – RNP 2603418360
Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Flávio Augusto Rolim
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5063398132 – RNP 2608687890
Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Emitido por:

Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Transparência e Cadastro de Fornecedores
Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 136/2024
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO / E-MAIL: (EXPEDIENTE.CADASTRO@SOROCABA.SP.GOV.BR)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820240023650 - 05/12/2024 15:18:03 - Autenticação Digital: 58553J3zxGkyxkAg1Cs1J6zT6AkGgABB.

953

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3553155/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.579.949/0001-53
Endereço: Rua THOMEKITI KIRA, 287 SALA 25
GRANJA VIANA
06709046 - Cotia - SP

Número de registro no CREA - SP: 2197975
Data do registro: 16/04/2019
Processo (Sipro): F-001444/2019
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
PODERÁ EXECUTAR SOMENTE ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:
A montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; obras de alvenaria; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndios; Atividades paisagísticas; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio Varejista de artigos de iluminação; Comércio de sistemas de proteção varejista de matérias elétricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de Terraplenagem; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de Arquitetura, Serviços de Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (para aluguel de paineis solares fotovoltaicos); Manutenção e reparação de máquinas e

954

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar; Instalação de placas coletoras térmicas alimentadas por energia solar; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica alimentadas por energia solar; Instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de gerador solar.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070610986
Registro Nacional: 2619115230
Data de início da responsabilidade técnica: 06/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: PEDRO ALVES SALDANHA GONÇALVES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070573705
Registro Nacional: 2618952472
Data de início da responsabilidade técnica: 29/03/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

955

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a6819b5b-f26d-4cb6-9a2d-fc01fd2a93fe

Situação cadastral extraída em: 18/02/2025 11:48:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP COTIA, situada à Avenida: SANTO ANTÔNIO, 294, , VILA SANTO ANTÔNIO DO PORTÃO, COTIA-SP, CEP: 06716-710, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

956

Número da Certidão: *CI - 3553164/2025*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2197975
Data do registro: 16/04/2019
Processo (Sipro): F-001444/2019
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070610986 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2619115230
Data de início da responsabilidade técnica: 06/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: PEDRO ALVES SALDANHA GONÇALVES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070573705 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2618952472
Data de início da responsabilidade técnica: 29/03/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: ATILA TOLEDO DA FONSECA
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061308769 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2616126257

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

957

Data de início da responsabilidade técnica: 16/04/2019
Data de término da responsabilidade técnica: 28/03/2020

Nome: ATILA TOLEDO DA FONSECA
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061308769 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2616126257
Data de início da responsabilidade técnica: 26/05/2020
Data de término da responsabilidade técnica: 22/02/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1a5b86c7-93b2-4490-8b58-8af977d3046c

Situação cadastral extraída em: 18/02/2025 11:50:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP COTIA, situada à Avenida: SANTO ANTÔNIO, 294, , VILA SANTO ANTÔNIO DO PORTÃO, COTIA-SP, CEP: 06716-710, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2025

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7.4.14 DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, **DECLARA**, sob as penas da Lei, compromisso que iremos providenciar registro suplementar (visto) junto ao CREA do Paraná como condição para assinatura do contrato.

958

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:08:40 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

9:59

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: 7.4.14 - DECLARAÂÑÃO REFERENTE AO ITEM 7.4.14 DO EDITAL.pdf
Hash: fe5b05c420a0f17de853a5323d4d89fb03bb677fcdf50a5836c0620dac43654d
Data da validação: 18/03/2025 09:30:04 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:08:40 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

960

DECLARAÇÃO DE ENGENHEIRO RESPONSAVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, **DECLARA**, que o Sr. **JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS, Engenheiro Eletricista**, residente no endereço Rua Pêra Santiago, 24 Conjunto Habitacional Instituto Adventista, Cep.: 05868-290 - São Paulo/SP, inscrito no C.P.F sob o nº 320.002.208-60, RG sob o nº 44012038 SSP/SP, e **no CREA sob o nº 507061098/SP** e o senhor **JULIO CESAR TRIZZI, Engenheiro Eletricista**, residente no endereço na Rua Bernardo dos Santos, n°10 - Bloco Ômega -apt. 82 -Vila Olimpia - Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F sob o nº 117.058.068-80, RG sob o nº 18.035.886 SSP/SP, e **no CREA sob o nº 5060054665/SP**, serão os engenheiros responsaveis.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 12:34:40 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

951

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 7.4.15 - DECLARAÃÃO DE ENGENHEIRO RESPONSAVEL.pdf
Hash: 454877590de5ccc1b68083ba92f6a22558a61b7203da1fde629546ae8128a69c
Data da validação: 18/03/2025 09:31:08 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 12:34:40 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

952

DECLARAÇÃO DE REFERENTE AO CONHECIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidade da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declaro, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 11:17:09 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

953

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 7.4.15.7 - DECLARAÃÃO DE REFERENTE AO CONHECIMENTO DA OBRA SERVIÃOS.pdf
Hash: 60d2e7bda43c9a62f081007e3d549e32cd160b5cb4d606b325e9ac2fd216ebfc
Data da validação: 18/03/2025 09:35:13 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 11:17:09 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

964

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Eu, **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA,** portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, representante legal do licitante **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA,** interessado em participar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 e CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA, DECLARO** que o licitante não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados dos serviços.

Declaro conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do artigo 63, §3º e 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:07:03 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

935

Simples > Completo

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: 7.4.15 - DECLARAÃÑÃÑO DE NÃÑO VISITA TECNICA - DEVALDIR.pdf
Hash: c63723bbc4eed88172436cf16555a270d8abf1ddd8ed8427386446afd5e1fb80
Data da validação: 18/03/2025 09:32:17 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:07:03 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Eu, **JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS,** portador do CPF nº 320.002.208-60 e CREA sob o nº 5070610986/SP, responsável técnico do licitante **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA,** interessado em participar do**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 e CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA, DECLARO** que o licitante não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados dos serviços.

Declaro conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do artigo 63, §3º e 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS:32000220860

Assinado de forma digital por JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS:32000220860
Dados: 2025.03.17 09:07:22 -03'00'

JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA nº 5070610986/SP

937

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: 7.4.15 - DECLARAÃÑÃÑO DE NÃÑO VISITA TECNICA.pdf
Hash: f68244b08a9b7736c5aa2659ab8e02e87548bab8f4adc34b84e2d897f0b81f41
Data da validação: 18/03/2025 09:34:01 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
CPF: ***.002.208-**
Nº de série de certificado emitente: 0x70e4c39287ab0c4b
Data da assinatura: 17/03/2025 09:07:22 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230012727
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO CESAR TRIZZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO CESAR TRIZZI 9 : 8
Registro: 5060054665-SP ... RNP: 2602828840
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230231575089 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 04/10/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221139871
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ... CNPJ: 45.226.214/0001-19
AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO ... No.: 1400
Complemento: ... Bairro: ALTO DO CARDOSO
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12420010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 144/2022 ... Celebrado em : 15/07/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 56.961.873,18 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DIVERSOS LOGRADOUROS E LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA No.: ...

Complemento: ... Bairro: DIVERSOS
Cidade: ... UF: . . CEP: ... PAIS: BRASIL
Data de início: 15/07/2022 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 23349,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, de sistemas de iluminação. 2991,00000 unidade.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, CONTEMPLANDO PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, BEM COMO INSTALAÇÃO/TROCA DE LUMINÁRIAS E DEMAIS ITENS REFERENTES AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PROJETOS LUMINOTÉCNICOS EM 2.991 PONTOS INDICADOS PELA PREFEITURA.

Informações Complementares

"Período contratado: 15/07/2022 a 15/07/2027."
"Período parcial executado: 15/07/2022 a 15/07/2023."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 28 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230012727
09/10/2023 15:50:47
Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TyCyAJ36CF3C5CyfkIaaB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos, Sr. RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº 15.992.893-X, e do CPF/MF nº 072.359.948-35, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carmelita Gama Romeiro, nº 140, apto. 32, Bairro Vila Bourguese, **ATESTA** para os devidos fins, que **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, número 1329, conjunto 22, 2º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP., inscrita no CNPJ sob número 04.375.003/0001-60, com seus atos constitutivos consolidados, registrados na JUCESP sob número 35233625789, está executando, para este Município, os serviços ora especificados, dentro dos prazos propostos e de acordo com as especificações técnicas vigentes.

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Dados do contrato:

Contrato	Data da Assinatura	Valor R$
Contrato nº 144/2022	15/07/2022	R$ 56.961.873,18

Prazo de Execução		Período Executado	
Início	Término	Início	Término
15/07/2022	15/07/2027	**15/07/2022**	**15/07/2023**
60 meses		12 meses	

1.2. Objeto da contratação:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TvCvAJ36CE3C5CvfAaaR

Contratação de Empresa Especializada para Modernização e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pindamonhangaba, contemplando Locação de Ativos (BTS – built to suit), Cadastramento Georreferenciado e Projetos Executivos Elétricos e Luminotécnicos.

1.3. Do Corporate Finance.

Trata-se de contrato atípico da Lei nº 8.666/1993. Nessa espécie de contrato (BTS - built to suit) é necessário a realização de investimentos iniciais, cujo retorno se dará ao longo dos 60 (sessenta) meses.

No modelo de locação com garantia de funcionamento e operação dos equipamentos de IP por 60 meses estão incluídos os serviços de instalação com materiais, a garantia de funcionamento e operação de todos os equipamentos e materiais do sistema pela duração total do contrato, e o custo de capital do Contratado.

A viabilidade deste projeto é altamente dependente da redução do custo de energia elétrica. Por isso, é necessário atingir uma redução igual ou superior a **62,70%** no total, incluindo na base de cálculo os pontos adicionais de iluminação decorativa, refletores LED e outros itens.

A Ilumitech, para execução do Projeto de Locação dos Ativos, realizou, por meio de recursos próprios, investimentos iniciais, cuja única garantia de retorno do investimento é Contribuição da Iluminação Pública – CIP, com incrementos, ou não, conforme Cláusula 13.7 do Edital de Licitação. Portanto, é responsável pela gestão e administração do empreendimento e do capital investido.

Por fim, cumpre destacar que, ainda que se trate de contrato firmado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, é certo que tal investimento deve ser considerado como Corporate Finance, uma vez que não se trata de mera execução de obras e fornecimento de materiais. Veja-se que tal contrato tem natureza de "built to suit", isto é, executado nos moldes necessários por este Município, ao qual poderá ser transferida a titularidade dos bens ao final do período contratual. Desta forma, a estrutura do contrato ora mencionado pode ser assim explicada: a contratada levanta investimentos iniciais para cumprimento, em curto

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TvCvAJ36CE3C5Cvf4aR

prazo, da obrigação de instalação/troca de luminárias e demais itens referentes ao parque de iluminação pública do município, colocando capital privado sob o risco de sucesso do projeto; ao longo da execução contratual o ente municipal remunera os investimentos realizados pela Contratada, inclusive com garantia de pagamento por meio de tributo, qual seja a Contribuição da Iluminação Pública (CIP), de modo que ao final do prazo do contrato é viável a reversão dos bens à municipalidade, sendo considerado remunerado o capital empregado no projeto.

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA:

Theodoria do Carmo Bacellar
Engenheira Eletricista - Eletrotécnica
CREA/RNP: 0503860549
CPF nº 447.165.676-72

Júlio Cesar Trizzi
Engenheira Eletricista
CREA/RNP: 2602828840
CPF.: 117.058.068-80

Isaac Alexandre Lins Bellot
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RNP: 2115260759
CPF.: 046.115.334-33

Rodrigo Alves de Jesus
Engenheiro de Controle e Automação
CREA/RNP: 2603007025
CPF: 214.448.658-11

2.1. Técnico em Segurança do Trabalho:

Fernando de Oliveira Faria

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nxTJkaFl3KNTuCuA136CF3C5CvfklaaR

972

RG 34.761.717-7
CPF 224.682.118-55
MTE: 59298/SP

2.2. Gestor do Contrato:

Diego do Prado Rodrigues
RG 25.413.653-9, SSP/SP
CPF-314.988.168/43

3. DOS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratada está realizando os serviços em diversos logradouros e locais do Município de Pindamonhangaba.

O Município de Pindamonhangaba possui área territorial de 731,355 Km2, e população estimada de 165.428 pessoas, segundo dados do IBGE .

O parque de iluminação pública do Município possui aproximadamente **23.396** pontos de iluminação pública.

4. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO:

O projeto da nova ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município de PINDAMONHANGABA-SP prevê:

a) Locação com instalação de 95 unidades de luminária LED para iluminação de vias públicas, de potência máxima de **30W** e fluxo luminoso mínimo de **4.500 lumens**, incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses.

b) Locação com instalação de 11.235 unidades de luminária LED para iluminação de vias públicas, de potência máxima de **40W** e fluxo luminoso mínimo de **6.000 lumens**,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TuCvA136CF36C0dklaaR

incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses;

c) Locação com instalação de 4.499 unidades de luminária LED para iluminação de vias públicas, de potência máxima de **65W** e fluxo luminoso mínimo de **9.750 lumens**, incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses;

d) Locação com instalação de 4.105 unidades de luminária LED para iluminação de vias públicas, de potência máxima de **90W** e fluxo luminoso mínimo de **13.500 lumens**, incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses;

e) Locação com instalação de 3 unidades de luminária LED para iluminação de vias públicas, de potência máxima de **150W** e fluxo luminoso mínimo de **22.500 lumens**, incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, período de 60 (sessenta) meses;

f) Locação com instalação de 355 unidades de luminária decorativa para iluminação de praças e parques públicos, potência máxima de **60W** e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de **7.200 lumens**, (incluindo relê e materiais), inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses;

g) Locação com instalação de 3.057 unidades de luminária decorativa para iluminação de praças e parques públicos, potência máxima de **120W** e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de **14.400 lumens**, (incluindo relê e materiais), inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses;

h) Locação com instalação de 80 unidades de refletor RGB LED para iluminação de destaque de monumentos, eventos, espaços naturais e outros logradouros, potência máxima de potência máxima de **100W** e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de **3.500 lumens**, incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFi3K0TvGvA3GCF3C5CVdfaaR

funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses;

i) Locação com instalação de 10 unidades de quadro de comando com **Controlador DMX512** para refletor LED RGB, incluindo relê e materiais, inventário georreferenciado, programação/comissionamento e garantia de funcionamento; pelo período de 60 (sessenta) meses;

j) Locação com instalação de 160 unidades de refletor para iluminação de praças, parques e monumentos públicos, potência máxima de **220W** e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de **28.600 lumens**, incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses;

k) Locação com instalação de 30 unidades de refletor para iluminação de praças, parques e monumentos públicos, potência máxima de **440W** e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de **57.200 lumens**, incluindo relê e materiais, inventario georreferenciado e garantia de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) meses;

l) Locação com instalação de 05 unidades de **poste com dispositivos integrados**, inventário georreferenciado, garantia de funcionamento e operação em modo 8h x 5 dias, pelo período de 60 (sessenta) meses;

m) Elaboração e entrega dos projetos luminotécnicos para 2.991 pontos de iluminação em trechos de vias e logradouros públicos, incluindo pontos novos sem iluminação pública atualmente.

Para a contratação em tela, foi definida a eficientização mínima a ser alcançada pela locadora, devendo a economia total ser superior ou igual à economia mínima objetivada pelo Município de Pindamonhangaba, isto é, **62,70%** (sessenta e dois vírgula setenta por cento). A Locadora compromissou-se com a economia total a ser atingida.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Abaixo colaciona-se as especificações técnicas dos equipamentos fornecidos em locação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TvCvAJ36CF3C5CvWlaaR

pela Contratada, ao longo do período atestado.

975

5.1. Luminária Led Para Vias Públicas

As luminárias viárias fornecidas em locação e instaladas possuem as seguintes características gerais:

- Corpo de alumínio injetado a alta pressão ou alternativa, o corpo poderá ser de alumínio extrudado;
- Pintura eletrostática na cor cinza.
- Resistente à corrosão.
- Possibilita fixação em braço com diâmetro de 50 mm a 60 mm;
- Parafusos, porcas e outras partes de fixação em aço inoxidável;
- Possui na parte superior uma tomada para acoplamento do módulo destinado ao Sistema de Telegestão e/ou relê fotoelétrico. A tomada é do padrão ANSI-C136-41-2013 (NEMA), com 7 pinos e o Driver controlável através do protocolo 0-10V. Não será aceito Driver controlável com protocolo 1-10V;
- Suportar temperaturas ambientes entre -5 °C a +45 °C;
- Permite operação em tensão AC entre 200 V e 250V, na frequência de 50/60 Hz.
- Possui dispositivo DPS (Protetor de Surto), capaz de suportar sobretensão de até 10KA.
- Vida útil mínima de 50.000 horas.
- As luminárias foram fornecidas em locação montadas, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública.
- Os modelos de luminárias LED fornecidas em locação e instaladas possuem certificado e registro junto ao INMETRO.

5.2. Luminária Decorativa Led

A Contratada forneceu em locação e instalou Luminárias Decorativas de LED com forma cônica, modulo led fixado na parte superior, direcionado para o solo, promovendo dispersão radial do fluxo luminoso, com a seguintes características mínimas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023001127727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TvCvA.I36CE3C5C

9 16

- Corpo de alumínio injetado a alta pressão ou alternativa, o corpo poderá ser de alumínio extrudado;
- Pintura eletrostática na cor cinza e resistente à ação climática, inclusive corrosão.
- Possibilita fixação em braços com diâmetros de 60mm à 75mm;
- Ângulo de faixo: 110° a 150°
- Fator de potência ≥ 0,95.
- Driver fixado junto ao corpo da luminária, internamente.
- Proteção Mecânica: IK08 ou superior;
- Grau de proteção da luminária: IP66 ou superior;
- Opera com tensão de 200 V e 250V AC;
- Opera com frequência de 50/60 Hz;
- O conjunto ótico é composto em lente de polímero ou vidro.
- Distorção harmônica (THD) da corrente ≤ 15%;
- Vida útil mínima de 50.000 horas.

5.3. Projetor (Ou Refletor) Led Tipo RGB

A Contratada forneceu em locação e instalou refletores RGB com as seguintes características mínimas:

- Corpo de alumínio injetado a alta pressão ou alternativa, o corpo poderá ser de alumínio extrudado;
- Pintura eletrostática na cor cinza.
- Suporte de fixação com ajuste mínimo de 150° de inclinação;
- Suporta temperaturas ambientes entre -5 °C a +45 °C;
- Opera com tensão de 200 V e 250V AC;
- Opera com frequência de 50/60 Hz;
- Grau de Proteção IP66 ou superior;
- Possui Proteção Mecânica IK08 ou superior;
- Q módulo de LED protegido com lente de vidro temperado.
- Facho de luz com ângulo simétrico de 30° a 40°
- Compatível com protocolo DMX512.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

- Fonte de luz com LED 3 em 1: cada LED com 3 cores.
- Porta de entrada (Input) para conexão de um controlador DMX ou de outro refletor LED RGB.
- Porta de saída (Output) para conexão com outro refletor LED RGB.
- Permite a ligação entre refletores LED RGB por meio de cabo com conectores resistentes a água, sendo todos controlados por um único controlador DMX. No caso de falha de um dos refletores interconectados, existe a possibilidade dos demais permanecerem funcionado.

5.4. Projetor (Ou Refletor) Led

A Contrata forneceu em locação e instalou refletores LED com as seguintes características mínimas:

- Corpo de alumínio injetado a alta pressão ou alternativa, o corpo poderá ser de alumínio extrudado;
- Pintura eletrostática na cor cinza.
- Resistente à corrosão.
- Suporte de fixação com ajuste mínimo de 150º de inclinação;
- Possui dispositivo DPS (Protetor de Surto), capaz de suportar sobretensão de até 10KA.
- Opera com tensão de 200 V e 250V AC;
- Opera com frequência de 50/60 Hz;
- Proteção Mecânica IK08 ou superior;
- Grau de Proteção IP66 ou superior;
- A distorção harmônica total (THD) da corrente de entrada é menor ou igual a 15%;
- Vida útil mínima de 50.000 horas.
- Suporta temperaturas ambientes entre -5 °C a +45 °C;

6. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O Município envia à CONTRATADA as Ordens de Serviços previamente revisadas quanto às quantidades, tipos de equipamentos e local de instalação em função das necessidades

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

específicas de campo. A contratada vem cumprindo com a execução dos serviços abaixo relacionados, a partir do recebimento das respectivas Ordens de Serviço.

6.1. Projetos luminotécnicos em vias e logradouros públicos:

A Contratada elaborou e executou projetos luminotécnicos em 2.991 pontos indicados pela prefeitura (equivalentes a 15% das luminárias locadas). Para isso, A contratada realizou o levantamento das condições reais de instalação dos equipamentos nos locais indicados.

Os projetos simularam o comportamento luminotécnico das luminárias propostas pela Contratada, em estrita conformidade a efizientização mínima definida por esta municipalidade.

Os projetos elaborados continham as seguintes informações mínimas:

a) Iluminância mínima, máxima e média (em lux) por tipo de via e logradouro;
b) Fator de uniformidade por tipo de via e logradouro;
c) Apresentou os arquivos em formato IES (".ies') de acordo com os diversos tipos de luminárias propostas pela CONTRATADA, em arquivo digital;
d) Diagramas de Isolineas e Diagramas de Cores Falsas Tridimensionais, produzidos com programa de simulação luminotécnica do tipo DIALUX ou similar, respeitando os dados dimensionais de cada via (largura da via e passeio, altura de poste e distância entre eles, extensão de braço), indicados no relatório de planejamento da via, impressos e em arquivo digital;
e) Apresentação da tabela de iluminância de cada cenário apresentado, impressos e em arquivo digital;

Os projetos elaborados e entregues atenderam às exigências da Norma NBR5101.

6.2. Substituição das Luminárias atuais por Luminárias LED:

- A CONTRATADA vem realizando a desinstalação das luminárias e/ou lâmpadas existentes, de acordo com as Ordens de Serviços recebidas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TuQvAJ36CE3C5Cv0klaaR

- A CONTRATADA vem entregando as luminárias e materiais desinstalados, de propriedade do Município, em local indicado pela CONTRATANTE, onde estão sendo inventariados e sob a guarda e responsabilidade da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA vem realizando a instalação das luminárias locadas nos locais determinados pela CONTRATANTE, obedecendo ao Cronograma Físico-financeiro estipulado por ela.
- A CONTRATADA vem realizando o inventário georreferenciado em base cartográfica dos materiais retirados e colocados. O inventário contém as características técnicas dos equipamentos retirados e dos equipamentos que os substituíram. O cadastro realizado pela contratante é constantemente atualizado por ela, de forma que permite que o Município tenha a sua base de dados patrimonial do Sistema de Iluminação Pública sempre atualizada.
- A CONTRATADA realiza a conexão das luminárias locadas com a rede elétrica existente.
- A CONTRATADA vem prestando suporte técnico das luminárias locados.
- A CONTRATADA vem realizando serviços de substituição das luminárias existentes por luminárias LED e de implantação de luminárias LED em locais novos, ou seja, a CONTRATADA vem ampliando a rede de iluminação pública deste Município, esse serviço inclui o fornecimento de conectores e relê fotoelétrico em todos os pontos, de braços e parafusos em até um terço dos pontos, e de cabos em até um terço dos pontos.
- A CONTRATADA forneceu treinamento, para técnico designado pela CONTRATANTE, de operação do Refletor RGB LED.
- Após a execução dos serviços de substituição das luminárias a CONTRATADA e a CONTRATANTE realizam, conjuntamente, as medições dos índices de iluminância média e uniformidade média mínima da iluminação, conforme orientação da Norma ABNT NBR-5101 de 2012 e NBR ISO 8995-1 de 2013 de modo a comprovar o atendimento das condições estabelecidas no projeto.
- A CONTRATADA vem fornecendo, a contento, mão de obra, veículos e equipamentos para a realização dos serviços.

6.3. Garantia de Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública

A CONTRATADA vem garantindo o pleno funcionamento do sistema de iluminação pública, por meio de intervenções necessárias. Para isso, vem fornecendo todos os materiais

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nT1kaF3KNTuCvAJ36CF3C5Cvd1aaR

950

necessários, para manutenção do parque de iluminação pública, mantém, ainda, estoque bem dimensionado para restabelecimento dos equipamentos ao longo do período contratual, em conformidade com os prazos contratuais.

As principais intervenções para a garantia de funcionamento do sistema de iluminação pública prestada pela CONTRATADA estão relacionadas abaixo:

a. Substituição de relés fotoelétricos com defeito;

b. Substituição dos conectores com defeito;

c. Limpeza e ou reaperto de conectores;

d. Serviço de substituição dos braços fornecidos com sinais avançados de oxidação, sem fornecimento de material;

e. Serviço de substituição de ferragens nos equipamentos locados com sinais avançados de oxidação (parafusos, cintas, armações etc.);

f. Substituição de fiação com defeito nos equipamentos locados;

g. Limpeza de refrator/difusor e refletor de luminária conjuntamente com uma ou mais atividades acima.

h. A revisão das conexões e do estado geral da unidade, cada vez que nela for realizada qualquer intervenção;

i. O atendimento e execução de serviços para substituição das luminárias apagadas à noite ou acessas de dia;

j. Devolução ao município de todos os materiais retirados da rede de iluminação, seguindo instruções da Fiscalização;

6.4. Prazos para a Execução dos Serviços

A CONTRATADA vem programando os serviços observando as seguintes prioridades e prazos:

a) Atendimento a situações emergenciais que representem risco à segurança de pessoas ou do trânsito, tem sido imediato;

b) Atendimento a reclamações relativas a circuitos desligados, ou mais de duas

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012797 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nºTJkaFI3KNTvCvA.I36CF3C5Cvf4aaR

luminárias em sequência apagadas, tem se dado num prazo de até 24 horas da notificação da CONTRATADA;

c) Atendimento a reclamação de luminária apagada ou quebrada, tem se dado num prazo de até 48 horas da notificação da CONTRATADA;

d) Atendimento à notificação de luminária acesa de dia, tem se dado num prazo de até 72 horas da notificação da CONTRATADA.

6.5. Controle dos Serviços Realizados

Cada solicitação de serviço de garantia de funcionamento recebe um número sequencial, e gera uma ordem de serviço na qual serão registrados todos os dados para controle, fiscalização e medição.

As ordens de serviço de garantia de funcionamento são geradas em sistema informatizado, com aplicativos que permitem a equipe de campo registrar em dispositivo vinculado a uma base de dados mantida pela CONTRATADA, (computador, Notebook, smartphone etc.) os dados relativos à execução do serviço como:

- Data e hora;
- Logradouro e número;
- Tipo de serviço executado;
- Materiais aplicados; Equipe executora;
- Outras observações.

Ao final de cada mês a Contratada emite relatório técnico mostrando o percentual de ordens de serviço de garantia de funcionamento atendidas em 48 horas.

Da mesma forma, a Contratada emite relatório mensal com os tipos e quantidades totais de materiais aplicados em serviços de garantia de funcionamento, incluindo os valores com base nos preços contratuais, o qual é utilizado para a medição mensal, após análise e auditoria pela fiscalização.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TvCvA136CF3C5C0dlaaR

6.6. Os serviços de garantia de funcionamento são motivados pelos seguintes meios:

a. Pela fiscalização da Prefeitura;

b. Por Ronda para Inspeção do Parque de Iluminação Pública:

- Atendidas todas as reclamações e solicitações de serviços de garantia de funcionamento, a CONTRATADA vem empregando suas equipes em inspeções programadas (rondas) das redes de iluminação pública, seguindo rotas pré-estabelecidas, com o objetivo de detectar defeitos e consertá-los.

- Os problemas detectados que não puderem ser solucionados pela equipe durante a ronda estão sendo registrados para posterior programação.

- A CONTRATADA, mensalmente, apresenta à Fiscalização do Município, relatório das inspeções programadas efetuadas no mês findo e a programação de inspeções para o mês entrante.

- A programação das inspeções prioriza as praças e áreas de lazer, vias de maior fluxo de veículos e corredores de transporte coletivo.

c. Por solicitação dos Munícipes;

- Atendimento Via Linha Telefônica Exclusiva: A CONTRATADA disponibilizou uma linha telefônica (0800) exclusiva, para que o cidadão possa comunicar-se sobre assuntos relativos ao serviço de iluminação pública, como pedidos de informações sobre o andamento de protocolos, solicitação de garantia de funcionamento, denúncias de vandalismo ou outros serviços, sugestões e críticas.

- Os custos das ligações efetuadas dentro do Município são de responsabilidade da CONTRATADA, sejam a partir de telefones fixos ou móveis. O atendimento é realizado por

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3KNTvCvA136CF3C5CvffdaaR

atendentes, estendendo-se além do horário comercial, das 08 às 18 horas nos dias de semana, e sistema de gravação de mensagens após esse horário.

- O serviço de atendimento telefônico disponibilizado conta com uma central informatizada que permite a geração automática de protocolos e o seu repasse imediato ao sistema informatizado para operação da IP, bem como o registro de dados relativos à chamada como tempo de espera, número de desistências e duração de cada atendimento.

- O sistema informatizado para a operação da iluminação pública disponibilizado possui um módulo desenvolvido pela CONTRATADA, especialmente destinado à integração das informações do serviço de atendimento com os serviços de garantia de funcionamento e com o banco de dados do cadastro, possibilitando ao atendente o acesso a informações relativas ao atendimento de qualquer protocolo ou a dados do cadastro com recursos de localização da solicitação por meio de mapas, e de informações do andamento e solução das solicitações protocoladas.

- Cada protocolo gerado contém, no mínimo, as seguintes informações:

- Número sequencial;
- Data e hora do atendimento;
- Dados do Interessado: nome, telefone;
- Tipo de serviço;
- Dados do local da ocorrência.

d. Situações de Emergência

As solicitações que envolvem **situações de emergência** têm tratamento priorizado, são encaminhadas de forma imediata aos responsáveis pela solução dessas ocorrências, bem como à Fiscalização do Município, por meio dos canais de comunicação específicos, com método de alta disponibilidade, disponíveis de forma ininterrupta.

Entendem-se como situações de emergência as seguintes situações: Queda de poste, de braço ou de luminária, situação de fogo ou fumaça que provêm da luminária, identificação de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023001272? - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: pzTJkaFI3K0TuCvAJ36CF3C5C0dJaaR

risco iminente de acidente, risco ao patrimônio ou à vida de terceiros.

e. Atendimento Via Site:

O sistema informatizado para operação da IP, por meio de seu módulo destinado ao atendimento ao cidadão, disponibiliza um endereço de site para que o cidadão possa contribuir para melhoria do serviço de iluminação, podendo fazer reclamações sobre defeitos.

A solução informatizada implantada é sustentada em plataformas, tipos de arquivos e aplicativos comerciais amplamente utilizados no mercado para serviços de natureza similar e ter interface gráfica com o usuário na língua portuguesa.

6.7. Relatórios e Guarda Dos Dados do Atendimento:

A CONTRATADA elabora relatório mensal com os dados do atendimento, contendo o número de ligações recebidas, solicitações via site e outros meios. Os tipos de solicitações e tempo de atendimento, em formato e meio indicados pela fiscalização.

A CONTRATADA detém sistema de armazenamento de dados eletrônico, com capacidade para manter histórico diário e os dados das reclamações por período de até 5 (cinco) anos, devendo entregar o banco de dados ao Município, ao final do Contrato.

Todos os procedimentos de segurança necessários à conservação, preservação e recuperação dos dados são garantidos pela CONTRATADA.

6.8. Danos Causados Ao Sistema Por Terceiros

No caso de abalroamento de postes ou danos causados ao sistema de iluminação pública por terceiros, como furto de materiais e vandalismo, ou danos causados por condições climáticas adversas, a CONTRATADA elabora relatório, incluindo croquis, relação de materiais e serviços necessários para recuperação do sistema e submete à aprovação da Fiscalização.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 , 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: pYTJkaFI3KNTuCvA136CF3C5Cg4kaaR

Nesses casos os serviços e materiais para recomposição do sistema são pagos pela CONTRATANTE e são executados por equipe diversa daquela responsável pela garantia de funcionamento.

Nos casos de furto de materiais, abalroamento de postes ou vandalismo cabe à CONTRATADA registrar a ocorrência junto à Delegacia de Polícia do Município.

Em ambos os casos, a CONTRATADA assume a substituição dos equipamentos danificados ou subtilizados, locados por ela, até o limite de 1% por ano da quantidade de equipamentos contratados, sendo o excedente, se houver custeado pela Prefeitura.

Mão de obra, veículos e equipamentos para a realização dos serviços definidos neste Termo de Referência são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

6.9. Obrigações Complementares

A CONTRATADA mantém seus veículos utilizados na execução dos serviços especificados no Termo de Referência devidamente identificados conforme padrão previamente aprovado pelo Município, bem como mantém seus funcionários devidamente uniformizados e identificados.

A CONTRATADA vem obedecendo às exigências do CREA, bem como, às prescrições das normas da ABNT e demais especificações e normas de execução dos serviços que a Municipalidade em exigindo.

6.10. Medições Elétricas pré-instalação das Luminárias LED

- A Contratada instalou, a seus custos e com o(s) profissional(s) competentes para operá-la, uma bancada de testes elétricos em seu almoxarifado onde recebe as luminárias antes de levá-las a campo, para sua efetiva instalação;

- A bancada atende às normas nacionais de funcionamento e de segurança, para realizar no mínimo a medição de potência (W), tensão (V), corrente (A) e Fator de Potência

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TvCvAJ36CF3C5CvRlaaR

(FP) da luminária e seus componentes;

- O profissional da Prefeitura responsável pela fiscalização do contrato procede escolha aleatória, por amostragem de entre 5% e 8% da quantidade total de luminárias LED, das potências de 40W, 65W, 90W e das luminárias decorativas 60W e de 120W. Esse percentual visa ser suficientemente representativo do total de cada lote, sem ser excessivo, para evitar onerar e atrasar a implementação dos equipamentos em campo;

- Ele acompanha a realização dos testes de medição elétrica acima mencionados, para cada luminária escolhida, e que são registrados em tabela/planilha específica, com o número de série de cada luminária;

- Em caso de divergência de alguma das medições em alguma luminária com os valores propostos pela Contratada, poderá ser repetido o teste.

- Se a divergência persiste, a luminária é descartada, e não é instalada. Se a quantidade de luminárias divergentes exceder 10% da amostra para cada potência, o lote completo de luminárias dessa potência deverá ser retirado, os números de série das luminárias serão registrados, e elas não poderão ser instaladas.

- Somente após a aprovação de cada lote, a Contratada procede à sua instalação em campo.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS

As luminárias LED são fornecidas em locação pela CONTRATADA com garantia global (de todos os componentes, principalmente quanto aos módulos e drivers de alimentação) de 60 (sessenta) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar de sua instalação, independentemente da data de fabricação.

8. ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS

A guarda e o acondicionamento dos materiais e equipamentos a ser empregados são

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023001277 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TvCvAJ36CF3C5CvAkaaR

realizados em almoxarifado, instalado da CONTRATADA, no qual são depositados materiais novos, cabendo à CONTRATADA dimensionar a área dessas instalações em função do volume de materiais e equipamentos a serem movimentados.

A CONTRATANTE é responsável pela guarda e acondicionamento, em seu almoxarifado dos equipamentos retirados do parque, estes terão seus resíduos destinados e dispostos de maneira ambientalmente adequada sob responsabilidade da CONTRATANTE, conforme estabelece a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

9. RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A CONTRATADA, para os serviços de instalação, compôs e disponibilizou equipes de trabalho suficientes para o cumprimento do prazo total de execução dos serviços.

9.1. Equipe de Trabalho

Cada Equipe conta com, no mínimo, um eletricista e um motorista que auxilia os serviços do eletricista, devidamente uniformizados com identidade visual própria associada à identidade do Município, providos de todos os EPIs e ferramentas necessárias e outras exigências das Normas regulamentadoras, de modo a evidenciar que os serviços estejam sendo realizadas pela CONTRATADA a serviço do Município.

9.2. Veículos

Os veículos utilizados pela CONTRATADA, para realização dos serviços, têm, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação, contados da data de fabricação do chassi.

Os veículos utilizados pela(s) Equipe(s) possuem cesto hidráulico isolado, dotado de lança, com alcance máximo de 12 metros (altura de trabalho), ângulo de giro de 360°, dois comandos, sendo o principal na base e o auxiliar no cesto, válvula de retenção em todos os cilindros, 2 (duas) sapatas estabilizadoras, com um cesto simples isolado com capacidade mínima de 140 kg.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

O veículo possui uma carroceria com compartimento para acomodação de ferramentas, equipamentos, materiais (novos e substituídos), porta escada e farol auxiliar direcionável para trabalhos noturnos.

Os veículos que realizam os serviços estão em perfeitas condições de funcionamento e conservação, para a segurança dos usuários, identificados com o logo da Prefeitura, sendo a CONTRATANTE responsável pelas autorizações de tráfego e estacionamento, atendendo ao disposto na legislação pertinente.

Os veículos com cestos aéreos isolados apresentados para a realização dos serviços estão em perfeitas condições de funcionamento e conservação, providos com os seguintes itens de segurança veicular:

- Sinalização tipo giroflex,
- Faixas refletivas conforme Código Brasileiro de Trânsito;
- Aviso sonoro de marcha a ré;
- Cones de sinalização de trânsito com altura mínima de 75 cm nas cores laranja e branco refletivos devendo cada veículo transportar no mínimo 10 (dez) destas peças.

9.3. Ferramentas

A CONTRATADA disponibilizou, em cada veículo/equipe, o seguinte conjunto mínimo de ferramentas para a perfeita execução dos trabalhos:

- Alicate volt-amperímetro True RMS, com classe de isolação apropriada e certificado de calibração válido;
- Chaves Allen de 6mm a 12 mm;
- Martelo Pena 500 g;
- Alicate bico redondo com cabo isolado para 600 V;
- Alicate universal com cabo isolado para 600 V;
- Chave de boca ajustável 220 mm, abertura até 260 mm;
- Chave de fenda 2,2 x 1,50, comprimento total 250 mm;
- Chave de fenda 4,5 x 1,50, comprimento total 250 mm;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TuGvAJ36CF3C5CvMaaR

- Chave de fenda 6,3 x 2,00, comprimento total 300 mm;
- Lanterna;
- Escada para trabalhos com eletricidade com isolamento.

As ferramentas devem atender a classe de isolação exigida na NR-10 e demais requisitos de segurança.

9.4. Estrutura Administrativa

- A CONTRATADA possui estrutura administrativa que possibilita o controle das ordens de serviço emitidas pela Prefeitura, controle das ordens de serviço executadas, registros de intervenções, controle de materiais utilizados, Controle dos materiais substituídos recebidos e demais serviços.

- A CONTRATADA registra de forma clara e precisa as informações dos serviços realizados, como os materiais instalados e aqueles retirados das Instalações de Iluminação Pública.

- Os dados permanecerão armazenados por todo o período contratual e transmitidos diariamente à Prefeitura e sempre que solicitado pela fiscalização.

10. GESTÃO SOBRE TERCEIROS

Cabe, exclusivamente, à CONTRATADA toda gestão junto aos órgãos públicos, caso seja necessário (polícias civil e militar, guarda municipal etc.), concessionárias (energia elétrica, telefonia, TV a Cabo etc.) e empresas privadas, no intuito de liberar, isolar, proteger áreas, circuitos, interferências etc., visando o desenvolvimento eficiente de todos os trabalhos previstos no objeto do Contrato.

11. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

A CONTRATADA vem cumprindo fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (incluindo a higiene do trabalho), bem como vem obedecendo a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023001127?? - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: pzTJkaF13K0TvCvA136CF3C5C5CvQkaaR

A CONTRATADA vem cumprindo as normas vigentes de segurança, de sinalização, de execução e de controle do trânsito e dos serviços, solicitando as autorizações de execução dos serviços a quem de direito, sinalizando todas as vias.

No canteiro de trabalho a CONTRATADA mantém diariamente, durante as 24 horas, um sistema de vigilância adequado.

12. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os serviços são coordenados por gerente de contrato, em tempo integral no escritório central. Pelo engenheiro residente são comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA.

A CONTRATADA mantém no escritório central, sob regime integral, um gerente com experiência comprovada, para o comando na execução dos serviços.

Para composição da equipe de condução dos serviços são ainda empregados profissionais para outras funções, tais como, vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas, controle de estoque de materiais etc.

A CONTRATADA emprega profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
RG nº 15.992.893-X
CPF n º 072.359.948-35
Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos

Matheus dos Santos Machado
CREA: 5070724074
CPF:421.332.488-54
Engenheiro Responsável

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, MATHEUS DOS SANTOS MACHADO, boa fé. Pindamonhangaba/SP, 03/10/2023. Em testemunho da verdade.
ANNA SOPHIA COSTA MARQUES
Código de segurança: 48514948594859549494849535151 Total R$24,58.

TABELIÃO DE NOTAS V. C. de Carvalho Pindamonhangaba-SP 111668 FIRMA C20740AA0077101

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: n2TJkaFI3K0TvCvA136CF3C5CvfHaaR

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS EM LOCAÇÃO E INSTALADOS.

Contrato	Data da Assinatura	Valor R$
Contrato nº 144/2022	15/07/2022	R$ 56.961.873,18

Prazo de Execução		Período Executado	
Início	Término	Início	Término
15/07/2022	15/07/2027	**15/07/2022**	**15/07/2023**
60 meses		12 meses	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
	LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E POSTES MULTI-APLICAÇÕES		
1	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de luminária LED para iluminação de vias públicas, de **potência máxima de 30W e fluxo luminoso mínimo de 4.500 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**95**
2	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de luminária LED para iluminação de vias públicas, de **potência máxima de 40W e fluxo luminoso mínimo de 6.000 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**11.235**

Esta planilha é parte integrante do atestado de capacidade técnica fornecido à Ilumitech Construtora Ltda.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023001272 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TvGvA136CF3C5C0vHaaR

3	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de luminária LED para iluminação de vias públicas, de **potência máxima de 65W e fluxo luminoso mínimo de 9.750 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**4.499**
4	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de luminária LED para iluminação de vias públicas, de **potência máxima de 90W e fluxo luminoso mínimo de 13.500 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**4.105**
5	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de luminária LED para iluminação de vias públicas, de **potência máxima de 150W e fluxo luminoso mínimo de 22.500 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**3**
6	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de **luminária decorativa para iluminação de praças e parques públicos, potência máxima de 60W e fluxo luminoso mínimo de 7.200 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**355**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nºTJkaFI3K0TuCu4J86CF3C5C5vMaaR

Esta planilha é parte integrante do atestado de capacidade técnica fornecido à Ilumitech Construtora Ltda.

7	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de **luminária decorativa para iluminação de praças e parques públicos, potência máxima de 120W e fluxo luminoso mínimo de 14.400 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**775**
8	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de **refletor RGB LED** para iluminação de destaque de monumentos, eventos, espaços naturais e outros logradouros, **potência máxima de potência máxima de 100W e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de 3.500 lumens**, conforme Anexo 1. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**60**
9	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), programação/comissionamento e garantia de funcionamento de **Quadro de comando com Controlador DMX512 para refletor LED RGB,** conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**10**
10	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de **refletor para iluminação de praças, parques e monumentos públicos, potência máxima de 220W e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de 28.600 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**94**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 , 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TuCvA.I86CE3C5C0d4aaB

Esta planilha é parte integrante do atestado de capacidade técnica fornecido à Ilumitech Construtora Ltda.

11	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses com instalação (incluindo relê e materiais), inventario georeferenciado e garantia de funcionamento de **refletor para iluminação de praças, parques e monumentos públicos, potência máxima de 440W e fluxo luminoso de saída da luminária mínimo de 57.200 lumens**, conforme Anexo 5. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	**8**
12	Fornecimento em Locação por 60 (sessenta) meses de **poste multi-aplicações**, conforme descrito no Anexo 5. Com instalação, inventario georeferenciado, garantia de funcionamento e operação em modo 8 h x 5 dias. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Além dos custos descritos acima, deverão estar incluidos neste item as previsões relativas a despesas pré-operacionais, seguros e projetos.	Unid.	-
13	Elaboração e entrega de **Projeto Luminotécnico** para instalação de luminária viária, conforme descrito no ANEXO II - Termo de Referência.	Unid.	**2.991**

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2023.

1.º TABELIÃO

Ricardo Alberto Pereira Piorino
RG nº 15.992.893-X
CPF n º 072.359.948-35
Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos

Matheus dos Santos Machado
CREA: 5070724074
CPF:421.332.488-54
Engenheiro Responsável

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, MATHEUS DOS SANTOS MACHADO, Dou fé. Pindamonhangaba SP, 03/10/2023. Em Testemunho da verdade.
ANNA SOPHIA COSTA MARQUES
Código de segurança: 49514948584353149484949535151 Total R$24,60.

Esta planilha é parte integrante do atestado de capacidade técnica fornecido à Ilumitech Construtora Ltda.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFl3K0TuCvAJ36CF3C5Cvfklaa

TABELA DE EFICIENTIZAÇÃO ALCANÇADA

LUMINARIAS VIÁRIAS	POT. (W)	REATOR (W)	QTD	POT TOTAL ATUAL	LED (W)	LÚMENS MIN.	LED Instalado (W)	Lumens	Qtde
Sódio	70	14	95	7.980 W	30 W	4.500 lm	30 W	4.796 lm	95
	100	17	8.768	1.025.856 W	40 W	6.000 lm	40 W	6.209 lm	8.768
	150	22	4.498	773.656 W	65 W	9.750 lm	65 W	10.486 lm	4.498
	250	30	4.098	1.147.440 W	90 W	13.500 lm	90 W	15.080 lm	4.098
Mercúrio	125	17	2.466	350.172 W	40 W	6.000 lm	40 W	6.209 lm	2.466
	250	27	6	1.662 W	90 W	13.500 lm	90 W	15.080 lm	6
	400	37	3	1.311 W	150 W	22.500 lm	150 W	23.927 lm	3
Metalico	100	17	1	117 W	40 W	6.000 lm	40 W	6.209 lm	1
Mista	160	0	1	160 W	65 W	9.750 lm	65 W	10.486 lm	1
	500	0	1	500 W	90 W	13.500 lm	90 W	15.080 lm	1
Decorativas	100	17	230	26.910 W	60 W	7.200 lm	60 W	7.200 lm	230
	250	27	775	214.675 W	120 W	14.400 lm	120 W	14.400 lm	775
	160	0	125	20.000 W	60 W	7.200 lm	60 W	7.200 lm	125
LED (Não Substitui)	150	0	47	7.050 W	150 W	NA	150 W	NA	47
SUB-TOTAL:			21.114	3.577.489 W		1.235.935 W	1.235.935 W		21.114

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 - 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TvCvA136CF3C5C

Esta planilha é parte integrante do atestado de capacidade técnica fornecido à Ilumitech Construtora Ltda.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Governo e Serviços Públicos

NOVOS ELEMENTOS	Quant.	Pot. (W)	Lumens Min.
REFLETORES (áreas de lazer e de destaque)	8	440 W	57.000 lm
REFLETORES (áreas de lazer e de destaque)	94	220 W	28.500 lm
LED RGB (iluminação de destaque)	60	100 W	3.500 lm
POSTES MULTI-SERVIÇOS	0	770 W	NA
SUB-TOTAL:	162		30.200 W
TOTAL GERAL:	21.276		1.266.135 W
	Economia mínima:		-64,61%

LED Proposto (W)	Lumens Proposto	Qtde
440 W	57.200 lm	8
220 W	28.600 lm	94
100 W	3.500 lm	60
770 W	NA	0
30.200 W		162
1.266.135 W		21.276
Economia Alcançada:		-64,61%

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
RG nº 15.992.893-X
CPF n º 072.359.948-35
Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos

Matheus dos Santos Machado
CREA: 5070724074
CPF:421.332.488-54
Engenheiro Responsável

1.º TABELIÃO DE NOTAS V. C. Luiz Carlos V. C. TABELIÃO Pindamonhangaba

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA
Reconheco por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, MATHEUS DOS SANTOS MACHADO. Em fé da verdade.
Pindamonhangaba - SP, 03/10/2023 Em Testemunho
ANNA SOPHIA COSTA MARQUES
Código de segurança: 49514948049535151 Total R$24,88.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012727 , 09/10/2023 15:50:47 - Autenticação Digital: nzTJkaFI3K0TvCuA136CF3C5C0dJaaR

Esta planilha é parte integrante do atestado de capacidade técnica fornecido à Ilumitech Construtora Ltda.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210005224
Atividade concluída

997

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO CESAR TRIZZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO CESAR TRIZZI
Registro: 5060054665-SP . . . RNP: 2602828840
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230210601123 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 04/05/2021 Baixada em: 13/05/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201091369
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE OSASCO
AVENIDA BUSSOCABA . . . No.: 300
Complemento: . . . Bairro: UMUARAMA
Cidade: Osasco . . . UF: SP CEP: 06036080 . PAIS: BRASIL
Contrato: 007/2015 . . . Celebrado em : 13/03/2015
Vinculado à ART: 28027230210602579, 28027230210602524
Valor do Contrato: R$ 23.630.685,40 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DIVERSOS LOGRADOUROS . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: DIVERSOS
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/03/2015 Conclusão Efetiva: 13/03/2021 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Iluminação, Pública. 39700,00000 unidade. 2) Elaboração, Operação, Iluminação, Pública. 39700,00000 unidade.

Observações

OPERAÇÃO INTEGRADA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CADASTRO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Informações Complementares

"Consta aditivo de prazo - prorrogação até 13/03/2021."
"Consta aditivo de valor - valor total com aditivo: R$ 58.631.695,86."
"Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original, de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/09, do Confea."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 19 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005224
21/05/2021 14:52:51
Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devo ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

998

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
CNPJ: 46.523.171/0001-04
Responsável: Ivan dos Santos Lima – CREA/SP nº 5060815252

Contratado: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 04.375.003/0001-60

Responsáveis Técnicos:

Theodória do Carmo Bacellar – CREA/SP nº 5069490131
Júlio Cesar Trizzi – CREA - CREA/SP nº 5060054665
Bruna Leal Faustino – CAU/BR nº A117539-4

Equipe Técnica:

Gestor do Contrato:

Paulo Roberto Marino Bellotti

Técnicos em Segurança do Trabalho:

Fernando de Oliveira Faria - RG 34.761.717-7 - CPF 224.682.118-55 - MTE: 59298/SP
Rosemeire Oliveira Araújo - CREA/BA 0508910153 - CPF 901.696.545-91

Eletrotécnicos:

Bruno Rigaud dos Santo - CRT/BA 0501129227 - CPF 965.802.675-34
José Giovando da Silva - CRT/BA 0500677999 - CPF 132.858.835-49

Contrato nº 007/2015
Termo aditivo 01 nº 081/2017
Termo aditivo 02 nº 057/2020

Prazo de Execução
Início: 13/03/2015
Término: 13/03/2021

Local dos serviços: Município de Osasco

Valor Total: R$ 58.631.695,86 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO INTEGRADA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CADASTRO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAZ Nº: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

999

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA** prestou bons serviços a esta Prefeitura, de **Operação integrada do Sistema de Iluminação Pública** abarcando a integração das ações de **Planejamento e Gestão da Manutenção, Melhoria, Padronização, Plano de Ações Preventivas e Corretivas, e novas Obras do Sistema de Iluminação Pública**, em mais de 39.700 pontos de IP, e, compreendendo:

- Prestação de assessoria técnica/comercial à Prefeitura, relativa ao Sistema de Iluminação Pública;
- Execução de diagnóstico, monitoria e conservação do sistema de iluminação pública;
- Elaboração de projetos executivos e luminotécnicos de iluminação pública;

Serviços de execução de **manutenção, preventiva e corretiva**, dos pontos irregulares, pontos acesos 24horas/dia ou apagados durante a noite, executando o atendimento das solicitações da central 0800 e dos pontos inspecionados pelas equipes de vistoria, realizados diariamente em todo o município, avenidas, ruas, viadutos, praças, escadarias, espaços esportivos e públicos, monumentos, fontes e fachadas utilizando caminhões com isolamento de até 46kV. Sinalização de vias, com operadores de trânsito, para bloqueio de logradouros.

Serviços de cadastramento levantando todos os materiais existentes no Sistema de Iluminação Pública do Município, bem como dados sobre características de instalação, localização, coordenadas geo-referenciadas, registro fotográfico e emplacamento.

Serviços de obras com ampliação, modernização e eficientização, conforme descritos a seguir e planilha anexa.

1. OPERAÇÃO PLENA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Realizou conjunto de atividades voltadas a garantir a operação adequada do sistema de Iluminação Pública, abrangendo a manutenção operacional e corretiva das instalações; e a assistência técnica a operação integral da iluminação pública incluindo a implantação de um sistema de informações para o gerenciamento da Iluminação Pública.

Realizou toda a gestão junto a terceiros, como órgãos públicos, polícias militar e civil, Concessionárias e empresas privadas (trânsito, energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia, TV a cabo, etc.) no intuito de liberar, isolar ou, proteger áreas, circuitos, interferências, etc., visando o desenvolvimento de todos os trabalhos previstos contratualmente.

2. Manutenção Operacional e Corretiva da Iluminação Pública

Realizou os serviços necessários para que a Rede de Iluminação Pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança, envolvendo ações preventivas e corretivas, incluindo o fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos necessários ao restabelecimento operacional.
A execução dos Serviços de Manutenção, de toda a extensão da Rede de Iluminação Pública do Município, ocorreu por constatação de problemas por meio de rondas que foram realizadas pela Contratada, por solicitação de munícipes, via serviço de Teleatendimento ou outros canais de comunicação, e ainda por solicitação da própria Prefeitura.

Os serviços foram prestados 07 (sete) dias por semana ininterruptamente, abrangendo os seguintes requisitos:

a) Pronto Atendimento

Atividades que correspondam aos serviços requeridos em algum equipamento ou componente de Iluminação Pública, que estejam ocasionando obstrução, parcial ou total, à circulação normal de veículos ou pedestres

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262024#0005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

1000

e, ou, que ofereça riscos, ou danos, de qualquer natureza à população ou ao patrimônio público ou de terceiros, devendo ser executados imediatamente e em caráter de emergência.

São exemplos: danos causados por abalroamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator ou compartimento para equipamento abertos.

A Contratada dispôs de equipe destinada ao atendimento aos serviços de pronto atendimento, disponível diariamente 24 (vinte e quatro) horas ao dia, munida de canais de comunicação exclusivos (telefone fixo, telefone celular, e-mail), não podendo ser utilizado para outro fim.

Nas ocorrências em que não foi possível eliminar a situação de risco com os recursos disponíveis no momento, o local foi sinalizado e isolado, a equipe apropriada de manutenção foi acionada, manteve-se um funcionário de prontidão no local, à espera da equipe destinada à eliminação dos riscos.

b) Serviço de Ronda

A Contratada realizou serviços contínuos de inspeção visual, noturna e diurna, às instalações de Iluminação Pública, abrangendo toda a extensão viária do município, visando à identificação de problemas e o restabelecimento das condições físicas e operacionais para o funcionamento adequado da Rede de Iluminação Pública.

A Contratada utilizou no mínimo uma 01 (uma) equipe, com veículo tipo leve com equipamento de rastreamento para efeito de registro de percurso, máquina fotográfica e canal de comunicação (rádio, telefone), cabendo à Contratada a adequação destes recursos em função da demanda.

Foi garantido o retorno a um mesmo logradouro no período máximo de 14 (quatorze) dias, e especificamente para os Corredores Viários, este período máximo para o retorno foi limitado a 07 (sete) dias.

c) Recursos e Identificação

Organizou conjunto de equipes devidamente uniformizadas, equipamentos, operacionais e de segurança, e veículos com identidade visual própria, associada à identidade da Prefeitura e aos serviços prestados.

d) Histórico de Intervenções

Manteve e entregou ao fim do contrato registro dos dados executivos das intervenções vinculados ao controle físico do patrimônio de iluminação pública, com atualização das características do ponto luminoso quando alteradas.

e) Limpeza

Realizou limpeza das luminárias, acessórios de alimentação e comando, cabeamento, caixas de passagem e demais elementos do Sistema de Iluminação Pública sempre ocorreram intervenção no ponto luminoso e por meio de rotinas periódicas.

A Contratada tensionou os cabos do circuito aéreo de Iluminação Pública quando necessário, bem como, desobstruiu a Rede de Iluminação Pública e seus componentes de objetos estranhos como galhos de árvores, pipas, tênis etc. sempre que constatadas estas ocorrências.

Realizou a poda de árvores de maneira adequada, bem como realizou o descarte adequado dos galhos, troncos e demais matérias.

3. Assistência Técnica à Operação da Iluminação Pública

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1001

A contratada realizou serviços consultivos, destinados à subsidiar a Administração Municipal na operação técnica, operacional, econômica e administrativa do Sistema de Iluminação Pública, abrangendo a implantação de mecanismos com o objetivo de garantir a qualidade:

a) Planejamento

Organizou e programou as atividades inerentes à operação da Rede de Iluminação Pública, abrangendo a gestão energética e o planejamento técnico, econômico e administrativo consoante às premissas e necessidades do desenvolvimento Municipal.

b) Controle

Elaborou, implantou e monitorou sistema de aferição das atividades inerentes à rede de Iluminação Pública em âmbito quantitativo e qualitativo.

c) Sistema de Informações

Implantou sistemas informatizados integrados voltados à gestão e controle operacional dos serviços de Iluminação Pública.

Disponibilizou estatísticas de falhas visando a programação de intervenções preventivas, minimizando ações corretivas e para a garantia de disponibilidade e do aspecto visual do Sistema de Iluminação Pública.

d) Apoio à Gestão Econômica-Financeira

Realizou atividades de apoio à Administração voltadas à análise de receitas e despesas e proposições consultivas vinculadas ao gerenciamento da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (CIP).

e) Otimização Energética e Operacional

Realizou monitoramento contínuo do consumo de energia e de alteração de cargas, validação dos dados apresentados pela Concessionária, avaliação de novas tecnologias e métodos, abrangendo o diagnóstico e estabelecimento de diretrizes junto a Iluminação Pública objetivando-se a redução no consumo de energia e implemento de qualidade.

f) Apoio Estratégico

Realizou atividades voltadas à subsidiar a equipe da Unidade de Gestão nos assuntos vinculados à Iluminação Pública junto a entidades públicas e privadas, internas e externas à Administração Municipal, abrangendo população, órgãos normativos, imprensa e outros.

4. MANUTENÇÃO PROGRAMADA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Realizou atividades planejadas que consistem em serviços voltados ao prolongamento da vida útil dos equipamentos, ou, a substituição integral do ponto luminoso ou outro elemento da Rede de Iluminação Pública existente por outra configuração de montagem ou tecnologia, ou, destinados à expansão da Rede de Iluminação Pública.

Realizou intervenções para a remoção ou supressão de elementos da Iluminação Pública ou a recomposição das instalações em função de acidentes, atos de vandalismo ou furtos.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

1002

A Contratada, no decorrer de seus serviços, quando constatou-se a ocorrência de acidente, vandalismo, furto ou outros danos causados por terceiros na Rede de Iluminação Pública, providenciou fotos do local antes de qualquer reparo e efetuou os serviços requeridos, colhendo os dados necessários para que a Municipalidade possa acionar o eventual causador destes danos. Quando ocorreram esses casos a Contratada providenciou junto aos órgãos policiais competentes o correspondente Boletim de Ocorrência Policial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, que foram anexados às respectivas medições.

5. Melhoria ou Remodelação

Realizou serviços de remodelação que são caracterizados por substituições que alterem as configurações originais dos elementos da Rede de Iluminação Pública por outra tecnologia ou outra configuração de montagem. Abrangem as intervenções voltadas a redução de consumo de energia elétrica, também identificadas como Eficientização.

6. Remoção e Supressão de Unidades

A Contratada realizou serviços de remoção ocasião em que retirou unidades Iluminação Pública, desmontou, identificou adequadamente no local cada um de seus componentes, transportou e armazenou temporariamente em seu almoxarifado, para reinstalação, no mesmo local ou em outro definido pela Fiscalização.

Realizou serviços de Supressão ocasião em que retirou unidades Iluminação Pública, porém em caráter definitivo, desmontou e identificou todos os componentes, transportou e armazenou-os temporariamente em seu almoxarifado e posteriormente para outro local a ser designado pela Fiscalização.

7. Ampliação

Realizou serviços de ampliação, instalou novas unidades de Iluminação Pública, para a expansão da rede existente ou eliminação de pontos escuros em locais já iluminados, atendeu aos requisitos municipais padronizados.

A Contratada entregou à Fiscalização os desenhos de "as built" em papel e em meio magnético, em formato AUTOCAD, e as listas de quantificação dos materiais aplicados em Excel.

8. CADASTRO GEO-REFERENCIADO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8.1. Execução do Cadastro

Registrou a quantificação, características e posicionamento geográfico individualizado das Unidades de Iluminação Pública e demais elementos associados (condutores; caixas de passagem; postes; braços; ignitores; reatores; relés; luminárias; lâmpadas; etc.), constituindo a base de dados do inventário patrimonial.

Realizou a identificação física de cada ponto luminoso, com a implantação de placa de alumínio numerada, fixada nos braços ou nos postes com cintas de polímero, braçadeira de aço inoxidável ou rebite de alumínio, conforme o tipo de elemento que receberá a identificação.

8.2. Atualização Contínua do Cadastro

O cadastro implantado pela Contratada opera de forma integrada com o Sistema de Informações e pode ser atualizado continuamente.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa08InTCAIyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1003

Durante a vigência do Contrato, realizou atualizações do cadastro, foi efetuada para elementos já cadastrados e que tiveram suas características alteradas, assim como o registro completo de cada novo item instalado no sistema de Iluminação Pública em área ou lote cadastrado anteriormente.

9. TELEATENDIMENTO

Implantou e operou integralmente serviço ininterrupto de atendimento telefônico gratuito ao munícipe, a partir de telefones públicos, fixos ou celulares, exclusivo para os serviços de Iluminação Pública, incluindo o gerenciamento do atendimento às solicitações desde seu registro, atribuindo um número de protocolo, até a baixa dos serviços.

10. RECURSOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA.

A Contratada realizou o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, infraestrutura e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas no Projeto Básico, Edital e Anexos, assim como sua readequação, sempre que necessário.

10.1. Mão de Obra

A Contratada cumpriu leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança.

Manteve preposto responsável pela execução contínua dos serviços, o qual atendeu imediatamente às solicitações da Fiscalização, além de comparecer semanalmente nos escritórios da Municipalidade para prestar esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos.

10.2. Materiais

Todos os materiais necessários à execução dos serviços foram fornecidos pela Contratada, inclusive os de uso corrente como: fitas em geral, lixas, estopas, massa para calafetar, massa plástica, massa isolante, tintas, primers, solventes, tijolos, areia, pedra, cimento, concreto, ferragem, tela, etc.

Todos os materiais fornecidos obedeceram os padrões da Concessionária de energia local, normas ABNT e, quando aplicável, especificações e padrões da Prefeitura de Osasco.

Os seguintes documentos da AES-Eletropaulo, com especificações vigentes, foram observados e tiveram os seus requisitos atendidos:

- PD-8003 - Materiais Padronizados;
- ID-2024 - Procedimentos para implantação de postes;
- ID-5050 - Linha Terra – Aterramento.

A Contratada foi plenamente responsável pelo dimensionamento dos estoques e prazos de armazenamento de materiais e equipamentos para suprir a demanda dos serviços.

10.3. Almoxarifado

A Contratada manteve 01 (um) almoxarifado em endereço no Município de Osasco, de uso exclusivo à guarda dos materiais de Iluminação Pública do Município, novos ou retirados da rede, que foram armazenados de forma adequada e de maneira que garantiu a integridade, a conservação, controle e a fiscalização dos estoques.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06inTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

1004

Disponibilizou área coberta de depósito temporário, adequado e controlado dos materiais e resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº9605 de 12/02/98.

Manteve o controle de estoques, de materiais novos ou retirados da rede e armazenados sob sua responsabilidade, em sistema informatizado, atualizado continuamente.

10.4. Triagem de Materiais e Destinação Final (Descarte Apropriado).

Todos os materiais retirados do sistema de Iluminação Pública foram transportados pela Contratada para seus almoxarifados, que executou a triagem e acondicionamento destes materiais segundo critérios da Fiscalização. Esses materiais ficaram depositados em local demarcado próprio, dentro da área coberta, até que a Fiscalização indicou a destinação final deles.

Observou a proibição de abertura dos reatores com óleo ascarel, bem como observou as normas NBR 8371, NBR-7500 e 7504, Decreto Lei Nº 96.044, Norma ASTM D 3304 e demais leis, regulamentos e outras instruções pertinentes.

A Contratada foi responsável pela guarda provisória adequada, assim como pelo processamento por empresa qualificada dos reatores e demais materiais nocivos ao meio ambiente ou a saúde.

Realizou o descarte apropriado dos reatores, relés e lâmpadas de descarga (lâmpadas a vapor de sódio ou de mercúrio), nas quantidades a seguir:

DESCARTE DE SUCATAS - LÂMPADAS, REATORE E RELÉS			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**PERÍODO**
Lâmpada	8.252	UN.	mai/17
Lâmpada	5.131	UN.	dez/17
Reator	3.528	KG	dez/17
Relé	3.474	UN.	dez/17
Reator	7.526	KG	out/18
Lâmpada	7.888	UN.	dez/18
Lâmpada	9.000	UN.	abr/19
Lâmpada	1.000	UN.	out/19
Lâmpada	8.200	UN.	abr/20
Lâmpada	1.618	UN.	ago/20
Relé	43	KG	ago/20
Reator	115	UN.	ago/20
Lâmpada	2.064	UN.	set/20
Reator	40	UN.	set/20
Lâmpada	1.369	UN.	set/20
Lâmpada	1.478	UN.	out/20
Lâmpada	1.042	UN.	nov/20
Reator	88	UN.	nov/20
Lâmpada	1.445	UN.	jan/21
Lâmpada	1.285	UN.	mar/21

TOTAL DE LÂMPADAS	49.772	UNID.
TOTAL DE REATOR	11.054	QUILOS
TOTAL DE REATOR	243	UNID.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1005

TOTAL DE RELÉ	43	QUILOS
TOTAL DE RELÉ	3.474	UNID.

10.5. Recursos de Informática. Implantação e Utilização de software.

Disponibilizou e manteve para o desenvolvimento de suas atividades os recursos necessários de informática, incluindo os suprimentos a sua operação contínua. Os equipamentos utilizados foram atualizados em quantidade e em tecnologia, de acordo com a evolução e necessidade dos serviços.

Implantou e utilizou sistemas informatizados para a captação de protocolos, registros de rondas e das intervenções, assim como para o controle de materiais e dos demais serviços previstos no escopo.

Os bancos de dados e aplicativos utilizados foram sustentados por plataformas de "software", tipos de arquivos e aplicativos amplamente utilizados no mercado.

Os arquivos de dados permaneceram armazenados por todo o período contratual e foram transferidos integralmente à Fiscalização ao término das atividades, realizou, também, entregas mensais, acompanhados de documentação de sua estrutura e relacionamentos.

A interface do "software" disponibilizado era em língua portuguesa, possuía controle e restrições de acesso, para garantir a padronização e validação dos dados e possuía uma gama completa de opções de consultas e relatórios, permitia o total monitoramento da execução das atividades contratadas.

Permitia a exportação de dados para aplicativos comerciais de produção de documentos (Word e Excel) e outros bancos de dados (Access ou SQL Server) e, quando aplicável, para aplicativos CAD.

Garantiu a conservação, preservação e recuperação dos dados, para funcionamento 24 horas x 07 dias por semana, contingência e proteção contra falta de energia, velocidade e conectividade compatível com o dimensionamento do sistema.

O software implantado e utilizado permitia gerenciamento de todo o parque de Iluminação Pública e dos serviços de manutenção de Iluminação Pública.

O Software conta com módulo gerencial 100% web e com as seguintes funcionalidades:

- Sistema integrado ao GPS;
- Utilização por meio de site, aparelhos mobile e call center;
- Abertura das ordens de serviço integrada ao mapa da cidade (por meio de site, aparelhos mobile e call center);
- Localização\edição dos pontos de iluminação através do mapa da cidade (por meio de site, aparelhos mobile e call center);
- Possibilidade de realização de cadastro georreferenciado dos pontos de iluminação;
- Possibilidade de realização de inventário georreferenciado do Parque de Iluminação Pública. O inventário de IP suporta diversas informações, conforme a necessidade, tais quais tipo de poste, tipo de lâmpada, potência, relé, reator, tipo de braço, altura do poste, calçamento, entre outros. O Inventário pode ser realizado a partir da localização do *smartphone*, a equipe pode fazer a inserção do ponto em tempo real na base de dados, incluindo ainda fotos do poste. Com relação às

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

1006

alterações, correções e atualizações podem ser feitas com facilidade na plataforma web, por meio do mapa geográfico dos pontos cadastrados.

- App Android/IOS para abertura de solicitações pelo munícipe, fechamento de ordens de serviço, realização de inspeção e rondas pelas equipes de campo, relatórios gerenciais, abertura e acompanhamento das Ordens de Serviço; Permite a realização de inspeções ativas, sem a necessidade de uma Ordem de Serviço prévia, Funciona "offline", mesmo que as equipes estejam em um local sem sinal de celular, Permite recebimento de novas Ordens de Serviço, mesmo que as equipes estejam em campo, Possibilita realização de rondas periódicas, a fim de identificar pontos defeituosos ao longo da rede, possibilita a realização de inventário georreferenciado do parque de IP, e atualização de inventário existente, bem como cadastramento georreferenciado dos pontos de iluminação.

- O aplicativo para *Android* e *IOS* é Integrado ao GPS, sem necessidade de digitar o endereço, possibilita registro fotográfico do local, abertura e o acompanhamento das solicitações.

- A página Web para abertura e acompanhamento de solicitações, é um site responsivo, que permite o acesso de qualquer dispositivo conectado à internet, pode ser acessada a partir do Site da Prefeitura.

- Envio de SMS para o solicitante informando sobre a abertura e fechamento de uma OS.

10.6. Equipamentos

A Contratada manteve seus veículos de uso exclusivo para a execução dos serviços, devidamente identificados conforme padrão previamente aprovado pela Fiscalização.

Todos os veículos continham equipamento de rastreamento, devidamente selados à prova de violações e dotado de recurso para registro contínuo de percurso, inclusive os veículos de Ronda. A Contratada forneceu os recursos necessários à Fiscalização destinados ao monitoramento remoto, em tempo real, destes veículos.

A Contratada disponibilizou e manteve controle dos seguintes equipamentos:

- Escada Giratória Extensível Metropolitana, montada em veículo utilitário, instalada no centro com pedestal, altura de alcance de 10 metros, com movimento giratório de 360º, com estabilizadores laterais; ângulo máximo de abertura 76º e capacidade mínima de carga de 120kgf.

- Cesta Aérea Simples, isolação mínima classe 15kV, montada em um veículo com capacidade de 8 toneladas, altura de alcance de 12 metros, lança telescópica articulável, estabilizadores hidráulicos para movimentos inclinados ou verticais, caçamba em "fiberglass" com capacidade mínima de 120kgf.
- Cesta Aérea Dupla, isolação mínima classe 15kV, montada em veículo trucado, chassi longo, tara de 20 toneladas, altura de alcance de 22 metros, lança telescópica articulável, estabilizadores hidráulicos para movimentos inclinados ou verticais, caçambas em fiberglass, com capacidade mínima de cada cesta de 120kgf.

- Munck / Perfuratriz montado em um veículo com capacidade de 8 toneladas, equipado com malha e berço para transporte e içamento de postes com acionamento hidráulico.

- Andaime Metálico;

- Ferramentas de uso individual e coletivo da equipe, incluindo EPI e EPC.

11. Implantação e operação de sistema de Telegestão

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06inTCAIyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1007

Implantou e operou 332 (trezentos e trinta e duas) luminárias com tecnologia LED na Avenida dos Autonomistas contemplando as seguintes funções:

- Dimerização individual e em grupo das luminárias;
- Controle e telemedição de fator de potência, consumo energético, horas de funcionamento e tensão da rede, dentre outros;
- Controle de acionamento individual e/ou em grupo, a distância, em tempo real, permitindo ligamento e desligamento, a qualquer tempo ou de forma pré-programada em horários pré-determinados;
- Monitoramento via web, utilizando software livre (cloud/nuvem) com registro e análise de falhas.

Osasco, 01 de abril de 2021.

Ivan dos Santos Lima
Engenheiro Eletricista – SSO
CREA/SP nº 5060815252
CPF nº 161.012.258-52

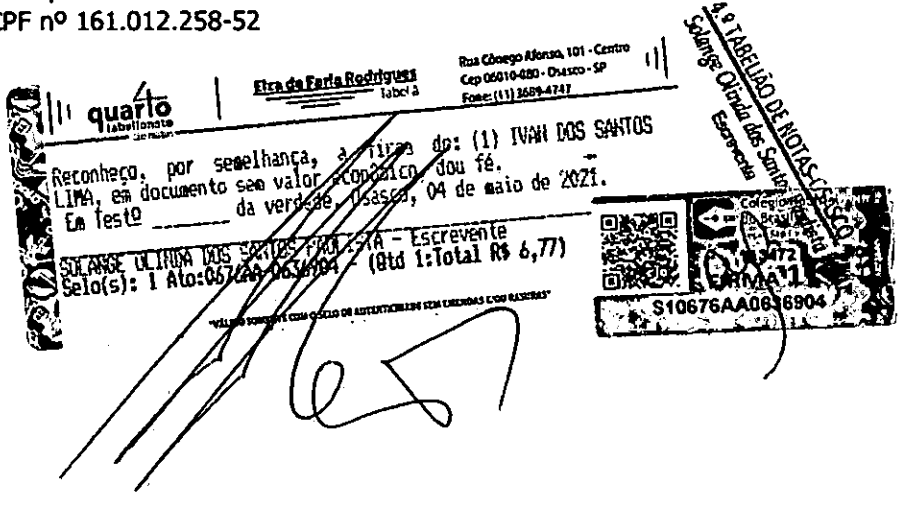

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa08InTCAIyU3K0xCFC8G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1008

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quant. Executada
1	**Operação Plena do Sistema de Iluminação Pública**		
1.a	**Manutenção Operacional e Corretiva da Iluminação Pública:** Conjunto de serviços necessários para que a Rede de Iluminação Pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança, envolvendo ações corretivas, incluindo o fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos necessários ao restabelecimento operacional	ponto de iluminação existente por mês (*)	2.451.864
1.b	**Assistência Técnica à Operação da Iluminação Pública:** Serviços predominantemente consultivos, destinados a subsidiar a Administração Municipal na operação técnica, econômica e administrativa do Sistema de Iluminação Pública, abrangendo a implantação de mecanismos com o objetivo de garantir a qualidade.	ponto de iluminação existente por mês (*)	2.451.864
2	**Instalação de luminária completa em braço de 1.000mm**		
2.a	com lâmpada 70 W vapor de sódio	un	290
2.b	com lâmpada 100 W vapor de sódio	un	180
3	**Instalação de luminária completa em braços de 2.000mm**		
3.a	com lâmpada 70 W vapor de sódio	un	332
3.b	com lâmpada 100 W vapor de sódio	un	212
3.c	com lâmpada 150 W vapor de sódio	un	329
3.d	com lâmpada 250 W vapor de sódio	un	318
3.e	com lâmpada 400 W vapor de sódio	un	87
4	**Instalação de luminária completa em braços de 2.500mm**		
4.a	com lâmpada 100 W vapor de sódio	un	210
4.b	com lâmpada 150 W vapor de sódio	un	317
3.c	com lâmpada 250 W vapor de sódio	un	316
4.d	com lâmpada 400 W vapor de sódio	un	100
5	**Instalação de luminária completa em braço de 3.000mm**		
5.a	com lâmpada 150W vapor de sódio	un	307
5.b	com lâmpada 250W vapor de sódio	un	253
5.c	com lâmpada 400W vapor de sódio	un	262
5.d	com lâmpada 250W vapor metálico	un	44
6	**Instalação de luminária completa em braço de 4.500mm**		
6.a	com lâmpada 250 W vapor de sódio	un	297
6.b	com lâmpada 400 W vapor de sódio	un	286
6.c	com lâmpada 250 W vapor metálico	un	43
6.d	com lâmpada 400 W vapor metálico	un	43
7	**Instalação de luminária completa em braço de 2.000mm - sem fornecimento do braço**		
7.a	com lâmpada 70 W vapor de sódio	un	236
7.b	com lâmpada 100 W vapor de sódio	un	180
7.c	com lâmpada 150 W vapor de sódio	un	243
7.d	com lâmpada 250 W vapor de sódio	un	247

PLANILHA PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS – FORNECIDO À ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAIyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1009

7.e	com lâmpada 400 W vapor de sódio	un	231
8	**Instalação de luminária completa em braço de 2.500mm - sem fornecimento do braço**		
8.a	com lâmpada 100 W vapor de sódio	un	180
8.b	com lâmpada 150 W vapor de sódio	un	244
8.c	com lâmpada 250 W vapor de sódio	un	235
8.d	com lâmpada 400 W vapor de sódio	un	243
9	**Instalação de luminária completa em braço de 3.000mm - sem fornecimento do braço**		
9.a	com lâmpada 150 W vapor de sódio	un	101
9.b	com lâmpada 250 W vapor de sódio	un	100
9.c	com lâmpada 400 W vapor de sódio	un	94
9.d	com lâmpada 250 W vapor metálico	un	42
9.e	com lâmpada 400 W vapor metálico	un	42
10	**Instalação de luminária completa em braço de 4.500 mm - sem fornecimento do braço**		
10.a	com lâmpada 250 W vapor de sódio	un	98
10.b	com lâmpada 400 W vapor de sódio	un	96
10.c	com lâmpada 250 W vapor metálico	un	41
11	**Instalação de luminária ornamental completa em poste até 12m**		
11.a	Tipo Globo - até 100W vapor de sódio ou metálico	un	30
11.b	Tipo Globo - até 250W vapor de sódio ou metálico	un	37
11.c	Tipo Lanterna - até 100W vapor de sódio ou metálico	un	37
11.d	Tipo Lanterna - até 250W vapor de sódio ou metálico	un	37
12	**Instalação de Luminária LED com telegestão**		
12.a	Luminária LED - 150W	un	4.385
12.b	Luminária LED - 250W	un	400
13	**Instalação de projetores de embutir no piso**		
13.a	com lâmpada Vapor Metálico 70W	un	76
13.b	com lâmpada Vapor Metálico 150W	un	74
14	**Instalação de Cinta**		
14.a	cinta circular 140 mm2	un	250
14.b	cinta circular 165 mm2	un	250
14.c	cinta circular 180 mm2	un	250
14.d	cinta circular 210 mm2	un	3.441
14.e	cinta circular 240 mm2	un	247
14.g	braçadeira tipo W	un	246
15	**Instalação de conectores em rede aérea**	un	8.512
16	**Instalação de condutor não isolado para Iluminação Pública**		
16.a	cobre nu, têmpera mole, classe 2, # 6 mm2	m	691
16.b	cobre nu, têmpera mole, classe 2, # 10 mm2	m	687
16.c	cobre nu, têmpera mole, classe 2, # 16 mm2	m	854

PLANILHA PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS – FORNECIDO À ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2820210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAIyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1010

16.d	alumínio CAA 4 AWG	m	614
17	**Instalação de cabo singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP**		
17.a	2,5 mm2	m	22.247,50
17.b	4 mm2	m	1.197
17.c	6 mm2	m	1.179
17.d	10 mm2	m	1.198
17.e	16 mm2	m	1.174
17.f	25 mm2	m	1.203
17.g	35 mm2	m	1.108
18	**Instalação de condutor multiplexado com isolação XLPE, classe 06/1kV para iluminação pública**		
18.a	1#16(16)mm²	m	2.207
18.b	2#16(16)mm²	m	1.217
18.c	3#16(16)mm²	m	26.977
18.d	1#25(25)mm²	m	625
18.e	2#25(25)mm²	m	1.529
18.f	3#25(25)mm²	m	1.966
19	**Instalação de eletroduto corrugado no solo**		
19.a	diâmetro de até 2"	m	6.330
19.b	diâmetro de até 4"	m	3.252
20	**Instalação de eletroduto corrugado no solo em concreto magro**		
20.a	diâmetro de até 2"	m	5.926
20.b	diâmetro de até 4"	m	4.625
21	**Instalação de base para relé fotoelétrico**	un	360
22	**Instalação de disjuntores termomagnéticos**		
22.a	até 50A, monofásico, 10KA	un	121
22.b	até 50A, bipolar, 10KA	un	134
22.c	até 50A, tripolar, 10KA	un	126
22.d	de 60A a 100A, bipolar, 10KA	un	127
22.e	de 60A a 100A, tripolar, 10KA	un	133
23	**Instalação de relé fotoelétrico**		
23.a	em chave de comando	un	350
23.b	em luminária em braço	un	350
24	**Instalação de reator externo de alto fator de potência**		
24.a	para lâmpadas 70 W vapor de sódio	un	289
24.b	para lâmpadas 100 W vapor de sódio	un	293
24.c	para lâmpadas 150 W vapor de sódio	un	362
24.d	para lâmpadas 250 W vapor de sódio ou vapor metálico	un	49
24.e	para lâmpadas 400 W vapor de sódio ou vapor metálico	un	48
25	**Instalação de braço**		

PLANILHA PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS – FORNECIDO À ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06inTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1011

25.a	de 1.000 mm	un	220
25.b	de 2.000 mm	un	220
25.c	de 2.500 mm	un	1.345
25.d	de 3.000 mm	un	294
25,e	de 4.500 mm	un	294
26	**Instalação de chave eletromagnética**		
26.a	até 50A	un	211
26.b	de 51A a 80A	un	137
26.c	de 81 a 120A	un	136
27	**Instalação de lâmpada em braço**		
27.a	70 W vapor de sódio	un	290
27.b	100 W vapor de sódio	un	150
27.c	150 W vapor de sódio	un	342
27.d	250 W vapor de sódio	un	290
27.e	400 W vapor de sódio	un	287
27.f	250 W vapor metálico	un	58
27.g	400 W vapor metálico	un	58
28	**Instalação de suporte para luminária/projetor em topo de poste até 12,00m**		
28.a	Suporte para 01 pétala	un	42
28.b	Suporte para 02 pétalas	un	43
28.c	Suporte para 03 pétalas	un	43
28.d	Suporte para 04 pétalas	un	43
28.e	Suporte para projetores	un	44
29	**Instalação de suporte para luminária/projetor em topo de poste acima de 12,00m**		
29.a	Suporte para 03 pétalas	un	41
29.b	Suporte para 04 pétalas	un	42
29.c	Suporte para projetores	un	43
30	**Instalação de base para lâmpada em luminária**		
30.a	E-27	un	469
30.b	E-40	un	1.236
31	**Instalação de haste de terra**	un	478
32	**Retirada de luminária**		
32.a	em braço de 1.000 mm	un	275
32.b	em braço de 2.000 mm	un	289
32.c	em braço de 2.500 mm	un	2.203
32.d	em braço de 3.000 mm	un	363
32.e	em braço de 4.500 mm	un	348
33	**Retirada de luminária em topo de poste até 12 m**		
33.a	1 luminária	un	73

PLANILHA PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS – FORNECIDO À ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa08InTCAIyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1012

33.b	2 luminárias	un	72
33.c	3 luminárias	un	73
33.d	4 ou mais luminárias	un	473
34	**Retirada de braço**		
34.a	de 1.000 mm	un	235
34.b	de 2.000 mm	un	270
34.c	de 2.500 mm	un	1.284
34.d	de 3.000 mm	un	358
34.e	de 4.500 mm	un	284
35	**Retirada de reator e/ou base**	un	3.777
36	**Retirada de relé e/ou base**	un	1.230
37	**Retirada de chave eletromagnética**	un	58
38	**Retirada de lâmpada**		
38.a	em braço	un	2.999
38.b	em topo de poste	un	1.161
39	**Disponibilidade de turma leve**		
39.a	em dias úteis	h	20.178
39.b	aos sábados	h	4.328
39.c	aos domingos e feriados	h	4.216
40	**Disponibilidade de turma pesada com Munck**		
40.a	em dias úteis	h	851
40.b	aos sábados	h	798
40.c	aos domingos e feriados	h	798
41	**Recomposição de piso**		
41.a	Cimentado	m²	144
41.b	Ladrilho/Mosaico	m²	133
41.c	Piso em Concreto estampado	m²	138
41.d	Bloquete	m²	142
42	**Concreto para Recomposição de piso cimentado e/ou Envelopamento de cabos**	m³	430
43	**Abertura e reaterro de vala em superfície de:**		
43.a	Abertura de vala - piso cimentado	m³	100
43.b	Abertura de vala - laje de concreto	m³	94
43.c	Abertura de vala - Piso asfáltico	m³	91
43.d	Abertura de vala - Bloquete	m³	48
43.e	Abertura e reaterro de Vala - Piso cimentado	m³	6.514
43.f	Abertura e reaterro de Vala - Laje de concreto	m³	102
43.g	Abertura e reaterro de Vala - Piso asfáltico	m³	99
43.h	Abertura e reaterro de Vala - Bloquete	m³	50
44	**Travessias subterrâneas em vias**	m	452

PLANILHA PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS – FORNECIDO À ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1013

45	**Instalação de poste de concreto circular "RC" (Reduzida Conicidade)**		
45.a	12,00m	un	41
45.b	14,00m	un	43
45.c	15,00m	un	41
45.d	18,00m	un	38
45.e	23,00m	un	40
46	**Instalação de poste telecônico de aço**		
46.a	reto com flange de 8,00m	un	44
46.b	reto com flange de 10,00m	un	44
46.c	reto sem flange de 12,00m	un	44
46.e	curvo simples com flange de 10,00m	un	44
46.d	curvo simples com flange de 12,00m	un	230
47	**Fundação especial para poste de concreto**		
47,1	1 Tubo de concreto, diâmetro 400mm, comprimento 1500mm	un	148
47,2	2 Tubos de concreto, diâmetro 400mm, comprimento 1500mm	un	311
48	**Retirada de poste de aço até 12m**	un	360
49	**Reaprumo de poste de aço até 12m**	un	58
50	**Pintura de poste de aço até 12m**	un	339
55	**Instalação de luminária em poste até 15 m - Sem fornecimento de material**		
55.a	em topo de poste	un	82
55.b	em braço	un	20
56	**Instalação de luminária em braço - Sem fornecimento de material**		
56.a	de 1.000 mm	un	88
56.b	de 2.000 mm	un	88
56.c	de 2.500 mm	un	192
56.d	de 3.000 mm	un	88
56.e	de 4.500 mm	un	88
57	**Caixa de passagem de concreto no solo**		
57.a	instalar caixa de passagem de concreto	un	263
57.a	instalar caixa de passagem de aço	un	82
57.b	instalar tampa de caixa	un	303
58	**Instalação de conjunto de isolador roldana**	cj	337
59	**Instalação de Projetores - Iluminação de Destaque**		
59.a	instalação em poste - até 150W	un	44
59.b	instalação em poste - até 400W	un	00
59.c	instalação em fachada ou obra de arte - até 150W	un	40
59.d	instalação em fachada ou obra de arte - até 400W	un	00
59.e	instalação embutido no piso - até 150W	un	40
59.f	instalação embutido no piso - até 400W	un	00

PLANILHA PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS – FORNECIDO À ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA/SP
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1014

59.g	instalação em caixa de concreto - até 400W	un	39
60	**Instalação de eletroduto de aço galvanizado, aparente, conduletes e acessórios**		
60.a	para diâmetros de até 2" - pintados na cor da fachada ou obra de arte	m	650
60.b	para diâmetros de até 4" - pintados na cor da fachada ou obra de arte	m	544
62	**Poda de árvore**	un	162
63	**Instalação de centro de medição e proteção completos**	un	37
64	**Instalação de quadro de comando e proteção**		
64.1	Com 1 disjuntor geral até 100A, 2 disjuntores e 2 contatores de saída tripolares até 100A;	un	37
64,2	Com 1 disjuntor geral até 100A, 4 disjuntores e 4 contatores de saída tripolares até 100A;	un	37
64.3	Com 1 disjuntor geral maior que 100A e até 250A, 6 disjuntores e 6 contatores de saída tripolares até 100A;	un	37
65	**Cadastro Geo-refenciado da Rede de Iluminação Pública**		
65.a	**Execução do Cadastro**: Levantamento e elaboração de cadastro patrimonial da rede de Iluminação Pública em base cartográfica geo-referenciada, incluindo etiquetagem com placa de alumínio.	ponto de iluminação cadastrado	39.700
65.b	**Atualização Contínua do Cadastro:** Atualização dos dados dos elementos já cadastrados e que tenham suas características alteradas, assim como o registro completo de cada novo ponto instalado no sistema de Iluminação Pública.	total de pontos de iluminação existentes e cadastrados, por mês (**)	803.100
66	**Teleatendimento:** Implantação e operação integral de serviço ininterrupto de atendimento telefônico gratuito ao munícipe, exclusivo para os serviços de Iluminação Pública.	ponto luminoso existente por mês (*)	2.451.864

Osasco, 01 de abril de 2021.

14.º OSASCO-SP

Ivan dos Santos Lima
Engenheiro Eletricista – SSO
CREA/SP nº 5060815252
CPF nº 161.012.258-52

quarto tabelionato | Elza de Faria Rodrigues Tabeliã | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) IVAN DOS SANTOS LIMA, em documento sem valor econômico, dou fé.
Em Test@ _____ da verdade. Osasco, 04 de maio de 2021.
SOLANGE OLINDA DOS SANTOS PAULISTA - Escrevente
Selo(s): 1 Ato:0676AA0636905 - (Qtd 1:Total R$ 6,77)

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO Solange Olinda dos Santos Paulista Escrevente

FIRMA 1
0160760AA0636905

PLANILHA PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS CONCLUÍDOS – FORNECIDO À ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1015

CARTA DE ANUÊNCIA

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no** CNPJ: 46.523.171/0001-04, declara, expressamente, anuência com o fornecimento, implantação e utilização do software denominado SIIP – Sistema Integrado de Iluminação Pública, com características descritas no site: https://www.gestoriluminacaopublica.com.br/, da **UNIDESK CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.**, fornecido, implantado e operado pela ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.003/0001-60.

Osasco, 01 de abril de 2021.

Ivan dos Santos Lima
Engenheiro Eletricista – SSO
CREA/SP nº 5060815252
CPF nº 161.012.258-52

14º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO-SP

quarto tabelionato de notas
Elza de Faria Rodrigues
Tabeliã
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-060 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) IVAN DOS SANTOS LIMA, em documento sem valor econômico, dou fé.
Em testº _____ da verdade. Osasco, 04 de maio de 2021.

SOLANGE OLINDA DOS SANTOS PAULISTA - Escrevente
Selo(s): 1 Ato:0676AA0536906 - (Qtd 1:Total R$ 6,77)

"SELO(S) SOMENTE COM VALOR DE AUTENTICIDADE SEM EMOLUMENTOS E DEMAIS CUSTAS"

S10676AA0536906

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06InTCAIyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

unidesk

1016

CERTIFICADO

UNIDESK CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.750.049/0001-00, com sede na Rua dos Buritis, 128, Bloco B, Conjunto 114, Vila Parque Jabaquara, São Paulo – SP, CEP: 04.321-000, CERTIFICA que a **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.003/0001-60, com sede na Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207 - Bairro: Patamares, Salvador – BA, CEP: 41.680-400, possui licença para operar e comercializar o nosso software denominado SIIP – Sistema Integrado de Iluminação Pública, com características descritas no site: https://www.gestoriluminacaopublica.com.br/

Esta licença foi outorgada para fornecimento, implantação e operação do software no Município de Osasco, no âmbito do Contrato nº 007/2015, Termo aditivo 01 nº 081/2017 e Termo aditivo 02 nº 057/2020.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

M.H.M.F 1º OFÍCIO

GIORDANO ALMEIDA DE SANTANA
Diretor Comercial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(ENU66872) GIORDANO ALMEIDA DE SANTANA
em testemunho da verdade.
Alfenas, 26/04/2021 14:17:59 13335

SELO DE CONSULTA: ENU66872
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2649.5948.2683.1067
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
PAULO CESAR PINTO RABELO - OFICIAL SUBSTITUTO
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total R$7,63 ISS:R$0,11
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABC66911

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005224 - 21/05/2021 14:52:51 - Autenticação Digital: Ukfa06inTCAlyU3K0xCFC6G1UfCnCfKx.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012511
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO CESAR TRIZZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO CESAR TRIZZI 1017
Registro: 5060054665-SP ..... RNP: 2602828840 .....
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 28027230211546192 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 22/10/2021 Baixada em: 22/10/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211466885 .....
Participação Técnica: EQUIPE .....
Empresa Contratada: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA .....

Contratante: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA .....
RUA RUA SÃO BENTO, 840 ..... No.: 840 .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Araraquara ..... UF: SP CEP: 14801901 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: 5400-2020 ..... Celebrado em : 31/07/2020 .....
Vinculado à ART: .....
Valor do Contrato: R$ 110.681,13 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA MANOEL RODRIGUES JACOB ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM SANTA ANGELINA .....
Cidade: Araraquara ..... UF: SP CEP: 14802195 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 04/08/2020 Conclusão Efetiva: 02/11/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 99,00000 unidade. .....

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA O NOVO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED. .....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. .....
.....
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. .....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012511
05/11/2021 15:45:14
Autenticação Digital: 3nx6kl0F0yyCCC0aGzl3BUzJTBAk3GxC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

1018

Prefeitura do Município de Araraquara

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Gerencia de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ: 45.276.128/0001-10
Responsável: Eng. Fernando Valente, Gerente de Instalações Elétricas e Iluminação Pública, Engenheiro Eletricista, CREA/SP 5069025963, CPF 386.596.658-64

Contratado: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 04.375.003/0001-60

Responsáveis Técnicos: Theodória do Carmo Bacellar – CREA/SP nº 5069490131
Júlio Cesar Trizzi – CREA - CREA/SP nº 5060054665
Bruna Leal Faustino – CAU/BR nº A117539-4

Equipe Técnica: **Gestor do Contrato:** Paulo Roberto Marino Bellotti
Técnica de Segurança do Trabalho: Rosemeire Oliveira Araújo, CREA/ BA 0508910153, CPF 901.696.545-91
Eletrotécnicos:
Bruno Rigaud Dos Santos, CRT/BA 0501129227, CPF 965.802.675-34;
José Giovando Da Silva, CRT/BA 0500677999, CPF 132.858.825-49

Contrato nº 5400/2020 – Celebrado em 31/07/2020.

Prazo de Execução
Início: 04/08/2020
Término: 02/11/2020

Local dos serviços: Município de Araraquara

Valor: R$ 110.681,13 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012511 - 05/11/2021 15:45:14 - Autenticação Digital: 3nx6kl0F0yyCCC0aGzl3BUzJTBAk3GxC.

1019

Prefeitura do Município de Araraquara

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Gerencia de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA NOVO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED PARA A RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, NESTA CIDADE, CONFORME ANEXOS VI, VII E VIII DO PRESENTE EDITAL.**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA** prestou serviços de alta qualidade a esta Prefeitura, referente ao objeto contratual acima, conforme planilha em anexo, os quais abrangem:

Obra de instalação de luminárias LED para o sistema de iluminação pública de Araraquara, na Rua Manoel Rodrigues Jacob, onde foram instaladas 99 luminárias com tecnologia LED, certificadas pelo INMETRO, portaria 20 com especificações técnicas conforme Memorial Descritivo.

Foi realizada a substituição do sistema de iluminação pública, incluindo a instalação de luminárias LED, fiação, comandos e a identificação de cada ponto, implementando ações, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramental contemplando:

- A preparação do local deixando-o completamente livre e apto para receber o novo sistema de iluminação pública com tecnologia LED incluindo a remoção de luminárias e reatores antigos, fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e acompanhamento técnico, conforme relação de materiais.
- Instalação e lançamento de cabos elétricos de alimentação secundária, interligados nos pontos de fornecimento de energia elétrica;
- Acoplamento e instalação das luminárias;
- Fixação da etiqueta de identificação da luminária;
- Coleta dos dados e nota em planilha (Identificação da equipe que realizou a instalação, marca e modelo da luminária, data da instalação, tipo de braço, tipo de poste, coordenadas geográficas da instalação em padrão latitude e longitude (compatível com API do Google Maps) com precisão mínima de 8 metros);
- Emendas, conexões e derivações de cabos e fios realizadas através de conectores e terminais apropriados;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012511 - 05/11/2021 15:45:14 - Autenticação Digital: 3nx6kl0F0yyCCC0aGzl3BUzJTBAk3GxC.

1020

Prefeitura do Município de Araraquara

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Gerencia de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

- Limpeza do local e remoção de todos os eventuais resíduos.

Os materiais elétricos e suas respectivas estruturas foram instalados através de procedimento técnico especializado sempre com utilização de materiais adequados e apropriados para a correta instalação.

Todo o serviço foi executado por profissionais comprovadamente qualificados através da NR-10 (básico e complementar) e NR 35, experientes no ramo de atividade, sempre obedecendo as Normas e diretrizes de Segurança do Trabalho e das Normas Técnica Regulamentadoras para obras e serviços de Engenharia da ABNT; além das normas e exigências da Concessionária local de energia elétrica.

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA L.E.D. (melhoria e eficientização) conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quant. Executada
1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	un	99
2	Remoção de reator para lâmpada	un	99
3	Luminária LED retangular para poste média potência, com tomada NEMA 7 pinos para telegestão, potência total máxima de 120W, eficiência mínima de 135 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 15000 lm, temperatura de cor de 5000k, grau de proteção mínimo IP66, tensão de operação de 110 a 250 V, vida útil mínima com L70 de 50.000 horas, homologada no INMETRO.	un	17
4	Luminária LED retangular para poste alta potência, com tomada NEMA 7 pinos para telegestão, potência total máxima de 200W, eficiência de 135 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 24500 lm, temperatura de cor de 5000k, grau de proteção mínimo IP66, tensão de operação de 110 a 250 V, vida útil mínima com L70 de 50.000 horas, homologada no INMETRO.	un	82
5	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	99

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012511 - 05/11/2021 15:45:14 - Autenticação Digital: 3nx6kI0F0yyCCC0aGzl3BUzJTBAk3GxC.

1021

Prefeitura do Município de Araraquara

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Gerencia de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

6	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	891
7	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	un	297
8	Guindaste Hidráulico autopropelido, com lança telescópica (munck)	h	30

Esta planilha é parte integrante e indissociável do atestado de capacidade técnica, fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA à ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA..

Araraquara, 21 de setembro de 2021.

Eng. Fernando Henrique Valente
Gerente de Instalações Elétricas e Iluminação Pública
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5069025963
CPF 386.596.658-64

Sérgio José Pelícolla
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Araraquara/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012511 - 05/11/2021 15:45:14 - Autenticação Digital: 3nx6ki0F0yyCCC0aGzl3BUzJTBAk3GxC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012769
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO CESAR TRIZZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

1022

Profissional: JULIO CESAR TRIZZI
Registro: 5060054665-SP . . . RNP: 2602828840
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230211467610 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 07/10/2021 Baixada em: 08/10/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201078182
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO . . . No.: 840
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara . . . UF: SP CEP: 14801901 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 5382/2020 . . . Celebrado em : 15/06/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 540.487,29 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA DIVERSAS . . . No.:
Complemento: OBRAS JD. PÚBLICO . . . Bairro:
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/06/2020 Conclusão Efetiva: 19/11/2020 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 232,00000 unidade.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA ASA PRAÇAS JARDIM PUBLICO- PRAÇA DA INDEPENDENCIA- PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO E AS AREAS DE LAZER TOM ZE- DIRCE CRUZ VINTECINCO E AREA DE LAZER DAS HORTENCIAS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012769
11/11/2021 13:00:09
Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

1023

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(ATIVIDADE CONCLUÍDA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, nº 840, Centro, CEP 14801-901, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Avenida Luis Viana, nº 6.462 - Bloco B - Sala 207 - Patamares - CEP 41.680-400 - Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o no 04.375.003/0001-60, executou para esta Prefeitura os serviços ora especificados, dentro dos prazos propostos e de acordo com as especificações técnicas vigentes, com fornecimento de materiais, veículos, mão de obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramentais necessários, conforme o CONTRATO Nº 5382/2020, Livro 08, Folhas 13180 a 13187, datado de 15 de junho de 2020, nada havendo o que possa desaboná-la até a presente data.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para *"instalação Completa de Iluminação Pública em Vários Locais do Município de Araraquara."*.

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contrato	Data da Assinatura	Valor R$
Contrato nº 5382-2020	15/06/2020	R$ 540.487,29
Total da Contratação		R$ 540.487,29

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Início: 22/06/2020 - Término: 19/11/2020.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA:

Theodoria do Carmo Bacellar
Engenheira Eletricista - Eletrotécnica
RNP: 503860549
CREA/RN: 00028
CREA/ BA: 19443
CPF nº 447.165.676-72

Júlio Cesar Trizzi
Engenheira Eletricista
RNP: 2602828840
CREA/RN: 9753
CREA/SP: 5060054665
CPF.: 117.058.068-80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

1024

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

João Francisco Da Silva Junior
Engenheiro Civil e Ambiental
RNP N.º 2609822057
CREA/RN Nº 15503RN
CREA/SP Nº 260982205-7
CPF.: 368.689.928-07

Bruna Leal Faustino
Arquiteta e Urbanista
Registro Nacional nº AI 17539-4
CPF nº 792.802.425-04

Gestor do Contrato:

Paulo Roberto Marino Bellotti
RG: 12.432.486-1
CPF: 076 .041.428-93

Técnicos em Segurança do Trabalho:

Fernando de Oliveira Faria - RG 34.761.717-7 - CPF 224.682.118-55 - MTE: 59298/SP

Eletrotécnicos:

Bruno Rigaud dos Santo - CRT/BA 0501129227 - CPF 965.802.675-34
José Giovando da Silva - CRT/BA 0500677999 - CPF 132.858.835-49

5. DOS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratada realizou os serviços nos seguintes locais:

- Praça do Carmo - Araraquara – SP;
- Praça da Independência (Jardim Público) – Araraquara-SP.
- Área de Lazer Tom Zé – Jardim América - Araraquara-SP.
- Área de Lazer Dirce Cruz Vintecinco – Del Rey - Araraquara-SP.
- Área de Lazer do Jardim Hortências - Araraquara-SP.

O Município de Araraquara possui as seguintes características:

Área Territorial 1.003,625 km², conforme informações do IBGE de 2020[1]

População estimada: 240.542 pessoas, conforme informações do IBGE de 2021[2].

[1] Informação extraída do site oficial do IBGE, em 20 de setembro de 2021.
[2] Informação extraída do site oficial do IBGE, em 20 de setembro de 2021.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

1025

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Quantidade Estimada de Pontos de Iluminação Pública do Parque de Iluminação Pública do Município: 38.000.

6. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços foram executados por profissionais comprovadamente qualificados através da NR-10 (básico e complementar) e NR-35, experientes no ramo de atividade, sempre obedecendo as Normas e diretrizes de Segurança do Trabalho e das Normas Técnica Regulamentadoras para obras e serviços de Engenharia da ABNT; além das normas e exigências da Concessionária local de energia elétrica;

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho:

NR-1 - Disposições Gerais.
NR-4 - Serviços especializados em engenharia e segurança do trabalho.
NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.
NR-7 - Programa de controle médica de saúde ocupacional.
NR-9 - Programa de prevenção de riscos ambientais.
NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.
NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
Anexo 12 - Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalhos em altura.
NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção.
NR-35 - Trabalho em Altura.
E quaisquer outras normas de segurança do trabalho pertinentes.

A **CONTRATADA** manteve pessoal qualificado em serviços, devidamente uniformizado e com carteira de identidade funcional;

A **CONTRATADA**, antes de iniciar a execução dos serviços, apresentou A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de direção técnica e execução para os trabalhos realizados, por meio de profissional habilitado em engenharia elétrica.

A **CONTRATADA** manteve no local diariamente, um encarregado de obra com função profissional eletricista o qual diariamente preencheu e assinou o diário da obra;

A **CONTRATADA** zelou pelo patrimônio Municipal.

Todos os materiais empregados na obra foram de primeira qualidade, primeiro uso, se enquadraram rigorosamente nas Normas Brasileiras;

A **CONTRATADA** forneceu materiais e/ou equipamentos que detinham certificações nacionais de controle de qualidade, com certificados de ensaios técnicos e de qualidade no mercado nacional;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

1026

As luminárias com tecnologia LED eram certificadas pelo INMETRO e possuíam as especificações técnicas mínimas conforme o Memorial Descritivo;

Os fios, cabos e condutores elétricos possuíam todas as descrições técnicas ao longo de seu comprimento, inclusive a certificação do INMETRO;

A mão-de-obra empregada foi de primeira qualidade e de acabamento esmerado, os profissionais eram qualificados para execução dos serviços;

Todos os materiais elétricos e suas respectivas estruturas foram instalados de forma ordenada seguindo cronologia, de forma que não ocorreu retrabalho, e interferiu minimamente nas estruturas existentes;

Todos os materiais elétricos e suas respectivas estruturas foram instalados por meio de procedimento técnico especializado, sempre com utilização de materiais adequados a apropriados para a correta instalação;

A **CONTRATADA**, antes do início dos serviços contratados, apresentou catálogos, fichas técnicas, datasheets bem como amostra dos produtos contendo todas as especificações e certificados solicitados em cada item referente à descrição do material nesse Memorial;

Forneceu e fiscalizou o uso dos E.P.Is. e E.P.Cs. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T.;

Todos os equipamentos e ferramentas necessários foram fornecidos pela **CONTRATADA**, em ótimas condições de uso, com combustível e operador devidamente qualificado;

A **CONTRATADA** realizou toda a sinalização visual de advertência e outras;

A **CONTRATADA** elaborou os projetos relativos às instalações elétricas e outros que foram necessários.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços **compreenderam** a instalação do sistema de iluminação pública do local, incluindo instalação de postes e luminárias LED, implementando ações, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramental que **contemplaram**:

A preparação do local deixando-o completamente livre e apto para receber o novo sistema de iluminação pública com tecnologia LED, incluindo a remoção de luminárias e reatores antigos, fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e acompanhamento técnico, conforme relação de materiais.

Instalação e lançamento de cabos elétricos de alimentação secundária que foram interligados nos pontos de fornecimento de energia elétrica.

Instalação dos postes, caixas de passagem, tubulações e aterramento;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fs0fsssxaKa.

1027

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Acoplamento e instalação das luminárias;

Todas as emendas, conexões e derivações de cabos e fios foram feitas por meio de conectores e terminais apropriados. As conexões do aterramento foram feitas com solda exotérmica;

Os chumbadores dos postes novos foram conectados ao aterramento, por meio de cabo de cobre, na caixa de passagem do poste.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais instalados foram homologados e aprovados pelo setor técnico da **CONTRATANTE**, após aprovação e liberação para o uso eles foram etiquetados individualmente para controle da garantia assumida pela **CONTRATADA**;

- Luminária LED, tipo ornamental, com desenho circular para iluminação pública

  Potência máxima: 70W Eficiência mínima: 113 lm/W
  Fluxo luminoso mínimo: 5000 lm Temperatura de cor: 4000k Grau de proteção: IP66
  Tensão: 110 a 270V
  Vida útil mínima: 50.000 horas

- Luminária retangular tipo pública LED (para poste de 8m)

  Possuir tomada NEMA 7 pinos para telegestão Potência máxima: 160W
  Eficiência mínima: 115 lm/W Fluxo luminoso mínimo: 15000 lm Temperatura de cor:4000k
  Grau de proteção: IP66 Tensão: 110 a 270
  Vida útil mínima: 50.000 horas, possuir homologação no INMETRO

- Luminária retangular tipo pública LED (para postes de 4m)

  Possuir tomada NEMA 7 pinos para telegestão Potência máxima: 80W
  Eficiência mínima: 115 lm/W Fluxo luminoso mínimo: 5000 lm Temperatura de cor: 4000k Grau de proteção: IP66
  Tensão: 110 a 270
  Vida útil mínima: 50000h
  Possuir homologação no INMETRO

- Luminária retangular tipo pública LED (para postes da CPFL)

  Possuir tomada NEMA 7 pinos para telegestão Potência máxima: 160W

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

1028

Eficiência mínima: 115 lm/W Fluxo luminoso mínimo: 15000 lm Temperatura de cor:5000k
Grau de proteção: IP66 Tensão: 110 a 270
Vida útil mínima: 50.000 horas, possuir homologação no INMETRO

- Refletor LED para vegetação

  Potência máxima: 110W
  Fluxo luminoso mínimo: 10000 lm Eficiência mínima: 115 lm/W Grau de proteção: IP66
  Tensão: 110 a 270
  Vida útil mínima: 50.000 horas Cor: verde

- Refletor Esportivo LED

  Potência máxima: 450W
  Fluxo luminoso mínimo: 40000 lm Eficiência mínima: 115 lm/W Grau de proteção: IP66
  Tensão: 110 a 270
  Vida útil mínima: 50.000 horas Temperatura de cor: 5000k

- Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - PP 70° C, homologado pelo INMETRO;
- Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 1kV - isolação HEPR, homologado pelo INMETRO;
- Poste metálico reto simples de tamanho conforme o projeto galvanizado a fogo em concordância com a NBR 6323 e NBR 14744;
- Haste de aterramento 5/8'' x 2,4m em concordância com a NBR 13571.
- Cabo de cobre nu 7 fios segundo NBR 5111.

FINALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** recompôs, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pela contratante, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.

Todo o entulho proveniente da obra foi removido do local e transportado ao depósito de entulho indicado pela **CONTRATANTE**, deixou, assim o local totalmente limpo durante e após a conclusão dos serviços.

Todo o material removido foi devolvido e entregue a **CONTRATANTE**, juntamente com uma planilha de controle de material.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

1029

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Foram instalados postes novos de primeira qualidade, de acordo com as normas vigentes. Todos os postes existentes e novos foram pintados, e foi realizado o lixamento da pintura dos postes existentes anteriormente à aplicação da nova pintura.

7. PLANILHA DE QUANTIDADES E DESCRITIVO DE PRODUTOS, BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Item	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.
	Praça da Independência		
1	**Iluminação**		
1.1	Remoção de poste metálico completo	und	7
1.2	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	un	17
1.3	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	80
1.4	Esmalte a base de água em estrutura metálica, na cor preta	m²	113
1.5	Luminária LED retangular para poste de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W, temperatura de cor conforme o projeto	un	4
1.6	Luminária LED para poste de 6250 até 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - Ornamental, temperatura de cor de acordo com projeto	un	58
1.7	Refletor LED retangular para poste de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107 lm/W, temperatura de cor conforme o projeto	un	22
1.8	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	4
1.9	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1´ x 1,00 m para fixação de uma luminária	un	3
1.9	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	un	1
1.10	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	15
1.11	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	187
1.12	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	382
1.13	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	un	126
1.14	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	30
1.15	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	6
1.16	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	17
1.17	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

1030

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

1.18	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	27
1.19	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	m	17
1.20	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	30
1.21	Concreto não estrutural, preparo manual	m³	1
1.22	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	un	63
1.23	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	un	59
1.24	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	15
	Praça do Carmo		
2	**Iluminação**		
2.1	Remoção de poste metálico completo	un	24
2.2	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	un	1
2.3	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	un	54
2.4	Esmalte a base de água em estrutura metálica, na cor preta	m²	110
2.5	Luminária LED para poste, eficiência mínima 113 lm/W, especificações de acordo com projeto	un	29
2.6	Luminária LED retangular para poste, eficiência mínima 107 lm/W, especificações conforme o projeto	un	18
2.7	Luminária LED para poste, eficiência mínima 113 lm/W - Ornamental, especificações de acordo com projeto	un	23
2.8	Refletor LED para poste, eficiência mínima 107 lm/W, especificações conforme o projeto	un	10
2.9	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	38
2.10	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1´ x 1,00 m para fixação de uma luminária	un	5
2.11	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	un	1
2.12	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	778
2.13	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	778
2.14	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1.600
2.15	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	335
2.16	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	un	110
2.17	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	140

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

1031

2.18	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	25
2.19	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	56
2.20	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5
2.21	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	59
2.22	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	m	55
2.23	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	140
2.24	Concreto não estrutural, preparo manual	m³	5
2.25	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	un	65
2.26	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	10
	Hortências		
3	**Iluminação**		
3.1	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	un	9
3.2	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 12,00 m	un	10
3.3	Esmalte a base de água em estrutura metálica, na cor preta	m²	89
3.4	Luminária LED retangular para poste, eficiência mínima 107 lm/W, especificações conforme o projeto	un	23
3.5	Refletor LED esportivo para área externa de acordo com projeto	un	36
3.6	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	31
3.7	Suporte reforçado em ferro galvanizado para fixação de seis refletores	un	12
3.8	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de três luminárias	un	4
3.9	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	433
3.10	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	433
3.11	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	866
3.12	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	191
3.13	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	un	28
3.14	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	78
3.15	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

1032

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

3.16	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5
3.17	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	15
3.18	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	m	14
3.19	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	433
3.20	Concreto não estrutural, preparo manual	m³	1
3.21	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	un	24
3.22	Barramento de cobre nu	kg	1
3.23	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	6
3.24	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	1
3.25	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	un	360
3.26	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1
	Del Rey		
4	**Iluminação**		
4.1	Remoção de poste metálico completo	un	4
4.2	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	un	2
4.3	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	un	6
4.4	Esmalte a base de água em estrutura metálica, na cor preta	m²	53
4.5	Luminária LED para poste, eficiência mínima 113 lm/W, especificações de acordo com projeto	un	8
4.6	Luminária LED retangular para poste, eficiência mínima 107 lm/W, especificações conforme o projeto	un	22
4.7	Refletor LED esportivo para área externa de acordo com projeto	un	20
4.8	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	38
4.9	Suporte reforçado em ferro galvanizado para fixação de três refletores	un	6
4.10	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 3 luminárias	un	4
4.11	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	un	1
4.12	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	440
4.13	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	440
4.14	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	880

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

Prefeitura do Município de Araraquara

1033

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

4.15	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	129
4.16	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	un	34
4.17	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	80
4.18	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	10
4.19	Forma em madeira comum para estrutura	m²	3
4.20	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	12
4.21	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	m	8
4.22	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	80
4.23	Concreto não estrutural, preparo manual	m³	1
4.24	Barramento de cobre nu	kg	1
4.25	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	10
4.26	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	2
4.27	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	un	747
4.28	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2
	Jardim América		
5	**Iluminação**		
5.1	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	un	20
5.2	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	un	4
5.3	Esmalte a base de água em estrutura metálica, na cor preta	m²	105
5.4	Luminária LED para poste, eficiência mínima 113 lm/W, especificações de acordo com projeto	un	6
5.5	Luminária LED retangular para poste, eficiência mínima 107 lm/W, especificações conforme o projeto	un	41
5.6	Refletor LED esportivo para área externa de acordo com projeto	un	20
5.7	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	55
5.8	Suporte reforçado em ferro galvanizado para fixação de dois refletores	un	8
5.9	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	un	4
5.10	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	567
5.11	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	567

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

Prefeitura do Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

1034

5.12	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1.134
5.13	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	252
5.14	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	un	48
5.15	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	102
5.16	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	44
5.17	Forma em madeira comum para estrutura	m²	4
5.18	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	28
5.19	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	m	24
5.20	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	102
5.21	Concreto não estrutural, preparo manual	m³	1
5.22	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	un	36
5.23	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	4
5.24	Barramento de cobre nu	kg	1
5.25	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	8
5.26	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	2
5.27	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	un	820
5.28	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2

Esta planilha é parte integrante e indissociável do atestado de capacidade técnica, fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA à ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

Araraquara, 06 de outubro de 2021.

Sérgio José Boncolla
Secretário de Obras e Serviços Públicos,
do Município de Araraquara/SP
RG 17.554.800
CPF 071.869.208-02

Eng. Fernando Valente
Gerente de Iluminação Pública
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5069025963
CPF 386.596.658-64

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

1035

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012769 - 11/11/2021 13:00:09 - Autenticação Digital: UCx55knCC1G0KJznkJC3fsl0fsssxaKa.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210013678
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO CESAR TRIZZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO CESAR TRIZZI
Registro: 5060054665-SP ... RNP: 2602828840
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

1036

Número ART: 28027230211520993 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 19/10/2021 Baixada em: 19/10/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201078148
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO ... No.: 840
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara ... UF: SP CEP: 14801901 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 5370/2020 ... Celebrado em : 09/04/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 392.599,22 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA MAJOR ABEL FORTES - PARQUE INFANTIL ... No.:
Complemento: ... Bairro: PARQUE INFANTIL
Cidade: Araraquara ... UF: SP CEP: ... PAIS: BRASIL
Data de início: 24/04/2020 Conclusão Efetiva: 24/10/2020 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 275,00000 unidade.

Observações

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM TECNOLOGIA LED NA PRAÇA MAJOR ABEL FORTES - PARUQE INFANTIL.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

1º Termo Aditivo, de 20/10/2019 - Prorrogação de Prazo

2º Termo Aditivo, de 09/12/2020 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor: R$ 48.554,29

3º Termo Aditivo, de 08/01/2021 - Prorrogação de Prazo

Valor Total Contratual: R$ 441.153,51

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013678
06/12/2021 12:34:44
Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

1037

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(ATIVIDADE CONCLUÍDA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, nº 840, Centro, CEP 14801-901, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Avenida Luis Viana, nº 6.462 - Bloco B - Sala 207 - Patamares - CEP 41.680-400 - Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o no 04.375.003/0001-60, executou para esta Prefeitura os serviços ora especificados, dentro dos prazos propostos e de acordo com as especificações técnicas vigentes, com fornecimento de materiais, veículos, mão de obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramentais necessários, conforme o CONTRATO Nº 5370/2020, Livro 08, Folhas 13095 a 13101, datado de 09 de abril de 2020, nada havendo o que possa desaboná-la até a presente data.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para *"instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED na Praça 'Major Abel Fortes' – Parque Infantil, neste município, conforme edital e demais anexos"*.

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contrato	Data da Assinatura	Valor R$
Contrato nº 5370/2020	09/04/2020	R$ 392.599,22
Aditamento nº 5370-2020-01-PRO	20/10/2020	-
Aditamento nº 5370-2020-02-PRO-01ACR	09/12/2020	R$ 48.554,29
Aditamento nº 5370-2020-03-PRO	08/01/2021	-
Total da Contratação		R$ 441.153,51

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Início: 24/04/2020 - Término: 19/02/2021.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA:

Theodoria do Carmo Bacellar
Engenheira Eletricista - Eletrotécnica
RNP: 503860549
CREA/RN: 00028
CREA/ BA: 19443
CPF nº 447.165.676-72

Júlio Cesar Trizzi
Engenheira Eletricista
RNP: 2602828840
CREA/RN: 9753
CREA/SP: 5060054665
CPF.: 117.058.068-80

João Francisco Da Silva Junior
Engenheiro Civil e Ambiental

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013678 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

1038

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

RNP N.º 2609822057
CREA/RN Nº 15503RN
CREA/SP Nº 260982205-7
CPF.: 368.689.928-07

Bruna Leal Faustino
Arquiteta e Urbanista
Registro Nacional nº AI 17539-4
CPF nº 792.802.425-04

Gestor do Contrato:

Paulo Roberto Marino Bellotti
RG: 12.432.486-1
CPF: 076 .041.428-93

Técnicos em Segurança do Trabalho:

Fernando de Oliveira Faria - RG 34.761.717-7 - CPF 224.682.118-55 - MTE: 59298/SP

Eletrotécnicos:

Bruno Rigaud dos Santo - CRT/BA 0501129227 - CPF 965.802.675-34
José Giovando da Silva - CRT/BA 0500677999 - CPF 132.858.835-49

5. DOS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratada realizou os serviços na Praça 'Major Abel Fortes' – Parque Infantil, no município de Araraquara.

O Município de Araraquara possui as seguintes características:

Area Territorial 1.003,625 km², conforme informações do IBGE de 2020[1]

População estimada: 240.542 pessoas, conforme informações do IBGE de 2021[2].

Quantidade Estimada de Pontos de Iluminação Pública do Parque de Iluminação Pública do Município: 38.000.

6. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços foram executados por profissionais comprovadamente qualificados através da NR-10 (básico e complementar) e NR-35, experientes no ramo de atividade, sempre obedecendo as Normas e diretrizes de Segurança do Trabalho e das Normas Técnica Regulamentadoras para obras e serviços de Engenharia da ABNT; além das normas e exigências da Concessionária local de energia elétrica;

[1] Informação extraída do site oficial do IBGE, em 20 de setembro de 2021.
[2] Informação extraída do site oficial do IBGE, em 20 de setembro de 2021.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013678 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

1039

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho:

- NR-1 - Disposições Gerais
- NR-4 - Serviços especializados em engenharia e segurança do trabalho
- NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
- NR-7 - Programa de controle médico de saúde ocupacional
- NR-9 - Programa de prevenção de riscos ambientais
- NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
- NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- Anexo 12 - Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalhos em altura
- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção
- NR-35 - Trabalho em Altura

E quaisquer outras normas de segurança do trabalho pertinentes.

A CONTRATADA manteve pessoal qualificado em serviços devidamente uniformizado, com carteira de identidade funcional;

A CONTRATADA, antes de iniciar a execução dos serviços, apresentou à CONTRATANTE a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de direção técnica e execução para os trabalhos realizados, por meio de profissional habilitado em engenharia elétrica.

A CONTRATADA manteve no local diariamente, um encarregado de obra com função profissional eletricista o qual diariamente preencheu e assinou o diário da obra;

A CONTRATADA zelou pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumiu responsabilidades pela sua integridade, responsabilizou-se pelos seus agentes ou por terceiros.

Todos os materiais empregados na obra, foram de primeira qualidade, primeiro uso, se enquadraram rigorosamente nas Normas Brasileiras;

A CONTRATADA forneceu materiais e/ou equipamentos com certificações nacionais de controle de qualidade e com certificados de ensaios técnicos e de qualidade no mercado nacional;

As luminárias com tecnologia LED foram fornecidas com certificados pelo INMETRO e atenderam as especificações técnicas mínimas do Memorial Descritivo;

Os fios, cabos e condutores elétricos fornecidos possuíam todas as descrições técnicas ao longo de seu comprimento, inclusive a certificação do INMETRO;

A mão-de-obra empregada foi de primeira qualidade e de acabamento esmerado, com profissionais qualificados para execução dos serviços;

Todos os materiais elétricos e suas respectivas estruturas foram instalados de forma ordenada seguindo uma cronologia de forma que não ocorreu retrabalho e interferiu minimamente nas estruturas existentes;

Todos os materiais elétricos e suas respectivas estruturas foram instalados por meio de procedimento técnico especializado sempre com utilização de materiais adequados e apropriados para a correta instalação;

A contratada, antes do início dos serviços contratados, apresentou catálogos, fichas técnicas e datasheets contendo todas as especificações e certificados solicitados em cada item referente à descrição do material no Memorial;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013678 - 08/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

1040

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

A CONTRATADA forneceu e fiscalizou o uso dos E.P.Is. e E.P.Cs. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T.;

Todos os equipamentos e ferramentas necessários, foram fornecidos pela CONTRATADA, em ótimas condições de uso, com combustível e operador devidamente qualificado;

A CONTRATADA realizou toda sinalização visual de advertência e outras;

A CONTRATADA elaborou e forneceu projetos relativos às instalações elétricas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderam a instalação do sistema de iluminação pública do local, incluindo instalação de postes e luminárias LED, implementando ações, mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental.

A CONTRATDA preparou o local deixando-o completamente livre e apto para receber o novo sistema de iluminação pública com tecnologia LED, incluindo a remoção de luminárias e reatores antigos, fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e acompanhamento técnico, conforme relação de materiais.

Instalou e lançou cabos elétricos de alimentação secundária a serem interligados nos pontos de fornecimento de energia elétrica.

Instalou os postes, caixas de passagem, tubulações e realizou aterramento;

Acoplou e instalou as luminárias;

Todas as emendas, conexões e derivações de cabos e fios foram feitas com conectores e terminais apropriados. As conexões do aterramento foram feitas com solda exotérmica, exceto as saídas para luminárias, que foram com conector, dentro das caixas;

O chumbador do poste foi conectado ao aterramento, através de cabo de cobre, na caixa de passagem do poste, conforme detalhe no projeto.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais instalados foram homologados e aprovados pelo setor técnico da **CONTRATANTE**, após aprovação e liberação para o uso eles foram etiquetados individualmente para controle da garantia assumida pela **CONTRATADA**;

- Luminária LED, tipo ornamental, com desenho circular para iluminação pública

Potência máxima: 70W
Eficiência mínima: 100 lm/W
Fluxo luminoso mínimo: 5000 lm
Temperatura de cor: 4000k
Grau de proteção: IP66
Tensão: 110 a 270V
Vida útil mínima: 50000h

- Luminária retangular tipo pública LED (para postes de 8m)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013678 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

1041

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Possuir tomada NEMA 7 pinos para telegestão
Potência máxima: 160W
Eficiência mínima:113 lm/W
Fluxo luminoso mínimo: 13000 lm
Temperatura de cor:6000k
Grau de proteção:IP66
Tensão: 110 a 270
Vida útil mínima: 50000h
Possuir homologação no INMETRO

- Luminária retangular tipo pública LED (para postes da CPFL)

Possuir tomada NEMA 7 pinos para telegestão
Potência máxima: 160W
Eficiência mínima: 113 lm/W
Fluxo luminoso mínimo: 15000 lm
Temperatura de cor:5000k
Grau de proteção:IP66
Tensão: 110 a 270
Vida útil mínima: 50000h
Possuir homologação no INMETRO

- Luminária retangular tipo pública LED (para postes de 4m)

Possuir tomada NEMA 7 pinos para telegestão
Potência máxima: 80W
Eficiência mínima: 113 lm/W
Fluxo luminoso mínimo: 5000 lm
Temperatura de cor: 4000k
Grau de proteção: IP66
Tensão: 110 a 270
Vida útil mínima: 50000h
Possuir homologação no INMETRO

- Luminária retangular tipo pública LED (para postes de 4m)

Possuir tomada NEMA 7 pinos para telegestão
Potência máxima: 80W
Eficiência mínima: 113 lm/W
Fluxo luminoso mínimo: 5000 lm
Temperatura de cor:6000k
Grau de proteção: IP66
Tensão: 110 a 270
Vida útil mínima: 50000h
Possuir homologação no INMETRO

- Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - PP 70° C, homologado pelo INMETRO;

- Luminária LED tipo balizador de solo embutida

Potência: 10W a 15W

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820210013678 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

1042

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Fluxo luminoso mínimo: 700 lm
Temperatura de cor:2700k a 3000k
Grau de proteção: IP67
Tensão: 110 a 270
Vida útil mínima :20000h

- Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 1kV - isolação HEPR, homologado pelo INMETRO;
- Poste metálico reto simples de tamanho conforme o projeto galvanizado a fogo em concordância com a NBR 6323 e NBR 14744;
- Poste metálico curvo simples de 4 metros galvanizado a fogo em concordância com a NBR 6323 e NBR 14744;
- Poste metálico curvo duplo de 4 metros galvanizado a fogo em concordância com a NBR 6323 e NBR 14744;
- Poste metálico curvo duplo, com braços em alturas diferentes de acordo com o projeto galvanizado a fogo em concordância com a NBR 6323 e NBR 14744;
- Suporte sextante metálico para quatro luminárias galvanizado a fogo em concordância com a NBR 6323 e NBR 14744;
- Cabo de cobre nu 7 fios segundo NBR 5111;
- Mini disjuntores DIN, corrente segundo projeto e atendendo a NBR 60898.

FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** recompôs, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pela contratante, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.

Todo o entulho proveniente da obra foi removido do local e transportado ao depósito de entulho indicado pela contratante, deixando assim o local totalmente limpo durante e após a conclusão dos serviços.

Todo o material removido foi devolvido e entregue à **CONTRATANTE** juntamente com uma planilha de controle de material, em local apropriado, indicado pela Prefeitura.

7. PLANILHA DE QUANTIDADES E DESCRITIVO DE PRODUTOS, BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Item	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.
1	**Iluminação**		
1.1	Remoção de poste metálico completo	und	68,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013878 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

1043

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

1.2	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	und	31,00
1.3	Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	und	31,00
1.4	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	und	2,00
1.5	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	und	2,00
1.6	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	und	24,00
1.7	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, Imax. de surto de 12 até 15 kA	und	10,00
1.8	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	2820,00
1.9	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	7440,00
1.10	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	2820,00
1.11	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	m	1040,40
1.12	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	und	274,00
1.13	Luminária LED retangular para poste de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W (temperatura de cor de acordo com projeto)	und	32,00
1.14	Luminária LED para poste de 6250 até 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W (temperatura de cor de acordo com projeto)	und	142,00
1.14	Luminária LED para poste de 6250 até 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - Ornamental (temperatura de cor de acordo com projeto)	und	50,00
1.15	Poste de aço cônico contínuo curvo simples flangeado, com janela de inspeção H=4m - Fornecimento e instalação	und	16,00
1.16	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00m	und	8,00
1.17	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	und	4,00
1.18	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, com janela de inspeção H=4m - Fornecimento e instalação	und	63,00
1.19	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 3,00 m	und	50,00
1.20	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	und	36,00
1.21	Suporte reforçado em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias - sextante	und	4,00
1.22	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	und	174,00
1.23	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	und	167,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013878 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn8JxGBJax8fTzCaCfFA.

1044

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

1.24	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	20,00
1.25	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	507,60
1.26	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	145,00
1.27	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5,00
1.28	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa, dreno e brita	und	147,00
1.29	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8'	m	137,00
1.30	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	507,60
1.31	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³	8,00
1.32	Revestimento de pré-misturado a frio - recomposição de asfalto	m³	2,00
1.35	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30T, potência 97kW (Munck)	h	15,00
1.36	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	20,00

8. PLANILHA DE QUANTIDADES E DESCRITIVO DE PRODUTOS, BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5370-2020-03- PRO:

Item	Natureza dos Trabalhos	Unid.	Quant.
1	Luminária LED retangular para poste de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W (temperatura de cor de acordo com projeto)	pç	15,00
2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m3	85,00
3	Caixa concreto 40x40x40	pç	23,00
4	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 3,00m	pç	10,00
5	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00m	pç	3,00
6	Suporte reforçado em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias - sextante	pç	2,00
7	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias. Referente: Suporte reforçado em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias, Formato em V	pç	1,00
8	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1.200,00
9	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	m	360,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013678 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

1045

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

10	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	900,00
11	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40,0mm, com acessórios	m	900,00
12	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30T, potência 97kW (Munck)	h	30,00
13	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	pç	15,00
14	Remoção de poste metálico completo	pç	15,00
15	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	pç	15,00
16	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m3	10,00

9. PLANILHA RESUMO (SOMA DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO E ADITIVO):

Remoção de poste metálico completo	und	83,00
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	und	46,00
Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	und	31,00
Mini-disjuntor termomagnético	und	28,00
Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, Imax. de surto de 12 até 15 kA	und	10,00
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	3720,00
Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	8640,00
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	3720,00
Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	m	1400,40
Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	und	274,00
Luminárias LED	und	239,00
Poste de aço cônico	und	79,00
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo	und	71,00
Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	und	5,00
Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	und	36,00
Suporte reforçado em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias - sextante	und	6,00
Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	und	174,00
Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	und	167,00
Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m²	20,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013678 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: Fz1sFGnJn0fCsn6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

- 1046

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública

Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	592,60
Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	160,00
Forma em madeira comum para estrutura	m²	5,00
Caixa de passagem 30X30X40 com tampa, dreno e brita	und	170,00
Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´	m	137,00
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	507,60
Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³	8,00
Revestimento de pré-misturado a frio - recomposição de asfalto	m³	2,00
Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30T, potência 97kW (Munck)	h	45,00
Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	30,00

Esta planilha é parte integrante e indissociável do atestado de capacidade técnica, fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA à ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

Araraquara, 06 de outubro de 2021.

Sérgio José Boncolin
Secretário de Obras e Serviços Públicos,
do Município de Araraquara/SP
RG 17.554.800
CPF 071.869.208-02

Eng. Fernando Valente
Gerente de Iluminação Pública
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5069025963
CPF 386.596.658-64

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013678 - 06/12/2021 12:34:44 - Autenticação Digital: F21sFGnJn0fCan6JxGBJaxBfTzCaCfFA.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1047

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado o **Sr. Jorge Alexandre Alves dos Anjos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade sob nº 44012038 e inscrito no CPF/MF sob o nº 320.002.208-60, e registrado no CREA-SP sob o nº 507061098 com endereço na Rua Pêra Santiago, 24 Conjunto Habitacional Instituto Adventista, Cep.: 05868-290 - SÃO PAULO - SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e do outro lado a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede à Rua das Doninha nº 170 – Jardim do Engenho – Cotia – São Paulo – SP, Cep: 06711.410 e inscrita no CNPJ sob nº 18.579.949/0001-53 e na inscrição estadual de nº 278.294.069.113 representada pelo socio o **Sr. Devaldir dos Santos de Paula**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.570.564-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.671.058/28, com endereço na Rua das Doninha nº 164 – Jardim do Engenho – Cotia – São Paulo – SP, Cep: 06711.410, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, de acordo com as seguintes clausulas e condições:

1- Constitui Objeto do presente contrato a Prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para instalações e Manutenções Elétricas.

1.1 – Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Responsabilidade Técnica, emissão de ART, Retificação de ART, tramitar processo de acervo técnico – CAT junto ao sistema CREA, Vincular a CONTRATANTE Junto ao CREA. deverá recolher Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços ora contratados, antes do inicio dos trabalhos.

2- O Contratante pagará ao CONTRATADO pelos serviços o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Pagos sempre até o quinto dia do mês seguinte ao vencimento, em moeda correndo mediante deposito bancário, valendo como quitação o respectivo comprovante de deposito.

3- O CONTRATADO realizará seus serviços de 5ª feira das 08:00 às 14:00 h e 6ª feira das 08:00 às 14:00.

4- O presente contrato vigorara durante o período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura do presente contrato de prestação de serviços, se não houver denúncia de qualquer uma das partes. O prazo estipulado nesta clausula poderá ser prorrogado por iguais período por mútuo acordo.

5- Na hipótese da rescisão contratual, por qualquer uma das partes, a parte terá que manifestar-se por escrito 30 (trinta) dias antes da data da efetiva rescisão. Na condição de não cumprir esta cláusula incorrera na multa de 3 (três) vezes o valor dos honorários na época da infração.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cotia do Estado de SP.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Cotia – SP, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
LIZ Construções e Iluminação Ltda
Devaldir dos Santos de Paula

CONTRATADO
Jorge Alexandre Alves dos Anjos
CPF/MF nº 320.002.208-60

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:55:29 que o documento de hash (SHA-256)
26f754b8c1e09b4c6885ac0bb0ae2a54b9e0550b43fb7dcb9739fc8a7e8726fd foi validado em 08/01/2025 14:53:14 através da transação blockchain
0x3beb8fb02c5ac27f67b0fe33a79eb918d68150810ca38d868a232d74378d884d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250146)

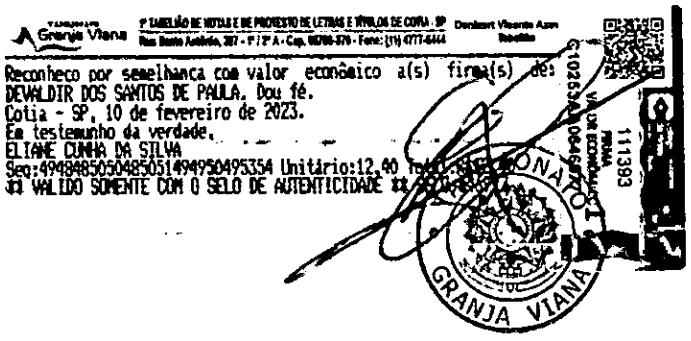

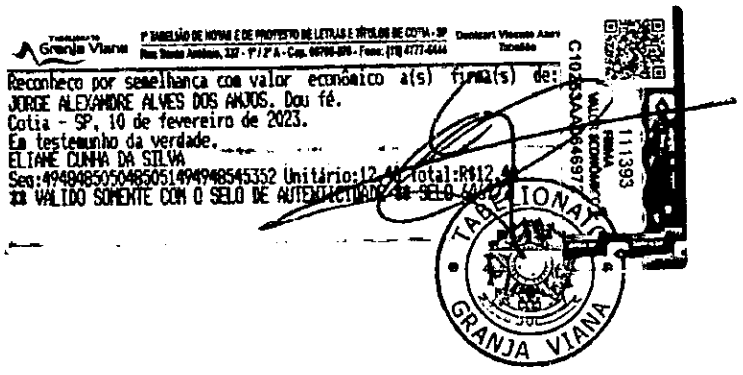

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 14:55:29 que o documento de hash (SHA-256)
26f754b8c1e09b4c6885ec0bb0ae2a54b9e0550b43fb7dcb9739fc9a7e8726fd foi validado em 08/01/2025 14:53:14 através da transação blockchain
0x3beb8fb02c5ac27f67b0fa33a79eb918d68150810ca38d866a232d74378d884d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 250146)

1049

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26f754b8c1e09b4c6885ac0bb0ae2a54b9e0550b43fb7dcb9739fc9a7e8726fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250146** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHEIRO JORGE"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHEIRO JORGE"**, faz prova de que em **08/01/2025 14:53:05**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 14:55:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3beb8fb02c5ac27f67b0fe33a79eb918d68150810ca38d866a232d74378d884d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1050

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3553150/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS

Número de registro no CREA-SP: 5070610986
Registro Nacional do Profissional: 2619115230

Expedido em: 03/02/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 320.002.208-60

Endereço: Rua PÊRA SANTIAGO, 24
CJTO HABIT INSTITUTO ADVENTISTA
05868290 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2565763-24711124606829 - quitada em 27/05/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2565763-24711124606829 - quitada em 27/05/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4416814-CR-VK5MKCLESQ - quitada em 01/04/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690230081729 - quitada em 23/02/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690240007527 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10858506-28027180250361435 - quitada em 24/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ecb135e8-36b8-4e5f-ba23-d721c3dd09ed

Situação cadastral extraída em: 18/02/2025 11:50:29

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2025

1052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3553174/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS

Número de registro no CREA-SP: 5070610986
Registro Nacional do Profissional: 2619115230

Expedido em: 03/02/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 320.002.208-60

RG - REGISTRO GERAL: 44.012.038-X SSP/SP

Data de Nascimento: 28/03/1985

Endereço: Rua PÊRA SANTIAGO, 24
CJTO HABIT INSTITUTO ADVENTISTA
05868290 - SÃO PAULO - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Curso: ENGENHARIA ELETRICA
Atribuição:
Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 01/04/2019
Pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPO LIMPO
Ano Letivo: 2018 **Data de Colação de Grau:** 14/02/2019

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

1053

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2216ed8d-edb6-40f1-88c6-1cd78896933b

Situação cadastral extraída em: 18/02/2025 11:54:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2025

1054

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3553169/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s)/inativa(s) pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS

Número de registro no CREA-SP: 5070610986
Registro Nacional do Profissional: 2619115230

Expedido em: 03/02/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 320.002.208-60

Endereço: Rua PÊRA SANTIAGO, 24
CJTO HABIT INSTITUTO ADVENTISTA
05868290 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2197975
Expedido em: 26/05/2023
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/02/2023
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

1055

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a68e261a-f494-4277-a418-1ddc62e9a8df

Situação cadastral extraída em: 18/02/2025 11:54:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2025

1056

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3553176/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS

Número de registro no CREA-SP: 5070610986
Registro Nacional do Profissional: 2619115230

Expedido em: 03/02/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 320.002.208-60

Endereço: Rua PÊRA SANTIAGO, 24
CJTO HABIT INSTITUTO ADVENTISTA
05868290 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2197975
Expedido em: 26/05/2023
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/02/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9bd2d0bd-86da-44b4-8c19-2c515f22d0f7

1057

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Situação cadastral extraída em: 18/02/2025 11:55:31

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2025

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1058

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS**, Engenheiro Eletricista, residente no endereço Rua Pêra Santiago, 24 Conjunto Habitacional Instituto Adventista, Cep.: 05868-290 - São Paulo/SP, inscrito no C.P.F sob o nº 320.002.208-60, RG sob o nº 44012038 SSP/SP, e no CREA sob o nº 5070610986/SP, detentor dos atestado (s) ou Certidões de Acervo Técnico – CAT's, e utilizados para a demonstração da capacitação técnico - profissional, responsável técnico pela empresa, **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Thomekiti Kira, 287, sala 25, Granja Viana, Cotia – SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.579.949/0001-53, **DECLARO**, para fins de participação na do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 e CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA,** ora sendo realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**, que assumo a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da execução contratual.

Cotia, 21 de março de 2025

JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS:32000220860

Assinado de forma digital por JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS:32000220860
Dados: 2025.03.17 09:07:33 -03'00'

JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA nº 5070610986/SP

1059

Simples > Completo

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Data da validação: 18/03/2025 09:44:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JORGE ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS
CPF: ***.002.208-**
Nº de série de certificado emitente: 0x70e4c39287ab0c4b
Data da assinatura: 17/03/2025 09:07:33 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1060

CONTRATO SIMPLES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: A **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Thomekiti Kira, 287, sala 25 – Granja Viana, Município de Cotia – Estado de São Paulo - Cep. 06709-046, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 18.579.949/0001-53 neste ato representada pelo seu diretor **SR. DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 33.570.564-9 SSP/SP, C.P.F. nº 331.671.058-28, residente e domiciliado na Rua das Doninha n°164 Jardim do Engenho - Município de Cotia – Estado de São Paulo - Cep. 06711-410

CONTRATADO: SR JULIO CESAR TRIZZI, Engenheiro Eletricista, residente no endereço na Rua Bernardo dos Santos , n°10 - Bloco Ômega - apt. 82 - Vila Olimpia - Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F sob o nº 117.058.068-80 no RG sob o nº 18.035.886 SSP/SP, e no CREA sob o nº **5060054665/SP** .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de responsabilidade técnica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª Os serviços de objeto do presente contrato, será o contratado de responsabilidade técnica da empresa contratante, na qual o profissional trabalhará 20 horas semanais que serão distribuídas da seguinte forma, três dias por semana, cumprindo a jornada de trabalho de:

Segunda-feira: 06:30 (Seis Horas e Trinta Minutos)
Terça-feira: 06:30 (Seis Horas e Trinta Minutos)
Quarta-feira:07:00 (Sete Horas)

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: responsabilidade técnica, emissão de ART, retificação de ART, tramitar processo de acervo técnico – CAT junto ao sistema CREA, vincular a CONTRATANTE junto ao CREA.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior,a

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 12:16:13 que o documento de hash (SHA-256)
168c1db4488081010fe8637751561f62be6ac8c2c03a2ee9bb59ae423dba5cb62 foi validado em 17/03/2025 12:14:59 através da transação blockchain
0x20e2ab8ee14be3d44ebf8f5c4d1fd08d28c0c208d91487eb2a52007e07930ba1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 260922)

CONTRATADA prestará também suporte e informações técnicas necessárias à implementação a concessão de Acervos Técnico CAT, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes a atualização dos acervos técnicos para fins de participação em licitação e para outras atividades comerciais.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projeto e laudos.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA poderá executar os serviços de Acompanhamento de Obra, Execução de Projetos Executivo e Laudos Técnicos, para a **CONTRATANTE**, neste caso novos valores serão negociados entre si.

Cláusula 6ª. Custos relacionado a emissão de ARTs e taxas será de responsabilidade da **CONTRATANTE.**

Cláusula 7ª. Custos relacionado a anuidade da pessoa jurídica junto ao CREA será de responsabilidade da **CONTRATANTE.**

Cláusula 8ª. Custos relacionado a anuidade do engenheiro profissional junto ao CREA será de responsabilidade da **CONTRATADA.**

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) a serem pago de forma mensal, o pagamento será realizado todo quinto dia útil de cada mês, que deverá ser creditado na conta.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, na qual não haverá aplicação da multa e sanções.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de 24 (vinte e quatro meses), iniciando-se no dia (28/05/2024) e terminando no dia 28/05/2026, podendo ser prorrogado por mais 12 meses caso ambos tenham interesse.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA – EPP
Rua Thomekiti Kira, 287, sala 25 – Granja Viana – Cotia – São Paulo – Cep 06709-046
Fone (11) 4702-6053 - (11) 97259-6575 – CNPJ: 18.579.949/0001-53
Inscr. Estadual 278.294.069.113 E-mail.: lizlicitacoes@liziluminacao.com.br

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 12:16:13 que o documento de hash (SHA-256)
166c1db4488081010fe863775156f62be6ac8c2c03a2ee9bb59ae423dba5cb62 foi validado em 17/03/2025 12:14:59 através da transação blockchain
0x20e2ab8ee14be3d44ebf8f5c4d1fd08d26c0c208d91487eb2a52007e07930ba1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 260922)

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cotia, 28 de maio de 2024

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2024.05.28 16:59:53 -03'00'

CONTRATANTE
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
RG nº 33.570.564-9 SSP/SP
C.P.F. nº 331.671.058-28

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR TRIZZI
Data: 28/05/2024 16:44:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA
JULIO CESAR TRIZZI
RG sob o nº 18.035.886 SSP/SP
C.P.F sob o nº 117.058.068-80
CREA sob o nº 5060054665/SP

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 12:16:13 que o documento de hash (SHA-256)
166c1db4488081010fe863775156f62be6ac8c2c03a2ee9bb59ae423dba5cb62 foi validado em 17/03/2025 12:14:59 através da transação blockchain
0x20e2ab8ee14be3d44ebf8f5c4d1fd06d28c0c208d91487eb2a52007e07930ba1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 260922)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1063

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **166c1db4488081010fe863775156f62be6ac8c2c03a2ee9bb59ae423dba5cb62** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JULIO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JULIO"**, faz prova de que em **17/03/2025 12:14:29**, o responsável **Liz Construções E Iluminação Ltda (18.579.949/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Liz Construções E Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2025 12:16:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x20e2ab8ee14be3d44ebf8f5c4d1fd06d26c0c208d91487eb2a52007e07930ba1**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1064

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3575399/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIO CESAR TRIZZI

Número de registro no CREA-SP: 5060054665 **Expedido em:** 10/03/1994
Registro Nacional do Profissional: 2602828840 (Data de registro no CREA-SP)

CPF: 117.058.068-80

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 6462 2º ANDAR CONJUNTO 22, ED. OLÍMPIA PARK
VILA OLÍMPIA
04547005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491957888200 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210970445 - quitada em 14/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212799921 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214920647 - quitada em 04/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217441219 - quitada em 13/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251788137 - quitada em 14/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203903746 - quitada em 10/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262766342 - quitada em 12/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203043461 - quitada em 11/01/2016

1065

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3575399/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170546814 - quitada em 13/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180039767 - quitada em 12/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190048658 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 298623-28027180200263299 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1681410-28027180210005918 - quitada em 25/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4176938-28027180220578089 - quitada em 25/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6438911-28027180230588575 - quitada em 16/02/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8485920-28027180240153478 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11173450-28027180250667026 - quitada em 28/02/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cae4c185-c4e0-447a-b7d9-56a73a85cb7f

Situação cadastral extraída em: 14/03/2025 16:11:47 - Certidão reimpressa em 17/03/2025 12:18:38.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2025

1066

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3575406/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: JULIO CESAR TRIZZI

Número de registro no CREA-SP: 5060054665
Registro Nacional do Profissional: 2602828840

Expedido em: 10/03/1994
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 117.058.068-80

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 6462 2º ANDAR CONJUNTO 22, ED. OLÍMPIA PARK
VILA OLÍMPIA
04547005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: CONSÓRCIO BRILHA LORENA
Número de Registro no Crea-SP: 2452804
Expedido em: 27/06/2023
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/06/2023

Razão Social: CONSÓRCIO BRILHA DIADEMA
Número de Registro no Crea-SP: 2515792
Expedido em: 27/03/2024
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/06/2024

Razão Social: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 1995844
Expedido em: 27/07/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/07/2024

Razão Social: BRILHA MAIRIPORÃ SPE S/A
Número de Registro no Crea-SP: 2569323
Expedido em: 14/10/2024
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/10/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Razão Social: CODRASA CONSTRUTORA S/A
Número de Registro no Crea-SP: 0719035
Expedido em: 23/06/2005
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c3ce965-8bd7-4c98-bfdd-67e17b1c2647

Situação cadastral extraída em: 14/03/2025 16:13:55 - Certidão reimpressa em 17/03/2025 12:30:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2025

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1068

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **JULIO CESAR TRIZZI, Engenheiro Eletricista,** residente no endereço na Rua Bernardo dos Santos, n°10 - Bloco Ômega -apt. 82 -Vila Olimpia - Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F sob o nº 117.058.068-80, RG sob o nº 18.035.886 SSP/SP, e **no CREA sob o nº 5060054665/SP,** detentor dos atestado (s) ou Certidões de Acervo Técnico – CAT's, e utilizados para a demonstração da capacitação técnico - profissional, responsável técnico pela empresa, **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Thomekiti Kira, 287, sala 25, Granja Viana, Cotia – SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.579.949/0001-53, **DECLARO,** para fins de participação no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 e CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA,** ora sendo realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS,** que assumo a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da execução contratual.

Cotia, 21 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR TRIZZI
Data: 18/03/2025 09:50:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIO CESAR TRIZZI
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA nº 5060054665/SP

1069

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARACAO RESPONSABILIDADE TECNICA JULIO.pdf
Hash: e893a7aef3ba1a9dde632ed1e48ce055a95bfbba70adb469141cf42db58b84e2
Data da validação: 18/03/2025 12:04:19 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIO CESAR TRIZZI
CPF: ***.058.068-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa603d6ab8001bfa
Data da assinatura: 18/03/2025 09:50:51 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 18.579.949/0001-53 por intermédio de seu representante legal o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, responsável por eventual assinatura do Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;

e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal n° 14.133/2021;

g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas, com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021;

h) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.1333, de 1° de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

j) o preposto da empresa é o Sr. DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, RG n° 33.570.564-9 e CPF n°331.671.058-28, telefone n° (11) 4702-6053 - (11) 97259-6575, e-mail

lizlicitacoes@liziluminacao.com.br, residente e domiciliado na Rua das Doninhas , n° 164 , na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

k) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:08:01 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

1072

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ANEXO V - DECLARAÃÑÃO UNIFICADA.pdf
Hash: d48db735e0634c85197815e1bba000e5f09035f36b6910a83cfca303f74ba492
Data da validação: 18/03/2025 09:36:49 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:08:01 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1073

CADASTRO DO RESPONSAVEL PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

EMPRESA: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA

DADOS DE QUE VAI ASSINAR O CONTRATO:
NOME: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1983
SITUAÇÃO CONJUGAL: CASADO
CPF nº 331.671.058-28
RG nº 33.570.564-9
CARGO NA EMPRESA: DIRETOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DAS DONINHAS, Nº 164, CS 02, BAIRRO JARDIM DO ENGENHO, COTIA/SP - CEP 06711-410
TELEFONE: (11) 4702-6053 - (11) 97259-6575
E-MAIL INSTITUCIONAL: LIZLICITACOES@LIZILUMINACAO.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: LIZILUMINACAO@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSAVEL POR RECEBER OS PEDIDOS
NOME: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CARGO NA EMPRESA: DIRETOR
TELEFONE: (11) 4702-6053
E-MAIL: LIZLICITACOES@LIZILUMINACAO.COM.BR

DADOS BANCARIOS:
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 7010-6 **CONTA CORRENTE:** 16059-8

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:05:57 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

1074

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:05:57 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

1075

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.579.949/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:34:36 do dia 05/03/2025 , com validade até o dia 04/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: B7KhKTZ80HV6ohEdoCAt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1076

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231357787		06/02/2019	30/07/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.579.949/0001-53	RUA THOMEKITI KIRA	287	SALA 25

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
GRANJA VIANA	COTIA	SP	06709-046	R$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS DONINHAS	164	CASA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DO ENGENHO	COTIA	SP	06711-410	335705649

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
331.671.058-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
16/05/2024	1.121.477/24-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JARDIM DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231357787

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259345238, quinta-feira, 13 de março de 2025 às 13:53:49.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1078

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.570.564-9 e do CPF n.º 331.671.058-28, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:08:16 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

1079

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÃÑÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÃÑÃES, APARELHAMENTO E PESSOAL.pdf
Hash: f9c630ff661379514f01431b70e1e776ddd1aaa2f6bfc01cd5b84f89adf3e5e4
Data da validação: 18/03/2025 09:38:50 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:08:16 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1080

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Thomekiti Kira, 287, sala 25, Granja Viana Cotia SP, CNPJ nº 18.579.949/0001-53, **DECLARA** que para execução dos serviços em questão, referente ao do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 e CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA,** a empresa disponibilizará, os seguintes equipamentos e veiculos abaixo relacionados:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VEICULOS.
1	UNID	CAMINHÃO CESTO AEREO Modelo: FORD/CARGO 815 E
1	UNID	CAMINHÃO CESTO AEREO Modelo: MERCEDES ACCIELO 1016/37
1	UNID	CAMINHÃO CESTO AEREO FORD/CARGO 816 S
1	UNID	CAMINHÃO COM TRAÇÃO 4X2, CATEGORIA TOCO
1	UNID	CARRO CARROCERIA MODELO STRADA
1	UNID	CARRO CARROCERIA MODELO TORO
1	UNID	CARRO UNO
1	UNID	Escada fibra extensível , 12 metros.
8	UNID	Alicates: Universal, de Corte Diagonal, de Bico Chato, Desencapador, de Prensa.
2	UNID	Chave Phillips 3/16" x 5" e 1/8" x 5"
2	UNID	Chave de Fenda 3/16" x 5" e 1/8" x 5"
1	UNID	Chave Inglesa
2	UNID	Estilete
2	UNID	Trena
2	UNID	Multímetro ou alicate amperímetro para medições básicas de tensão, continuidade, corrente elétrica e resistência.
1	UNID	Furadeira e brocas para metal 4", 4,5", 5" e 6"
1	UNID	Serra para PVC e metal
1	UNID	Lima
1	UNID	Esquadro
10	UNID	Fita Isolante
1	UNID	Termômetro infravermelho
5	UNID	Capacete de segurança
5	UNID	Óculos de proteção
5	UNID	Luvas de segurança
5	UNID	Calçados de segurança
3	UNID	Cintos de segurança
3	UNID	Manga isolante de borracha
3	UNID	Capa protetora
5	UNID	Vestimentas especiais para os profissionais
1	UNID	Instalações físicas no município de Cotia contando com um escritório e um galpão para armazenamento de material.

Declaramos que temos disponível os veiculos e equipamentos acima relacionados e se vencedora, iremos adquirir quantos veiculos e equipamentos necessários para plena execução dos serviços prestados.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

Declaro que disponibilizaremos os veículos e equipamentos, adequados e suficientes para realização dos serviços, objeto da licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 09:06:42 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

1082

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

gov.br
VALIDAR

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série do certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 09:06:42 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

1083

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE EQUIPE

A empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Thomekiti Kira, 287, sala 25, Granja Viana Cotia SP, CNPJ nº 18.579.949/0001-53, **DECLARA** que para execução dos serviços em questão, referente a **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 e CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA,** a empresa disponibilizará, os seguintes profissionais abaixo relacionados:

QUANT	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1	JORGE ALEXANDRE DOS ANJOS – ENGENHEIRO ELETRICISTA
1	PEDRO ALVES SALDANHA GONÇALVES – ENGENHEIRO CIVIL
1	TIAGO SANTOS DE SOUZA – TECNICO ELETRICISTA E ELETRONICA
1	ROBERTO JOSE MINITTI - ELETRICISTA
1	LUIZ GUSTAVO DE PAULO SILVEIRO – ELETRICISTA
1	JOVANIO SANTANA DA SILVA – MOTORISTA/OPERADOR
1	LALESKA SANTOS MARTINEZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1	ALINE ALVES MOREIRA DA SILVA DOS ANJOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1	WDINEI FREITAS DE BOA - AJUDANTE DE OBRAS

Declaramos que temos disponível a equipe acima relacionada e se vencedora, iremos contratar quantos profissionais necessários para plena execução dos serviços prestados, disponibilizaremos a equipe adequada e suficiente para realização dos serviços, objeto da licitação, de acordo com as especificações constantes doTermo de Referência.

Cotia, 21 de março de 2025

18.579.949/0001-53
LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
RUA THOMEKITI KIRA, Nº 287, SALA 25,
GRANJA VIANA, COTIA - SP
CEP: 06709-046

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828

Assinado de forma digital por DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA:33167105828
Dados: 2025.03.17 08:58:39 -03'00'

DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 331.671.058-28
RG.: 33.570.564-9

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

1084

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÃÑÃO E RELAÃÑÃO DE EQUIPE.pdf
Hash: 80bd61a6475e53143c40f7ea0792e26b96a039995aa77c0f687dbf4ea278ffb5
Data da validação: 18/03/2025 09:41:49 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
CPF: ***.671.058-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7d7aa70e28aac071
Data da assinatura: 17/03/2025 08:58:39 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1085

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35231357787	06/02/2019	13/03/2025 13:54:47
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/07/2013	18.579.949/0001-53	

CAPITAL
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DAS DONINHAS	NÚMERO: 170	
BAIRRO: JD DO ENGENHO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: COTIA	CEP: 06711-410	UF: SP

OBJETO SOCIAL
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 335705649, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00
SHIRLEY CARREGA SOUZA DE PAULA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 222.008.428-05, RG/RNE: 325337615, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00 – 1086

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 06/02/2019

TRANSFORMADA DE NIRE 35808490370.

NUM.DOC: 803.177/19-7 SESSÃO: 06/02/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 533.952/21-9 SESSÃO: 18/11/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SHIRLEY CARREGA SOUZA DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 222.008.428-05, RG/RNE: 32533761-5, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 195.970/23-8 SESSÃO: 17/05/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 800.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SHIRLEY CARREGA SOUZA DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 222.008.428-05, RG/RNE: 32533761-5, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA., DATADA DE: 10/05/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA THOMEKITI KIRA, 287, SALA 25, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-046. , DATADA DE: 10/05/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 219.448/23-1 SESSÃO: 12/06/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS., DATADA DE: 12/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.121.477/24-0 SESSÃO: 16/05/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JARDIM DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231357787
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/03/2025

1087

JUCESP | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259345372, quinta-feira, 13 de março de 2025 às 13:54:47.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1088

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35231357787	06/02/2019	13/03/2025 13:53:08
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/07/2013	18.579.949/0001-53	

CAPITAL
R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA THOMEKITI KIRA	NÚMERO: 287	
BAIRRO: GRANJA VIANA	COMPLEMENTO: SALA 25	
MUNICÍPIO: COTIA	CEP: 06709-046	UF: SP

OBJETO SOCIAL
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 335705649, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JARDIM DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 803.177/19-7 SESSÃO: 06/02/2019
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 533.952/21-9 SESSÃO: 18/11/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SHIRLEY CARREGA SOUZA DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 222.008.428-05, RG/RNE: 32533761-5, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 195.970/23-8 SESSÃO: 17/05/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 800.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SHIRLEY CARREGA SOUZA DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 222.008.428-05, RG/RNE: 32533761-5, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JD DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA., DATADA DE: 10/05/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA THOMEKITI KIRA, 287, SALA 25, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-046. , DATADA DE: 10/05/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 219.448/23-1 SESSÃO: 12/06/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS., DATADA DE: 12/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.121.477/24-0 SESSÃO: 16/05/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 331.671.058-28, RG/RNE: 33570564-9, RESIDENTE À RUA DAS DONINHAS, 164, CASA 02, JARDIM DO ENGENHO, COTIA - SP, CEP 06711-410, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231357787
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/03/2025

JUCESP

SÃO PAULO governo do estado

documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259345127, quinta-feira, 13 de março de 2025 às 13:53:07.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 18.579.949/0001-53
CERTIDÃO EMITIDA em 13/03/2025, às 13:59:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *10/03/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **K9XK1bJ5V0BAIaB**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/03/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 18.579.949/0001-53
CERTIDÃO EMITIDA em 13/03/2025, às 13:58:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *10/03/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **9AdF0qr01q5fySh**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/03/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí/SP
Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP
CNPJ: 50.456.367/0001-92

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **67.460**, registrado/digitalizado nesta data em Registro de Títulos e Documentos sob o n. **67.226** conforme segue:

Apresentante: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

Natureza do Título: COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.

Parte: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Min. Público
R$ 122,50	R$ 34,78	R$ 23,80	R$ 6,48	R$ 8,40	R$ 5,84
Município	**Diligências/Condução**	**Outras Despesas**	**DEPÓSITO**	**TOTAL DAS CUSTAS**	**DEVOLVER**
R$ 6,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 207,94	R$ 207,94	**R$ 0,00**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1144964TI0067460031802 25R

Jacareí, 18 de Março de 2025.

Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizado

Atos Praticados

Registros ou Averbações Integrais (TD) - 1144964TI0067460031802 25R

Registros ou Averbações Integrais (TD) - 1144964TI0067460031810 25U

Data:____/____/____ **Documento:**_____

Retirado por:_____

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda(SEFAZ), Compensação do Registro Civil(SINOREG) e Tribunal de Justiça, Min. Publico e ISS recolhidos por guia.
(Lei Estadual 11.331/202, Art. 12)

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256)
c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7a3cec082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain
0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

LEGACY TECH

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Jacareí/SP - Registro N. 67.226

CONSÓRCIO SIQUEIRA CAMPOS LUZ

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICA JACAREÍ - SP

COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO E POSTERIOR CONSTITUIÇÃO DE SPE

Pelo presente instrumento, as Partes a seguir nomeadas e qualificadas se comprometem a formalizar este TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o objetivo específico de realizar os serviços objeto Do **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024** do Município de Siqueira Campos, estado do SP, com o objetivo de apresentar propostas e executar os futuros serviços contratados, caso este CONSÓRCIO venha, ao final, sagrar-se vencedor do referido Certame:

LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cotia, estado de São Paulo, na rua Thomekiti Kira, nº 287 sala 25 , Bairro Granja Viana CEP 06730-000, inscrita no CNPJ sob nº18.579.494/0001-53, representada por seu representante legal, Sr. DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.:33.570.564-9SSP-SP e, inscrito no CPF/ME sob o nº 331.671.058-28, residente e domiciliado na Rua das Doninhas 164, n. 200, casa 02, Cotia – SP, conforme disposto no seu contrato social, neste ato doravante denominada "LIZ CONSTRUCOES"; e

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jacarei, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Afonso 575 – Sala 07, CEP 12.327270, inscrita no CNPJ sob nº 26.641.330/0001-50, representada pelo Sr. Emiro Antônio Meriano Caroprese, Colombiano, casado, portador da cédula de identidade RNE: G067078-N, Direx inscrito no CPF/MF sob o nº237.286.688-50, residente e domiciliado na Rua Yukiko Ishida, n. 201, apto. 143 – Condomínio Royal Park – CEP: 12246-877 – São José dos Campos-SP conforme disposto no seu contrato social, neste ato doravante denominada "LEGACY TECH LTDA.";

CONSIDERANDO QUE

O Município de Siqueira Campos publicou edital da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos";

(I) O EDITAL em pauta não restringe a participação de empresas em Consórcio para a apresentação conjunta de propostas;

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7e3coc082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

(II) As partes decidiram associar-se para fins de participação no referido Pregão, conjugando esforços para apresentar documentos e propostas técnicas em atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório;

(III) Caso tenham sucesso na participação do CONCORRÊNCIA em voga e venham a assinar o contrato de concessão, irão executar conjuntamente o referido objeto, através da oportuna constituição de uma Sociedade de Propósito Específico - SPE;

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, nos termos da legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio tem por objetivo a conjugação de esforços entre as Partes, LIZ CONSTRUCOES e LEGACY TECH LTDA., visando à apresentação conjunta de documentos e propostas técnica e econômica para participação no Município de Siqueira Campos publicou edital da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 , cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos.", comprometendo-se a dar integral cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA, DENOMINAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta das de seus membros, mas constituirá uma associação de esforços, consubstanciando acordos e obrigações que assumem para efeito de participar conjuntamente na CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 promovida pelo Município de Siqueira Campos e estabelecer a forma e os meios pelos quais prestarão os serviços que serão contratados, caso o CONSÓRCIO venha a ser vencedor do referido Certame.

2.2. As CONSORCIADAS são responsáveis solidariamente, perante o Poder Público, pelos atos praticados em Consórcio durante a licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3 A responsabilidade solidária das CONSORCIADAS por atos relacionados à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos cessará nas seguintes hipóteses:

2.3.1 No caso de o CONSÓRCIO não ter sido vencedor da licitação, após a assinatura do contrato junto ao Município de Siqueira Campos;

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7a3cec082191bf11bfa0bb44efbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

2.3.2 No caso de o CONSÓRCIO não ter sido habilitado para qualquer das fases da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação na imprensa oficial do Município de Siqueira Campos do resultado definitivo da fase, tendo sido esgotadas todas as vias recursais aplicáveis; e

2.3.3 No caso do CONSÓRCIO não ter sido o vencedor da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024do Município de Siqueira Campos, quando da homologação, anulação ou revogação da licitação.

2.4. O CONSÓRCIO adotará denominação diferente de seus integrantes, e, exclusivamente para fins de identificação, designar-se-á CONSÓRCIO SIQUEIRA CAMPOS LUZ.

2.5. O endereço, enquanto vigorar este termo, será o mesmo da empresa líder LEGACY TECH., com sede na cidade de Jacareí SP, Rua Antônio Afonso 575 – Sala 07, CEP 12.327270

2.6. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e terá como prazo de duração o período necessário para a participação durante todo o processo de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos, acrescido 03 (três) meses bem como o endereço do Consorcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes até a formalização e constituição da Sociedade de Propósito Específico – SPE que executará a concessão objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 , caso o CONSÓRCIO seja o vencedor do Certame.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

3.1. A liderança do CONSÓRCIO caberá à LEGACY TECH, que contará com amplos poderes e será a principal responsável perante o Município de Siqueira Campos pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO durante o processo de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 , sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na cláusula anterior.

3.2. A Empresa Líder do CONSÓRCIO contará com poderes especiais para requerer, outorgar mandato, transigir, acordar, desistir, renunciar a direito de recorrer, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação por fatos exclusivamente relacionados a este CONSÓRCIO, representar o consórcio em todas as fases do procedimento licitatório, podendo inclusive interpor e desistir de recursos firmar o contrato, bem como todos os demais atos necessários à correta participação na CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos até a constituição da SPE, devendo todos os atos serem previamente cientificados por escrito à LIZ CONSTRUCOES LTDA. para validade.

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957768b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7e3cec082191bf11bfa0bb44efbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261268)

3.3. As demais empresas consorciadas, LIZ CONSTRUCOES LTDA., outorgam à Empresa Líder, de forma irretratável e irrevogável, poderes à Empresa Líder para: Indicar representante (s) credenciado (s), concordar com condições, transigir, compromissar-se, e assinar quaisquer papeis, documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024do Município de Siqueira Campos, outorgando à empresa líder poderes para representá-las perante a Contratante, em juízo ou fora dele observando-se o disposto na cláusula 3.5.

3.4. As pessoas físicas representantes do CONSÓRCIO no processo licitatório objeto deste instrumento serão apresentadas em documento apartado deste, tendo plenos poderes de representação das CONSORCIADAS, ativa e passivamente, podendo, inclusive, nomear outros representantes.

3.5. Para os fins do disposto nesta Cláusula, a Empresa Líder se compromete a enviar à outra CONSORCIADA, por meio de carta registrada ou e-mail, em até 48 (quarenta e oito) horas após o respectivo recebimento, cópia de todas as comunicações ou notificações enviadas ou recebidas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, assim como toda e qualquer documentação ou informação recebida e que esteja relacionada ao EDITAL, ou qualquer outro evento relacionado ao CONSÓRCIO, ou ao relacionamento entre as CONSORCIADAS.

3.6. Nenhuma taxa de administração ou remuneração específica será devida à Empresa Líder pelo exercício da liderança e representação do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1 O CONSÓRCIO, é administrado por um Conselho, presidido pelo representante da empresa Líder e composto por 01 (um) representante de cada CONSORCIADA, cabendo a cada CONSORCIADA a indicação de um membro efetivo e de um suplente.

4.2 Todas as deliberações serão tomadas por maioria, atribuindo-se ao voto de cada membro integrante do Conselho, representante de cada CONSORCIADA, peso equivalente à participação de cada empresa CONSORCIADA, conforme divisão constante da Cláusula Quinta do presente CONSÓRCIO.

4.3. Para cada reunião do conselho será lavrada uma ata, da qual constará os assuntos abordados e as decisões tomadas.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO

5.1. As CONSORCIADAS participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso, bem como da futura e eventual Sociedade de Propósito Específico - SPE a ser constituída, inclusive no recebimento de receitas e partilha de resultados, assim

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7e3cec082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

como nos custos, despesas comuns e aportes de recursos e nas garantias exigidas no CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024, nas seguintes proporções:

PARTE	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
LIZ CONSTRUCOES	50% (Cinquenta por cento)
LEGACY TECH LTDA.	50% (Cinquenta por cento)
TOTAL	**100,0%** (cem por cento)

5.2. As CONSORCIADAS se comprometem a manter a composição inicial do CONSÓRCIO nos termos e no prazo estabelecido pela CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos, apenas sendo permitida qualquer alteração de participação no capital social com prévia e expressa anuência da Prefeitura até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observando o prazo de duração do consorcio definido na linea "a" do termo de referência clausula 3. Consórcio.

CLÁUSULA SEXTA - COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. As CONSORCIADAS se comprometem a formalizar um CONSÓRCIO homogêneo, e são solidariamente responsáveis pela execução do presente contrato, especialmente pelos atos relacionados à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024do Município de Siqueira Campos, observadas (i) as atribuições da Empresa Líder do CONSÓRCIO; e (ii) as hipóteses de cessação de responsabilidade previstas na subcláusula 2.3 do presente Compromisso.

6.2. As CONSORCIADAS são responsáveis solidariamente, perante o Poder Público, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO ou do compromisso de sua constituição, bem como pela execução total do futuro e eventual Contrato, em todos os seus termos, incluindo multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do contrato, e por encargos sociais.

6.3. Cada parte responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal, administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental pertinentes ao objeto da licitação, até a constituição da SPE para execução do objeto do contrato.

6.4. Cada CONSORCIADA será responsável perante a outra CONSORCIADA pelos prejuízos e danos a que der causa, desde que devidamente comprovados e no limite de tais prejuízos e

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7e3cec082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

danos, seja em virtude do não cumprimento de obrigações decorrentes deste instrumento, seja em virtude do não cumprimento de obrigações decorrentes do contrato que porventura venha a ser assinado com o Município de Siqueira Campos e que sejam de sua exclusiva responsabilidade.

6.5. As CONSORCIADAS declaram que não participarão isoladamente ou através de qualquer tipo de consórcio ou associação com outras empresas no CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024do Município de Siqueira Campos.

6.6. Caso este CONSÓRCIO venha a sagrar-se vencedor do referido Certame, as CONSORCIADAS obrigam-se a constituir a Sociedade de Propósito Específico - SPE antes da celebração do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos, nos termos do instrumento convocatório, e conforme cláusula décima deste presente Instrumento.

6.7. Cada CONSORCIADA se declara responsável por todos os direitos e obrigações assumidos neste instrumento, por si, seus sucessores e controladores, sendo obrigatória a assinatura do contrato com a municipalidade por todos os consorciados.

6.8. As CONSORCIADAS apresentarão, antes da assinatura do eventual termo de contrato decorrente a licitação, o instrumento de constituição do consorcio, arquivado no registro do comercio local de sua sede ou registro no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - FATURAMENTO, CUSTOS E CONTABILIZAÇÃO

7.1. Os critérios de contabilização, custos e faturamento pelas CONSORCIADAS serão regidos pelo estatuto social da Sociedade de Propósito Específico - SPE e do respectivo acordo de acionistas, a ser firmado em definitivo, caso o presente CONSÓRCIO venha a assinar o contrato de concessão, na hipótese de se sagrar vencedor da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos.

CLÁUSULA OITAVA - EXTINÇÃO DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO/ SPE

8.1. A vigência do presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio se iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se automaticamente caso ocorra alguma das seguintes situações:

8.1.1. A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024do Município de Siqueira Campos seja anulada, cancelada ou revogada;

8.1.2. O objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 do Município de Siqueira Campos seja adjudicado para outro licitante em decisão definitiva, após 30 (trinta) dias contados da data de publicação do contrato;

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7a3cec082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

8.1.3. Decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses sem que tenha ocorrido o encerramento da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos;

8.1.4. A execução do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024do Município de Siqueira Campos se torne material ou legalmente impossível;

8.1.5. O CONSÓRCIO seja vencedor do certame, sendo constituída a Sociedade de Propósito Específico - SPE que assinará o contrato com o Município de Siqueira Campos, conforme clausula 10.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As CONSORCIADAS agirão em plena cooperação administrativa, técnica e operacional, uma com a outra durante qualquer negociação, controvérsia, litígio judicial ou qualquer outra situação que envolva a licitação em questão, devendo assistir uma à outra, no melhor de sua competência.

9.2. O presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio é pactuado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando vedado às partes ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, de qualquer forma, expectativas ou direitos originários do presente compromisso.

9.3. Não serão realizadas a inclusão, substituição, retirada ou exclusão da (s) CONSORCIADA (S) até a data da Publicação do Contrato, observadas, para todos os efeitos, as regras de transferência da Concessão e de transferência do Controle de Concessionária previstas no Contrato de Concessão, caso este venha a ser assinado.

9.4. As despesas pré-operacionais, ou seja, incorridas na elaboração das propostas, serão compartilhadas entre as CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações, exceto aquelas previamente acordadas por escrito de forma diversa.

9.5. As CONSORCIADAS se obrigam a manter confidencialidade dos documentos e de todas as informações compartilhadas, podendo utilizar tais informações com a exclusiva finalidade de cumprir o objeto deste Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, permanecendo válida a obrigação de sigilo pelo prazo de 15 (quinze) anos após a celebração do termo de encerramento da Sociedade de Propósito Específico - SPE.

9.6. As CONSORCIADAS observarão os mais altos padrões éticos durante todo o processo licitatório, bem como durante a execução do contrato, se este vier a ser assinado, estando as mesmas cientes das sanções que poderão advir em caso de descumprimento, em especial aquelas previstas na Lei nº 12.846/2013 e correlatas.

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957768b4eaee0e8c9b70bf50d31333a223d7a3cec082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

9.7. Para a perfeita execução deste Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, na participação do processo licitatório, bem como durante a execução do contrato, se este vier a ser assinado, nenhuma das CONSORCIADAS poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta, ou de outra forma a eles não relacionados, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

9.8. Nos termos da legislação aplicável, este CONSÓRCIO não tem personalidade jurídica própria, sendo que cada uma das CONSORCIADAS conservará a sua respectiva personalidade, mantendo sua plena autonomia e liberdade para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando sua independência jurídica, econômica e administrativa, bem como todos os direitos destas decorrentes.

9.9. A eventual tolerância com o (s) descumprimento (s) de qualquer das CONSORCIADAS com relação ao exercício de um ou mais direitos, obrigações e prerrogativas previstas neste Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio não importará em novação ou alteração contratual, nem impedirá as outras CONSORCIADAS de exercerem, a qualquer tempo, todos os seus direito e prerrogativas dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRIAÇÃO DA SPE E ORGANIZAÇÃO

10.1. As **COMPROMISSADAS** se obrigam, no caso da conquista do objeto da presente Concorrência Pública, a constituir a SPE em todos os seus termos: celebrar seu Contrato Social, estatutos, regular seu funcionamento, seu Conselho de Administração, Diretoria, mecanismos e limites de atuação, aprovação financeira, remuneração, estrutura física, níveis e forma de aplicação de decisões, mantendo-se a participação no capital social prevista para o Consórcio.

10.2. Os critérios de contabilização, custos e faturamento também serão regidos pelo estatuto social da SPE, atas de assembleias e do respectivo acordo de acionistas, na forma do seu contrato social, que fará parte integrante do futuro contrato de concessão, no caso de conquista do objeto por parte do presente Consórcio.

10.3. A futura Sociedade de Propósito Específico – SPE, caso venha a ser constituída, terá sede em endereço no Município de Siqueira Campos- SP.

10.4. O objeto social da SPE restringir-se-á, exclusivamente, ao escopo do Contrato de Concessão objeto da presente Concorrência Pública, consistente "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos", situação que será contemplada nos respectivos

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7a3cac082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 18:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

atos constitutivos, sem prejuizo a busca de receitas acessórias no âmbito do contrato de concessão a ser firmado.

10.5. As partes de comprometem a implementar na SPE padrões de governança corporativa e de contabilidade compatíveis e harmônicas aos ditames da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como elaborar demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do §3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 11.079/2004, da Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e das Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); As CONSORCIADAS Declaramos que levaremos a registro na competente junta comercial o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, observadas as disposições previstas nas Instruções normativas da Receita Federal do Brasil, quanto à obrigatoriedade de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

10.6. O prazo de duração da SPE corresponderá ao prazo da vigência do contrato;

10.7. O capital social da SPE será equivalente à divisão da participação das empresas CONSORCIADAS no âmbito do CONSÓRCIO, sendo composto pelas mesmas participações das empresas reunidas neste presente instrumento, sendo o percentual de participação o mesmo definido na subcláusula 5.1, da cláusula quinta e com valor do seu Capital Social, não sendo permitida qualquer alteração sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS;

10.8. As decisões do novo instrumento de formação da SPE serão tomadas na forma colegiada, sendo que o detalhamento da organização será definido nos instrumentos de acordo de acionistas e termo de operacionalização da futura SPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente instrumento é pactuado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando vedado às partes ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, de qualquer forma, os direitos ou expectativas originárias do presente compromisso, bem como da futura SPE. Seguindo o compromisso de que o consórcio não terá sob qualquer forma, sua composição e constituição alteradas, sem anuência prévia e expressa da Contratante.

11.2. As despesas pré-operacionais, ou seja, incorridas na elaboração das propostas, serão compartilhadas entre as partes, exceto aquelas previamente acordadas por escrito.

11.3. As partes se obrigam a manter confidencialidade dos documentos e de todas as informações compartilhadas, podendo utilizar tais informações coma exclusiva finalidade de cumprir o objeto deste Termo de Compromisso, permanecendo válida a obrigação de sigilo pelo prazo de 15 (quinze) anos após a celebração do termo de encerramento da SPE.

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256) c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7e3cec082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain 0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

11.4. As Partes comprometem-se a atuar em conformidade com as leis e normas anticorrupção, antifraude e políticas de *Compliance* aplicáveis a cada uma das Partes, incluindo a Lei nº 12.846/13, e em observância as melhores práticas de governança de mercado (Normas de *Compliance*).

11.5 As CONSORCIADAS declaramos responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e ao eventual termo de contrato dela decorrente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SEDE E FORO

12.1. As partes constituem o foro da Comarca de SIQUEIRA CAMPOS como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, com expressa renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nominadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
Data: 17/03/2025 14:24:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São José dos Campos, 17 de marco de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA
Data: 17/03/2025 12:57:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
Emiro Antônio Merlano Caroprese
Sócio Administrador
CPF/MF sob o nº 237.286.688-50

LIZ CONSTRUCOES LTDA.
Devaldir dos Santos de Paula
Sócio Administrador r
CPF nº 331.671.058-28

Testemunha 01
Nome:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
CPF:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Jacareí/SP
Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

Emol.	R$ 122,50
Estado	R$ 34,78
Sefaz	R$ 23,80
R. Civil	R$ 6,48
T. Justiça	R$ 8,40
Min. Público	R$ 5,84
Imp. Municipal	R$ 6,14
Total	R$ 207,94

Selos e taxas Recolhidos p/verba
Esse registro contém 10 folhas.

Protocolado sob o n. **67.460** em **17/03/2025**. Registrado e digitalizado hoje, sob o n.**67.226** no Registro de Títulos e Documentos.

Jacareí/SP, 18 de Março de 2025
Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizado

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 19:01:42 que o documento de hash (SHA-256)
c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7e3cec082191bf11bfa0bb44afbd foi validado em 18/03/2025 16:21:04 através da transação blockchain
0xa7296597e7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261248)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1103

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c957766b4aaee0e8c9b70bf50d31333a223d7a3cec082191bf11bfa0bb44afbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **261248** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"TERMO COMPROMISSO LEGACY LIZ SIQUEIRA"**, cujo assunto é descrito como **"TERMO COMPROMISSO LEGACY LIZ SIQUEIRA"**, faz prova de que em **18/03/2025 16:20:44**, o responsável **Emiro Antonio Merlano Caroprese (237.***.***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Emiro Antonio Merlano Caroprese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/03/2025 19:05:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa7296597a7346b7c330ecb5674e4fadc15e6f453991aec08f2a045ac166c31ff**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1104

ENVELOPE 1: HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 07/2024 – INVERSÃO DE FASES REABERTURA

CONSÓRCIO SIQUEIRA CAMPOS LUZ

RAZÃO SOCIAL: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMEKITI KIRA, 287, SALA 25, GRANJA VIANA, COTIA – SP CEP 06709-046.
CNPJ Nº 18.579.949/0001-53

RAZÃO SOCIAL: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AFONSO 575, SALA 07, JACAREÍ – SP – CEP 12327270
CNPJ Nº 26.641.330/0001-50

conttec contabilidade
CONVÊNIO S.J.CAMPOS
JUCESP PROTOCOLO
2.925.333/24-2

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

CNPJ 26.641.330/0001-50

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, colombiano, natural de Bogotá, nascido em 25/10/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE nº G067078-N CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 237.286.688-50, residente na Rua Yukiko Ishida nº 201, Apartamento 143, Condomínio Royal Park, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.246-877.

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação social de LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA, com sede na Rua Antonio Afonso nº 575, Sala nº 7, Centro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo– CEP 12.327-270, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35230166597 em sessão de 1 de dezembro de 2016 e última alteração registrado sob nº 109.491-24-5, em sessão de 27 de março de 2024, resolve proceder a SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se o endereço residencial do sócio para Rua João Américo Silva nº 92, Apartamento 23, Centro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP 12308-660.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

conttec contabilidade

CLAUSULA SEGUNDA

Altera-se o objeto social para Montagem, Manutenção e Instalação de Sistemas e Equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Rodovias, Ruas, Comércios, Indústrias, Residências. Instalação e Manutenção de Equipamentos Geradores de Energia Solar, Eólico. Construção, Manutenção, Transmissão e Distribuição de Redes Elétricas.Comércio Varejista de Artigos de Iluminação. Instalação e Manutenção de Sistemas de Vídeo Vigilância e Wi-fi para Espaços Públicos. Comércio Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação. Manutenção e Construção de Parques e Praças. Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo. Instalação e Manutenção Elétrica. Atividades Paisagísticas. Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Material Elétrico para Construção. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho. Web design. Serviços de Engenharia. Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas. Locação de Meios de Transporte, sem condutor. Locação de Guindastes para Carga e Descarga de Mercadorias, com operador. Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. Prestação de Serviço de Gerenciamento de Obras. Construção e reformas de edifícios, casas, apartamento, prédios de escola, hospital, lojas, centro comercial e de edifícios industriais. Compra e venda de imóveis próprios.

Ante as modificações havidas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64e9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148768ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa tem a denominação de LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede e foro na sede na Rua Antônio Afonso nº 575, Sala nº 7, Centro cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.327-270, podendo mediante deliberação do titular, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos ou filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa é Montagem, Manutenção e Instalação de Sistemas e Equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, Rodovias, Ruas, Comércios, Indústrias, Residências. Instalação e Manutenção de Equipamentos Geradores de Energia Solar, Eólico. Construção, Manutenção, Transmissão e Distribuição de Redes Elétricas. Comércio Varejista de Artigos de Iluminação. Instalação e Manutenção de Sistemas de Vídeo Vigilância e Wi-fi para Espaços Públicos. Comércio Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia dc Informação. Manutenção e Construção de Parques e Praças. Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo. Instalação e Manutenção Elétrica. Atividades Paisagísticas. Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Material Elétrico para Construção. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho. Web design. Serviços de Engenharia. Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas. Locação de Meios de Transporte, sem condutor. Locação de Guindastes para Carga e Descarga de Mercadorias, com operador. Construção

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. Prestação de Serviço de Gerenciamento de Obras. Construção e reformas de edifícios, casas, apartamento, prédios de escola, hospital, lojas, centro comercial e de edifícios industriais. Compra e venda de imóveis próprios.

CLAUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social que é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas sociais no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE	5.000.000,00 quotas	R$ 5.000.000,00
Total do Capital Social	5.000.000,00 quotas	R$ 5.000.000,00

***Parágrafo Único** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLAUSULA SEXTA

A administração será exercida pelo sócio único EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, o qual ficará investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1e339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ed188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLAUSULA SÉTIMA

Caberá ao Administrador, assinar separadamente ou procurador constituído, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros;

c) Requerer, retirar e outorgar terceiros para representar a sociedade, perante órgãos competentes e responsáveis pela emissão, entrega, cobrança e manutenção de Certificados Digitais no âmbito de INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL) e do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI).

Parágrafo Primeiro: *As procurações outorgadas pelo Titular deverão ser mencionadas expressamente os poderes conferidos, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade limitado.*

Parágrafo Segundo: *A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do Titular, representando a totalidade do capital social.*

Parágrafo Terceiro: *São expressamente vedados, sendo nulo e inoperante com relação ao presente contrato, os atos do titular, dos procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.*

CLAUSULA OITAVA

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação em vigor.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64e9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148768ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Para fins de atender a Legislação, os balanços ou balancetes poderão ser levantados mensalmente, trimestralmente, semestralmente e anualmente.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio se reunirá para discutir e votar as contas do administrador.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os lucros ou prejuízos apurados no exercício social serão distribuídos aos sócios da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não podendo ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste também de acordo com o seu artigo 1.053, a sociedade será regida supletivamente pelas disposições gerais das normas das sociedades empresariais e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256)
1e339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64e9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain
0x4a344148768ec6398af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Jacareí, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacareí, 13 de dezembro de 2024.

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

JUCESP 02 JAN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

10.208/25-2

JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256) 1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain 0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

1112

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:42:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5 foi validado em 16/01/2025 13:41:03 através da transação blockchain
0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251591)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a339076f32780eb44df712f9640c955ccc92ad188f64a9df756465cf430d2b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251591** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"7 alteracao Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"7 alteracao Contrato Social"**, faz prova de que em **16/01/2025 13:40:47**, o responsável **Emiro Antonio Merlano Caroprese (237.***.***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Emiro Antonio Merlano Caroprese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2025 13:44:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4a344148766ec6396af05af7115e3a20746ab143751ad8881728a38c42a2a7b9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ASSINATURA DO PORTADOR

CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

IPBRACAROPRESE<<EMIRO<ANTONIO<MERLAN
G067078N<9COL8210254M2508153<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE:	CLASSIFICAÇÃO:	VALIDADE:
G067078-N	PERMANENTE	15/08/2025

NOME:
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

FILIAÇÃO
ITALIA CAROPRESE COLMENARES
EMIRO ANTONIO MERLANO RUEDA

NACIONALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
COLOMBIANA	25/10/1982
NATURALIDADE(PAÍS):	DATA DE ENTRADA:
COLOMBIA	19/09/2014
ÓRGÃO EMISSOR:	VIA: 1
CGPI/DIREX/DPF	DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2016

CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO JACAREÍ
Telefones (12) 3952 6550 (12) 3987 1023

AUTENTICO o presente cópia/reforme o original. Dou fé.
Jacareí SP., 28 de junho de 2018. Total das Custas: R$ 3,52.
Fernando Ibanez Ribeiro - Tabeliao

THAIS [illegible] ALBUQUERQUE
—> VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE <—

112468
SELO DE AUTENTICAÇÃO
0479AB00081149

ESCREVENTE SUBSTITUTO

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:37:40 que o documento de hash (SHA-256)
87a8dffcf136aef299b4b9fa9b7b77a6d353b65a73b98419a2741aad43d22c6e foi validado em 16/01/2025 13:29:36 através da transação blockchain
0xa16ab9ea2f33f6cef8316663a3cbd5bd68e9c87d7d177f7807ce475d05989d4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251586)

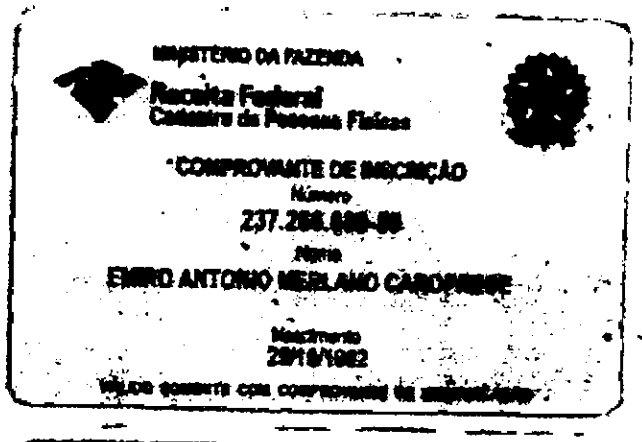

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
237.266.[illegible]-[illegible]
Nome
EMIRO ANTONIO MERLANO CARDONA
Nascimento
29/8/1982
Válido somente com comprovante de autenticidade

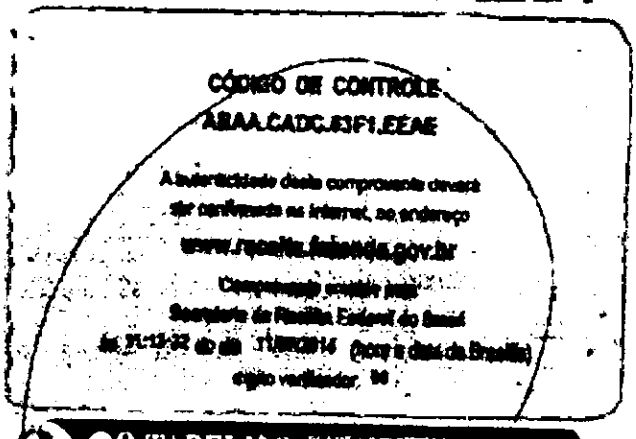

CÓDIGO DE CONTROLE
A8AA.CADC.63F1.EEAE
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:13:32 do dia 31/08/2014 (hora e data de Brasília)
código verificador: 00

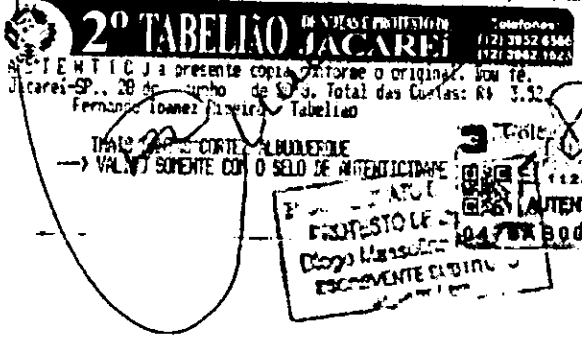

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO JACAREÍ
Telefones: (12) 3952 4566 (12) 3952 1625
AUTENTICO a presente cópia reprográfica com o original, dou fé.
Jacareí-SP., 28 de junho de 2014. Total das Custas: R$ 3,92
Fernando Ioanez Pereira - Tabelião
Selo de Autenticidade
112488
AUTENTICAÇÃO
PROTESTO LE
Diogo Marcos
ESCREVENTE AUTORIZADO

CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 13:37:40 que o documento de hash (SHA-256)
87a8dfcf136aef299b4b9fe9b7b77e6d353b65a73b88419a2741aad43d22c6e foi validado em 16/01/2025 13:28:36 através da transação blockchain
0xa16ab9aa2f33f6caf8316663a3cbd5bd66e9c87d7d177f7807ce475d05989d4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251586)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1116

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87a8dffcf136aef299b4b9fe9b7b77e6d353b65a73b98419e2741eed43d22c6e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RNE. CPF SOCIO VI16012025"**, cujo assunto é descrito como **"RNE. CPF SOCIO VI16012025"**, faz prova de que em **16/01/2025 13:29:12**, o responsável **Emiro Antonio Merlano Caroprese (237.***.***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Emiro Antonio Merlano Caroprese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/03/2025 09:24:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa16ab9ea2f33f6cef8316663a3cbd5bd66e9c87d7d177f7807ce475d05989d4c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 1117

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.641.330/0001-50 MATRIZ		01/12/2016

NOME EMPRESARIAL
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEGACY TECH	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
52.12-5-00 - Carga e descarga
62.01-5-02 - Web design
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO AFONSO	575	SALA 7

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.327-270	CENTRO	JACAREI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIENTE@LEGACYGROUP.TECH	(12) 3209-4459

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **09:29:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1118

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.641.330/0001-50 MATRIZ		01/12/2016

NOME EMPRESARIAL
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO AFONSO	575	SALA 7

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.327-270	CENTRO	JACAREI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIENTE@LEGACYGROUP.TECH	(12) 3209-4459

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **09:29:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura Municipal de Jacarei
Praça PRACA DOS TRES PODERES, 73 - CENTRO - JACAREI - SP
CEP: 12327170 Fone: 12 39559000
CNPJ: 46.694.139/0001-83

1119

Ficha de Dados Cadastrais - FDC do Mobiliário

Cadastro de Contribuintes Mobiliários: 60101

Inscrição Cadastral	60101
Razão Social	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
Atividade Principal	4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
CNPJ	26641330000150
Referencia	
Prefixo	Rua
Título	
Logradouro	ANTONIO AFONSO
Número do logradouro	575
Complemento	SALA07
Setor	CENTRO
CEP	12327270
Cidade	JACAREI
Estado	SP
Inscrição Provisória	Não
Área Ocupada	24.09
Área de Publicidade	
Inscricao Imobiliaria	441316216002500000
Optante Super Simples	Não
Início Como Optante	
Exclusão ISS Simples Nacional	Não
Data de Exclusão	
Situação do Alvará Definitivo	Concluido
SIMEI	Não

Emitido via internet em 18/03/2025 às 17:16

1120

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 90f05460-163f-4755-a894-81b0c4f79716

Estabelecimento

IE: 392.257.780.110
CNPJ: 26.641.330/0001-50
Nome Empresarial: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Nome Fantasia: LEGACY TECH
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO AFONSO
Nº: 575 **Complemento:** SALA 7
CEP: 12.327-270 **Bairro:** CENTRO
Município: JACAREI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 01/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Administração de obras
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de iluminação
Carga e descarga
Web design
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Compra e venda de imóveis próprios
Serviços de engenharia
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Atividades paisagísticas
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

1122

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.45.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Jacareí

Palácio Presidente Castelo Branco

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903 Jacareí - SP

1123

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos

Número da Certidão: 184146/2025

Inscrição Municipal:	60101 - Regular
Razão Social:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA - 26641330000150
Endereço:	RUA ANTONIO AFONSO, 575 - CENTRO - JACAREI / SP

CERTIFICAMOS, conforme requerimento de empresa interessada para fins de, **COMPROVAÇÃO**, que analisando o cadastro de lançamentos de Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Produção. Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Taxa de Licença de Publicidade, existentes nos arquivos desta Unidade de Arrecadação, a empresa **LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA** estabelecida na **RUA ANTONIO AFONSO, 575 - CENTRO - JACAREI / SP** , com atividade de **4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLI** , está devidamente cadastrada sob Inscrição Municipal de N.º **60101**.

CERTIFICAMOS ainda que para a referida empresa, **NÃO CONSTAM DÉBITOS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS** com referência aos tributos supra mencionados até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha a ser apurado futuramente.

Certidão emitida em **14/03/2025** às **19:47:00** (data e hora de Brasília).
Acessada pelo IP: **172.82.100.1 / 179.129.245.58**
Código de Controle da Certidão: **0792.5003.C6C5F**

Válida até **13/04/2025** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço www.jacarei.sp.gov.br

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

1124

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.641.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65990822	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/03/2025 10:38:04	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

1125

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.641.330/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24120684513-71
Data e hora da emissão	17/12/2024 11:30:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1126

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
CNPJ: 26.641.330/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:12 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.
Código de controle da certidão: **1323.A2C1.75FA.40DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

1127

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.641.330/0001-50
Razão Social: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
Endereço: R ANTONIO AFONSO 575 SL 7 / CENTRO / JACAREI / SP / 12327-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030803224527695083

Informação obtida em 18/03/2025 10:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1128

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.641.330/0001-50
Certidão nº: 15190109/2025
Expedição: 14/03/2025, às 19:49:31
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.641.330/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LEGACY TECH

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, Declaramos que a emprese se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO V DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, responsável por eventual assinatura do Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;

e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal n° 14.133/2021;

g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas, com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021;

h) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.1333, de 1° de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

j) o preposto da empresa é o Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, residente na Rua Yukiko Ishida n 201 Apartamento 143, Condomínio Royal Park na cidade de São José dos Campos, SP, telefone n° (12) 982431274... , e-mail CLIENTE@LEGACYGROUP.TECH, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

k) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA sob as penas da Lei

Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores

a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NAO) .

PESSOAL TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO

A Empresa EMPRESA LEGACY TECH LTDA ., estabelecida na Rua Antônio Afonso,575, sala 07, Bairro Centro Jacareí, SP CEP 12.327-270 inscrita no CNPJ nº 26.641.330/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, portador da Carteira de Identidade n.º G067078-N, infra assinado, DECLARA, para os devidos fins que possui equipamentos e ferramentas necessárias adequadas, disponível e em perfeitas condições de uso para realização da obra. Possui também equipe técnica qualificada cuja responsabilidade técnica pelos trabalhos comprovados pelos acervos técnicos emitidos pelos órgãos públicos, outrossim declaro que o pessoal técnico se responsabilizará pelos trabalhos e ficará disponível do início até o final da obra.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA 1132

Eu, Emiro Antonio Merlano Caroprese, portador da cédula de identidade com RNE nº G067078-N, e inscrito no CPF sob nº 237.286.688-50, representante legal da empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.641.330.0001/50, localizada na Rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí / SP.

Declaro, para fins do disposto no Edital da presente licitação, que os engenheiros eletricistas Raoni Lourenço Andrade Ramos, CPF: 343.528.128-62 portador da carteira do CREA-SP nº 5063433810 e Sr. LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira e Registro no CREA/SP Nº 5069497992, são os responsáveis técnicos pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pela licitante.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaro, para os devidos fins da Licitação que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Jacareí, 14 de marco de 2025

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Dados: 2025.03.14 17:25:21 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Data: 20/03/2025 15:20:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emiro Antonio Merlano Caroprese

CPF nº 237.286.688-50

Sócio Administrador

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

1133

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 7.3.6_-_DECLARACOES_SIQUEIRA_CAMPOS_assinado.pdf
Hash: d46aee6b036b12ba053d415af9c9bde1edea1f53b06edb82c8508bd698479c93
Data da validação: 20/03/2025 15:36:01 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
CPF: ***.286.688-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6364a894e0d2b446
Data da assinatura: 14/03/2025 17:25:21 BRT

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.259.468-**
Nº de série de certificado emitente: 0x2c7a621608cdacfb
Data da assinatura: 20/03/2025 15:20:28 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto de autoria da Coordenação de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira sob licença de uso.

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

A

MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202582050775006419l, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

1134

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202582050775006419l - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Mar 20 2025 9:58A

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202582050775006419l - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 189851

DATA DA PUBLICAÇÃO:Mar 20 2025 9:58AM

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

1135

APÓLICE

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006 4191	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS PR		76.919.083/0001-89

Endereço	Número	Complemento
RUA MARECHAL DEODORO	1387	

Cep:	Bairro	Cidade	UF
84940000	CENTRO	SIQUEIRA CAMPOS	PR

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA EPP		26.641.330/0001-50

Endereço	Número	Complemento
RUA ANTONIO AFONSO	575	SALA 7

Cep:	Bairro	Cidade	UF
12327270	CENTRO	JACAREI	SP

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 58.027,11

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 20/03/2025 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 17/08/2025

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP**: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202582050775006 4191

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
SEGTEM CORRETORA DE SEGUROS LT	064269	232147998

1136

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 20 dias do mês de Março de 2025.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00

ICP Brasil

Assinado digitalmente por: José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Mar 20 2025 9:58AM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Liquido	R$ 230,00
Adicional de fracionamento	R$ 0,00
Custo de Emissão	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Correção Monetária	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 230,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530356929	1	19/04/2025	230,00

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

1137

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS PR, com sede na RUA MARECHAL DEODORO nº 1387 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS - PR inscrito no C.N.P.J sob o nº 76.919.083/0001-89, as obrigações assumidas pela(o) LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA EPP, com sede na RUA ANTONIO AFONSO nº 575 - CENTRO - JACAREI - SP, inscrito no C.N.P.J sob o nº 26.641.330/0001-50, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R$ R$ 58.027,11

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO N 156/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N 07/2024 INVERSÃO DE FASES -1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006 4191	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;

b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído

c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;

d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou

e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por ¿Território Excluído¿:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE – 1139

1. DEFINIÇÕES

1.1Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

TOKIO MARINE
SEGURADORA

Sucursal Emissora	Ano Ver.nº	Endosso nº	Proposta Nº
2258-SAO JOSE DOS CAMPOS	0419202582620072500619	000000	46078

Grupo	Ramo	Unidade
585005 RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO SETOR PUBLICO	LICITANTE

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Nos termos grafados em CAIXA ALTA, ou sempre que por outra forma assim for indicado, terão os seguintes significados:

APÓLICE : documento emitido e assinado pela SEGURADORA, que reproduz as informações da proposta de contratação e as condições gerais, especiais e particulares relacionadas ao OBJETO PRINCIPAL.

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode auferir direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes da inadimplemento de condições pactuadas ou constantes do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo ou judicial transitado em julgado que afaste a ausência de inadimplemento do TOMADOR no qual lhe for assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA informando a ocorrência ou processo administrativo instaurado para apuração de infração que possa ensejar a INDENIZAÇÃO

CONTRATO : anuência de vontade de permissão ou admissão mútua, automaticamente pela compatibilização de emissão de apólice e aceitação da proposta, produzindo a partir daquele momento os efeitos de LEI/LAÇÃO contidos nos de EDITAL;

EDITAL : documento informado no momento do registro APÓLICE emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as especificações relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Termos e Aditivos;

ENDOSSO : instrumento formal aceitado pela SEGURADORA, que modifica condições na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e de acordo expressa das partes

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que eleva a probabilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de tais atos para a comprovação da materialização

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO ato BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR nos contratos vinculados ao EDITAL observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA de cobertura contratada mediante PELA APÓLICE DE RESOLUÇÃO DE SINISTRO que ocorra pelo dever de vigilância

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo monetário, indicado na face/página desta APÓLICE ou ENDOSSO que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características específicas e legislação aplicável da OBRIGAÇÃO GARANTIDA.

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa instaurado em decorrência do inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação cuja fiel as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no certo independentemente da caracterização ultiza.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a via estipuladas no OBJETO PRINCIPAL e guia linha pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA.

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO contidas junto ao EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas de forma válida no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada; 1140

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINITRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2.RISCOS COBERTOS

2 .1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a)obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b)riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c)eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;

d)inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;

e)inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

f)atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES - 1141

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, **desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.**

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

TOMADOR
SEGURADORA

Segurado / Nº	Produto	Endosso nº	Proposta Nº
RAIMUNDO JOSE DOS PASSOS	Pr1CAZ0258CSDTR2084	000000	42958

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS DIVERSOS	74 GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO	LICITATÓRIA

Datas e horários contidos definido por legislação ou regulamentação aplicável

4 ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1 No caso de alterações já estabelecidas na EDITAL ou no CONTRATO a APÓLICE deverá contemplar tais modificações sempre a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE

4.2 No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio de emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3 As alterações, renovações e atualizações nas quais se pleiteiam a perda do SEGURADO sem TOMADOR acompanhado de documentos que as comprovem deverão para a prorrogação concedida do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA ora prestada conforme do CONTRATO

4.4 Ao aceitar a proposta APÓLICE SEGURADO e TOMADOR manifestam o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco assumido pela SEGURADORA

4.5 A não observância pelo SEGURADO dos compromissos constantes no item 4.4 acima, incidirá na Regra de Direito contido no art. 9 do

5 VIGÊNCIA

5.1 As datas de início e término de vigência desta SEGURO-GARANTIA não se iniciarão ou terminarão antes APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO

6 EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGUNDAÇÃO DO SINISTRO

6.1 EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação a OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1 O SEGURADO somente dará da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR nos termos do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO a ser regulada pela SEGURADORA

6.1.2 A não de manifestação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO a eventual INDENIZAÇÃO cumulando ainda o risco e impeça a SEGURADORA d. adotar as medidas do inciso III do art. 29 da Circular SUSEP nº 662 de 2022

6.1.3 A SEGURADORA deverá expressamente consentir, anuindo e aceite que nos termos do EDITAL e de legislação específica não poderá ficar como mudança da vistoria/ciência ou da evolução contínua entre o SEGURADO e o TOMADOR ficando pela qual não poderá alegar agravamento do risco em desconformidade desta tal

6.2 CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO dedicar ambientações de ultima instância do que não cabe mais recurso em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no que de tenha sido sequestrado o direito de pagamento e a simples defesa

6.2.1 A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que nos termos do EDITAL e da legislação específica não poderá ficar como mudança da vistoria/ciência ou da evolução contínua entre o SEGURADO e o TOMADOR ficando pela qual não poderá alegar agravamento do risco em desconformidade desta tal

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação especifica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR. - 1112

6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

6 .3 .1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6 .4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do

Sistema Emissor 8209-BAC-JOSE DOS CAMPOS	Apólice 0811120258420275000419	Endosso nº 000000	Proposta Nº 42669
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO	Moda Item LICITANTE	

7.2.2 A SEGURADORA poderá exercer o direito de regresso contra o TOMADOR, mediante notificação extrajudicial, nos casos em que a INDENIZAÇÃO for paga em razão de dolo ou culpa grave do TOMADOR.

8.3 . COMUNICAÇÃO DE SINISTRO - uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO imediata notificação eletrônica , na forma do item 6 . 1 acima , informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para aplicação de inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

8.3.1 A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

8.3.2 Com base em tal cópia e juntada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 8.4.1

8.4 . REGULAÇÃO DO SINISTRO - a SEGURADORA deverá apresentar PARECER FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicados no item 8.3 ; acima relativos à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

8.4.1 Na hipótese de solicitação de documentos do que trata o item 8.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será sobrestado voltando a correr, tão somente a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

8.5 Ocorrendo o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a consequente configuração poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO desde que respeitados os prazos prescricionais de lapso e sejam:

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA deverá o SEGURADO até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em favor dos PRESTADORES cadastrados por esta APÓLICE

7.2 Em havendo a recusa de RENEFICIÁRIA a esta APÓLICE caberá a RENEFICIÁRIA o reembolso da INDENIZAÇÃO mediante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar a RENEFICIÁRIA e dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.3 O crédito da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR conforme disposto no EDITAL

7.3.1 Além comprometer-se ao cálculo disposto no item 7.3 acima, no concernente de sinistro, os eventuais saldos de credito do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO serão utilizados para a amortização do valor da INDENIZAÇÃO sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido

7.4 O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO uma vez preenchidos os todos documentos para sua realização

7.5 Após o pagamento deverá ser notificado a SEGURADORA o recebimento formal de quitação dada pelo SEGURADO

7.6 Paga a indenização a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR pelos mesmos pelo valor tenham dado causa ao SINISTRO

7.7 É inclusa qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga em prejuízo da SEGURADORA os direito de sub-rogação.

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1 O não pagamento das compensações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006 4191	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

prazo fixado, acarretará:

1143

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e

realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

e)quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8205-SAO JOSE DOS CAMPOS	06190202582050775006419 1	0000000	40866

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

da SUSEP www.susep.gov.br.

1145

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

comprovante

1146

dados da conta pagadora

nome da empresa
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

cpf / cnpj
26.641.330/0001-50

agência / conta
6418- cc 20946-3

dados do beneficiário

nome
TOKIO MARINE SEGURADORA S A

cpf/ cnpj
33.164.021/0001-00

dados do pagamento

código de barras
03399555103310000530635692901016410560000023000

data do vencimento
19 abril 2025

data do pagamento
20 março 2025

valor do documento
R$ 230,00

desconto
(-) R$ 0,00

juros / mora
(+) R$ 0,00

multa
(+) R$ 0,00

encargos
(+) R$ 0,00

valor do pagamento
(=) R$ 230,00

autenticação no comprovante
00434164180020946300000100220250320521742480068699

ID da transação
105004D15F777256560386CFB7134B3F9EB7C569

controle
521742480068699

em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4090 1685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades)

reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas

se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

14/03/2025 **0084855027**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1147

CERTIDÃO Nº: 9651977 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LEGACY TECH, CNPJ: 26.641.330/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de março de 2025.

PEDIDO Nº: ***0084855027***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	7

1148

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
NIRE	35230166597
CNPJ	26.641.330/0001-50
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	JACAREI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11818
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.31.FE.D4.58.B7.AC.4D.29.B9.C9.44.3C.5B.50.D3.80.DA.70.D7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.841.330/0001-60

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.801.488,15	R$ 6.938.437,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.317.873,69	R$ 5.438.780,14
DISPONIVEL		R$ 258.640,08	R$ 9.385,27
CAIXA		R$ 258.500,08	R$ 9.278,27
CAIXA GERAL		R$ 258.500,08	R$ 9.278,27
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU SIA		R$ 10,00	R$ 10,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.058.375,37	R$ 5.433.866,83
CLIENTES		R$ 58.343,19	R$ 4.368.434,79
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 4.368.434,79
ASSOC MORADORES E PROPRIETRIOS DO CON		R$ 51.462,49	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIN		R$ 464,18	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS		R$ 6.385,82	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 883.833,83	R$ 353.738,70
EMPREST EMBRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 883.833,83	R$ 353.738,70
ADIANT. DE FORNECEDORES		R$ 7.788,83	R$ 0,00
CONCRE PER IND COM PORTES ART.		R$ 1.116,00	R$ 0,00
DistriEP COM SERV EIRELI		R$ 6.721,80	R$ 0,00
MADEIRANTE COM MADEIRAS LTDA		R$ 440,00	R$ 0,00
MERCADOPAGOLCOM REPRESENTACOES		R$ 184,20	R$ 0,00
TECNOWALT ILUMINACAO LTDA		R$ 222,81	R$ 0,00
TRANSP ITAPARICIKE BERTINI LTDA		R$ 136,42	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 43.057,89	R$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIAS		R$ 43.057,89	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 82.831,89	R$ 730.298,74
APLICACAO ITAU AUT MAIS		R$ 82.831,89	R$ 730.298,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 73,49
IRRF - TERCEIROS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 17,92
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 55,57
DESP EXERCICIO SEGUINTE		R$ 4.888,76	R$ 12.938,34
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 4.088,76	R$ 12.938,34
PREMIOS SEGUROS A VENCER		R$ 4.088,76	R$ 12.938,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 483.622,46	R$ 1.432.646,92
IMOBILIZADO		R$ 483.622,46	R$ 1.432.646,92
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
MOVEIS UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
VEICULOS		R$ 441.800,00	R$ 1.860.400,00
VEICULOS		R$ 441.800,00	R$ 1.858.400,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.873,35	R$ 10.873,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.873,35	R$ 10.873,35
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ 29.278,40
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ 29.278,40
EQUIPAMENTOS TECNICOS		R$ 28.788,00	R$ 37.748,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 28.788,00	R$ 37.748,40
(-) DEPRECIAC.ACUMULADAS		R$ (43.853,80)	R$ (284.961,94)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (7.873,38)	R$ (11.714,93)
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ (1.958,42)
(-) VEICULOS		R$ (28.849,48)	R$ (256.438,57)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.554,74)	R$ (3.723,16)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (4.767,12)	R$ (10.408,14)
PASSIVO		R$ 1.801.488,15	R$ 6.938.437,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 293.388,72	R$ 3.275.428,58
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 293.388,72	R$ 3.275.428,58
FORNECEDORES		R$ 207.791,85	R$ 2.943.570,89
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.943.570,89
DMP EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 206.791,85	R$ 0,00
PATRICIA ELIBA SALTORATO 31100888887		R$ 1.000,00	R$ 0,00
BANCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 2.812,83
BANCO ITAU SIA		R$ 0,00	R$ 2.812,83
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 29.544,24	R$ 139.886,07
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2127851		R$ 37.056,09	R$ 18.468,07
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2201319		R$ 0,00	R$ 17.760,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2201320		R$ 0,00	R$ 17.760,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2201321		R$ 0,00	R$ 17.760,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2199026		R$ 0,00	R$ 28.380,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2199027		R$ 0,00	R$ 28.380,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2199028		R$ 0,00	R$ 28.380,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ (8.616,61)	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 408,38	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 408,38	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 7.826,89	R$ 141.091,80
INSS A RECOLHER		R$ 826,37	R$ 3.578,48
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.010,45
SIMPLES A RECOLHER		R$ 6.806,62	R$ 133.182,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 86,78	R$ 2.864,37
I.C.M.S. A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 129,36
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 67,00	R$ 152,73
IRF S/ REND. TRAB.		R$ 19,78	R$ 2.372,29
OBRIG TRIBUTARIAS PARCELADAS		R$ 34.467,81	R$ 6.319,61
SIMPLES NAC PARCELADO		R$ 40.509,20	R$ 9.243,61
(-) (-) ENCARGOS APROPRIAR PARC SIMPLES NAC		R$ (3.641,39)	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 0,00	R$ 23.180,43
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 23.180,43
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 878,00	R$ 1.878,68
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 878,00	R$ 1.878,68
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 168.421,81	R$ 967.316,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 168.421,81	R$ 967.316,81
BCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 29.000,00	R$ 11.728,83
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ (1.808,84)	R$ 0,00
BCO ITAU SA		R$ 21.808,84	R$ 11.728,83
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 67.054,56	R$ 881.223,97
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 88.863,89	R$ 80.803,97
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ (19.808,84)	R$ 0,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2201319		R$ 0,00	R$ 103.080,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2201320		R$ 0,00	R$ 103.080,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2201321		R$ 0,00	R$ 103.080,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2199026		R$ 0,00	R$ 170.280,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2199027		R$ 0,00	R$ 170.280,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL BA OP.2199028		R$ 0,00	R$ 170.280,00
OBRIGACOES TRIB. PARCELADA		R$ 81.388,89	R$ 104.708,32
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 101.349,98	R$ 104.388,32
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR PARC SIMPLES		R$ (19.939,01)	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.357.667,82	R$ 2.638.896,67
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
EMBRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (3.309.439,07)	R$ (3.309.439,07)
(-) RESERVAS		R$ (347.873,06)	R$ 1.038.129,89
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMUL.		R$ (347.873,06)	R$ 1.038.129,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.31.FE.D4.58.D7.AC.4D.29.D9.C9.44.9C.63.50.D3.80.DA.70.D7-A, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

11:9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1150

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 2.756.023,19
SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 3.127.658,57
SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 3.127.658,57
(-) "-"IMPOSTOS INCORRIDOS		R$ 0,00	R$ (386.802,12)
(-) ISS INCORRIDO		R$ 0,00	R$ (5.843,09)
(-) SIMPLES INCORRIDO		R$ 0,00	R$ (380.959,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 13.216,74
RENDA APLIC. AUT MAIS		R$ 0,00	R$ 8.186,99
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 5.029,75
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 1.950,00
LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.950,00
(-) CUSTOS/DESPESAS		R$ 0,00	R$ (1.634.273,78)
(-) CUSTO MERCAD.VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (45.735,71)
(-) ESTOQ.INICIAL MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (43.067,66)
(-) ICMS DIF.DE ALIQUOTA		R$ 0,00	R$ (2.668,05)
(-) CUST.DOS SERV.VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (1.189.044,36)
(-) SALARIOS		R$ 0,00	R$ (179.440,32)
(-) DESPESA FGTS		R$ 0,00	R$ (15.496,02)
(-) DESP. C/REFEICOES		R$ 0,00	R$ (8.098,89)
(-) 13° SALARIO		R$ 0,00	R$ (10.763,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ 0,00	R$ (196,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PF		R$ 0,00	R$ (3.400,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (358,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ 0,00	R$ (323.378,18)
(-) DESP.C/LOCACAO MAQ E EQUIP		R$ 0,00	R$ (50,00)
(-) CONVENIOS		R$ 0,00	R$ (7.811,16)
(-) ALUGUEIS		R$ 0,00	R$ (40.578,04)
(-) BENS DE NAT. PERMANENTE		R$ 0,00	R$ (20.242,76)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ 0,00	R$ (2.172,54)
(-) CONSERV. DE BENS E INSTAL.		R$ 0,00	R$ (5.385,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PJ		R$ 0,00	R$ (389.072,47)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (56,16)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R$ 0,00	R$ (27.204,52)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ 0,00	R$ (5.370,00)
(-) TELEFONE		R$ 0,00	R$ (2.059,92)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ 0,00	R$ (15.455,37)
(-) DESP.C/ MATERIAL DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ (34.948,71)
(-) DESP.C/UNIFORME		R$ 0,00	R$ (6.848,00)
(-) PRO-LABORE		R$ 0,00	R$ (14.543,64)
(-) DESP.C/CORREIO E TELEGRAFOS		R$ 0,00	R$ (897,81)
(-) GASTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (38.480,64)
(-) DESP. C/COMBUSTIVEL		R$ 0,00	R$ (19.625,72)
(-) DESP.C/ CREA		R$ 0,00	R$ (1.582,98)
(-) SEGURO/IPVA/MULTAS		R$ 0,00	R$ (11.394,67)
(-) PEDAGIOS		R$ 0,00	R$ (4.331,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (6.406,19)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS-DED		R$ 0,00	R$ (4.716,65)
(-) MULTAS-DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (1.681,95)
(-) ISS		R$ 0,00	R$ (7,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (64.379,18)
(-) DESP.DE CARTORIO		R$ 0,00	R$ (20,08)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ 0,00	R$ (4.155,59)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ 0,00	R$ (59.888,82)
(-) IOF S/ RENDA DE APLICACAO		R$ 0,00	R$ (131,78)
(-) IR S/ RENDA DE APLICACAO		R$ 0,00	R$ (82,91)
(-) DESP.C/CONST.PROVISOES		R$ 0,00	R$ (224.708,34)
(-) DEPRECIACOES		R$ 0,00	R$ (224.708,34)
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R$ 0,00	R$ (104.000,00)
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R$ 0,00	R$ (104.000,00)
= Lucro		R$ 0,00	R$ 1.121.749,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.31.FE.D4.58.B7.AC.4D.29.B9.C9.44.3C.5B.50.D3.80.DA.70.D7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ALFÂNN CONTABILIDADE DESDE 1950
CRC - 2SP 002856/O-6

WWW.ALFANN.COM.BR
AV. ELMIRA MARTINS MOREIRA, N 127 - ALTOS DE SANTANA
CEP 12.306-730 - JACAREI - SÃO PAULO - TEL (12) 3953-2677

LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA

Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	5.455.780,14 / 3.275.429,58	= 1,67
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realiz. LP / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	=	5.455.780,14 / 4.272.740,39	= 1,28
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	=	6.908.427,06 / 4 272 740,39	= 1,62
Endividamento total	Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total	=	4.272.740,39 / 6.908.427,06	= 0,62

1º TABELIÃO JACAREÍ

Jacareí, 31 de Dezembro de 2.022.

MARCO ANTONIO SIMÕES
Contador CRC 1SP113.387/O-2
CPF 978.813.588-53

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Dados: 2024.03.29 19:09:27 -03'00'

Reconheço, por semelhança, o documento SEM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de: MARCO ANTONIO SIMÕES
Jacareí-SP 04 de abril de 2023
Em Testº da verdade
EDENILSON MONTEIRO SILVA
Código Seg.: [illegible] Selo(s): [illegible]
Este VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
GABRIELA MEIRELES SACILOTTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREÍ
EDENILSON MONTEIRO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35230166597	26.641.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AC.31.FE.D4.58.B7.AC.4D.29.B9.C9.44.3C.5B.50.D3.80.DA.70.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	97881368853	MARCO ANTONIO SIMOES:97881368853	185277461289263479 6	21/07/2022 a 21/07/2023	Sim
CONTABILISTA	97881368853	MARCO ANTONIO SIMOES:97881368853	185277461289263479 6	21/07/2022 a 21/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AC.31.FE.D4.58.B7.AC.4D.29.B9.C9.44
.3C.5B.50.D3.80.DA.70.D7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2023 às 11:09:12

5E.22.81.AA.ED.5F.77.12
97.3C.32.82.8F.4A.C6.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ALFÂNN CONTABILIDADE DESDE 1950
CRC-2SP 002666/O-6

WWW.ALFANN.COM.BR
AV. ELMIRA MARTINS MOREIRA, N 127 - ALTOS DE SANTANA
CEP 12.305-730 - JACAREI - SAO PAULO - TEL (12) 3953-2677

LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA

Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	5.455.780,14 / 3.275.429,58	= 1,67
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realiz. LP / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	=	5.455.780,14 / 4.272.740,39	= 1,28
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	=	6.908.427,06 / 4.272.740,39	= 1,62
Endividamento total	Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total	=	4.272.740,39 / 6.908.427,06	= 0,62

1º TABELIAL JACAREI

Jacareí, 31 de Dezembro de 2.022.

MARCO ANTONIO SIMÕES
Contador CRC 1SP113.387/O-2
CPF 978.813.688-53

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850 Dados: 2025.03.18 15:14:59 -03'00'

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE JACAREI
EDENILSON MONTEIRO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
111674 FIRMA 1
S10479AA0266017

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 15:27:43 que o documento de hash (SHA-256)
f07ca50f2e2ca52e16caa49cc107e3fa9f73c8c6518479934503591f96402121 foi validado em 18/03/2025 15:22:31 através da transação blockchain
0x7bdd7599dccc88716aaba335fd27828544de7c32b7c5a2abf1bcbbe103ea266a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 261238)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1154

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f07ca50f2e2ca52e16caa49cc107e3fa9f73c8c65184799345035 91f96402121** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **261238** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Indi"**, cujo assunto é descrito como **"Indi"**, faz prova de que em **18/03/2025 15:22:13**, o responsável **Emiro Antonio Merlano Caroprese (237.***.***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Emiro Antonio Merlano Caroprese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/03/2025 09:35:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7bdd7599dccc88716aaba335fd27828544de7c32b7c5a2abf1bcbbe103ea266a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8

1155

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
NIRE	35230166597
CNPJ	26.641.330/0001-50
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	JACAREI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/10/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20684

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20684
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

1156

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.908.427,06	R$ 5.654.998,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.455.780,14	R$ 4.286.488,30
DISPONIVEL		R$ 9.285,27	R$ 680.630,46
CAIXA		R$ 9.275,27	R$ 680.620,46
CAIXA GERAL		R$ 9.275,27	R$ 680.620,46
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.433.555,63	R$ 3.595.852,09
CLIENTES		R$ 4.356.454,70	R$ 2.420.502,49
CLIENTES		R$ 4.356.454,70	R$ 0,00
CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA		R$ 0,00	R$ 2.420.490,99
MUNICIPIO CAMPO DO MEIO		R$ 0,00	R$ 11,50
CONTAS CORRENTES		R$ 350.728,70	R$ 350.728,70
EMPREST.EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 350.728,70	R$ 350.728,70
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 726.298,74	R$ 700.786,64
APLICACAO ITAU AUT MAIS		R$ 726.298,74	R$ 52.375,75
APLICACAO CDB		R$ 0,00	R$ 648.410,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 73,49	R$ 123.834,26
IRRF - TERCEIROS A COMPENSAR		R$ 17,92	R$ 17,92
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R$ 55,57	R$ 55,57
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 22.265,98
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 101.494,79
DESP.EXERCICIO SEGUINTE		R$ 12.939,24	R$ 10.005,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 12.939,24	R$ 10.005,75
PREMIOS SEGUROS A VENCER		R$ 12.939,24	R$ 10.005,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.452.646,92	R$ 1.368.510,33
IMOBILIZADO		R$ 1.452.646,92	R$ 1.368.510,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
MOVEIS UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
VEICULOS		R$ 1.595.400,00	R$ 1.595.400,00
VEICULOS		R$ 1.595.400,00	R$ 1.595.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

1157

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
EQUIPAMENTOS TECNICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
(-) *-*DEPRECIAC.ACUMULADAS		R$ (264.961,94)	R$ (349.098,53)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (11.714,90)	R$ (12.820,04)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (1.609,42)	R$ (2.707,36)
(-) VEICULOS		R$ (238.455,32)	R$ (318.227,03)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.723,16)	R$ (2.997,48)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (10.459,14)	R$ (12.346,62)
P A S S I V O		R$ 6.908.427,06	R$ 5.654.998,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.275.429,58	R$ 4.693.624,96
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.275.429,58	R$ 4.693.624,96
FORNECEDORES		R$ 2.943.570,69	R$ 4.112.846,21
FORNECEDORES		R$ 2.943.570,69	R$ 4.112.846,21
BANCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 2.812,93	R$ 7.032,31
BANCO ITAU S/A		R$ 2.812,93	R$ 7.032,31
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 156.885,07	R$ 332.717,89
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2127601		R$ 18.465,07	R$ 38.575,39
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 17.760,00	R$ 37.740,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 17.760,00	R$ 37.740,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 17.760,00	R$ 37.740,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 28.380,00	R$ 60.307,50
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 28.380,00	R$ 60.307,50
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 28.380,00	R$ 60.307,50
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 141.051,80	R$ 174.184,26
INSS A RECOLHER		R$ 3.878,46	R$ 19.289,90
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.070,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

1158

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R$ 4.010,46	R$ 3.360,70
SIMPLES A RECOLHER		R$ 133.162,88	R$ 147.463,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.554,37	R$ 3.298,74
I.C.M.S A RECOLHER		R$ 129,35	R$ 477,40
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 152,73	R$ 1.110,54
PIS/COFINS/CSLL RET RECOLHER		R$ 0,00	R$ 310,30
IRF S/ REND. TRAB.		R$ 2.272,29	R$ 1.400,50
OBRIG TRIBUTARIAS PARCELADAS		R$ 5.315,61	R$ 29.370,18
SIMPLES NAC PARCELADO		R$ 5.315,61	R$ 29.370,18
OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 22.160,43	R$ 33.016,59
SALARIOS A PAGAR		R$ 22.160,43	R$ 33.016,59
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.158,78
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.158,78
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 997.310,81	R$ 725.168,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 997.310,81	R$ 725.168,45
BCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 11.720,52	R$ 6.094,68
BCO ITAU SA		R$ 11.720,52	R$ 6.094,68
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 881.323,97	R$ 646.880,21
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 50.803,97	R$ 23.990,21
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 106.560,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 106.560,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 106.560,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 170.280,00	R$ 127.710,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 170.280,00	R$ 127.710,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 170.280,00	R$ 127.710,00
OBRIGACOES TRIB. PARCELADA		R$ 104.266,32	R$ 72.193,56
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 104.266,32	R$ 72.193,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.635.686,67	R$ 236.205,22
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.600.560,98	R$ 1.600.560,98
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.600.560,98	R$ 1.600.560,98

BALANÇO PATRIMONIAL

1159

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
(-) (-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (3.399.439,02)	R$ (3.399.439,02)
RESERVAS		R$ 1.035.125,69	R$ (1.364.355,76)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMUL.		R$ 1.035.125,69	R$ (1.364.355,76)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.654.998,63	R$ 5.830.592,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.286.488,30	R$ 4.546.218,54
DISPONIVEL		R$ 680.630,46	R$ 822.741,06
CAIXA		R$ 680.620,46	R$ 822.731,06
CAIXA GERAL		R$ 680.620,46	R$ 822.731,06
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.595.852,09	R$ 3.713.471,73
CLIENTES		R$ 2.420.502,49	R$ 1.974.408,80
CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA		R$ 2.420.490,99	R$ 1.965.556,60
MUNICIPIO CAMPO DO MEIO		R$ 11,50	R$ 8.852,20
CONTAS CORRENTES		R$ 350.728,70	R$ 26.578,70
EMPREST.EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 350.728,70	R$ 26.578,70
ADIANT. DE FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 30,00
ADIANT. DE FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 30,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 700.786,64	R$ 1.595.507,17
APLICACAO ITAU AUT MAIS		R$ 52.375,75	R$ 457.918,98
APLICACAO CDB		R$ 648.410,89	R$ 1.137.588,19
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 123.834,26	R$ 116.947,06
IRRF - TERCEIROS A COMPENSAR		R$ 17,92	R$ 17,92
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R$ 55,57	R$ 55,57
ISS A RECUPERAR		R$ 22.265,98	R$ 22.265,98
INSS A RECUPERAR		R$ 101.494,79	R$ 94.607,59
DESP.EXERCICIO SEGUINTE		R$ 10.005,75	R$ 10.005,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 10.005,75	R$ 10.005,75
PREMIOS SEGUROS A VENCER		R$ 10.005,75	R$ 10.005,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.368.510,33	R$ 1.284.373,74
IMOBILIZADO		R$ 1.368.510,33	R$ 1.284.373,74
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
MOVEIS UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
VEICULOS		R$ 1.595.400,00	R$ 1.595.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R$ 1.595.400,00	R$ 1.595.400,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
EQUIPAMENTOS TECNICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
(-) "-"DEPRECIAC.ACUMULADAS		R$ (349.098,53)	R$ (433.235,12)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (12.820,04)	R$ (13.925,18)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (2.707,36)	R$ (3.805,30)
(-) VEICULOS		R$ (318.227,03)	R$ (397.998,74)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.997,48)	R$ (3.271,80)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (12.346,62)	R$ (14.234,10)
P A S S I V O		R$ 5.654.998,63	R$ 5.830.592,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.693.624,96	R$ 4.583.216,35
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.693.624,96	R$ 4.583.216,35
FORNECEDORES		R$ 4.112.846,21	R$ 3.962.355,98
FORNECEDORES		R$ 4.112.846,21	R$ 3.962.355,98
BANCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 7.032,31	R$ 5.625,85
BANCO ITAU S/A		R$ 7.032,31	R$ 5.625,85
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 332.717,89	R$ 274.106,95
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2127601		R$ 38.575,39	R$ 31.871,95
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 37.740,00	R$ 31.080,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 37.740,00	R$ 31.080,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 37.740,00	R$ 31.080,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 60.307,50	R$ 49.665,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 60.307,50	R$ 49.665,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 60.307,50	R$ 49.665,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 174.184,26	R$ 268.659,91
INSS A RECOLHER		R$ 19.289,90	R$ 17.196,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 4.070,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 3.360,70	R$ 4.969,34
SIMPLES A RECOLHER		R$ 147.463,66	R$ 246.493,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 3.298,74	R$ 1.610,41
I.C.M.S A RECOLHER		R$ 477,40	R$ 494,84
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.110,54	R$ 1.115,57
PIS/COFINS/CSLL RET RECOLHER		R$ 310,30	R$ 0,00
IRF S/ REND. TRAB.		R$ 1.400,50	R$ 0,00
OBRIG TRIBUTARIAS PARCELADAS		R$ 29.370,18	R$ 21.351,99
SIMPLES NAC PARCELADO		R$ 29.370,18	R$ 21.351,99
OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 33.016,59	R$ 48.330,46
SALARIOS A PAGAR		R$ 33.016,59	R$ 37.201,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 11.129,46
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.158,78	R$ 1.174,80
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.158,78	R$ 1.174,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 725.168,45	R$ 725.168,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 725.168,45	R$ 725.168,45
BCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 6.094,68	R$ 6.094,68
BCO ITAU SA		R$ 6.094,68	R$ 6.094,68
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 646.880,21	R$ 646.880,21
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 23.990,21	R$ 23.990,21
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 127.710,00	R$ 127.710,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 127.710,00	R$ 127.710,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 127.710,00	R$ 127.710,00
OBRIGACOES TRIB. PARCELADA		R$ 72.193,56	R$ 72.193,56
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 72.193,56	R$ 72.193,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 236.205,22	R$ 522.207,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.600.560,98	R$ 1.276.560,98
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.600.560,98	R$ 1.276.560,98
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
(-) (-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (3.399.439,02)	R$ (3.723.439,02)
(-) RESERVAS		R$ (1.364.355,76)	R$ (754.353,50)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMUL.		R$ (1.364.355,76)	R$ (754.353,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.830.592,28	R$ 6.129.817,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.546.218,54	R$ 4.740.878,53
DISPONIVEL		R$ 822.741,06	R$ 738.593,77
CAIXA		R$ 822.731,06	R$ 738.583,77
CAIXA GERAL		R$ 822.731,06	R$ 738.583,77
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.713.471,73	R$ 4.002.284,76
CLIENTES		R$ 1.974.408,80	R$ 2.891.134,79
CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA		R$ 1.965.556,60	R$ 2.882.271,09
MUNICIPIO CAMPO DO MEIO		R$ 8.852,20	R$ 8.863,70
CONTAS CORRENTES		R$ 26.578,70	R$ 26.578,70
EMPREST.EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 26.578,70	R$ 26.578,70
ADIANT. DE FORNECEDORES		R$ 30,00	R$ 0,00
ADIANT. DE FORNECEDORES		R$ 30,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.595.507,17	R$ 1.024.255,37
APLICACAO ITAU AUT MAIS		R$ 457.918,98	R$ 70.452,24
APLICACAO CDB		R$ 1.137.588,19	R$ 953.803,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 116.947,06	R$ 60.315,90
IRRF - TERCEIROS A COMPENSAR		R$ 17,92	R$ 17,92
CONTR.SOCIAL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.937,79
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.060,19
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 663,04
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R$ 55,57	R$ 55,57
ISS A RECUPERAR		R$ 22.265,98	R$ 22.265,98
INSS A RECUPERAR		R$ 94.607,59	R$ 31.315,41
DESP.EXERCICIO SEGUINTE		R$ 10.005,75	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 10.005,75	R$ 0,00
PREMIOS SEGUROS A VENCER		R$ 10.005,75	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.284.373,74	R$ 1.388.938,75
IMOBILIZADO		R$ 1.284.373,74	R$ 1.388.938,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
MOVEIS UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
VEICULOS		R$ 1.595.400,00	R$ 1.787.300,00
VEICULOS		R$ 1.595.400,00	R$ 1.787.300,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
EQUIPAMENTOS TECNICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
(-) "-"DEPRECIAC.ACUMULADAS		R$ (433.235,12)	R$ (520.570,11)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (13.925,18)	R$ (15.030,32)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (3.805,30)	R$ (4.903,24)
(-) VEICULOS		R$ (397.998,74)	R$ (480.968,85)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (3.271,80)	R$ (3.546,12)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (14.234,10)	R$ (16.121,58)
P A S S I V O		R$ 5.830.592,28	R$ 6.129.817,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.583.216,35	R$ 2.236.749,44
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.583.216,35	R$ 2.236.749,44
FORNECEDORES		R$ 3.962.355,98	R$ 1.839.599,41
FORNECEDORES		R$ 3.962.355,98	R$ 1.839.599,41
BANCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 5.625,85	R$ 4.219,39
BANCO ITAU S/A		R$ 5.625,85	R$ 4.219,39
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 274.106,95	R$ 215.496,01
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2127601		R$ 31.871,95	R$ 25.168,51
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 31.080,00	R$ 24.420,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 31.080,00	R$ 24.420,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 31.080,00	R$ 24.420,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 49.665,00	R$ 39.022,50
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 49.665,00	R$ 39.022,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 49.665,00	R$ 39.022,50
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 268.659,91	R$ 26.694,76
INSS A RECOLHER		R$ 17.196,67	R$ 15.509,83
FGTS A RECOLHER		R$ 4.969,34	R$ 160,00
PIS FATURAMENTO RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.963,34
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.061,59
SIMPLES A RECOLHER		R$ 246.493,90	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.610,41	R$ 135.311,27
I.C.M.S A RECOLHER		R$ 494,84	R$ 295,20
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.115,57	R$ 1.125,18
CONTR SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.699,13
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 125.191,76
OBRIG TRIBUTARIAS PARCELADAS		R$ 21.351,99	R$ 13.333,80
SIMPLES NAC PARCELADO		R$ 21.351,99	R$ 13.333,80
OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 48.330,46	R$ 920,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 37.201,00	R$ 920,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 11.129,46	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 725.168,45	R$ 725.168,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 725.168,45	R$ 725.168,45
BCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 6.094,68	R$ 6.094,68
BCO ITAU SA		R$ 6.094,68	R$ 6.094,68
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 646.880,21	R$ 646.880,21
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 23.990,21	R$ 23.990,21
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 127.710,00	R$ 127.710,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 127.710,00	R$ 127.710,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 127.710,00	R$ 127.710,00
OBRIGACOES TRIB. PARCELADA		R$ 72.193,56	R$ 72.193,56
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 72.193,56	R$ 72.193,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 522.207,48	R$ 3.167.899,39
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.276.560,98	R$ 1.276.560,98
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.276.560,98	R$ 1.276.560,98
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
(-) (-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (3.723.439,02)	R$ (3.723.439,02)
(-) RESERVAS		R$ (754.353,50)	R$ 1.891.338,41
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMUL.		R$ (754.353,50)	R$ 1.891.338,41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.129.817,28	R$ 4.384.159,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.740.878,53	R$ 3.026.464,86
DISPONIVEL		R$ 738.593,77	R$ 7.795,37
CAIXA		R$ 738.583,77	R$ 7.785,37
CAIXA GERAL		R$ 738.583,77	R$ 7.785,37
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.002.284,76	R$ 3.018.669,49
CLIENTES		R$ 2.891.134,79	R$ 1.657.954,68
CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA		R$ 2.882.271,09	R$ 1.649.090,98
MUNICIPIO CAMPO DO MEIO		R$ 8.863,70	R$ 8.863,70
CONTAS CORRENTES		R$ 26.578,70	R$ 26.578,70
EMPREST.EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 26.578,70	R$ 26.578,70
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.024.255,37	R$ 1.212.245,55
APLICACAO ITAU AUT MAIS		R$ 70.452,24	R$ 62.734,01
APLICACAO CDB		R$ 953.803,13	R$ 1.149.511,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 60.315,90	R$ 121.890,56
IRRF - TERCEIROS A COMPENSAR		R$ 17,92	R$ 17,92
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 4.501,12
CONTR.SOCIAL A RECUPERAR		R$ 2.937,79	R$ 2.937,79
COFINS A RECUPERAR		R$ 3.060,19	R$ 3.060,19
PIS A RECUPERAR		R$ 663,04	R$ 663,04
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R$ 55,57	R$ 55,57
ISS A RECUPERAR		R$ 22.265,98	R$ 22.265,98
INSS A RECUPERAR		R$ 31.315,41	R$ 16.226,79
CONTR.SOCIAL/2023		R$ 0,00	R$ 27.060,81
IRPJ/2023		R$ 0,00	R$ 45.101,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.388.938,75	R$ 1.357.694,82
IMOBILIZADO		R$ 1.388.938,75	R$ 1.357.694,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71
MOVEIS UTENSILIOS		R$ 44.207,71	R$ 44.207,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

11,9

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R$ 1.787.300,00	R$ 1.787.300,00
VEICULOS		R$ 1.787.300,00	R$ 1.787.300,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
EQUIPAMENTOS TECNICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
(-) DEPRECIAC.ACUMULADAS		R$ (520.570,11)	R$ (551.814,04)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (15.030,32)	R$ (15.398,70)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (4.903,24)	R$ (5.269,22)
(-) VEICULOS		R$ (480.968,85)	R$ (510.757,82)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (3.546,12)	R$ (3.637,56)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (16.121,58)	R$ (16.750,74)
P A S S I V O		R$ 6.129.817,28	R$ 4.384.159,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.236.749,44	R$ 875.668,36
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.236.749,44	R$ 875.668,36
FORNECEDORES		R$ 1.839.599,41	R$ 650.048,20
FORNECEDORES		R$ 1.839.599,41	R$ 650.048,20
BANCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 4.219,39	R$ 3.750,57
BANCO ITAU S/A		R$ 4.219,39	R$ 3.750,57
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 215.496,01	R$ 89.534,03
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2127601		R$ 25.168,51	R$ 22.934,03
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 24.420,00	R$ 22.200,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 24.420,00	R$ 22.200,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 24.420,00	R$ 22.200,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 39.022,50	R$ 0,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 39.022,50	R$ 0,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 39.022,50	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 26.694,76	R$ 37.495,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R$ 15.509,83	R$ 1.227,43
FGTS A RECOLHER		R$ 160,00	R$ 204,64
PIS FATURAMENTO RECOLHER		R$ 1.963,34	R$ 7.874,91
COFINS A RECOLHER		R$ 9.061,59	R$ 28.188,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 135.311,27	R$ 81.609,36
I.C.M.S A RECOLHER		R$ 295,20	R$ 7.829,30
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.125,18	R$ 300,55
CONTR SOCIAL A RECOLHER		R$ 8.699,13	R$ 28.378,16
IRPJ A RECOLHER		R$ 125.191,76	R$ 45.101,35
OBRIG TRIBUTARIAS PARCELADAS		R$ 13.333,80	R$ 10.661,07
SIMPLES NAC PARCELADO		R$ 13.333,80	R$ 10.661,07
OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 920,00	R$ 1.395,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 920,00	R$ 1.395,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 725.168,45	R$ 342.038,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 725.168,45	R$ 342.038,45
BCOS C/CAPITAL DE GIRO		R$ 6.094,68	R$ 6.094,68
BCO ITAU SA		R$ 6.094,68	R$ 6.094,68
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		R$ 646.880,21	R$ 263.750,21
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 23.990,21	R$ 23.990,21
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201319		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201320		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2201321		R$ 79.920,00	R$ 79.920,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199626		R$ 127.710,00	R$ 0,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199627		R$ 127.710,00	R$ 0,00
BCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA OP.2199628		R$ 127.710,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIB. PARCELADA		R$ 72.193,56	R$ 72.193,56
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 72.193,56	R$ 72.193,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.167.899,39	R$ 3.166.452,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.276.560,98	R$ 1.276.560,98
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.276.560,98	R$ 1.276.560,98
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
(-) (-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (3.723.439,02)	R$ (3.723.439,02)
RESERVAS		R$ 1.891.338,41	R$ 1.889.891,89
LUCROS/PREJUIZOS ACUMUL.		R$ 1.891.338,41	R$ 1.889.891,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 2.756.023,19	R$ 1.477.520,45
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.127.658,57	R$ 1.647.770,31
SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.127.658,57	R$ 1.647.770,31
(-) "-"IMPOSTOS INCORRIDOS		R$ (386.802,12)	R$ (191.128,02)
ISS INCORRIDO		R$ (5.843,09)	R$ 0,00
(-) SIMPLES INCORRIDO		R$ (380.959,03)	R$ (191.128,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 13.216,74	R$ 20.878,16
RENDA APLI. AUT MAIS		R$ 8.186,99	R$ 0,00
RENDA APLIC CDB		R$ 0,00	R$ 15.029,50
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 5.029,75	R$ 0,10
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R$ 0,00	R$ 5.697,91
RENDA APLIC AUT MAIS		R$ 0,00	R$ 150,65
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.950,00	R$ 0,00
LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.950,00	R$ 0,00
(-) CUSTOS/DESPESAS		R$ (1.634.273,78)	R$ (3.816.799,84)
CUSTO MERCAD.VENDIDAS		R$ (45.735,71)	R$ 0,00
ESTOQ.INICIAL MERCADORIAS		R$ (43.067,66)	R$ 0,00
ICMS DIF.DE ALIQUOTA		R$ (2.668,05)	R$ 0,00
(-) CUST.DOS SERV.VENDIDOS		R$ (1.189.044,36)	R$ (3.604.067,56)
(-) SALARIOS		R$ (179.440,32)	R$ (144.170,06)
(-) DESPESA FGTS		R$ (15.496,02)	R$ (12.498,93)
(-) DESP. C/REFEICOES		R$ (8.098,89)	R$ (1.185,80)
13° SALARIO		R$ (10.763,46)	R$ 0,00
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (196,80)	R$ (125,00)
SERVICOS DE TERCEIROS-PF		R$ (3.400,00)	R$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (358,00)	R$ 0,00
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (323.379,18)	R$ (2.905.437,15)
DESP.C/LOCACAO MAQ E EQUIP		R$ (50,00)	R$ 0,00
(-) CONVENIOS		R$ (7.611,16)	R$ (17.971,09)
(-) ALUGUEIS		R$ (40.578,04)	R$ (147.479,56)
(-) BENS DE NAT. PERMANENTE		R$ (20.242,76)	R$ (3.131,84)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (2.172,54)	R$ (4.862,35)
(-) CONSERV. DE BENS E INSTAL.		R$ (5.385,00)	R$ (153,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PJ		R$ (389.072,47)	R$ (272.549,97)
(-) TRANSPORTE DE EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ (537,60)
FRETES E CARRETOS		R$ (56,16)	R$ 0,00
(-) PREMIO DE SEGUROS		R$ (27.204,52)	R$ (9.310,15)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (5.370,00)	R$ (600,00)
(-) TELEFONE		R$ (2.059,92)	R$ (1.588,95)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (15.455,37)	R$ (450,00)
(-) DESP.C/ MATERIAL DE SEGURANCA		R$ (34.948,71)	R$ (6.500,70)
(-) IMPRESSOS		R$ 0,00	R$ (6.782,00)
DESP.C/UNIFORME		R$ (6.848,00)	R$ 0,00
(-) PRO-LABORE		R$ (14.543,64)	R$ (3.906,00)
(-) DESP.C/CORREIO E TELEGRAFOS		R$ (897,81)	R$ (99,35)
(-) GASTOS DIVERSOS		R$ (38.480,64)	R$ (26.518,37)
(-) DESP. C/COMBUSTIVEL		R$ (19.625,72)	R$ (21.067,67)
DESP.C/ CREA		R$ (1.582,98)	R$ 0,00
(-) SEGURO/IPVA/MULTAS		R$ (11.394,67)	R$ (14.318,89)
(-) PEDAGIOS		R$ (4.331,58)	R$ (2.822,33)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (6.406,19)	R$ (84.941,30)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS-DED		R$ (4.716,65)	R$ (4.406,41)
(-) MULTAS-DEDUTIVEIS		R$ (1.681,95)	R$ (503,92)
(-) ISS		R$ (7,59)	R$ (79.475,83)
(-) ICMS DIF.DE ALIQUOTA		R$ 0,00	R$ (555,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (64.379,18)	R$ (40.739,40)
DESP.DE CARTORIO		R$ (20,08)	R$ 0,00
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.155,59)	R$ (2.288,63)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (59.988,82)	R$ (38.327,00)
(-) IOF S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (131,78)	R$ (116,53)
(-) IR S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (82,91)	R$ (7,24)
(-) DESP.C/CONST.PROVISOES		R$ (224.708,34)	R$ (84.136,59)
(-) DEPRECIACOES		R$ (224.708,34)	R$ (84.136,59)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (2.914,99)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (2.914,99)
LUCRO DISTRIBUIDO		R$ (104.000,00)	R$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO		R$ (104.000,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TRANSITORIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) = Prejuízo		R$ 1.121.749,41	R$ (2.339.279,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.477.520,45	R$ 1.884.538,90
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.647.770,31	R$ 2.355.154,78
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.647.770,31	R$ 2.355.154,78
(-) *-*IMPOSTOS INCORRIDOS		R$ (191.128,02)	R$ (484.712,04)
(-) SIMPLES INCORRIDO		R$ (191.128,02)	R$ (484.712,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 20.878,16	R$ 14.096,16
RENDA APLIC CDB		R$ 15.029,50	R$ 13.877,02
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,10	R$ 111,80
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R$ 5.697,91	R$ 0,00
RENDA APLIC AUT MAIS		R$ 150,65	R$ 107,34
(-) CUSTOS/DESPESAS		R$ (3.816.799,84)	R$ (1.184.566,64)
(-) CUST.DOS SERV.VENDIDOS		R$ (3.604.067,56)	R$ (937.415,19)
(-) SALARIOS		R$ (144.170,08)	R$ (209.017,01)
(-) DESPESA FGTS		R$ (12.498,93)	R$ (21.227,00)
(-) DESP. C/REFEICOES		R$ (1.185,80)	R$ (5.463,79)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (125,00)	R$ (35,55)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (2.905.437,15)	R$ (86.057,55)
(-) CONVENIOS		R$ (17.971,09)	R$ (23.908,17)
(-) ALUGUEIS		R$ (147.479,56)	R$ (206.688,86)
BENS DE NAT. PERMANENTE		R$ (3.131,84)	R$ 0,00
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (4.862,35)	R$ (5.409,30)
(-) CONSERV. DE BENS E INSTAL.		R$ (153,80)	R$ (183,40)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PJ		R$ (272.549,97)	R$ (296.996,47)
(-) TRANSPORTE DE EMPREGADOS		R$ (537,60)	R$ (512,40)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R$ (9.310,15)	R$ (3.620,98)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (600,00)	R$ (653,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.588,95)	R$ (1.644,69)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (450,00)	R$ (1.962,78)
(-) DESP.C/ MATERIAL DE SEGURANCA		R$ (6.500,70)	R$ (10.181,86)
IMPRESSOS		R$ (6.782,00)	R$ 0,00
(-) DESP.C/UNIFORME		R$ 0,00	R$ (7.854,95)
(-) PRO-LABORE		R$ (3.906,00)	R$ (3.942,00)
(-) DESP.C/CORREIO E TELEGRAFOS		R$ (99,35)	R$ (263,49)
(-) AGUA		R$ 0,00	R$ (14,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1176

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS DIVERSOS		R$ (26.518,37)	R$ (20.072,27)
(-) DESP. C/COMBUSTIVEL		R$ (21.087,67)	R$ (28.852,65)
(-) SEGURO/IPVA/MULTAS		R$ (14.318,89)	R$ (400,52)
(-) PEDAGIOS		R$ (2.822,33)	R$ (2.452,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (84.941,30)	R$ (124.075,29)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS-DED		R$ (4.406,41)	R$ (606,02)
(-) MULTAS-DEDUTIVEIS		R$ (503,92)	R$ (1.555,71)
(-) ISS		R$ (79.475,83)	R$ (120.817,84)
(-) ICMS DIF.DE ALIQUOTA		R$ (555,14)	R$ (1.095,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (40.739,40)	R$ (37.830,05)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.288,63)	R$ (1.780,11)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ (1.187,64)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (38.327,00)	R$ (34.775,42)
(-) IOF S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (116,53)	R$ (81,56)
(-) IR S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (7,24)	R$ (5,32)
(-) DESP.C/CONST.PROVISOES		R$ (84.136,59)	R$ (84.136,59)
(-) DEPRECIACOES		R$ (84.136,59)	R$ (84.136,59)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (2.914,99)	R$ (1.109,52)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (2.914,99)	R$ (1.109,52)
TRANSITORIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
= Lucro		R$ (2.339.279,39)	R$ 699.972,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.884.538,90	R$ 1.935.373,93
SERVICOS PRESTADOS		R$ 2.355.154,78	R$ 1.989.841,26
SERVICOS PRESTADOS		R$ 2.355.154,78	R$ 1.989.841,26
(-) *-*IMPOSTOS INCORRIDOS		R$ (484.712,04)	R$ (72.629,20)
(-) PIS INCORRIDO		R$ 0,00	R$ (12.933,96)
(-) COFINS INCORRIDO		R$ 0,00	R$ (59.695,24)
SIMPLES INCORRIDO		R$ (484.712,04)	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14.098,16	R$ 18.161,87
RENDA APLIC CDB		R$ 13.877,02	R$ 18.054,46
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 111,80	R$ 28,48
RENDA APLIC AUT MAIS		R$ 107,34	R$ 78,93
CUSTOS/DESPESAS		R$ (1.184.566,64)	R$ 836.487,98
CUST.DOS SERV.VENDIDOS		R$ (937.415,19)	R$ 1.248.955,60
(-) SALARIOS		R$ (209.017,01)	R$ (230.630,85)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ (47.475,58)
(-) DESPESA FGTS		R$ (21.227,00)	R$ (28.150,07)
DESP. C/REFEICOES		R$ (5.463,79)	R$ 3.611,06
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (35,55)	R$ (80,00)
MATERIAL APLICADO		R$ (86.057,55)	R$ 1.892.468,18
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ 0,00	R$ (70,31)
(-) CONVENIOS		R$ (23.908,17)	R$ (1.725,74)
(-) ALUGUEIS		R$ (206.688,86)	R$ (55.889,65)
(-) BENS DE NAT. PERMANENTE		R$ 0,00	R$ (52,50)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (5.409,30)	R$ (9.893,97)
(-) CONSERV. DE BENS E INSTAL.		R$ (183,40)	R$ (883,20)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PJ		R$ (296.996,47)	R$ (193.716,35)
(-) TRANSPORTE DE EMPREGADOS		R$ (512,40)	R$ (1.849,08)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R$ (3.620,98)	R$ (32.382,58)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (653,00)	R$ (900,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.644,69)	R$ (1.406,91)
DESPESAS C/VIAGENS		R$ (1.962,78)	R$ 0,00
(-) DESP.C/ MATERIAL DE SEGURANCA		R$ (10.181,86)	R$ (235,40)
DESP.C/UNIFORME		R$ (7.854,95)	R$ 0,00
(-) PRO-LABORE		R$ (3.942,00)	R$ (3.960,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP.C/CORREIO E TELEGRAFOS		R$ (263,49)	R$ (825,93)
(-) AGUA		R$ (14,25)	R$ (24,23)
(-) GASTOS DIVERSOS		R$ (20.072,27)	R$ (11.921,52)
(-) DESP. C/COMBUSTIVEL		R$ (28.852,65)	R$ (21.781,00)
(-) SEGURO/IPVA/MULTAS		R$ (400,52)	R$ (195,23)
(-) PEDAGIOS		R$ (2.452,25)	R$ (3.071,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (124.075,29)	R$ (284.930,69)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS-DED		R$ (606,02)	R$ (91,05)
(-) MULTAS-DEDUTIVEIS		R$ (1.555,71)	R$ (384,13)
(-) IRPJ/CONTR.SOCIAL L.PRESUMIDO		R$ 0,00	R$ (210.494,73)
(-) ISS		R$ (120.817,84)	R$ (73.284,79)
(-) ICMS DIF.DE ALIQUOTA		R$ (1.095,72)	R$ (675,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (37.830,05)	R$ (36.113,75)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.780,11)	R$ (2.510,95)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (1.187,64)	R$ 0,00
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (34.775,42)	R$ (33.546,45)
(-) IOF S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (81,56)	R$ (52,72)
(-) IR S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (5,32)	R$ (3,63)
(-) DESP.C/CONST.PROVISOES		R$ (84.136,59)	R$ (87.334,99)
(-) DEPRECIACOES		R$ (84.136,59)	R$ (87.334,99)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.109,52)	R$ (4.088,19)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.109,52)	R$ (4.088,19)
TRANSITORIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
= Lucro		R$ 699.972,26	R$ 2.771.861,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.935.373,93	R$ 911.033,18
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.989.841,26	R$ 939.611,55
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.989.841,26	R$ 939.611,55
(-) *-*IMPOSTOS INCORRIDOS		R$ (72.629,20)	R$ (34.295,83)
(-) PIS INCORRIDO		R$ (12.933,96)	R$ (6.107,48)
(-) COFINS INCORRIDO		R$ (59.695,24)	R$ (28.188,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 18.161,87	R$ 5.717,46
RENDA APLIC CDB		R$ 18.054,46	R$ 5.711,17
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 28,48	R$ 0,00
RENDA APLIC AUT MAIS		R$ 78,93	R$ 6,29
(-) CUSTOS/DESPESAS		R$ 836.487,98	R$ (212.479,70)
(-) CUST.DOS SERV.VENDIDOS		R$ 1.248.955,60	R$ (55.396,71)
(-) SALARIOS		R$ (230.630,85)	R$ (2.405,42)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (47.475,58)	R$ (646,48)
(-) DESPESA FGTS		R$ (28.150,07)	R$ (204,64)
DESP. C/REFEICOES		R$ 3.611,06	R$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (80,00)	R$ 0,00
(-) MATERIAL APLICADO		R$ 1.892.466,18	R$ (9.575,29)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (70,31)	R$ (161,25)
(-) CONVENIOS		R$ (1.725,74)	R$ (9.367,74)
(-) ALUGUEIS		R$ (55.889,65)	R$ (13.009,54)
BENS DE NAT. PERMANENTE		R$ (52,50)	R$ 0,00
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (9.893,97)	R$ (6.032,14)
CONSERV. DE BENS E INSTAL.		R$ (883,20)	R$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PJ		R$ (193.716,35)	R$ (4.181,03)
(-) TRANSPORTE DE EMPREGADOS		R$ (1.849,08)	R$ (176,40)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (411,27)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R$ (32.382,58)	R$ (5.577,10)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (900,00)	R$ (455,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.406,91)	R$ (333,54)
DESP.C/ MATERIAL DE SEGURANCA		R$ (235,40)	R$ 0,00
(-) PRO-LABORE		R$ (3.960,00)	R$ (1.320,00)
(-) DESP.C/CORREIO E TELEGRAFOS		R$ (825,93)	R$ (39,20)
AGUA		R$ (24,23)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8
	- 1180
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS DIVERSOS		R$ (11.921,52)	R$ (671,40)
DESP. C/COMBUSTIVEL		R$ (21.781,00)	R$ 0,00
SEGURO/IPVA/MULTAS		R$ (195,23)	R$ 0,00
(-) PEDAGIOS		R$ (3.071,54)	R$ (829,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (284.930,69)	R$ (54.606,99)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS-DED		R$ (91,05)	R$ (81,76)
(-) MULTAS-DEDUTIVEIS		R$ (384,13)	R$ (93,80)
IRPJ/CONTR.SOCIAL L.PRESUMIDO		R$ (210.494,73)	R$ 0,00
(-) ISS		R$ (73.284,79)	R$ (46.602,13)
(-) ICMS DIF.DE ALIQUOTA		R$ (675,99)	R$ (7.829,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (36.113,75)	R$ (71.232,07)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.510,95)	R$ (302,35)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (33.546,45)	R$ (70.929,72)
IOF S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (52,72)	R$ 0,00
IR S/ RENDA DE APLICACAO		R$ (3,63)	R$ 0,00
(-) DESP.C/CONST.PROVISOES		R$ (87.334,99)	R$ (31.243,93)
(-) DEPRECIACOES		R$ (87.334,99)	R$ (31.243,93)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (4.088,19)	R$ 0,00
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (4.088,19)	R$ 0,00
TRANSITORIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
= Lucro		R$ 2.771.861,91	R$ 698.553,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35230166597	26.641.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	97881368853	MARCO ANTONIO SIMOES:97881368853	277146593315479122 7	14/07/2023 a 13/07/2024	Sim
CONTABILISTA	97881368853	MARCO ANTONIO SIMOES:97881368853	277146593315479122 7	14/07/2023 a 13/07/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	97881368853	MARCO ANTONIO SIMOES:97881368853	277146593315479122 7	14/07/2023 a 13/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7
.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/01/2024 às 09:05:15

4E.8B.B8.ED.D1.E2.0B.AF
79.E0.88.E2.D8.14.06.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

1182

Nome Empresarial:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
CNPJ:	26.841.330/0001-50 Nire: 35230166597 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/10/2023
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash):	2E.E7.99.DC.43.1D.DE.11.06.A2.FE.A7.C1.0C.76.C7.10.68.79.DB-

Consulta Realizada em: 26/01/2024 12:02:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 31/12/2023 - CNPJ: 26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9

1183

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
NIRE	35230166597
CNPJ	26.641.330/0001-50
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Jacarei
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6022
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.97.46.DF.0E.74.C0.9F.59.FE.9A.92.9F.FD.7A.30.40.1D.4B.64-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1184

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.384.159,68	R$ 3.724.154,89
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.026.464,86	R$ 2.415.658,33
DISPONIBILIDADES		R$ 1.220.040,92	R$ 1.196.143,87
CAIXA		R$ 7.785,37	R$ 2.404,36
Caixa		R$ 7.785,37	R$ 2.404,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 56.638,43
Banco Itau		R$ 10,00	R$ 56.638,43
Banco Itau		R$ 10,00	R$ 56.638,43
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 1.212.245,55	R$ 1.137.101,08
Banco Itau		R$ 1.212.245,55	R$ 1.137.101,08
Automatica Mais Itau		R$ 62.734,01	R$ 0,00
CDB Itau		R$ 1.149.511,54	R$ 1.137.101,08
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.806.423,94	R$ 1.219.514,46
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.657.954,68	R$ 765.121,68
Diversos		R$ 8.863,70	R$ 8.863,70
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R$ 1.649.090,98	R$ 756.257,98
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 9.670,66
Adiantamentos de salários à empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 0,00	R$ 8.807,25
Adiantamento 13° Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 0,00	R$ 863,41
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 121.890,56	R$ 52.722,12
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 7.816,79
IRRF a Recuperar		R$ 4.501,12	R$ 0,00
CSLL a Recuperar		R$ 2.937,79	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 663,04	R$ 365,73
COFINS a Recuperar		R$ 3.060,19	R$ 1.687,96
ISS a Recuperar		R$ 22.265,98	R$ 0,00
INSS a Recuperar		R$ 16.226,79	R$ 11.971,46
Simples Nacional a Compensar		R$ 0,00	R$ 23.050,88
Pis/Cofins/CSLL a Recuperar		R$ 55,57	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Impostos e Contr a Recuperar		R$ 72.162,16	R$ 7.829,30
IR s/Aplicacao Financeira		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Compensar		R$ 17,92	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 26.578,70	R$ 0,00
Emprestimos aos Socios		R$ 26.578,70	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 392.000,00
Estoque Material Util Prest Serviços		R$ 0,00	R$ 392.000,00
ARREDONDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Arredondamentos de Salarios		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.357.694,82	R$ 1.308.496,56
IMOBILIZADO		R$ 1.357.694,82	R$ 1.308.496,56
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 1.909.508,86	R$ 1.922.908,86
Máquinas e Equipamentos		R$ 10.973,35	R$ 10.973,35
Móveis e Utensílios		R$ 44.207,71	R$ 57.607,71
Ferramentas		R$ 29.279,40	R$ 29.279,40
Veículos		R$ 1.787.300,00	R$ 1.787.300,00
Computadores e periféricos		R$ 37.748,40	R$ 37.748,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (551.814,04)	R$ (614.412,30)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (3.637,56)	R$ (3.820,44)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R$ (15.398,70)	R$ (16.247,16)
(-) (-) Ferramentas		R$ (5.269,22)	R$ (6.001,20)
(-) (-) Veículos		R$ (510.757,82)	R$ (570.334,48)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (16.750,74)	R$ (18.009,02)
PASSIVO		R$ 4.384.159,68	R$ 3.724.154,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 875.668,36	R$ 356.261,68
FORNECEDORES		R$ 650.048,20	R$ 851,91
FORNECEDORES		R$ 650.048,20	R$ 851,91
Diversos		R$ 650.048,20	R$ 0,00
DISPEMEC DISTRIBUIDORA DE PECAS MECANICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
DPTEC SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TERCEIRAZACAO E CONSULTORIA		R$ 0,00	R$ 322,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESARIAL LTDA			
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAC COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS ADMINIS		R$ 0,00	R$ 21,80
RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Radiadores Vale do Paraiba Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R$ 0,00	R$ 121,80
ORION S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
Cf Pimentel Diesel e Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
LIGHTBURY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLG GUINDASTES SERVICO DE TESTES E ANALISES TECNICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIANO GUILHERME DO PRADO 21846557836		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO ANTONIO MENDES SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITO MACIEL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE AGUAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA CRISTINA TEIXEIRA-MEI		R$ 0,00	R$ 0,00
V ROCHA D PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOPLAST FIBRAS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIROLEDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Simb Transportes Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFANN CONTABILIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
50.332.777 DULCYRA MELONIO DA FONSECA TELLES		R$ 0,00	R$ 0,00
JAMILE GOMES - HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E.M.M. MEGA TRUCK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENOVARE IT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
49.670.927 WALLACE DOS SANTOS RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
DOUGLAS MAFRA NICOLAU 08259774607		R$ 0,00	R$ 0,00
GUITON IND E COM DE EQUIP HIDRAULICOS EI		R$ 0,00	R$ 0,00
BALASSA BONFATTI MAGAZINE LTDA		R$ 0,00	R$ 18,49
CIRURGICA NOVA ERA LTDA		R$ 0,00	R$ 225,20
AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOS ESQUENTA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 22,65
GREYCOM LTDA		R$ 0,00	R$ 26,60
CATIA FABIANA DOS REIS 39941369895		R$ 0,00	R$ 64,90
ZERBINI DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 27,67
INDUSTRIA DE MAQUINAS HIDRAULICAS BRESSIANI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIVALDINO PASTRO		R$ 0,00	R$ 0,00
P.J MOTORS COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSADA E RESTAURANTE JOSE E MARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORDEIRO CONSULTORIA EDESENVOLVIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
52.028.009 ANATERCIA APARECIDA DE MORAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORCE LIFT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
51.442.378 RICARDO NERY DE REZENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALIANA RAMALHO CAMPOS HOTEL E POUSADA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 93.284,60	R$ 183.950,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 93.284,60	R$ 183.950,10
Banco Itaú SA		R$ 3.750,57	R$ 5.625,84
Banco Itaú SA		R$ 3.750,57	R$ 5.625,84
Banco Volkswagen S.A		R$ 0,00	R$ 67.164,98
Banco CNHI S/A		R$ 89.534,03	R$ 111.159,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 4.001,87	R$ 7.931,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 1.395,00	R$ 640,00
Salários a pagar		R$ 1.395,00	R$ 640,00
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 2.000,72
Rendimentos Autônomos a Pagar		R$ 0,00	R$ 2.000,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.175,00
Pro-labore a pagar		R$ 1.174,80	R$ 1.175,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.432,07	R$ 4.115,77
INSS a pagar		R$ 1.227,43	R$ 3.854,79
FGTS a pagar		R$ 204,64	R$ 260,98
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 117.672,62	R$ 125.575,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 300,55	R$ 494,17
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 0,00	R$ 208,48
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R$ 0,00	R$ 0,00
Pis/Cofins/CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS S/Serv Terceiros a Recolher		R$ 300,55	R$ 285,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 73.479,51	R$ 119.172,90
IRPJ a Pagar		R$ 45.101,35	R$ 85.810,94
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R$ 28.378,16	R$ 33.361,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 43.892,56	R$ 5.908,35
ICMS a Pagar		R$ 7.829,30	R$ 0,00
COFINS a Pagar		R$ 28.188,35	R$ 4.856,18
PIS a Pagar		R$ 7.874,91	R$ 1.052,17
CONTAS A PAGAR		R$ 10.661,07	R$ 37.952,76
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 5.880,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 5.880,00
PARCELAMENTOS FISCAIS/FEDERAIS		R$ 10.661,07	R$ 32.072,76

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)			R$ 130.289,54
RECEITAS			R$ 93.563,60
RECEITAS OPERACIONAIS			R$ 62.683,42
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS			R$ 161.872,82
RECEITAS COM SERVIÇOS			R$ 161.872,82
Serviços Prestados			R$ 161.872,82
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO			R$ (111.528,38)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS			R$ (105.607,52)
(-) Serviços Cancelados			R$ (105.607,52)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS			R$ (5.920,86)
(-) PIS sobre vendas e serviços			R$ (1.052,17)
(-) COFINS sobre vendas e serviços			R$ (4.856,18)
(-) ICMS sobre Outros Débitos			R$ (12,51)
RECEITAS FINANCEIRAS			R$ 12.338,98
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R$ 10.624,88
Rendimentos Aplicação Financeira			R$ 10.624,88
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS			R$ 1.714,10
Juros Ativos			R$ 1.714,09
Descontos Obtidos			R$ 0,01
OUTRAS RECEITAS			R$ 30.880,18
OUTRAS RECEITAS			R$ 30.880,18
OUTRAS RECEITAS			R$ 30.880,18
Reversao de Saldos Provisoes			R$ 30.880,18
CUSTOS E DESPESAS			R$ 36.725,94
CUSTOS			R$ 324.274,07
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			R$ 392.000,00
(-) ESTOQUE FINAL			R$ 392.000,00
Estoque Final de Material de Consumo			R$ 392.000,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			R$ (67.725,93)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS			R$ (9.555,37)
(-) Frete s/ Compras			R$ (445,96)
(-) Material de Consumo			R$ (9.109,41)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS			R$ (58.170,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.97.46.DF.0E.74.C0.9F.59.FE.9A.92.9F.FD.7A.30.40.1D.4B.64-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.641.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustíveis e Lubrificantes			R$ (7.302,23)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R$ (29.237,02)
(-) Viagens			R$ (5.279,58)
(-) Despesas com Veículos			R$ (15.376,28)
(-) Pedágios e Estacionamentos			R$ (975,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R$ (161.392,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R$ (130.780,41)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS			R$ (19.088,32)
(-) Salários			R$ (7.317,17)
(-) Pró-Labore			R$ (2.640,00)
(-) Horas extras			R$ (1.412,30)
(-) Férias			R$ (1.170,14)
(-) 13.Salário			R$ (2.478,76)
(-) Gratificações			R$ (500,00)
(-) Adicional noturno			R$ (55,70)
(-) Vale-transporte			R$ (93,23)
(-) Vale Refeição/Alimentação			R$ (2.867,68)
(-) Adicional Periculosidade			R$ (553,34)
(-) ENCARGOS SOCIAIS			R$ (6.510,07)
(-) INSS			R$ (5.202,19)
(-) FGTS			R$ (1.077,40)
(-) Multa rescisória FGTS			R$ (230,48)
(-) DESPESAS GERAIS			R$ (99.061,61)
(-) Aluguel			R$ (1.000,00)
(-) Material de limpeza			R$ (171,27)
(-) Material de Escritório			R$ (162,92)
(-) Manutenção e conservação			R$ (41,14)
(-) Depreciações e Amortizações			R$ (62.598,26)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R$ (6.748,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R$ (8.034,86)
(-) Bens de pequeno valor			R$ (2.598,20)
(-) Seguros			R$ (10.704,34)
(-) Dispêndios com alimentação			R$ (1.018,41)
(-) Combustíveis			R$ (404,27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.641.330/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Uniformes/Epi			R$ (2.505,80)
(-) Telefone			R$ (727,14)
(-) Honorarios Contabeis			R$ (2.310,00)
(-) Despesa de Copa			R$ (37,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS			R$ (6.120,41)
(-) Despesas não Dedutiveis			R$ (3.676,05)
(-) Multas e Infrações não Dedutiveis			R$ (737,17)
(-) Servicos Terceiros - PF			R$ (1.707,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS			R$ (8.596,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R$ (8.596,05)
(-) Juros e encargos de mora			R$ (2.687,01)
(-) Despesas Bancárias			R$ (184,40)
(-) Juros, Encargos s/ Financiamentos-Emprestimos			R$ (5.724,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS			R$ (22.016,05)
(-) IMPOSTOS			R$ (22.016,05)
(-) IOF			R$ (1.165,21)
(-) IPTU			R$ (138,79)
(-) Impostos e Taxas Diversas			R$ (20.712,05)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO			R$ (126.155,62)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO			R$ (126.155,62)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS			R$ (91.173,22)
(-) Provisão P/ IRPJ			R$ (91.173,22)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS			R$ (34.982,40)
(-) Provisão P/ Contribuição Social			R$ (34.982,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.97.46.DF.0E.74.C0.9F.59.FE.9A.92.9F.FD.7A.30.40.1D.4B.64-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

1193

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35230166597	26.641.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
70.97.46.DF.0E.74.C0.9F.59.FE.9A.92.9F.FD.7A.30.40.1D.4B.64	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10925539000105	CONTTEC CONTABILIDADE LTDA:10925539000105	853548575050662782 4	30/11/2023 a 29/11/2024	Sim
Contabilista	09862514884	LUIZ CLAUDIO DA COSTA:09862514884	853548571185090963 6	30/08/2023 a 29/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.97.46.DF.0E.74.C0.9F.59.FE.9A.92.
9F.FD.7A.30.40.1D.4B.64-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/01/2024 às 15:53:04

65.37.53.76.44.96.84.3F
DE.8D.BE.DD.D7.64.EF.8
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.			
CNPJ:	26.641.330/0001-50	Nire: 35230166597	Scp:	
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 31/12/2023			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash):	70.97.46.DF.0E.74.C0.9F.59.FE.9A.92.9F.FD.7A.30.40.1D.4B.64-			

1191

Consulta Realizada em: 26/01/2024 13:54:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

conttec
contabilidade

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

1195

Liquidez Corrente	**Ativo Circulante**	=	2.415.658,33	= 6,78
	Passivo Circulante		356.261,68	
Liquidez Geral	**Ativo Circulante + Realiz. LP**	=	2.415.658,33	= 3,81
	Passivo Circulante + Exigível LP		633.741,38	
Solvência Geral	**Ativo Total**	=	3.724.154,89	= 5,88
	Passivo Circulante + Exigível LP		633.741,38	
Endividamento Total	**Passivo Circulante + Passivo não Circulante**	=	633.741,38	= 0,17
	Ativo Total		3.724.154,89	

Jacareí, 31 de dezembro de 2023.

LUIZ CLAUDIO DA COSTA:09862514884

Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO DA COSTA:09862514884
Dados: 2024.01.24 08:35:14 -03'00'

CONTTEC CONTABILIDADE LTDA
Luiz Claudio da Costa
Contabilista
CPF: 098.625.148-84
CRC: 218.833/O-4

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850

Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Dados: 2024.03.29 19:07:23 -03'00'

(12) 3952-2799 | (12) 3953-6904 | 9 9154-3610
Rua Oito de Dezembro, 72 - Jardim Leonídia
Jacareí- SP | CEP: 12337-140
www.conttecfinanceiro.com.br

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

NÚMERO DE ORDEM: 09

O presente Livro Diário possui 85 (oitenta e cinco) folhas, numeradas do nº 01 a 85, e servirá para a escrituração contábil dos lançamentos da próprios da sociedade empresária limitada identificada:

Nome: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

CNPJ: 26.641.330/0001-50

Endereço: Rua Antonio Afonso nº 575, Sala 7, Centro.

Município/UF: Jacarei / Estado de São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo: 35.2.3016659-7 em sessão de 1º/12/2016

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro de empresa: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35230166597 [illegible]
Período: 01/11/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 03/04/2024 Nº ordem: 9 Qtd Folhas: 85
WILIPALDO BEZERRA DOS SANTOS

Jacarei, 1º de novembro de 2023

MIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

CPF 237.286.688-50

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

CPF 098.625.148-84

CRC: 1SP218.833/O-4

S20478AAC053216

1106

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 14:05:39 que o documento de hash (SHA-256)
2fd5df1d18c179778415379158190 3e8f8b4b5c87f35288fe53ac2188d36a3fd foi validado em 16/01/2025 14:03:57 através da transação blockchain
0xf337645e6e0855e1b56feeeaf100f2c57544855742ed50750016207092e80c3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251600)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 145 - LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA. - ME

Jacareí/SP - CNPJ 26.641.330/0001-50

1197

Código	Nome	Movimento
1	RECEITA BRUTA	7.125.130,90
4	Receita com Prestação de Serviços	7.094.250,72
40	Outras Receitas Operacionais	30.880,18
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	-894.293,47
6	ICMS sobre vendas	-12,51
7	PIS sobre vendas e serviços	-20.093,61
8	COFINS sobre vendas e serviços	-92.739,77
36	Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	-675.840,06
13	Devoluções e Abatimentos de Vendas/Serviços	-105.607,52
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	6.230.837,43
54	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-392.000,00
58	(-) Estoque Final	-392.000,00
55	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.286.384,41
59	Custos dos Serviços Prestados	1.286.384,41
21	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	5.328.453,02
22	DESPESAS OPERACIONAIS	3.099.597,50
23	Despesas Trabalhistas	677.526,41
24	Despesas Com Encargos Sociais	116.712,77
27	Despesas Com Serviços de Terceiros	782.226,68
28	Despesas Financeiras	194.244,32
29	Despesas Tributárias	365.101,08
25	Despesas Gerais	600.102,77
48	Despesas Não Dedutíveis	14.233,11
65	Despesas de Depreciação e Amortização	349.450,36
30	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	2.228.855,52
31	LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	2.228.855,52
41	(+) Lucro Operacional Bruto	2.228.855,52
32	(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	244.360,52
33	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	92.289,83
37	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	71.192,63
50	Receitas Não Operacionais	71.192,63
34	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	1.961.397,80

CONTTEC CONTABILIDADE LTDA
Luiz Claudio da Costa
Contabilista
CPF: 098.625.148-84
CRC: 218.833/O-4

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

CPF: 237.286.688-50

2º TABELIÃO JACAREÍ

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Fernanda [illegible] Ribeiro - Tabeliã

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Thaís Dantas Cardoso
ESCREVENTE
JACAREÍ - SP

Folha 82

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 14:05:39 que o documento de hash (SHA-256)
2fd5df1d18c1797784f53791581903e8f8b4b5c87f35298fe53ac2188d36a3fd foi validado em 16/01/2025 14:03:57 através da transação blockchain
0xf337645e6e0855e1b56feaeaf100f2c57544855742ed50750016207092e80c3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251600)

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2023 a 31/12/2023

Jacarei/SP - CNPJ 26.641.333/0001-50

Empresa: 145 - LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA. - ME

Nome	Saldo atual
ATIVO	3 724.154,89
ATIVO CIRCULANTE	2 415 658,33
DISPONIBILIDADES	1.196.143,87
CAIXA	2.404,36
Caixa	2.404,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	56 638,43
Banco Itau	56 638,43
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1 137.101,08
Banco Itau	1.137.101,08
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1 219.514,46
CLIENTES NACIONAIS	765 121 68
Clientes Diversos	765 121 68
ADIANTAMENTOS	9 670,66
Adiantamento a fornecedores	8.837,25
Adiantamento Férias	833,41
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	52.722,12
ICMS a Recuperar	7.816,79
PIS a Recuperar	365,73
COFINS a Recuperar	1.687,96
INSS a Recuperar	11.971,46
Simples Nacional a Compensar	23 050,88
Outros Impostos e Contr a Recuperar	7.829,30
ESTOQUES	392.000,00
Estoque Material Uti Prest Serviços	392.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.308 496,56
IMOBILIZADO	1.308.496,56
BENS E DIREITOS EM USO	1.922 908,88
Máquinas e Equipamentos	10 973,35
Móveis e Utensílios	57.607,71
Ferramentas	29 279,40
Veículos	1 787.300,00
Computadores e periféricos	37.748,40
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(614 412,30)
(-) Máquinas e equipamentos	(3.820,44)
(-) Móveis e Utensílios	(16.247,16)
(-) Ferramentas	(6.001,20)
(-) Veículos	(570.334,48)
(-) Computadores Periféricos	(18 009,02)

Nome	Saldo atual
PASSIVO	3,724 154 89
PASSIVO CIRCULANTE	350.261,68
FORNECEDORES	851,91
FORNECEDORES	851,91
Fornecedores	851,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	183.950,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	183 950,10
Banco Itaú SA	5 625,84
Banco Volkswagen S.A	67 164,98
Banco CNHI S/A	111 159,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7,931,49
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	640,00
Salários a pagar	640,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	2 000,72
Rendimentos Autônomos a Pagar	2.000,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1,175,00
Pro-labore a pagar	1,175,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4 116,77
INSS a pagar	3.854,79
FGTS a pagar	260,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	125.575,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	494,17
IRRF a Recolher - Pessoa Física	208,48
ISS S/Serv Terceiros a Recolher	285 69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	119.172,90
IRPJ a Pagar	85 810,94
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	33.361,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	5.008,35
COFINS a Pagar	4 856,18
PIS a Pagar	1.052,17
CONTAS A PAGAR	37,952,76
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	5 880,00
Adiantamento de Clientes	5,880,00
PARCELAMENTOS FISCAIS/FEDERAIS	32 072,76
Parcelamentos Fiscais/Federais	32.072,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	277 479 70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	277 479,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	232.643,29
Banco Itaú SA	3.281,77
Banco CNHI S/A	228.761 52
PARCELAMENTOS FISCAIS/FEDERAIS	45 438 41
Parcelamentos Fiscais/Federais	45.438,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3,090.413,51
CAPITAL	1.276.560,98
CAPITAL SOCIAL	1.276.560,98
Capital Social Integralizado	5.000.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	(3.723,439,02)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.813 852,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.813.852,53
Lucros Acumulados	1,813.852,53

1198

CONTTEC CONTABILIDADE LTDA
Luiz Claudio da Costa
Contabilista
CPF: 098.625.148-64
CRC: 218 833/O-4

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
CPF: ... 286.688-50

2º TABELIÃO DE NOTAS JACAREÍ

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE (225.[illegible]), LUIZ CLAUDIO DA COSTA (53.904). Dou fé.
Jacarei - SP, 11/04/2024. Em Test. da verdade.
SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA ANTUNES - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cód. Sel. [illegible] Preço: R$ 16,74
Fernando Ibanez Ribeiro - Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Thaís Dantas Cortez
ESCREVENTE
JACAREÍ - SP

Folha 83

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 16/01/2025 14:05:39 que o documento de hash (SHA-256)
2fd5df1d18c1797784f53791581903a8f8b4b5c87f35298fe53ac2188d36a3fd foi validado em 16/01/2025 14:03:57 através da transação blockchain
0xd337645e6e0855e1b56feaeaf100f2c57544855742ed50750016207092e80c3b e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NID: 251600)

conttec
contabilidade

1199

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	2.415.658,33 / 356.261,68	= 6,78
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realiz. LP / Passivo Circulante + Exigível LP	=	2.415.658,33 / 633.741,38	= 3,81
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível LP	=	3.724.154,89 / 633.741,38	= 5,88
Endividamento Total	Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total	=	633.741,38 / 3.724.154,89	= 0,17

Jacareí, 31 de dezembro de 2023.

CONTTEC CONTABILIDADE LTDA
Luiz Claudio da Costa
Contabilista
CPF: 098.625.148-64
CRC 218.833/O-4

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Thaís Dantas Cor...
ESCREVENTE
JACAREÍ - SP

FIRMA 2
S20478AA0053213

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO JACAREÍ

Folha 84

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 14:05:39 que o documento de hash (SHA-256)
2fd5df1d18c1797784f53791581903e8f8b4b5c87f35298fe53ac2188d36a3fd foi validado em 16/01/2025 14:03:57 através da transação blockchain
0xf337645e6e0855e1b56feaeaf100f2c57544855742ed50750016207092e80c3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251600)

TERMO DE ENCERRAMENTO
DIÁRIO GERAL

NÚMERO DE ORDEM: 09

O presente Livro Diário possui 85 (oitenta e cinco) folhas, numeradas do nº 01 a 85, e servirá para a escrituração contábil dos lançamentos da próprios da sociedade empresária limitada identificada:

Nome: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
CNPJ: 26.641.330/0001-50
Endereço: Rua Antonio Afonso nº 575, Sala 7, Centro.
Município/UF: Jacarei / Estado de São Paulo
Data de Início: 01/11/2023
Data de Término: 31/12/2023

Jacareí, 31 de dezembro de 2023

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
CPF: 237.286.688-50

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS JACAREÍ
Thaís Dantas Corrêa
ESCREVENTE
JACAREÍ - SP
FIRMA 2
S20478AA0053212

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
CPF: 098.625.148-84
CRC: 1SP218.833/O-4

1200

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 14:05:39 que o documento de hash (SHA-256)
2fd5df1d18c1797784f53791581903e8f8b4b5c87f35298fe53ac2188d36a3fd foi validado em 16/01/2025 14:03:57 através da transação blockchain
0xf337645e6e0855e1b56feaeaf100f2c57544855742ed50750016207092e80c3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251600)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1201

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fd5df1d18c1797784f53791581903e8f8b4b5c87f35298fe53ac2188d36a3fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251600** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO JUCESP 2023 V16012025"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO JUCESP 2023 V16012025"**, faz prova de que em **16/01/2025 14:03:41**, o responsável **Emiro Antonio Merlano Caroprese (237.***.***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Emiro Antonio Merlano Caroprese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2025 14:06:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf337645e6e0855e1b56feaeaf100f2c57544855742ed50750016207092e80c3b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3095371/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS**
Registro: **MG0000127774D MG** RNP: **1408610671**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

1202

Número da ART: **MG20242878245** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2024 Baixada em: 05/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LEGACY TECH SERVIÇOS URBANOS LTDA** CPF/CNPJ: **26.641.330/0001-50**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO AFONSO Nº: 575
Complemento: Sala 7 Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREÍ UF: SP CEP: 12327270
Contrato: 167/2022 Celebrado em: 20/07/2022
Valor do contrato: R$ 350.304,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Mesquita Neto Nº: 356
Complemento: ATENDIMENTO A DIVERSAS RUAS E LOUGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: Centro
Cidade: CAMPO DO MEIO UF: MG CEP: 37165000
Data de início: 23/12/2022 Conclusão efetiva: 20/07/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de CAMPO DO MEIO -MG CPF/CNPJ: 18.239.582/0001-29

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 63 - Inspeção 3936.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 3936.00 unidade;

Observações

Prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE em regime de registro de preços dos serviços de eficientização dos sistemas de iluminação pública da área de concessão da Cemig, através da troca de luminárias, de lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED, referente ao edital de Registro de Preço 167/2022. Substituição, Fornecimento, Montagem, instalação e Retirada de: 3.936 Luminárias de lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED de vias públicas, sendo 1.312und substituição de luminária para led até 10 metros de altura, exclusive braço e 2.624und substituição de luminária para led até 10 metros de altura, inclusive braço.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3095371/2024
05/04/2024, 11:34
yA444

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yA444

ENGENHARIA

GESTÃO 2021 - 2024 MUNICÍPIO DE
CAMPO DO MEIO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ATESTADO

1203

CONTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO 131 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 66/2022
PREGAO ELETRONICO: 25/2022

DATA CONTRATO: 20/07/2022

VALOR: R$350.304,00

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ(TCT-PRF-018/2022.),

PRAZO: 12 meses

INÍCIO DA OBRA: 23/12/2022
TÉRMINO DA OBRA: 20/07/2023

A Prefeitura Municipal de CAMPO DO MEIO -MG., com sede em Rua Dr. Jose Mesquita Neto, 356, Bairro Centro em Campo do Meio- MG, inscrita no CNPJ nº 18.239.582/0001-50, , ATESTA para os devidos serviços especialmente para Cadastro de Acervo Técnico (CAT) Perante o CREA/MG que a empresa LEGACY TECH SOLUÇÕES **URBANAS LTDA** nome Fantasia **LEGACY TECH**, inscrita no CNPJ sob No 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua António Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, com Registro Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP: Número de registro no CREA-SP: 2078792 sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista o Sr. **RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS**, portador do R.G. No. 249708474, C.P.F: 343.528.128-62, Carteira professional como Engenheiro Eletricista CREA –SP, 5063433810; como contratada desta Prefeitura, executou até o dia 20 julho de 2023, os serviços especificados a seguir:

Coordenação, Direção, Supervisão, Execução de obras/serviços de substituição de luminária convencional por luminária led até 10 metros de altura **exclusive** braço: 124und substituição de luminária convencional por luminária led até 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3095371/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 3095371/2024
05/04/2024, 11:35
Chave de Impressão: yA444
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2024 e contém 2 folhas

ENGENHARIA

GESTÃO 2021 - 2024 MUNICÍPIO DE **CAMPO DO MEIO**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

1204

metros de altura **inclusive** braço: 1.400und com intervenções viárias. Substituição/Remoção de 1.524 Luminárias de 70W-00W,250W,400W Vapor de Sódio/Vapor de metálico em rede energizada primaria e secundaria. Instalação de 1.524 relé fotoeletrônico. Transporte e Organização do Descarte de 1.524 luminárias convencionais conforme Lei de Crimes Ambientais lei 12.305/2010. Foi realizado poda de árvores em contato com a rede energizada.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE MATERIAL INSTALADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	124	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIA LED ATÉ 10 METROS DE ALTURA, **EXCLUSIVE BRAÇO**. CORRESPONDE A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: A) RETIRADA DE TODOS OS COMPONENTES QUE COMPÕEM O PONTO DE IP CONVENCIONAL, EXCLUSIVE BRAÇO; B) INSTALAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES QUE COMPÕEM O PONTO DE IP LED, EXCLUSIVE BRAÇO; C) A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO, CUJA FUNÇÃO SE LIMITE A FORNECER PROTEÇÃO PARA A LUMINÁRIA DE IP LED.
2	1.400	UNI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIA LED ATÉ 10 METROS DEALTURA, **INCLUSIVE BRAÇO**. CORRESPONDE A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: A) RETIRADA DE TODOS OS COMPONENTES QUE COMPÕEM O PONTO DE IP CONVENCIONAL, INCLUSIVE BRAÇO; B) INSTALAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES QUE COMPÕEM O PONTO DE IP LED, INCLUSIVE BRAÇO; C) A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO, CUJA FUNÇÃO SE LIMITE A FORNECER PROTEÇÃO PARA A LUMINÁRIA DE IP LED.

Para constar, assinam em Campo do Meio 17 de novembro de 2023,

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR PEREIRA DE ABREU
Data: 17/11/2023 13:25:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitor Pereira de Abreu
Chefe setor de engenharia e projetos

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO – MG | CNPJ 18.239.582/0001-29
Rua Dr. José Mesquita Neto, nº 356, Centro | Campo do Meio-MG | Tel: (35) 3857 - 1122
e-mail: pmcmgabinete@campodomeio.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30953711/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 30953711/2024
05/04/2024, 11:35
Chave de Impressão: yA444
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3091319/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS**
Registro: **MG0000127774D MG** RNP: **1408610671**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

1205

Número da ART: **MG20242762742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2024 Baixada em: 04/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA**

Contratante: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** CPF/CNPJ: **06.981.180/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA BARBACENA Nº: 1200
Complemento: 17° andar - Ala A1 Bairro: SANTO AGOSTINHO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30190131
Contrato: 4570018853 Celebrado em: 08/06/2022
Valor do contrato: R$ 6.109.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 2.001
Complemento: ATENDIMENTO A DIVERSAS RUAS E LOUGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: CENTRO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36060010
Data de início: 14/04/2023 Conclusão efetiva: 07/06/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 63 - Inspeção 8427.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 8427.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 8427.00 unidade;

Observações

Prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE em regime de preço unitário dos serviços de eficientização dos sistemas de iluminação pública da área de concessão da Cemig, através da troca de luminárias, de lâmpadas ineficientes por luminária LED, referente ao Lote 04. Eficiência energética será: Potência total (atual) = 880,63 kWh, Potência total (anterior) = 2.301,52 kWh, Redução de consumo (ano) = 5.942,34 MWh, Redução de demanda na ponta (média t= 1,5h)= 710,45 kWh, Redução de 61,73%. Substituição, Fornecimento, Montagem, instalação de: 8.427 Luminárias preparadas para telegestão com intervenções viárias na rede primária e secundária energizada sendo: 988 und do tipo/potência V1 (200W), 5.410 und do tipo/potência V2 (97W), 2.029 und do tipo/potência V3 (70W). Fornecimento e instalação Cabo flex Cobre 1,5mm 101.124 mtrs. Conferencia e Aterramento de estruturas ferragens 8.427 und, 8.427 und Relés. Logistica Reversa, embalagem e descarte de lâmpadas inservíveis conforme a Lei ambiental de 8.427 Luminárias. Elaboração de projetos, luminárias georreferenciadas e cadastradas na distribuidora Atendendo a Cidade de Juiz de Fora MG em atendimento a diversas ruas e Logradouros do município.

Número da ART: **MG20242763288** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2024 Baixada em: 04/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA**

Contratante: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** CPF/CNPJ: **06.981.180/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA BARBACENA Nº: 1200
Complemento: 17° andar - Ala A1 Bairro: SANTO AGOSTINHO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30190131
Contrato: 4570018853 Celebrado em: 08/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.526.608,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 2001
Complemento: ATENDIMENTO A DIVERSAS RUAS E LOUGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: CENTRO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36060010
Data de início: 14/04/2023 Conclusão efetiva: 28/12/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3091319/2024

Atividade concluída

1206

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 63 - Inspeção 3553.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 3553.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 3553.00 unidade;

Observações

Prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE em regime de preço unitário dos serviços de eficientização dos sistemas de iluminação pública da área de concessão da Cemig, através da troca de luminárias, de lâmpadas ineficientes por luminária LED, referente ao Lote 04. Eficiência energética será: Potência total (atual) = 264,16 kW, Potência total (anterior) = 584,78 kW, Redução de consumo (ano) = 1.340,85 MWh, Redução de demanda na ponta (média t= 1,5h) = 160,31 kWh, Redução de 54,82%. Substituição, Fornecimento, Montagem, instalação de: 3.553 Luminárias preparadas para telegestão com intervenções viárias na rede primária e secundária energizada sendo: 0 und do tipo/potência V1 (200W), 515 und do tipo/potência V2 (97W), 3.038 und do tipo/potência V3 (70W). Fornecimento e instalação Cabofiex Cobre 1,5mm 42.636 mtrs. Conferencia e Aterramento de estruturas ferragens 3.553und, 3.553 und Relés. Logística Reversa, embalagem e descarte de lâmpadas inservíveis conforme a Lei ambiental de 3.532 Luminárias. Elaboração de projetos, luminárias georreferenciadas e cadastradas na distribuidora Atendendo a Cidade de Juiz de Fora MG em atendimento a diversas ruas e Logradouros do município.

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA POSSUIU VISTO JUNTO AO CREA/MG NO PERÍODO DE 08/07/2022 A 31/12/2022 SOB O NÚMERO 116724VEMG E NO PERÍODO DE 14/04/2023 A 31/12/2023 SOB O NÚMERO 142202VEMG.
- O ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, EM 27/03/2024, CITA AS ARTS MG20232595086 E MG20221319126, SENDO QUE AS ARTS CORRETAS SÃO AS MG20242762742 E MG20242763288.
- O PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS FOI RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NO PERÍODO DE 08/07/2022 A 31/12/2022 E NO PERÍODO DE 14/04/2023 A 31/12/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3091319/2024
04/04/2024, 15:20
W3z4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: W3z4Z

DocuSign Envelope ID: 7CCFEBD0-071F-48AE-AC92-5447C5E81933

CEMIG

1207

LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA
RUA ANTONIO AFONSO 575/07
CENTRO
12327-270 – JACAREÍ/SP

Nossa Referência: CO/RF - 3049469

Sua Referência 187698

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA, estabelecida, na Rua Antônio Afonso 575/07, no Bairro: Centro, na cidade de JACAREÍ/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.641.330/0001-50, executou, por meio do contrato 4570018853, para a Cemig Distribuição S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos, e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

Objeto: Eficientização dos sistemas de iluminação pública da área de concessão da Cemig, através da troca de luminárias, de lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED. – Fornecimento e substituição de luminárias: 988 unidades de luminárias LED 200W (V1); Fornecimento e substituição de 5925 unidades de luminárias LED 97W (V2) e Fornecimento e substituição de 5067 unidades de luminárias LED 70W (V3), totalizando 11.980 unidades. - Descarte: 11.959 de luminárias; elaboração de projeto - Planejamento Inicial: 11 - luminárias georreferenciadas e cadastradas na distribuidora. Potência total (atual) = 1.127,02 kW Potência total (anterior) = 2.886,30 kW Redução de consumo (ano) = 7.357,52 MWh Redução de demanda na ponta (média t= 1,5h) = 879,64 kW. Serviços executados com recursos próprios da contratada no valor de R$7.518.734,54 (sete milhões e quinhentos e dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para a execução do contrato.

Município atendido: Juiz de Fora.

Período Execução: 05/09/2022 a 04/09/2023

Responsável Técnico:

Raoni Lourenço Andrade Ramos - Engenheiro Eletricista - CREA/MG: 127774D
ART: MG20232595086 e MG20221319126

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 27 de março de 2024

DocuSigned by:
Ronaldo Lucas Queiroz
A152287A93A841C7...
Ronaldo Lucas Queiroz
Gerente de Eficiência Energética - PR/EE

DocuSigned by:
Ivan Lucas Peixoto
49B7566B89A949C...
Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedores - CO/RF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3091319/2024, emitida em 04/04/2024

Certidão nº 3091319/2024
04/04/2024, 15:20
Chave de Impressão: W3z4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 04/04/2024, às 15:20.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3157587/2024
Atividade concluída

1208

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS**
Registro: **MG0000127774D MG** RNP: **1408610671**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20243136597** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2024 Baixada em: 08/07/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE JACUTINGA** CPF/CNPJ: **17.914.128/0001-63**
Endereço do contratante: PRAçA DOS ANDRADAS Nº: 75
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JACUTINGA UF: MG CEP: 37590000
Contrato: 206/2022 Celebrado em: 14/09/2022
Valor do contrato: R$ 168.322,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: 00
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: JACUTINGA UF: MG CEP: 37590000
Data de início: 14/04/2023 Conclusão efetiva: 13/09/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE JACUTINGA CPF/CNPJ: 17.914.128/0001-63

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 63 - Inspeção 1525.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 1525.00 unidade;

Observações

Prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE em regime de registro de preços dos serviços de eficientização dos sistemas de iluminação pública da área de concessão da Cemig, através da troca de luminárias, de lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED, referente ao edital de Pregão no 107/2022. Substituição, Fornecimento, Montagem, instalação e Retirada de: 1.525und. Luminárias de lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED de vias públicas, sendo 28und substituição de luminária para led até 10 metros de altura, exclusive braço e 1.497und substituição de luminária para led até 10 metros de altura, inclusive braço. Processo Jacutinga e a Eletrobrás TCT-PRF-042/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3157587/2024
08/07/2024, 13:49
8zCbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8zCbZ

1209

Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

ATESTADO

CONTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO 206 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 208/2022
PREGAO ELETRONICO: 107/2022

DATA CONTRATO: 14/09/2022

VALOR: R$168.322,00

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 107/2022TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ (TCT-PRF042/2022).

PRAZO: 12 meses

INÍCIO DA OBRA: 14/09/2022
TÉRMINO DA OBRA: 24/05/2023

A **Prefeitura Municipal de JACUTINGA -MG.**, com sede Praça dos Andradas, s/n, Centro na cidade de Jacutinga/MG, inscrita no CNPJ nº 17.914.128/0001-63, ATESTA para os devidos serviços especialmente para Cadastro de Acervo Técnico (CAT) Perante o CREA/MG que a empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA** nome Fantasia **LEGACY TECH**, inscrita no CNPJ sob No 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua Antônio Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, com Registro Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP: Número de registro no CREA-SP: 2078792 sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista o Sr. **RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS**, portador do R.G. No. 249708474, C.P.F: 343.528.128-62, Carteira profissional como Engenheiro Eletricista CREA –SP, 5063433810; como contratada desta Prefeitura, executou até o dia 24 maio de 2023, os serviços especificados a seguir:

Coordenação, Direção, Supervisão, Execução de obras/serviços de substituição de luminaria convencional por luminaria led ate 10 metros de altura **exclusive** braço: 14und substituição de luminária convencional por luminária led até 10 metros de altura **inclusive**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3157587/2024, emitida em 08/07/2024

Certidão nº 3157587/2024
08/07/2024, 13:49
Chave de Impressão: 8zCbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 2 folhas

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2023 04:19:16 que o documento de hash (SHA-256) 2da7a957947c8c0bbbb62d861a7320c0892665d298e98838fadd389d824ec56e foi validado em 09/12/2023 04:17:28 através da transação blockchain 0xb77c188b298e1247d0bdc276794a766b968be8318615e6a7ec810cb63dde0e1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 176357)

Prefeitura Municipal de [illegible]

1210

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3157587/2024, emitida em 08/07/2024

Certidão nº 3157587/2024
08/07/2024, 13:49
Chave de Impressão: 8zCbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 2 folhas

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2023 04:19:10 que o documento de hash (SHA-256) 2da7a957847c8c0abcbb023881a7320e0892609d298c98838aad389d824ac560 foi validado em 09/12/2023 04:17:20 através da transação blockchain 0xb77c198b298e1247d0adc276794a760b9683c9318015c6a7ce810eb83cde0e1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 176357)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240014042
Atividade concluída

- 1211

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Registro: 5063433810-SP ... RNP: 1408610671
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620241180059 ... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 08/07/2024 Baixada em: 09/07/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210449873
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de RIO DAS PEDRAS -SP ... CNPJ: 44.826.840/0001-83 ...
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS ... No.: 10 ...
Complemento: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL ... Bairro: CENTRO
Cidade: Rio das Pedras ... UF: SP CEP: 13390049 . PAIS: BRASIL
Contrato: 100 de 2020 ... Celebrado em : 22/12/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 593.473,59 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ARISTEU MACEDO DE SOUZA ... No.: ...
Complemento: ENTRE AS RUAS SEBASTIÃO EVANGELISTA E RUA WILSON CYPRIANI.... Bairro: ...

Cidade: Rio das Pedras ... UF: SP CEP: ... PAIS: BRASIL ...
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DAVID MIORI ... No.: ...
Complemento: ENTRE AS RUAS DIOGENES MANOEL FRONER E GERONIMO G PEROZA.... Bairro: ...

Cidade: Rio das Pedras ... UF: . . CEP: ... PAIS: BRASIL ...
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RUA TIRADENTES ... No.: ...
Complemento: ENTRE AS RUAS PRUDENTE DE MORAES E AV DOS OPERÁRIOS.... Bairro: ...

Cidade: Rio das Pedras ... UF: . . CEP: ... PAIS: BRASIL ...
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DAVID MIORI ... No.: ...
Complemento: ENTRE AS RUAS DIOGENES MANOEL FRONER E RUA JULIO P MEDEIROS.... Bairro: ...

Cidade: Rio das Pedras ... UF: . . CEP: ... PAIS: BRASIL ...
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RUA SÃO VICENTE DE PAULA ... No.: ...
Complemento: ENTRE AS RUAS ANTONIO ROBERTO RONCATO E RUA OSÓRIO MARTINS.... Bairro: ...

Cidade: Rio das Pedras ... UF: . . CEP: ... PAIS: BRASIL ...
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RUA ARISTEU MACEDO DE SOUZA ... No.: ...
Complemento: ENTRE AS RUAS SEBASTIÃO EVANGELISTA E RUA ADELINA RINALDI PERISSATO.... Bairro: ...

Cidade: Rio das Pedras ... UF: . . CEP: ... PAIS: BRASIL ...
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...
Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240014042
Atividade concluída

- 1212

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA NICOLAU MARINO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA HORÁCIO LIMONGI ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA PRUDENTE DE MORAES ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ANA NEGRI GRAMANI ..... No.: .....
Complemento: ENTRE AS RUAS JOSÉ L NEGREIRO E AV. JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA.... Bairro: .....

Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR DARVIN DO AMARAL VIÉGAS ..... No.: .....
Complemento: ENTRE AS RUAS GERONIMO G PEROZA E RUA ROTARY CLUB.... Bairro: .....

Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA SÃO VICENTE DE PAULA ..... No.: .....
Complemento: ENTRE AS RUAS FRANCISCO CIVOLONI E RUA ANTONIO ROBERTO RONCATO.... Bairro: .....

Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DAVID MIORI ..... No.: .....
Complemento: ENTRE AS RUAS GERONIMO G PEROZA E RUA JOÃO B SILVEIRA.... Bairro: .....

Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR DARVIN DO AMARAL VIÉGAS ..... No.: .....
Complemento: ENTRE AS RUAS GERONIMO G PEROZA E AV DOS OPERARIOS.... Bairro: .....

Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ELIAS CANDICO AYRES ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....
Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240014042
Atividade concluída

1213

Endereço da Obra/serviço:RUA TIRADENTES ..... No.: .....
Complemento: INICIO AO LADO DA PREFEITURA ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA DOUTOR JOÃO TOBIAS ..... No.: .....
Complemento: ENTRE AS RUAS OSÓRIO MARTINS E TRAVESSA PRATES.... Bairro: .....

Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS ..... No.: .....
Complemento: ENFRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RANGEL PESTANA ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA SERAFINA LUCA MARINO ..... No.: .....
Complemento: ENTRE A RUA VICENTE DE PAULA ..... Bairro: .....
Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA ANTONIO DURANTE ..... No.: .....
Complemento: ENTRE A AV DOS OPERARIOS E RUA JOSE BATIST DE MELLO AYRES.... Bairro: .....

Cidade: Rio das Pedras ..... UF: .. CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/03/2021 Conclusão Efetiva: 21/07/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Direção de obra, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 220,00000 volt. 2) Coordenação, Direção de obra, de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA. 452,00000 unidade. 3) Coordenação, Direção de obra, de rede de distribuição, aérea urbana de energia elétrica. 2528,60000 metro. 4) Coordenação, Direção de obra, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 452,00000 unidade. 5) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 220,00000 volt. 6) Execução, Execução de instalação, de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA. 452,00000 unidade. 7) Execução, Execução de instalação, de rede de distribuição, aérea urbana de energia elétrica. 2528,60000 metro. 8) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 452,00000 unidade. 9) Supervisão, Fiscalização de obra, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 220,00000 volt. 10) Supervisão, Fiscalização de obra, de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA. 452,00000 unidade. 11) Supervisão, Fiscalização de obra, de rede de distribuição, aérea urbana de energia elétrica. 2528,60000 metro. 12) Supervisão, Fiscalização de obra, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 452,00000 unidade. 13) Elaboração, Projeto, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 220,00000 volt. 14) Elaboração, Projeto, de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA. 452,00000 unidade. 15) Elaboração, Projeto, de rede de distribuição, aérea urbana de energia elétrica. 2528,60000 metro. 16) Elaboração, Projeto, de sistemas de iluminação, para fins de iluminação pública. 452,00000 unidade. .....
.....

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240014042
Atividade concluída

- 1214

Observações

Elaboração Projeto executivo instalações elétricas para CPFL 05 und. Projetos Simulação fotométrica em software DIALUX. Substituição de 452 Luminárias de 70W,100W,250W,400W VS/VM rede primária e secundária energizada. Coordenação, execução, fiscalização, Fornecimento e Instalação de: 452 conjuntos de luminárias LED preparadas para telegestão com intervenções viárias, 2.528,60mtrs Cabo fio terra, 452 Relés, Armação secundária, 2.528,60mtrs Cabo de Alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kv35mm, 12und haste de aterramento, 39unds Poste concreto circular 9x200, Isolador roldana de porc. Remoção, fornecimento e instalação de 52und. braços médios, Extensão de rede secundária. Manutenção pelo período de 1 ano com prazo máximo de 72 horas, para atender chamados. Transporte, embalagem e descarte de lâmpadas inservíveis conforme a Lei ambiental. Poda de galhos de árvores rede energizada.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Período da obra: 22/03/2021 a 14/02/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240014042
27/07/2024 14:04:20
Autenticação Digital: yfg63AzAzf0g3K3xng6G0az1JUUnCJlk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neta contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

1215

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de instalações elétricas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a implantação das melhorias no sistema de iluminação pública em postes a serem instalados com rede secundária e instaladas em postes existentes da CPFL no município de RIO DAS PEDRAS/SP, com implantação de luminárias LED.

CONTRATO: 0100 de 2020

DATA CONTRATO:	22/12/2020
INICIO DA OBRA:	22/03/2021
PRORROGAÇÃO DA OBRA ATÉ:	17/04/2022
TÉRMINO DA OBRA:	14/02/2022

VALOR FINAL DA OBRA: R$593.473,59

A Prefeitura de Rio das Pedras, estado de São Paulo, Brasil. Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 44.826.840/0001-83 com sede nesta cidade no endereço: Ladeira José Leite de Negreiros No 10, Centro, Rio das Pedras - SP, **ATESTA** para os devidos serviços especialmente para cadastro de Acervo Técnico Perante o CREA/SP que a empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA** nome Fantasia **LEGACY TECH**, inscrita no CNPJ sob No 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua Antônio Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, com Registro Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP: Número de registro no CREA-SP: 2078792 sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Elétrico, Sr. **RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS**, portador do R.G. nº. 249708474, CPF nº 343.528.128-62, Carteira profissional como Engenheiro Eletricista CREA – SP, 5063433810; como contratada da Prefeitura Municipal, executou, os serviços especificados a seguir:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014042 - 27/07/2024 14:04:20 - Autenticação Digital: yfg63AzAzf0g3K3xng6G0az1JUUnCJlk.

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

1216

Elaboração Projeto executivo instalações elétricas para 05 und. Projetos Simulação fotométrica em software DIALUX. Aprovação de Projeto Elétrico na concessionária elétrica CPFL. Coordenação, Direção, execução, fiscalização, Supervisão, Fornecimento, instalação e manutenção por 12 meses de 452 conjuntos de luminárias integradas tipo LED preparadas para telegestão com intervenções viárias. Substituição de 452 Luminárias de 70W,100W, 250W, 400W Vapor de Sódio/Vapor Metálico em rede primária e secundária energizada. Fornecimento e Instalação dos seguintes itens: Cabo fio terra para Proteção contra surto de tensão 2.528,60 mtrs, 452 Relé fotoeletrônico, Armação secundária, Cabo de Alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kv, fornecimento e instalação haste de aterramento, implantação e manobra de postes perto da rede de alta tensão, Poste concreto circular de 9x200, isolador roldana de porcelana, remoção, fornecimento e instalação de braços tipo médio, Extensão de rede secundária. Manutenção pelo período de 01 (um) ano com prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para atender todos os chamados do contratante. Poda de galhos de árvores perto da rede energizada 52 und, Serviço de roçadas 1.500m2 Transporte, embalagem e descarte de lâmpadas inservíveis conforme a Lei ambiental 452 und.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014042 - 27/07/2024 14:04:20 - Autenticação Digital: yfg63AzAzf0g3K3xng6G0az1JUUnCJik.

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

1217

Descrição	Un.	Quantidade
Alça preformada cabo pré reunido 35 mm2	pç	20,00
Arame aço recozido 12 BWG	kg	0,00
Arame aço recozido 6 BWG	kg	0,00
Arame aço recozido 4 BWG	kg	61,00
Armação secundária de um estribo	pç	86,00
Braço de sustentação de luminária médio 1740x2369x48 mm	pç	52,00
Cabo cobre isolado 2x1,5mm2 7 fios mole torcido	m	2.528,60
Cabo de alumínio multiplexado XLPE quadruplex 35 mm2	m	1.480,00
Cinta de aço 140 mm poste seção circular	pç	0,00
Cinta de aço 150 mm poste seção circular	pç	43,00
Cinta de aço 160 mm poste seção circular	pç	86,00
Cinta de aço 200 mm poste seção circular	pç	10,00
Cinta de aço 220 mm poste seção circular	pç	8,00
Cinta de aço 240 mm poste seção circular	pç	1,00
Cinta de aço 260 mm poste seção circular	pç	2,00
Conector cunha de alumínio tipo CN10	pç	6,00
Conector cunha de alumínio tipo CN11	pç	64,00
CONECTOR AL PERF. 4 DERIV 35-120/6-50MM2	pç	159,00
Conector tipo perfuração 10 - 70 / 1,5 - 10 mm2	pç	11,00
Conector tipo perfuração 25 - 120 / 25 - 120 mm2	pç	40,00
ESTRIBO ACB38E	pç	51,00
Haste terra cobreada 2,40 m	pç	12,00
Isolador roldana porcelana]	pç	86,00
Laço preformado para roldana 35 mm2	pç	33,00
Luminária led potência de 80W e eficiência mínima de 12.000 lúmens	Un.	129,00
Luminária led potência de 120W e eficiência mínima de 18.000 lúmens	Un.	223,00
Luminária led potência de 200W e eficiência mínima de 28.800 lúmens	Un.	100,00
Moldura plástica para aterramento	pç	10,00
Parafuso Ca Abaulada (francês) 16x70 mm rosca total	pç	180,00
Parafuso maquina 16x350 mm	pç	2,00
Poste concreto circular 9m 200 DAN	pç	39,00
Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	Un.	5,00
Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	Un.	452,00

Rio das Pedras - SP 25 de fevereiro de 2022,
Atenciosamente,

GUSTAVO BILIO
RG 63 118.474-0 SP
Diretor do Dep.de Obas

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014042 - 27/07/2024 14:04:20 - Autenticação Digital: yfg63AzAzf0g3K3xng6G0az1JUUnCJlk.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200010449
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS 1218
Registro: 5063433810-SP ..... RNP: 1408610671 .....
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 28027230200292665 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 04/03/2020Baixada em: 04/11/2020
Forma de Registro: INICIAL .....
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....
Empresa Contratada: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - SP .....
RUA DOUTOR JOSÉ ALVES ..... No.: 129 . . . .
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800900 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: 007 de 2020 ..... Celebrado em : 04/03/2020 .....
Vinculado à ART: .....
Valor do Contrato: R$ 839.342,05 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAMPO GRANDE ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: MIRANTE .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13801111 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RETIRADA DA LAGUNA ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: MIRANTE .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13801120 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA NICOLAU SANSEVERINO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: MIRANTE .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13801170 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS ..... No.: 28 .....
Complemento: Entorno Complexo Lavapés ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800908 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO PARRA HERNANDES ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM NAZARETH .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13806620 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ DE FREITAS ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM NAZARETH .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13806615 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA SANTA LUZIA ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: VILA SANTA LUZIA .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13807461 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Continua...

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200010449
Atividade concluída

1219

Endereço da Obra/serviço:RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM NAZARETH .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13806610 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA LOURENÇO FRANCO DE CAMPOS ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM SANTA CLARA .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13807505 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA ESTANISLAU KROL ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM BI-CENTENÁRIO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13807498 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA ANDRÉ FRANCO MONTORO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I JOSÉ MARANGONI .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13803355 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA LUÍS PILLA ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: MARTIM FRANCISCO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13817001 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA CONDE ÁLVARES PENTEADO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: MIRANTE .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13802101 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA DO MIRANTE ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: MIRANTE .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13801100 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA TREZE DE MAIO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800051 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA ANTÔNIO BIGELLI ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM SILVANIA .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13806686 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA ANDRÉ ZEFERINO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM NAZARETH .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13806613 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200010449
Atividade concluída

1220

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ MARIA DE QUEIROZ ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM PAULISTA .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13806574 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA SEIS DE DEZEMBRO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: VILA SANTA LUIZIA .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: . . CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA ANTÔNIO BRANDÃO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM BI-CENTENÁRIO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13807480 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA CORNÉLIO PIRES ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM FLAMBOYANT .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13807530 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 05/03/2020 Conclusão Efetiva: 28/04/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Direção, Iluminação, Pública. 692,00000 unidade. 2) Coordenação, Direção, Iluminação, Pública. 220,00000 volt. 3) Coordenação, Direção, Iluminação, Pública. 170,00000 watt. 4) Coordenação, Direção, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 699,00000 unidade. 5) Coordenação, Direção, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 220,00000 volt. 6) Coordenação, Direção, Poste. 12,00000 unidade. 7) Coordenação, Direção, Rede Elétrica de Baixa Tensão. 420,00000 metro. 8) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 220,00000 volt. 9) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 170,00000 watt. 10) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 692,00000 unidade. 11) Execução, Instalação, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 699,00000 unidade. 12) Execução, Instalação, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 220,00000 volt. 13) Execução, Instalação, Poste. 12,00000 unidade. 14) Execução, Instalação, Rede Elétrica de Baixa Tensão. 420,00000 metro. 15) Supervisão, Fiscalização, Iluminação, Pública. 170,00000 watt. 16) Supervisão, Fiscalização, Iluminação, Pública. 220,00000 volt. 17) Supervisão, Fiscalização, Iluminação, Pública. 692,00000 unidade. 18) Supervisão, Fiscalização, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 692,00000 unidade. 19) Supervisão, Fiscalização, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 220,00000 volt. 20) Supervisão, Fiscalização, Poste. 12,00000 unidade. 21) Supervisão, Fiscalização, Rede Elétrica de Baixa Tensão. 420,00000 metro. .....

Observações

Coordenação, Direção, execução, fiscalização, Supervisão, Fornecimento e instalação de 692 conjuntos de luminárias integradas tipo LED de 170W preparadas para telegestão com intervenções viárias, Remoção e Substituição de 692 Luminárias de 70W,100W e 250W Vapor de Sódio em rede primaria e secundaria. fornecimento e Instalação de cabo fio terra para Proteção contra surto de tensão 2,5mm 3.170 mtrs é 1,5mm 501 mtrs, instalação de 692 fotocélulas. remoção, fornecimento e instalação de 48 braços, fornecimento e instalação armação secundaria tipo de 2C-3R 15und. extensão de rede secundaria, Cabo de Aluminio XLPE 0,6/1kv 3x1x50x50mm 420 mtrs, fornecimento e instalação haste de aterramento 7und, fornecimento e instalação de poste concreto circular de 9x200 5und e poste concreto circular de 9x600 7und. Placa de obra 3 unidades. .....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200010449
16/11/2020 14:52:39
Autenticação Digital: BBCsUTsCA31ICkKGxxAanC6sna5lJyUn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Artur Candido de Almeida, nº 110 – Loteamento Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fone/Fax (19) 3862.6153 / 3804.3869

1221

ATESTADO

CONTRATO: 007 de 2020

DATA CONTRATO: 13/01/2020

VALOR DO CONTRATO: R$839.342,05
VALOR FINAL CONTRATO COM SUPRESAO DE ITENS: R$833.425,51

OBJETO: Obra por Empreitada Global – obras e serviços de adequação do sistema de iluminação pública existentes em Ruas e Avenidas, no município de Mogi Mirim/SP.

PRAZO: 2 meses

INICIO DA OBRA: 05/03/2020
TERMINO DA OBRA: 28/04/2020

O município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, Brasil. Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito com CNPJ Nº45.332.095/0001-89 com sede nesta cidade no endereço: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, ATESTA para os devidos serviços especialmente para cadastro de Acervo Técnico Perante o CREA/SP que a empresa LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA nome Fantasia LEGACY TECH, inscrita no CNPJ sob No 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua António Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, com Registro Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP: Número de registro no CREA-SP: 2078792 sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista o Sr. RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS, portador do R.G. No. 249708474, C.P.F: 343.528.128-62, Carteira profissional como Engenheiro Eletricista CREA –SP, 5063433810; como contratada da prefeitura municipal, executou até o dia 28 abril de 2020, os serviços especificados a seguir:

Coordenação, Direção, Supervisão. Execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de 692 conjuntos de luminárias integradas tipo LED de 170W preparadas para telegestão com intervenções viárias, Substituição/Remoção de 692 Luminárias de 70W-100W e 250W Vapor de Sódio/Vapor de metálico em rede energizada primaria e secundaria. Fornecimento e instalação de Placa de identificação para obra 1 unid., Fornecimento e Instalação de cabo fio terra 2.50mm isolamento 750V 70 [illegible] para Proteção contra surto de tensão 3.170 mtrs e 1.5mm 501 mtrs, instalação de 692 rele foto eletrônico, remoção, fornecimento e instalação de 48 braços, fornecimento e instalação armação secundaria tipo de 2C-3R 15und, extensão de rede secundaria, Cabo de Alumínio XLPE 0,6/1kv 3x1x50x50mm 420 mtrs, fornecimento e instalação haste de aterramento 4und. Transporte de 322 luminárias e Descarte de conforme Lei de Crimes Ambientais lei 12.305/2010. Foi realizado poda de árvores em contato com a rede

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200010449 - 16/11/2020 14:52:39 - Autenticação Digital: BBCsUTsCA31ICkKGxxAanC6snaSIJyUn.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Artur Candido de Almeida, nº 110 – Loteamento Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fone/Fax (19) 3862.6153 / 3804.3869

1223

2.17	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com ranhuro	conector comp. CAH-50-50mm²	pç	20
2.18	poste concreto circular 200kg, H=9,00m	poste 9.200 daN	pç	5
2.19	poste concreto circular, 400kg, H=9,00m	poste 9.600 daN	pç	3

Para constar, assinam em Mogi Mirim, 14 de Outubro de 2020,

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Eng.º Civil Vitor Rubens Mariotoni Coppi
Secretário de Obras e Habitação Popular
CREA: 0601594093
CPF: 102.493.168-46

Silvio Cesar Esperança
Gerente IP – Fiscal de Obras
CFT.BR: 168.377.638-06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200010449 - 16/11/2020 14:52:39 - Autenticação Digital: BBCsUTsCA31ICkKGxxAanC6snaSIJyUn.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200001506
• Atividade concluída

1224

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO RODRIGUES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Registro: 5069497992-SP ... RNP: 2614117536
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica

Número ART: 28027230200220048 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 17/02/2020 Baixada em: 18/02/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191031475, 28027230200086544, 28027230191680267
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim-SP
RUA DOUTOR JOSÉ ALVES ... No.: 129
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13800050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 123 de 2019 ... Celebrado em : 08/08/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 322.878,66 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA PADRE ROQUE ... No.: 199
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13800904 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/08/2019 Conclusão Efetiva: 28/08/2019 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PEDRO BOTESI ... No.:
Complemento: ... Bairro: JARDIM AURORA
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13806019 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/08/2019 Conclusão Efetiva: 28/08/2019 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Iluminação, Pública. 240,00000 unidade. 2) Coordenação, Execução, Sistema de Aterramento. 1440,00000 metro.

Observações

Execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de:
Fornecimento e instalação de 240 conjuntos de luminárias integradas tipo LED de 170W 7 pinos preparadas para telegestão, com intervenções viárias, Substituição de 240
Luminárias de 250W Vapor de Sódio em rede energizada primaria e secundaria. Instalação de cabo fio terra para Proteção contra surto de tensão 1440mtrs, instalação de 240
fotocélulas conforme projetos executivos e memoriais descritivos.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica Eletrônica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001506
19/02/2020 15:27:49
Autenticação Digital: BaAz10xU1ClyzT0fkTnBsCG5J0kFB33g

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3802-6153 / 3804-3869

Mogi Mirim 250 ANOS 1769 - 2019

1225

ATESTADO

CONTRATO: 123/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 005/2019

DATA DO CONTRATO: 08/08/2019

VALOR DO CONTRATO : R$ 322.878,66

OBJETO: Execução de obras e serviços de adequação do sistema de iluminação pública existentes na Avenida Pedro Botesi e Rua Padre Roque, no município de Mogi Mirim/SP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

INÍCIO DA OBRA: 16/08/2019
TÉRMINO DA OBRA: 28/08/2019

O município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.332.095/0001-89, com sede à Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, **ATESTA** para os devidos serviços especialmente para cadastro de Acervo Técnico perante o CREA/SP, que a empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA,** nome Fantasia **LEGACY TECH**, inscrita no CNPJ sob nº 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua Antonio Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12.327-270, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, número de registro no CREA-SP: 2078792, sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista o Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do R.G. nº 42.712.546-7, CPF nº 229.259.468/44, carteira profissional como Engenheiro Eletricista CREA –SP: 5069497992, como contratada da prefeitura municipal, executou até o dia 28 de agosto de 2019, os serviços especificados a seguir:

Coordenação, direção, supervisão, execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de 240 conjuntos de luminárias integradas tipo LED de 170W com intervenções viárias, substituição/remoção de 240 luminárias de 250W Vapor de Sódio e/ou Vapor

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001506 - 19/02/2020 15:27:49 - Autenticação Digital: BaAz10xU1ClyzT0RkTnBsCG5J0kFB33g.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

Mogi Mirim 250 ANOS 1769 - 2019

Metálico, em rede energizada primaria e secundaria. Reinstalação de 240 relés fotoeletrônicos conforme projetos executivos e memoriais descritivos.

1226

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE MATERIAIS INSTALADOS

MATERIAIS	QUANTIDADES
Relé Fotoeletrônico 220 V	240 UNIDADES
Luminária de LED 170W	240 UNIDADES

Mogi Mirim, 29 de Novembro de 2019.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Secretário de Obras e Habitação Popular
CREA: 0601594093
CPF: 102.493.168-46

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001508 - 19/02/2020 15:27:49 - Autenticação Digital: BaAz10xU1ClyzT0fkTnBsCG5J0kFB33g.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200003894
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO RODRIGUES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA 1227
Registro: 5069497992-SP ..... RNP: 2614117536 .....
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica .....

Número ART: 28027230200032782 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .....Registrada em: 09/01/2020Baixada em: 15/05/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191347957, 28027230190624358 .....
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....
Empresa Contratada: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim-SP .....
RUA DOUTOR JOSÉ ALVES ..... No.: 129 ....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800900 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: ..... Celebrado em : 16/05/2019 .....
Vinculado à ART: 28027230200519230, 28027230200234083 .....
Valor do Contrato: R$ 587.315,41 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB ..... No.: S/Nº ....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800010 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/05/2019 Conclusão Efetiva: 12/09/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DEPUTADO NAGIB CHAIB ..... No.: S/Nº ....
Complemento: ..... Bairro: MORRO VERMELHO .....
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13808300 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/05/2019 Conclusão Efetiva: 12/09/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 435,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Primária. 13800,00000 volt. 3) Execução, Execução, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Secundária. 220,00000 volt. 4) Execução, Execução, Sistema de Aterramento. 435,00000 unidade. .....

Observações

Coordenação, direção, supervisão, execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de 435 luminárias integradas tipo LED de 170W com intervenções viárias, substituição/remoção de 435 luminárias de 250W vapor de sódio em rede energizada primária e secundária. Fornecimento e instalação de cabo fio terra para proteção contra surto de tensão 3.798 metros, instalação de 435 relés fotoeletrônios conforme projetos. .....

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. .....
.....
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. .....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200003894
18/05/2020 10:10:49
Autenticação Digital: F5gF3FsUUTCssClAgynJICFGUfG53C6n

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

ATESTADO

1228

CONTRATO: 051/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2019

DATA DO CONTRATO: 16/05/2019

VALOR DO CONTRATO : R$ 587.315,41

OBJETO: Execução de obras e serviços de extensão do sistema de iluminação pública na Avenida Adib Chaib e na Rodovia Deputado Nagib Chaib, no município de Mogi Mirim/SP.

INÍCIO DA OBRA: 22/05/2019
TÉRMINO DA OBRA: 12/09/2019

O município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.332.095/0001-89, com sede à Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, **ATESTA** para os devidos serviços especialmente para cadastro de Acervo Técnico perante o CREA/SP, que a empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA,** nome Fantasia **LEGACY TECH**, inscrita no CNPJ sob nº 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua Antonio Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12.327-270, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, número de registro no CREA-SP: 2078792, sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista o Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do R.G. nº 42.712.546-7, CPF nº 229.259.468/44, carteira profissional como Engenheiro Eletricista CREA –SP: 5069497992, como contratada da prefeitura municipal, executou até o dia 12 de setembro de 2019, os serviços especificados a seguir:

Coordenação, direção, supervisão, execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de 435 conjuntos de luminárias integradas tipo LED de 170W com intervenções viárias, substituição/remoção de 435 luminárias de 250W Vapor de Sódio em rede energizada primaria e secundaria. Fornecimento e instalação de cabo fio terra para proteção

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003894 - 18/05/2020 10:10:49 - Autenticação Digital: F5gF3FsUUTCssCIAgynJICFGUfG53C6n.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

1229

GOVERNO DE MOGI MIRIM

contra surto de tensão 3.798 metros, instalação de 435 relés fotoeletrônios conforme projetos executivos e memoriais descritivos. Foi realizado poda de árvores em contato com a rede energizada.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE MATERIAIS INSTALADOS

MATERIAIS	QUANTIDADES
Cabo de cobre flexível 1x2,5mm2, isolação 750V.	3.798 METROS
Relé Fotoeletrônico 220 V	435UNIDADES
Luminária de LED 170W	435 UNIDADES

Mogi Mirim, 31 de março de 2020.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Secretário de Obras e Habitação Popular
CREA: 0601594093
CPF: 102.493.168-46

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003894 - 18/05/2020 10:10:49 - Autenticação Digital: F5gF3FsUUTCssCIAgynJICFGUfG53C6n.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200006843
Atividade concluída

1230

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO RODRIGUES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Registro: 5069497992-SP ..... RNP: 2614117536
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica

Número ART: 28027230191297760 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 03/10/2019Baixada em: 13/07/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim-SP
RUA DOUTOR JOSÉ ALVES ..... No.: 129 . . . .
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 160 de 2019 ..... Celebrado em : 27/09/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 500.591,59 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA DOUTOR JORGE FRANCA CAMARGO ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13803671 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/10/2019 Conclusão Efetiva: 03/01/2020 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA DA BANDEIRA ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800058 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/10/2019 Conclusão Efetiva: 03/01/2020 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA FRANCISCO ALVES ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Mogi Mirim ..... UF: SP CEP: 13800057 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/10/2019 Conclusão Efetiva: 03/01/2020 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, de Instalações Elétricas. 220,00000 volt. 2) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 198,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Disjuntor. 40,00000 ampére. 4) Execução, Execução, Painel Elétrico. 220,00000 volt. 5) Execução, Execução, Poste. 198,00000 unidade. 6) Execução, Execução, Sistema de Aterramento. 215,00000 unidade. .....

Observações

Coordenação, Direção, execução, fiscalização, Supervisão de obras/serviços em diversas Praças/Parques da cidade com fornecimento e instalação de : barramento de fase tipo pente, trifásico 57 módulos, em cobre eletrolítico 4 und, barramento neutro/terra para quadro de 24/36/48 módulos 12und, cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kv - isolação hepr 90°c 1320 mtrs, cabo de cobre flexível 4mm², têmpera mole, com encordoamento classe 5, isolação pvc, classe de isolação 1kv 8025mtrs, caixa de passagem em alvenaria com tampa com as medidas de 300mmx300mmx300mm 210 und, caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 4und, contator tripolar para trilho din, 10a, 220v, 12und, disjuntor termomagnético modular, tripolar in= 40a, icc= 5ka, vn= 220v...240v, 20a 4und, eletroduto flexível corrugado 1540mts, haste de aterramento de alta camada 5/8" x 2,40m 215und, poste padrão caixa dupla c/ 1 medição. .....

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200006843
Atividade concluída

Profissional: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Registro: 5069497992-SP ..... RNP: 2614117536 1231
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200006843
14/08/2020 13:20:59
Autenticação Digital: 56ffxffAGkkCnlJGCalG0aF61sUxCyF3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

1232

ATESTADO

CONTRATO: 160 de 2019

DATA CONTRATO: 27/09/2019

VALOR: R$ 500.591,59

OBJETO: Execução de obras e serviços de substituição do sistema de iluminação pública existentes na Praça da Bandeira – situada a Rua Senador José Bonifácio, Praça Francisco Alves – situada a Rua do Tucura, e Praça Dr. França Camargo (São Joaquim e Sant'Ana) – situada a Rua Elizário Dias Guilon, em Mogi Mirim/SP.

EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: 11/10/2019
TÉRMINO DA ORDEM DE SERVIÇO: 10/01/2020
PRAZO INICIAL: 3 (três) meses

INÍCIO EFETIVO DA OBRA: 14/10/2019
TÉRMINO EFETIVO DA OBRA: 03/01/2020

O município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito com CNPJ nº 45.332.095/0001-89 com sede nesta cidade no endereço: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, **ATESTA** para os devidos serviços especialmente para cadastro de Acervo Técnico perante o CREA/SP que a empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA** nome Fantasia **LEGACY TECH**, inscrita no CNPJ sob nº 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua António Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, número de registro no CREA-SP: 2078792 sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista o Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do R.G. nº 42.712.546-7, CPF 229.259.468/44, Carteira profissional como Engenheiro Eletricista CREA –SP, 5069497992, como contratada da Prefeitura Municipal, executou até o dia 03 de Janeiro de 2020, os serviços especificados a seguir:

Coordenação, Direção, execução, fiscalização, Supervisão de obras/serviços em diversas Praças/Parques da cidade com fornecimento e instalação de: Remoção de entulho de obra com caçamba metálica 40m³, Remoção de poste metálico 35 und , limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros) 310m², Retirada de revestimento em pedra, granito ou

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006843 - 14/08/2020 13:20:59 - Autenticação Digital: 56IfxIfAGkkCnIJGCaIG0aF61sUxCyF3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

1233

mármore, em piso mosaico português 10m², Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto 60 m³, Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) 310m², replantio de vegetação existente (flores e plantas) 30m², passeio em mosaico português 10m², passeio em concreto simples 10m³, barramento de fase tipo pente trifásico 57 módulos em cobre eletrolítico 4 und, barramento neutro/terra para quadro de 24/36/48 módulos 12und, cabo de cobre flexível de 3 x 1.5 mm² isolamento 0,6/1 kv - isolação hepr 90°c 1.320 mtrs, cabo de cobre flexível 4mm² têmpera mole com encordoamento classe 5, classe de isolação 1kv 8.025mtrs, caixa de passagem em alvenaria com tampa com as medidas de 300mmx300mmx300mm 193 und, caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 600mmx600mmx600mm 4und, contator tripolar para trilho din, 10A, 220V, 12und, disjuntor termomagnético modular, tripolar in= 40a, icc= 5ka, vn= 220v...240v, 20a 4und, eletroduto flexível corrugado 1540mts, haste de aterramento de alta camada 5/8" x 2,40m 215und, poste padrão caixa dupla c/ 1 medição tipo t1 até 25kva 3 und, quadro metálico de sobrepor 4und. Poste quadrado decorativo metálico com Luminária LED 50W de 4mtrs de altura 129 und, Poste quadrado decorativo metálico com Luminária LED 50W de 6mtrs de altura 46 und, Projetor modular LED 17 und. Foi realizado poda de árvores. Transporte de luminárias e Descarte de componentes conforme Lei de Crimes Ambientais lei 12.305/2010.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE MATERIAL INSTALADO

Item	Descrição	Caracterização	Uni.	Quantidade
1	BARRAMENTO DE FASE TIPO PENTE, TRIFÁSICO 57 MÓDULOS, EM COBRE ELETROLÍTICO, Imax = 80A, Vmax = 440V. CONFORME NBR 60998-1.	80A	PÇ	4
2	BARRAMENTO NEUTRO/TERRA PARA QUADRO DE 24/36/48 MÓDULOS		PÇ	12
3	Broca em concreto armado diâmetro de 40 cm - completa	base dos postes	M2	40.00
4	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	TIPO PP - 3x1,5mm²	m	1320
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TÊMPERA MOLE, COM ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PVC, COR PRETO, CLASSE DE ISOLAÇÃO 1kV, 4 mm²	4mm² - COR PRETA OU VERMELHA	M	6500
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TÊMPERA MOLE, COM ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PVC, CLASSE DE ISOLAÇÃO 1kV, 4 mm²	4mm² - COR VERDE	M	1525
7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA COM AS MEDIDAS DE 300MMX300MMX300MM	300mmX300mmX300mm	PÇ	193
8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	600 X 600 X 600 mm	PÇ	4

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020000843 - 14/08/2020 13:20:59 - Autenticação Digital: 56IfxIfAGkkCnIJGCaIG0aF81sUxCyF3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR

Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309

Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

– 1234

9	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT	25mm²	PÇ	215
10	CONTATOR TRIPOLAR PARA TRILHO DIN, 10A, 220V, CONFORME (IEC 60947-5-1)	10A	PÇ	12
11	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias		pc	4
12	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material		M2	10.00
13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MODULAR, BIPOLAR In= 10A, Icc= 5kA, Vn= 220V...240V, CURVA C, CONFORME NORMA NBR IEC NM 60898-1	10A	PÇ	13
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MODULAR, BIPOLAR In= 16A, Icc= 5kA, Vn= 220V...240V, CURVA C, CONFORME NORMA NBR IEC NM 60898-1	16A	PÇ	4
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MODULAR, MONOPOLAR In= 16A, Icc= 5kA, Vn= 220V...240V, CURVA C, CONFORME NORMA NBR IEC NM 60898-1	16A	PÇ	4
16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MODULAR, TRIPOLAR In= 40A, Icc= 5kA, Vn= 220V...240V, CURVA C, CONFORME NORMA NBR IEC NM 60898-1	20A	PÇ	4
17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA REFORÇADO, NA COR LARANJA, RESISTENCIA DIAMETRAL DOS ELETRODUTOS IGUAL A 750N/5cm, BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ATENDENDO A NORMA NBR 15465 E NBR 5410.	1"	M	1540
18	Eletroduto galvanizado, pesado de 3´ - com acessórios		m	60
19	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto		M3	60.00
20	HASTE DE ATERRAMENTO DE ALTA CAMADA 5/8" X 2,40M - ACABAMENTO NATURAL (COBRE)	5/8" X 2,40m	PÇ	215
21	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) AC, TETRAPOLAR In= 25A, 60Hz, Vmax = 400V, 30mA	25A	PÇ	4
22	limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)		M2	310.00
23	Luminária LED. Design modular e lentes em PMMA 5500k a 6000 k. 5.400 lúmens. Driver de alta eficiência com possibilidade de dimerização. Proteção de 6kV. Fator de Potência 0,92. Tensão 127v a 277v. IP 66. Potência nominal 50W	Iluminação da praça Potência = 50W	PÇ	198
24	PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES		M3	10.00
25	PASSEIO EM MOSAICO PORTUGUÊS		M2	10.00
26	Placa de identificação para obra		M²	16.00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006843 - 14/08/2020 13:20:59 - Autenticação Digital: 56lfxfAGkkCnlJGCaIG0aF61sUxCyF3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

1235

27	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)		M2	310.00
28	POSTE PADRÃO CAIXA DUPLA C/ 1 MEDIÇÃO TIPO T1 - ATÉ 25KVA	63A	UM	3
29	Poste quadrado decorativo/ornamental, tubo 100x100mm em alumínio, altura de 4,00 m, fixação por base, (1) ponto de luz único com pétala em alumínio para comportar modulo LED. Cabeamento interno PP 3x1,5mm²	Iluminação da praça H=4m (1 luminária)	PÇ	124
30	Poste quadrado decorativo/ornamental, tubo 100x100mm em alumínio, altura de 4,00 m, fixação por base, (2) pontos de luz dois com pétala em alumínio para comportar modulo LED. Cabeamento interno PP 3x1,5mm²	Iluminação da praça H=4m (2 luminárias)	PÇ	5
31	Poste quadrado decorativo/ornamental, tubo 100x100mm em alumínio, altura de 6,00 m, fixação por base, (1) ponto de luz único com pétala em alumínio para comportar modulo LED. Cabeamento interno PP 3x1,5mm²	Iluminação da praça H=6m (1 luminária)	PÇ	28
32	Poste quadrado decorativo/ornamental, tubo 100x100mm em alumínio, altura de 6,00 m, fixação por base, (2) ponto de luz dois com pétala em alumínio para comportar modulo LED. Cabeamento interno PP 3x1,5mm²	Iluminação da praça H=6m (2 luminárias)	PÇ	18
33	Projetor modular LED bivolt (120 a 240 volts faixa mínima), 5.400 lm (108 lm/watt mínimo); amarelo neutro (3000 k); IP66, vida útil mínima 60.000 horas; com suporte articulável; garantia mínima 8 anos; IRC maior que 70; FP maior que 0,92; protetor interno contra surtos mínimo 5kV; resistência mecânica mínima IK08, resistência lentes mínima IK05, conforme NBR62262. Potência 50W	Iluminação monumentos P=50W	PÇ	9
34	Projetor modular LED, carcaça em alumínio, parafusos e porcas em inox, lente acrílica ou policarbonato com ângulo de abertura da lente 120o x 120o variável admissível de até 20% ; bivolt (120 a 240 volts faixa mínima), fluxo luminoso efetivo mínimo 1.080 lm (108 lm/watt mínimo); branco neutro (3000 k); grau de proteção mínimo IP66, vida útil mínima 30.000 horas; com suporte articulável; garantia mínima 3 anos.	Iluminação ornamental arvores - 300W	PÇ	8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006843 - 14/08/2020 13:20:59 - Autenticação Digital: 56IfxIfAGkkCnIJGCaIG0aF81sUxCyF3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

1236

35	QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PORTA DOCUMENTOS, COM A CAIXA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURAS DE 1,2mm a 1,5mm, FORNECIDA COM FLANGE, DOBRADIÇAS DE GRANDE RESISTÊNCIA COM PINOS DE AÇO E MONTAGEM RÁPIDA, COM ABERTURA MÁXIMA DE 115°, PINTURA CINZA RAL 7032. PORTA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURAS DE 1,2mm a 1,5mm, FORNECIDA COM PERFIS PERFURADOS, FECHO TIPO LINGUETA MANOPLA COM TRAVA PARA CADEADO. PINTURA CINZA RAL 7032, COM PLACA DE MONTAGEM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ESPESSURA DE 1,9mm, FIXADA NO FUNDO DA CAIXA, PINTURA LARANJA MUNSELL YR 6/14 - CAIXA (400mm x 300mm x 200mm) - GRAU DE PROTEÇÃO IP65 - PARA 32 MÓDULOS	400mmX300mmX200mm	PÇ	4
36	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação		M3	60.00
37	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço		un	35.00
38	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal		M3	40.00
39	Remoção de poste metálico		un	35.00
40	REPLANTIO DE VEGETAÇÃO EXISTENTE (FLORES E PLANTAS)		M2	30.00
41	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	mosaico português	M2	10.00

Para constar, assinam em Mogi Mirim, 30 de junho de 2020.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Eng.° Civil Vitor Rubens Mariotoni Coppi
Secretário de Obras e Habitação Popular
CREA: 0601594093
CPF: 102.493.168-46

Silvio César Esperança
Gerente IP – Fiscal de Obras
CFT.BR: 168.377.638-06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CÊRTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006843 - 14/08/2020 13:20:59 - Autenticação Digital: 56lfxIfAGkkCnlJGCaIG0aF61sUxCyF3.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200006543
Atividade concluída

1237

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Registro: 5063433810-SP ... RNP: 1408610671
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230200053486 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 15/01/2020 Baixada em: 09/07/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - SP
RUA DOUTOR JOSÉ ALVES ... No.: 129
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13800050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 006/2020 ... Celebrado em : 14/01/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 383.500,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA SAUDADE ... No.:
Complemento: ... Bairro: TUCURA
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13806093 . PAIS: BRASIL
Data de inicio: 14/01/2020 Conclusão Efetiva: 27/02/2020 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA DO TUCURA ... No.:
Complemento: ... Bairro: TUCURA
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13807011 . PAIS: BRASIL
Data de inicio: 14/01/2020 Conclusão Efetiva: 27/02/2020 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA RIO DE JANEIRO ... No.:
Complemento: ... Bairro: SAÚDE
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13800470 . PAIS: BRASIL
Data de inicio: 14/01/2020 Conclusão Efetiva: 27/02/2020 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA SANTA CRUZ ... No.:
Complemento: ... Bairro: SANTA CRUZ
Cidade: Mogi Mirim ... UF: SP CEP: 13800440 . PAIS: BRASIL
Data de inicio: 14/01/2020 Conclusão Efetiva: 27/02/2020 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Direção, Iluminação, Pública. 322,00000 unidade. 2) Coordenação, Direção, Iluminação, Pública. 170,00000 watt. 3) Coordenação, Direção, Iluminação, Pública. 220,00000 volt. 4) Coordenação, Direção, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 322,00000 unidade. 5) Coordenação, Direção, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 220,00000 volt. 6) Coordenação, Direção, Poste. 1,00000 unidade. 7) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 220,00000 volt. 8) Execução, Instalação, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 322,00000 unidade. 9) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 322,00000 unidade. 10) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 170,00000 watt. 11) Execução, Instalação, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 220,00000 volt. 12) Execução, Instalação, Poste. 1,00000 unidade. ...

Observações

Coordenação, Direção, execução, fiscalização, Supervisão, Fornecimento e instalação de 322 conjuntos de luminárias integradas tipo LED de 170W preparadas para telegestão com intervenções viárias, Substituição de 322 Luminárias de 70W,100W e 250W Vapor de Sódio em rede primaria e secundaria. fornecimento e Instalação de cabo fio terra para Proteção contra surto de tensão 1950 mtrs, instalação de 322 fotocélulas. remoção, fornecimento e instalação de 36 braços, fornecimento e instalação armação secundaria tipo de 2C-3R 4und. extensão de rede secundaria, Cabo de Alumínio XLPE 0,6/1kv 3x1x50x50mm 70 mtrs, fornecimento e instalação haste de aterramento 2und, fornecimento e instalação de poste concreto circulas de 9x600 1und. ...

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200006543
Atividade concluída

1238

Profissional: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Registro: 5063433810-SP ... RNP: 1408610671
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200006543
06/08/2020 16:25:58
Autenticação Digital: x1BTafFn6lFaBa5nsxTx0Tg1UxUnKU11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

1239

ATESTADO

CONTRATO: 006 de 2020

DATA CONTRATO: 13/01/2020

VALOR: R$ 383.500,00

OBJETO: Execução de obras e serviços de adequação do sistema de iluminação pública existentes na Rua do Tucura e adjacências, Avenida da Saudade e adjacências, Rua Santa Cruz, Rua Rio de Janeiro e Avenida da Saúde e adjacências, no município de Mogi Mirim/SP.

EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/01/2020
TÉRMINO DA ORDEM DE SERVIÇO: 13/03/2020
PRAZO: 2 meses

INÍCIO EFETIVO DA OBRA: 14/01/2020
TÉRMINO EFETIVO DA OBRA: 27/02/2020

O município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito com CNPJ nº45.332.095/0001-89 com sede nesta cidade no endereço: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, **ATESTA** para os devidos serviços especialmente para cadastro de Acervo Técnico Perante o CREA/SP que a empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA** nome Fantasia **LEGACY TECH**, inscrita no CNPJ sob nº 26.641.330/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua António Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, com Registro Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, número de registro no CREA-SP: 2078792 sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista o Sr. **RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS**, portador do R.G. No. 249708474, C.P.F: 343.528.128-62, Carteira profissional como Engenheiro Eletricista CREA –SP: 5063433810; como contratada da Prefeitura Municipal, executou até o dia 27 Fevereiro de 2020, os serviços especificados a seguir:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820200006543 - 06/08/2020 16:25:58 - Autenticação Digital: x1BTaffn6lFaBa5nsxTx0Tg1UxUnKU11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

1240

Coordenação, Direção, Supervisão, Execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de 322 conjuntos de luminárias integradas tipo LED de 170W preparadas para telegestão com intervenções viárias, Substituição/Remoção de 322 Luminárias de 70W-100W e 250W Vapor de Sódio/Vapor de metálico em rede energizada primaria e secundaria. Fornecimento e instalação de Placa de identificação para obra, Fornecimento e Instalação de cabo fio terra 2,50mm isolamento 750V 70°C para Proteção contra surto de tensão 1.950 mtrs, instalação de 322 relé foto eletrônico. Remoção, fornecimento e instalação de 36 braços, fornecimento e instalação armação secundaria tipo de 2C-3R 4und. extensão de rede secundaria, Cabo de Alumínio XLPE 0,6/1kv 3x1x50x50mm 70 mts, fornecimento e instalação haste de aterramento 2und. Transporte de 322 luminárias e Descarte de conforme Lei de Crimes Ambientais lei 12.305/2010. Foi realizado poda de árvores em contato com a rede energizada. Fornecimento e instalação de poste concreto circular de 9x600 1und.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE MATERIAL INSTALADO

LOCAL:	Rua do Tucuna e Adjacências, Avenida da Saúde e Adjacências			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**REFERÊNCIA**	**UNIDADE**	**QTD**
1.1	Placa de identificação para obra		M2	12
2.2	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso aproximado 18.644 lm. eficiência mínima aproximada de 105 lm/W (conforme TR anexo)	POTÊNCIA 170 W	UNID	322
2.3	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	troca da luminária	UNID	322
2.4	Cabo de cobre de 2,50mm², isolamento 750V, isolação em PVC 70ºC - cor verde		m	1950
2.5	Cabo de cobre de 2,50mm², isolamento 0,6/1kV, isolação em EPR/XLPE 90ºC - cor preta		m	230
2.6	Cabo de cobre de 2,50mm², isolamento 0,6/1kV, isolação em EPR/XLPE 90ºC - cor branca		m	230
2.7	Braço de Iluminação Pública tipo Longo	padrão ELEKTRO	pc	36
2.8	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	troca de braço	pc	36
2.9	Cabo de Alumínio Multiplexado isolação XLPE 0,6/1kV - 3x1x50+50mm² - preto/vermelho/cinza neutro nu		m	70
2.10	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm²		m	25
2.11	armação secundária tipo 2C-3R		pc	4

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020000543 - 06/08/2020 16:25:58 - Autenticação Digital: x1BTaffn6lFaBa5nsxTx0Tg1UxUnKU11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
Rua Dr Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi – CEP 13.800-309
Fones: (0xx19) 3862-6153 / 3804-3869

- 1241

2.12	Conector 4 derivação caixinha com tampa - 120/35mm² - 50/4mm²		pc	16
2.13	haste aterramento 5/8" x 2,40m		pc	2
2.14	conector cabo/haste 3/4"		pc	2
2.15	conector bronze estanhado tipo BX10 (aranha)		pc	4
2.16	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho	conector comp. CAH-50-50mm²	pc	12
2.17	poste concreto circular, 600kg, H=10,00m	poste 9/600 daN	pc	1

Para constar, assinam em Mogi Mirim, 30 de junho de 2020.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Eng.° Civil Vitor Rubens Mariotoni Coppi
Secretário de Obras e Habitação Popular
CREA: 0601594093
CPF: 102.493.168-46

Cláudio César Esperança
Gerente IP – Fiscal de Obras
CFT.BR: 168.377.638-06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006543 - 06/08/2020 16:25:58 - Autenticação Digital: x1BTaffn6lFaBa5nsxTx0Tg1UxUnKU11.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190001322
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO RODRIGUES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA 1242
Registro: 5069497992-SP ..... RNP: 2614117536 .....
Título Profissional: Técnico em Automação Industrial, Engenheiro Eletricista - Eletrônica, Técnico em Eletrônica .....

Número ART: 28027230190096253 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .....Registrada em: 31/01/2019Baixada em: 22/02/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180322885, 28027230180314376, 28027230180300117 .....
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....
Empresa Contratada: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA - ME .....

Contratante: I.S.M. S.A. .....
AVENIDA ANCIZAR LOPEZ ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: ..... UF: . . CEP: ..... PAIS: COLÔMBIA .....
Contrato: ..... Celebrado em : 02/08/2017 .....
Vinculado à ART: 28027230172930875 .....
Valor do Contrato: R$ 8.294.708,89 ..... Tipo de contratante: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ANCIZAR LOPEZ ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: ..... UF: . . CEP: ..... PAIS: COLÔMBIA .....
Data de início: 02/08/2017 Conclusão Efetiva: 07/12/2017 ..... Coordenadas Geográficas: 4° 32' 2 N, 75° 40' 51 O .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Condução de Serviço Técnico, Execução, Iluminação. 6457,00000 unidade. 2) Condução de Serviço Técnico, Execução, Sistema de Aterramento. 2207,00000 unidade. 3) Condução de Serviço Técnico, Execução, Sistemas de Telecomunicação. 5703,00000 unidade. 4) Condução de Serviço Técnico, Execução, Tubulação e Cablagem. 172865,00000 metro. 5) Condução de Serviço Técnico, Execução, Poste. 2911,00000 unidade. 6) Condução de Serviço Técnico, Execução, Quadro de Comando. 124,00000 unidade. 7) Condução de Serviço Técnico, Execução, Transformadores. 53,00000 unidade. 8) Elaboração, Projeto, Luminotécnica. 6457,00000 unidade. .....

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED PARA 6457 LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO .....
PÚBLICA DE 6457 LUMINÁRIAS LED, IMPLANTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED. CADASTRO .....
GEORREFERENCIAMENTO E ETIQUETADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED. EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMAS E EFICIENTIZAÇÃO .....
ENERGÉTICA. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TELEGESTÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 5703 UNIDADES DE TELEGESTÃO, INSTALAÇÃO, ...
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS COM CAPACIDADE PARA ATENDER MAIS DE 20000 LUMINÁRIAS,FORNECIMENTO DE MATERIAL, ...
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO CABO SUBTERRÂNEO DE 23216 .....
METROS,INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO E COMANDO 124 UNIDADES,PODAS DE GALHOS DE ARVORES EM REDE ENERGIZADA REALIZADO EM VÁRIOS LOCAIS .....
DA CIDADE DE ARMENIA-COLÔMBIA. .....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190001322
Atividade concluída

Profissional: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA 1243
Registro: 5069497992-SP ..... RNP: 2614117536
Título Profissional: Técnico em Automação Industrial, Engenheiro Eletricista - Eletrônica, Técnico em Eletrônica

Informações Complementares

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, em Reunião Ordinária nº 581, de 28 de novembro de 2018, e por meio da Decisão CEEE/SP nº 1167/2018, Processo A-195/2018 Volume 2, aprovou a emissão da presente CAT ao profissional, das atividades técnicas realizadas no Exterior, Município de Armenia, Colômbia, conforme documentos vinculados a mesma.

Atividades e quantidades executadas conforme Documentos traduzidos por tradutora pública juramentada DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES, vinculados à presente Certidão. Tradução nº E-04037/18 - Livro 024, contendo 06 páginas.

Os documentos traduzidos estão vinculados apenas para as atividades técnicas constantes das ARTs, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional, na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190001322
22/02/2019 15:54:57
Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0Al3UG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

I. S. M. S.A.

INGENIERÍA • SUMINISTROS • MONTAJES Y CONSTRUCCIONES

NIT: 800.169.794-8

CERTIFICADO

1244

OBJETO: INSTALAR, REALIZAR MANTENIMIENTO, OPERAR LOS SISTEMAS DE TELEGESTIÓN DE LAS REDES EXCLUSIVAS DE ALUMBRADO PÚBLICO Y LUMINARIAS DE LA CIUDAD DE ARMENIA, basado en contrato de concesión 001 de 2014 de la ciudad de Armenia de objeto "La prestación del servicio de alumbrado público, el cual incluye las obligaciones de administración, mantenimiento, operación, modernización y expansión, en red eléctrica en baja y media tensión para el servicio de alumbrado público en el municipio de Armenia, para garantizar la adecuada y eficiente prestación del servicio, por un término de veinte (20) años"

CONTRATOS DE OBRA	: 025 de 2016. – Adicionales de obra 001
FECHA CONTRATO	: 10 de diciembre 2016
CONTRATANTE	: I.S.M. S.A. Nit 800.169.794-8
CONTRATISTA	: LEGACY TECH LTDA CNPJ 26.641.330/0001-50
PLAZO	: 12 MESES (365) días calendario

Certificamos para fin específico de emisión de correlata Certificado de Acervo Técnico – CAT por el CREA/SP que la empresa **LEGACY TECH LTDA**, inscrita con C.N.P.J. sob o nº 26.641.330/0001-50, e Inscripción Estadual sob o nº 392.257.780.110, con sede en JACAREÍ/SP, en la Rua Antônio Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, Registro Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP: Número de registro no CREA-SP: 2078792 sobre responsabilidad técnica de su Ingeniero Electricista el Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA** con R.G. No. 42.712.546-7, CPF 229259468/44, tarjeta profesional como Ingeniero electricista CREA –SP, 5069497992; como contratada de **I.S.M. S.A.**, sociedad de derecho privado, con domicilio en la ciudad de Barranquilla, constituida mediante escritura pública número 0002153 de fecha 12 de junio de 1992 de la Notaría quinta de barranquilla, ejecutó hasta el día 7 de Diciembre de 2017 los servicios especificados a continuación:

1. Modernización Prioritaria del SALP, contempla la modernización de 3893 Luminarias de 250W y superiores por tecnologia led con la implantación del sistema de telegestión en el municipio de Armenia, Colombia. Una vez verificada la totalidad de luminarias descritas en el Anexo "LUMINARIAS DE 250W Y MAS A REEMPLAZAR" y con el fin de certificar la finalización de las actividades de modernización prioritaria por Parte del contratado LEGACY TECH LTDA, se hace constar mediante este documento que fué realizado el montaje y configuración de los equipos de propiedad del Concesionario I.S.M S.A. para el funcionamiento del Centro Operacional tales como; Servidor computacional; Projector de Video marca Optoma UHD60 4K DLP Projector with High Dynamic Range, Monitores adaptados con ajuste de altura marca HP P6I17AA, Equipos de red, switch, routers, panel de conexión de cables, rack, cargadores automáticos de cintas de alta densidad, notebooks y microcomputadores, Matriz de disco para almacenamiento de datos, sistema de suministro puro e ininterrumpido de energia nobreaks, Generador electrico, asi como establecer los Planos y políticas de backup y seguridad de la información, entre otros. A continuación se relacionan los siguientes items con sus respectivos anexos del Montaje e instalación de los sistemas e equipos de Alumbrado en vias públicas de la ciudad de Armenia, Colombia:

ITEM 1. Reemplazo efectuado punto a punto de 3769 luminarias y proyectores de 250W y potencias superiores con sus marquillas en red de distribución energizada, Instalación de Luminarias Led y Proyectores Led con la implantación del Sistema de Gerenciamiento Remoto (Telegestión) incorporado en las 3769 Luminarias instaladas garantizando asi la comunicación de los dispositivos de control instalados,

Concesión Alumbrado Público

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

...rma y el Centro de Operaciones. Para lo cual manifiesta el Concesionario I.S.M S. A que ... en correcta operación; visualizando los puntos de Alumbrado instalados en la ciudad pudiendo ...con...ados, monitoriados, configurados, enviar comandos asi como ejecutar acciones para resolver emergencias y restablecer su operación normal, dimerizar, todo manejado remotamente y en tiempo real desde el centro de operaciones

TECNOLOGIA LED INSTALADA	CANTIDAD
LUMINRIA LED DE 120W	3202
LUMINARIA LED DE 165W, PROYECTOR 150W Y 187W	567
TOTAL INSTALADO MODERNIZACION PRIORIRTARIA	3769

1245

ITEM 2. Relación de las 124 Luminarias que por motivos ajenos a la Empresa LEGACY TECH LTDA. se pusieron a consideración de la empresa I.S.M S.A donde fueron instaladas según documento ACTA 14. Ver anexo "INSTALACIÓN DE 124 LUMINARIAS CASOS ESPECIALES DE MODERNIZACIÓN PRIORITARIA"

TOTAL LUMINARIAS INSTALADAS 3893

2. Adicionales de Obra 001: Ejecución de los proyectos electricos y luminotecnicos para las 6457 Luminarias instaladas, Instalación de red de energia eléctrica en media tensión aérea en 13,8 KV, 15 Kv y puesto de transformación, Instalación de red eléctrica en baja tensión aérea en tensión 220/127V, Instalación de cable aéreo, excavación e instalación cable subterráneo de 23216 metros, tendido y tensionado en conductor trenzado de aluminio aislado, instalación y suministro de cables de aluminio-xlpe, instalación y suministro de brazos corto, medio y largo para las luminarias, excavación, hincada y aplomada y suministro de postes de concreto y postes metálicos, instalación 2154 Luminarias LED 40W,69W,90w,144W y 240W, instalación de 410 Luminarias decorativa tipo Farol LED uso exterior, construcción muretes de concreto para equipo de media y control, entrada de energia en baja tensión, vestida de estructura de paso sencilla en baja tensión con grapa de suspensión para cable trenzado y perno de gancho abierto, vestida de estructura de retención en baja tensión con grapa de retención para cable trenzado y percha de gancho abierto para conexión a red desnuda, canalización tubería PVC, instalación de acometida tubería metálica de ¾", hilo de tierra en cobre, instalación del sistema de protección de descargas atmosféricas (SPDA), suministro e instalación de puesta a tierra para estructura terminal de bt., suministro e instalación de transformador monofásico, trifásico con protecciones y puesta a tierra, suministro e instalación de banda collarín galvanizado de seguridad y antiescalamiento con varillas de 1/2" x 0,50 mts y pernos de 5/8"x6", conexión en línea viva, realizar poda de arboles en contacto con la red energizada, poda de raíz de árboles, trasplante de árboles; donde se utilizaron cantidades de materiales siendo las siguientes las de mayor relevancia que relacionamos a continuación:

DESCRIPCIÓN Y CANTIDADES DE MATERIAL INSTALADO

MATERIALES	CANTIDAD
Abrazadera plast. C-30/ L-10 /E-1mm	3450 UNIDADES
Brazos de Alumbrado Público - Corto	243 UNIDADES
Brazos de Alumbrado Público - Medio	243 UNIDADES
Brazos de Alumbrado Público - Largo	244 UNIDADES
TOTAL DE BRAZOS DE ALUMBRADO PÚBLICO	730 UNIDADES
Cable #10mm2	320 METROS
Cable #16mm2	271 METROS
Cable#2/0 AWG	400 METROS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1246

I. S. M. S.A.

INGENIERÍA • SUMINISTROS • MONTAJES Y CONSTRUCCIONES

NIT.: 800.169.794-8

[illegible]CU isol. 0.6/1.0 KV 2x1.5mm	8616 METROS
[illegible]udo de Aterramento 16 mm	6660 METROS
Cable acero galvanizado (3/8") 9.5mm	2410 METROS
Cable Al multiplex 0,6/1kv 2x1x10mm2+10mm2	23216 METROS
Cable AL/XLPE – Quadripex X 35 mm	12103 METROS
Cable AL/XLPE - Quadripex X 50 mm	16790 METROS
Cable AL/XLPE - Quadripex X 70 mm	25014 METROS
Cable AL pre. Reunido 3x1x120x70mm	8420 METROS
Cable Cubierto AL 50mm 15 KV	13350 METROS
Cable Cubierto AL 70mm 15 KV	13259 METROS
TOTAL DE METROS DE CABLE	130829 METROS
Cinta de acero circular	2190 UNIDADES
Conector de perforación DP5	9354 UNIDADES
Cuadro de distribución y comando	124 UNIDADES
Electroducto de acero galvanizado 4"	2160 METROS
Electroducto PVC 3/4"	16660 METROS
Fotocelda Electronica	5703 UNIDADES
Luminaria de LED 40 W	323 UNIDADES
Luminaria de LED 69 W	448 UNIDADES
Luminaria de LED 90 W	464 UNIDADES
Luminaria de LED 120W	3322 UNIDADES
Luminaria de LED 144W	195 UNIDADES
Luminaria de LED 165W	227 UNIDADES
Luminaria de LED 240W	724 UNIDADES
TOTAL LUMINARIAS LED COM A TELEGESTAO INTEGRADA	5703 UNIDADES
Luminaria decorativa tipo Farol LED uso exterior	410 UNIDADES
Proyector LED 150W	152 UNIDADES
Proyector LED 187W	192 UNIDADES
TOTAL PROYECTORES LED	344 UNIDADES
TOTAL LUMINARIAS Y PROYECTORES	6457 UNIDADES
Poste de concreto circular nueve mtrs	360 UNIDADES
Poste de concreto doble T, 7,50 mtrs 90 Kg,	18 UNIDADES
Poste de concreto doble "T" 9x300	235 UNIDADES
Poste de concreto circular once mtrs	559 UNIDADES
Poste de concreto circular doce mtrs	600 UNIDADES
Poste de concreto circular trece mtrs	291 UNIDADES
TOTAL POSTES DE CONCRETO	2063 UNIDADES
Poste metálico de alumbrado público 8 mtrs de altura, tele cónico, escalonado, super reforzado de acero de 2 Brazos curvos	164 UNIDADES

Concesión Alumbrado Público

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1247

I. S. M. S.A.
INGENIERÍA • SUMINISTROS • MONTAJES Y CONSTRUCCIONES
NIT.: 800.169.794-8

[illegible]e acero carbono 4extant4 57,15mm	
[illegible]álico de alumbrado público 10 mtrs de 4extan, tele [illegible]ónico, [illegible]alonado, super reforzado de acero galvanizado al [illegible]ego con soporte tipo 4extant para 4 Luminarias	93 UNIDADES
Poste metálico recto de alumbrado público 16 mtrs com soporte pétala para 4 Luminarias	181 UNIDADES
Poste metálico recto de alumbrado público decorativo 3,5 mtrs tubo com Ø60,3mm-76mm externo con soporte de 4 pernos(chumbadores)	200 UNIDADES
Poste metálico recto de alumbrado público decorativo 6 mtrs tubo com Ø60,3mm-76mm externo con soporte de 4 pernos(chumbadores)	210 UNIDADES
TOTAL POSTES METÁLICOS	848 UNIDADES
TOTAL POSTES	2911 UNIDADES
Sistema de Protección contra descargas Atmosféricas (SPDA) en poste	2154 UNIDADES
Transformador Monofásico de 5 kva 13200/ 240-120 V	12 UNIDADES
Transformador trifásico de 20 kva	10 UNIDADES
Transformador trifásico de 45 kva	18 UNIDADES
Transformador trifásico de 75 kva	7 UNIDADES
Transformador trifásico de 112,5 Kva (220/127V)	6 UNIDADES
TOTAL TRANSFORMADORES	53 UNIDADES
Tubo corrugado (Electroducto corrugado) polietileno de alta densidad 40mm	23216 METROS
Varilla de acero galvanizado en caliente 70 micras de Galvanizado de 5/8" X 2.44mtrs	2207 UNIDADES

Para constancia se firma en Barranquilla 12 de diciembre de 2017,

Atentamente,

ANA MARIA AHUMADA DOMINGUEZ
REPRESENTANTE LEGAL
ISM S.A
C.C 64.564.645

Concesión Alumbrado Público

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190003322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1248

A RUEGO DE LA PARTE INTERESADA SE COLOCA ESTE SELLO

EL NOTARIO 5° DEL CIRCULO DE BARRANQUILLA
CERTIFICA QUE LA FIRMA QUE AUTORIZA EL PRESENTE
DOCUMENTO CORRESPONDE CON LA REGISTRADA EN LA NOTARIA

06 MAR. 2018

POR

REPUBLICA DE COLOMBIA
NOTARIA QUINTA
NOTARIO
CIRCULO DE BARRANQUILLA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

- 1249

REPÚBLICA DE COLOMBIA
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

País: REPUBLICA DE COLOMBIA
(Country: - Pays:)

El presente documento público
(This public document - Le présent acte public)

Ha sido firmado por: MERCADO NOGUERA CECILIA MARIA
(Has been signed by:
A été signé par:)

Actuando en calidad de: NOTARIO
(Acting in the capacity of:
Agissant en qualité de:)

Lleva el sello/estampilla de: NOTARIAS ATLANTICO
(Bears the seal/stamp of:
Est revêtu du sceau de/timbre de:)

Certificado
(Certified - Attesté)

En: BOGOTA - EN LÍNEA
(At: - A:)

El: 3/10/2018 2:17:14 a. m.
(On: - Le:)

Por: APOSTILLA Y LEGALIZACIÓN
(By: The Ministry of Foreign Affairs of Colombia - Par: Ministère des Affaires Étrangères de la Colombie)

No: A2SDK217209580
(Under Number: - Sous le numéro:)

Firmado Digitalmente por: (Digitally Signed by:)
Ministerio de Relaciones Exteriores de Colombia
ALFONSO DE JESUS VELEZ RIVAS
Reason: DOCUMENT AUTHENTICITY
BOGOTA - COLOMBIA

Firma: (Signature:)

Nombre del Titular: LEGACY TECH LTDA
(Name of the holder of document:
Nom du titulaire:)

Tipo de documento: CERTIFICACION DE EJECUCION
(Type of document: - Type du document:)

Número de hojas apostilladas: 4
(Number of sheets: - Nombre de feuilles:)

070040005838984

Expedido (mm/dd/aaaa): 12/12/2017

El Ministerio de Relaciones Exteriores, no asume la responsabilidad por el contenido del documento apostillado. Artículo 3 Ley 455/98

La autenticidad de esta apostilla puede ser verificada en el Registro Electrónico que se encuentra en la siguiente página web:
The authenticity of this Apostille may be verified by accessing the e-Register on the following web site:
L'authenticité de cette Apostille peut être vérifiée en accédant l'e-Registre sur le site web suivant:

www.cancilleria.gov.co/apostilla

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1250

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES
Tradutora Pública Juramentada
Idioma: Espanhol
nº: E-041037/18
Data: 11/03/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0Ai3UG

- 1251

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES

Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial
Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882
Av. Sargento Geraldo Santana, nº 94/24 - CEP: 04674-225 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka_ramaciotti@hotmail.com

Libro: Pagina: Taducción Nº
Livro: 024 Página: 1 Tradução Nº E-04037/18

Eu, Darinka Francesca Ramaciotti Mires, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento no idioma espanhol para ser traduzido ao português, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma abaixo:

I.S.M.S.A.

ENGENHARIA – FORNECIMENTOS – MONTAGENS E CONSTRUÇÕES
Número de Identificação Tributária (NIT) 800.169.794-8

ATESTADO

OBJETO: INSTALAR, REALIZAR MANUTENÇÃO, OPERAR OS SISTEMAS DE TELEGESTÃO DAS REDES EXCLUSIVAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS DA CIDADE DE ARMENIA, com base no contrato de concessão 001 de 2014 da Cidade de Armenia, com o objetivo "da prestação do serviço de iluminação pública, o qual inclui as obrigações de administração, manutenção, operação, modernização e expansão, na rede elétrica em baixa e média tensão para o serviço de iluminação pública no município de Armenia, para garantir a adequada e eficiente prestação do serviço, por um período de vinte (20) anos"

CONTRATOS DE OBRA	: 025 de 2016. – Aditivos de obra 001
DATA CONTRATO	: 10 de dezembro 2016
CONTRATANTE	: I.S.M. S.A. Número de Identificação Tributária (NIT) 800.169.794-8
CONTRATADA	: LEGACY TECH LTDA CNPJ 26.641.330/0001-50
PRAZO	: 12 MESES (365) dias corridos

Atestamos para o fim específico de emissão de correlata Certidão de Acervo Técnico – CAT pelo CREA/SP, que a empresa **LEGACY TECH LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.641.330/0001-50, e Inscrição Estadual sob o nº 392.257.780.110, com sede em JACAREÍ/SP, na Rua António Afonso, nº 575, sala 07, Centro, CEP 12327-270, com Registro Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP: Número de registro no CREA-SP: 2078792 sob a responsabilidade técnica de seu Engenheiro Eletricista, o Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do R.G. nº 42.712.546-7, CPF 229259468/44, Carteira Profissional como Engenheiro Eletricista CREA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1252

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES
Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial
Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882
Av. Sargento Geraldo Santana, nº 94/24 - CEP: 04674-225 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka_ramaciotti@hotmail.com

Libro: Pagina: Taducción Nº
Livro: 024 Página: 2 Tradução Nº E-04037/18

-SP, 5069497992; como contratada da **I.S.M. S.A.**, sociedade de direito privado, domiciliada na Cidade de Barranquilla, constituída mediante a escritura pública número 0002153, de data 12 de junho de 1992, do 5° Cartório de Barranquilla, executou até o dia 07 de dezembro de 2017, os serviços especificados a seguir:

1. Modernização Prioritária do SALP, contempla a modernização de 3893 Luminárias de 250W y superiores pela tecnologia LED com a implantação do sistema de telegestão no Munícipio de Armenia, Colômbia. Uma vez verificada a totalidade de luminárias descritas no Anexo "LUMINÁRIAS DE 250W E MAIS A SUBSTITUIR" e com a finalidade de certificar a finalização das atividades de modernização prioritária por parte do contratado LEGACY TECH LTDA., faz constar mediante este documento que foi realizada a montagem e configuração dos equipamentos de propriedade do Concessionário I.S.M S.A. para o funcionamento do Centro Operacional tais como, Servidor computacional; Projetor de Vídeo marca Optoma UHD60 4K DLP Projetor com High Dynamic Range, Monitores adaptados com ajuste de altura marca HP P6I17AA, Equipamentos de rede, switch, routers, painel de conexão de cabos, rack, carregadores automáticos de fitas de alta densidade, notebooks e microcomputadores, Matriz de disco para armazenamento de dados, sistema de fornecimento puro e ininterrupto de energia nobreaks, Gerador elétrico, assim como estabelecer os Planos e políticas de backup e segurança da informação, entre outros. A seguir, são relacionados os seguintes itens com seus respectivos anexos da Montagem e instalação dos sistemas e equipamentos de Iluminação em vias públicas da Cidade de Armenia, Colômbia:

ITEM 1. Substituição efetuada ponto a ponto de 3769 luminárias e projetores de 250W e potências superiores com suas marcas em rede de distribuição energizada, Instalação de Luminárias LED e Projetores LED com a implantação do Sistema de Gerenciamento Remoto (Telegestão) incorporado nas 3769 Luminárias instaladas garantindo assim a comunicação dos dispositivos de controle instalados, a Plataforma e o Centro de Operações. Para o qual informa o Concessionário I.S.M S. A qual encontra em correta operação; visualizando os pontos de Iluminação instalados na cidade podendo ser controlados, monitorados, configurados, enviar comandos, assim como executar ações para resolver emergências e restabelecer sua operação normal, dimerizar, tudo operado remotamente e em tempo real a partir do centro de operações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgr3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1253

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES
Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial
Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882
Av. Sargento Geraldo Santana, nº 94/24 - CEP: 04674-225 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka_ramacciotti@hotmail.com

Libro: Pagina: Taducción Nº
Livro: 024 Página: 3 Tradução Nº E-04037/18

TECNOLOGIA LED INSTALADA	QUANTIDADE
Luminária LED de 120W	3202
Luminária LED de 165W, projetor de 150Ww e 187W	567
TOTAL INSTALADO MODERNIZAÇÃO PRIORITÁRIA	**3769**

ITEM 2. Relação das 124 Luminárias que por motivos alheios à Empresa LEGACY TECH LTDA., foram considerados pela empresa I.S.M S.A., onde foram instaladas, conforme o documento ATA 14. Vide anexo "INSTALAÇÃO DE 124 LUMINÁRIAS, CASOS ESPECIAIS DE MODERNIZAÇÃO PRIORITÁRIA"

TOTAL LUMINÁRIAS INSTALADAS 3893

2. Aditivos de Obra 001: Execução dos projetos elétricos e luminotécnicos para as 6457 Luminárias instaladas, Instalação de rede de energia elétrica de média tensão aérea em 13,8 KV, 15 Kv e posto de transformação, Instalação de rede elétrica em baixa tensão aérea em tensão 220/127V, Instalação de cabo aéreo, escavação e instalação cabo subterrâneo de 23216 metros, passado e tensionado em condutor trançado de alumínio isolado, instalação e fornecimento de cabos de alumínio-xlpe, instalação e fornecimento de braços curto, médio e longo para as luminárias, escavação, fincada e prumada e fornecimento de postes de concreto e postes metálicos, instalação 2154 Luminárias LED 40W,69W,90w,144W e 240W, instalação de 410 Luminárias decorativas tipo Farol LED uso externo, construção muretas de concreto para equipamento de média tensão e comando, entrada de energia em baixa tensão, revestida de estrutura de passagem simples de baixa tensão com grampo de suspensão para cabo trançado e pino de gancho aberto, revestida de estrutura de retenção em baixa tensão com grampo de retenção para cabo trançado e prendedor de gancho aberto para conexão à rede nua, canalização tubulação PVC, instalação da entrada de energia tubulação metálica de ¾", fio terra em cobre, instalação do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), fornecimento e instalação de haste de aterramento para estrutura terminal de bt., fornecimento e instalação de transformador monofásico, trifásico com proteções e haste de aterramento, fornecimento e instalação de abraçadeira anel galvanizado de segurança e contra escalada com hastes de 1/2" x 0,50 m e pinos de 5/8"x6", conexão em rede energizada, realizar poda de árvores em contato com a rede energizada, poda de raiz de árvores e transplante de árvores; onde foram utilizadas quantidades de materiais sendo as de maior relevância as relacionadas a seguir:

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE MATERIAL INSTALADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzCOAI3UG

1254

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES

Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial

Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882

Av. Sargento Geraldo Santana, nº 94/24 - CEP: 04674-225 - São Paulo - SP - Brasil

Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka_ramaciotti@hotmail.com

Libro: Pagina: Taducción Nº

Livro: 024 Página: 4 Tradução Nº E-04037/18

MATERIAIS	QUANTIDADE
Abraçadeira plástica C-30/ L-10 /E-1mm	3450 UNIDADES
Braços de Iluminação Pública - Curto	243 UNIDADES
Braços de Iluminação Pública - Médio	243 UNIDADES
Braços de Iluminação Pública - Longo	244 UNIDADES
TOTAL DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	730 UNIDADES
Cabo #10mm2	320 METROS
Cabo #16mm2	271 METROS
Cabo#2/0 AWG	400 METROS
Cabo de Cobre com isol. 0.6/1.0 KV 2x1.5mm	8616 METROS
Cabo nu de Aterramento 16 mm	6660 METROS
Cabo aço galvanizado (3/8") 9.5mm	2410 METROS
Cabo AL multiplex 0,6/1kv 2x1x10mm2+10mm2	23216 METROS
Cabo AL/XLPE – Quadrupex X 35 mm	12103 METROS
Cabo AL/XLPE - Quadrupex X 50 mm	16790 METROS
Cabo AL/XLPE - Quadrupex X 70 mm	25014 METROS
Cabo AL pre. reunido 3x1x120x70mm	8420 METROS
Cabo Revestido AL 50mm 15 KV	13350 METROS
Cabo Revestido AL 70mm 15 KV	13259 METROS
TOTAL DE METROS DE CABO	130829 METROS
Fita de aço circular	2190 UNIDADES
Conector de perfuração DPS	9354 UNIDADES
Quadro de distribuição e comando	124 UNIDADES
Eletroduto de aço galvanizado 4"	2160 METROS
Eletroduto PVC 3/4"	16660 METROS
Fotocélula Eletrônica	5703 UNIDADES
Luminária de LED 40 W	323 UNIDADES
Luminária de LED 69 W	448 UNIDADES
Luminária de LED 90 W	464 UNIDADES
Luminária de LED 120W	3322 UNIDADES
Luminária de LED 144W	195 UNIDADES
Luminária de LED 165W	227 UNIDADES
Luminária de LED 240W	724 UNIDADES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1255

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES

Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial

Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882

Av. Sargento Geraldo Santana, nº 94/24 - CEP: 04674-225 - São Paulo - SP - Brasil

Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka_ramaciotti@hotmail.com

Libro: Pagina: Taducción Nº

Livro: 024 Página: 5 Tradução Nº E-04037/18

TOTAL LUMINÁRIAS LED COM A TELEGESTÃO INTEGRADA	5703 UNIDADES
Luminária decorativa tipo Farol LED uso externo	410 UNIDADES
Projetor LED 150W	152 UNIDADES
Projetor LED 187W	192 UNIDADES
TOTAL PROJETORES LED	344 UNIDADES
TOTAL LUMINÁRIAS E PROJETORES	6457 UNIDADES
Poste de concreto circular nove metros	360 UNIDADES
Poste de concreto duplo T, 7,50 metros 90 Kg.	18 UNIDADES
Poste de concreto duplo "T" 9x300	235 UNIDADES
Poste de concreto circular onze metros	559 UNIDADES
Poste de concreto circular doze metros	600 UNIDADES
Poste de concreto circular treze metros	291 UNIDADES
TOTAL POSTES DE CONCRETO	2063 UNIDADES
Poste metálico de iluminação pública 8 metros de altura, tele cônico, escalonado, super reforçado de aço de 2 Braços curvos em tubo de aço carbono Sextante 57,15mm	164 UNIDADES
Poste metálico de iluminação pública 10 metros de Sextan, tele cônico, escalonado, super reforçado de aço galvanizado no fogo com suporte tipo Sextante para 4 Luminárias	93 UNIDADES
Poste metálico reto de iluminação pública 16 metros com suporte pétala para 4 Luminárias	181 UNIDADES
Poste metálico reto de iluminação pública decorativa 3,5 metros tubo com Ø60,3mm-76mm externo com suporte de 4 pinos (chumbadores).	200 UNIDADES
Poste metálico reto de iluminação pública decorativa 6 metros tubo com Ø60,3mm-76mm externo com suporte de 4 pinos (chumbadores).	210 UNIDADES
TOTAL POSTES METÁLICOS	848 UNIDADES
TOTAL POSTES	2911 UNIDADES
Sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas (SPDA) em poste	2154 UNIDADES
Transformador Monofásico de 5 kva 13200/	12 UNIDADES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1256

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES
Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial
Idioma: Língua: Espanhol Española Matrícula JUCESP Nº 1882
Av. Sagitário Geraldo Siqueira, nº 94 24 - CEP 04674-225 - São Paulo - SP - Brasil
Tel. (11) 3563-6124 - Cel. (11) 96485-4469 - E-mail: darinka.ramaciotti@terra.com.br

Libro: Pagina: Traduccion Nº
Livro. 024 Página: 6 Tradução Nº E-04037/18

240-120 V	
Transformador trifásico de 20 kva	10 UNIDADES
Transformador trifásico de 45 kva	18 UNIDADES
Transformador trifásico de 75 kva	7 UNIDADES
Transformador trifásico de 112,5 Kva (220/127V)	6 UNIDADES
TOTAL TRANSFORMADORES	53 UNIDADES
Tubo corrugado (Eletroduto corrugado) polietileno de alta densidade 40mm	23216 METROS
Haste de aço galvanizado a quente 70 micras de Galvanizado de 5/8" X 2.44mtrs	2207 UNIDADES

Para constar, assinam em Barranquilla 12 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,
(Assinado)
ANA MARIA AHUMADA DOMINGUEZ
REPRESENTANTE LEGAL
ISM S.A.

Gestión Abogado Público

(No verso):
(Assinado) Ana Maria Ahumada Dominguez.
(Carimbo): A petição da parte interessada, coloca-se esta chancela.
(Carimbo): O 5° Tabelião do Distrito de Barranquilla certifica que a assinatura que autoriza o presente documento é a mesma registrada neste Cartório. Data: 06/03/2018. Pertence a Ana Maria Ahumada Dominguez. (Chancela e assinatura): (Brasão da República) República da Colômbia – Cecilia Maria Mercado Noguera – 5ª Tabeliã Pública do Distrito de Barranquilla.

(Em apenso):

REPÚBLICA DA COLÔMBIA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
APOSTILA
(Convenção de Haia, de 05 de outubro de 1961)

País: **REPÚBLICA DA COLÔMBIA**

Foi assinado por: **O presente documento público**
Atuando na condição de: **CECILIA MARIA MERCADO NOGUERA**
TABELIÃ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

1257

DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES

Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial
Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882
Av. Sargento Geraldo Santana, nº 94/24 - CEP: 04674-225 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka_ramaciotti@hotmail.com

Libro: Pagina: Taducción Nº
Livro: 024 Página: 7 Tradução Nº E-04037/18

Contém o selo/ chancela de: **CARTÓRIOS ATLÂNTICO**

Certificado

Em: **BOGOTÁ - ONLINE**
Em: **10/03/2018 02:24:13**
Por: **APOSTILA E LEGALIZAÇÃO**
No.: **A2SDK217209580**

(Assinado digitalmente por: Ministério das Relações Exteriores da Colômbia – Alfonso de Jesus Velez Rivas. Razão: Autenticação de documento – Bogotá – Colômbia).

(Assinado Ilegível).

Nome do Titular **LEGACY TECH LTDA.**
Tipo de documento: **CERTIFICADO DE EXECUÇÃO**
No. de Folhas apostiladas **4**

070040005838984 **Expedido: 12/12/2017**

O Ministério das Relações Exteriores não assume a responsabilidade pelo conteúdo do documento apostilado. Artigo 3, Lei 455/98.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no Registro Eletrônico que se encontra na seguinte página: www:cancilleria.gov.co/apostilla. (Consta estampado Código Digital).

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.
São Paulo, SP, 12 de março de 2018.
Emolumentos conforme a Lei.

DARINKA F. RAMACIOTTI MIRES
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001322 - 22/02/2019 15:54:57 - Autenticação Digital: 6sgf3GaUnzCB1sf1AUk6KBsFzC0AI3UG

comprovante

itaú

1258

dados da conta pagadora

nome da empresa
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.

cpf / cnpj
26.641.330/0001-50

agência / conta
6418- cc 20946-3

dados do beneficiário

nome
TOKIO MARINE SEGURADORA S A

cpf/ cnpj
33.164.021/0001-00

dados do pagamento

código de barras
03399555103310000530635332601018410570000023000

data do vencimento
20 abril 2025

data do pagamento
19 março 2025

valor do documento
R$ 230,00

desconto
(-) R$ 0,00

juros / mora
(+) R$ 0,00

multa
(+) R$ 0,00

encargos
(+) R$ 0,00

valor do pagamento
(=) R$ 230,00

autenticação no comprovante
00434164180020946300000100220250319981742388999872

ID da transação
A3F106F4CDDB8030DABA47999A582964EBB400BB

controle
981742388999872

em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4090 1685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades)

reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas

se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA 1259

Número da Certidão: *CI - 3491890/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
CNPJ: 26.641.330/0001-50
Endereço: Rua ANTÔNIO AFONSO, 575 SALA 07
CENTRO
12327270 - Jacareí - SP

Número de registro no CREA - SP: 2078792
Data do registro: 06/12/2016
Processo (Sipro): F-004533/2016
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA MODALIDADE ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA, DE ACORDO COM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS INDICADOS. NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA.

Objetivo Social:
Montagem, manutenção e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ruas, comércios, indústrias, residências CNAE 4329-1/04; instalação e manutenção de equipamentos geradores de energia solar, eólico CNAE 4322-3/01; construção, manutenção, transmissão e distribuição de redes elétricas CNAE 4213-8/00 e 4221-9/03; comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; instalação e manutenção de sistemas de vídeo vigilância e wi-fi, para espaços públicos CNAE 9512-6/00; comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação CNAE 6209-1/00; manutenção e construção de parques e praças CNAE 4213-8/00; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos áudio e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA 1260

vídeo CNAE 4753-9/00; instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00; comércio atacadista especializado de materiais de construção CNAE 4679-6/04; comércio Varejista de material elétrico para construção CNAE 4742-3/00; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras CNAE 4399-1/04; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Web Design CNAE 6201-5/02 ; serviços de engenharia CNAE 7112-0/00; serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho CNAE 7119-7/04; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01; locação de meios de transporte, sem condutor CNAE 7719-5/99; locação de guindastes para carga e descarga de mercadorias, com operador CNAE 5212-5/00; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica CNAE 4221-9/02; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810-2/02; podendo expandir o seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse do sócio.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 1º da Lei 7.410/85 para exercício das Atividades 01 a 18 do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4° da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições Iniciais de Campos de Atuação Profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 17/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 28/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA 1261

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: abe8c1aa-967e-45c5-af90-1802d99ae09e

Situação cadastral extraída em: 03/01/2025 06:24:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JACAREI, situada à Avenida: PENSILVANIA, 531, , JARDIM FLÓRIDA, JACAREÍ-SP, CEP: 12321-050, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3491891/2025* 1262

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2078792
Data do registro: 06/12/2016
Processo (Sipro): F-004533/2016
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 17/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 28/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: GREISON VINICIUS DO PRADO RODRIGUES
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069345031 (Registro Ativo)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

1263

Registro Nacional: 2613318643
Data de início da responsabilidade técnica: 06/12/2016
Data de término da responsabilidade técnica: 28/02/2017

Nome: GREISON VINICIUS DO PRADO RODRIGUES
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069345031 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2613318643
Data de início da responsabilidade técnica: 26/05/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 10/09/2018

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 08/08/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 31/12/2019

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 02/01/2020
Data de término da responsabilidade técnica: 16/12/2021

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 02/01/2020
Data de término da responsabilidade técnica: 31/12/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 26/01/2021
Data de término da responsabilidade técnica: 31/12/2022

1264

Nome: MARIO ROBERTO ADORNO FILHO
Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-GO
Número do Registro (CREASP): 5069178209 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1001661400
Data de início da responsabilidade técnica: 01/11/2024
Data de término da responsabilidade técnica: 06/12/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e216056c-a539-42d2-8cbd-f3bb8866eac1

Situação cadastral extraída em: 03/01/2025 06:24:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JACAREI, situada à Avenida: PENSILVANIA, 531, , JARDIM FLÓRIDA, JACAREÍ-SP, CEP: 12321-050, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2025

LEGACY TECH

DECLARACAO

A empresa Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.641.330.0001/50, sediada na rua Antônio Afonso, 575 – Centro – Jacareí/SP, representada pelo seu sócio administrador Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese, RNE nº G067078-N, CPF nº 237.286.688-50, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, vem, através de seu representante legai infra-assinado, que irá providenciar registro suplementar (visto) junto ao CREA do Paraná como condição para assinatura do contrato.

1265

EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850

Assinado de forma digital por EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE:23728668850
Dados: 2025.03.17 12:07:12 -03'00'

Emiro Antonio Merlano Caroprese

CPF nº 237.286.688-50

Sócio Administrador

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

1266

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE
CPF: ***.286.688-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6364a894e0d2b446
Data da assinatura: 17/03/2025 12:07:12 BRT

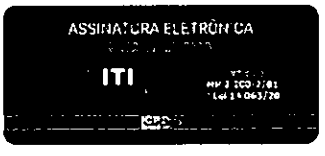

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado à exibição de informações relativas à **licença de uso.**

LEGACY TECH

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA.** brasileiro (a), portador de R.G. No. 42.712.546-7, CPF 229.259.468-44, registrado no **CREA –SP, Sob 5069497992**, residente e domiciliado(a) á Rua Santo Moratóre, 258 – Residencial Juriti/ São José dos Campos – SP CEP: 12228-265, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa, **LEGACY TECH SERVIÇOS URBANOS LTDA.** com sede na cidade de Jacareí –SP endereço Rua Antônio Afonso 575 Sala 7, CEP 12.327-270 Inscrita no CNPJ 26.641.330/0001-50, neste ato representada pelo Sócio(a), **EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE,** portador do RNE, No. G067078-N e do CPF. No. 237286688-50, empresário, residente na Rua das Baleias No. 55, Barrio Jardim Aquarius, São José dos Campos, CEP 12246290, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1267

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para as obras que o **CONTRATANTE** for desenvolver, sejam decorrentes de licitações, sejam decorrentes de contrato com pessoa jurídica de direito privado, apresentando-se aquele como responsável técnico da obra.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços contratados, antes do início dos trabalhos.

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** as segundas e quartas-feiras no horário das 09:00 às 15:00, cumprindo 12 horas semanais.

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 01 (um) salário-mínimo, mediante apresentação de recibo e após o registro de ART das obras específicas.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

4- O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo contratual.

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação nos seguintes prazos: **a**- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável; **b**- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese. Este documento foi assinado eletronicamente por Leandro Rodrigues da Silva e Thais.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5190-A801-859D-C4FB.

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese. Este documento foi assinado eletronicamente por Leandro Rodrigues da Silva e Thais.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5190-A801-859D-C4FB.

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Jacareí, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacareí, 09 de dezembro de 2021.

_____

- CONTRATANTE:

1268

_____

- CONTRATADO:

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese. Este documento foi assinado eletronicamente por Leandro Rodrigues da Silva e Thais.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5190-A801-859D-C4FB.

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese. Este documento foi assinado eletronicamente por Leandro Rodrigues da Silva e Thais.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5190-A801-859D-C4FB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5190-A801-859D-C4FB ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5190-A801-859D-C4FB

1269

Hash do Documento

11177583675ED80B617463864C63003963B25675332E2858C393B176964F1665

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2021 é(são) :

☑ LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (Signatário) - 229.259.468-44 em 11/12/2021 09:15 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: lrseletrica@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Sat Dec 11 2021 09:15:33 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.1777128 Longitude: -45.857505 Accuracy: 26.4
IP 191.8.3.164
Assinatura:

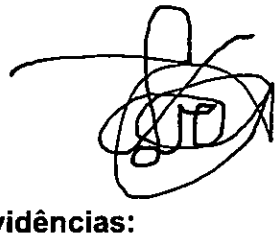

Hash Evidências:
5550B1E6FF20991BF0DB06C389EAA50FBD6E671AE31075A5419633D7DF94BAD2

☑ THAIS ABRAHAO RIBEIRO (Testemunha) - 364.596.848-20 em 10/12/2021 09:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: THAISABRIBEIRO@GMAIL.COM

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 10 2021 10:00:44 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.68.81.226
Assinatura:

1270

Hash Evidências:
2C86A5B927AD71420E48CA749D86E4835073E2A57F7AB5461F3E26172D9041A5

☑ Emiro Antonio Merlano Caroprese (Signatário) - 237.286.688-50 em 09/12/2021 11:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Vendas: 011 4003-5597 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800-636-0500 (outras localidades)
Duvidas
Verificação de assinaturas

✓ Corretamente assinado

Nome do documento

Conteúdo Protocolo de Serviços - Organizador Responsável Técnico LEANDRO 43913

Criado em 08/12/2021 11:39

Você deu o OK em 11/7754367602d0d3917443d4d1d3203d43d3d7833d2d354d3b0b7f8884f1b85

Assinado por

✓ Diego [redacted] (CPF [redacted]) em 08/12/2021 11:39

✓ THAIS [redacted] (THAIS [redacted]) em 08/12/2021 11:42

✓ LEANDRO [redacted] (LEANDRO [redacted]) em 08/12/2021 11:43

Verificador de assinaturas

Verifique seus documentos assinados eletronicamente e validade de sua assinatura.

Verificar protocolo de assinaturas

Exclusivo para documentos assinados no Certisign Assinaturas.

Insira o número do protocolo

5100-A0X Verificar protocolo de assinaturas

Onde que eu acho o protocolo de assinatura?

Verificar assinatura digital

Verifique a validade de uma assinatura usando o arquivo da própria assinatura.

Você pode tentar validar mesmo que o documento não tenha sido assinado pelo Certisign Assinaturas.

Formatos aceitos: Verificar assinatura digital (Verifique acima a extensão aceita em Verificar Assinaturas)

- CAdES (p7s ou p7e)
- PAdES (pdf)

Suporte:
011 4003-5597 (capitais e regiões metropolitanas),

Comprar por telefone:
011 4003-5597 (capitais e regiões metropolitanas),
0800-636-0500 (outras localidades/ fixo),

Horário de atendimento
Atendimento por telefone, das 8h às 18h (em dias úteis. Exceto feriados nacionais).

Formas de pagamento: Visa, MasterCard, American Express, Diners Club, Elo, Hipercard e boleto.

n/channel/UCEN7OdMasTk14rlzLrzJ2Uw (https://ww

1271

1272

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3491887/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5069497992
Registro Nacional do Profissional: 2614117536

Expedido em: 09/03/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 229.259.468-44

Endereço: Rua EDWARDS SIMÕES, 199 CASA
VILA INDUSTRIAL
12248686 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 1º da Lei 7.410/85 para exercício das Atividades 01 a 18 do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições Iniciais de Campos de Atuação Profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492235189151 - quitada em 13/03/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492235596563 - quitada em 29/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 1\5 NR. REC. 29202690170824724 - quitada em 24/04/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 2\5 NR. REC. 29202690170824725 - quitada em 15/05/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 3\5 NR. REC. 29202690170824726 - quitada em 08/06/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 4\5 NR. REC. 29202690170922029 - quitada em 01/08/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 5\5 NR. REC. 29202690170824728 - quitada em 10/07/2017

1273

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3491887/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180024912 - quitada em 08/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190013006 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 79464-28027180200039742 - quitada em 10/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1747013-28027180210069355 - quitada em 11/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3582218-28027180220006444 - quitada em 03/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5822889-28027180230104272 - quitada em 13/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8190907-28027180240114268 - quitada em 04/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10789072-28027180250174448 - quitada em 02/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 96a4c3f2-3c83-4aec-9a19-b50673f3f2ac

Situação cadastral extraída em: 03/01/2025 06:23:17

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1274

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3491886/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5069497992
Registro Nacional do Profissional: 2614117536

Expedido em: 09/03/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 229.259.468-44

RG - REGISTRO GERAL: 42.712.546-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/01/1988

Endereço: Rua EDWARDS SIMÕES, 199 CASA
VILA INDUSTRIAL
12248686 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Curso: ENGENHARIA ELETRICA-MODALIDADE ELETRONICA
Atribuição:
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 30/01/2015
Pelo(a): UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP CAMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS
Ano Letivo: 2014 **Data de Colação de Grau:** 30/01/2015

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Curso: PÓS GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO NA ÁREA DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO - MODALIDADE EAD
Atribuição:
Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 1º da Lei 7.410/85 para exercício das Atividades 01 a 18 do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições Iniciais de Campos de Atuação Profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.
Pelo(a): FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL
Ano Letivo: 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

1275

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 82341793-8ca7-4b2a-bab3-27ec0b85e547

Situação cadastral extraída em: 03/01/2025 06:21:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

1276

Número da Certidão: *CI - 3491888/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s)/inativa(s) pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5069497992
Registro Nacional do Profissional: 2614117536

Expedido em: 09/03/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 229.259.468-44

Endereço: Rua EDWARDS SIMÕES, 199 CASA
VILA INDUSTRIAL
12248686 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 1º da Lei 7.410/85 para exercício das Atividades 01 a 18 do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4° da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições Iniciais de Campos de Atuação Profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Empresas:

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/08/2017
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 31/12/2019

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/01/2020
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 16/12/2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

1277

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/12/2021
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8254ed15-66b9-4a37-87e5-89c6d6fd8d7c

Situação cadastral extraída em: 03/01/2025 06:23:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3491889/2025* 1278

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5069497992
Registro Nacional do Profissional: 2614117536

Expedido em: 09/03/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 229.259.468-44

Endereço: Rua EDWARDS SIMÕES, 199 CASA
VILA INDUSTRIAL
12248686 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 1º da Lei 7.410/85 para exercício das Atividades 01 a 18 do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições Iniciais de Campos de Atuação Profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Empresa:

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/12/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

1279

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8c178c8d-34b9-40c7-9b9a-3efe2cda6a7d

Situação cadastral extraída em: 03/01/2025 06:24:03

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2025

LEGACY TECH

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1280

Pelo presente Instrumento, de um lado **RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 249708474 e do CPF/MF n° 343.528.128-62 e registrado no CREA-SP sob o n° 5063433810, residente na Cidade de Mogim Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Marciliano, nº 818, Bairro Centro, CEP 13800-973, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa, **LEGACY TECH SERVIÇOS URBANOS LTDA.** com sede na cidade de Jacareí –SP endereço Rua Antonio Afonso 575 Sala 7, CEP 12.327-270 Inscrita no CNPJ 26.641.330/0001-50, neste ato representada pelo Sócio(a), **EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE,** portador do RNE, No. G067078-N e do CPF. No. 237286688-50, empresário, residente na Rua das Baleias No. 55, Barrio Jardim Aquarius, São José dos Campos, CEP 12246290, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para as obras que o **CONTRATANTE** for desenvolver, sejam decorrentes de licitações, sejam decorrentes de contrato com pessoa jurídica de direito privado, apresentando-se aquele como responsável técnico da obra.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços contratados, antes do início dos trabalhos.

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** de segunda a sexta-feira no horário de 15:00 às 17:24, cumprindo 12 horas semanais.

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 01 (um) salário-mínimo, mediante apresentação de recibo e após o registro de ART das obras específicas.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

4- O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo contratual.

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação nos seguintes prazos: a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável; b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS: 34352812862

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FC-621F-21A6-BAF2.

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FC-621F-21A6-BAF2.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Jacareí, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacareí, 01 de janeiro de 2023. - 1281

3 - CONTRATANTE:

4 - CONTRATADO:

RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS:34352812862

Assinado digitalmente por RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS:34352812862
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875330000166, CN=RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS:34352812862
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023-01-12 15:26:01
Foxit Reader Versão: 9.3.0

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
RG :

2)_____
Nome:
RG :

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FC-621F-21A6-BAF2.

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FC-621F-21A6-BAF2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9FC-621F-21A6-BAF2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9FC-621F-21A6-BAF2

1282

Hash do Documento

CDF1503D7C913EA3A47940390856701C410D65E02D657C68BAFFD3BB75DA6F16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2023 é(são) :

☑ Emiro Antonio Merlano Caroprese (Signatário) - 237.286.688-50
em 09/01/2023 14:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

1283

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Contrato Prestacao de Servicos - Engenheiro Responsavel Tecnico RAONI v01012023-Manifesto (1) (1)-1.pdf
Hash: 0e2ff911d5b8496708a6ed5473d43d4ff8638c0ea88fc056311a565608465e73
Data da validação: 19/03/2025 14:10:47 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAONI LOURENCO ANDRADE RAMOS
CPF: ***.528.128-**
Nº de série de certificado emitente: 0x464f7206c923716b
Data da assinatura: 12/01/2023 15:26:01 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP

Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

Atenção | Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Verificação de assinaturas

1284

✓ Corretamente assinado

Verificador de assinaturas

Nome do documento
Contrato Prestacao de Servicos - Engenheiro Responsavel Tecnico RAONI v01012023

Assinado em:
09/01/2023 14:21

Hash do Documento
CDF1503D7C913EA3A47940390856701C410D65E02D657C68BAFFD3BB75DA6F16

Verifique seus documentos assinados eletronicamente e validade de sua assinatura.

✓ Emiro ***
CPF: ***.286.688-**
E-mail: e**********o@gmail.com
Em: 09/01/2023 14:12
Certificado:

Verificar protocolo de assinaturas

Exclusivo para documentos assinados no Certisign Assinaturas.

- O certificado utilizado está em conformidade com a ICP-Brasil.
- O certificado utilizado está assinado corretamente pelo Emissor.
- O certificado utilizado estava no prazo de validade no momento da assinatura.
- O certificado utilizado é um certificado de assinatura.
- O certificado utilizado não estava revogado no momento da assinatura.
- Emissários:
- Assinatura:
- A política de assinatura está em conformidade com a ICP-Brasil.
  - http://politicas.icpbrasil.gov.br/PA_AD_RT_v2_3.der

Insira o número do protocolo

F9FC-6211

Verificar protocolo de assinaturas

Onde que eu acho o protocolo de assinatura?

Verificar assinatura digital

Detalhes

Verifique a validade de uma assinatura subindo o arquivo da própria assinatura.
Você pode tentar validar mesmo que o documento não tenha sido assinado pelo Certisign Assinaturas.

Formatos aceitos:

- CAdES (p7s ou zip)
- PAdES (pdf)

Verificar assinatura digital

Verificação de assinaturas

Suporte:

011 4003-5598* (capitais e regiões metropolitanas).

1285

Comprar por telefone: ✓ **Corretamente assinado**

011 4003-5597* (capitais e regiões metropolitanas).

Nome do documento

0800-838-0500 (outros locais/telefone fixo).
Contrato Prestacao de Servicos - Engenheiro Responsavel Tecnico RAONI v01012023

Horário de atendimento

Criado em:

Atendimento por telefone, das 9h às 18h (em dias úteis. Exceto feriados nacionais).
09/01/2023 14:21

Formas de pagamento: Visa, MasterCard, American Express, Diners Club, Elo, Hipercard e boleto.

Hash do Documento:

CDF1503D7C913EA3A47940390856701C410D65E02D657C68BAFFD3BB75DA6F16

(https://www.certisign.com.br/)

Assinado por:

✓ Emiro ***
CPF: ***.286.688-**
E-mail: e**********o@gmail.com

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 6º andar, Pinheiros - São Paulo/SP | CEP: 01452-002 © Copyright - Certisign Certificadora Digital S.A. - CNPJ: 01.554.285/0001-75.

Em: 09/01/202314:22

(https://www (https://www.you (https://w (https://w

Certificado:

Política de privacidade (/Info/PoliticaPrivacidade)

- O certificado utilizado está em conformidade com a ICP-Brasil.
- O certificado utilizado está assinado corretamente pelo Emissor.
- O certificado utilizado estava no prazo de validade no momento da assinatura.

Política de Integridade (https://www.certisign.com.br/static/documentos/integridade/politica-de-integridade.pdf)

- O certificado utilizado é um certificado de assinatura.

Política de cookies

- O certificado utilizado não estava revogado no momento da assinatura.
- Emissários:

Código de ética (/Documentos/Termos/codigo-de-etica_e-conduta-certisign-ptBR.pdf)

Assinatura:

Canal de ética (https://www.certisign.com.br/certisign/canal-etica-certisign)

- ⊘ A política de assinatura está em conformidade com a ICP-Brasil.
  - http://politicas.icpbrasil.gov.br/PA_AD_RT_v2_3.der

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

1286

Número da Certidão: *CI - 3518268/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS

Número de registro no CREA-SP: 5063433810
Registro Nacional do Profissional: 1408610671

Expedido em: 06/07/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 343.528.128-62

RG - REGISTRO GERAL: 24.970.847-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/04/1986

Endereço: Rua ANTÔNIO CARLOS DE ABREU SAMPAIO, 120
JARDIM PANORAMA
13801023 - MOGI MIRIM - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Curso: ENGENHARIA ELETRICA - MODALIDADE ELETRONICA
Atribuição:
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Pelo(a): INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES INATEL
Ano Letivo: 2009 **Data de Colação de Grau:** 25/02/2010

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a290efca-ee3a-46e6-981e-08aa5e3c135d

Situação cadastral extraída em: 21/01/2025 19:06:12

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

1287

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP MOGI MIRIM, situada à Avenida: LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, 685, , VILA BIANCHI, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13801-477, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA 1288

Número da Certidão: *CI - 3518272/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
CNPJ: 26.641.330/0001-50
Endereço: Rua ANTÔNIO AFONSO, 575 SALA 07
CENTRO
12327270 - Jacareí - SP

Número de registro no CREA - SP: 2078792
Data do registro: 06/12/2016
Processo (Sipro): F-004533/2016
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA MODALIDADE ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA, DE ACORDO COM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS INDICADOS. NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA.

Objetivo Social:
Montagem, manutenção e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ruas, comércios, indústrias, residências CNAE 4329-1/04; instalação e manutenção de equipamentos geradores de energia solar, eólico CNAE 4322-3/01; construção, manutenção, transmissão e distribuição de redes elétricas CNAE 4213-8/00 e 4221-9/03; comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; instalação e manutenção de sistemas de vídeo vigilância e wi-fi, para espaços públicos CNAE 9512-6/00; comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação CNAE 6209-1/00; manutenção e construção de parques e praças CNAE 4213-8/00; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos áudio e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1289

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

vídeo CNAE 4753-9/00; instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00; comércio atacadista especializado de materiais de construção CNAE 4679-6/04; comércio Varejista de material elétrico para construção CNAE 4742-3/00; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras CNAE 4399-1/04; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Web Design CNAE 6201-5/02 ; serviços de engenharia CNAE 7112-0/00; serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho CNAE 7119-7/04; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01; locação de meios de transporte, sem condutor CNAE 7719-5/99; locação de guindastes para carga e descarga de mercadorias, com operador CNAE 5212-5/00; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica CNAE 4221-9/02; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810-2/02; podendo expandir o seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse do sócio.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 1º da Lei 7.410/85 para exercício das Atividades 01 a 18 do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4° da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições Iniciais de Campos de Atuação Profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 17/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 28/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1290

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5420dcac-2c67-4353-a893-8a91ab49e300

Situação cadastral extraída em: 21/01/2025 19:06:12

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JACAREI, situada à Avenida: PENSILVANIA, 531, , JARDIM FLÓRIDA, JACAREÍ-SP, CEP: 12321-050, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO 1291

Número da Certidão: *CI - 3518269/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS

Número de registro no CREA-SP: 5063433810
Registro Nacional do Profissional: 1408610671

Expedido em: 06/07/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 343.528.128-62

Endereço: Rua ANTÔNIO CARLOS DE ABREU SAMPAIO, 120
JARDIM PANORAMA
13801023 - MOGI MIRIM - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/07/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491917602012 - quitada em 30/03/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912697325 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA5\5 NR. REC. 492219571977 - quitada em 31/08/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492243899057 - quitada em 24/04/2015
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 23/07/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492245853666 - quitada em 08/04/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170725814 - quitada em 27/06/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180237003 - quitada em 15/06/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\6 NR. REC. 28027180190113283 - quitada em 21/02/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\6 NR. REC. 28027180190175409 - quitada em 04/04/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO 1292

Continuação da Certidão: CI - 3518269/2025 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\6 NR. REC. 28027180190213595 - quitada em 02/05/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA4\6 NR. REC. 28027180190245635 - quitada em 31/05/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA5\6 NR. REC. 28027180190270260 - quitada em 02/07/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA6\6 NR. REC. 28027180190284484 - quitada em 30/07/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 80923-28027180200041156 - quitada em 13/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1747500-28027180210069816 - quitada em 11/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3580942-28027180220005210 - quitada em 03/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6157216-28027180230322545 - quitada em 11/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8487082-28027180240154605 - quitada em 04/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10790785-28027180250190650 - quitada em 02/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e3f86d41-3b7d-4144-94d0-1ef5a815dc1b

Situação cadastral extraída em: 21/01/2025 19:06:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP MOGI MIRIM, situada à Avenida: LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, 685, , VILA BIANCHI, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13801-477, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1

1293

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3518270/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s)/inativa(s) pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS

Número de registro no CREA-SP: 5063433810
Registro Nacional do Profissional: 1408610671

Expedido em: 06/07/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 343.528.128-62

Endereço: Rua ANTÔNIO CARLOS DE ABREU SAMPAIO, 120
JARDIM PANORAMA
13801023 - MOGI MIRIM - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: ESPERANÇA INSTALADORA ELÉTRICA LTDA EPP
Número de Registro no Crea-SP: 2045383
Expedido em: 12/04/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/04/2016
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 19/11/2019

Razão Social: C L PULCINELLI
Número de Registro no Crea-SP: 2158793
Expedido em: 11/01/2019
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/07/2018
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 26/06/2019

Razão Social: C L PULCINELLI
Número de Registro no Crea-SP: 2158793
Expedido em: 11/01/2019
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/07/2019
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/12/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

1294

Razão Social: ORBITAL SERVICE - MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 2217799
Expedido em: 08/08/2019
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/08/2019
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/12/2019

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/01/2020
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 31/12/2020

Razão Social: ORBITAL SERVICE - MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 2217799
Expedido em: 08/08/2019
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/06/2020
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 27/07/2021

Razão Social: ÔNIX ELETROMECÂNICA LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2128179
Expedido em: 05/12/2017
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/08/2020
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 04/06/2021

Razão Social: C L PULCINELLI
Número de Registro no Crea-SP: 2158793
Expedido em: 11/01/2019
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/12/2020
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 29/09/2021

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/01/2021
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 31/12/2022

Razão Social: ORBITAL SERVICE - MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 2217799

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

1295

Expedido em: 08/08/2019
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/07/2021
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: SINERGIA ENGENHARIA, CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EIRELI
Número de Registro no Crea-SP: 2403420
Expedido em: 13/09/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 13/09/2022
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/02/2023
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: TECH VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROMECÂNICA LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2431256
Expedido em: 07/03/2023
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/03/2023
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 25/10/2024

Razão Social: ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2422516
Expedido em: 12/01/2023
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/10/2023
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: RODRIDORNO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2577765
Expedido em: 18/11/2024
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/11/2024
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

1296

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 822ea68d-72a7-4baf-8240-cf9b803b53cc

Situação cadastral extraída em: 21/01/2025 19:06:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP MOGI MIRIM, situada à Avenida: LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, 685, , VILA BIANCHI, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13801-477, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3518271/2025* 1297

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS

Número de registro no CREA-SP: 5063433810
Registro Nacional do Profissional: 1408610671

Expedido em: 06/07/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 343.528.128-62

Endereço: Rua ANTÔNIO CARLOS DE ABREU SAMPAIO, 120
JARDIM PANORAMA
13801023 - MOGI MIRIM - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: ORBITAL SERVICE - MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 2217799
Expedido em: 08/08/2019
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/07/2021

Razão Social: SINERGIA ENGENHARIA, CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EIRELI
Número de Registro no Crea-SP: 2403420
Expedido em: 13/09/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 13/09/2022

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2078792
Expedido em: 06/12/2016
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/02/2023

Razão Social: ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2422516

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

1298

Expedido em: 12/01/2023
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/10/2023

Razão Social: RODRIDORNO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2577765
Expedido em: 18/11/2024
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/11/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d32393b3-1916-4140-ab95-72b736a39d74

Situação cadastral extraída em: 21/01/2025 19:06:28

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP MOGI MIRIM, situada à Avenida: LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, 685, , VILA BIANCHI, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13801-477, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Janeiro de 2025

8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3518273/2025* 1299

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2078792
Data do registro: 06/12/2016
Processo (Sipro): F-004533/2016
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 17/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 28/02/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: GREISON VINICIUS DO PRADO RODRIGUES
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069345031 (Registro Ativo)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

1300

Registro Nacional: 2613318643
Data de início da responsabilidade técnica: 06/12/2016
Data de término da responsabilidade técnica: 28/02/2017

Nome: GREISON VINICIUS DO PRADO RODRIGUES
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069345031 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2613318643
Data de início da responsabilidade técnica: 26/05/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 10/09/2018

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 08/08/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 31/12/2019

Nome: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069497992 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2614117536
Data de início da responsabilidade técnica: 02/01/2020
Data de término da responsabilidade técnica: 16/12/2021

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 02/01/2020
Data de término da responsabilidade técnica: 31/12/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

1301

Nome: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063433810 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1408610671
Data de início da responsabilidade técnica: 26/01/2021
Data de término da responsabilidade técnica: 31/12/2022

Nome: MARIO ROBERTO ADORNO FILHO
Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-GO
Número do Registro (CREASP): 5069178209 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1001661400
Data de início da responsabilidade técnica: 01/11/2024
Data de término da responsabilidade técnica: 06/12/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 44ff2d5a-13b0-46a1-8c2c-bc1f66043c3d

Situação cadastral extraída em: 21/01/2025 19:06:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JACAREI, situada à Avenida: PENSILVANIA, 531, , JARDIM FLÓRIDA, JACAREÍ-SP, CEP: 12321-050, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Janeiro de 2025

Data da consulta: 28/01/2025 17:07:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.641.330/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

1302

Nome Empresarial: **LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

1

8

2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE. 1303

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35230166597		01/12/2016	29/08/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
26.641.330/0001-50	RUA ANTONIO AFONSO	575	SALA 07

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	JACAREI	SP	12327-270	R$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO AMERICO DA SILVA	92	APARTAMENTO23

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	JACAREI	SP	12308-660	RNEG067078N

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
237.286.688-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/01/2025	010.208/25-2

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 13/12/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA JOAO AMERICO DA SILVA, 92, APARTAMENTO23, CENTRO, JACAREI - SP, CEP 12308-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 13/12/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230166597
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2025

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259798043, quarta-feira, 19 de março de 2025 às 10:28:45.

1304

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

1305

EMPRESA		
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230166597	01/12/2016	19/03/2025 10:28:33
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/08/2016	26.641.330/0001-50	

CAPITAL
R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO AFONSO	NÚMERO: 575	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 07	
MUNICÍPIO: JACAREI	CEP: 12327-270	UF: SP

OBJETO SOCIAL
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078N - DF, RESIDENTE À RUA JOAO AMERICO DA SILVA, 92, APARTAMENTO23, CENTRO, JACAREI - SP, CEP 12308-660, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 810.008/20-8 SESSÃO: 28/07/2020
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

(EPP).

1306

NUM.DOC: 204.582/21-0 SESSÃO: 19/05/2021

A EMPRESA ALTERA-SE A NATUREZA JURIDICA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LARISSA SIERRA DE MEDEIROS RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 312.504.988-13, RG/RNE: 43996695 - SP, RESIDENTE À AV. HEITOR VILLA LOBOS, 299, APTO 31, VILA EMA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12243-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA YUKIKO ISHIDA, 201, APTO143, CONDOMINIO ROYAL PA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-877, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 09/04/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I DA ALTERACAO DE ENDERECO E DADO DO SOCIO ALTERA-SE NESTE INSTRUMENTO O ENDERECO DO SOCIO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE PARA RUA YUKIKO ISHIDA, N. 201 APTO 143 CONDOMINIO ROYAL PARK CEP: 12246-877 SAO JOSE DOS CAMPOS/SP E O ESTADO CIVIL DE SOLTEIRO PARA CASADO PELO REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS. II DA RETIFICACAO DO DADO DO SOCIO RETIFICA-SE, NESTE INSTRUMENTO, NO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO REGISTRADO NA JUCESP SOB O N. 35.230.166.597 EM SESSAO DE 01/12/2.016, NA 1 ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB N. 496.691/17-0 EM SESSAO DE 16/11/2.017, NA 2 ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB N. 460.516/18-8 EM SESSAO DE 11/10/2.018 E NA 3 ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB N. 590.090/19-7 EM SESSAO DE 21/11/2.019, O QUE SEGUE ABAIXO: DADO DO SOCIO PESSOA FISICA EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, ONDE SE L : PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RNE N. G067078-N EMITIDA PELO SERVICO PUBLICO FEDERAL DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS SP. LEIA-SE: PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RNE N. G067078-N CGPI/DIREX/DPF. VII DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA SOMENTE PELO SOCIO UNICO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, COMO LIVREMENTE CONVENCIONAR E COMO MELHOR CONVIER AOS INTERESSES DA SOCIEDADE, SENDO, PORTANTO, RESPONSAVEL PELAS ATIVIDADES COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS. VIII DA RETIRADA DE PRO-LABORE E RESGUARDADO AO SOCIO UNICO, O DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, EM VALOR A SER FIXADO A CADA M S, DE ACORDO COM OS INTERESSES DA SOCIEDADE. PODERAO SER ESTABELECIDOS VALORES DISTINTOS A TITULO DE PRO-LABORE PARA O SOCIO DE ACORDO COM SUAS ATRIBUICOES, OU AINDA NAO EFETUAR PAGAMENTO A ESTE TITULO, BASTANDO PARA TANTO A DELIBERACAO DO SOCIO UNICO SOBRE ISSO. IX DO USO DO NOME EMPRESARIAL E SEUS IMPEDIMENTOS O USO DO NOME EMPRESARIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE, EM JUIZO OU FORA DELE, SERA APENAS DO SOCIO UNICO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, PODENDO O MESMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE, FICANDO PROIBIDO SEU USO PARA FINS ESTRANHOS, COMO ENDOSSOS DE FAVOR, CARTAS DE FIANCA E OUTROS DOCUMENTOS ANALOGOS, FICANDO INDIVIDUALMENTE RESPONSAVEL O SOCIO QUE PORVENTURA INFRINGIR

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 231.360/23-0 SESSÃO: 21/06/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA., DATADA DE: 13/06/2023.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: O CAPITAL SOCIAL DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS), DIVIDO EM 5.000.000 (CINCO MILHOES) DE QUOTAS SOCIAIS NO VALOR DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA, SENDO O VALOR DE R$ 1.276.560,98 (HUM MILHAO, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS. PERMANECENDO AINDA A INTEGRALIZAR A IMPORTANCIA DE R$ 3.723.439,02 (TRES MILHOES, SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) A SER INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE 60 MESES A CONTAR DA DATA DE REGISTRO DESTA ALTERACAO, TEM A SEGUINTE DISTRIBUICAO: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 5.000.000 (CINCO MILHOES) DE QUOTAS SOCIAIS.....R$ 5.000.000,00 TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R$ 5.000.000,00 PARAGRAFO UNICO - A RESPONSABILIDADE DO SOCIO UNICO E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RERATIFICA-SE O TEOR DA CLAUSULA QUINTA DA CONSOLIDACAO DA QUARTA ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL, ONDE CONSTA O VALOR A SER INTEGRALIZADO, NO TOCANTE AO CAPITAL SOCIAL

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ONDE-SE LE: O CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS) REPRESENTADO POR 5.000.000 (CINCO MELHOES) DE QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00(UM REAL) CADA, SENDO O VALOR DE R$ 1.066.599,98 (UM MILHAO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHETOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS EM 25/10/2019, O VALOR DE R$ 209.961,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO ANO DE 2020 E O VALOR DE R$ 3.723.439,02 (TRES MILHOES, SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) A SER INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE 60 MESES A CONTAR DA DATA DE REGISTRO DESTA ALTERACAO, TEM A SEGUINTE DISTRIBUICAO. EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 5.000.000 (CINCO MILHOES) QUOTAS SOCIAIS.....R$ 5.000.000,00. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....R$ 5.000.000,00. PARAGRAFO UNICO - A RESPONSABILIDADE DO SOCIO UNICO E RESTRITA AO VALOR DE SUAS COTAS, MAS TODOS CORRESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL. LEIA-SE: O CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS) REPRESENTADA POR 5.000.000 (CINCO MILHOES) DE QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA, SENDO O VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO ATO DA CONSTITUICAO, REGISTRADA EM 01/12/2016, O VALOR DE R$ 566.599,08 (QUINHETOS E SESSENTA ESEIS MIL, QUINHETOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS EM 25/10/2019; O VALOR DE R$ 209.961,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO ANO DE 2020 E O VALOR DE R$ 3.723.439,02 (TRES MILHOES, SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) A SER INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE 60 MESES A CONTAR A DATA DO REGISTRO DESTA ALTERACAO, TEM A SEGUINTE DISTRIBUICAO: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 5.000.000 (CINCO MILHOES) QUOTAS SOCIAIS R$ 5.000.000,00. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R$5.000.000,00. PARAGRAFO UNICO-

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 109.491/24-5 SESSÃO: 27/03/2024 - 1307

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA YUKIKO ISHIDA, 201, APTO 143, CONDOMINIO ROYAL PA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-877, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 010.208/25-2 SESSÃO: 02/01/2025

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 13/12/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA JOAO AMERICO DA SILVA, 92, APARTAMENTO23, CENTRO, JACAREI - SP, CEP 12308-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 13/12/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230166597
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2025

JUCESP SÃO PAULO governo do estado documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259797999, quarta-feira, 19 de março de 2025 às 10:28:32.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230166597	01/12/2016	19/03/2025 10:28:42
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/08/2016	26.641.330/0001-50	

CAPITAL
R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO AFONSO	NÚMERO: 575	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 07	
MUNICÍPIO: JACAREI	CEP: 12327-270	UF: SP

OBJETO SOCIAL
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE COLOMBIANA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078N - DF, RESIDENTE À AVENIDA MALEK ASSAD, 163, CASA 14, JARDIM SANTA MARIA, JACAREI - SP, CEP 12328-080, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 495.000,00 THAIS ABRAHAO RIBEIRO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 364.596.848-20, RG/RNE: 434763391 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MALEK ASSAD, 163, CASA 14, JARDIM SANTA MARIA, JACAREI - SP, CEP 12328-080, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 711.939/17-2 SESSÃO: 27/01/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME). 1309

NUM.DOC: 496.691/17-0 SESSÃO: 16/11/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

ADMITIDO HENRIQUE ABRAHAO PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 430.229.218-02, RG/RNE: 42418387-0 - SP, RESIDENTE À RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 55, JARDIM MESQUITA, JACAREI - SP, CEP 12327-692, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE THAIS ABRAHAO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 364.596.848-20, RG/RNE: 43476339-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MALEK ASSAD, 163, CASA 14, JARDIM SANTA MARIA, JACAREI - SP, CEP 12328-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À AVENIDA MALEK ASSAD, 163, CASA 14, JARDIM SANTA MARIA, JACAREI - SP, CEP 12328-080, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.950.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO., DATADA DE: 09/10/2017.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: -CLAUSULA 4 - DO OBJETO SOCIAL - O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E: MONTAGEM, MANUTENCAO E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, RUAS, COMERCIOS, INDUSTRIAS, RESID NCIAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA SOLAR, EOLICO; CONSTRUCAO, MANUTENCAO TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE REDES ELETRICAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VIDEO VIGIL NCIA E WI-FI PARA ESPACOS PUBLICOS E COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO; MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE PARQUES E PRACAS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. O PARAGRAFO 1 DA CLAUSULA 8 DO CONTRATO SOCIAL PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO: PARAGRAFO 1 - O SOCIO HENRIQUE ABRAHAO PEREIRA NAO TERA PODER DE GER NCIA, SENDO SOMENTE SOCIO QUOTISTA, INVESTIDOR, E NAO PODERA EFETUAR VENDA DAS QUOTAS QUE PASSA A POSSUIR NA EMPRESA, SEM ANU NCIA DO SOCIO-GERENTE. CLAUSULA 9 DO PRO LABORE O SOCIO-GERENTE TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE, EM VALOR A SER FIXADO, OBSERVADO AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES. -CLASULA 11 - DO EXERCICIO SOCIAL O EXERCICIO SOCIAL COINCIDIRA COM O ANO CALENDARIO, SENDO QUE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERAO LEVANTADAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS QUE DEVERAO SER TRANSCRITAS NO LIVRO DIARIO DA SOCIEDADE, OCASIAO EM QUE, OS SOCIOS, NA PROPORCAO DE SUAS QUOTAS E EM FUNCAO DESSE RESULTADO, DISTRIBUIRAO OS LUCROS DE COMUM ACORDO ENTRE OS SOCIOS, INDEPENDENTE DA PARTICIPACAO NAS COTAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. A SOCIEDADE PODERA AINDA LEVANTAR DEMONSTRACOES CONTABEIS EM QUALQUER M S DO EXERCICIO CALENDARIO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 460.516/18-8 SESSÃO: 11/10/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 20/12/2017.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: CLAUSULA 2 FICA RETIFICADA A CLAUSULA 5 (QUINTA) DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NA 1 ALTERACAO CONTRATUAL DE: CLAUSULA 5 O CAPITAL SOCIAL E DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS), DIVIDIDOS EM CINCO MILHOES DE COTAS NO VALOR DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA, JA TOTALMENTE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS PELOS SOCIOS, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE AS PARTES: NOME % QUOTAS VALOR R$ EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 99% 4.950.000 4.950.000,00 HENRIQUE ABRAHAO PEREIRA 1% 50.000 50.000,00 TOTAL 100% 5.000.000 5.000.000,00 PARAGRAFO UNICO: A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS E LIMITADA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL, PARA: CLAUSULA 5 O CAPITAL SOCIAL E DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS), DIVIDIDO EM 5.000.000 (CINCO MILHOES) DE QUOTAS SOCIAIS, DO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, SENDO R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 500.000 (QUINHENTAS MIL) QUOTAS SOCIAIS, JA INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAIS E

AS RESTANTES 4.500.000 (QUATRO MILHOES E QUINHENTAS MIL) QUOTAS SOCIAIS, NO MONTANTE DE R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS) A INTEGRALIZAR PELOS SOCIOS, PROPORCIONALMENTE A PARTICIPACAO DE CADA UM, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRONOGRAMA E NA FORMA A SEGUIR: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, INTEGRALIZAR R$ 4.455.000,00 (QUATRO MILHOES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) ATE 29/12/2022, DA SEGUINTE FORMA: R$ 198.000,00 ATE 28 DE DEZEMBRO DE 2018; R$ 990.000,00 ATE 27 DE DEZEMBRO DE 2019; R$ 990.000,00 ATE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E R$ 990.000,00 ATE 29 DE DEZEMBRO DE 2021; R$ 1.287.000,00 ATE 29/12/2022; HENRIQUE ABRAHAO PEREIRA, INTEGRALIZAR R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) ATE 29/12/2022, DA SEGUINTE FORMA: R$ 2.000,00 ATE 28 DE DEZEMBRO DE 2018; R$ 10.000,00 ATE 27 DE DEZEMBRO DE 2019; R$ 10.000,00 ATE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E R$ 10.000,00 ATE 29 DE DEZEMBRO DE 2021; R$ 13.000,00 ATE 29/12/2022; NOME % QUOTAS VALOR R$ EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 99% 4.950.000 4.950.000,00 HENRIQUE ABRAHAO PEREIRA 1% 50.000 50.000,00 TOTAL 100% 5.000.000 5.000.000,00 PARAGRAFO UNICO: A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS E LIMITADA AO VALOR DE SUAS QU

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

1310

NUM.DOC: 590.090/19-7 SESSÃO: 21/11/2019

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ADMITIDO LARISSA SIERRA DE MEDEIROS RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 312.504.988-13, RG/RNE: 43996695 - SP, RESIDENTE À AV. HEITOR VILLA LOBOS, 299, APTO 31, VILA EMA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12243-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE ABRAHAO PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 430.229.218-02, RG/RNE: 42418387-0 - SP, RESIDENTE À RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 55, JARDIM MESQUITA, JACAREI - SP, CEP 12327-692, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À AVENIDA MALEK ASSAD, 163, JARDIM SANTA MARIA, JACAREI - SP, CEP 12328-080, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.995.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS., DATADA DE: 08/10/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA SOMENTE PELO SOCIO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, COMO LIVREMENTE CONVENCIONAR E COMO MELHOR CONVIER AOS INTERESSES DA SOCIEDADE, SENDO, PORTANTO, RESPONSAVEL PELAS ATIVIDADES COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS. V DA RETIRADA DE PRO-LABORE APENAS O SOCIO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL DE VALOR A SER LIVREMENTE FIXADO PELO MESMO, A TITULO DE PRO-LABORE, IMPORT NCIA ESSA QUE SERA LEVADA CONTA DE DESPESAS OPERACIONAIS DA SOCIEDADE. VI DO USO DO NOME EMPRESARIAL O USO DO NOME EMPRESARIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE, EM JUIZO OU FORA DELE, SERA APENAS DO SOCIO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, PODENDO O MESMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE, FICANDO PROIBIDO SEU USO PARA FINS ESTRANHOS, COMO ENDOSSOS DE FAVOR, CARTAS DE FIANCA E OUTROS DOCUMENTOS ANALOGOS, FICANDO INDIVIDUALMENTE RESPONSAVEL O SOCIO QUE PORVENTURA INFRINGIR ESTA PROIBICAO. VII DA CESSAO DE QUOTAS AS QUOTAS SAO INDIVISIVEIS E NAO PODERAO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SOCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDICOES E PRECO, O DIREITO DE PREFER NCIA PARA A SUA AQUISICAO SE POSTAS VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSAO DELAS, A ALTERACAO CONTRATUAL PERTINENTE. VIII DAS ALTERACOES O CONTRATO SOCIAL PODERA SER ALTERADO NO TODO OU EM PARTE, COM RESPEITO A QUALQUER ASSUNTO, MEDIANTE APROVACAO DOS SOCIOS QUE REPRESENTEM 90% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL, NA FORMA DO ART. N. 1.076 DA LEI 10.406/2002. IX DO EXERCICIO SOCIAL LUCROS E PERDAS O EXERCICIO SOCIAL COINCIDIRA COM O ANO CIVIL. A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, LEVANTAR-SE-A O BALANCO PATRIMONIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS CONTABEIS E O DISPOSTO NA LEGISLACAO DO IMPOSTO DE RENDA. OS LUCROS OU PREJUIZOS APURADOS PODERAO SER ATRIBUIDOS AOS SOCIOS DE FORMA DESPROPORCIONAL S SUAS EFETIVAS PARTICIPACOES NA COMPOSICAO DO CAPITAL SOCIAL. PARAGRAFO PRIMEIRO: PODERA OCORRER DISTRIBUICAO DE LUCROS EM PERIODOS INFERIORES A UM ANO, DESDE QUE AMPARADOS POR DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO APROVADO PELOS SOCIOS QUE REPRESENTEM PELO MENOS 90% DO CAPITAL SOCIAL. PARAGRAFO SEGUNDO: NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL, OS SOCIOS DELIBERARAO SOBRE AS CONT

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 810.008/20-8 SESSÃO: 28/07/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

(EPP).

1311

NUM.DOC: 204.582/21-0 SESSÃO: 19/05/2021

A EMPRESA ALTERA-SE A NATUREZA JURIDICA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LARISSA SIERRA DE MEDEIROS RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 312.504.988-13, RG/RNE: 43996695 - SP, RESIDENTE À AV. HEITOR VILLA LOBOS, 299, APTO 31, VILA EMA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12243-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA YUKIKO ISHIDA, 201, APTO143, CONDOMINIO ROYAL PA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-877, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 09/04/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I DA ALTERACAO DE ENDERECO E DADO DO SOCIO ALTERA-SE NESTE INSTRUMENTO O ENDERECO DO SOCIO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE PARA RUA YUKIKO ISHIDA, N. 201 APTO 143 CONDOMINIO ROYAL PARK CEP: 12246-877 SAO JOSE DOS CAMPOS/SP E O ESTADO CIVIL DE SOLTEIRO PARA CASADO PELO REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS. II DA RETIFICACAO DO DADO DO SOCIO RETIFICA-SE, NESTE INSTRUMENTO, NO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO REGISTRADO NA JUCESP SOB O N. 35.230.166.597 EM SESSAO DE 01/12/2.016, NA 1 ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB N. 496.691/17-0 EM SESSAO DE 16/11/2.017, NA 2 ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB N. 460.516/18-8 EM SESSAO DE 11/10/2.018 E NA 3 ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB N. 590.090/19-7 EM SESSAO DE 21/11/2.019, O QUE SEGUE ABAIXO: DADO DO SOCIO PESSOA FISICA EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, ONDE SE L : PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RNE N. G067078-N EMITIDA PELO SERVICO PUBLICO FEDERAL DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS SP. LEIA-SE: PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RNE N. G067078-N CGPI/DIREX/DPF. VII DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA SOMENTE PELO SOCIO UNICO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, COMO LIVREMENTE CONVENCIONAR E COMO MELHOR CONVIER AOS INTERESSES DA SOCIEDADE, SENDO, PORTANTO, RESPONSAVEL PELAS ATIVIDADES COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS. VIII DA RETIRADA DE PRO-LABORE E RESGUARDADO AO SOCIO UNICO, O DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, EM VALOR A SER FIXADO A CADA M S, DE ACORDO COM OS INTERESSES DA SOCIEDADE. PODERAO SER ESTABELECIDOS VALORES DISTINTOS A TITULO DE PRO-LABORE PARA O SOCIO DE ACORDO COM SUAS ATRIBUICOES, OU AINDA NAO EFETUAR PAGAMENTO A ESTE TITULO, BASTANDO PARA TANTO A DELIBERACAO DO SOCIO UNICO SOBRE ISSO. IX DO USO DO NOME EMPRESARIAL E SEUS IMPEDIMENTOS O USO DO NOME EMPRESARIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE, EM JUIZO OU FORA DELE, SERA APENAS DO SOCIO UNICO EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, PODENDO O MESMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE, FICANDO PROIBIDO SEU USO PARA FINS ESTRANHOS, COMO ENDOSSOS DE FAVOR, CARTAS DE FIANCA E OUTROS DOCUMENTOS ANALOGOS, FICANDO INDIVIDUALMENTE RESPONSAVEL O SOCIO QUE PORVENTURA INFRINGIR

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 231.360/23-0 SESSÃO: 21/06/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA., DATADA DE: 13/06/2023.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: O CAPITAL SOCIAL DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS), DIVIDO EM 5.000.000 (CINCO MILHOES) DE QUOTAS SOCIAIS NO VALOR DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA, SENDO O VALOR DE R$ 1.276.560,98 (HUM MILHAO, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS. PERMANECENDO AINDA A INTEGRALIZAR A IMPORTANCIA DE R$ 3.723.439,02 (TRES MILHOES, SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) A SER INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE 60 MESES A CONTAR DA DATA DE REGISTRO DESTA ALTERACAO, TEM A SEGUINTE DISTRIBUICAO: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 5.000.000 (CINCO MILHOES) DE QUOTAS SOCIAIS.....R$ 5.000.000,00 TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R$ 5.000.000,00 PARAGRAFO UNICO - A RESPONSABILIDADE DO SOCIO UNICO E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RERATIFICA-SE O TEOR DA CLAUSULA QUINTA DA CONSOLIDACAO DA QUARTA ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL, ONDE CONSTA O VALOR A SER INTEGRALIZADO, NO TOCANTE AO CAPITAL SOCIAL

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ONDE-SE LE: O CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS) REPRESENTADO POR 5.000.000 (CINCO MELHOES) DE QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00(UM REAL) CADA, SENDO O VALOR DE R$ 1.066.599,98 (UM MILHAO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHETOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS EM 25/10/2019, O VALOR DE R$ 209.961,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO ANO DE 2020 E O VALOR DE R$ 3.723.439,02 (TRES MILHOES, SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) A SER INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE 60 MESES A CONTAR DA DATA DE REGISTRO DESTA ALTERACAO, TEM A SEGUINTE DISTRIBUICAO. EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 5.000.000 (CINCO MILHOES) QUOTAS SOCIAIS.....R$ 5.000.000,00. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....R$ 5.000.000,00. PARAGRAFO UNICO - A RESPONSABILIDADE DO SOCIO UNICO E RESTRITA AO VALOR DE SUAS COTAS, MAS TODOS CORRESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL. LEIA-SE: O CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS) REPRESENTADA POR 5.000.000 (CINCO MILHOES) DE QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA, SENDO O VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO ATO DA CONSTITUICAO, REGISTRADA EM 01/12/2016, O VALOR DE R$ 566.599,08 (QUINHETOS E SESSENTA ESEIS MIL, QUINHETOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS EM 25/10/2019; O VALOR DE R$ 209.961,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO ANO DE 2020 E O VALOR DE R$ 3.723.439,02 (TRES MILHOES, SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) A SER INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE 60 MESES A CONTAR A DATA DO REGISTRO DESTA ALTERACAO, TEM A SEGUINTE DISTRIBUICAO: EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE 5.000.000 (CINCO MILHOES) QUOTAS SOCIAIS R$ 5.000.000,00. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R$5.000.000,00. PARAGRAFO UNICO-

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

1312

NUM.DOC: 109.491/24-5 SESSÃO: 27/03/2024

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA YUKIKO ISHIDA, 201, APTO 143, CONDOMINIO ROYAL PA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-877, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 010.208/25-2 SESSÃO: 02/01/2025

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 13/12/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMIRO ANTONIO MERLANO CAROPRESE, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 237.286.688-50, RG/RNE: RNEG067078-N - DF, RESIDENTE À RUA JOAO AMERICO DA SILVA, 92, APARTAMENTO23, CENTRO, JACAREI - SP, CEP 12308-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 13/12/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230166597
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2025

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259798030, quarta-feira, 19 de março de 2025 às 10:28:42.

Tecnoluz

1313

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

A empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.,** inscrita no CNPJ nº. 01.396.138/0001-14, sediada na Rodovia Parigot de Souza, 254 – , Bloco C, Distrito Industrial, neste município de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, vem pela presente apresentar os Documentos de Habilitação para o edital acima mencionado.

Sendo só o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável Legal
RG nº. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF nº. 435.013.979-68

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza. Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

Tecnoluz

1314

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TECNOLUZ E ELETRICIDADE LTDA.
A favor de
RIVAIL GENAR FELICIANO

SAIBAM quantos este particular instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(04.01.2024)**, na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná, como outorgante, **TECNOLUZ ELETRECIDADE LTDA.** Empresa comercial estabelecida à Rodovia Parigot de Souza, km 254, bloco "C" - na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná. com CNPJ/MF Nº. 01.396.138/0001-14, neste ato representada por seu sócio titular **RENAN RAWLYK LOPES,** brasileiro, casado, empresário, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG Nº. 8.462.929-4 SSP/PR., e com C.P.F. Nº. 007.229.669-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, e, por este particular instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador **RIVAIL GENAR FELICIANO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.122.724-2 SSP/PR., e com C.P.F. Nº. 435.013.979-68, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz-PR; a quem confere os seguintes **poderes:** amplos e especiais para assinar em nome da empresa outorgante, ordens de compras, tomar decisões em concorrências, pregões eletronico ou presencial, podendo ofertar lances, assinar propostas de vendas e declarações; e, ainda assinar autorizações de faturamento; assinar atas; representar em autarquias; orgãos federais ou estaduais; inclusive nos Crea dos estados da federação; e, podendo ainda, requerer, alegar, impugnar ou recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. Podendo Substabelecer; e de como assim disse do que dou fé na forma da lei, vai assinado a presente e com o devido reconhecimento.

Wenceslau Braz/PR, 04 de janeiro de 2024.

Tecnoluz Eletricidade Ltda.
Renan Rawlyk Lopes
RG 8.462.929-4-SSP/PR
CPF 007.229.669-03

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3526-1158
contato@tabelionatomendes.com.br
Selo SFTN1PGX54O3RHECHJT1494a
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulte
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de: RENAN RAWLYK LOPES. Emol.: R$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R$1,50, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,30, ISSQN: R$0,30. Total: R$9,11. Wenceslau Braz (PR), 08 de janeiro de 2024 - 14:53:08h.
Em Test° da Verdade
Marcelo Antonio Lepping - Escrevente

Rivail Genar
RG 2.122.7

02

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Barão do Rio Branco, 378, centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado nesta Serventia.
Emol: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38. Selo: R$1,00
FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28, Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 21/01/2025 - 15:10:22h.
Em Test[illegible] da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

4115BJ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FXG83899

1315

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

1316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
RENAN RAWLYK LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8462929 SESP PR

CPF
007.229.669-03

DATA NASCIMENTO
11/09/1991

FILIAÇÃO
RODSON LUIZ LOPES

JOANI RAWLYK LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04870077994

VALIDADE
19/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942852717

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
25/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

39364741844
SP991404157

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1942852717

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

TECNO-12 TECNO-12 03

Kivel
PG 2.12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

263646138

2 e 3 NOME E SOBRENOME: RIVAIL GENAR FELICIANO

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 16/04/1980

5 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/04/1962, WENCESLAU BRÁZ, PR

4c DATA EMISSÃO: 14/08/2023

4b VALIDADE: 14/08/2028

ACC:

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 21227242 SESP PR

4e CPF: 435.013.979-68

5 Nº REGISTRO: 02860344303

5 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DINO GENAR FELICIANO

NEUZA DECOL GENAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/08/2028	
A1			
B		14/08/2028	
B1			
C		14/08/2028	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01451047406
PR923966319

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

263646138

1 2 3 4 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 5. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de nacimiento - 4c. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Venta - ACC - 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4e. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation - Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028603443<031<<<<<<<<<<<<
6204132M2808141BRA<<<<<<<<<<<8
RIVAIL<<GENAR<FELICIANO<<<<<<<

QR-CODE

1317

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Rivail G...
PG 2.122...

04

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1318

A sócia abaixo identificada e qualificada:

SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.943.748/0001-69, com sede na Francisco Rocha, nº 198 – Batel, Curitiba – PR, CEP: 80420-130, com contrato social registrado nà Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211910248 em sessão de 24/08/2023, neste ato representado por seu administrador o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 6.105.866-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.347.099-61, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 810, Casa 27, Bairro Campo Comprido, Curitiba (PR), CEP: 81220-310.

Único sócio da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0 em sessão de 28/08/1996, resolve alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1.º- *É permitida a prestação de aval e oneração das cotas da sociedade, assumir obrigações e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que aprovado por 100% dos cotistas"*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0

A sócia abaixa qualificada:

Rivel
RG 2.12

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0 1319
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.943.748/0001-69, com sede na Francisco Rocha, nº 198 – Batel, Curitiba – PR, CEP: 80420-130, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211910248 em sessão de 24/08/2023, neste ato representado por seu administrador o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 6.105.866-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.347.099-61, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 810, Casa 27, Bairro Campo Comprido, Curitiba (PR), CEP: 81220-310.

Única sócia da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0 em sessão de 28/08/1996 e última alteração sob o n. 20235421162 em 08/08/2023, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA,** com sede e domicílio na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS CONSTITUÍDAS: A empresa possuí filiais de escritório comercial e de apoio Administrativo:

1. **Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná**, sito a Rua Eduardo Sprada, nº 344, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido,

2. **Na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 01396.138/0002-03 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 419013365240, sito a Rua José da Cruz Quinhão, S/N, Vila Nakamori, CEP 84.950-000, tendo por objeto a atividade de Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo e

3. **Na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.396.138/0003-86 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE: 35920123472, sito a Estrada Moinho Velho nº 1.300, Jardim Tomé – CEP 06.805-170, tendo por objeto a atividade de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar filiais ou escritórios de representação.

Rivail Ger... PG 2.12...

06

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1320

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto: a prestação de serviços de montagens de equipamentos, iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, entre outros, obras de engenharia elétrica por empreitada ou subempreitada e comércio de equipamentos e materiais elétricos, podendo importar e exportar, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, Fabricação de lâmpadas, Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, Geração de energia elétrica, Gestão de redes de esgoto, Coleta de resíduos não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção, Comercio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades de telecomunicações, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia de informação, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Holding de instituições não financeira para detenção de capital de grupo de empresas não financeiras, Outras sociedades de participações, exceto Holding com vistas a obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividade Paisagística, Atividade de Teleatendimento, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Atividades de serviços prestados às empresas.

Rivail Co... Rio
RG 2.122...

07

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1321

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócia	Quotas	%	Capital
SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA	18.000.000	100	R$18.000.000,00
Total	18.000.000	100	R$18.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1.º- É permitida a prestação de aval e oneração das cotas da sociedade, assumir obrigações e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que aprovado por 100% dos cotistas".

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio o Sr. **RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 11/09/1991, portador da carteira de identidade RG nº 8.462.929-4-SSPPR e do CPF 007.229.669-03, residente e domiciliado à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752 – conjunto 1001, Bairro Água Branca, CEP 05001-200, São Paulo (SP), com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, a alienação ou oneração de participação em outras sociedades, bem como a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, dependerá da aprovação prévia de todos os quotistas.

08

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1322

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

08

Rivail Gen... Tab...
RG 2.122.7... Cód...

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 4120351567-0
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1323

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Wenceslau Braz (PR), 14 de dezembro de 2023.

SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPAÇÕES LTDA.
DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sócio Representante

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
RENAN RAWLYK LOPES
Administrador não sócio

10

ASSINATURA ELETRÔNICA

1324

Certificamos que o ato da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00722966903	RENAN RAWLYK LOPES
05034709961	DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 15:46 SOB Nº 20238955060.
PROTOCOLO: 238955060 DE 19/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318186912. CNPJ DA SEDE: 01396138000114.
NIRE: 41203515670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2023.
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 1325

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.396.138/0001-14 MATRIZ		28/08/1996

NOME EMPRESARIAL
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PARIGOT DE SOUZA	SN	BLOCO C KM 254

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.950-000	DISTRITO INDUSTRIAL	WENCESLAU BRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAERCIO.FERREIRA@ENGELUZ.COM.BR	(41) 3088-5513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

01.396.138/0001-14

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:15:24** (data e hora de Brasília). TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA Página: **1/3**

Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 1326

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.396.138/0001-14 MATRIZ		28/08/1996

NOME EMPRESARIAL
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PARIGOT DE SOUZA	SN	BLOCO C KM 254

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.950-000	DISTRITO INDUSTRIAL	WENCESLAU BRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAERCIO.FERREIRA@ENGELUZ.COM.BR	(41) 3088-5513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Rivail [illegible]
RG 2.122.[illegible]

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1327

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.396.138/0001-14 MATRIZ		28/08/1996

NOME EMPRESARIAL
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PARIGOT DE SOUZA	SN	BLOCO C KM 254

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.950-000	DISTRITO INDUSTRIAL	WENCESLAU BRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAERCIO.FERREIRA@ENGELUZ.COM.BR	(41) 3088-5513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Rivail Ge... Jr.
RG 2.122.7... - SSP/PR

14

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ 1328

Data: 19/03/2025
Hora: 15:31:32
Usuário: rafaelksouza

Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro :	4847	**Nome :**	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.		
Cpf/Cnpj :	01.396.138/0001-14	**RG/Insc. :**	26255	**Porte Empresa :**	EMPRESA_PEQUENO_PORTE
Situação :	Em atividade	**Tipo :**	JURIDICA	**Início Atividades**	28/08/1996
Cód. Prop. :	9390	**Contador :**	PR-005036/O - SENIOR		

Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone :(41)3224-4005 **E-mail :**SERGIO@ALPHA-AUDITORES.CNT. **Cód. Imob :**

Informação de Endereço

Tipo :	Endereço :	Número :	Bairro :	Cep :	Cidade :
Domicílio Fiscal :	ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750	SN	DISTRITO	84950000	Wenceslau Braz
Correspondência :	ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750	SN	DISTRITO	84950000	Wenceslau Braz

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):

Demais Atividades (CNAE):

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
3511501 - Geração de energia elétrica
8130300 - Atividades paisagísticas
5229002 - Serviços de reboque de veículos
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
6462000 - Holdings de instituições não financeiras
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
3701100 - Gestão de redes de esgoto
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4399101 - Administração de obras
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
3811400 - Coleta de resíduos nãoperigosos
2740602 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4391600 - Obras de fundações
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Rivail Ge... Feliciano
RG 2.122.7...

14-A

8521

1329

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

ABELIONATO DE NOTAS DE **AUTENTICAÇÃO** NATO DE NOTAS DE WEN

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.

Emol.: R$5,54(VRC 20,00); Funrejus: R$1,38; Selo: R$1,00/EN
FUNDEP: R$0,28; ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 14:24:01h.

Em Test° da Verdade

MENDES

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

469251

ABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WEN

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz – PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Data: 19/03/2025

Hora: 15:31:32

Espelho do cadastro mobiliário – 1330 ,

Usuário: rafaelksouza

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro :	4847	**Nome :**	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.		
Cpf/Cnpj :	01.396.138/0001-14	**RG/Insc. :**	26255	**Porte Empresa :**	EMPRESA_PEQUENO_PORTE
Situação :	Em atividade	**Tipo :**	JURIDICA	**Início Atividades**	28/08/1996
Cód. Prop. :	9390	**Contador :**	PR-005036/O - SENIOR		

Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone :(41)3224-4005 **E-mail :**SERGIO@ALPHA-AUDITORES.CNT. **Cód. Imob :**

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7111100 - Serviços de arquitetura
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4313400 - Obras de terraplenagem
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos nãoperigosos
7112000 - Serviços de engenharia
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8220200 - Atividades de teleatendimento
2740601 - Fabricação de lâmpadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade Principal (Lista de Serviços):

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário

Demais Atividades (Lista de serviços):

709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos
1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação,
1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
718 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres
703 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e
3201 - Serviços de desenhos técnicos
1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres
7701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta,
711 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras
1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação
104 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva
106 - Assessoria e consultoria em informática
305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

Sócios

Nome	Situação
RENAN RAWLYK LOPES	Ativo
DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ativo

Informações Adicionais

CONSTA DIVIDAS: 0
EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: SIM
VERIFICACAO P/ALVARA: POR METRO 2
ITENS ATIVIDADES: ITEM 1
ALVARA NUMERO: 30.040/96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA: SIM
FREQUÊNCIA DO ISS: MENSAL

1331

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.

Emol.: R$5,54 (VRC 20,00); Funrejus: R$1,38; Selo: R$1,00; FUNDEP: R$0,28; ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47

Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 14:24:01h

Em Testº da Verdade

MENDES

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

469251

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz – PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ 1332

Data: 19/03/2025
Hora: 15:31:32
Usuário: rafaelksouza

Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro :	4847	**Nome :**	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.		
Cpf/Cnpj :	01.396.138/0001-14	**RG/Insc. :**	26255	**Porte Empresa :**	EMPRESA_PEQUENO_PORTE
Situação :	Em atividade	**Tipo :**	JURIDICA	**Início Atividades**	28/08/1996
Cód. Prop. :	9390	**Contador :**	PR-005036/O - SENIOR		

Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone :(41)3224-4005 **E-mail :**SERGIO@ALPHA-AUDITORES.CNT. **Cód. Imob :**

Informações Adicionais
INCIDE TAXA DE VERIFICAÇÃO: SIM
FORMAÇÃO: NÃO POSSUI
AUTÔNOMO: NÃO
ISENÇÃO: 10010
ISSQN: SIM
AREA TOTAL DO IMÓVEL: 0
AREA UTILIZADA: 50

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emol.: R$5,54(VRC 20,00); Funrejus: R$1,38; Selo:CRS1100 FUNDEP: R$0,28; ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 15:06:15h.
Em Testº da Verdade
MENDES
Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente
469260

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº EXN21531

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 30.040/96

1333

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à

NOME / RAZÃO SOCIAL

4847	*TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.*
CNPJ:	*01.396.138/0001-14*

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	*ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750*	*Número:*	*SN*
Complemento:	*BLOCO C*	*CEP:*	*84950-000*
Bairro:	*DISTRITO INDUSTRIAL*		
Cidade:	*Wenceslau Braz*	*UF:*	*PR*
Exerce Atividade no Local:	*SIM*		

ATIVIDADE

Atividade:	*4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos*
Atividade:	*4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas*
Atividade:	*6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis*

CLCB 3.9.02.24.0001435675-42 VENC 23/12/2025

VÁLIDO ATÉ 10/04/2025

Wenceslau Braz (PR) , 20 de Março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS VIDAL
SERPRO

Luiz Carlos Vidal
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Usuário Emissor : Rafael Adolfo de Lima Souza

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84850-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emol.: R$5,54(VRC 20,00). Funrejus: R$1,38. Selo: R$1,00.
FUNDEP: R$0,28. ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/08/2025 14:24:01h.
Em Testº da Verdade
MENDES
Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
469251
1FXN21525

1334

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 30.040/96

1335

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à

NOME / RAZÃO SOCIAL

4847 *TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.*

CNPJ: *01.396.138/0001-14*

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	*ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750*	*Número:*	*SN*
Complemento:	*BLOCO C*	*CEP:*	*84950-000*
Bairro:	*DISTRITO INDUSTRIAL*		
Cidade:	*Wenceslau Braz*	*UF:*	*PR*
Exerce Atividade no Local:	*SIM*		

ATIVIDADE

Atividade:	*7111100 - Serviços de arquitetura*
Atividade:	*4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação*
Atividade:	*7112000 - Serviços de engenharia*
Atividade:	*3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos*
Atividade:	*4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno*
Atividade:	*4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*
Atividade:	*4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas*
Atividade:	*4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*
Atividade:	*8220200 - Atividades de teleatendimento*
Atividade:	*4321500 - Instalação e manutenção elétrica*
Atividade:	*2740601 - Fabricação de lâmpadas*
Atividade:	*4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica*
Atividade:	*4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras*

CLCB 3.9.02.24.0001435675-42 VENC 23/12/2025

VÁLIDO ATÉ *10/04/2025*

Wenceslau Braz (PR) , 20 de Março de 2025.

Luiz Carlos Vidal
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Usuário Emissor : Rafael Adolfo de Lima Souza

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3526-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .....

Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,36, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28, Total: R$8,47

Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 14:24:01h.

Em Test° da Verdade

Mateus Azevedo Bueno Mendes - Escrevente

469251

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº EXN21533

1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 30.040/96

1337

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à

NOME / RAZÃO SOCIAL

4847	*TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.*
CNPJ:	*01.396.138/0001-14*

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	*ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750*	*Número:*	*SN*
Complemento:	*BLOCO C*	*CEP:*	*84950-000*
Bairro:	*DISTRITO INDUSTRIAL*		
Cidade:	*Wenceslau Braz*	*UF:*	*PR*
Exerce Atividade no Local:	*SIM*		

ATIVIDADE

Atividade:	*2740602 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação*
Atividade:	*4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica*
Atividade:	*4391600 - Obras de fundações*
Atividade:	*4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente*
Atividade:	*7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia*
Atividade:	*7711000 - Locação de automóveis sem condutor*
Atividade:	*6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente*
Atividade:	*6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings*
Atividade:	*7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes*
Atividade:	*7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia*
Atividade:	*4399101 - Administração de obras*
Atividade:	*4292801 - Montagem de estruturas metálicas*
Atividade:	*4313400 - Obras de terraplenagem*

CLCB 3.9.02.24.0001435675-42 VENC 23/12/2025

VÁLIDO ATÉ 10/04/2025

Wenceslau Braz (PR) , 20 de Março de 2025.

Luiz Carlos Vidal
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Usuário Emissor : Rafael Adolfo de Lima Souza

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz PR

Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28, Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 26/03/2025 14:24:01h.
Em Test° da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

469251

Lei 13.228 de 19/01/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FXN21532

1338

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 30.040/96

1339

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à

NOME / RAZÃO SOCIAL

4847 *TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.*

CNPJ: *01.396.138/0001-14*

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	*ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750*	*Número:*	*SN*
Complemento:	*BLOCO C*	*CEP:*	*84950-000*
Bairro:	*DISTRITO INDUSTRIAL*		
Cidade:	*Wenceslau Braz*	*UF:*	*PR*
Exerce Atividade no Local:	*SIM*		

ATIVIDADE

Atividade:	*8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente*
Atividade:	*7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor*
Atividade:	*4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações*
Atividade:	*4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral*
Atividade:	*3701100 - Gestão de redes de esgoto*
Atividade:	*4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e*
Atividade:	*7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,*
Atividade:	*4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*
Atividade:	*4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente*
Atividade:	*4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente*
Atividade:	*4742300 - Comércio varejista de material elétrico*
Atividade:	*3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos*
Atividade:	*4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação*

CLCB 3.9.02.24.0001435675-42 VENC 23/12/2025

VÁLIDO ATÉ *10/04/2025*

Wenceslau Braz (PR) , 20 de Março de 2025.

Luiz Carlos Vidal
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Usuário Emissor : Rafael Adolfo de Lima Souza

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .....

Emol.: R$5,54(VRC 20,00). Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47

Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 14:24:01h.

Em Test° da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
469251 EXN21524

1340

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 30.040/96

1341

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à

NOME / RAZÃO SOCIAL

4847 *TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.*

CNPJ: *01.396.138/0001-14*

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	*ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750*	*Número:*	*SN*
Complemento:	*BLOCO C*	*CEP:*	*84950-000*
Bairro:	*DISTRITO INDUSTRIAL*		
Cidade:	*Wenceslau Braz*	*UF:*	*PR*
Exerce Atividade no Local:	*SIM*		

ATIVIDADE

Atividade:	*6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação*
Atividade:	*4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações*
Atividade:	*8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água*
Atividade:	*3511501 - Geração de energia elétrica*
Atividade:	*8130300 - Atividades paisagísticas*
Atividade:	*5229002 - Serviços de Reboque*
Atividade:	*6204000 - Consultoria em tecnologia da informação*
Atividade:	*6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda*
Atividade:	*4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos*
Atividade:	*6462000 - Holdings de instituições não-financeiras*
Atividade:	*4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal*
Atividade:	*7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente*
Atividade:	*4211101 - Obras de rodovias e ferrovias*

CLCB 3.9.02.24.0001435675-42 VENC 23/12/2025

VÁLIDO ATÉ *10/04/2025*

Wenceslau Braz (PR) , 20 de Março de 2025.

Luiz Carlos Vidal
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Usuário Emissor : Rafael Adolfo de Lima Souza

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emol.: R$5,54(VRC 20,00); Funrejus: R$1,38; Selo: R$1,00;
FUNDEP: R$0,28; ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 14:24:01h.
Em Testemunho da Verdade
Mateus Acevedo Bueno Mendes - Escrevente

469251

Lei nº 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº EXN21516

1342

1343

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 01.396.138/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:06 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **3FF6.BDC1.9CE1.108B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1344

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035879283-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.396.138/0001-14**
Nome: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/01/2025 09:01:46)

Rivail C[illegible] Felici[illegible]
RG 2.12[illegible] SSP/[illegible]

17

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/03/2025 08h22min

Número	Validade
719	09/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1345

Nome / Razão Social

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. CNPJ: 01396138000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Licitações Públicas	Não consta Déb. Mobiliários/Imobiliários

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPQRPR5MQNQBGA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br

Wenceslau Braz (PR), 10 de Março de 2025

Rua dos Expedicionários , 200 - Centro
Wenceslau Braz (PR) - CEP: 84950000 - Fone:08004003033

18

Voltar | Imprimir

1346

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.396.138/0001-14
Razão Social: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA SN KM 254 BLOCO C / DISTRITO INDUSTRIAL / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402580611982748

Informação obtida em 05/03/2025 16:14:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Rival [illegible] Pelisoli
RG 2.192.[illegible] SSP/PR

19

1347

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.396.138/0001-14
Certidão nº: 83207950/2024
Expedição: 02/12/2024, às 08:53:25
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.396.138/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tecnoluz

1348

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

Conforme item 7.3.6

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor Rivail Genar Feliciano, representante legalmente constituído da proponente Tecnoluz Eletricidade Ltda, declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.1333, de 1° de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG n°. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF n°. 435.013.979-68

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza. Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: - 1349 03069202599077514043790000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 3.325.477

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 20/03/2025 até 23:59h do dia 16/09/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS — CPF OU CNPJ: 76.919.083/0001-89

ENDEREÇO: R PC MARECHAL DEODORO 1837 - CENTRO

CEP: 84.940-000 — CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA — CPF OU CNPJ: 01.396.138/0001-14

ENDEREÇO: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA- KM 254- BLOCO C - DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 84.950-000 — CIDADE: WENCESLAU BRAZ — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP:202029843

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 58.027,11 - Cinquenta e Oito Mil e Vinte e Sete Reais e Onze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 07/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024.

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 58.027,11	R$ 180,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	180,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	180,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 180,00	18/04/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Processo deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 19/03/2025 17:04:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077514043790000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202500990775140437 9.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE**

1350

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo Seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

1351

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

1352

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação; - 1353

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

1356

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Emitida em 15/01/2025, às 11:37
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
11.699.534/0001-74

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

1357

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-46fdc85a-d3ad-4cba-923e-2a678d9a769f**

Esta Certidão foi emitida em 15/01/2025, às 11:37, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

30

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

1358

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-46fdc85a-d3ad-4cba-923e-2a678d9a769f**

Esta Certidão foi emitida em 15/01/2025, às 11:37, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Emitida em 15/01/2025, às 11:37
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
11.699.534/0001-74

1359

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3bfd3c97-ffa4-4577-890d-294be1edabfc**

Esta Certidão foi emitida em 15/01/2025, às 11:36, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

32

1360

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_15012025_113755_687**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2025.

Avaliar o Serviço

33

Certificado digitalmente por:
LAURENY NOGUEIRA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
Fone celular – 43 99811 8401
Email – cartóriodistribuidorwb@hotmail.com
Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná

1361

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

Nome : TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
CNPJ : 01.396.138/0001-14
Endereço : ROD PARIGOT DE SOUZA-S/Nº-WENCESLAU BRAZ

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.
Nada mais. Dou fé..

Wenceslau Braz, 21 De Fevereiro de 2025– 15hrs e 31m.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3526-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia
Emol: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,29, Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/02/2025 - 09:44:59h.
Em Testemunho da Verdade

MENDES
TABELIONATO DE NOTAS
Mariana Bueno Mendes - Tabeliã
Wenceslau Braz PR 469291

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1362

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
NIRE	41208915293
CNPJ	01.396.138/0001-14
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Wenceslau Braz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38293

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38293
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208915293	01.396.138/0001-14	
NOME EMPRESARIAL		
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	850471152518876853 7	03/01/2023 a 03/01/2024	Sim
Contador	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	850471152518876853 7	03/01/2023 a 03/01/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	850471152518876853 7	03/01/2023 a 03/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.
D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2023 às 15:49:10

FD.C7.A5.F9.75.A4.1B.26
7F.67.82.DB.8F.C1.A2.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
35

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.396.138/0001-14	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
JOELMA SCHIMIN BILBAO	610.109.609-20							S
	Código Qualificação Assinante:			309-Procurador				
	Qualificação Assinante:			Procurador				

JOELMA SCHIMIN BILBAO	610.109.609-20	1PR041776O1	PR/2022/786989	18/02/2022	PR	4133367240	joelma@datasenior.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

TECNOLUZ TECNOLOGIA 36

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 22.479.654,11	R$ 36.025.500,98
Ativo Circulante		R$ 13.811.385,79	R$ 21.277.625,48
Disponivel		R$ 2.194.067,79	R$ 1.809.646,55
Caixa		R$ 1.372,98	R$ 1.372,98
CAIXA EMPRESA		R$ 877,81	R$ 877,81
Caixa Escritorio Comercial		R$ 495,17	R$ 495,17
Bancos Conta Movimento		R$ 234.206,37	R$ 553.077,42
BANCO DAYCOVAL - AG. 0001 - CC 741286-1		R$ 1.281,69	R$ 60,19
CAIXA ECONOMICA - AG. 4267 - CC OP. 003 1500-9		R$ 0,00	R$ 6.526,31
SICOOB SA AG 4368 - CC 675245		R$ 0,00	R$ 1.000,00
ITAU S/A - AG. 3892 - CC 28670-3		R$ 232.926,78	R$ 8.415,62
(-) BRADESCO S/A - AG. 3645 - CC 041176-0		R$ (3,10)	R$ 0,00
BRADESCO S/A - AG. 3645 - CC 14565-3		R$ 1,00	R$ 537.075,30
Numerario em Transito		R$ 69.500,00	R$ 286.997,50
Adiantamento aos Socios		R$ 69.500,00	R$ 286.997,50
Aplicacoes de Liquidez Imediata		R$ 1.888.988,44	R$ 968.198,65
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 0,00	R$ 508.144,67
Título de Capitalização CEF		R$ 0,00	R$ 250.000,00
APLICACAO DAYCOVAL LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 295.682,16	R$ 210.053,98
APLICACAO BRADESCO INVEST PLUS 4565-9		R$ 1.591.367,01	R$ 0,00
(-) APLICACAO BRADESCO INVEST FACIL 41176-0		R$ (35,62)	R$ 0,00
APLICAÇÃO SANTANDER CONTA MAX		R$ 1.974,89	R$ 0,00
Clientes		R$ 2.410.051,69	R$ 2.760.098,16
Clientes Nacionais		R$ 2.410.051,69	R$ 2.760.098,16
CLIENTES DIVERSOS - VENDA DE OBRAS		R$ 2.410.051,69	R$ 2.810.098,16
Clientes a Faturar		R$ 0,00	R$ (50.000,00)
Tributos a Recuperar		R$ 327.466,13	R$ 764.153,00
IRRF a Recuperar		R$ 10.839,96	R$ 15.066,49
IRRF a Recuperar s/Aplicacoes Financeiras		R$ 10.839,96	R$ 15.066,49
IRPJ a Compensar		R$ 0,00	R$ 38.398,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ Retido p/Orgaos Publicos (Receb NF)		R$ 0,00	R$ 38.398,56
INSS a Compensar		R$ 48.490,53	R$ 442.552,31
INSS Retido na Fonte Sob Faturam a Recuperar		R$ 48.490,53	R$ 442.552,31
ISS a Compensar		R$ 268.135,64	R$ 268.135,64
ISS a Compensar		R$ 268.135,64	R$ 268.135,64
Estoques		R$ 3.060.292,68	R$ 15.740.919,70
Deposito Sede		R$ 1.848.680,33	R$ 1.299.295,02
Deposito Sede		R$ 1.848.680,33	R$ 1.299.295,02
Servicos em Andamento		R$ 0,00	R$ 12.739.387,36
Servicos (O.S.) em Andamento		R$ 0,00	R$ 12.739.387,36
Deposito Obras		R$ 1.211.612,35	R$ 1.702.237,32
Deposito Obras		R$ 1.211.612,35	R$ 1.702.237,32
Adiantamentos		R$ 5.819.507,50	R$ 31.656,39
Adiantamentos a Empregados		R$ 0,00	R$ 23.175,25
Adiantamento de Ferias		R$ 0,00	R$ 23.175,25
Adiantamentos a Parceiros		R$ 5.819.507,50	R$ 8.481,14
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R$ 5.715.079,44	R$ 0,00
Adiantamento a Engeluz - Bradesco		R$ 51.776,96	R$ 0,00
ADV Adiantamento Despesa Viagens		R$ 2.129,34	R$ 8.481,14
Adiantamento a Barra Luz		R$ 50.521,76	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 171.151,68
Alugueis		R$ 0,00	R$ 166.151,68
Aluguel de Imovel Apropriar		R$ 0,00	R$ 166.151,68
Outras Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 5.000,00
Cartão Alelo		R$ 0,00	R$ 5.000,00
Ativo Nao Circulante		R$ 8.668.268,32	R$ 14.747.875,50
Realizavel a Longo Prazo		R$ 2.132.680,42	R$ 2.277.646,82
Depositos Judiciais e Outros		R$ 137.266,99	R$ 137.266,99
Caucao garantia Alugueis		R$ 5.640,00	R$ 5.640,00
Caucao acao trabalhista - Processos		R$ 37.483,58	R$ 37.483,58
Depositos Recursais - Proc Trabalhista		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Clientes em processo - DUPL. A RECEBER		R$ 84.314,90	R$ 84.314,90
Impostos a Recuperar		R$ 140.492,87	R$ 140.492,87
IRPJ Diferido - Prejuizo Fiscal		R$ 140.492,87	R$ 140.492,87
Emprestimos - Empresas Ligadas		R$ 0,00	R$ 1.999.886,96
Iluminas Hortolandia		R$ 0,00	R$ 1.478.700,00
Iluminas Sapucaia		R$ 0,00	R$ 521.186,96
Outros Creditos		R$ 1.854.920,56	R$ 0,00
Consorcio Nao Contemplado		R$ 1.854.920,56	R$ 0,00
Investimentos Permanentes		R$ 4.547.986,31	R$ 9.072.619,08
Partic Societarias em Control / Colig - Equiv Patr		R$ 0,00	R$ 8.272.619,08
Iluminas Hortolandia SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.410.000,00
Iluminas Hortolandia SPE LTDA - Equivalencia		R$ 0,00	R$ 1.744.668,00
Iluminas Socorro SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200.000,00
Iluminas Socorro SPE LTDA - Equivalencia		R$ 0,00	R$ 703.959,29
Iluminas Sapucaia SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.475.000,00
Iluminas Sapucaia SPE LTDA - Equivalencia		R$ 0,00	R$ (2.237.324,97)
Ilumina Toledo SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.119.000,00
Campos Luz Iluminação Púb. SPE Ltda		R$ 0,00	R$ 900.150,42
Campos Luz Iluminação Púb. SPE Ltda - Equivalencia		R$ 0,00	R$ (42.833,66)
Outras Participacoes Societarias		R$ 4.547.986,31	R$ 0,00
SPE - ILUMINA HORTOLANDIA		R$ 1.854.641,00	R$ 0,00
SPE - ILUMINA SOCORRO		R$ 1.226.925,98	R$ 0,00
SPE - ILUMINA SAPUCAIA DO SUL		R$ 859.252,99	R$ 0,00
SPE - CAMPOS LUZ		R$ 207.166,34	R$ 0,00
ACOES Capital Humano Obras e Serv. Urbanos		R$ 400.000,00	R$ 0,00
Outros Investimentos Permanentes		R$ 0,00	R$ 800.000,00
SCP - Mato Grosso Iluminação		R$ 0,00	R$ 400.000,00
ACOES Capital Humano Obras e Serv. Urbanos		R$ 0,00	R$ 400.000,00
Imobilizado		R$ 1.962.601,59	R$ 3.372.609,60
Imoveis		R$ 1.987.338,17	R$ 1.987.338,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

RG 2.122.7[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terrenos		R$ 703.200,00	R$ 703.200,00
Edificacoes		R$ 468.800,00	R$ 468.800,00
Construcoes e Reformas		R$ 815.338,17	R$ 815.338,17
Moveis e Utensilios e Instalacoes		R$ 88.765,00	R$ 88.765,00
Moveis, Utensilios e Equip de Escritorio		R$ 87.675,00	R$ 87.675,00
Instalacoes		R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
Veiculos		R$ 129.882,63	R$ 129.882,63
Veiculos Leves		R$ 129.882,63	R$ 129.882,63
Equipamentos de Informatica e Comunicacao		R$ 48.719,41	R$ 66.727,42
Equipamentos Eletronicos		R$ 48.719,41	R$ 66.727,42
Ferramentas		R$ 1.420,75	R$ 1.420,75
Ferramentas de Longa Duracao		R$ 1.420,75	R$ 1.420,75
Imobilizado em Andamento		R$ 0,00	R$ 1.392.000,00
Consórcio de Automóveis CEF 8008397		R$ 0,00	R$ 696.000,00
Consórcio de Automóveis CEF 8008396		R$ 0,00	R$ 696.000,00
(-) (-) Depreciacao e Amortizacao Acumuladas - Imobi		R$ (293.524,37)	R$ (293.524,37)
(-) (-) Deprec Acum - Imoveis		R$ (178.190,17)	R$ (178.190,17)
(-) (-) Deprec Acum - Moveis, Utensilios e Equip Esc		R$ (1.034,84)	R$ (1.034,84)
(-) (-) Deprec Acum - Veiculos		R$ (93.578,74)	R$ (93.578,74)
(-) (-) Deprec Acum - Equip de Informatica e Comunic		R$ (19.726,06)	R$ (19.726,06)
(-) (-) Deprec Acum - Ferramentas		R$ (994,56)	R$ (994,56)
Intangivel		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Concessoes		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Capacidade Tecnico Operacional		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Passivo		R$ 22.479.654,11	R$ 36.025.500,98
Passivo Circulante		R$ 2.835.391,44	R$ 10.605.416,06
Fornecedores		R$ 384.056,87	R$ 5.749.071,09
Fornecedores Nacionais		R$ 384.056,87	R$ 5.749.071,09
INTELLI IND. DE TERMINAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 19.649,99
COBREFLEX		R$ 0,00	R$ 2.037,96
EXATRON		R$ 0,00	R$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LPS DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELETRIC		R$ 0,00	R$ 26.067,38
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 4.869,34
SODEXO PASS DO BRASIL DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 72.377,54
LJ COMERCIO		R$ 0,00	R$ 20.454,52
COPEL DISTRIBUICAO S.A		R$ 0,00	R$ 123,59
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A		R$ 0,00	R$ 25.332,69
DMP EQUIPEMENTOS		R$ 0,00	R$ 295.884,98
COMERCIO E INDUSTRIA ITAPOSTES		R$ 0,00	R$ 18.910,00
RIO NEGRO PARTICIPAÇÃO E PLANEJAMENTO		R$ 0,00	R$ 99.711,84
LABOR GESTAO DA INFORMACAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.143,36
UNICOBA ENERGIA S/A		R$ 0,00	R$ 20.908,23
BRIGHTLED ILUMINACAO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 49.942,30
EMPLOYER GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA		R$ 0,00	R$ 428,04
SMARTGREEN		R$ 0,00	R$ 38.611,77
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCE		R$ 0,00	R$ 14.074,99
IDEAL FIXADORES INDUSTRIA E COMERCIO L		R$ 0,00	R$ 468,84
UNIMED NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 14,45
REEME REPUXACAO E METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 64.387,74
ENERGISA ELETRICIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.713,37
ANDINOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 188.915,72
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 127,01
ELTON BEZERRA DE SOUSA 3836930889		R$ 0,00	R$ 4.500,00
PISEBEMLOG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 891,04
SENIOR CONTABILIDADE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 12.500,00
ILUMATIC S/A		R$ 0,00	R$ 43.745,62
DAMBROS ELETRICA E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 109.084,34
JRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRIC		R$ 0,00	R$ 13.423,20
TREZAÇO COMERCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		R$ 0,00	R$ 119.116,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.280,00
SX LED LIGHTING COMERCIO E SERVIÇOS LT		R$ 0,00	R$ 428.460,61
CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.113.573,48
BLACK WHITE ILUMINACAO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 72.099,00
LOUZADA PRE-MOLDADOS LDTA ME		R$ 0,00	R$ 1.855,00
EXPRESSO LC TRANSPORTES E TURISMO		R$ 0,00	R$ 50,00
SPINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 601,30
COMERCIAL ELETRICA BS		R$ 0,00	R$ 30.865,25
PRISMA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.717,50
REATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERI		R$ 0,00	R$ 51.211,90
ONIX DISTRIB. DE PRODUTOS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 14.665,98
TLM FABRICACAO DE FIOS CABOS E CONDUT		R$ 0,00	R$ 0,02
E.P.I EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO		R$ 0,00	R$ 70.629,99
MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 212.774,45
APOLLO ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 17.468,04
ALELO S.A.		R$ 0,00	R$ 13.621,50
BRITO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 11.280,00
FRANCIS CONSULTORIA E ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 16.200,00
RHINO EPIS FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 415,50
VIDRAK VISORES DE VIDROS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 41.129,00
XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 1.361.911,20
AEROMECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 228.091,78
ELBA LOCADORA DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 1.960,00
FAZAN & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
RBL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS E		R$ 0,00	R$ 25.899,62
RENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTUDORES E SERVIÇ		R$ 0,00	R$ 10.832,08
RFFN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 73.011,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAPPIA AUDITORES E CONSULTORES		R$ 0,00	R$ 1.564,94
xxxxx		R$ 0,00	R$ (361.070,95)
Fornecedores Nacionais - Imobilizado, Despesas e O		R$ 0,00	R$ 15.336,06
Fornecedores Nacionais		R$ 384.056,87	R$ 0,00
Emprestimos e Financiamentos		R$ 251.029,79	R$ 3.180.568,35
Emprestimos		R$ 0,00	R$ 1.710.092,69
(-) Juros a Transc. Emprestimo CEF 000013784 - CP		R$ 0,00	R$ (204.907,41)
Empréstimo CEF Cap. Giro 000013784		R$ 0,00	R$ 1.204.907,37
(-) Juros a Transc. Empréstimo CEF 1792978 - CP		R$ 0,00	R$ (500.337,44)
Empréstimo CEF 1792978 - CP		R$ 0,00	R$ 1.088.472,80
Limite		R$ 0,00	R$ 121.957,37
Financiamentos Bancarios Curto Prazo		R$ 251.029,79	R$ (451.114,01)
(-) Juros Finame a TRanscorrer Financiamentos		R$ 0,00	R$ (451.114,01)
Finame Banco Daycoval - CP - 93880-9 FGI		R$ 251.029,79	R$ 0,00
Emprestimos - Empresas Ligadas		R$ 0,00	R$ 1.921.589,67
Emprestimo do Parceiro Engeluz -Itau		R$ 0,00	R$ 1.921.589,67
Adiantamento de Clientes		R$ 749.674,81	R$ 0,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R$ 749.674,81	R$ 0,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R$ 749.674,81	R$ 0,00
Obrigacoes Tributarias		R$ 264.468,95	R$ 588.875,97
IRPJ		R$ 31.983,93	R$ 0,00
IRPJ a pagar		R$ 31.983,93	R$ 0,00
CSLL		R$ 23.341,72	R$ 0,00
CSLL a pagar		R$ 23.341,72	R$ 0,00
IRRF - Terceiros		R$ 0,00	R$ 2.603,99
IRRF s/NF Terceiros a pagar		R$ 0,00	R$ 2.603,99
PIS		R$ 24.495,46	R$ 46.254,91
PIS Diferido (Passivo) - Deb Vinc Fatur Orgaos Pub		R$ 0,00	R$ 8.159,76
PIS a pagar		R$ 24.495,46	R$ 38.095,15
COFINS		R$ 122.924,16	R$ 480.043,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a pagar		R$ 122.924,16	R$ 53.917,65
COFINS Diferida (Passivo) - Deb Vinc Fatur Orgaos		R$ 0,00	R$ 426.125,65
IMPOSTOS E PARCELAMENTOS		R$ 61.723,68	R$ 49.823,30
ISS a pagar s/faturamento		R$ 0,00	R$ 44.335,39
ISS retido s/NF Terceiros a pagar		R$ 7.899,51	R$ 3.232,30
Parcelamento DAS 2016 - 120M		R$ 14.137,21	R$ 2.255,61
Parcelamento DAS 2016 - 60M		R$ 39.686,96	R$ 0,00
CSRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 10.150,47
Lei 10833 - a pagar		R$ 0,00	R$ 10.150,47
Obrigacoes Sociais e Trabalhistas		R$ 1.186.161,02	R$ 837.359,67
Ordenados e Salarios		R$ 244.240,38	R$ 202.904,77
Salario a Pagar		R$ 216.959,92	R$ 176.403,13
13 Salario a pagar		R$ 0,00	R$ 144,82
Pensao Alimenticia a pagar		R$ 1.684,88	R$ 1.757,47
Consignado Itau - Emprestimo do Funcionario		R$ 17.609,46	R$ 16.665,36
PRO LABORE Antiga		R$ 7.986,12	R$ 0,00
Pro-Labore A Pagar		R$ 0,00	R$ 7.933,99
IRRF - Folha		R$ 10.876,66	R$ 38.228,41
IRRF SALARIO 0561/0588		R$ 10.876,66	R$ 38.228,41
INSS - Folha		R$ 402.172,06	R$ 12.483,72
INSS ref. Folha - Compensação		R$ 279.262,15	R$ 12.483,72
INSS - NÃO USAR		R$ 122.909,91	R$ 0,00
FGTS		R$ 25.821,45	R$ 49.091,05
FGTS FOLHA A PAGAR		R$ 25.821,45	R$ 49.091,05
Provisoes Obrigaçoes Trabalhista		R$ 503.050,47	R$ 534.651,72
Provisao Ferias		R$ 503.050,47	R$ 534.651,72
Obrigacoes Diversas		R$ 0,00	R$ 249.540,98
Contas a Pagar		R$ 0,00	R$ 249.540,98
(-) Juros a Apropriar Cartão BNDS - 7601		R$ 0,00	R$ (100.206,35)
Cartao de Credito MasterCard Empresarial - 2754		R$ 0,00	R$ 349.683,33
Cartao de Credito Visa Empresarial Visa Platinum -		R$ 0,00	R$ 64,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Nao Circulante		R$ 2.816.670,83	R$ 3.847.369,27
Exigivel a Longo Prazo		R$ 2.816.670,83	R$ 3.847.369,27
Emprestimos (LP)		R$ 0,00	R$ 3.161.864,69
(-) Juros a Transc. Emprestimo CEF 000013784 - LP		R$ 0,00	R$ (49.574,34)
Empréstimo CEF Cap. Giro 000013784 LP		R$ 0,00	R$ 799.574,39
(-) Juros a Transc. Empréstimo CEF 1792978 - LP		R$ 0,00	R$ (444.974,56)
Empréstimo CEF Cap. Giro 1782978 LP		R$ 0,00	R$ 2.856.839,20
Financiamentos (LP)		R$ 1.798.025,44	R$ 375.798,18
Finame Bradesco 4423803-LP - IX35 2017		R$ 35.690,81	R$ 0,00
Finame Banco Daycoval - LP - 93880-9 FGI		R$ 1.213.091,09	R$ 0,00
Finame Banco Itau - LP - Bndes 45meses		R$ 549.243,54	R$ 375.798,18
Parcelamentos de Impostos		R$ 490.023,90	R$ 212.967,00
Parcelamento - PIS (LP)		R$ 51.057,68	R$ 18.629,15
Parcelamento - COFINS (LP)		R$ 235.847,60	R$ 86.068,57
Parcelamento Simples Nacional DAS (LP)		R$ 203.118,62	R$ 108.269,28
Imposto Federal Diferidos s/ent.publicas		R$ 528.621,49	R$ 0,00
IRRJ Diferido		R$ 382.339,33	R$ 0,00
CSLL Diferido		R$ 146.282,16	R$ 0,00
Creditos de Pessoas Ligadas		R$ 0,00	R$ 13.739,40
Iluminas Socorro		R$ 0,00	R$ 13.739,40
Creditos de Pessoas Não Ligadas		R$ 0,00	R$ 83.000,00
DRCS Transportes e Terraplagem LTDA		R$ 0,00	R$ 83.000,00
Patrimonio Liquido		R$ 16.827.591,84	R$ 21.572.715,65
Patrimonio Liquido		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
Capital Social		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
Reserva de Lucros		R$ 338.627,45	R$ 460.233,64
Reserva de Lucros		R$ 338.627,45	R$ 460.233,64
Reserva de Lucros Acumulados		R$ 338.627,45	R$ 460.233,64
Reserva de Capital		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Reserva de Capital		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Avaliação de Ajuste Patrimonial		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
(-) Reserva de Capital		R$ (1.536.035,61)	R$ 3.087.482,01
(-) Resultado do Exercicio		R$ (1.536.035,61)	R$ 3.087.482,01
(-) Resultado do Exercicio		R$ (1.536.035,61)	R$ 3.087.482,01

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 62.328.035,06
Receita Venda Mercadoria		R$ 0,00	R$ 38.572.136,77
Receita Venda de Obras		R$ 0,00	R$ 23.722.638,39
Receita de Prestacao de Servicos		R$ 0,00	R$ 13.259,90
Receita de Locacao de Equipamentos		R$ 0,00	R$ 20.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (4.129.424,53)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (56.352,14)
(-) (-) Devolucoes e Abatimentos		R$ 0,00	R$ (56.352,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (4.073.072,39)
(-) (-) Tributos s/Vendas		R$ 0,00	R$ (4.073.072,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 58.198.610,53
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ (46.054.146,40)
(-) (-) Custos dos Bens e Serviços		R$ 0,00	R$ (46.054.146,40)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 12.144.464,13
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (9.896.775,57)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (9.224.438,46)
(-) Despesas Administrativas, Obras, Comerciais e Ou		R$ 0,00	R$ (9.224.438,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (715.106,58)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (715.106,58)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 42.769,47
Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 42.769,47
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 2.247.688,56
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.367.419,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 3.522.940,65
Juros recebidos		R$ 0,00	R$ 111.119,74
Equivalencia Patrimonial		R$ 0,00	R$ 3.411.820,91
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (1.155.521,24)
(-) Outras Receitas / Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (1.155.521,24)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 0,00	R$ 4.615.107,97
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 4.615.107,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Rivaldo [illegible]
RG 2.132.3[illegible]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
CNPJ:	01.396.138/0001-14 Nire: 41208915293 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-

Consulta Realizada em: 22/06/2023 14:08:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	01.396.138/0001-14	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código da Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$)	LUCRO ACUMULADOS (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	18.000.000,00	25.000,00	(-)1.536.035,61	338.627,45	16.827.591,84
RESULTADO DO EXERCICIO			4.815.107,97	121.606,19	4.736.714,16
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			8.409,65		8.409,65
Saldo Final em 31.12.2022	18.000.000,00	25.000,00	3.087.482,01	460.233,64	21.572.715,65
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.05.85.5E.D9.1D.22.39.AD.D6.60.80.D0.DC.D3.5D.CB.FF.12.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA 49

RG 2.132.7...

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ - MF nº 01.396.138/0001-14
Wenceslau Braz – Paraná

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
Ativo Circulante	21.277.625,48	**2,00**
Passivo Circulante	10.605.416,06	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo	23.555.272,30	**1,62**
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	14.452.785,33	
ENDIVIDAMENTO TOTAL		
Passivo Circulante (+) Passivo não circulante	14.452.785,33	**0,40**
Ativo Total	36.025.500,98	
SOLVÊNCIA GERAL		
Ativo Total	36.025.500,98	**2,49**
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	14.452.785,33	

Reconhecemos a presente demonstração contábil
Wenceslau Braz (PR), 31 de dezembro de 2022.

RENAN RAWLYK LOPES:00722966903 — Assinado de forma digital por RENAN RAWLYK LOPES:00722966903 Dados: 2023.05.29 16:31:33 -03'00'

Renan Rawlyk Lopes
Diretor
CPF 007.229.669-03

JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920 — Assinado de forma digital por JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920 Dados: 2023.05.29 16:16:17 -03'00'

Joelma Schimin Bilbao
Responsável Técnica
CRC-PR – 041776/O-1.

RG 2.122.[illegible]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
NIRE	41208915293
CNPJ	01.396.138/0001-14
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Wenceslau Braz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52177

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52177
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208915293	01.396.138/0001-14	
NOME EMPRESARIAL		
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	347855236544611077 6	20/12/2023 a 19/12/2024	Não
Procurador	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	347855236544611077 6	20/12/2023 a 19/12/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	347855236544611077 6	20/12/2023 a 19/12/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.
1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 08:42:01

8A.A2.AF.D7.D6.8C.6A.85
CF.1B.93.A4.41.36.E9.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

52

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Sped

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.396.138/0001-14	Número de Ordem do Livro:	19

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
	610.109.609-20					4133367240	JOELMA@DATASENIOR.COM.	S
JOELMA SCHIMIN BILBAO	Código Qualificação Assinante:			309-Procurador				
	Qualificação Assinante:			Procurador				

	610.109.609-20	1PR041776O1	PR/2024/487774	12/07/2024	PR	4133367240	joelma@datasenior.com.br	N
JOELMA SCHIMIN BILBAO	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1382

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 36.025.500,98	R$ 50.791.406,81
Ativo Circulante		R$ 21.277.625,48	R$ 13.204.982,86
Disponivel		R$ 1.809.646,55	R$ 1.080.089,25
Caixa		R$ 1.372,98	R$ 7.073,30
Cartão Flash		R$ 0,00	R$ 7.073,30
CAIXA EMPRESA		R$ 877,81	R$ 0,00
Caixa Escritorio Comercial		R$ 495,17	R$ 0,00
Bancos Conta Movimento		R$ 553.077,42	R$ 188.332,83
BANCO DAYCOVAL - AG. 0001 - CC 741286-1		R$ 60,19	R$ 2,49
CAIXA ECONOMICA - AG. 4267 - CC OP. 003 1500-9		R$ 6.526,31	R$ 90.521,04
SICOOB SA AG 4368 - CC 675245		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ITAU S/A - AG. 3892 - CC 28670-3		R$ 8.415,62	R$ 0,00
BRADESCO S/A - AG. 3645 - CC 041176-0		R$ 0,00	R$ 27.137,11
BRADESCO S/A - AG. 3645 - CC 14565-3		R$ 537.075,30	R$ 69.672,19
Numerario em Transito		R$ 286.997,50	R$ 230.343,06
Adiantamento aos Socios		R$ 286.997,50	R$ 230.343,06
Aplicacoes de Liquidez Imediata		R$ 968.198,65	R$ 654.340,06
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 508.144,67	R$ 245.473,45
Título de Capitalização CEF		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Título de Capitalização Santander GQB18000185		R$ 0,00	R$ 50.000,00
Título de Capitalização Santander GQB18000186		R$ 0,00	R$ 50.000,00
APLICACAO DAYCOVAL LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 210.053,98	R$ 58.866,61
Clientes		R$ 2.760.098,16	R$ 1.906.624,80
Clientes Nacionais		R$ 2.760.098,16	R$ 1.906.624,80
Tributos a Recuperar		R$ 764.153,00	R$ 1.191.656,12
IRRF a Recuperar		R$ 15.066,49	R$ 15.066,49
IRRF a Recuperar s/Aplicacoes Financeiras		R$ 15.066,49	R$ 15.066,49
IRPJ a Compensar		R$ 38.398,56	R$ 375.517,56
Saldo Negativo IRPJ		R$ 0,00	R$ 337.119,00
IRPJ Retido p/Orgaos Publicos (Receb NF)		R$ 38.398,56	R$ 38.398,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Compensar		R$ 0,00	R$ 62.951,56
Saldo Negativo CSLL		R$ 0,00	R$ 62.951,56
INSS a Compensar		R$ 442.552,31	R$ 469.984,87
INSS Retido na Fonte Sob Faturam a Recuperar		R$ 442.552,31	R$ 469.984,87
ISS a Compensar		R$ 268.135,64	R$ 268.135,64
ISS a Compensar		R$ 268.135,64	R$ 268.135,64
Estoques		R$ 15.740.919,70	R$ 6.299.748,20
Deposito Sede		R$ 1.299.295,02	R$ 3.086.872,20
Deposito Sede		R$ 1.299.295,02	R$ 3.086.872,20
Servicos em Andamento		R$ 12.739.387,36	R$ 569.743,36
Servicos (O.S.) em Andamento		R$ 12.739.387,36	R$ 569.743,36
Deposito Obras		R$ 1.702.237,32	R$ 2.643.132,64
Deposito Obras		R$ 1.702.237,32	R$ 2.643.132,64
Adiantamentos		R$ 31.656,39	R$ 2.682.328,87
Adiantamentos a Empregados		R$ 23.175,25	R$ 31.078,10
Adiantamento de Ferias		R$ 23.175,25	R$ 31.078,10
Adiantamentos a Parceiros		R$ 8.481,14	R$ 2.651.250,77
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R$ 0,00	R$ 2.642.169,63
ADV Adiantamento Despesa Viagens		R$ 8.481,14	R$ 8.481,14
Adiantamento a Fornecedores Estrangeiros		R$ 0,00	R$ 600,00
Despesas Antecipadas		R$ 171.151,68	R$ 44.535,62
Alugueis		R$ 166.151,68	R$ 37.117,99
Aluguel de Imovel Apropriar		R$ 166.151,68	R$ 37.117,99
Outras Despesas Antecipadas		R$ 5.000,00	R$ 7.417,63
Cartão Alelo		R$ 5.000,00	R$ 7.417,63
Ativo Nao Circulante		R$ 14.747.875,50	R$ 37.586.423,95
Realizavel a Longo Prazo		R$ 2.277.646,82	R$ 21.422.388,68
Depositos Judiciais e Outros		R$ 137.266,99	R$ 6.136.816,99
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 5.999.550,00
Caucao garantia Alugueis		R$ 5.640,00	R$ 5.640,00
Caucao acao trabalhista - Processos		R$ 37.483,58	R$ 37.483,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Depositos Recursais - Proc Trabalhista		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Clientes em processo - DUPL. A RECEBER		R$ 84.314,90	R$ 84.314,90
Impostos a Recuperar		R$ 140.492,87	R$ 140.492,87
IRPJ Diferido - Prejuizo Fiscal		R$ 140.492,87	R$ 140.492,87
Emprestimos - Empresas Ligadas		R$ 1.999.886,96	R$ 0,00
Iluminas Hortolandia		R$ 1.478.700,00	R$ 0,00
Iluminas Sapucaia		R$ 521.186,96	R$ 0,00
Adiantamentos		R$ 0,00	R$ 15.145.078,82
Ilumina Sapucaia SPE Ltda - Mútuo		R$ 0,00	R$ 151.186,96
Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda - Mútuo (At		R$ 0,00	R$ 12.898.856,86
Ilumina Hortolândia S.A. - Mútuo		R$ 0,00	R$ 1.784.090,00
Consórcio Engeluz-Marandel - Mútuo		R$ 0,00	R$ 5.000,00
Seven Lights Blue Participações Ltda - Mútuo		R$ 0,00	R$ 5.945,00
SCP - Engeluz Iluminação Varzea Grande-Cuiaba - Mú		R$ 0,00	R$ 300.000,00
Investimentos Permanentes		R$ 9.072.619,08	R$ 10.884.582,05
Partic Societarias em Control / Colig - Equiv Patr		R$ 8.272.619,08	R$ 10.234.582,05
Iluminas Hortolandia SPE LTDA		R$ 1.410.000,00	R$ 2.115.000,00
Iluminas Hortolandia SPE LTDA - Equivalencia		R$ 1.744.668,00	R$ 2.486.877,73
Iluminas Socorro SPE LTDA		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Iluminas Socorro SPE LTDA - Equivalencia		R$ 703.959,29	R$ 565.908,37
Iluminas Sapucaia SPE LTDA		R$ 2.475.000,00	R$ 2.475.000,00
(-) Iluminas Sapucaia SPE LTDA - Equivalencia		R$ (2.237.324,97)	R$ (2.475.000,00)
Ilumina Toledo SPE LTDA		R$ 2.119.000,00	R$ 2.119.000,00
Ilumina Toledo SPE LTDA - Equivalencia		R$ 0,00	R$ (146.892,75)
Campos Luz Iluminação Púb. SPE Ltda		R$ 900.150,42	R$ 900.150,42
(-) Campos Luz Iluminação Púb. SPE Ltda - Equivalencia		R$ (42.833,66)	R$ 1.302.538,28
Barra Luz SPE Ltda - Equiv. Patrim.		R$ 0,00	R$ (308.000,00)
Outros Investimentos Permanentes		R$ 800.000,00	R$ 650.000,00
SCP - Mato Grosso Iluminação		R$ 400.000,00	R$ 650.000,00
ACOES Capital Humano Obras e Serv. Urbanos		R$ 400.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R$ 3.372.609,60	R$ 5.254.453,22
Imoveis		R$ 1.987.338,17	R$ 1.987.338,17
Terrenos		R$ 703.200,00	R$ 703.200,00
Edificacoes		R$ 468.800,00	R$ 468.800,00
Construcoes e Reformas		R$ 815.338,17	R$ 815.338,17
Moveis e Utensilios e Instalacoes		R$ 88.765,00	R$ 90.033,00
Moveis, Utensilios e Equip de Escritorio		R$ 87.675,00	R$ 90.033,00
Instalacoes		R$ 1.090,00	R$ 0,00
Veiculos		R$ 129.882,63	R$ 1.769.628,16
Veiculos Leves		R$ 129.882,63	R$ 1.769.628,16
Maquinas, Equipamentos e Motores		R$ 0,00	R$ 345.000,00
Maquinas, Equipamentos e Motores - Uso Proprio		R$ 0,00	R$ 345.000,00
Equipamentos de Informatica e Comunicacao		R$ 66.727,42	R$ 74.255,42
Equipamentos Eletronicos		R$ 66.727,42	R$ 74.255,42
Ferramentas		R$ 1.420,75	R$ 0,00
Ferramentas de Longa Duracao		R$ 1.420,75	R$ 0,00
Imobilizado em Andamento		R$ 1.392.000,00	R$ 1.280.728,28
Consórcio de Automóveis CEF 8008397		R$ 696.000,00	R$ 683.744,76
Consórcio de Automóveis CEF 8008396		R$ 696.000,00	R$ 76.358,73
Consórcio de Automóveis Santander 31061751		R$ 0,00	R$ 253.915,48
Consórcio de Automóveis Santander 31062463		R$ 0,00	R$ 259.192,57
Consórcio Santander 50340891		R$ 0,00	R$ 7.516,74
(-) (-) Depreciacao e Amortizacao Acumuladas - Imobi		R$ (293.524,37)	R$ (292.529,81)
(-) (-) Deprec Acum - Imoveis		R$ (178.190,17)	R$ (178.190,17)
(-) (-) Deprec Acum - Moveis, Utensilios e Equip Esc		R$ (1.034,84)	R$ (1.034,84)
(-) (-) Deprec Acum - Veiculos		R$ (93.578,74)	R$ (93.578,74)
(-) (-) Deprec Acum - Equip de Informatica e Comunic		R$ (19.726,06)	R$ (19.726,06)
(-) (-) Deprec Acum - Ferramentas		R$ (994,56)	R$ 0,00
Intangivel		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Concessoes		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capacidade Tecnico Operacional		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Passivo		R$ 36.025.500,98	R$ 50.791.406,81
Passivo Circulante		R$ 10.605.416,06	R$ 11.725.900,23
Fornecedores		R$ 5.749.071,09	R$ 4.818.643,37
Fornecedores Nacionais		R$ 5.749.071,09	R$ 4.818.643,37
Emprestimos e Financiamentos		R$ 3.180.568,35	R$ 4.757.825,72
Emprestimos		R$ 1.710.092,69	R$ 1.422.515,30
(-) (-) Juros a Transc. Emprestimo CEF 000013784 - CP		R$ (204.907,41)	R$ 0,00
Empréstimo CEF Cap. Giro 000013784		R$ 1.204.907,37	R$ 0,00
(-) (-) Juros a Transc. Empréstimo CEF 1792978 - CP		R$ (500.337,44)	R$ 0,00
Empréstimo CEF 1792978 - CP		R$ 1.088.472,80	R$ 0,00
(-) Juros a Transc. Santander 30420 - CP		R$ 0,00	R$ (454.403,22)
Emprestimo Caixa - Conta Garantida 1502-2 - CG		R$ 0,00	R$ 1.405.595,07
Emprestimo Banco Itau S/A		R$ 0,00	R$ 471.323,45
Limite		R$ 121.957,37	R$ 0,00
(-) Financiamentos Bancarios Curto Prazo		R$ (451.114,01)	R$ 3.335.310,42
(-) (-) Juros Finame a TRanscorrer Financiamentos		R$ (451.114,01)	R$ 9.693,94
(-) Juros a Transc. Finame 13007547 - CP		R$ 0,00	R$ (3.346,13)
(-) Juros a Transc. CDC 1590343972 - CP		R$ 0,00	R$ (38.962,68)
(-) Juros a Transc. Finame 13007942 - CP		R$ 0,00	R$ (108.048,18)
(-) Juros a Transc. Finame 7104437 - CP		R$ 0,00	R$ (39.023,00)
Empréstimo Santander 30420 - CP		R$ 0,00	R$ 1.298.849,64
Finame Banco Itaú BNDES 45 meses - CP		R$ 0,00	R$ 202.352,92
Finame Banco Daycoval 93880-9 - CP		R$ 0,00	R$ 334.780,35
Finame Banco Itaú 13007547 - CP		R$ 0,00	R$ 512.024,28
Banco M.Benz CDC 1590343972 - CP		R$ 0,00	R$ 131.524,25
Finame Banco Itaú 13007942 - CP		R$ 0,00	R$ 875.048,28
Finame Banco Bradesco 7104437 - CP		R$ 0,00	R$ 160.416,75
Emprestimos - Empresas Ligadas		R$ 1.921.589,67	R$ 0,00
Emprestimo do Parceiro Engeluz -Itau		R$ 1.921.589,67	R$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 2.791,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 2.791,20
Adiantamento de Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 2.791,20
Obrigacoes Tributarias		R$ 588.875,97	R$ 919.637,85
IRPJ		R$ 0,00	R$ 96.875,18
IRPJ		R$ 0,00	R$ 96.875,18
CSLL		R$ 0,00	R$ 53.153,34
CSLL		R$ 0,00	R$ 53.153,34
IRRF - Terceiros		R$ 2.603,99	R$ 3.642,51
IRRF a pagar		R$ 0,00	R$ 3.642,51
IRRF s/NF Terceiros a pagar		R$ 2.603,99	R$ 0,00
IOF		R$ 0,00	R$ 1.193,76
ISS a Pagar - Provisão		R$ 0,00	R$ 1.193,76
PIS		R$ 46.254,91	R$ 133.611,92
PIS Faturamento		R$ 0,00	R$ 38.517,29
PIS Diferido (Passivo) - Deb Vinc Fatur Orgaos Pub		R$ 8.159,76	R$ 54.216,19
PIS a pagar		R$ 38.095,15	R$ 40.878,44
COFINS		R$ 480.043,30	R$ 522.376,05
COFINS Faturamento		R$ 0,00	R$ 83.476,82
COFINS a pagar		R$ 53.917,65	R$ 188.670,99
COFINS Diferida (Passivo) - Deb Vinc Fatur Orgaos		R$ 426.125,65	R$ 250.228,24
IMPOSTOS E PARCELAMENTOS		R$ 49.823,30	R$ 88.132,99
ISS a pagar s/faturamento		R$ 44.335,39	R$ 0,00
ISS retido s/NF Terceiros a pagar		R$ 3.232,30	R$ 0,00
Parcelamento DAS 2016 - 120M		R$ 2.255,61	R$ 88.132,99
CSRF a Recolher		R$ 10.150,47	R$ 20.652,10
Lei 10833 - a pagar		R$ 10.150,47	R$ 11.383,44
Lei 10833		R$ 0,00	R$ 9.268,66
Obrigacoes Sociais e Trabalhistas		R$ 837.359,67	R$ 1.036.314,37
Ordenados e Salarios		R$ 202.904,77	R$ 310.544,89
Salario a Pagar		R$ 176.403,13	R$ 288.617,21
13 Salario a pagar		R$ 144,82	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

1388

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pensao Alimenticia a pagar		R$ 1.757,47	R$ 2.326,83
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 9.479,31
Consignado Itau - Emprestimo do Funcionario		R$ 16.665,36	R$ 2.205,46
Pro-Labore A Pagar		R$ 7.933,99	R$ 7.916,08
IRRF - Folha		R$ 38.228,41	R$ 52.324,00
IRRF SALARIO 0561/0588		R$ 38.228,41	R$ 52.324,00
INSS - Folha		R$ 12.483,72	R$ 2.100,98
INSS ref. Folha - Compensação		R$ 12.483,72	R$ 2.100,98
FGTS		R$ 49.091,05	R$ 44.800,46
FGTS FOLHA A PAGAR		R$ 49.091,05	R$ 44.800,46
Provisoes Obrigaçoes Trabalhista		R$ 534.651,72	R$ 626.544,04
Provisao Ferias		R$ 534.651,72	R$ 626.544,04
Obrigacoes Diversas		R$ 249.540,98	R$ 190.687,72
Contas a Pagar		R$ 249.540,98	R$ 190.687,72
(-) (-) Juros a Apropriar Cartão BNDS - 7601		R$ (100.206,35)	R$ (73.327,71)
Cartao de Credito MasterCard Empresarial - 2754		R$ 349.683,33	R$ 260.958,09
Cartao de Credito Visa Empresarial Visa Platinum -		R$ 64,00	R$ 3.057,34
Passivo Nao Circulante		R$ 3.847.369,27	R$ 13.306.487,32
Exigivel a Longo Prazo		R$ 3.847.369,27	R$ 13.306.487,32
Emprestimos (LP)		R$ 3.161.864,69	R$ 4.817.418,27
(-) (-) Juros a Transc. Emprestimo CEF 000013784 - LP		R$ (49.574,34)	R$ (49.574,34)
Empréstimo CEF Cap. Giro 000013784 LP		R$ 799.574,39	R$ 799.574,39
(-) (-) Juros a Transc. Empréstimo CEF 1792978 - LP		R$ (444.974,56)	R$ (444.974,56)
Empréstimo CEF Cap. Giro 1782978 LP		R$ 2.856.839,20	R$ 2.856.839,20
(-) Juros a Transc. Santander 30420 - LP		R$ 0,00	R$ (292.720,88)
Empréstimo Santander 30420 - LP		R$ 0,00	R$ 1.948.274,46
Financiamentos (LP)		R$ 375.798,18	R$ 3.505.788,39
(-) Juros a Transc. Finame 13007547 - LP		R$ 0,00	R$ (3.031,38)
(-) Juros a Transc. CDC 1590343972 - LP		R$ 0,00	R$ (23.299,49)
(-) Juros a Transc. Finame 13007942 - LP		R$ 0,00	R$ (122.615,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

60

BALANÇO PATRIMONIAL

1389

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Juros a Transc. Finame 7104437 - LP		R$ 0,00	R$ (10.583,71)
Banco M.Benz CDC 1590343972 - LP		R$ 0,00	R$ 171.993,25
Finame Banco Itaú 13007942 - LP		R$ 0,00	R$ 2.260.541,39
Finame Banco Bradesco 7104437 - LP		R$ 0,00	R$ 123.397,50
(-) Juros Finame a Transcorrer Financiamentos		R$ 0,00	R$ 1.109.385,94
Finame Banco Itau - LP - Bndes 45meses		R$ 375.798,18	R$ 0,00
Parcelamentos de Impostos		R$ 212.967,00	R$ 0,00
Parcelamento - PIS (LP)		R$ 18.629,15	R$ 0,00
Parcelamento - COFINS (LP)		R$ 86.068,57	R$ 0,00
Parcelamento Simples Nacional DAS (LP)		R$ 108.269,28	R$ 0,00
Creditos de Pessoas Ligadas		R$ 13.739,40	R$ 478.045,85
Iluminas Socorro		R$ 13.739,40	R$ 0,00
SPE - Ilumina Socorro S/A		R$ 0,00	R$ 300.000,00
Emprestimos de Socios / Administradores		R$ 0,00	R$ 178.045,85
Creditos de Pessoas Não Ligadas		R$ 83.000,00	R$ 104.745,41
DRCS Transportes e Terraplagem LTDA		R$ 83.000,00	R$ 104.745,41
Mútuos		R$ 0,00	R$ 4.400.489,40
Adonai Participações S/A		R$ 0,00	R$ 5.800,00
Ilumina Socorro SPE Ltda - Mutuo		R$ 0,00	R$ 4.394.689,40
Patrimonio Liquido		R$ 21.572.715,65	R$ 25.759.019,26
Patrimonio Liquido		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
Capital Social		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
Reserva de Lucros		R$ 460.233,64	R$ 104.258,46
Reserva de Lucros		R$ 460.233,64	R$ 104.258,46
Reserva de Lucros Acumulados		R$ 460.233,64	R$ 104.258,46
Reserva de Capital		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Reserva de Capital		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Reserva de Avaliação de Ajuste Patrimonial		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Reserva de Capital		R$ 3.087.482,01	R$ 7.629.760,80
Resultado do Exercicio		R$ 3.087.482,01	R$ 7.629.760,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros/Prejuizos Acumulados		R$ 0,00	R$ 3.003.314,13
Resultado do Exercicio		R$ 3.087.482,01	R$ 4.626.446,67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.396.138/0001-14
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 62.328.035,06	R$ 73.894.129,90
Receita Venda Mercadoria		R$ 38.572.136,77	R$ 46.973.758,83
Receita Venda de Obras		R$ 23.722.638,39	R$ 26.824.522,21
Receita de Prestacao de Servicos		R$ 13.259,90	R$ 11.799,50
Receita de Locacao de Equipamentos		R$ 20.000,00	R$ 84.049,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.129.424,53)	R$ (4.906.462,45)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (56.352,14)	R$ (132.965,27)
(-) (-) Devolucoes e Abatimentos		R$ (56.352,14)	R$ (132.965,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.073.072,39)	R$ (4.773.497,18)
(-) (-) Tributos s/Vendas		R$ (4.073.072,39)	R$ (4.773.497,18)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 58.198.610,53	R$ 68.987.667,45
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (46.054.146,40)	R$ (52.027.359,68)
(-) (-) Custos dos Bens e Serviços		R$ (46.054.146,40)	R$ (52.027.359,68)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 12.144.464,13	R$ 16.960.307,77
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.896.775,57)	R$ (13.248.810,55)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (9.224.438,46)	R$ (10.985.578,13)
(-) Despesas Administrativas, Obras, Comerciais e Ou		R$ (9.224.438,46)	R$ (10.985.578,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (715.106,58)	R$ (2.300.527,64)
(-) Despesas Financeiras		R$ (715.106,58)	R$ (2.300.527,64)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 42.769,47	R$ 37.295,22
Receitas Financeiras		R$ 42.769,47	R$ 37.295,22
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 2.247.688,56	R$ 3.711.497,22
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 2.367.419,41	R$ 1.772.315,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.522.940,65	R$ 299.817,18
OUTRAS RECEITAS		R$ 112.408,28	R$ 179.638,94
Equivalencia Patrimonial		R$ 3.411.820,91	R$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 589,90
Outras Receitas / Despesas (Resultado Nao Operacio		R$ 0,00	R$ 119.588,34
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.155.521,24)	R$ 1.472.497,85
Outras Receitas / Despesas Operacionais		R$ (1.155.521,24)	R$ 1.472.497,85
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 4.615.107,97	R$ 5.483.812,25
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (237.493,72)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (237.493,72)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (619.871,86)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (619.871,86)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 4.615.107,97	R$ 4.626.446,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA				
CNPJ:	01.396.138/0001-14	Nire:	41208915293	Scp:	1392
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO				
Identificação do arquivo(hash):	D1.C5.9E.D4.78.FF.87.6A.18.93.CF.57.1F.4A.3F.C4.C2.7A.70.7C-				

Consulta Realizada em: 17/05/2024 05:43:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ 01.396.138/0001-14 — Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital (R$)	Reservas Lucros (R$)	Reservas de Capital (R$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)	
[redacted]nicial em 01.01.2023	18.000.000,00	460.233,64	25.000,00	0,00	3.087.482,01	21.572.715,65
Valor Referente		(-)355.975,18				(-)355.975,18
Encerramento de Exercício					1.538.964,66	1.538.964,66
Valor Referente				3.003.314,13		3.003.314,13
Saldo Final em 31.12.2023	18.000.000,00	104.258,46	25.000,00	3.003.314,13	4.626.446,67	25.759.019,26
Notas						

Tecnoluz

1394

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ - MF nº 01.396.138/0001-14
Wenceslau Braz – Paraná

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
Ativo Circulante	13.204.982,86	**1,12**
Passivo Circulante	11.725.900,23	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo	34.627.371,54	**1,38**
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	25.032.387,55	
ENDIVIDAMENTO TOTAL		
Passivo Circulante (+) Passivo não circulante	25.032.387,55	**0,49**
Ativo Total	50.791.406,81	
SOLVÊNCIA GERAL		
Ativo Total	50.791.406,81	**2,02**
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	25.032.387,55	

Reconhecemos a presente demonstração contábil
Wenceslau Braz (PR), 31 de dezembro de 2023.

RENAN RAWLYK LOPES:00722966903
Assinado de forma digital por RENAN RAWLYK LOPES:00722966903
Dados: 2024.05.22 15:06:32 -03'00'

Renan Rawlyk Lopes
Diretor
CPF 007.229.669-03

JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920

Joelma Schimin Bilbao
Responsável Técnica
CRC-PR – 041776/O-1

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

- 1395

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOELMA SCHIMIN BILBAO
REGISTRO..... :	PR-041776/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.109.609-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/02/2025 as 14:01:03.
Válido até: 11/05/2025.
Código de Controle: 442039.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 147892/2024 — Validade: 31/03/2025

Razão social:
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ:
01.396.138/0001-14

Num. Registro:
48432

Data do Registro:
05/08/2009

Capital Social:
R$ 18.000.000,00

Endereço:
RODOVIA PARIGOT DE SOUZA - KM 254,4, S/N, BLOCO C, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP:
84950-000

Cidade:
WENCESLAU BRAZ-PR

Nº da Alteração Contratual:
17

Data da última alteração:
21/12/2023

Objetivo Social:
A prestação de serviços de montagens de equipamentos, iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, entre outros, obras de engenharia elétrica por empreitada ou subempreitada e comércio de equipamentos e materiais elétricos, podendo importar e exportar, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, Fabricação de lâmpadas, Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, Geração de energia elétrica, Gestão de redes de esgoto, Coleta de resíduos não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção, Comercio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades de telecomunicações, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia de informação, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Holding de instituições não financeira para detenção de capital de grupo de empresas não financeiras, Outras sociedades de participações, exceto Holding com vistas a obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividade Paisagística, Atividade de Teleatendimento, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Atividades de serviços prestados às empresas.

Restrição de atividade:
Atividades restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 01396138000203 — Situação: Cancelado

Endreço: RUA JOSE DA CRUZ QUINTÃO, S/N

Bairro: VILA NAKAMORI — Cidade: WENCESLAU BRAZ-PR — CEP: 84950000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 01.396.138/0001-14

NOME CIVIL: GUSTAVO DANIEL AGUIAR

Carteira: PR-210854/D - Data de expedição: 27/03/2023

1397

Desde 18/12/2024 - Carga horária: 2h
Desde 26/07/2023 até 08/06/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-SP

NOME CIVIL: RENAN RAWLYK LOPES

Carteira: PR-145380/D - Data de expedição: 27/03/2015

Desde 13/04/2015 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira: PR-181838/D - Data de expedição: 11/09/2019

Desde 11/05/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: PARAGRAFO 1º

Para fins de: Licitações

Rivaldo Carlos Schaffer
RG 2.122.[illegible] Silva

69

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 348660/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/12/2024 09:26:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1398

70

Tecnoluz

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR

1399

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

Tecnoluz Eletricidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.396.138/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr Rivail Genar Feliciano, portador da Carteira de Identidade n° 2.122.724-2 e do CPF n° 435.013.979-68, responsável por eventual assinatura do Contrato, vem através dessa indicar o Engenheiro Eletricista Renan Rawlyk Lopes, CREA PR-145380/D, como Responsável Técnico pela execução do serviço até seu recebimento definitivo.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG n°. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF n°. 435.013.979-68

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

71

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 22714/2025 — Validade: 26/08/2025

Nome civil:
RENAN RAWLYK LOPES

CPF:
007.229.669-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-145380/D

Documento de Identidade:
8.462.929-4

1400

Registro Nacional:
1714209172

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
27/03/2015

Filiação:
PAI: RODSON LUIZ LOPES
MÃE: JOANI RAWLYK LOPES

Naturalidade:
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau: 20/03/2015 - Diplomação: 20/03/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 13/04/2015 Carga Horária: 4h

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 85489078000174

Desde: 24/06/2019 Carga Horária: 4h

ILUMINA TOLEDO SPE LTDA

CNPJ: 47711602000110

Desde: 28/12/2022 Carga Horária: 2h

CONSÓRCIO TUCUMANN-TMSA-ZORTEA-ENGELUZ

CNPJ: 49032482000150

Desde: 02/06/2023 Carga Horária: 4h

ILUMINA GUARAPUAVA S.A

CNPJ: 35792994000100

Desde: 26/01/2024 Carga Horária: 2h

ILUMINA PALOTINA SPE S.A.

TECNOLUZ - TECP 72

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

CNPJ: 55172342000180

Desde: 05/12/2024 Carga Horária: 4h

ILUMINA CONDER SPE S.A.

1401

CNPJ: 58568556000169

Desde: 05/02/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 60831/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 25/02/2025 09:25:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230003245
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES 1402
Registro: 5069526535-SP ..... RNP: 1714209172 .....
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 28027230220317320 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .....Registrada em: 11/03/2022Baixada em: 21/03/2023
Forma de Registro: INICIAL .....
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....
Empresa Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI .....
RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: CIDADE DA SAÚDE .....
Cidade: Itapevi ..... UF: SP CEP: 06693120 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: 24/2022 ..... Celebrado em : 22/02/2022 .....
Vinculado à ART: .....
Valor do Contrato: R$ 7.229.023,79 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS ..... No.: .....
Complemento: TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE ITAPEVI.... Bairro: CIDADE DA SAÚDE .....

Cidade: Itapevi ..... UF: SP CEP: 06693120 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 22/02/2022 Conclusão Efetiva: 21/02/2023 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Iluminação, Pública. 15320,00000 Número de Luminárias. 2) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 1900,00000 Número de Luminárias. 3) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 335,00000 Número de Postes. 4) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 8000,00000 Pontos de Rede. .....

Observações

Prestação de serviços de manutenção e controle operacional no parque de iluminação pública, para atendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão. Correspondendo à 15.350 pontos de iluminação pública. Instalação de 8.000 equipamentos de Telegestão que tem por finalidade o controle e medição dos equipamentos via telemetria, trabalhando em radio-frequência para agrupar essas informações e enviar ao CCO (Centro de Controle Operacional). Implantação e Operação de Central de Atendimento aos consumidores. Implantação de Software de gerenciamento das manutenções, solicitações, ronda, etc. Instalações de 1.900 luminárias de LED .....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230003245
14/04/2023 13:04:38
Autenticação Digital: kk3zlKBKaCC1g1nC0CBFGk5z5Gf1B6CC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1403

Ref.: ART – 28027230221989283.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, localizada na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº. 675, Vila Nova Itapevi, nesta cidade de Itapevi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº. 46.523.031/0001-28, representada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos, RG nº. 48.055.668-4, CPF nº. 400.926.838-78, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza, km 254, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Renan Rawlyk Lopes, CREA nº. 145380 – D/PR com Registro/SP nº. 5069526535.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, operação e expansão do parque de iluminação pública do município de Itapevi, com fornecimentos de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, e elaboração de projetos de iluminação e eficiência energética.

1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	QTD/anual
1.1	Serviço de manutenção (com aplicação de software de gerenciamento, central de atendimento, serviços de rotina, preventiva/corretivos, ronda e pronto atendimento) no parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos conforme especificação contida no projeto básico exclusivamente das atividades de operação do sistema de iluminação pública.	ponto/mês	183.840
1.2	Identificação de unidade de IP, incluindo fornecimento de materiais (plaquetas, fixações, adesivos).	un	500
1.3	Serviço de operação de pontos integrados ao sistema de telegestão do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais e serviços necessários (internet, chip dos concentradores etc.). – Inclusive – implantação e operação de CCO.	ponto/mês	183.840
1.4	Descarte Final das Lâmpadas	ud	5.000
1.5	Disponibilidade de turma leve para serviços diurnos, constituída de caminhão com motor diesel, potência mínima	h	1.320

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003245 - 14/04/2023 13:04:38 - Autenticação Digital: kk3zIKBKaCC1g1nC0CBFGk5z5Gf1B6CC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600

1404

	de 160 cv, PBT mínimo de 13.000 kg, capacidade de carga útil mais carroceria de 7.900 Kg. Equipado com cesto aéreo, isolado, em fibra de vidro com capacidade mínima para 120 kgf cada, com altura mínima de operação de 17m, acionamento hidráulico pelo próprio motor do veículo, 4 sapatas estabilizadoras e com carroceria modular; incluindo 01 motorista, 01 eletricista, 01 ajudante de eletricista.		
1.6	Disponibilidade de turma pesada para serviços diurnos, constituída de caminhão com motor diesel, potência mínima de 150 cv, PBT mínimo de 5.500 kg, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.830 kg, equipado com guincho hidráulico com capacidade de 10 ton e altura mínima de operação de 12m, acionamento hidráulico pelo próprio motor do veículo, 4 sapatas estabilizadoras e com carroceria modular, incluindo 01 motorista, 03 eletricistas e 02 ajudantes de eletricista.	h	1.320
1.7	Fornecimento de 02 veículos para utilização na fiscalização do contrato, incluindo o combustível, manutenção e seguro total	mês	12
2	**TELE-GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**UNID**	**QTD**
2.1	Telegestão de Luminária Pública com Fornecimento e Aplicação de Materiais	Ponto	8.000
3	**REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Fornecimento e Instalação**		
3.1	Braço de iluminação pública 1.000 mm	un	100
3.2	Braço de iluminação pública de 3.000 mm	un	800
3.3	Braço decorativo especial simples de 3.400mm	un	600
3.4	Braço decorativo especial duplo de 3.400mm	un	200
3.5	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kV 35mm²	m	12.000
3.6	Cabo AL Triplex 2X25+25MM² 0,6/1KV XLPE	m	20.000
3.7	Cabo de cobre nu 16,0mm2	Kg	1.000
3.8	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 2 x 2,5mm2	m	2.000
3.9	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 3 x 4mm2	m	1.000
3.10	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 3 x 2,5mm2	m	7.000
3.11	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 4mm2	m	1.000
3.12	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6mm2	m	1.000
3.13	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10mm2	m	1.000
3.14	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16mm2	m	4.000
3.15	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 25mm2	m	1.000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003245 - 14/04/2023 13:04:38 - Autenticação Digital: kK3zIKBKaCC1g1nC0CBFGk5z5Gf1B6CC.

1405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 slsu.diretoria@itapevi.sp.gov.br
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600

3.16	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 35mm2	m	1.000
3.17	Caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso - 40x40x40 cm	un	300
3.18	Conector Perfurante 16-95 X 4-35MM	un	2.000
3.19	Eletroduto flexível em PEAD para travessias - método destrutivo - d- 3"	m	9.000
3.20	Eletroduto flexível em PEAD para travessias - método não destrutivo - d- 3"	m	1.000
3.21	Estação Transformadora Monofásica "LUZ" para Poste de Concreto	um	2
3.22	Estrutura Tipo "RIPDR" para Poste de Concreto Circular	un	800
3.23	Estrutura Tipo "RIPFL" para Poste de Concreto Circular	un	140
3.24	Estrutura Tipo "RIPPM" para Poste de Concreto Circular	un	40
3.25	Estrutura Tipo "RIPRT" para Poste de Concreto Circular	un	1.200
3.26	Eletroduto de ferro galvanizado aparente d= 2"	m	200
3.27	Haste de aterramento 5/8" x 3,00 m	m	400
3.28	Luminária pública LED de 5.600 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	500
3.29	Luminária pública LED de 14.000 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	500
3.30	Luminária pública LED de 21.000 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	500
3.31	Luminária pública LED de 26.600 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	400
3.32	Núcleo Metálico de 01 luminária - topo poste	un	200
3.33	Núcleo Metálico de 03 luminárias - topo poste	un	100
3.34	Núcleo Metálico de 04 luminárias - topo poste	un	150
3.35	Poste de concreto tipo "R", conicidade reduzida, H= 9 m	un	20
3.36	Poste de concreto tipo "R", conicidade reduzida, H= 12 m	un	20
3.37	Poste Metálico QD 80x80x7500mm	un	20
3.38	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 05 m	un	120
3.39	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 07 m	un	15
3.40	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 09 m	un	120
3.41	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 12 m	un	20
3.42	Quadro de medição polifásica com caixa para proteção geral	un	35
3.43	Relê fotoetrônico com base	un	150
3.44	Suporte decorativo para duas luminárias - topo poste	un	100
3.45	Suporte decorativo para quatro luminárias - topo poste	un	80
3.46	Tampão para luminária LED	un	100

LOCAL DA OBRA: RUA AGOSTINHO FERREIRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003245 - 14/04/2023 13:04:38 - Autenticação Digital: kK3zIKBKaCC1g1nC0CBFGk5z5Gf1B6CC.

- 1406

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 22/02/2022

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 21/02/2023

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.229.023,79 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

ATESTA ainda, que as obras e serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Itapevi - SP, 21 de março de 2023.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI - SP

MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

TABELIÃO ITAPEVI/SP

Reconheço - por semelhança - a firma de: MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS em doc.s/ Valor. Dou fé.
Selo(s) 1 Ato:0432AA-0402316
Itapevi 23 de março de 2023.
Em Test[illegible] a verdade. Cod[illegible]
(Mil Reais:1)R$ 8,11)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003245 - 14/04/2023 13:04:38 - Autenticação Digital: kK3zlKBKaCC1g1nC0CBFGk5z5Gf1B6CC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240010080
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

1407

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES
Registro: 5069526535-SP ... RNP: 1714209172
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230221282626 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 29/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba ... CNPJ: 44.892.693/0001-40 ...
RUA JOAQUIM DAS NEVES ... No.: 211 ...
Complemento: ... Bairro: VILA CALDAS ...
Cidade: Carapicuíba ... UF: SP CEP: 06310030 . PAIS: BRASIL ...
Contrato: 104/2022 ... Celebrado em : 11/08/2022 ...
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 9.397.419,88 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOAQUIM DAS NEVES ... No.: 211 ...
Complemento: Todo o Parque de Iluminação Pública ... Bairro: VILA CALDAS ...
Cidade: Carapicuíba ... UF: SP CEP: 06310030 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 15/08/2022 Conclusão Efetiva: 15/08/2023 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 18713,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Tubulação para Instalação Elétrica. 7500,00000 quilômetro. 3) Execução, Execução, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Secundária. 12000,00000 metro. 4) Execução, Execução, Telemedição. 11526,00000 Pontos de Rede. 5) Gestão, Operação, Sistemas de Telecomunicação. 11526,00000 Pontos de Rede. 6) Elaboração, Estudo, Luminotécnica. 18713,00000 Número de Luminárias. 7) Elaboração, Projeto executivo, Iluminação, Pública. 978,00000 Número de Luminárias. ...

Observações

Execução de Gestão/Gerenciamento do Parque de Iluminação Pública (vias, parques, praças e demais espaços públicos), com aplicação de software de gerenciamento (inclusive aplicativo mobile), central de atendimento aos munícipes, serviços de ronda preventivos e corretivos de pronto atendimento na manutenção do parque. Execução de modernização e eficentização da iluminação pública, ornamental, praças, mobiliário urbano e demais locais públicos. Inclusive elaboração de projetos executivos e luminotécnicos de eficientização, ampliação e modernização da iluminação pública. Execução de extensão de rede. Manutenção em luminárias LED e equipamentos eletrônicos aplicados no parque. Instalação, fornecimento e operação de telegestão/tele-medição dos pontos de IP (sistema de monitoramento remoto do parque), bem como treinamento e implantação em CCO - Centro de Controle Operacional. Iluminação decorativa e cênica em pontos específicos da cidade. ...

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. ...

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ...

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240010080
05/06/2024 08:32:12
Autenticação Digital: JAAF3B0InT3BJffTF0yKT1gkKzG3naAF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Infraestrutura

CIDADE DE CARAPICUÍBA

1408

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: ART – 28027230221282626

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, localizada na Rua: Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas, nesta cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo seu Prefeito, Sr. Marco Aurélio dos Santos Neves, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., com sede social na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza, km 254, Bloco C, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro eletricista Renan Rawlyk Lopes, CREA nº. 145380-D/PR – Visto SP 5069526535.

OBRA: Execução de Gestão/Gerenciamento do Parque de Iluminação Pública (vias, parques, praças e demais espaços públicos), com aplicação de software de gerenciamento (inclusive aplicativo mobile), central de atendimento aos munícipes, serviços de ronda preventivos e corretivos de pronto atendimento na manutenção do parque. Execução de modernização e eficientização da iluminação pública, ornamental, praças, mobiliário urbano e demais locais públicos. Inclusive elaboração de projetos executivos e luminotécnicos de eficientização, ampliação e modernização da iluminação pública. Execução de extensão de rede. Manutenção em luminárias LED e equipamentos eletrônicos aplicados no parque. Instalação, fornecimento e operação de telegestão/tele-medição dos pontos de IP (sistema de monitoramento remoto do parque), bem como treinamento e implantação em CCO – Centro de Controle Operacional. Iluminação decorativa e cênica em pontos específicos da cidade.

Item	Descriminação dos Serviços	Prazo Contrato	
		Quantidade	
1	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	QTD/anual
1.1	Serviço de manutenção (com aplicação de software de gerenciamento, central de atendimento, serviços de rotina, preventiva/corretivos, ronda e pronto atendimento) no parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos conforme especificação contida no projeto básico exclusivamente das atividades de operação do sistema de iluminação pública.	ponto/mês	224.556

Rua: Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas - CEP 06320-000 - Carapicuíba - SP - Tel.: 4189-9000

79

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010080 - 05/06/2024 08:32:12 - Autenticação Digital: JAAF3B0InT3BJifTF0yKT1gkKzG3naAF.

1109

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Infraestrutura

CIDADE DE CARAPICUÍBA

1.2	Disponibilidade de turma pesada para serviços diurnos, conforme descrição do Termo de Referência	h	1.320
	SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
2	**TELE-GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**UNID**	**QTD**
2.1	Telegestão de Luminária Pública com Fornecimento e Aplicação de Materiais	Ponto	11.526
	SUBTOTAL DA TELE-GESTÃO		
3.1	Braço de iluminação pública curto 1.770 mm	un	400
3.2	Braço de iluminação pública médio de 2.500 mm	un	300
3.3	Braço de iluminação pública longo de 3.000 mm	un	200
3.4	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kV 35mm^2	m	12.000
3.5	Cabo AL Triplex 2X25+25MM^2 0,6/1KV XLPE	m	2.000
3.6	Cabo de cobre nu 16,0mm2	Kg	1.600
3.7	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 2 x 2,5mm2	m	1.000
3.8	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 3 x 2,5mm2	m	2.000
3.9	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 4mm2	m	500
3.10	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6mm2	m	1.500
3.11	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10mm2	m	2.500
3.12	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16mm2	m	1.000
3.13	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 25mm2	m	500
3.14	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 35mm2	m	500
3.15	Caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso - 40x40x40 cm	un	164
3.16	Conector Perfurante 16-95 X 4-35MM	un	800
3.17	Eletroduto flexível em PEAD para travessias - método destrutivo - d-3"	m	6.500

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010080 - 05/06/2024 08:32:12 - Autenticação Digital: JAAF3B0inT3BJfTF0yKT1gkK2G3naAF.

RG 2.122.[illegible]

80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Infraestrutura

CIDADE DE CARAPICUÍBA

1410

3.18	Eletroduto flexível em PEAD para travessias - método não destrutivo - d- 3"	m	1.000
3.19	Eletroduto de ferro galvanizado aparente d= 2"	m	100
3.20	Haste de aterramento 5/8" x 3,00 m	m	518
3.21	Luminária pública LED de no mínimo 5.600 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	400
3.22	Luminária pública LED de no mínimo 10.000 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	150
3.23	Luminária pública LED de no mínimo 16.000 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	228
3.24	Luminária pública LED de no mínimo 26.000 lumens, conforme especificação do Termo de Referência.	un	200
3.25	Núcleo Metálico de 01 luminária - topo poste	un	70
3.26	Núcleo Metálico de 03 luminárias - topo poste	un	50
3.27	Núcleo Metálico de 04 luminárias - topo poste	un	150
3.28	Poste de concreto tipo "R", conicidade reduzida, H= 9 m	un	20
3.29	Poste de concreto tipo "R", conicidade reduzida, H= 12 m	un	20
3.30	Poste Metálico Quadrado 80x80x7500mm	un	15
3.31	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 05 m	un	70
3.32	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 07 m	un	50
3.33	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 09 m	un	150
3.34	Poste telecônico reto sem flange (engastado no piso), H= 12 m	un	193
3.35	Quadro de medição polifásica com caixa para proteção geral	un	15
3.36	Suporte decorativo para uma luminária - topo poste	un	158
3.37	Suporte decorativo para duas luminárias - topo poste	un	228
3.38	Suporte decorativo para quatro luminárias - topo poste	un	40
3.39	Tampão para luminária LED	un	100

Local da Obra: Todo o parque de iluminação pública do município

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010080 - 05/06/2024 08:32:12 - Autenticação Digital: JAAF3B0InT3BJfTF0yKT1gkKzG3naAF.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Infraestrutura

CIDADE DE CARAPICUÍBA

Data de Início da Obra: 15/08/2022.

Data de Término da Obra: 15/08/2023. - 1411

Valor do Contrato: R$ 9.397.419,88 (nove milhões trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Execução: 12 (doze) meses.

ATESTA ainda, que as obras e serviços citados, foram executados satisfatoriamente obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica. Atesta ainda que o desempenho da empresa é satisfatório, para o qual datamos e assinamos o presente.

Carapicuíba - SP, 25 de abril de 2024

Marcio Aparecido Reis
Secretario de Infraestrutura Urbana

Patricia Nunes de Araujo
Engenheira Civil

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010080 - 05/06/2024 08:32:12 - Autenticação Digital: JAAF3B0InT3BJfTF0yKT1gkKzG3naAF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240024449
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

1412

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES
Registro: 5069526535-SP ... RNP: 1714209172
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230230995206 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 29/06/2023Baixada em: 27/11/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA ... CNPJ: 46.523.049/0001-20 ...
AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSÉ PEDROSO ... No.: 1347 ...
Complemento: ... Bairro: PARQUE BAHIA
Cidade: Cotia ... UF: SP CEP: 06717100 . PAIS: BRASIL
Contrato: 81/2020 ... Celebrado em : 26/06/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 24.291.042,13 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSÉ PEDROSO ... No.: 1347 ...
Complemento: TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA . . Bairro: PARQUE BAHIA
Cidade: Cotia ... UF: SP CEP: 06717100 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/06/2023 Conclusão Efetiva: 26/06/2024 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação de equipamento, de sistemas de iluminação. 7200,00000 luminárias. 2) Execução, Manutenção de equipamento, de sistemas de iluminação. 24757,00000 luminárias. 3) Execução, Extensão, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 36594,00000 metro.

Observações

MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PARQUES E ESPAÇOS MUNICIPAIS, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS NECESSÁRIOS. EXECUÇÃO (IMPLANTAÇÃO), FORNECIMENTO E OPERAÇÃO (VIA SOFTWARE) DE TELEGESTÃO (GERENCIAMENTO REMOTO) DOS PONTOS MODERNIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, LUMINOTÉCNICOS E DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, VISANDO A REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA E CUMPRINDO A NORMATIVA ABNT NBR 5101. GESTÃO DO PARQUE DE IP COM APLICAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES, OBRAS E EXPANSÕES DE IP.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240024449
19/12/2024 11:14:54
Autenticação Digital: G1g0FCfzsJBI3z0snxC05BTJnyFFBGCJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neta contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1413

REF.: ART – 28027230230995206

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, localizada na Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347, Parque Bahia, nesta cidade de Cotia Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº. 46.523.049/00001-20, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Cardoso Franco, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro eletricista Renan Rawlyk Lopes CREA nº. 145.380 – D / PR com registro no Estado de São Paulo sob o nº. 5069526535.

OBRA: MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PARQUES E ESPAÇOS MUNICIPAIS, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS NECESSÁRIOS. EXECUÇÃO (IMPLANTAÇÃO), FORNECIMENTO E OPERAÇÃO (VIA SOFTWARE) DE TELEGESTÃO (GERENCIAMENTO REMOTO) DOS PONTOS MODERNIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, LUMINOTÉCNICOS E DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, VISANDO A REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA E CUMPRINDO A NORMATIVA ABNT NBR 5101. GESTÃO DO PARQUE DE IP COM APLICAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES, OBRAS E EXPANSÕES DE IP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.1	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO DE COTIA, INCLUSIVE COM ATENDIMENTO VIA CALL CENTER (0800) E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO.	MÊS	12
1.2	OPERAÇÃO DOS PONTOS INSTALADOS C/ SISTEMA DE TELEGESTÃO	MÊS	12
2.1.1	POSTE TELECÔNICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 8,00 M	UNID	180
2.1.2	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 10,00 M	UNID	90
2.1.3	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 A 16KVA	UNID	20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024449 - 19/12/2024 11:14:54 - Autenticação Digital: G1g0FCfzsJBI3z0snxC05BTJnyFFBGCJ.

84

PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1414

2.1.4	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" -ENTRADA DE SERVIÇO - 90 DAN	UNID	30
2.1.5	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" -ENTRADA DE SERVIÇO - 200 DAN	UNID	30
2.1.6	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" -ENTRADA DE SERVIÇO - 300 DAN	UNID	30
2.1.7	POSTE DE CONCRETO TIPO "C" 11 X 200 DAN	UNID	200
2.1.8	POSTE DE CONCRETO TIPO "C" 11 X 400 DAN	UNID	50
2.1.9	POSTE DE CONCRETO TIPO "C" 11 X 600 DAN	UNID	50
2.1.10	POSTE DE CONCRETO TIPO "C" 12 X 400 DAN	UNID	50
2.1.11	POSTE DE CONCRETO TIPO "C" 12 X 600 DAN	UNID	50
2.1.12	BRAÇO CURTO, GALVANIZADO A FOGO, TUBO DE DIÂMETRO 48,0 MILÍMETROS, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,2 MILÍMETROS	UNID	3200
2.1.13	BRAÇO MÉDIO, GALVANIZADO A FOGO, TUBO DE DIÂMETRO 48,0 MILÍMETROS, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,2 MILÍMETROS	UNID	3500
2.1.14	BRAÇO LONGO, GALVANIZADO A FOGO, TUBO DE DIÂMETRO 48,0 MILÍMETROS, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,2 MILÍMETROS	UNID	500
2.1.15	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UNID	90
2.1.16	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS	UNID	30
2.2.1	CABO DE COBRE NU - 16,00MM2	M	6365
2.2.2	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX XLPE 0,6/1KV 35MM²	M	15000
2.2.3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX XLPE 0,6/1KV 70MM²	M	5000
2.2.4	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	7386
2.2.5	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5208

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024449 - 19/12/2024 11:14:54 - Autenticação Digital: G1g0FCfzsJBI3z0snxC05BTJnyFFBGCJ.

85

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1415

2.2.6	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	3400
2.2.7	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300
2.2.8	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300
2.2.9	CABO DE COBRE PP, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 2 X 2,5MM²	M	5000
2.2.10	CABO DE COBRE PP, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 3 X 2,5MM2	M	10000
2.2.11	CABO DE COBRE PP, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 2 X 4MM2	M	1000
2.2.12	CABO DE COBRE PP, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 3 X 4MM2	M	1000
2.2.13	CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA -30X30 CM - S/ FUNDO E C/ TAMPA	UN	270
2.2.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	8297
2.2.15	ELETRODUTO CORRUGADO EM PEAD, 1.1/2"	M	10000
2.2.16	ELETRODUTO CORRUGADO EM PEAD, 2"	M	6000
2.3.1	CHAVE PARA COMANDO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 160/240V, 2X30A, COM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO.	UNID	20
2.3.2	CHAVE PARA COMANDO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 160/240V, 2X60 A, COM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO.	UNID	20
2.3.3	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, 6250 ATÉ 6674 LUMENS. EFICIÊNCIA MÍNIMA 113 LM/W	UNID	3200
2.3.4	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, MÍNIMO DE 10400 ATÉ 13.200 LUMENS. EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W	UNID	1500
2.3.5	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, MÍNIMO DE 19500 LUMENS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID	2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024449 - 19/12/2024 11:14:54 - Autenticação Digital: G1g0FCfzsJBl3z0snxC05BTJnyFFBGCJ.

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1416

2.3.6	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, MÍNIMO DE 26000 LUMENS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID	500
2.3.7	PROJETOR LED PARA GRANDES ÁREAS ILUMINAÇÃO, MÍNIMO DE 12000 LUMENS.	UNID	109
2.3.8	PROJETOR LED PARA GRANDES ÁREAS ILUMINAÇÃO, MÍNIMO DE 24000 LUMENS.	UNID	96
2.3.9	PROJETOR LED RGB IP-66 85W	UNID	64
2.3.10	MESA CONTROLADORA RGB	UNID	4
2.3.11	KIT CABOS RGB	UNID	2
2.3.12	PROJETOR DE PISO LED	UNID	40
2.4.1	BRACADEIRA CIRCULAR 180 MM	PÇ	20
2.4.2	BRACADEIRA CIRCULAR 190 MM	PÇ	80
2.4.3	BRACADEIRA CIRCULAR 200 MM	PÇ	140
2.4.4	BRACADEIRA CIRCULAR 210 MM	PÇ	300
2.4.5	BRACADEIRA CIRCULAR 215 MM	PÇ	60
2.4.6	BRACADEIRA CIRCULAR 220 MM	PÇ	300
2.4.7	BRACADEIRA CIRCULAR 230 MM	PÇ	30
2.4.8	BRACADEIRA CIRCULAR 240 MM	PÇ	30
2.4.9	BRACADEIRA CIRCULAR 250 MM	PÇ	30
2.4.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2	UNID	1760
2.4.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2	UNID	10
2.4.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2	UNID	10
2.4.13	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UNID	10
2.4.14	HASTE "COPPERWELD " - 3/4"X3,00M	UNID	80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024449 - 19/12/2024 11:14:54 - Autenticação Digital: G1g0FCfzsJBl3z0snxC05BTJnyFFBGCJ.

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1417

2.4.15	RELÉ FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W	UNID	800
2.4.16	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	FL	20
3.1	CONTROLADORES (TIPO NODES) P/ SISTEMA DE TELEGESTÃO/TELECOMANDO	UNID	7200
3.2	CONCENTRADOR (AGRUPADOR) P/ SISTEMA DE TELGESTÃO/TELECOMANDO	UNID	78
3.3	LICENÇA SOFTWARE - TELEGESTÃO -(PARA OPERAR AS LUMINÁRIAS ATRAVÉS DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) OU DE QUALQUER DISPOSITIVO DE APARELHO MÓVEL SMARTPHONE OU TABLET)	UNID	1
3.4	COMPUTADOR	UNID	1
3.5	MONITOR	UNID	1
4.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M^3	10170
4.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M^3	8753
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM	M^2	2185
4.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M^2	500

LOCAL DA OBRA: Todo o parque de iluminação pública do município.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2023

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 26/06/2023

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 26/06/2024

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.291.042,13 (vinte e quatro milhões duzentos e noventa e um mil quarenta e dois reais e treze centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024449 - 19/12/2024 11:14:54 - Autenticação Digital: G1g0FCfzsJBl3z0snxC05BTJnyFFBGCJ.

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1418

ATESTA ainda, que as obras e serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Cotia - SP, 22 de novembro de 2024

1º TAB. G.VIANA

Rodrigo Tavares Dantas

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Crea 5063053264

CPF 226.826.318-51

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06788-370 - Fone: (11) 4777-5444
Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
RODRIGO TAVARES DANTAS. Dou fé.
Cotia - SP, 25 de novembro de 2024
Em testemunho da verdade.
NAYARA SOARES DA SILVA DIAS
Seq:50534949504850524951524948 52 Unitário: 8,37 Total: R$ 8,37
#3 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 1A SELO 586371

1393 37 1 10253AA0586371 AA

TABELIÃO FIRMA 1

GRANJA VIANA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240024449 - 19/12/2024 11:14:54 - Autenticação Digital: G1g0FCfzsJBl3z0snxC05BTJnyFFBGCJ.

89

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220003544
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES 1419
Registro: 5069526535-SP ..... RNP: 1714209172 .....
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 28027230201608926 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .....Registrada em: 18/12/2020Baixada em: 20/04/2022
Forma de Registro: INICIAL .....
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....
Empresa Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES .....
RUA ANDRÔNICO DOS PRAZERES GONÇALVES ..... No.: 114 ....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Embu das Artes ..... UF: SP CEP: 06803900 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: Nº. 208/2020 ..... Celebrado em : 03/12/2020 .....
Vinculado à ART: .....
Valor do Contrato: R$ 19.813.374,30 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ANDRÔNICO DOS PRAZERES GONÇALVES ..... No.: 114 ....
Complemento: O CONTRATO ABRANGE A CIDADE TODA .... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Embu das Artes ..... UF: SP CEP: 06803900 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 03/12/2020 Conclusão Efetiva: 02/12/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 5100,00000 Número de Luminárias. 2) Execução, Execução, Elétrica de Média Tensão. 3000,00000 quilovolt-ampére. 3) Elaboração, Projeto, Luminotécnica. 1205,00000 unidade. 4) Execução, Execução, Telemedição. 5100,00000 Número de Luminárias. 5) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 530,00000 Número de Postes. 6) Execução, Execução, Grupo Gerador. 1500,00000 hora. .....

Observações

SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES INCLUINDO FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSARIOS. COMPOSTO DE 5100 LUMINARIAS LEDS, 5100 PONTOS DE TELEGESTAO COM SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO.SERVIÇO DE CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE. .....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. .....
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. .....
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220003544
28/04/2022 11:14:18
Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTlAa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

Embu das Artes, 18 de Abril de 2022.

1120

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: ART – 28027230201608926

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU, localizada na Rua: Andronico do Prazeres Gonçalves, nº. 114 – Centro, nesta cidade de Embu Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº.46.523.114/0001-17, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Alves dos Santos, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Renan Rawlyk Lopes CREA nº. 145.380 – D / PR com registro no Estado de São Paulo sob o nº. 5069526535.

OBRA: Serviço de modernização, eficientização e melhorias do parque de iluminação pública do município da estância turística de Embu das artes incluindo projetos executivos e luminotécnicos, iluminação cênica e destaque em rgb e controle dmx, execução de rede aérea MT/BT e subterrânea, fornecimentos de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários, composto de 5100 luminárias leds, 5100 pontos de telegestão com serviço de operação e monitoramento, serviço de cadastramento georreferenciado, identificação e operação do parque.

1	CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÃO	UNID	QTD
1.1	Serviço de cadastramento em campo e implantação do sistema de gerenciamento informatizado georreferenciado, relativamente ao acervo (pontos) do sistema de iluminação pública.	un.	5.100
1.2	Identificação de unidade de IP, incluindo fornecimento de materiais (plaquetas, fixações, adesivos).	un.	5.100
1.3	Serviço de Operação/Monitoramento do sistema de telegestão.	mês	12
2	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS	UNID	QTD

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272 .

1421

2.1	Cava para poste de até 12m de altura.	un	400
2.2	Cava de vala com 30cm x 60cm	m	500
2.3	Corte e recomposição de pavimento a lajota ou paralelepípedo.	m2	350
2.4	Corte e recomposição de pavimento asfáltico ou concreto	m2	400
2.5	Desinstalação e retirada de estrutura secundária de distribuição	un	60
2.6	Desinstalação e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria ou em poste	un	10
2.7	Desinstalação e retirada de poste até 10m	un	20
2.8	Desinstalação e retirada de poste entre 10m e 15m	un	10
2.9	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	m3	10
2.10	Execução de caixa de passagem, com dimensões de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	un	300
2.11	Execução de caixa de passagem, em alvenaria ou concreto, com dimensões de 40x40x40cm	un	30
2.12	Execução de fundação, em concreto simples, para postes até com altura entre 10 e 15 metros, com bases flangeadas.	un	80
2.13	Execução de fundação, em concreto simples, para postes com até 10m de altura, com bases flangeadas.	un	60
2.14	Execução de travessia sob calçadas, rua e rodovias, com o uso de Método Não Destrutivo (MND)	m	300
2.15	Instalação de condutores de baixa tensão, embutidos, com bitola até 35 mm²	m	21000
2.16	Instalação de condutores de baixa tensão, embutidos, entre 35 mm2 a 120 mm2	m	800
2.17	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	m	150
2.18	Instalação de estrutura secundária de distribuição	un	400
2.19	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	un	30
2.20	Pintura de poste de concreto, instalado, com diâmentro na base até 40cm	m	60
2.21	Pintura de poste metálico, instalado, com diâmetro na base até 20cm	m	60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1422

3	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO AÉREA	UNID	QTD
3.1	Abraçadeira NYLON 390x7,6mm	pç	980
3.2	Adaptador p/terminal tipo bandeira 75KVA	pç	980
3.3	Alca pref. Estai cabo aço 9,53mm 550m	pç	90
3.4	Alca pré-formada distribuição aluminio 50mm² 660mm	pç	535
3.5	Alça Estribo 2AWG	pç	980
3.6	Alça estribo 4AWG	pç	980
3.7	Alça pré-formada cabo 70mm2	pç	980
3.8	Alça pré-formada para cabo de aço 9,54mm 3/8	pç	980
3.9	Anel de amarração p/isol. Polimérico	pç	350
3.10	Anel de amarração para isolador pino 110mm	pç	980
3.11	Arame aço galvanizado 14 awg	pç	20
3.12	Armacao secundaria 01p	pç	450
3.13	Armacao secundaria 02p	pç	250
3.14	Arruela circular 040x03x18mm	pç	800
3.15	Arruela de pressão galv. 27mm	pç	35
3.16	Arruela quadrada 050x50x03x18mm	pç	1501
3.17	Bracadeira circular 180 mm	pç	20
3.18	Bracadeira circular 190 mm	pç	80
3.19	Bracadeira circular 200 mm	pç	2000
3.20	Bracadeira circular 210 mm	pç	2000
3.21	Bracadeira circular 215 mm	pç	2000
3.22	Bracadeira circular 220 mm	pç	2000
3.23	Bracadeira circular 230 mm	pç	30
3.24	Bracadeira circular 240 mm	pç	30
3.25	Bracadeira circular 250 mm	pç	30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1123

3.26	Braço ""c"" 580x440x365mm 15kv rd compacta"	pç	50
3.27	Braço ""I"" 351 mm - 15kv rede compacta"	pç	40
3.28	Braço anti balanço polimérico 15kv 305mm	pç	20
3.29	Braço TP L 15KV (Cinta tipo "L")	pç	20
3.30	Braço TC C 15KV (Braço tipo "C")	pç	20
3.31	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1 kV 35mm²	m	21.000
3.32	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kV 70mm2	m	400
3.33	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kV 120mm2	m	400
3.35	Cantoneira reta p/braço "c" 15/25kv rd comp. Elektro	pç	15
3.36	Cantoneira auxillar para braço tipo "C" 25KV	pç	20
3.37	Capuz termo contrátil para cabo isolados aéreos	pç	240
3.38	Chapa p/fixação de pino curto 5/16x130mm	pç	20
3.39	Chave fusível 15kv-100A	pç	20
3.40	Conector compr. Alum. 35-50 x 35-50mm2	pç	230
3.41	Conector deriv. Comp.50mm cah-150a	pç	210
3.42	Conector deriv. Estribo cunha cabo 2/0x2/0 awg	pç	120
3.43	Conector derivação duplo 120/2x50,00mm	pç	350
3.44	Conector estribo cunha ntc3027 cb.2awg	pç	90
3.45	Conector paralelo alum. Tr6,05-10,5mm dr4,5-10,5mm	pç	100
3.46	Conector paralelo aluminio tr2-2/0ca dr 16-70mm2	pç	165
3.47	Conector paralelo de bronze 10-70m2	pç	400
3.48	Conector LV bronze fio 6 a 120mm	pç	20
3.49	Conector tipo grampo de linha viva fio 6 a 120mm	pç	20
3.50	Conector tipo parafuso fendido	pç	20
3.51	Conector tipo parafuso fendido 10-50mm	pç	20
3.52	Cordoalha composta porfios de aço zincado, diâmetro 9,5mm	m	490

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAs.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1424

3.53	Cruzeta de ferro galvanizado para 3 projetores	un	40
3.54	Cruzeta de madeira 09 x 11 x 2,00mt	pç	230
3.55	Elo fusível h 500mm 05a	pç	210
3.56	Espaçador losangular polimérico 15kv	pç	20
3.57	Estribo p/ braço tipo l rede compacta	pç	20
3.58	Fio de aluminio 10mm isolado	pç	1000
3.59	Fio de aluminio mole 4awg nu	pç	60
3.60	Gancho olhal 5/8"	pç	230
3.61	Grampo de ancoragem 150mm - rede compacta	pç	150
3.62	Grampo linha viva cabo 120/70m2	pç	210
3.63	Grampo de ancoragem para cabo coberto 70mm	pç	59
3.64	Grampo de suspensão bandeirante	pç	59
3.65	Haste terra cobreada 5/8" x 2,40m	pç	150
3.66	Haste terra perfil "l" 25x25x2400mm galv.	pç	180
3.67	Isolador ancoragem 15kv - polimérico	pç	230
3.68	Isolador pino polim. 25mmx280mm 1200dan	pç	150
3.69	Isolador roldana em porcelana	pç	950
3.70	Laco de topo pref. 2/0 awg	pç	50
3.71	Laco lateral duplo pré-formado 1/0 ca caa	pç	150
3.72	Laco pré-formado roldana 50mm²	pç	95
3.73	Laco topo pref. P/ 50mm2 coberto 495mm	pç	210
3.74	Manilha sapatilha	pç	230
3.75	Manilha torcida rede compacta 15 e 35kv	pç	15
3.76	Manta termo contrátil para cabos isolados aéreos	pç	120
3.77	Manta Protetor para conector tipo cunha 200x400	pç	60
3.78	Mao francesa 1/2" beco zinc 993mm	pç	90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTlAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1125

3.79	Mao francesa aço 1/4" x 1053mm	pç	550
3.80	Mao francesa aço 1/4" x 619mm	pç	40
3.81	Mao francesa perfil. Beco 38 x 05 x 993mm	pç	40
3.82	Mão francesa plana 619mm	pç	59
3.83	Massa de calafetar em lata 1 kg	pç	50
3.84	Moldura de madeira p/ aterr. 3000x30mm	pç	60
3.85	Olhal para parafuso cl 50kv	pç	250
3.86	Parafuso francês 065mm m-16	pç	20
3.87	Parafuso francês 070mm m-16	pç	150
3.88	Parafuso francês 150mm m-16	pç	230
3.89	Parafuso rm m16 5/8 x 2" - 50mm	pç	400
3.90	Parafuso rm m16 5/8 x 5" - 125mm	pç	230
3.91	Parafuso rm m16 5/8 x 8" - 200mm	pç	30
3.92	Parafuso rm m16 5/8 x 10" - 250m m	pç	30
3.93	Parafuso rm m16 5/8 x 11" - 275mm	pç	10
3.94	Parafuso rm m16 5/8 x 12" - 300m m	pç	40
3.95	Parafuso rm m16 5/8 x 16" - 400m m	pç	250
3.96	Para-raios dist. Polimérico 12kv 10ka	pç	250
3.97	Para-raios a oxido metálico e corpo polimérico 12KV-10KA	pç	59
3.98	Perfil"u" p/ rede compacta protegida	pç	20
3.99	Pino isolante auto travante168m	pç	200
3.100	Pino p/ isol. Polim. 15kv 154x38x192mm	pç	200
3.101	Pino curto de isolador 15kv 194mm	pç	59
3.102	Pino curto de isolador 15KV 194mm-PCI-15KV	pç	59
3.103	Pino p/cruz 15KV M16x19x294mm - pcm-15kv	pç	50
3.104	Porca quadrada m16 24x13mm 5/8"	pç	400

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1426

3.105	Porca olhal M16 50KN	pç	59
3.106	Porca olhal M16 50KN - PO-M16	pç	59
3.107	Protetor de bucha de equipamento e para-raios 15Kv	pç	59
3.108	Sapatilhas	pç	95
3.109	Sela para cruzeta poste circular	pç	230
3.110	Suporte "z" galvanizado a fogo padrão	pç	260
3.111	Suporte horizontal para rede compacta	pç	80
3.112	Suporte Trafo cir 210mm	pç	80
3.113	Suporte afastador horizontal 15KV	pç	59
3.114	Suporte de escada	pç	59
3.115	Suporte horizontal 15KV	pç	95
3.116	Suporte p/ rede compact tipo "Z"	pç	59
3.117	Suporte para equipamento transformador post circ 255mm	pç	8
3.118	Suporte para fixação de para-raios e chave fusível 15KV	pç	8
4	**REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO SUBTERRÂNEA**	**UNID**	**QTD**
4.1	Cabo de cobre nu 16,0mm2 - (187,0 kg/km)	Kg	500
4.2	Cabo de cobre nu 25,0mm2 - (227,0 kg/km)	Kg	500
4.3	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 2 x 2,5mm²	m	20.400
4.4	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 3 x 2,5mm2	m	2.000
4.5	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 2 x 4mm2	m	1.000
4.6	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 3 x 4mm2	m	1.000
4.7	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 2,5mm2	m	2.000
4.8	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 4mm2	m	2.000
4.9	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6mm2	m	4.000
4.10	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10mm2	m	4.000
4.11	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16mm2	m	4.000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1427

4.12	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 25mm2	m	4.000
4.13	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 35mm2	m	1.000
4.14	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relê fotoelétrico	pç	150
4.15	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x60A, com relê fotoelétrico	pç	150
4.16	Caixas de passagens em alumínio fundido 100x100x100mm	pç	50
4.17	Caixas de passagens em alumínio fundido 200x200x120mm	pç	50
4.18	Caixas de passagens em alumínio fundido 300x300x120mm	pç	50
4.19	Caixa de passagem, com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	pç	50
4.20	Caixa de passagem, com dimensões internas de 40x40x40cm, em alvenaria ou concreto	pç	50
4.21	Conector cunha de baixa tensão tipo A	pç	500
4.22	Conector cunha de baixa tensão tipo B	pç	200
4.23	Conector cunha de baixa tensão tipo I	pç	1500
4.24	Conector cunha de baixa tensão tipo II	pç	1500
4.25	Conector cunha de baixa tensão tipo III	pç	500
4.26	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	pç	500
4.27	Conector cunha para cabo de rede 2AWG CA e cabo derivação 25mm² para cabos de cobre.	pç	300
4.28	Conector cunha para cabo de rede 2AWG CA e cabo derivação 35mm2 para cabos de cobre.	pç	200
4.29	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 35mm	pç	500
4.30	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 16mm	pç	500
4.31	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 2,5mm	pç	500
4.32	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 35mm a 16mm	pç	500
4.33	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 35mm a 2,5mm	pç	500

38

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1428

4.34	Conector Split Bolt 2,5mm2	pç	500
4.35	Conector Split Bolt 04mm2	pç	500
4.36	Conector Split Bolt 06mm2	pç	700
4.37	Conector Split Bolt 10mm2	pç	800
4.38	Conector Split Bolt 16mm2	pç	500
4.39	Conector Split Bolt 25mm2	pç	500
4.40	Conector Split Bolt 35mm2	pç	500
4.41	Conector tipo Sindal 1,5mm2	pç	50
4.42	Conduletes de alumínio fundido Universal 2x4	pç	50
4.43	Conduletes de alumínio fundido Universal 4x4	pç	50
4.44	Contactor 3 TF 43	pç	20
4.45	Contactor 3 TF 44	pç	20
4.46	Contactor 3 TF 46	pç	20
4.47	Contactor 3 TF 47	pç	20
4.48	Curva de aço galvanizado à fogo, 3/4" x 90°, com luva	pç	50
4.49	Curva de aço galvanizado à fogo, 1" x 90°, com luva	PÇ	50,00
4.50	Curva de aço galvanizado à fogo, 1.1/4" x 90°, com luva	pç	50,00
4.51	Curva de aço galvanizado à fogo, 1.1/2" x 90°, com luva	pç	50,00
4.52	Curva de PVC rígido, 3/4"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.53	Curva de PVC rígido, 1"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.54	Curva de PVC rígido, 1.1/4"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.55	Curva de PVC rígido, 1.1/2"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.56	Disjuntor monopolar, corrente nominal 15, 20, 25 ou 30A	pç	20,00
4.57	Disjuntor monopolar, corrente nominal 40, 50 ou 60A	pç	20,00
4.58	Disjuntor bipolar, corrente nominal 15, 20, 25 ou 30A	pç	50,00
4.59	Disjuntor bipolar, corrente nominal 40, 50 ou 60A	pç	50,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1429

4.60	Disjuntor tripolar, corrente nominal 20, 25, 30, 40 ou 50A	pç	20,00
4.61	Disjuntor tripolar, corrente nominal 60A, 70A, 80A e 100A	pç	20,00
4.62	Eletroduto corrugado em PEAD, 1.1/2"	m	4000,00
4.63	Eletroduto corrugado em PEAD, 2"	m	3000,00
4.64	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 3/4"	m	10,00
4.65	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 1"	m	10,00
4.66	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 1.1/4"	m	10,00
4.67	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 1.1/2"	m	18,00
4.68	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 3/4"x3m, c/ luva	pç	50,00
4.69	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 1.1/4"x3m, c/ luva	pç	6,00
4.70	Eletroduto PVC rígido, 3/4", cinza ou preto, c/ luva	pç	19,00
4.71	Eletroduto PVC rígido, 1", cinza ou preto, c/ luva	pç	18,00
4.72	Eletroduto PVC rígido, 1.1/4", cinza ou preto, c/ luva	pç	18,00
4.73	Eletroduto PVC rígido, 1.1/2", cinza ou preto, c/ luva	pç	18,00
4.74	Fita Isolante 20m X 19mm	pç	50,00
4.75	Fita isolante alto fusão 10m x 19mm	pç	50,00
4.76	Fita em aço inox Fusimec	m	500,00
4.77	Fecho em aço inox para fita Fusimec	pç	501,00
4.78	Haste de terra cobreada, 5/8"x2,4m com conector de aperto	pç	250,00
5	**ILUMINAÇÃO LÂMPADAS/LUMINARIAS/ACESSÓRIOS**	**UNID**	**QTD**
5.1	Base para relê fotoelétrico 10A.	pç	60
5.2	Braço em aço galvanizado a fogo, D48x1770mm, para luminária aberta	PÇ	500
5.3	Braço em aço galvanizado a fogo, D48x2300mm, para luminária fechada	pç	200
5.4	Braço em aço galvanizado a fogo, D48x3500mm, para luminária fechada	pç	4400
5.5	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com base para relê fotoelétrico.	pç	20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1430

5.6	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x60A, com base para relê fotoelétrico.	pç	20
5.7	Luminária decorativa LED 100W, chapéu de cobertura em chapa de alumínio pintado a epóxi, suporte de fixação em poste, diam. 60mm, em alumínio na mesma cor.	pç	100
5.8	Luminária LED, mínimo de 6.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	500
5.9	Luminária LED, mínimo de 10.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	100
5.10	Luminária LED, mínimo de 16.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	100
5.11	Luminária LED, mínimo de 28.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	4400
5.12	Controlador p/ Telegestão de Luminárias	pç	5100
5.13	Concentrador p/ Telegestão de Luminárias	pç	62
5.14	Licença de Software de Telegestão da IP	un.	1
5.15	Núcleo de aço galv. à fogo para 1 luminária tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	100
5.16	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	20
5.17	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	20
5.18	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	20
5.19	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	pç	20
5.20	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	pç	20
5.21	Relé eletrônico 1.000V	pç	500
6	**ILUMINAÇÃO CÊNICA E DESTAQUE**	**UNID**	**QTD**
6.1	**PROJETOR DE PISO COM LEDs**	un.	50
6.2	**MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 6°**	un.	50
6.3	**MICROPROJETOR COM 27 LEDs - Lente de 6°**	un.	50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1431

6.4	**MICROPROJETOR COM 27 LEDs - Lente de 30°**	un.	50
6.5	**BARRA À LED RGB - 300 MM de Comprimento - Lente de 30°**	un.	50
6.6	**BARRA À LED RGB - 600 MM de Comprimento - Lente de 30°**	un.	50
6.7	Projetor RGB pot. Mínima 300 W (Fornecimento e Instalação)	un	40
6.8	Projetor RGB pot. Mínima 100 W (Fornecimento e Instalação)	un	80
6.9	Controlador Mesa DMX p/ Projetor RGB	un	10
7	**POSTES**	**UNID**	**QTD**
7.1	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 90 daN	pç	30
7.2	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 200 daN	pç	30
7.3	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 300 daN	pç	30
7.4	Poste de concreto tipo "C" 11 x 200 daN	pç	50
7.5	Poste de concreto tipo "C" 11 x 400 daN	pç	20
7.6	Poste de concreto tipo "C" 11 x 600 daN	pç	20
7.7	Poste de concreto tipo "C" 12 x 400 daN	pç	20
7.8	Poste de concreto tipo "C" 12 x 600 daN	pç	20
7.9	Poste de concreto para iluminação pública, conexidade reduzida, de topo 114mm, altura total 15m	pç	20
7.10	Poste de concreto para iluminação pública, conexidade reduzida, de topo 114mm, altura total 18m	pç	20
7.11	Poste ornamental com coluna cilíndrico, com altura livre do solo 5 m.	cj	200
7.12	Poste ornamental com coluna cilíndrico, com altura livre do solo 9 m.	cj	20
7.13	Poste ornamental com coluna cilíndrico, com altura livre do solo 12 m.	cj	50
8	**QUADRO**	**UNID**	**QTD**
8.1	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo; * 1 disjuntor tripolar 30A; * 1 contator tripolar 30A, em AC3, 220V; *1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); * 1 relê fotoelétrico, com base; * 1 conjunto fusível diazed 2A; * 1 plaqueta de identificação em alumínio, dimensões 6x3cm.	pç	50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

Cidade de Embu das Artes

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br/ 11 4785-1270 – 1272

1432

9	TRANSFORMADORES	UNID	QTD
9.1	Transformador potência de 30 KVA.	ud	40
9.2	Transformador potência de 45 KVA.	ud	40
10	**GRUPO GERADOR**	**UNID**	**QTD**
10.1	Grupo Gerador 55kVA - Hora Operacional (Inclusa locação do grupo gerador, óleo combustível, operador para liga/desliga, transporte e encargos)	h	1.500
11	**PROJETOS EXECUTIVOS**	**UNID**	**QTD**
11.1	Aprovação de projeto executivo para iluminação de vias públicas, para luminárias fixadas em ponta de braço.	Ponto	1.200
11.2	Elaboração de projeto executivo para iluminação de destaques, cênicas e natalinas em praças públicas, monumentos, viadutos, prédios históricos, áreas de lazer, praças esportivas.	un.	5

LOCAL DA OBRA: Todo município de Embu das Artes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2020

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 03/12/2020

DATA DE PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: **02/12/2021**

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.813.374,30 (dezenove milhões oitocentos e treze mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses.

ATESTA ainda, que as obras e serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Evandro Doniseti Sartori Silva

Evandro Doniseti Sartori Silva
Secretário de Serviços Urbanos
e Limpeza Pública

103

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa.

1133

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: EVANDRO DONISETI SARTORI SILVA. Dou fé. Selo(s): AA0575292
Por ato R$ 7,48.
Em testemunho da verdade.
CRISTIANE APARECIDA DE JESUS TAMANINI
Cód. Seg.: 49644852504850504950505151552 Total R$ 7,48
Data: 18/04/2022 - 12:23:35

111989 FIRMA 1 S10294AA0575292

Cristiane Ap. J. Tamanini
Escrevente

Cristiane Ap. J. Tamanini
Escrevente

104

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003544 - 28/04/2022 11:14:18 - Autenticação Digital: gs5ynCnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTlAa.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

1134

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Concorrência Pública: 03/2020

CONTRATO DE CONCESSÃO: 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

CNPJ: 88.185.020/0001-25

Contratada: CONSÓRCIO ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A

CNPJ: 41.150.828/0001-03

OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ATESTO para os devidos fins que a Concessionária de Serviços Públicos Municipais de Iluminação Pública ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A, com início da execução em 25 de março de 2021, sendo que esta realiza as seguintes atividades previstas em contrato:

Prefeitura de Sapucaia do Sul

106

CREA-RS
Selo de segurança nº 219120
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Item	unidade	Quantidade	Descrição
1	Pontos	11.382	Execução de prestação de serviços de manutenção e operação pontos de iluminação no Sistema de Iluminação Pública do Município de Sapucaia do Sul;
2	Pontos	11.382	Execução de projeto luminotécnico e dimensionamento de luminárias LED;
3	Unidade	1	Implantação e operação de CCO;
4	Pontos	11.382	Serviços de modernização em LED do parque de Iluminação Pública do município com fornecimento de materiais;
5	Pontos	2.640	Implantação e operação de Telegestão de Iluminação Pública com Fornecimento e Aplicação de Materiais;
6	Quantidade de economia em Porcentagem	72,42%	Elaboração e execução de projeto de eficiência energética gerando economia;
7	R$	9.260,000,00	Realização de Captação de recurso para investimentos na concessão, na modalidade Project Finance;

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 219121

107

8	Locais	03*	Iluminação cênica em monumentos e prédios públicos;
9	Pontos	29	Iluminação de Faixas de Pedestre.

Endereço de obra/serviço: em Diversos locais do município de Sapucaia do Sul.

*3. edifícios que ganham iluminação especial:

1- Prefeitura Municipal;

2- Portal da Cidade;

3- Secretaria do Meio Ambiente.

Responsáveis:

Técnico Renan Rawlyk Lopes – Engenheiro Eletricista

ART: 12478212

RNP: 1714209172

CREA PR-145380-D – ART

CREA-RS
Selo de segurança nº 219122
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

109

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Responsáveis:

Técnico Paula Camargo Dzioba – Engenheiro Eletricista

ART: 11370024

RNP: 1715851056

CREA PR-156907 – ART

Previsão de Término: Obra em Andamento, trata- se de Concessão administrativo em que todo o parque de Iluminação sofreu a aplicação do escopo acima descrito, ficando ainda, escopos a serem concluído até o final da vigência contratual (não inclusos nesse termo), tendo como previsão em 25/03/2034.

Composição Societária da ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S/A:

- Tecnoluz Eletricidade LTDA: 50% (Cinqüenta por cento);
- Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda: 50% (Cinqüenta por cento).

Sapucaia do Sul, 10 de abril de 2023

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL:88185020000125

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 219123

109

CREA-RS

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

1438

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

110

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2009637

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENAN RAWLYK LOPES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RENAN RAWLYK LOPES
Registro: PR145380 RNP: 1714209172
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: 12507689 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/04/2023 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A: CPF/CNPJ: 41150828000103
Rua: Rua NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: 216
Complemento: SALA 204 Bairro: CENTRO
Cidade: Sapucaia do Sul UF: RS CEP: 93220270
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 30.620.139,55 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAPUCAIA DO SUL UF: RS CEP: 93220270

Data de Início: 25/03/2021 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A CPF/CNPJ: 41150828000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - MANUTENÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.382,00	Un
1 - OPERAÇÃO	LUMINOTÉCNICA	11.382,00	Un
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE EM LED	11.382,00	Un
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE TELEGESTÃO COM APLICAÇÃO DE MAT.	2.640,00	Un
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	PORCENTAGEM DE ECONOMIA COM PROJETO DE EFICIENCIA	72,42	Un
5 - GESTÃO	CAPITAL DE RECURSO INVESTIDO, MODALIDADE PROJECT FINANCE	9.260,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	ILUMINAÇÃO CENICA EM MOMUMENTOS	3,00	Un
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PADESTRES	29,00	Un
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL	29,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART nº 12478212 foi substituída pela ART nº 12507689.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023004340 , está registrado com as CAT's número(s) :

2009637

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 219120 a 219123 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2009637

25 de Abril de 2023 Hora: 13 : 39 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2009637

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profisslonal estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

1440

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

761/2021 1441

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENAN RAWLYK LOPES** RNP: **1714209172**
Registro: **PR-145380/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720193910032** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/08/2019 Baixada em: 18/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA** CNPJ: **75.967.760/0001-71**
Rua: R CRUZ MACHADO Nº: 205
Complemento: 3.º E 4.º PAVIMENTOS Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-175
Contrato: 203/2019 celebrado em 12/08/2019
Valor do contrato: R$ 1.065.198,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R CRUZ MACHADO - TODO O MUNICÍPIO Nº: 205
Complemento: 3.º E 4.º PAVIMENTOS Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-175
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 12/08/2019 Conclusão efetiva: 11/08/2020
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1- Execução** Elaboração de orçamento, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de reparo, Projeto, Projeto de instalações de sistemas de iluminação , 9636 PONTO
Observações:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO. GERENCIAMENTO, PROJETO E CADASTRO DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITORIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 761/2021

27/06/2022 11:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 54286/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 54286/2021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 1 de 9

CREA-PR

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

1442

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, com sede social na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza, km 254, Bloco C, inscrita no CNPJ sob nº 01.396.138/0001-14, executou para a Prefeitura Municipal de União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71, situada à Rua Dr. Cruz Machado, 205 – Centro - União da Vitória (PR), os serviços abaixo discriminados:

- Concorrência N.º 07/2018 – Processo de Compras N.º 113/2018;
- ART nº **1720193910032**;
- Responsável técnico: Renan Rawlyk Lopes – Engenheiro Eletricista – CREA 145380-D/PR;
- Período de realização: 12/08/2019 a 11/08/2020;
- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.
- Local: Em todo Parque de IP do município - União da Vitória (PR).

Manutenção de Rotina e Emergência do Parque Luminotécnico			
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
1	Fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, veículos e materiais para a manutenção do parque de iluminação pública composto de aproximadamente 9636 pontos e manutenção do cadastro georreferenciado conforme projeto básico.	Mês	
2	Fornecimento, implantação e operação de software específico de gestão de iluminação pública, conforme projeto básico	Mês	12,0
3	Fornecimento, implantação e operação de sistema de teleatendimento com número telefônico 0800, conforme projeto básico	Mês	12,0
Inventário de Rede e Cadastro Geo Referenciado Informatizado do Parque Luminotécnico			
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
4	Serviço de cadastramento informatizado e georreferenciado de pontos de iluminação pública, conforme projeto básico	Ponto	9.636,0
5	Identificação de unidade de IP, incluindo fornecimento de materiais (plaquetas, fixações, adesivos), conforme projeto básico	Ponto	9.636,0
Ampliação, Eficientizacao e Modernização do Parque Luminotécnicos/ Necessidade de Infra			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 54286/2021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 2 de 9

CREA-PR

Estrutura			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
6	Instalação de ponto de iluminação pública completo em braço de até 1,5m e altura até 7m, com ART e regularização na concessionária conforme projeto básico.	Ponto	58,0
7	Remoção de ponto de iluminação pública completo em braço de até 1,5m e altura até 8m, com ART e regularização na concessionária conforme projeto básico.	Ponto	72,0
8	Instalação de ponto de iluminação pública completo em braço com mais de 1,5m ou altura superior a 7m, com ART e regularização na concessionária conforme projeto básico.	Ponto	135,0
9	Lançamento de condutor de alumínio de 2AWG CA para circuito de controle de I.P em baixa tensão.	m	326,0
10	Remoção de ponto de iluminação pública completo em braço com mais de 1,5m ou altura superior a 8m, com ART e regularização na concessionária conforme projeto básico.	Ponto	72,0
11	Projeto Luminotécnico para iluminação de vias públicas, com elaboração de projeto, memorial descritivo, especificação detalhada de materiais em especial luminárias, orçamento e emissão de ART. Conforme projeto básico.	Ponto	14,0
12	Projeto de extensão de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública com elaboração de projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma executivo, emissão de ART e com aprovação na concessionária. Conforme projeto básico.	Poste	10,0
Materiais para Ampliação, Eficientizacao e Modernização do Parque			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	Base para relé fotoelétrico 10A, tipo baquelite ou material equivalente, devendo operar à temperatura de -5°C a +70°C, contatos de encaixe em latão ou material equivalente, que suporte no mínimo a corrente de 10A	pç	35,0
14	Braço para iluminação pública de 1,5 metro - reto/curvo galvanizado por imersão a quente com camada de 100 micras de média e 86 no ponto mínimo com sapata estampada Diâmetro tubo 0 25,4mm espessura da chapa # 1,90mm	pç	40,0
15	Braço para iluminação pública, galvanizado por imersão a quente com camada de 100 micras de média e 86 no ponto mínimo, de 2,5 metros de comprimento, curvo e espessura da chapa # 3,00mm, diâmetro 0 externo tubo de 46 a 49,0mm, com sapata de fixação possuir furo para dois parafusos 16, mm	pç	30,0
16	Braço para iluminação pública, galvanizado por imersão a quente com camada de 100 micras de média e 86 no ponto mínimo, de 3 metros de comprimento, curvo e espessura da chapa # 3,00mm, diâmetro 0 externo tubo de 46 a 49,0mm, com sapata de fixação possuir furo para dois parafusos 16, mm	pç	50,0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 54286/2021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 3 de 9

CREA-PR

17	Braço para iluminação pública, galvanizado por imersão a quente com camada de 100 micras de média e 86 no ponto mínimo, de 4 metros de comprimento, curvo e espessura da chapa # 3,00mm, diâmetro 0 externo tubo de 46 a 49,0mm, com sapata de fixação possuir furo para dois parafusos 16, mm	pç	20,0
18	Cabo de cobre unipolar flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, seção 1,5mm2, cobertura em PVC, isolamento 750V.	m	1.563,0
19	Cabo de cobre unipolar flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, seção 2,5mm2, cobertura em PVC, isolamento 750V.	m	313,0
20	Chave automática para comando de iluminação pública, invólucro em alumínio com tomada embutida para instalação de relé fotoelétrico, base giratória 360°, contatos de carga NF (normalmente fechado) para ilização de relé fotoelétrico com saída ligada durante a noite. Suporte de fixação em aço carbono galvanizado a fogo por imersão a quente, proteção através de disjuntor de 1x50 Ampères, tensão nominal de 250 volts, garantia de 12 meses.	pç	3,0
21	Cinta metálica para poste circular, D150mm a D200mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo	pç	10,0
22	Cinta metálica para poste circular, D210mm a D300mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo	pç	30,0
23	Cinta metálica para poste circular, D310mm a D400mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo	pç	8,0
24	Conector cunha de baixa tensão tipo A	pç	43,0
25	Conector cunha de baixa tensão tipo B	pç	8,0
26	Conector cunha de baixa tensão tipo I	pç	8,0
27	Conector cunha de baixa tensão tipo II	pç	120,0
28	Conector cunha de baixa tensão tipo III	pç	74,0
29	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	pç	18,0
30	Conector de perfuração para utilização em redes secundárias multiplexadas até 1kV, em material polimérico, conexão principal: 10-95mm², conexão secundária: 1,5-10 mmF, contatos em cobre estanhado	pç	145,0
31	Fita isolante, 19mm x 20m, conforme NBR5037.	pç	5,0
32	Lâmpada vapor de sódio 70W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 6600 lumens, temperatura de cor 2.000K, IRC >= 23%, eficiência luminosa >= 94 lm/W, vida útil 32.000h, base E-27. Selo PROCEL	pç	10,0
33	Lâmpada vapor de sódio 100W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 10.800 lumens, temperatura de cor 2.000K, IRC >= 23%, eficiência luminosa >= 108 lm/W, vida útil 27.000h, base E-40. Selo PROCEL	pç	10,0
34	Lâmpada vapor de sódio 150W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 17.290 lumens, temperatura de cor 2.000K, IRC >= 23%, eficiência luminosa >=110 lm/W, vida útil 32.000h, base E-40. Selo PROCEL	pç	10,0
35	Lâmpada vapor de sódio 250W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 31.140 lumens, temperatura de cor 2.000K, IRC >= 23%, eficiência luminosa >= 125 lm/W, vida útil 32.000h, base E-40. Selo PROCEL	pç	18,0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 54286/2021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 4 de 9

CREA-PR

116

36	Lâmpada vapor de sódio 400W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 55.870 lumens, temperatura de cor 2.000K, IRC >= 23%, eficiência luminosa >= 139 lm/W, vida útil 32.000h, base E-40. Selo PROCEL	pç	12,0
37	Lâmpada vapor metálico 150W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 14.500 lumens, temperatura de cor 5.000K, IRC >= 70%, vida útil 15.000h, base E-40.	pç	5,0
38	Lâmpada vapor metálico 250W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 20.000 lumens, temperatura de cor 5.000K, IRC >= 70%, vida útil 15.000h, base E-40.	pç	12,0
39	Lâmpada vapor metálico 400W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 35.000 lumens, temperatura de cor 5.000K, IRC >= 70%, vida útil 15.000h, base E-40.	pç	18,0
40	Luminária pública para lâmpadas 250/400W, corpo e aro em alumínio injetado a alta pressão, refrator em vidro policurvo temperado, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado, soquete de porcelana esmaltada rosca E-40, abertura através de fecho rápido de pressão em aço inox, cabos de silicone 200° C 750V, c/ base para relé, acabamento com pintura eletrostática, norma NBR IEC 60598-1, NBR 15129. IP 66.	pç	42,0
41	Luminária pública para lâmpadas 70/150W, corpo e aro em aluminio injetado a alta pressão, refrator em vidro policurvo temperado, refletor estampado em chapa de aluminio anodizado e selado, soquete de porcelana esmaltada rosca E-27, abertura através de fecho rápido de pressão em aço inox, cabos de silicone 200° C 750V, c/ base para relé, acabamento com pintura eletrostatica, norma NBR IEC 60598-1, NBR 15129. IP 66	pç	31,0
42	Luminária LED até 66W com especificação técnicas conforme projeto básico.	pç	7,0
43	Luminária LED até 110W com especificações técnicas conforme projeto básico.	pç	10,0
44	Luminária LED até 160W com especificações técnicas conforme projeto básico.	pç	10,0
45	Luminária LED até 220W com especificações técnicas conforme projeto básico.	pç	7,0
46	Parafuso de cabeça abaulada D16x45mm c/ porca	pç	54,0
47	Parafuso de cabeça abaulada D16x70mm c/ porca	pç	48,0
48	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca	pç	11,0
49	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca	pç	45,0
50	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm c/ porca	pç	45,0
51	Parafuso de cabeça quadrada, D16x350mm c/ porca	pç	8,0
52	Parafuso de cabeça quadrada, D16x400mm c/ porca	pç	3,0
53	Porca quadrada, rosca M16,	pç	21,0
54	Reator interno para lâmpada vapor sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	pç	10,0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 5428612021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 5 de 9

CREA-PR

55	Reator interno para lâmpada vapor sódio 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	pç	10,0
56	Reator interno para lâmpada vapor sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	pç	15,0
57	Reator interno para lâmpada vapor sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	pç	30,0
58	Reator interno para lâmpada vapor sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	pç	30,0
59	Reator Externo para lâmpada vapor sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	pç	11,0
60	Reator Externo para lâmpada vapor sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	pç	22,0
61	Relé foto eletrônico NF bivolt - (tensão de operação 105 v a 305 v) - com capacidade de comutação de carga resistiva de 1000 W, e 1800VA. IP65. Acionamento na passagem por zero. A durabilidade do contato do relé deve ser maior que 15000 ciclos. A peça deve ter garantia mínima de 2 anos.	pç	193,0

Materiais e serviços da Infra Estrutura necessária para Ampliação do Parque Luminotécnico

Item	Descrição	Unid.	Quant.
62	Instalação de poste menor que 12 metros até 600 DAN com guindauto	un	7,0
63	Instalação de poste de aço galvanizado até 10 metros e confecção de base em concreto.	un	7,0
64	Instalação de poste de aço galvanizado de 11 a 14 metros e confecção de base em concreto.	un	1,0
65	Montagem de estrutura primária trifásica tipo N/B/M/T em cruzeta de aço ou concreto	cj	5,0
66	Montagem de estrutura primária monofásica tipo U/UP/P	cj	7,0
67	Instalação de transformador trifásico até 150kVA	cj	1,0
68	Instalação de transformador monofásico até 15kVA	cj	2,0
69	Lançamento de condutor nú CA/CAA ou CU até 2/0 AWG	km	1,0
70	Instalação de conjunto de grampo de suspensão para cabo multiplexado de baixa tensão	cj	6,0
71	Lançamento de condutor multiplexado de baixa tensão até 70mm²	km	0,24
72	Instalação de estrutura primárias trifásicas para rede compacta (Qualquer)	cj	2,0
73	Lançamento de cabo coberto, por km	km	0,4
74	Instalação de eletroduto rígido até 2" com fornecimento de cintas ou abraçadeiras de acordo com o local	m	101,0
75	Instalação de eletroduto corrugado até 2" em vala de 60cm de profundidade em terra, mão de obra de escavação inclusa	m	304,0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 54286/2021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 6 de 9

CREA-PR

76	Lançamento de condutor singelo até 10mm em eletroduto subterrâneo por metro	m	1.620,0
77	Construção de caixa de passagem de até 80x70x60cm com tampa de concreto com fornecimento de material	un	17,0
78	Quebra e recomposição de pavimento asfáltico	m2	11,2
79	Quebra e recomposição de pavimento não asfáltico (calçada ou paver)	m2	34,0
80	Montagem e Instalação de painel de controle/comando/acionamento trifásico em caixa metálica até 50A	cj	3,0
81	Instalação de aterramento simples por haste	un	33,0
82	Instalação de padrão de medição em poste da concessionaria com lente com saída subterrânea	cj	3,0
83	afastador secundário 500x900mm	pç	4,0
84	alça pre formada até 2/0 awg	pç	28,0
85	armação 01/02 estribo c/ isoladores	pç	7,0
86	braço anti balanço 15KV	pç	1,0
87	braço tipo C 15/25/35 kv	pç	1,0
88	braço tipo L 15/25 kv	pç	1,0
89	Cabo de Alumínio Nú CAA até #2/0 AWG	kg	220,0
90	Cabo Coberto 25kv #50mm2 Al	m	384,0
91	Cabo Coberto 25kv #16mm2 Cu	m	38,0
92	Cabo Cobre Nú até #35mm2	kg	49,0
93	cabo de aço 3/8	m	25,0
94	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 1x1x10+10mm2	km	1,0
95	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 3x1x35+35mm2	km	0,1
96	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 3x1x50+35mm2	km	0,2
97	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 3x1x70+50mm2	km	0,1
98	cantoneira auxiliar para braço tipo C	pç	1,0
99	chave fusível 25KVx100A base C6 3KA c/ suporte	pç	5,0
100	cobertura de emenda cabo coberto 25KV	pç	4,0
101	conector cunha AL para cabos 2AWG-4AWG-2/0 AWG	pç	10,0
102	Conector de perfuração para utilização em redes secundárias multiplexadas até 1kV, em material polimérico, conexão principal: 25-150mm², conexão secundária: 25-150 mm2, contatos em cobre estanhado	pç	18,0
103	conjunto grampo suspensão para 1000kg	pç	6,0
104	Cruzeta em aço galvanizado 2.10m	pç	6,0
105	Cruzeta em aço galvanizado 2.40m	pç	1,0
106	espaçador losangular 25kv	pç	2,0
107	espaçador vertical polimérico 25kv	pç	2,0
108	estribo para braço anti-balanço	pç	1,0
109	estribo para braço tipo L	pç	1,0
110	grampo de ancoragem 35/70mm 25kv	pç	2,0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 5428612021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 7 de 9

CREA-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

1448

111	Haste terra cobre 1/2x2400 x 13mm alta camada com conector	pç	33,0
112	Isolador Pilar em Porcelana vitrificada, 25 kV c/ pino	pç	24,0
113	Isolador Bastão Polimérico 25 kV	pç	11,0
114	Manilha Sapatilha 5000 daN	pç	11,0
115	mão francesa perfilada 726mm	pç	9,0
116	Olhal para Parafuso 5000 daN	pç	12,0
117	Porca Olhal 5000 daN	pç	12,0
118	para raio polimérico 10KA 15KV c/ suporte	pç	7,0
119	perfil U rede compacta	pç	2,0
120	Poste de concreto, circular, 11 m/600daN	pç	1,0
121	Poste de concreto, circular, 12m/300daN	pç	2,0
122	Poste de concreto, circular 12m/600daN	pç	1,0
123	Poste de concreto, duplo T, 10m/150daN	pç	2,0
124	Poste de concreto, duplo T, 10m/300daN	pç	3,0
125	Poste de concreto, duplo T, 11 m/300daN	pç	2,0
126	Poste de concreto, duplo T, 11 m/600daN	pç	1,0
127	Poste de concreto, duplo T, 12m/300 daN	pç	1,0
128	Sela para cruzeta	pç	4,0
129	suporte afastador horizontal 15/25kv	pç	2,0
130	suporte horizontal rede compacta 15kv	pç	2,0
131	Suporte para Transformador em Poste Circular	pç	1,0
132	Suporte para Transformador em Poste Duplo T	pç	4,0
133	tora de eucalipto tratado	pç	1,0
134	transformador 03f 45 kVA 13.8 kV 220/127 V 15 kV	pç	1,0
135	transformador 03f 75 kVA 13.8 kV 220/127 V 15 kV	pç	1,0
136	transformador 03f 112,5 kVA 13.8 kV 220/127 V 15 kV	pç	1,0
137	transformador 03f 150 kVA 13.8 kV 220/127 V 15 kV	pç	1,0
138	transformador 01f 15 kVA 13.8kv 220/127 V 15 kV	pç	2,0
139	Tubo de Concreto 01m x 1m	pç	2,0
140	Eletroduto corrugado 02" em PEAD conforme NBR 13.897	m	274,0
141	Eletroduto corrugado 01.1/4" em PEAD conforme NBR 13.897	m	122,0
142	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro 1", cor preta, contemplando fixadores, emendas, curvas e conexões	m	71,0
143	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro 2", cor preta, contemplando fixadores, emendas, curvas e conexões	m	30,0
144	Cabo de Cobre, #4mm2, Isolação HEPR 90°C, 1kV, Classe de encordoamento 5, Anti chama, Sem chumbo. NBR NM 280.	m	648,0
145	Cabo de Cobre, #6mm2, Isolação HEPR 90°C, 1kV, Classe de encordoamento 5, Anti chama, Sem chumbo. NBR NM 280.	m	648,0
146	Cabo de Cobre, #10mm2, Isolação HEPR 90°C, 1kV, Classe de encordoamento 5, Anti chama, Sem chumbo. NBR NM 280.	m	324,0
147	Tampão de Ferro Modular 125kn NBR 10160, Padrão Celesc 700x460	pç	7,0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 5428672021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 8 de 9

CREA-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

148	Kit Postinho Monofásico 50A, 8/150	pç	3,0
149	Kit Postinho Trifásico 50A, 8/150	pç	1,0
150	Quadro de Comando Elétrico 50A Trifásico, para acionamento temporizado redundante em relé-fotoelétrico para cargas até 30kVA.	cj	3,0
151	Poste Telecônico curvo flangeado, em aço galvanizado SAE 1020, 6 metros de altura. NBR-14744, com 4 chumbadores tipo "J" de 1/2".	pç	3,0
152	Poste Telecônico curvo flangeado, em aço galvanizado SAE 1020, 10 metros de altura. NBR-14744, com 4 chumbadores tipo "J" de 3/4".	pç	3,0
153	Poste Telecônico curvo duplo, flangeado, em aço galvanizado SAE 1020, 6 metros de altura. NBR-14744, com 4 chumbadores tipo "J" de 1/2".	pç	1,0
154	Poste Telecônico curvo duplo, flangeado, em aço galvanizado SAE 1020, 10 metros de altura. NBR-14744, com 4 chumbadores tipo "J" de 3/4".	pç	1,0
155	Poste Telecônico reto flangeado, em aço galvanizado SAE 1020, 12 metros de altura. NBR-14744, com 4 chumbadores tipo "J" de 1".	pç	1,0
156	Poste Telecônico reto flangeado, em aço galvanizado SAE 1020, 13 metros de altura. NBR-14744, com 4 chumbadores tipo "J" de 1".	pç	1,0
157	Poste Telecônico reto flangeado, em aço galvanizado SAE 1020, 14 metros de altura. NBR-14744, com 4 chumbadores tipo "J" de 1".	pç	1,0

Atenciosamente.

União da Vitória, 18 de dezembro de 2020.

2° TABELIÃO

Danilo Rafael Delonzek
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo

3° TABELIONATO DE NOTAS

Eng. André Otto Hochstein
CREA PR: 127056/D | Decreto 135/20
Secretaria Municipal de Planejamento

3° TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato3un@gmail.com
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANDRE OTTO HOCHSTEIN
Em test° ___ da verdade.
UNIÃO DA VITÓRIA PR
11-02-2021
Emo Vitek - Escrevente Substituto
Selo Digital N° 1813634SVAA0000000158121X
consulte esse selo em http://funarpen.com.br

3° TABELIONATO DE NOTAS
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 5428612021.

CAT nº 761/2021 de 18/02/2021, página 9 de 9

CREA-PR

Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo
Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento
Departamento de Gerência de Concessão

1150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART.: 92221220161269544
ART. Retificadora: 28027230171898856
ART. Retificadora: 28027230180059761

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA atesta a capacidade técnica à empresa**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. EPP**, com sede na Rua dos Inajás, 122, Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista **RENAN RAWLYK LOPES**, CREA nº. 145380– D/PR e CREA nº. **5069526535-SP**,que executou os serviços pertinentes ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 96/16 de 12 de agosto de 2016, Concorrência Pública nº 01/16, Processo nº. 5265/16, cujo objeto é a **EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**. Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta Prefeitura, de acordo com a **planilha anexa**, estando assim atendidas as exigências constantes no processo licitatório.

Contrato Original - Assinado em 12/08/2016
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 1.967.794,00
Retificação e Ratificação - Assinada em 22/02/2017
Supressão de Valor: R$ 75.762,80
Valor total retificado e ratificado: R$ 1.891.831,20

Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desabona-la, com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamentesatisfatória.

Jandira, 02 de abril de 2018

Gilberto Tarcíso Bottan
Engenheiro Civil
CREA 50638929-32

122

1451

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

Tabellionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS **AUTENTICAÇÃO** TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo
Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento
Departamento de Gerência de Concessão

ANEXO

1	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS		
1.1	ÁREA DESTINADAS À EVENTOS		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
1.1.3	LUMINÁRIA MODULAR LED PÚBLICA, CORPO EM ALUMINIO, 300W - 220V (90 LM/W) – CONFORME ESPECIFICAÇÕESANEXAS	UN	52,00
1.1.4	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE - INSTALAÇÃO (M.O.)	UN	52,00
1.1.5	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 4 LUMINÁRIAS TIPOPÉTALA	UN	13,00
1.1.6	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL	M	270,00
1.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 4X6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC70°C	M	195,00
1.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA EALÇA	UN	3,00
1.1.9	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA – 2", INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO, ELETRODUTO ECONDUTORES.	M	90,00
1.1.10	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN	52,00
1.1.11	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR	UN	13,00
1.1.12	RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	52,00
1.1.13	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	52,00
1.1.14	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO – ½"	UN	39,00
1.1.15	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
1.1.16	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	3,00
1.1.17	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	3,00
1.1.18	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	13,00

1.2	PISTA DE CAMINHADA		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.2.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
1.2.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
1.2.3	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 4.750 ATÉ 7.800 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 95LM/W	UN	45,00
1.2.4	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN	45,00
1.2.5	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL	M	2.800,00
1.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL "PP" 3X2,5 MM², ISOLAMENTO 750V	M	360,00
1.2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50A	UN	
1.2.8	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	1,00
1.2.9	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA EALÇA	UN	45,00

Rivaldo Gomes Pereira
RG 2.122.[illegible]

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado nesta Serventia.
Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR) 20/03/2025 - 09:44:26h.
Em Test° da Verdade
Mateus Acevedo Bueno Mendes - Escrevente
469276

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz – PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

1454

1.2.10	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA – 2", INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO, ELETRODUTO ECONDUTORES.	M	700,00
1.2.11	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO – ½"	UN	135,00
1.2.12	CHAVE MAGNÉTICA DE 2X30A ATÉ 2X80A EQUIPADA COM RELÉ FOTOELÉTRICO"NA"	UN	2,00
1.2.13	CONTATOR DE POTÊNCIA 32 A - 2NA+2NF	UN	1,00
1.2.14	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EMBOTA-FORA	M3	4,00
1.2.15	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
1.2.16	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	45,00
1.2.17	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	45,00
1.2.18	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	15,00

2	ILUMINAÇÃO DA AV. JOÃO BALHESTEIRO		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
2.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
2.3	LUMINÁRIA MODULAR LED PÚBLICA, CORPO EM ALUMINIO, 200W-220V (90 LM/W) – CONFORME ESPECIFICAÇÕESANEXAS	UN	108,00
2.4	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE - INSTALAÇÃO (M.O.)	UN	108,00
2.5	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 12,00M	UN	27,00
2.6	BRACO ACO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M	UN	108,00
2.7	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL	M	3.400,00
2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL "PP" 3X2,5 MM², ISOLAMENTO 750V	M	405,00
2.9	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA – 2", INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO, ELETRODUTO ECONDUTORES.	M	850,00
2.10	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA EALÇA	UN	35,00
2.11	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	54,00
2.12	RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	54,00
2.13	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN	54,00
2.14	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO – ½"	UN	84,00
2.15	CHAVE MAGNÉTICA DE 2X30A ATÉ 2X80A EQUIPADA COM RELÉ FOTOELÉTRICO"NA"	UN	3,00
2.16	REMOÇÃO DE POSTE METALICO	UN	27,00
2.17	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EMBOTA-FORA	M3	4,00
2.18	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
2.19	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	35,00
2.20	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	35,00

1455

125

Kivali [illegible]
RG 2.122.7[illegible]

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emol: R$5,54 (VRC 20,00); Funrejus: R$1,38; Selo: R$1,00; FUNDEP: R$0,23; ISSQN: R$0,23; Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 09:44:26h.
Em Test° da Verdade
MENDES
Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente
469276

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz – PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

1456

2.21	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	27,00

1457

3	ILUMINAÇÃO DA VIA EXPRESSA MAURI SEBASTIÃO BARUFI		
3.1	CANTEIRO / BOULEVARD		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
3.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
3.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
3.1.3	LUMINÁRIA MODULAR LED PÚBLICA, CORPO EM ALUMINIO, 200W-220V (90 LM/W) – CONFORME ESPECIFICAÇÕESANEXAS	UN	36,00
3.1.4	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE - INSTALAÇÃO (M.O.)	UN	36,00
3.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL "PP" 3X2,5 MM², ISOLAMENTO 750V	M	150,00
3.1.6	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA EALÇA	UN	9,00
3.1.7	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 4 LUMINÁRIAS TIPOPÉTALA	UN	9,00
3.1.8	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	36,00
3.1.9	RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	36,00
3.1.10	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN	36,00
3.1.11	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	9,00
3.1.12	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	9,00
3.1.13	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
3.1.14	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9,00

3.2	CANTEIRO CENTRAL		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
3.2.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
3.2.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
3.2.3	LUMINÁRIA MODULAR LED PÚBLICA, CORPO EM ALUMINIO, 200W-220V (90 LM/W) – CONFORME ESPECIFICAÇÕESANEXAS	UN	240,00
3.2.4	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE - INSTALAÇÃO (M.O.)	UN	240,00
3.2.5	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 12,00M	UN	60,00
3.2.6	BRACO ACO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M	UN	240,00
3.2.7	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL	M	6.800,00
3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 4X6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC70°C	M	900,00
3.2.9	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA – 2", INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO, ELETRODUTO ECONDUTORES.	M	1.700,00
3.2.10	CAIXADEINSPEÇÃODEATERRAMENTOTIPOEMBUTIRCOMTAMPA	UN	90,00

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ABELIONATO DE NOTAS
ONATO DE NOTAS
ABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emol: R$5,54(VRC 20,00); Funrejus: R$1,38; Selo: R$1,00
FUNDEP: R$0,28; ISSQN: R$0,28; Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR) 26/03/2025 - 09:44:26h.
Em Test° da Verdade
MENDES
Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

1458

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz – PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

	E ALÇA		
3.2.11	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO – ½"	UN	180,00
3.2.12	CHAVE MAGNÉTICA DE 2X30A ATÉ 2X80A EQUIPADA COM RELÉ FOTOELÉTRICO"NA"	UN	7,00
3.2.13	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M	M3	255,00
3.2.14	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EMBOTA-FORA	M3	4,00
3.2.15	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
3.2.16	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	90,00
3.2.17	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	90,00
3.2.18	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	60,00

4	ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES CENTRAL - AV. CONCEIÇÃO SAMARTINO		
4.1	ESTACIONAMENTO PRINCIPAL		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
4.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
4.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
4.1.3	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 10.800 ATÉ 13.530 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 90LM/W	UN	3,00
4.1.4	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 12,00M	UN	3,00
4.1.5	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL	M	520,00
4.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC70°C	M	45,00
4.1.7	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA – 2", INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO, ELETRODUTO ECONDUTORES.	M	130,00
4.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA EALÇA	UN	5,00
4.1.9	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRECOLCHAODEPODEPEDRAESPESSURA10CM,REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERA NDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	20,00
4.1.10	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO – ½"	UN	12,00
4.1.11	CHAVE MAGNÉTICA DE 2X30A ATÉ 2X80A EQUIPADA COM RELÉ FOTOELÉTRICO"NA"	UN	1,00
4.1.12	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EMBOTA-FORA	M3	4,00
4.1.13	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
4.1.14	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	5,00
4.1.15	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	5,00

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ABELIONATO DE NOTAS
ONATO DE NOTAS
ABELIONATO DE NOTAS
ONATO DE NOTAS
ABELIONATO DE NOTAS
ONATO DE NOTAS
ABELIONATO DE NOTAS
ONATO DE NOTAS
ABELIONATO DE NOTAS
ONATO DE NOTAS
ABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA

AUTENTICAÇÃO

Estan fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.

Emol: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47

Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 09:44:26h.

Em Testº da Verdade

MENDES

Mateus Acevedo Bueno Mendes - Escrevente

469276

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz – PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

1460

4.1.16	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00

1461

4.2	ESTACIONAMENTO PRINCIPAL		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
4.2.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
4.2.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
4.2.3	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 10.800 ATÉ 13.530 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 90LM/W	UN	3,00
4.2.4	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 12,00M	UN	3,00
4.2.5	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL	M	520,00
4.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC70°C	M	45,00
4.2.7	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA – 2", INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO, ELETRODUTO ECONDUTORES.	M	130,00
4.2.8	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA EALÇA	UN	5,00
4.2.9	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRECOLCHAODEPODEPEDRAESPESSURA10CM,REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERA NDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	40,00
4.2.10	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO – ½"	UN	12,00
4.2.11	CHAVE MAGNÉTICA DE 2X30A ATÉ 2X80A EQUIPADA COM RELÉ FOTOELÉTRICO"NA"	UN	1,00
4.2.12	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EMBOTA-FORA	M3	4,00
4.2.13	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
4.2.14	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	5,00
4.2.15	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	5,00
4.2.16	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00

5	CIDADE DA CRIANÇA		
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
5.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A1	UN	1,00
5.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM FORMATO A0	UN	1,00
5.3	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	27,00
5.4	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	54,00
5.5	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇAO OU PROJETORES FIXOS EM POSTE OU BRAÇO - MÃO DE OBRA(LÂMPADA)	UN	54,00

128

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO IONATO DE NOTAS DE WEN
ONATO DE NOTAS AS DE WENCESLA
ABE Estan fotocópia é reprodução fiel do original do documento: WEN
O apresentado, nesta Serventia CESLA
ABE Emol: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00 E WEN
O FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47 S DE WENCESLA
APE (IONATO DE Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 09:44:26h. NOTAS DE WEN
ONATO DE NOTAS Em Test° da Verdade S DE WENCESLA
ABELIONATO DE MENDES NOTAS DE WEN
ABELIONA Matheus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente OTAS DE WEN
ONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA
ABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLA

469276

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz – PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento, conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

1462

5.6	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇAO OU PROJETORES FIXOS EM POSTE OU BRAÇO - MÃO DE OBRA(REATOR)	UN	55,00
5.7	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL	M	3.400,00
5.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC70°C	M	.351,00
5.9	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA – 2", INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO, ELETRODUTO ECONDUTORES.	M	850,00
5.10	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA EALÇA	UN	30,00
5.11	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERA NDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	45,00
5.12	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO – ½"	UN	90,00
5.13	CHAVE MAGNÉTICA DE 2X30A ATÉ 2X80A EQUIPADA COM RELÉ FOTOELÉTRICO"NA"	UN	2,00
5.14	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EMBOTA-FORA	M3	4,00
5.15	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	3,00
5.16	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN	30,00
5.17	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	30,00
5.18	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	27,00

RESUMO

Foram instaladas **487 luminárias** para iluminação pública com tecnologia LED nos seguintes locais:

- Praça de Eventos: 52 luminárias de LED de300w;
- Av. João Balhesteiro e Via Expressa Mauri Sebastião Barufi: 384 luminárias de LED de 200w;
- Estacionamento do Ginásio de Esportes Central: 6 luminárias de LED de120w;
- Pista de caminhada da Praça de Eventos: 45 luminárias de LED de60w.

No projeto foi contemplado a iluminação de travessias, cruzamentos, estacionamentos e ambientes de lazer para pedestres, espaços de feiras ao ar livre, eventos em geral e pistas de caminhada. Fornecimento e instalação das luminárias em 87 postes de 12 metros em aço galvanizado com 4 braços ornamentais em canteiro central e 51 postes de 5 metros em aço galvanizado, com núcleo para uma luminária. Lançamento de aproximadamente 17.700 metros de cabo com isolamento 1,0kv, bitolas e quantitativos individuais conforme planilha de materiais, anexa, abertura de valeta e instalação de dutos. As luminárias possuem grau de proteção IP 67 no módulo óptico, com resistência anti-impacto em grau de proteçãoik09

Tabellonato de Notas
de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3526-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .....
Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,28. Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2025 - 09:44:26h.
Em Test° da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

1469

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº EXN21508

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180002778
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

1465

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES
Registro: 5069526535-SP ... RNP: 1714209172
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230180059761 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 17/01/2018 Baixada em: 12/04/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230171898856
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
RUA MANOEL ALVES GARCIA ... No.: 100
Complemento: ... Bairro: JARDIM SÃO LUIZ
Cidade: Jandira ... UF: SP CEP: 06618010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 96/2016 ... Celebrado em : 12/08/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.891.831,20 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA EXPRESSA MAURI SEBASTIÃO BARUFI ... No.:
Complemento: TODA A EXTENSÃO - CENTRO ATÉ DIVISA COM ITAPEVI.... Bairro: VILA SANTO ANTÔNIO

Cidade: Jandira ... UF: SP CEP: 06626170 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/08/2016 Conclusão Efetiva: 12/08/2017 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA CARMINE GRAGNANO ... No.:
Complemento: CENTRO DE EVENTOS E PISTA DE CAMINHADA.... Bairro: CENTRO

Cidade: Jandira ... UF: SP CEP: 06600010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/08/2016 Conclusão Efetiva: 12/08/2017 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA CARMINE GRAGNANO ... No.:
Complemento: Estacionamento do Ginásio de Esportes Central . Bairro: CENTRO
Cidade: Jandira ... UF: SP CEP: 06600010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/08/2016 Conclusão Efetiva: 12/08/2017 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA JOÃO BALHESTEIRO ... No.:
Complemento: TODA A EXTENSÃO - ESTAÇÃO CPTM ATÉ DIVISA COM BARUERI.... Bairro: CENTRO

Cidade: Jandira ... UF: SP CEP: 06600020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/08/2016 Conclusão Efetiva: 12/08/2017 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 487,00000 Número de Luminárias. 2) Execução, Projeto, Iluminação, Pública. 487,00000 Número de Luminárias.

Observações

Foram instaladas 487 luminárias para iluminação pública com tecnologia LED nos seguintes locais:
- Praça de Eventos: 52 luminárias de LED de 300w;
- Av. João Balhesteiro e Via Expressa Mauri Sebastião Barufi: 384 luminárias de LED de 200w;
- Estacionamento do Ginásio de Esportes Central: 6 luminárias de LED de 120w;
- Pista de caminhada da Praça de Eventos: 45 luminárias de LED de 60w.

No projeto foi contemplado a iluminação de travessias, cruzamentos, estacionamentos e ambientes de lazer para pedestres, espaços de feiras ao ar livre, eventos em geral e pistas de caminhada. Fornecimento e instalação das luminárias em 87 postes de 12 metros em aço galvanizado com 4 braços ornamentais em canteiro central e 51 postes de 5 metros em aço galvanizado, com núcleo para uma luminária. Lançamento de aproximadamente 17.700 metros de cabo com isolamento 1,0kv, bitolas e quantitativos individuais conforme planilha de materiais, anexa, abertura de valeta e instalação de dutos.

CREA-SP

130

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180002778
Atividade concluída

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES
Registro: 5069526535-SP ... RNP: 1714209172
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

1166

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 06 folhas.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Valor: R$ 1.967.794,00
Supressão de valor: R$ 75.762,80
Valor total retificado e ratificado: R$ 1.891.831,20.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 02/04/2018, devidamente assinado por Eng. Civil Gilberto Traciso Bottan - CREA-SP 5063892932, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002778
20/04/2018 16:19:23
Autenticação Digital: xKy0znzns3GylxIFF33UTBsFsTBCAFyl

8

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

131

Rivail Gom[illegible]
RG 2.122.7[illegible] SSP/PE

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60
Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

1467

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: ART – 28027230181048439

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA, localizada na Rua: Henrique Ortelã, nº. 127 – Centro, nesta cidade de Duartina Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº. 46.137.485/0001-60, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Aderaldo Pereira de Souza Júnior, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

CONTRATADA: Tecnoluz Eletricidade Ltda., com sede social na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua dos Inajás, Jd. Boa Vista, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Renan Rawlyk Lopes, CREA nº. 145.380-D/PR com visto no Estado de São Paulo sob o Registro/SP n.º 5069526535.

SERVIÇOS: Execução dos serviços de substituição e instalação de luminárias com tecnologia LED na iluminação pública, com fornecimento dos respectivos materiais e descarte adequado dos materiais retirados, nos logradouros públicos do município de Duartina/SP.

Descrição	Un.	Quant.
ILUMINAÇÃO LED		
Braço de Iluminação Galvanizado Padrão CPFL	Un.	90
Cabo de cobre de 2 X 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	630
Luminária led retangular para poste de 10.800 até 13.530 lm, eficiência mínima 90 lm/W	Un.	90
Luminária led retangular para poste de 4.750 até 7.800 lm, eficiência mínima 95 lm/W	Un.	12
Rele fotoelétrico 220V, tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, tipo normal	Un.	90
Remoção de relé	Un.	180
Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	Un.	180
Remoção de lâmpada	Un.	180
Base para Relé	Un.	90
Iluminação Núcleo Habitacional		
Instalação de Conjunto de Iluminação pública com braço Longo completo em poste (sem o fornecimento de materiais)	Un.	180
Conector de Rede CDP-70	Un.	180
Remoção de relé	Un.	180

132

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001607 - 11/03/2019 09:38:44 - Autenticação Digital: 10sk050gglIC3UJCFaGsyKxAlxTCFCnk

Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	Un.	180
Remoção de lâmpada	Un.	180
PLACA OBRA		
Placa para Obra em Chapa de Aço Galvanizado (Instalado)	M^2	24

Local da Obra: Diversas ruas e avenidas.

1468

Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2018

Data de Início da Obra: 03/10/2018

Data de Término da Obra: 03/10/2018.

Valor do Contrato: R$ 168.519,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais).

Condições de Pagamento: Mensal.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

ATESTA ainda, que as obras e serviços citados, foram e estão sendo executados satisfatoriamente obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica. Atesta ainda que o desempenho da empresa é satisfatório, para o qual datamos e assinamos o presente.

Duartina - SP, 23 de outubro de 2018

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos DUARTINA - SP

JULIO CESAR CARDOZO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte

Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Reconheço por semelhança COM valor a(s) firma(s) de: JULIO CESAR CARDOZO (5283). Dou fé.
Duartina - SP, 15 de janeiro de 2019. Em Testº da verdade.
SIDINEI AP. STEPHANO JUNIOR - Rº 43
Código Segurança: 4534149504849574949485551

Sidinei Ap. Stephano Junior
Substituto Escrevente

Protesto de Letras e Títulos — Tabelionato de Notas e — DUARTINA - SP

133

PG 2.122

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190001607 - 11/03/2019 09:38:44 - Autenticação Digital: 10sk050ggfiC3UJCFaGsyKxAIxTCFCnk

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190001607
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

1469

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES
Registro: 5069526535-SP ... RNP: 1714209172
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230190198379 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 11/03/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181048439
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
10º RUA RUA HENRIQUE ORTELA ... No.:
Complemento: DIVERSAS RUA E AVENIDAS ... Bairro: CENTRO
Cidade: Duartina ... UF: SP CEP: 17470000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 34/2018 ... Celebrado em : 03/08/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 168.519,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:10º RUA RUA HENRIQUE ORTELA ... No.:
Complemento: DIVERSAS RUA E AVENIDAS ... Bairro: CENTRO
Cidade: Duartina ... UF: SP CEP: 17470000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2018 Conclusão Efetiva: 03/10/2018 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 90,00000 Número de Luminárias.

Observações

Execução dos serviços de substituição e instalação de 90 luminárias com tecnologia LED na iluminação pública, sendo 90 pçs com braço galvanizado padrão CPFL,luminosidade entre 10.800 e 13.530 lumens e eficiência mínima de 90 lm/W, 12 pçs com 4.750 à 7.800 lumens e eficiência mínima de 95 lm/W, com fornecimento dos respectivos materiais e descarte adequado dos materiais retirados, nos logradouros públicos do município de Duartina/SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190001607
11/03/2019 09:38:44
Autenticação Digital: 10sk050ggflC3UJCFaGsyKxAlxTCFCnk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

134

1470

AMBYLIGHT
descarte inteligente

CERTIFICADO DE DESCONTAMINAÇÃO

Certificamos que

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Encaminhou para a Amby Service Ltda, em 13 de dezembro de 2022, o total de 6.161 lâmpadas diversas (SÓDIO / METÁLICAS) para descontaminação e descarte final.

LIGHT

- Licença Ambiental de operação nº 7346/2022
- Cadastro IBAMA nº 5057972
- Engenheira química responsável: Éria Cardoso – CRQ 13301572

AMBY SERVICE LTDA:11916389000136

Assinado de forma digital por AMBY SERVICE LTDA:11916389000136
Dados: 2023.01.27 13:15:03 -03'00'

LOGÍSTICA REVERSA | LÂMPADAS | LIXO ELETRÔNICO

Fone: 54 3283.17301 contato@ambylight.com.br | www.ambylight.com.br

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia
Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00
FUNDEP: R$0,29, ISSQN: R$0,23, Total: R$8,47
Wenceslau Braz (PR), 20/03/2023 - 09:44:59h.
Em Testº da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE WENCESLAU BRAZ/PR
Wenceslau Braz - PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento conforme Instrução Normativa nº 13.228/2011.

1471

CERTIFICADO

eco1000
Soluções em Resíduos

Nº 1.193

Certificamos que a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. - UNIDADE DE GUARAREMA, efetuou através de nossa empresa, o descarte correto de 1.100 lâmpadas e 600 relés, provenientes da manutenção de iluminação pública de Guararema na data de e 09/06/22, conforme normas de segurança e especificações exigidas pela Cetesb e leis correlacionadas, conforme nota fiscal no1.193

Rio Claro, 07 de Julho de 2022

DATA

CETESB
21009440

sigor

ECO 1000 RECICLAGEM DE SUCATAS, COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 16.724.931/0001-72

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Barão do Rio Branco, 378, Centro, CEP: 84950-000
Fone: (43) 3528-1155
contato@tabelionatomendes.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.

Emol: R$5,54(VRC 20,00); Funrejus: R$1,38; Selo: R$1,00; FUNDEP: R$0,23; ISSQN: R$0,23; Total: R$8,47

Wenceslau Braz (PR), 20/08/2025 - 09:44:59h.

Em Test_____ da Verdade

Mateus Asevedo Bueno Mendes - Escrevente

469291

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº EXN21507

136

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1472

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA NIRE : 41203515670 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500639629
NIRE (Sede) 41203515670	**CNPJ** 01.396.138/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 28/08/1996	**Início de Atividade** 01/08/1996

Endereço Completo
Rodovia PARIGOT DE SOUZA, Nº SN, BLOCO C KM 254, DISTRITO INDUSTRIAL - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO SOCIAL A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IDENTIFICADO COM O CODIGO CNAE 43.29-1-04, ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL, DE SANEAMENTO E DE PAVIMENTACAO IDENTIFICADO COM O CODIGO CNAE 71.19-7-03, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAODE MATERIAIS ELETRICOS IDENTIFICADO COM O CODIGO CNAE 47.42-3-00, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS A QUE SE REFERE O CNAE 4120-4-00 E OS DEMAIS ABAIXO RELACIONADOS, A 43.29-1-04 PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. IMPORTACAO E EXPORTACAO, 71.19-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 25.99-3-99 FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 27.40-6-02 FABRICACAO DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO. 27.40-6-01 FABRICACAO DE LAMPADAS. 27.32-5-00 FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO E CONSUMO. 35.11-5-01 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 37.01-1-00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 38.21-1-00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS. 42.11-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. 42.21-9-05 MANUTENCAO DE ESTACAO E REDES DE TELECOMUNICACOES. 42.22-7-01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.91-6-00 OUTRAS FUNDACOES 43.99-1-01 ADMINISTRACAO DE OBRAS. 43.99-1-04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 43.99-1-99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 47.54-7-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. 49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIARIO CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL. 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 52.29-0-02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. 61.90-6-99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES. 62.01-5-01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. 62.02-3-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. 62.04-0-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO 62.09-1-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 64.62-0/00 HOLDING DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRA PARA DETENCAO DE CAPITAL DE GRUPO DE EMPRESAS NAO FINANCEIRAS. 64.63-8-00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACOES, EXCETO HOLDING COM VISTAS A OBTENCAO DE DIVIDENDOS E VALORIZACAO DE ATIVOS MOBILIARIOS. 71.11-1-00 SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA. 71.19-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 71.19-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 71.19-7-99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. 77.11-0-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.39-0-99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. 77.19-5-99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE. 81.30-3-00 ATIVIDADE PAISAGISTICA. 82.11-3-00 SERVICOS COMBINADOS DE APOIO E ESCRITORIO ADMINISTRATIVO. 82.20-2-00 ATIVIDADE DE TELE ATENDIMENTO. 82.99-7-01 MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA. 82.99-7-99 ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS. PODENDO IMPORTAR E EXPORTAR.

Capital Social R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SEVEN LIGHTS BLUE PARTICIPACOES LTDA	51.943.748/0001-69	R$ 18.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	050.347.099-61	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RENAN RAWLYK LOPES	007.229.669-03	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 21/12/2023	**Número** 20238955060	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2025, às 13:05:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GPQXTPVJ.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

TECNOLUZ TEC 137

RG [illegible]

Tecnoluz

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 1473
Siqueira Campos – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO CRC COPEL

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor Rivail Genar Feliciano, representante legalmente constituído da proponente Tecnoluz Eletricidade Ltda, declara que somos cadastrados na Concessionária Copel, conforme documento anexo.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG nº. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF nº. 435.013.979-68

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724 - 2 SSP/PR

TECNOLUZ TECNOLOGIA 138

Andre Santos

De: Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 10:24
Para: Andre Santos
Assunto: RE: Renovação Cadastral - 1047340 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

1174

Prezado(a),

Conforme Fato Relevante 15/23, em 11/08/2023 foi concluído o processo de transformação do Grupo Copel em sociedade anônima de capital disperso (Corporation) e conforme informação no site da Copel, **a partir de 15 de julho de 2024, não é mais emitido o documento chamado CRC (Certificado de Registro Cadastral), ou qualquer documento similar,** para habilitação de fornecedores.

novo procedimento de habilitação atende **exclusivamente** ao público interno Copel.

As áreas da Copel (incluindo as relacionadas ao sistema GEO e Projetos) estão alinhadas com o novo fluxo do processo.

Reforçamos que para os assuntos relacionados à COPEL, **vossa empresa está habilitada, até 04/11/2025.**

O conteúdo dos editais é de inteira responsabilidade de seus emissores. Cabe a cada entidade adequar suas exigências à documentos que são de domínio público, ou que podem ser emitidos e utilizados de forma externa.

Pedimos que atualize seus registros internos e informe qualquer outra parte interessada sobre essa alteração. Caso tenha alguma dúvida ou precise de esclarecimentos adicionais, não hesite em entrar em contato conosco.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente,
Ivo de Oliveira Ferraz Junior
Cadastro de Fornecedores
COPEL - Companhia Paranaense de Energia
Fone: 41 3331-2297
ivo.ferraz@copel.com

De: Andre Santos <andre.santos@engeluz.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de novembro de 2024 10:26
Para: Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>
Assunto: RES: Renovação Cadastral - 1047340 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

138

Bom dia. - 1175

Não estou conseguindo emitir o CRC via site da Copel, está dando erro.

Poderiam nos enviar o referido via e-mail por favor?

Atte

ENGELUZ®
www.engeluz.com.br
ISO 9001 | ISO 14001

André Santos
Depto de Licitação
Engeluz - Unidade Wenceslau Braz
43 3513-1200
andre.santos@engeluz.com.br

De: Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 13:53
Para: Andre Santos <andre.santos@engeluz.com.br>
Cc: Rafael Jahaphar Elias <rafael.elias@engeluz.com.br>
Assunto: Renovação Cadastral - 1047340 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Boa tarde,
Realizado cadastro conforme solicitado, o status do fornecedor está como habilitado até 04/11/2025.
Conforme informado no site da Copel.

Registro | **CRC** | **Renovação cadastral** | **Atualização de documentos**

Prezados fornecedores

Informamos que partir do dia **15/07/2024** a Copel encerrará a emissão física do documen

Com o encerramento da emissão do CRC, a homologação de materiais e serviços será ex
Copel.

Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 | 3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr

		Fornecedor	Finan
1 / 1	04.11.2024	1047340	

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF
9079795639	01.396.138/00

Razão Social
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Endereço
ROD.PARIGOT DE SOUZA,KM 254 S/N 1476

Cidade	UF	CEP
WENCESLAU BRAZ	PR	84950

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
901016000A	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS

Obs. Referente a liberação do acesso ao GEO, não é mais necessário apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral), apenas estar com o status habilitado e aprovado.
"Verificamos com o responsável pela renovação do GEO, o mesmo informa que é necessário somente informar o número 1047340"
Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente,
Ivo de Oliveira Ferraz Junior
Cadastro de Fornecedores
COPEL - Companhia Paranaense de Energia
Fone: 41 3331-2297
ivo.ferraz@copel.com

De: Copel - Cia Paranaense de Energia <copel@copel.com>
Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 11:15
Para: Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>
Assunto: ENC: Renovação Cadastral - 1047340 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

De: Andre Santos <andre.santos@engeluz.com.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 09:00
Para: Copel - Cia Paranaense de Energia <copel@copel.com>
Cc: Rafael Jahaphar Elias <rafael.elias@engeluz.com.br>
Assunto: RES: Renovação Cadastral - 1047340 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Bom dia.

Conforme solicitado abaixo, segue documentos para renovação cadastral da empresa Tecnoluz devidamente em formato digital PDF.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

140

Tecnoluz

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR

1477

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor Rivail Genar Feliciano, representante legalmente constituído da proponente Tecnoluz Eletricidade Ltda, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG nº. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF nº. 435.013.979-68

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza. Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

Renan Rawlyk Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA PR-145380/D

Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724 - SSP/PR

Tecnoluz

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Siqueira Campos – PR

1478

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024 – INVERSÃO DE FASES - REABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

Conforme Anexo V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores,

Tecnoluz Eletricidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.396.138/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr Rivail Genar Feliciano, portador da Carteira de Identidade n° 2.122.724-2 e do CPF n° 435.013.979-68, responsável por eventual assinatura do Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;

e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal n° 14.133/2021;

g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas, com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021;

h) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.1333, de 1° de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

j) o preposto da empresa é o Sr. Rivail Genar Feliciano, RG n° 2.122.724-2 e CPF n° 435.013.979-68, telefone n°. (43) 3528 - 1467, e-mail: tecnoluz@onda.com.br residente e domiciliado na Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C, na cidade de Wenceslau Braz/PR, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

k) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável legal
RG nº. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF nº. 435.013.979-68

1480

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel - Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba/PR, CEP 81.200-110. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob [1] o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09282308 em 13/02/2020, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa que é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), representado por 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	8.000.000	8.000.000,00
Total	100,0	8.000.000	8.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 - NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel - Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba/PR, CEP 81.200-110. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428,

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA 1481
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09282308 em 13/02/2020, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL
A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE
A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551, podendo abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS
A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a seguinte filial:

➢ **FILIAL JOINVILLE/SC**, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, Sala G, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.216-215, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 429.0111496-5 e inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo deduração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividades da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL
A sociedade tem as seguintes atividades:

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

1482

Atividade Principal:
43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Atividades Secundárias:
25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras;
46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis;
70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.12-0-00 Serviços de engenharia;
46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	8.000.000	8.000.000,00
Total	100,0	8.000.000	8.000.000,00

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

1483

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimoniale resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a títulode antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do sócio único,que deverá fazê-lo por escrito.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

1484

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 11 de Setembro de 2023.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF/MF: 005.139.889-39
Sócio-Administrador

1485

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO
07111392965	ELVIS DA SILVA CRUZ

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 15:51 SOB Nº 20236463489.
PROTOCOLO: 236463489 DE 11/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313354426. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado: 1186

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba-Paraná, CEP 81.200-110.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Neste ato a denominação social da sociedade passa a ser: **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
Neste ato as atividades da matriz e filiais passam a ser as seguintes:
Atividade Principal:
43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
Atividades Secundárias:
25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras;
46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

específica;
71.12-0-00 Serviços de engenharia; 1487
46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 - NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Ecovile, Curitiba-Paraná, CEP 81.200-110.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na **Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL
A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE
A sociedade tem sua sede e tem sede e domicílio na **Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551**, podendo abrir ou fechar filialem qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS
A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual devidamente assinado pelo sócio único.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

1488

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a seguinte filial:

➢ **FILIAL JOINVILLE/SC**, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, Sala G, Bairro Glória, Joinville-Santa Catarina, CEP 89.216-215, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 429.0111496-5 e inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo deduração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividades da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem as seguintes atividades:

Atividade Principal:

43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Atividades Secundárias:

25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras;
46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.12-0-00 Serviços de engenharia;
46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), divididos em

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

1489

5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	5.400.000	5.400.000,00
Total	100,0	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimoniale resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único os lucros ou perdasapuradas.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a títulode antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações,

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

1490

cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do sócio único,que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 03 de Novembro de 2022.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF/MF: 005.139.889-39
Sócio-Administrador

1491

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 20:03 SOB Nº 20227652959.
PROTOCOLO: 227652959 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214408422. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2022.
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

1492

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600 – Apartamento 1601 – Bairro Ecovile – Curitiba – Paraná – CEP 81.200-110.

TITULAR da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, com sede na **Rua General Potiguara, 1428 – Loja 06 – Cond. Industrial Conesul C – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-551**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.184.542/0001-73,** devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Paraná** sob o **NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020,** resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO: Rerratifica-se a numeração da Alteração Contratual registrada em 12/04/2022 sob o nº 20221831894:
Onde se lê "QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL", leia-se "**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO: Rerratifica-se o Cláusula Sexta da consolidação da Alteração Contratual registrada em 12/04/2022 sob o nº 20221831894, visto que não houve alteração do objeto social da empresa:

Onde se lê:

"COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA".

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1193

Leia-se:

- **"COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
- **DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;**
- **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;**
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;**
- **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, PARA USO EM OBRAS;**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA."**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), representado por 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único – FORMA E PRAZO: O aumento de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) é realizado mediante o aproveitamento do saldo constante na Conta de Reserva de Lucros.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1494

CLÁUSULA QUARTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, subscrito e totalmente integralizado pelo titular está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	5.400.000	5.400.000,00
Total	100,0	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITIDA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel – Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600 – Apartamento 1601 – Bairro Ecovile – Curitiba – Paraná – CEP 81.200-110.

TITULAR da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, com sede na **Rua General Potiguara, 1428 – Loja 06 – Cond. Industrial Conesul C – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-551**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.184.542/0001-73,** devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Paraná** sob o **NIRE 412.0928230-8 em 13/02/2020**, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

1195

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE: A sociedade tem sua sede e tem sede e domicílio na **Rua General Potiguara, 1428 – Loja 06 – Cond. Industrial Conesul C – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-551**, podendo abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a seguinte filial:

- **FILIAL JOINVILLE/SC** situada na Rua Evaristo da Veiga, 101 – Sala G – Bairro Glória – Joinville – Santa Catarina – CEP 89.216-215, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 429.0111496-5 e inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividades da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;**

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

1496

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
- **DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;**
- **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;**
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;**
- **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, PARA USO EM OBRAS;**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- **MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	5.400.000	5.400.000,00
Total	100,0	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

1497

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73
NIRE: 412.0928230-8

1498

SÉTIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 17 de maio de 2022.

RENATO GOMES DE ARAUJO
Titular
CPF/MF: 005.139.889-39
Assinado eletronicamente (e-CPF)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

1199

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 16:45 SOB Nº 20223343790.
PROTOCOLO: 223343790 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207849362. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1500

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110.

Sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

Delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da **FILIAL RECIFE/PE, CNPJ 08.184.542/0003-35, NIRE 26902026064**, localizada na Rua Japecanga, nº 171, sala03, Prado, Recife/PE, CEP 50720130.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110.

Sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1502

será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) FILIAL JOINVILLE/SC: Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002- 54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1503

GERAIS E GUARDAMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

Sócio	Quotas	%	Valor em R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100	1.600.000,00
Total	**1.600.000**	**100**	**1.600.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1504

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 21/03/2022

RENATO GOMES DE ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

1505

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 15:51 SOB Nº 20221831894.
PROTOCOLO: 221831894 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204657969. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1506

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecoville, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social, da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser:

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras;
- Serviços de engenharia;

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1507

- Instalação e manutenção elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo primeiro: Os serviços de engenharia serão exercidos por profissional capacitado, designado pela sociedade, e devidamente registrado no órgão ou conselho da respectiva atividade exercida, assumindo este, a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da alteração do objeto social da matriz, fica também alterado o objeto social da filial, que dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista das modificações ora ajustadas, resolve o sócio, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979,solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73, com sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1508

81050-551, Cidade De Curitiba – PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém as seguintes filiais:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54.
2) **FILIAL RECIFE/PE:** Rua Japecanga, nº 171, sala 03, Prado, Recife/PE, CEP:50720-130 , NIRE 26902026064, CNPJ 08.184.542/0003-35.

Parágrafo segundo: O prazo de duração das filiais é por tempo indeterminado tendo iniciados suas atividades; 1) **FILIAL JOINVILLE /SC** em 01/04/2016 e 2) **FILIAL RECIFE/PE** em 04/11/2021.

Parágrafo terceiro: As filiais dedicam-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1509

- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras;
- Serviços de engenharia;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo primeiro: Os serviços de engenharia serão exercidos por profissional capacitado, designado pela sociedade, e devidamente registrado no órgão ou conselho da respectiva atividade exercida, assumindo este, a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100%	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000	100%	1.600.000,00

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1510

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1511

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba 18 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF: 005.139.889-39

1512

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 15:46 SOB Nº 20217728189.
PROTOCOLO: 217728189 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109117180. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1513

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

Delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Japecanga, nº 171, sala03, Prado, Recife/PE, CEP 50720130.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil **RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **005.139.889-39**, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

1514

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) **FILIAL JOINVILLE/SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002- 54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

2) **FILIAL RECIFE/PE:** Rua Japecanga, nº 171, sala 03, Prado, Recife/PE, CEP 50720130

Parágrafo quarto: A filial iniciará suas atividades a partir da data de registro e arquivamento e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo quinto: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICACAO DEOUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE APARELHOS EEQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAODE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DELUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA ECOMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTESE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES EPECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIALELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL DEPOSITOS DEMERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS ATIVIDADES DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. MONTAGEM EINSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARATRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIAINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAELÉTRICA. 1515

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

Sócio	Quotas	%	Valor em R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100	1.600.000,00
Total	**1.600.000**	**100**	**1.600.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO,** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. 1516

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

- 1517

Curitiba, 28/10/2021

RENATO GOMES DE ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA - 1518

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 08:36 SOB Nº 20216594073.
PROTOCOLO: 216594073 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108087571. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1519

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PRe inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rerratifica-se a segunda alteração contratual registrada em 06/11/2020, onde fora suprimidos os dados da filial em sua consolidaçao, para que conste que a sociedade mantém a seguinte filial:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54, tendo iniciado suas atividades em 01/04/2016, com prazo de duração indeterminado, dedicando-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1520

MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista das modificações ora ajustadas, resolve o sócio, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979,solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73, com sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 1521

Mundo, Cep: 81050-551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) **FILIAL JOINVILLE /SC:** Rua Evaristo da veiga, 101 – Sala G, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, NIRE 429.0111496-5, CNPJ 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1522

1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	1.600.000	100%	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000	100%	1.600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1523

acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba 27 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF: 005.139.889-39

1524

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 13:31 SOB Nº 20212623842.
PROTOCOLO: 212623842 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103238890. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1525

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal passa a ter sua sede no seguinte endereço: Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050551, Cidade De Curitiba – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1526

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida sociedade com o teor seguinte:

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110, sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050551, Cidade De Curitiba – PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06 Cond Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Cep: 81050551, Cidade De Curitiba – PR, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1527

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
RENATO GOMES DE ARAUJO	100	1.600.000	R$ 1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000	R$ 1.600.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1528

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1529

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba/PR, 28 de Outubro de 2020

RENATO GOMES DE ARAUJO

1530

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO
05561791966	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA FILHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2020 17:07 SOB Nº 20206716630.
PROTOCOLO: 206716630 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005405092. CNPJ DA SEDE: 08184542000173.
NIRE: 41209282308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1531

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070 e o Sócio pessoa jurídica **RENATO COMES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ 35.759.405/0001.92, com sede Rua João Bettega nº 101, conjunto 518, andar 5, bloco galeria regional do Portão, Curitiba – PR, CEP: 81070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41108736001 em sessão 11/12/2019, neste ato representada pelo seu titular: **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR , portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070; sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, resolvem de comum acordo efetuar a Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, com consolidação de seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO: A partir dessa alteração retira-se da sociedade o Sócio pessoa jurídica **RENATO COMES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ 35.759.405/0001.92, com sede Rua João Bettega nº 101, conjunto 518, andar 5, bloco galeria regional do Portão, Curitiba – PR, CEP: 81070-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41108736001 em sessão 11/12/2019, neste ato representada pelo seu titular: **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: o sócio **RENATO COMES DE ARAUJO**, representado por **RENATO GOMES DE ARAUJO** ambos já qualificados anteriormente, que possui na sociedade 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital social no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere, a totalidade de suas quotas correspondente a 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital social a **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1532

Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070, declarando haver recebido pela venda das quotas, R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), neste ato em moeda corrente do país, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - Passará a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

CLÁUSULA QUARTA: A partir deste ato a Sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o CONTRATO SOCIAL, da referida sociedade, com o teor seguinte:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1533

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070, sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 08.184.542/0001-73,** com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000 podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1534

USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
RENATO GOMES DE ARAUJO	100	1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000,00	R$ 1.600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1535

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

1536

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba/PR, 08 de Abril de 2020

_____
RENATO GOMES DE ARAUJO - PF

_____
RENATO COMES DE ARAUJO – PJ

1537

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 10:48 SOB Nº 20201683660.
PROTOCOLO: 201683660 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001592327. NIRE: 41209282308.
TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1538

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.184.542/0001-73
NOME EMPRESARIAL:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RENATO GOMES DE ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2023 às 16:50 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414182980

1 2 e 3 NOME / SOBRENOME
RENATO GOMES DE ARAUJO

4b 1ª HABILITAÇÃO
03/06/1997

5 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/03/1979, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO
27/06/2022

4c VALIDADE
10/06/2032

ACC

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
62250151 SESP PR

4e CPF
005.139.889-39

5 Nº REGISTRO
02121398954

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE PAVILOSQUE DE ARAUJO

LOURDES APARECIDA GOMES ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
94156538345
PR921894375

LOCAL
CURITIBA, PR

2414182980

PARANÁ

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data da Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4e. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

1539

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA021213989<540<<<<<<<<<<<<
7903188M3206102BRA<<<<<<<<<<<0
RENATO<<GOMES<DE<ARAUJO<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93002547 SESP PR

CPF
066.323.729-70

DATA NASCIMENTO
17/12/1988

FILIAÇÃO
EDSON LUIZ DA SILVA

DIVA SODRE DA CRUZ DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05109001728

VALIDADE
18/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/12/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2290414419

OBSERVAÇÕES

Katyeny Fabris
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO LARGO, PR

DATA EMISSÃO
18/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12400107980
PR920616299

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2290414419

QR-CODE

1540

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

PROCURAÇÃO PARTICULAR 1541

A TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73, com sede no endereço Rua General Potiguara, 1428 - Conj. 6 - Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP 81.050-500, bem como sua filial inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216-215, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Renato Gomes de Araujo**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.225.015-1 SSP/PR e CPF sob o nº 005.139.889-39, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Senhora **Katyeny Lharisa da Silva Fabris**, portadora da cédula de identidade nº 93002547 SESP/PR e CPF nº 066.323.729-70, residente e domiciliada à Rua Amazilio Lavall, 640, Campo Largo, CEP: 83.602-490 que confere poderes para representá-lo PERANTE administração Pública, na Esfera Federal, Estadual, Municipal, Distrito Federal e Autarquias, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, nomear, credenciar e substabelecer terceiros para fins de licitação, enfim praticar todos os atos necessários dentro do processo licitatório independente da MODALIDADE.

Validade: 12 (doze) meses.

Joinville/SC, 22 de janeiro de 2025.

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.01.23 14:31:39 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
RENATO GOMES DE ARAUJO
RG nº 6.225.015-1 SSP/PR
CPF nº 005.139.889-39
SÓCIO DIRETOR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA

1542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.184.542/0002-54 FILIAL		01/04/2016

NOME EMPRESARIAL
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVARISTO DA VEIGA	101	SALA G

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.216-215	GLORIA	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TRADETEK.COM.BR	(41) 3039-3900/ (41) 9119-0198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025** às **10:07:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

1543

Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
8764/2025	14/01/2025	14/04/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
08.184.542/0002-54	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
156956	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de equipamentos de informática	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de material elétrico	ATIVO	01/04/2016
156956	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	ATIVO	01/04/2016
156956	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ATIVO	01/04/2016
156956	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	ATIVO	01/04/2016
156956	Instalação e manutenção elétrica	ATIVO	01/04/2016
156956	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	ATIVO	01/04/2016
156956	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	ATIVO	01/04/2016
156956	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	ATIVO	01/04/2016
156956	Serviços de engenharia	ATIVO	01/04/2016
156956	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	ATIVO	01/04/2016
156957	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156958	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156959	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156960	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156961	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156962	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156963	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156964	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016

1843963	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843964	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843965	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843966	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843967	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843968	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843969	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843970	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843971	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843972	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Evaristo Da Veiga, 101 — Complemento: SALA G

Bairro: Gloria — CEP: 89216-215 — 1544

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C258764N10051D95

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

1545

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 08.184.542/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do árt. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:20 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2025.
Código de controle da certidão: **5F97.3D96.0716.7035**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

1546

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.184.542/0002-54
Razão Social: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINAÇAO PUBLICA E INFRAESTRUTUR
Endereço: R EVARISTO DA VEIGA / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89216-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202491481846039

Informação obtida em 27/02/2025 15:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1547

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.184.542/0002-54
Certidão nº: 67268260/2024
Expedição: 01/10/2024, às 11:25:29
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.184.542/0002-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1548

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 SESP/PR, e CPF nº 066.323.729-70, infra-assinado, DECLARA, que:

a) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexiste fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;

e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal n° 14.133/2021;

g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021

h) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.1333, de 1° de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do

mento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
car as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código FF6E-3819-EEBB-711A.

1549

Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

j) o(a) preposto da empresa é o(a) Sr.(a) Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, RG n° 9.300.254-7 SESP/PR. e CPF n° 066.323.729-70, telefone n° 41 3039-3900, e-mail licitacao@tradetek.com.br, residente e domiciliado na Rua Amazilio Lavall, 640, Campo Largo, CEP: 83.602-490, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

k) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970 Assinado de forma digital por KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970 Dados: 2025.03.20 13:28:11 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS
CPF nº 066.323.729-70
RG: 9.300.254-7

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-275
JOINVILLE - SC

mento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
car as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br/ e utilize o código FF6E-3819-EEBB-711A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FF6E-3819-EEBB-711A ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF6E-3819-EEBB-711A

1550

Hash do Documento

F0124651F39AA2807EF02D803EBCD454E549ABDF4106DB3FE6368ADB002FAB00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

☑ Katyeny Lharisa da Silva Fabris - 066.323.729-70 em 20/03/2025 14:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1551

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/CPF: 08.184.542/0002-54

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140004223271
Data de emissão:	06/01/2025 06:19:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	05/07/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2025 06:19:19

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/01/2025

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - 1552

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
40015/2025	27/02/2025	28/04/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
08.184.542/0002-54	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
156956	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Evaristo Da Veiga, 101 — Complemento: SALA G

Bairro: Gloria — CEP: 89216-215

AVISO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa

DESCRIÇÃO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7° do Decreto n° 18.674, de 30 de janeiro de 2012.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2540015N10065D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Município de Joinville — Av. Hermann August Lepper, 10

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 3907914
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Evaristo Veiga

Certidão emitida às 14:54 de 27/02/2025.

1553

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 3907916
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Evaristo Veiga

1554

Certidão emitida às 14:54 de 27/02/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3907915
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Evaristo Veiga

Certidão emitida às 14:54 de 27/02/2025.

- 1555

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** govbr Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 3907918
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Evaristo Veiga

1556

Certidão emitida às 14:52 de 27/02/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** govbr Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

- 1557

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 3907917
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Evaristo Veiga

Certidão emitida às 14:52 de 27/02/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** gov.br Ouro

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202599077514046890000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 1558 3.325.886

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 21/03/2025 até 23:59h do dia 19/06/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS — CPF OU CNPJ: 76.919.083/0001-89

ENDEREÇO: R PC MARECHAL DEODORO 1837 - CENTRO

CEP: 84.940-000 CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA - FILIAL I — CPF OU CNPJ: 08.184.542/0002-54

ENDEREÇO: EVARISTO DA VEIGA, 101- SALA G - GLORIA

CEP: 89.216-215 CIDADE: JOINVILLE UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 50.636,72 - Cinquenta Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 07/2024.

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 50.636,72	R$ 170,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 170,00	30/03/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/03/2025 08:40:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077514046890000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202500990077514046890.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE**

1559

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação especifica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

1561

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato; 1562

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

1564

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

1565

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_17032025_161847_611**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

1356

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.** CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

- 1567

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-e3575151-2169-4609-9c5e-8cf4c786610a**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2025, às 16:16, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

1568

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3dd00bc4-f381-421f-aee8-f3e093e1f38f**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2025, às 16:16, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

1569

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 | 3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	11.03.2023	1075163	2	11.03.2024

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF
257947744	08.184.542/0002-54

Razão Social
TRADETEK COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA
Endereço
RUA EVARISTO DA VEIGA 101
Cidade
JOIVILLE
UF
SC
CEP
89216-215

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
621001003R	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA

Aprovação

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.
- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC 1542/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Helen Juliana Biazoto Thomaz (XXX.078.359-XX)** em 13/03/2023 14:30 Local: COPEL/DGE/CSC/DFCP/VSCT. Inserido ao documento **500.394** por: **Vilma Silva Veloso** em: 11/03/2023 07:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d326ee0f4ac17f7c382e8deb51193f6b.**

Relatório Extrato de Fornecedor

1570

Filtros de impressão

Código fornecedor SAP: 0001075163
CPF/CNPJ: 08184542000254
Status Documental: Regular

ATENÇÃO! Conforme cláusulas contratuais, todos os documentos devem estar válidos.
Caso existam documentos vencidos ou com validade próxima, regularizar pois o sistema não permitirá o protocolo da Nota Fiscal

null

Documentos do cadastro do Fornecedor — **Status** Regular

COPEL (https://www.copel.com/site)
Pura Energia

1571

Cadastro de fornecedores

COPEL (https://www.copel.com/site)

Nossos fornecedores são parte integrante de nosso sucesso e para que nossa relação de sucesso seja mantida sem desentendimentos é importante que todos os dados sejam mantidos atualizados.

Além da atualização dos dados cadastrais aqui você poderá consultar todos os procedimentos necessários para cadastramento e renovação cadastral de empresas nacionais e estrangeiras.

1572

Registro

Habilitação

Prezados fornecedores

Informamos que partir do dia **15/07/2024** a Copel não emite o documento "**CRC** – Certificado de Registro Cadastral".

A homologação de materiais e serviços será **exclusivamente** para compor o catálogo de fornecedores da Copel.

Renovação cadastral

Atualização de documentos

Consultar cadastro

Veja mais

Serviços permanentes e exigências técnicas (Em Revisão)

Veja mais

Seja um agente arrecadador

Veja mais

Seja um agente emissor

Veja mais

Formulário de informações cadastrais (Em Revisão)

Veja mais

Manual de cadastramento de fornecedores

Veja mais

COPEL (https://www.copel.com/site)
Pura Energia

Sites úteis

1573

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contr. Federais (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

Consulta Regularidade do Empregador – FGTS (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais (http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica)

Certidão Negativa de Tributos Municipais (http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/login)

Normas Técnicas – Copel (https://www.copel.com/hpcopel/root/nivel2.jsp?endereco=%2Fhpcopel%2Fnormas%2Fpagcopel2.nsf%2Fverdocatual%2F0561E454DB1C6DEB03257505004EF73F)

Lei Federal 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)

(https://www.youtube.com/c/CopelCompanhiaParanaensedeEnergia)

Acesso à Informação (https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br)

Endereço

Rua José Izidoro Biazetto, 158
Orleans
81200-240
Curitiba – PR

Sitemap

Segunda via da (/site/copel-distribuicao/segunda-via/?utm_source=home-
fatura page&utm_medium=segunda-via&utm_campaign=footer)
COPEL (https://www.copel.com/site)
Falta de energia(https://www.copel.com/slwweb/publico/semluz/registro.jsf)

1574

Informar leitura do(/site/copel-distribuicao/rural/autoleitura/?utm_source=home-
medidor page&utm_medium=autoleitura&utm_campaign=footer)

Fatura (/site/copel-distribuicao/fatura-digital/?utm_source=home-page&utm_medium=fatura-
digital digital&utm_campaign=footer)

Portal da (/site/institucional/portal-da-privacidade/?utm_source=home-
privacidade page&utm_medium=portal-da-privacidade&utm_campaign=footer)

Políticas (/site/institucional/politicas-corporativas/?utm_source=home-
corporativas page&utm_medium=politicas-corporativas&utm_campaign=footer)

Política de (/site/institucional/governanca-corporativa/politica-de-governanca-corporativa/?
governança utm_source=home-page&utm_medium=politica-de-
corporativa governanca&utm_campaign=footer)

Patrocínios (/site/institucional/patrocinios/?utm_source=home-
page&utm_medium=patrocinios&utm_campaign=footer)

Ouvidoria (/site/copel-distribuicao/ouvidoria//?utm_source=home-
page&utm_medium=ouvidoria&utm_campaign=footer)

Canais de (/site/institucional/canais-de-denuncia/?utm_source=home-
denúncia page&utm_medium=canais-de-denuncia&utm_campaign=footer)

Conselho de (/site/copel-distribuicao/conselho-de-consumidores/?utm_source=home-
consumidores page&utm_medium=conselho-de-consumidores&utm_campaign=footer)

Trabalhe conosco(/site/institucional/trabalhe-conosco/)

DECLARAÇÃO CRC COPEL

1575

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 SESP/PR, e CPF nº 066.323.729-70, infra-assinado, DECLARA, DECLARA, para fins de participação no pregão eletrônico nº19/2024 do município de Fotmosa do Oeste/PR que a respeito do Certificado de Registro Cadastral da Companhia Paranaense de Energia, relativo aos itens de serviço 90.04.08.000 A - Projetos de Redes Elétricas e 90.05.01.002 C - Construção de Redes Elétricas por Particular.

No momento de nosso pedido de inscrição junto ao referido órgão, fomos informados que a Companhia Paranaense de Energia não realiza tal inscrição. Cabe ressaltar que, conforme a Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a responsabilidade sobre o sistema de Iluminação Pública foi transferida aos municípios paranaenses.

Adicionalmente, conforme atestado na Ata Notarial, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba - Paraná, Livro 131A, Folha 290F, verifica-se que a própria Companhia Paranaense de Energia reconhece que não emite os certificados solicitados.

Diante deste contexto, solicitamos respeitosamente que a exigência do Certificado de Registro Cadastral da Companhia Paranaense de Energia, para os itens de serviço 90.04.08.000 A e 90.05.01.002 C, seja dispensada para fins de habilitação e assinatura do contrato, uma vez que a não apresentação do documento decorre da sua inexistência, fato este comprovado pela ata notarial mencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS
CPF nº 066.323.729-70
RG: 9.300.254-7

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
Tabeliã

Livro: **131A** Folha: **290F**
Protocolo: **1072060**
TRASLADO

1576

ATA NOTARIAL, que faz: LUCIANO OSINAGA SCHRICKTE, na forma abaixo:

S A I B A M todos os que virem esta ata notarial que aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro **(06/06/2024)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, neste 1º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Heitor Stockler de França, nº 59, lojas 2 e 3, Centro Cívico, eu, Camila das Neves Ferreira, Escrevente, lavrei a presente ata **LUCIANO OSINAGA SCHRICKTE**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, advogado, nascida aos 28/01/1989, portadora da cédula de identidade profissional nº 80884/OAB/PR, onde consta ser portadora da Cédula de Identidade nº 77357149-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.529-80, com endereço eletrônico: licitacao2@tradetek.com.br, residente e domiciliada na Rua Martim Afonso, nº 1918, ap 43 , bairro Bigorrilho, nesta cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 80.730-030; A identidade e capacidade jurídica da parte foi reconhecida mediante a análise de seus documentos de identificação, apresentados no original, do que dou fé. A seguir pediu-me o solicitante para verificar a autenticar os seguintes fatos: O solicitante me declara que solicita esta ata para constatar a existência de e-mails, em um Notebook, simplesmente apresentado. A partir das 09hrs e 07min (Horário de Brasília), o solicitante me apresenta um aparelho Notebook; Nome do dispositivo: DESKTOP-V1S7373; Processador:AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics 2.10 GHz, RAM instalada:8,00 GB (utilizável: 7,35 GB), ID do dispositivo:1B71CFC9-5B3F-4B84-8533-5291C6B2F800; ID do Produto: 00327-60000-00000-AA478; Tipo de Sistema: Sistema operacional de 64 bits, processador baseado em x64; Caneta e toque:Nenhuma entrada à caneta ou por toque disponível para este vídeo. **PRIMEIRO** - A partir das 09hrs e 10min (Horário de Brasília), a pedido do solicitante, acesso seu aparelho Notebook, **pedira-me o solicitante, que constatasse na Rede Mundial de Computadores – World Wide Web, o conteúdo** disponível em um e-mail. Assim faço, aos seis dias do mês de junho do corrente ano, através do computador solicitante e da conexão ao provedor que atende este Serviço Notarial, bem como programa de acesso a Rede de Comunicação **INTERNET**;

Esse documento foi assinado por FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FDQYB-8T97P-C6X6U-85439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
Tabeliã

1577

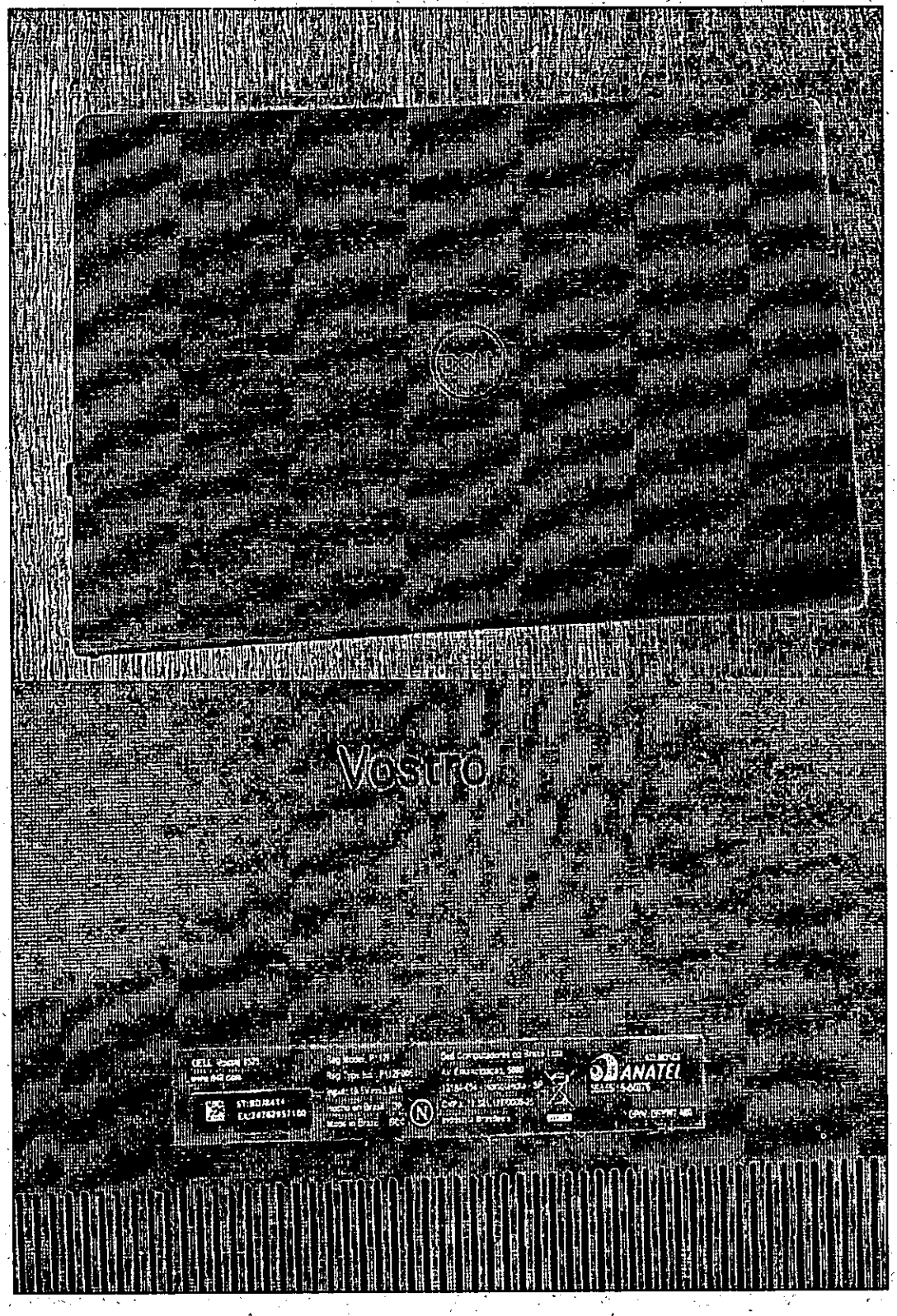

Esse documento foi assinado por FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FDQYB-8T97P-C6X6U-85439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
Tabeliã

1578

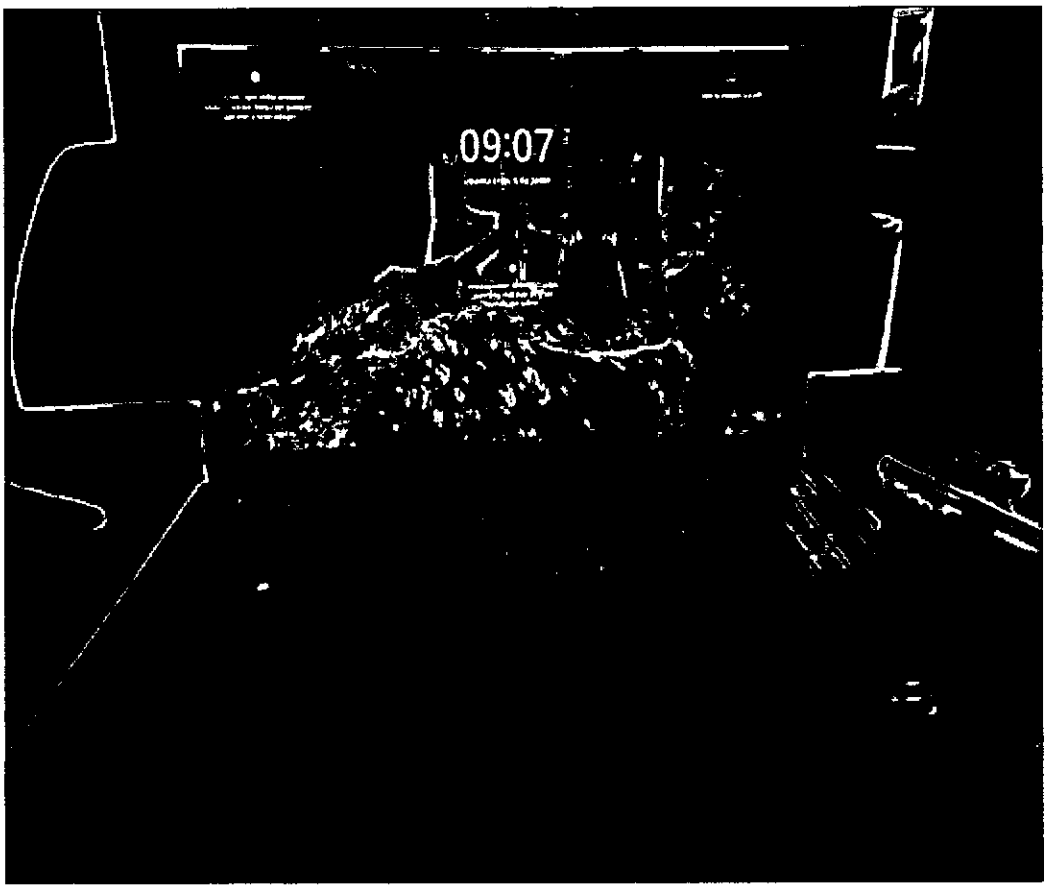

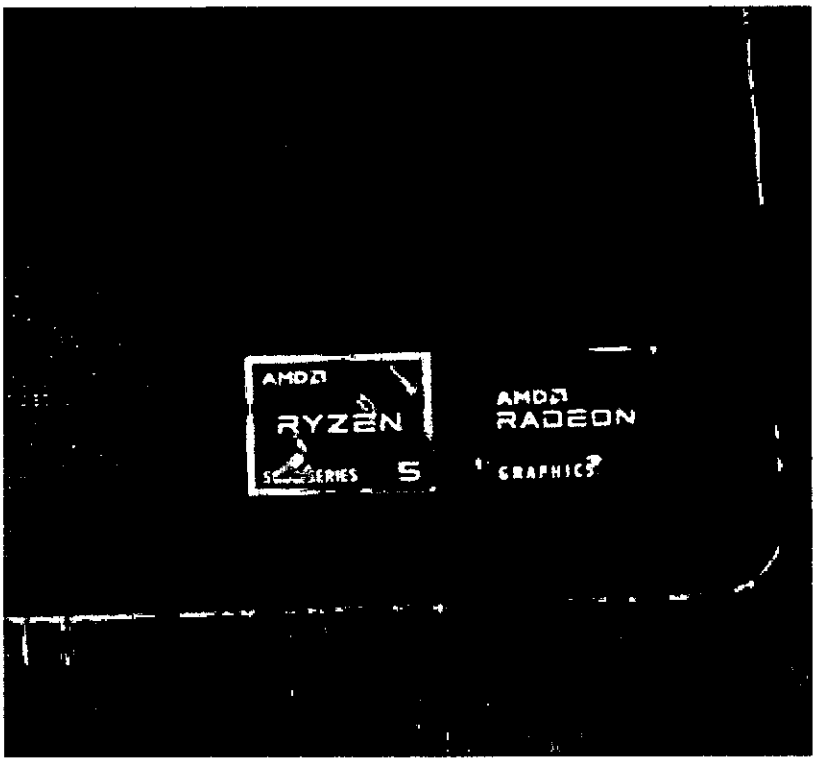

Esse documento foi assinado por FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FDQYB-8T97P-C6X6U-85439

SEGUNDO - A partir das 09h20min (Horário de Brasília), a pedido do solicitante, acesso o o aplicativo "Chrome", em seguida clico no canto superior da tela no aplicativo "Gmail", na sequencia uma nova tela se abre com uma conta de e-mail identificado como "engenharia1@tradetek.com.br". **TERCEIRO** - a pedido do solicitante clico no campo "Pesquisa" e digito "Copel", onde de forma automática uma nova tela se abre e visualizo vários e-mails, a pedido do solicitante clico sobre o E-mail: "cadastro@copel.com", datado em 27/05/2024 ás 08 horas e 54 minutos. Cujo seus conteúdos podem ser aferidos pelas capturas de telas feitas por mim abaixo:

RE: Esclarecimentos à respeito do CRC de manutenção de redes Externo Caixa de entrada x

C Cadastro de Fornecedores seg., 27 de mai., 08:54 (há 10 dias)
para mim

Bom dia!

A resolução ANEEL 414/2010 determinou a devolução do sistema de Iluminação Pública às prefeituras municipais, atualmente todo o acervo que era de responsabilidade da Copel já foi transferido aos respectivos municípios.

A Copel não possui nenhum item específico para Iluminação Pública, contudo temos o item de serviço que mais se aproxima 90.07.01.001 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Redes Elétricas, porém é para uso e licitações da Companhia e o mesmo sofre inspeção somente para assinatura em contratos.

Dúvidas estamos a disposição.

Att,
Vilma Silva Veloso
Cadastro de Fornecedores
COPEL - Companhia Paranaense de Energia
(41) 3331-2203
vilma.veloso@copel.com

De: Matheus Zimmermann <engenharia1@tradetek.com.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de maio de 2024 16:39
Para: Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>
Assunto: Esclarecimentos à respeito do CRC de manutenção de redes

vilma.veloso@copel.com

De: Matheus Zimmermann <engenharia1@tradetek.com.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de maio de 2024 16:39
Para: Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>
Assunto: Esclarecimentos à respeito do CRC de manutenção de redes

Boa tarde, solicito esclarecimentos à respeito do CRC de manutenção de redes e a necessidade do mesmo para obras de instalação de iluminação pública, tendo em visto que ambos são serviços distintos.

Atenciosamente,

Matheus Zimmermann
Engenharia
engenharia1@tradetek.com.br
TRADETEK
+55 (48) 9 9800-9691

[Mensagem cortada] A mensagem completa não está disponível off-line

Responder Encaminhar

Esse documento foi assinado por FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FDQYB-8T97P-C6X6U-85439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
Tabeliã

Nada mais havendo, pede-me o solicitante para imprimir as imagens das páginas acessadas nesta ata notarial, o que faço, imprimindo-a em cores. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do inciso IV do artigo 374 e artigo 405 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos artigos 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo solicitante e por mim, dou fé. A parte tem ciência, concordando de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, nos termos do art. 41, inciso XIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná - tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A presente será comunicada ao Ofício Distribuidor, conforme artigo 674 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **DO FUNREJUS** – Foi emitida nesta data a guia de recolhimento do **FUNREJUS 25% (Fundo de Reequipamento do Judiciário)** sob número do documento: 14000000010497869-0, no valor de **R$ 51,95** (cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) a qual será recolhida até o dia útil subsequente a lavratura deste ato, consoante Ofício Circular nº 02/2015/DA do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, qual uma cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria. . Ato protocolado sob número de ordem **2220/2024** em data de **06/06/2024**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Camila das Neves Ferreira,(a.) Escrevente, que a escrevi. E eu, Fernanda Granja Cavalcante da Costa, Tabeliã, que a subscrevi. Nada mais. **(CUSTAS 630,00 VRC = 174,51 + Selo R$ 16,00 + Fundep: R$ 8,73 + Distribuição: R$ 6,81 + ISS R$ 6,98)**.(a.a.) Assinado por: LUCIANO OSINAGA SCHRICKTE. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Assinado digitalmente por:
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
CPF: 708.561.332-72
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 06/06/2024 10:19:44 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

Camila das Neves Ferreira
Escrevente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
SFTN2.GJxPN.Ro4Ws-2LxJL.F365q
Consulte esse selo em: https://selo.funarpen.com.br

Esse documento foi assinado por FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código FDQYB-8T97P-C6X6U-85439

MANIFESTO DE ASSINATURAS

1581

Código de validação: FDQYB-8T97P-C6X6U-85439

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA (CPF 708.561.332-72) em 06/06/2024 10:19

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FDQYB-8T97P-C6X6U-85439

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Número de registro: 185153-4
Data de aprovação: 16/11/2021
Tipo de registro: Registro Filial
CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço de contrato:
Rua General Potiguara, 1428 - Loja 6, Condomínio Industrial Conesul C - 1582
Bairro: Novo Mundo
CEP: 81050-551
Cidade: Curitiba
Estado: PR
Telefone: (41) 9 8767-6402

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9
Data da certificação: 11/09/2023
Capital social atual: R$8.000.000,00 - (oito milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Elétrica para: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia.

3. FILIAIS

CNPJ: 08.184.542/0002-54
Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Endereço da filial:
Rua Evaristo da Veiga, 101
Bairro: Glória
CEP: 89216-215
Cidade: Joinville
Estado: SC
Telefone: (47) 3039-3900

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 185131-0
RNP: 1811387004
Nome: Antonio Fernando Da Silva Neto
Pedido para anotação: 17/10/2023
Data de validade: 15/10/2025
Título: Titulo
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8 e 9 da resolucao nr. 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 23/10/2023
Órgão: Não Informado
Filial: 08.184.542/0002-54 - Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.

Registro: 213061-6
RNP: 0817303731
Nome: Igor Odilon Barbosa
Pedido para anotação: 17/09/2024
Data de validade: 17/09/2025
Título: Titulo
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Vínculo técnico aprovado em: 18/09/2024
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/09/2024 15:43:20, válida até 31/03/2025.

1583

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do **Token: fc614e4a-9fab-4885-88a8-2108d631ff9d**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Número de registro: 185153-4
Tipo de registro: Registro Filial
Data de aprovação: 16/11/2021
CNPJ: 08.184.542/0001-73

1584

Endereço de contrato:
Rua General Potiguara, 1428 - Loja 6, Condomínio Industrial Conesul C
Bairro: Novo Mundo
CEP: 81050-551
Cidade: Curitiba
Estado: PR
Telefone: (41) 9 8767-6402

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9
Data da certificação: 11/09/2023
Capital social atual: R$8.000.000,00 - (oito milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Elétrica para: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia.

3. FILIAIS

CNPJ: 08.184.542/0002-54
Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Endereço da filial:
Rua Evaristo da Veiga, 101
Bairro: Glória
CEP: 89216-215
Cidade: Joinville
Estado: SC
Telefone: (47) 3039-3900

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 185131-0
RNP: 1811387004
Nome: Antonio Fernando Da Silva Neto
Pedido para anotação: 17/10/2023
Data de validade: 15/10/2025
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8 e 9 da resolucao nr. 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 23/10/2023
Órgão: Não Informado
Filial: 08.184.542/0002-54 - Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.

Registro: 213061-6
RNP: 0817303731
Nome: Igor Odilon Barbosa
Pedido para anotação: 17/09/2024
Data de validade: 17/09/2025
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Vínculo técnico aprovado em: 18/09/2024
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 18/09/2024 15:50:25, válida até 31/03/2025.

- 1585

Dados Cadastrais

Registro no CREA-SC

Registro: 185153-4
Tipo do registro: Registro Filial
Inscrito em: 11/11/2021
Registrado em: 16/11/2021
Ativo

- 1586

Informações complementares

Validade provisório: Não consta

Constituição Diretoria

Maioria dos Sócios **Diretoria:** 1 sócio
Registrados: P.F. Não

Situação da Responsabilidade Técnica

RT irregular / Bloquear certidão: **Data:** 23/10/2023 Não

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 **9008849-2**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1811387004

Registro: 185131-0-SC

1587

Empresa Contratada: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB

Registro: 185153-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB

CPF/CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA, 101, Sala G

Nº:

Complemento:

Bairro: GLORIA

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

CEP: 89216-215

Valor: R$0,00

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB

CPF/CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA, 101, Sala G

Nº:

Complemento:

Bairro: GLORIA

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

CEP: 89216-215

Data de Início: 23/10/2023 Previsão de Término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho: 17,00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 15H AS 18H DE 2A A 4A E NA 6A, 15H AS 20H NA 5A

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R$ 96,62 | Data Vencimento: 03/11/2023 | Registrada em: 23/10/2023
Valor Pago: R$ 96,62 | Data Pagamento: 23/10/2023 | Nosso Número: 14002304000534240

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 23 de Outubro de 2023

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463 Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463 Dados: 2024.01.16 17:13:34 -03'00'

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
073.854.134-63

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Dados: 2024.01.16 17:13:50 -03'00'

Contratante: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
08.184.542/0001-73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO **CPF: 073.854.134-63**

Visto no CREA-SC: 185131-0 Registro nacional: 1811387004 Data do Visto: 10/11/2021

Registro no CREA-PE: PE050688 Data do registro: 17/09/2015

1588

2. Formações

Data: 26/10/2012 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Escola Politécnica de Pernambuco

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigos 8 e 9 da resolucao nr. 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/03/2024 15:41:45 válida até 31/03/2025.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do **Token: 17e1317c-6ff8-40db-b4c8-dd623d4079b5**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165225
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para efetir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846
CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 1 de 8

CREA-SC

Profissional.: **ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro.....: PE S3 185131-0
C.P.F.....: 073.854.134-63
Data Nasc....: 10/05/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 26/10/2012 PELO(A)
ESCOLA POLITECNICA DE PERNAMBUCO
RECIFE - PE

1589

•ART 9072480-3
Empresa.....: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
Proprietário.: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DOS MUNICIPIOS DE LAGES DIVS
Bairro..... DIVERSOS BAIRROS
88500 - LAGES - SC
Registrada em: 07/12/2023 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 05/12/2023 Término.....: 05/12/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9070345-0
Profissional: 185131-0 ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400124846, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024165225
23/09/2024,10:09:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165225
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

1590

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846
CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 2 de 8
Registro realizado eletronicamente, para ser acessado o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valtacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1591

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA** firmou contrato de prestação de serviço com a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, sob nº **CT23CIN0058**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, **com vigência final em 21/11/2024.**

CT23CIN0058 - DO OBJETO: 1.1 – O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos municípios consorciados ao CINCATARINA, compreendendo o atendimento a eventos de manutenção, o fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do sistema de iluminação pública, conforme especificações técnicas, critérios de qualidade e tempos de atendimento constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital e deste Contrato.

1.2 – Os Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública, a correção de não conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios, o atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas e Diodo Emissor de Luz (LED) apagadas, triagem, recuperação dos materiais retirados da rede e o descarte dos inservíveis.

Registra-se que a empresa executou a manutenção dos parques de iluminação pública dos municípios de **Correia Pinto, Lages e Palmeira**, que somam um total estimado de 25.486 pontos, tendo realizado entre os dias **05/12/2023 e 31/08/2024** os seguintes serviços, especificadamente:

1. Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 11.734 Pontos de Iluminação Pública, através de software disponibilizado pelo ente público;
2. Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital; e
3. Serviços de instalação, retirada ou substituição de 2.095 relés.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 em 23/09/2024 às 09:22:52 e gerado com base na ART nº 25024165225 e na CAT nº 25024165225 de 23/09/2024.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846
CAT nº 25024165225 de 23/09/2024, página 3 de 8

Registro realizado eletronicamente, para atestar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Código do Item	Descrição	Contrato	Preço contrato	Quant. utilizada	Custo final
24_1.01	24_1.01 - Serviço de atendimento ao ponto IP em luminárias até 9m de altura. [DR]	Agrupamento A09 - 2024 - TRADETEC	R$ 25,46	11.681,00	R$ 297.398,26
24_1.02	24_1.02 - Serviço de atendimento ao ponto IP em luminárias entre 9,01 e 12m de altura. [DR]		R$ 46,40	25	R$ 1.160,00
24_1.03	24_1.03 - Serviço de atendimento ao ponto IP em luminárias acima de 12,01m de altura. [DR]		R$ 70,46	28	R$ 1.972,88
24_1.04	24_1.04 - Serviço de instalação, retirada ou substituição da base para relé.		R$ 16,91	417	R$ 7.051,47
24_1.05	24_1.05 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de chave magnética (emendas de conexões inclusas). [DR]		R$ 21,20	32	R$ 678,40
24_1.06	24_1.06 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de fiação (em braço comum e/ou especial) desde a luminária até os conectores.		R$ 19,07	82	R$ 1.563,74
24_1.07	24_1.07 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de lâmpada em luminária ABERTA. [DR]		R$ 14,68	5.612,00	R$ 82.384,16
24_1.08	24_1.08 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de lâmpada em luminária FECHADA ou INTEGRADA.		R$ 17,74	388	R$ 6.883,12
24_1.09	24_1.09 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de reator externo.		R$ 18,61	1.829,00	R$ 34.037,69
24_1.10	24_1.10 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de reator INTERNO (emendas de conexões inclusas). [DR]		R$ 20,69	23	R$ 475,87
24_1.11	24_1.11 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de relé. [DR]		R$ 12,78	2.095,00	R$ 26.774,10
24_1.12	24_1.12 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de conectores Cunha ou Piercing (por braço, 1 ou mais conectores). [DR]		R$ 12,69	772	R$ 9.796,68
24_1.13	24_1.13 - Serviço de emenda de conexão nos cabos, com fita isolante inclusa.		R$ 14,66	94	R$ 1.378,04
24_1.14	24_1.14 - Serviço de limpeza da luminária, relé e fiação.		R$ 17,28	6	R$ 103,68
24_1.16	24_1.16 - Serviço de substituição de bocal de porcelana E27 ou E40.		R$ 16,68	134	R$ 2.235,12
24_1.17	24_1.17 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por luminária LED e braço até 2,9 m. Substituição COMPLETA. [DR]		R$ 93,00	861	R$ 80.073,00
24_1.18	24_1.18 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por luminária LED e braço entre 3 à 4 m. Substituição COMPLETA. [DR]		R$ 103,17	194	R$ 20.014,98
24_1.19	24_1.19 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por		R$ 72,61	1.502,00	R$ 109.060,22

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 4 de 8

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Frei Bruno/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Registro realizado a partir do protocolo nº 724001248 de 23/09/2024, página 5 de 8
CAT nº 252024165225
Registro realizado eletronicamente, para efeir acessa o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/resanet/valcartidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

	luminária LED. Mantém o braço e substitui todo o restante. [DR]			
24_1.20	24_1.20 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por luminária LED. Mantém o braço, fiação e conexão com a rede. [DR]	R$ 59,72	2	R$ 119,44
24_1.21	24_1.21 - Serviço de RETIRADA de luminária LED. (Compreende somente a RETIRADA de luminária LED com relé em infraestrutura existente)	R$ 52,02	741	R$ 38.546,82
24_1.22	24_1.22 - Serviço de INSTALAÇÃO de luminária LED. (Compreende somente a INSTALAÇÃO de luminária LED com relé em infraestrutura existente)	R$ 51,73	745	R$ 38.538,85
24_2.01	24_2.01 - Braço IP 3m - 49x3000mm galvanizado a fogo com sapata. [DR]	R$ 143,47	245	R$ 35.150,15
24_2.03	24_2.03 - Lâmpada Vapor de Sódio 70W E27 Tubular (VSO 70). [DR]	R$ 19,09	4.198,00	R$ 80.139,82
24_2.04	24_2.04 - Lâmpada Vapor de Sódio 150W E40 Tubular (VSO 150). [DR]	R$ 23,25	878	R$ 20.413,50
24_2.05	24_2.05 - Lâmpada Vapor de Sódio 250W E40 Tubular (VSO 250). [DR]	R$ 26,33	555	R$ 14.613,15
24_2.06	24_2.06 - Lâmpada Vapor de Sódio 400W E40 Tubular (VSO 400). [DR]	R$ 30,82	200	R$ 6.164,00
24_2.07	24_2.07 - Lâmpada Vapor Metálico 70W E27 Tubular (VM 70). [DR]	R$ 26,08	4	R$ 104,32
24_2.08	24_2.08 - Lâmpada Vapor Metálico 150W E40 Tubular (VM 150). [DR]	R$ 29,00	73	R$ 2.117,00
24_2.09	24_2.09 - Lâmpada Vapor Metálico 250W E40 Tubular (VM 250). [DR]	R$ 32,79	42	R$ 1.377,18
24_2.10	24_2.10 - Lâmpada Vapor Metálico 400W - E40 - Tubular (VM 400). [DR]	R$ 40,55	18	R$ 729,90
24_2.14	24_2.14 - Luminária LED fornecida pela contratada - até DUZENTOS Watts e Fluxo Luminoso >= 30.000LM. [DR]	R$ 680,91	3	R$ 2.042,73
24_2.15	24_2.15 - Reator EXTERNO para lâmpada 70W - Com Selo Procel. [DR]	R$ 61,82	1.147,00	R$ 70.907,54
24_2.16	24_2.16 - Reator EXTERNO para lâmpada 150W - Com Selo Procel. [DR]	R$ 76,60	336	R$ 25.737,60
24_2.17	24_2.17 - Reator EXTERNO para lâmpada 250W - Com Selo Procel. [DR]	R$ 87,43	219	R$ 19.147,17
24_2.18	24_2.18 - Reator EXTERNO para lâmpada 400W - Com Selo Procel. [DR]	R$ 117,30	103	R$ 12.081,90
24_2.19	24_2.19 - Reator INTERNO para lâmpada 70W - Com Selo Procel. [DR]	R$ 49,53	1	R$ 49,53
24_2.20	24_2.20 - Reator INTERNO para lâmpada 150W - Com Selo Procel. [DR]	R$ 61,19	25	R$ 1.529,75
24_2.22	24_2.22 - Reator INTERNO para lâmpada 400W - Com Selo Procel. [DR]	R$ 99,60	2	R$ 199,20
24_2.23	24_2.23 - Relé Fotoeletrônico Azul - Falha Desligado. [DR]	R$ 19,51	5.251,00	R$ 102.447,01

Protocolo nº 724001248 de 23/09/2024, Página 5 de 8

1593

1591

24_3.06	24_3.06 - Serviço de instalação de conjunto completo de luminária pública comum ou integrada e braço até 2,9 m. (instalação de braço até 2,9 ms, luminária, lâmpada, reator, relé, base para relé, fiação e conexões a rede). [DR]		R$ 40,67	2	R$ 81,34
24_3.08	24_3.08 - Serviço de instalação de luminária LED em braço até 2,9 m. (Instalação de braço até 2,9 ms, luminária LED, relé, fiação e conexões a rede). [DR]		R$ 52,92	39	R$ 2.063,88
24_3.09	24_3.09 - Serviço de instalação de luminária LED em braço de 3 à 4 m. (Instalação de braço de 3 à 4 ms, luminária LED, relé, fiação e conexões a rede). [DR]		R$ 74,14	5	R$ 370,70
24_3.13	24_3.13 - Serviço de substituição do braço de iluminação até 2,9 m.		R$ 21,15	3	R$ 63,45
24_4.02	24_4.02 - Base para relé. [DR]		R$ 9,32	414	R$ 3.858,48
24_4.03	24_4.03 - Bocal de Porcelana E27.		R$ 3,46	78	R$ 269,88
24_4.04	24_4.04 - Bocal de Porcelana E40.		R$ 10,86	56	R$ 608,16
24_4.08	24_4.08 - Braço IP Curvo Cisne 48X2000 mm galvanizado a fogo com sapata parede de 1,5mm.		R$ 130,35	330	R$ 43.015,50
24_4.12	24_4.12 - Cabo de Cobre # 2,5mm² Isolação HEPR 90°C, 1kV. [DR]		R$ 2,97	21.767,50	R$ 64.649,47
24_4.16	24_4.16 - Chave Magnética 50A - com relé. [DR]		R$ 243,12	31	R$ 7.536,72
24_4.18	24_4.18 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø170mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 37,00	10	R$ 370,00
24_4.19	24_4.19 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø190mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 39,79	8	R$ 318,32
24_4.20	24_4.20 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø210mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 42,61	248	R$ 10.567,28
24_4.21	24_4.21 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø230mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 45,50	21	R$ 955,50
24_4.22	24_4.22 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø250mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 41,29	39	R$ 1.610,31
24_4.23	24_4.23 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø270mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 44,77	10	R$ 447,70
24_4.24	24_4.24 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø290mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 49,13	2	R$ 98,26
24_4.25	24_4.25 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø310mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 51,26	1	R$ 51,26

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 de 23/09/2024, página 6 de 8

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 de 23/09/2024, página 6 de 8
CAT nº 25202416522S

24_4.31	24_4.31 - Conector Cunha Tipo A.	R$ 8,37	19	R$ 159,03
24_4.32	24_4.32 - Conector Cunha Tipo B.	R$ 7,94	711	R$ 5.645,34
24_4.34	24_4.34 - Conector Cunha Tipo I.	R$ 8,89	1.007,00	R$ 8.952,23
24_4.35	24_4.35 - Conector Cunha Tipo II.	R$ 5,56	2.248,00	R$ 12.498,88
24_4.36	24_4.36 - Conector Cunha Tipo III.	R$ 3,92	1.198,00	R$ 4.696,16
24_4.42	24_4.42 - Conector de Perfuração (Piercing) 10x95-1,5x10mm. CDP 70 [DR]	R$ 8,28	1.023,00	R$ 8.470,44
24_4.61	24_4.61 - Parafuso Cabeça Abaulada/Francês galvanizado M16x2-70mm.	R$ 4,79	191	R$ 914,89
24_4.63	24_4.63 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 70mm. [DR]	R$ 4,39	56	R$ 245,84
24_4.64	24_4.64 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 150mm. [DR]	R$ 6,75	5	R$ 33,75
24_4.65	24_4.65 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 200mm. [DR]	R$ 10,17	7	R$ 71,19
24_4.66	24_4.66 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 250mm. [DR]	R$ 11,70	189	R$ 2.211,30
24_4.67	24_4.67 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 350mm. [DR]	R$ 14,50	45	R$ 652,50
24_4.68	24_4.68 - Porca quadrada. [DR]	R$ 1,30	309	R$ 401,70
24_5.20	24_5.20 - Serviço de Lançamento de condutor multiplexado de até 4 vias com seção máxima de #16mm² cada via. Em ms.	R$ 2,78	36	R$ 100,08
24_6.14	24_6.14 - Armação 1 estribo com isolador roldana.	R$ 23,61	1	R$ 23,61
24_6.16	24_6.16 - Cabo de Alumínio multiplexado, isolado 0,6/1kV, 1x1x10+10mm²	R$ 5,99	95	R$ 569,05

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Engº Eletricista **Antônio Fernando da Silva Neto** - CREA/SC 185131-0.

ART: Nº 9072480-3

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Diversos logradouros dos municípios de Correia Pinto, Lages e Palmeira do estado de Santa Catarina.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / ADITIVOS: CT23CIN0058 / AC24CIN0030 / AC24CIN0049

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/12/2023 à 31/08/2024

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 7 de 8

Registro realizado eletronicamente, para efetir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Protocolo nº 72400124846 de 23/09/2024, página 7 de 8

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo instaurado de irregularidade ou inexecução contratual em relação aos contratos/aditivos nºs **CT23CIN0058 / AC24CIN0030 / AC24CIN0049**, e que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** encontra-se regular, demonstrando capacidade técnica para fornecimento dos serviços acima citados.

Florianópolis (SC), 23 de setembro de 2024.

KEVIN EDUARDO DE SOUZA:05520250979

Assinado de forma digital por KEVIN EDUARDO DE SOUZA:05520250979
Dados: 2024.09.23 09:36:03 -03'00'

KEVIN EDUARDO DE SOUZA
Engenheiro Eletricista – CREA 168959-0
Setor de Energia - CINCATARINA

1596

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 de 23/09/2024
CAT nº 252024165225 de 23/09/2024

CREA-SC | Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 8 de 8 | Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230010818
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 5070159313-SP ... RNP: 1811387004
Título Profissional: Engenheiro Eletricista,

Número ART: 28027230231279238 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 04/09/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220452567
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA

1597

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS ... No.: 22
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Itapeva ... UF: SP CEP: 18400490 . PAIS: BRASIL
Contrato: 28/2022 ... Celebrado em : 04/03/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.876.480,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA DUQUE DE CAXIAS ... No.: 22
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Itapeva ... UF: SP CEP: 18400490 . PAIS: BRASIL
Data de inicio: 04/03/2022 Conclusão Efetiva: 13/03/2023 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA ... CNPJ: 46.634.358/0001-77

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 8000,00000 unidade.

Observações
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE IP COM A TROCA GRADUAL DOS EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS PARA LED.

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230010818
06/09/2023 09:15:00
Autenticação Digital: GKT0TCBTJKUTA3gsIFkJy0n0BK5FKgzA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

- 1598

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA, inscrita n o CNPJ N º 08.184.542/0001-73, executou TOTALMENTE os serviços referentes ao Contrato nº 028/2022, referente aos serviços de manutenção em iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais do Munícipio de Itapeva - SP, CNPJ: 46.634.358/0001-77. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4 Art. do contrato nº 28027230220452567

Período de execução dos serviços referentes a este Atestado de Capacidade Técnica – 04/03/2022 a 13/03/2023.

Serviços Executados:

- Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 8.000 Pontos de Iluminação Pública;
- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;
- Projeto e levantamento luminotécnico de 12 pontos de iluminação pública;
- Georreferenciamento de 8.000 pontos de iluminação pública;
- Remoção de 8.000 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço;
- Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação Pública;
  Serviços de Fornecimento e Instalação de Luminárias em Led para Iluminação Pública, potências de 120W e 200W.

- **Valor do Contrato**: R$ 5.876.480,00 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor executado a totalidade do serviço.

- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÕES DAS REGIONAIS**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

- Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.

1599

- Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 – TRABALHO EM ALTURA.

- A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido contrato um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município e que possui de área continua coberta mínima compativel com as necessidades do município e das necessidades operacionais (material estocado para a manutenção) incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98. E que todosos materiais inservíveis foram descartados conforme as leis vigentes (Lei de CrimesAmbientais nº 9605 de 12/02/98).

- Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais necessarios.

- Anexo anexo planilha de materiais e serviços e executados.

Itapeva, 06 de Julho 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE RIBAS
Data: 12/07/2023 15:48:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Ribas
Secretário Municipal de Adm. Regionais

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

- 1600

DESTINO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO			
LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1	Fornecimento e Instalação de Luminária pública de LED com potência de 120 W. Bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência ≥ 0,92; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 16.800 lm, Eficiência Energética ≥ 140 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente (base para rele); Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, ajuste de ângulo mínimo de -10 a +10 graus na própria luminária (não será aceito o uso de adaptador) , Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K variação (+-5%); A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	Peça	6.000
2	Relé fotoeletrônico NF – 220 V	Peça	6.000
3	Conector de alumínio a compressão tipo H 50 a 35 – 10 a 1,5mm	Peça	18.000
4	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - preto	M	30.000
5	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - vermelho	M	30.000
6	Braço médio para luminária 2530 mm em tubo 33 mm galvanizado a fogo - com sapata (padrão Elektro)	Peça	1.000
7	Substituição de comando de acionamento em grupo (chave magnéticas), porrelés individuais	Conj	1
8	Fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução dos serviços de substituição de luminárias convencionais vapor de sódio 70, 100 e 150 W por luminárias de led 120 W, incluindo relés, conectores e cabos, sem extensão de rede. Incluindo projeto para atualização e aprovação junto a concessionário de energia	Conj.	6.000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CORTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

- 1601

DESTINO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO			
LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1	Luminária publica de LED com Potência de 200 W. Bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência ≥ 0,92; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 28.000 lm, Eficiência Energética ≥ 140 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador magnético incluso em conformidade com NBR 5123 Rele Fotoelétrico; Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, ajuste de ângulo mínimo de -10 a +10 graus na própria luminária (não será aceito o uso de adaptador) , Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K variação (+-5%); A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	Peça	2.0
2	Fornecimento e Instalação de Relé fotoeletrônico NF – 220 V	Peça	2.0
3	Fornecimento e Instalação de Conector de alumínio a compressão tipo H 50 a 35 – 10 a 1,5mm	Peça	6.0
4	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - preto	M	10.0
5	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - vermelho	M	10.0
6	Fornecimento e Instalação de Braço médio para luminária 2530 mm em tubo 33 mm galvanizado a fogo - com sapata (padrão Elektro)	Peça	6
7	Substituição de comando de acionamento em grupo (chave magnéticas), porrelés individuais	Conj.	1
8	Fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução dos serviços de substituição de luminárias convencionais vapor de sódio 70, 100 e 150 W por luminárias de led 120 W, incluindo relés, conectores e cabos, sem extensão de rede. Incluindo projeto para atualização e aprovação junto a concessionário de energia	Conj.	2.0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220576097/2023
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO** 1602
Registro: **PE050688 PE** RNP: **1811387004**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA

Número da ART: **PE20230951684** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA** CPF/CNPJ: **11.251.832/0001-05**
Endereço do contratante: PRAçA ARAÚJO SOBRINHO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA UF: PE CEP: 54735565
Contrato: 002/2023-SLM/SMI Celebrado em: 23/02/2023
Valor do contrato: R$ 5.595.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: VÁRIOS NÚMEROS
Complemento: Bairro: VÁRIOS BAIRROS
Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA UF: PE CEP: 54749000
Data de início: 23/02/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA CPF/CNPJ: 11.251.832/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 4119.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS PARA LUMINÁRIAS EM LED AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220576097/2023
30/06/2023, 14:20
baAZ4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 23/02/2023 a 29/03/2023.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220576097/2023
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: baAZ4

- 1603

SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

1604

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA, inscrita n o CNPJ N º 08.184.542/0002-54, executou parcialmente os serviços referentes ao Contrato nº 002/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS PARA LUMINÁRIAS EM LED AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, CNPJ: Nº 11.251.832/0001-05. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA nº PE050688/D, ART do contrato de nº **Nº PE20230951684**

Período de execução dos serviços referentes a este Atestado de Capacidade Técnica – Parcial conforme medição de 23/02/2023 até 29/03/2023

- **Serviços Executados:**
  - Gerenciamento, Gestão e Manutenção de 4.119 Pontos de Iluminação Pública;
  - Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;
  - Remoção de 4.119 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço.
  - Instalação e Georreferenciamento de 4.119 Pontos de Iluminação Pública;
  - Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública.
  - Serviços de Fornecimento e Instalação de Luminárias em Led para Iluminação Pública, potências de 51W até 239W
- **Valor do Contrato**: 5.595.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais) , sendo o valor executado a totalidade do serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576097/2023, emitida em 30/06/2023

Certidão nº 2220576097/2023
30/06/2023, 14:52
Chave de Impressão: baAZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2023 e contém 2 folhas

SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

1605

- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL;**

- Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.

- Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 – TRABALHO EM ALTURA.

- A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido contrato um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município e que possui de área continua coberta mínima compativel com as necessidades do município e das necessidades operacionais (material estocado para a manutenção) incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98. E que todos os materiais inservíveis foram descartados conforme as leis vigentes (Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98).

- Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais necessarios.

São Lourenço da Mata, 29 de Março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL DE SOUZA BATISTA
Data: 12/06/2023 11:43:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel de Souza Batista
Engenheiro Eletricista
CREA RNP.: 1816222844

TARCISIO CRUZ MUNIZ:92001777434
Assinado de forma digital por TARCISIO CRUZ MUNIZ:92001777434
Dados: 2023.06.13 08:27:20 -03'00'

Secretário de Infraestrutura
Tárcisio Cruz Muniz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576097/2023, emitida em 30/06/2023

Certidão nº 2220576097/2023
30/06/2023, 14:52
Chave de Impressão: baAZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230005275
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): 1606

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 5070159313-SP . RNP: 1811387004
Título Profissional: Engenheiro Eletricista,

Número ART: 28027230230760477 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 17/05/2023Baixada em: 20/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221722577
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA
PRAÇA DAS PALMEIRAS . . . . . No.: 55 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Lençóis Paulista . . . . . UF: SP CEP: 18682900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 162/2022 . . . . . Celebrado em : 27/09/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 558.425,74 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: . . . . . .
Cidade: Lençóis Paulista . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/10/2022 Conclusão Efetiva: 02/02/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA . . . . . CNPJ: 46.200.846/0001-76

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 484,00000 unidade.

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005275
23/05/2023 09:42:49
Autenticação Digital: f0FFBJs61T0yg5AaCTC5AsG6I3IKyfgU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

1607

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Evaristo da Veiga, nº 101, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.º 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.º 257.947.744, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora da Tomada de Preços n.º 031/2022, executou totalmente os serviços referentes ao contrato nº 162/022, Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução das obras de Instalação de Iluminação na pista de caminhada do Córrego da Prata**, No Município de Lençóis Paulista - SP, CNPJ: CNPJ 46.200.846/0001-76. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4 , ART do contrato de nº 28027230221722577.

Execução dos serviços referentes a este Atestado de Capacidade Técnica – Total conforme medição em 02/02/2023. – Período de Execução 05/10/2022 ao 02/02/2023.

- **Serviços Executados:**
  - Gerenciamento, Gestão e Manutenção de 484 Pontos de Iluminação Pública;
  - Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização de 484 pontos no Parque de Iluminação Pública;
  - Serviços de Ampliação e Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Baixa Tensão;
  - Serviços de Fornecimento e Instalação de 242 Postes de Aço;
  - Serviços de Fornecimento e Instalação de Luminárias em Led para Iluminação Pública, potências de 30W;

- **Valor do Contrato:** R$ 558.425,74 (Quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor executado a totalidade do serviço.
- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÕES DAS REGIONAIS**

Douglas Nogueira
CREA/SP 506194431
ENGENHEIRO ELETRICISTA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

1608

- Atestamos, ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.
- Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 – TRABALHO EM ALTURA.
- A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido contrato um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município e que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do município e das necessidades operacionais (material estocado para a manutenção) incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98. E que todos os materiais inservíveis foram descartados conforme as leis vigentes (Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98).
- Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais necessários.
- Anexo planilha de materiais e serviços e executados.

Lençóis Paulista, 02 de Março de 2023.

Alan Douglas Nogueira
CREA SP 5062944431
Engenheiro Eletricista – Eletrônica
Especialista em Controle e Automação
Especialista em Engenharia Eletrotécnica – Sistemas de Potência

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO ÁREA VERDE

ENDEREÇO: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista -SP

PRAZO: 120 dias

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio/2022

REFERÊNCIA: SINAPI/CDHU 185 - Não Desonerado

BDI: 20,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	QTD.	MAT.	M.O	MAT. + M.O (COM BDI)	EXECUTADO	VALOR TOTAL
1.1	CDHU	39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação em PVC 70ºC	M	7200	R$ 6,00	R$ 0,95	R$ 8,75	7200	R$ 63.370,88
1.2	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação em PVC 70ºC	M	2500	R$ 2,80	R$ 0,40	R$ 3,65	2500	R$ 9.620,28
1.3	CDHU	39.03.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750V - isolação em PVC 70ºC	M	50	R$ 2,60	R$ 0,41	R$ 3,63	50	R$ 181,73
1.4	CDHU	39.03.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750V - isolação em PVC 70ºC	M	100	R$ 3,00	R$ 0,43	R$ 4,12	100	R$ 412,80
1.5	CDHU	39.03.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750V - isolação em PVC 70ºC	M	200	R$ 6,90	R$ 0,93	R$ 9,48	200	R$ 1.895,57
1.6	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	10	R$ 22,00	R$ 3,12	R$ 30,24	10	R$ 302,35
1.7	CDHU	37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	10	R$ 10,00	R$ 1,42	R$ 13,74	10	R$ 137,43
1.8	CDHU	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	40	R$ 35,00	R$ 4,97	R$ 48,10	40	R$ 1.924,00
1.9	CDHU	37.17.050	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30mA - 2 polos	UN	40	R$ 120,00	R$ 17,04	R$ 164,92	40	R$ 6.596,76
1.10	CDHU	40.10.015	Contator de potência 32 A - 3na+1nf	UN	20	R$ 180,00	R$ 25,57	R$ 247,39	20	R$ 4.947,57
1.11	CDHU	37.04.015	Quadro de comando de sobrepor, 60x40x20cm - sem componentes	UN	10	R$ 450,00	R$ 63,92	R$ 618,45	10	R$ 6.184,47
1.12	CDHU	37.10.010	Barramento perfil de cobre bitrásico 6MA, 25cm	UN	10	R$ 50,00	R$ 7,10	R$ 68,72	10	R$ 687,16
1.13	CDHU	41.10.410	Poste em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 4,0 metros livre	UN	243	R$ 500,00	R$ 71,00	R$ 687,15	243	R$ 166.969,43
1.14	CDHU	39.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 com acessórios	M	90	R$ 35,00	R$ 4,97	R$ 48,10	90	R$ 4.329,13
1.15	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250V, completa	CJ	20	R$ 20,00	R$ 2,84	R$ 27,48	20	R$ 549,73
1.16	CDHU	01.17.051	Miscelânea elétrica para montagem dos quadros de comando (terminais, anilhos, parafusos, bornes SAK)	UN	1	R$ 1.500,00	R$ 214,07	R$ 2.145,95	1	R$ 2.145,95
1.17	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25MPa	M3	41	R$ 300,00	R$ 42,81	R$ 412,30	41	R$ 16.904,71

IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO ÁREA VERDE

ENDEREÇO: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista -SP

PRAZO: 120 dias

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio/2022

REFERÊNCIA: SINAPI/CDHU 185 - Não Desonerado

BDI: 20,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.18	SINAPI	101554	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE POTÊNCIA MÁXIMA 30W, MÍNIMO 3.600 LUMENS, MÍNIMO 130LM/W, DISTRIBUIÇÃO MÉDIA, TIPO II - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (GARANTIA DE 5 ANOS)	UN	484	R$ 295,00	R$ 43,47	R$ 405,11	484	R$ 196.057,16
1.19	SINAPI	101488	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, DIFÁSICA, MEDIÇÃO INCORPORADA, CABO DE 16MM² E DISJUNTOR DIN 63A. AF_07/2020b - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	R$ 1.440,00	R$ 212,00	R$ 2.010,82	10	R$ 20.013,19
1.20	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	257	R$ 100,00	R$ 14,70	R$ 137,43	257	R$ 34.033,01
1.21	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25MM (3/4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3600	R$ 5,00	R$ 0,71	R$ 6,87	3600	R$ 24.737,87
								TOTAL ITEM 1		R$ 280.484,51
								TOTAL GERAL		R$ 558.425,74

Alan Douglas Nogueira
CREA/SP 5062944431
ENGENHEIRO ELETRICISTA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

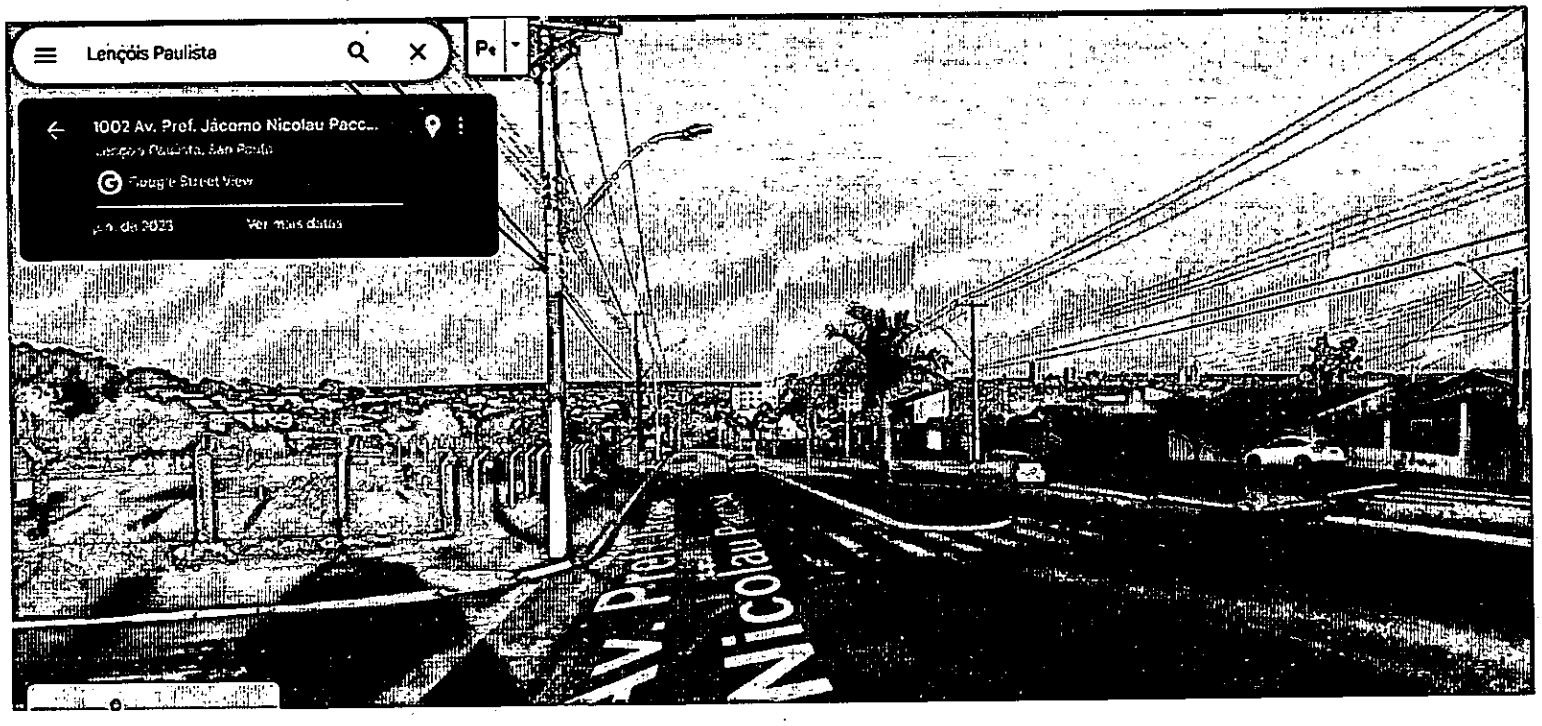
Lençóis Paulista
1002 Av. Prof. Jácomo Nicolau Pacc...
Google Street View
Ver mais datas
Av. Prof. Jácomo Nicolau Pac

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3190978/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo. -

-- 1611

Profissional: **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro: **320117MG** RNP: **1811387004**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA

Número da ART: **MG20232158092** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2023 Baixada em: 26/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** CPF/CNPJ: **18.318.618/0001-60**
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA Nº: 825
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DA PRATA UF: MG CEP: 35590022
Contrato: 090/2023 Celebrado em: 01/03/2023
Valor do contrato: R$ 5.991.965,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: VÁRIOS NÚMEROS
Complemento: Bairro: VÁRIOS BAIRROS
Cidade: LAGOA DA PRATA UF: MG CEP: 35590000
Data de início: 01/03/2023 Conclusão efetiva: 01/03/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA CPF/CNPJ: 18.318.618/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 7489.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODIFICAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED 7 PINOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL `TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA` – CNPJ DA MATRIZ (08.184.542/0001-73), E NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, EM 04/10/2024, A RAZÃO SOCIAL `TRADETEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA` – CNPJ DA FILIAL (08.184.542/0002-54).
- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO O TÍTULO ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTÉCNICA ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO E NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, EM 04/10/2024, CONSTA O TÍTULO ENGENHEIRO ELETRICISTA.
- O PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTÉCNICA ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO FOI RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CONTRATADA NO PERÍODO DE 24/11/2021 A 13/10/2023, E RETORNOU EM 20/03/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3190978/2024
08/10/2024, 13:36
4ZYcc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4ZYcc

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 – Centro CEP: 35590-000 – Lagoa da Prata – MG
Tel: (37) 3261-4131

1612

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – MG, inscrita no CNPJ nº 18.318.618/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, atesta que a empresa TRADETEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.º 257.947.744,, concluiu o serviço de MODIFICAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS DE LED 7 PINOS no município de Lagoa da Prata/MG, conforme acordado no Contrato 090/2023, Processo nº 150/2022 Concorrência 10/2022, os serviços incluem mão de obra e material. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 320117MG, ART do contrato de nº MG20232158092.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 01/03/2023 a 31/10/2023.

Endereço da Obra: Diversos logradouros e bairros no município de Lagoa da Prata.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de 7.489 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED com fornecimento dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, condutores de 1,5 mm2, conector de derivação perfurante, em postes de concreto e aço contínuo de até 15 metros e postes ornamentais.

- Serviço de Substituição e Instalação de 4.829 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove) braços de luz; inclusive ferragens (parafuso e demais itens necessários)

- Serviço de instalação de 1912 cintas circular em aço galvanizado de 210 mm de diâmetro para instalação de braço com luminária

- Remoção de 7.489 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove) aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço.

- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00
LUMINÁRIAS LED		
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 60W	UNID.	380,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3190978/2024, emitida em 08/10/2024

Certidão nº 3190978/2024
08/10/2024, 18:00
Chave de Impressão: 4ZYcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2024 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 – Centro CEP: 35590-000 – Lagoa da Prata – MG
Tel: (37) 3261-4131

1613

LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 80W	UNID.	3.789,00
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 100W	UNID.	2.320,00
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 120W	UNID.	310,00
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 150W	UNID.	690,00
BRAÇOS		
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA 60X3000MM	UNID.	4.829,00
FIXADORES		
CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIÂMETRO PARA INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UNID.	1.912,00
RELÉ		
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	7.489,00

Valor do Contrato: R$ 5.991.965,41 (Cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo executado parcialmente no valor de R$ 5.478.399,69 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove reais) a diferença dos valores de contratado com o valor de execução se refere a uma supressão de 7.746 Cintas Circulares que não houve necessidade de serem instaladas pela empresa.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Lagoa da Prata, 04 de Outubro de 2024

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS:08998859696

Assinado de forma digital por REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS:08998859696
Dados: 2024.10.04 09:42:21 -03'00'

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
CREA:45814

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3190978/2024, emitida em 08/10/2024

Certidão nº 3190978/2024
08/10/2024, 18:00
Chave de Impressão: 4ZYcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2024 e contém 2 folhas

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000021639
Autenticidade: 72786-7D451-7D22B-DA05F-17ABE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00210592/23	W-009 549 - W-009 550	29/08/2023

Carteira:	Profissional:	Páginas:
50688D PE	ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
073.854.134-63	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA / - 1614

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8500211600	03/07/2023	29/08/2023

Endereço da Obra:	Bairro:
VÁRIOS LOGRADOUROS	VÁRIOS BAIRROS

Cep:	Cidade:	UF:
78916800	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EMDUR

Empresa:
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
12.200.000,00	012/2022	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO -	20000.00	un

Descrição da ART:

PORTO VELHO-RO, 29 de Agosto de 2023.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Atestado Registrado no CREA-RO

EMDUR

PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — EMDUR

PREFEITURA PORTO VELHO

1615

Autenticidade: 72786-7D451-7D22B-DA05F-17ABE
CAT nº: 000021639
Selo: W009549
www.crearo.org.br/autenticidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM **ILUMINAÇÃO** PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, com sede à Rua EVaristO da Veiga, n° 101, município de JoinVille, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.° 257.947.744, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico n.° 011/EMDUR/2022, sob contrato n° 012/2022/GEDUR/EMDUR, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA COMUM POR **LUMINÁRIA** LED, No Município de Porto Velho - RO, Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho — EMDUR, CNPJ/ n° 04.763.223/0001-61. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4 , ART do contrato de n° 28027230221722577.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 12/07/2022 a 14/08/2023.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de Luminária Comum por Luminária LED com fornecimento dos componentes: Luminária LED 7.500lm; Relé Fotoelétrico; Cabo PP 3#1,5mm²; Conector de Derivação Perfurante CDP 70 e Conector de Derivação tipo Cunha. Total de 15.000 pontos.
- Serviço de Substituição de Luminária Comum por Luminária LED e troca de braço, com fornecimento dos componentes: Luminária LED 7.500lm; Relé Fotoelétrico; Cabo PP 3#1,5mm²; Conector de Derivação Perfurante CDP 70; Conector de DeriVação tipo Cunha; Braço Curvo de Luminária 2,5m e Parafuso Máquina 16x250mm°. Total de 5.000 pontos.
- Remoção de 20.000 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço;
- Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública (Devolvidos a esta EMDUR para posterior descarte);

Valor do Contrato: R$ 12.200.000,00 (Doze milhões e duzentos mil reais), sendo executado até a presente data a totalidade do contrato.

\testado Registrado no CREA-RO

EMDUR

PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — EMDUR

PORTO VELHO

1516

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do município e das necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme as especificações técnicas e demais condições contratuais, havendo uma notificação de irregularidade neste período, emitida em 10/01/2023 e corrigida a contento, não restando pendências na prestação dos serviços.

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FALCÃO DA SILVA
Presidente da Comissao de Fiscalização do
Processo Administrativo 02.41.00045/2022
Portaria Nº007/2023/GAB/EMDUR
CREA: 19532 D-GO

Marcelo Falcão da Silva
Gerente de Proj. e Expansão
de Iluminação Pública
Portaria nº 159/2021/GAB/EMDUR

Autenticidade: 72786-7D451-7D22B-DA05F-17ABE
CAT nº: 000021639 Selo: W009550
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 2/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2111751

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

1617

Profissional ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: PE50688 RNP: 1811387004
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: 13383361 Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2024 Baixada em: 16/01/2024
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMIN CPF/CNPJ: 08184542000173
Rua: Rua GENERAL POTIGUARA Nº: 1428
Complemento: LOJA 06 COND INDUSTRIAL C Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81050551
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.277.892,65 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BOM RETIRO DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 31/07/2023 Conclusão efetiva: 16/01/2024 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL CPF/CNPJ: 87242707000192

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.691,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.691,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.691,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART nº 12993716 foi substituída pela ART nº 13383361.
A empresa contratada só possui registro no CREA-RS a partir de 16/01/2024.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024068288 , está registrado com as CAT's número(s) :

2111751

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 233070 a 233074 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2111751

24 de Outubro de 2024 Hora: 15 : 22 : 2

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2111751

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS

1618

1619

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, no município de Joinvile/SC foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.242.707/0001-92, com sede à Rua Senador Pinheiro Machado, 35, bairro Centro, no município de Bom Retiro do Sul/RS, tendo executado os serviços abaixo especificados, de acordo com as especificações e demais condições contratuais.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Ata de Registro de Preços nº 201/2023;

2. Objeto do contrato: aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED para o parque de iluminação pública do município de Bom Retiro do Sul/RS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos;

3. Endereço do serviço técnico: parque de iluminação pública do município de Bom Retiro do Sul/RS;

4. Contratada: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda / CNPJ: 08.184.542/0002-54;

5. Contratante: Município de Bom Retiro do Sul / CNPJ nº 87.242.707/0001-92;

6. Proprietário do serviço técnico: Município de Bom Retiro do Sul / CNPJ nº 87.242.707/0001-92;

7. ART: 12993716;

8. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica, Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP nº 1811387004;

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: instalação de 1.691 pontos de iluminação pública, conforme planilha de materiais e serviços executados em anexo;

10. Período de participação nos serviços: Início 31/07/2023 / Conclusão 16/01/2024

Serviços executados:

- Instalação, Substituição e Manutenção Preventiva e Corretiva de 1.691 Pontos de Iluminação Pública;
- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;
- Serviço de Substituição de 1.691 (mil seiscentos e noventa e um) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED com fornecimento dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, isolação em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 750V, 70ºC, 3 condutores de 2,5 mm2, conector diversos, em postes de concreto;
- Fornecimento e instalação/substituição de 1.691 Braços tipo cisne modelo BR1 (incluindo parafuso, porca, olhal e demais itens necessários para fixacão nos postes);

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 233070

- Remoção de 1.691 aparelhos de iluminação fixo em braço, em postes;

Demais itens em detalhes na tabela em anexo.

Bom Retiro do Sul, 11 de Setembro de 2024.

Kurt Martin Weissenstein
Engenheiro Civil
CREA/RS 123.302-D

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote 1					
	0001	Luminária Pública LED 60W-POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 65W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator' em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador;	ARGOS	AR-N 7060D4	295 UN	352,49	103.984,55
	0002	Luminária Pública LED 80W-POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 85W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator' em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador;	ARGOS	AR-N 7080D4	1.095 UN	403,76	442.117,20

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 233071

0003	Luminária Pública LED 120W- POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 120W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolado	ARGOS	AR-N7120D4	297 UN	511,04	151.778,88
0004	Luminária Pública LED 150W- POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 150W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolado	ARGOS	AR-N 7150D4	4 UN	512,60	2.050,40
0005	Relé fotoeletrônico 7 pinos- Relé fotoeletrônico para iluminação pública (encaixe na base 7 pinos da luminária); em peça única; sem janelas; tensão de comando entre 105 E 305V; capacidade para 1000W/1800VA; frequência 60Hz; GRAU DE PROTEÇÃO IP 66; Garantia mínima de 5 anos	JGV ELETRONICOS	JV 1000	1.691 UN	18,96	32.061,36
0006	Braço tipo cisne sem sapata - 1,5m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 48 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 1500 ± 100; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 1500 ± 100	DIMENSAO ILUMINACAO	DIMENSAO ILUMINACAO	16 UN	68,61	1.097,76
0007	Braço tipo cisne com sapata - 1,5m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 48 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 1500 ± 100 ; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 1500 ± 100	DIMENSAO ILUMINACAO	DIMENSAO ILUMINACAO	389 UN	67,37	26.206,93
0008	Braço tipo cisne com sapata - 2m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 48 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 2000 ± 100 ; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 2000 ± 100	DIMENSAO ILUMINACAO	DIMENSAO ILUMINACAO	1.282 UN	84,53	108.387,46
0009	Braço tipo cisne com sapata - 3m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 48 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 3000 ± 100 ; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 3000 ± 100	OLIVO SA	CINTA P/ FIXACAO	4 UN	118,80	475,20
0010	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 160mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACAO	34 UN	25,07	852,38
0011	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 170mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACAO	34 UN	26,95	916,30

1621

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Selo de segurança nº 233072
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
no CREA-RS
presente ao final deste documento.
CREA-RS

0012	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 180mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	1 UN	27,57	27,57
0013	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 190mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	215 UN	28,05	6.030,75
0014	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 200mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	238 UN	28,83	6.861,54
0015	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 210mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	236 UN	30,07	7.096,52
0016	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 220mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	226 UN	30,71	6.940,46
0017	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 230mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	378 UN	31,33	11.842,74
0018	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 250mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	498 UN	34,47	17.166,06
0019	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 270mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	182 UN	36,97	6.728,54
0020	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 290mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	14 UN	38,23	535,22
0021	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 300mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	48 UN	61,40	2.947,20
0022	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 320mm	OLIVO S/A	PARAFU SO FRANCE S	26 UN	64,03	1.664,78
0023	Parafuso Francês 16x250mm, de aço galvanizado, com porca galvanizada M16	INTELLI	CDP 70	1.126 UN	6,44	7.251,44
0024	Parafuso Francês 16x45mm, de aço galvanizado, com porca galvanizada M16	INTELLI	C	8.520 UN	2,90	24.708,00
0025	Conector de derivação perfurante 10-95; 1,5-10mm²	SIL CABOS	CABO FLEX 2,5MM	3.272 UN	9,68	31.672,96
0026	Cabo unipolar flexível 2,5 mm², PVC, 750V 70°C preto ou vermelho	SIL CABOS	CABO FLEX 2,5MM	8.180 MP	2,16	17.668,80
0027	Cabo unipolar flexível 2,5 mm², PVC, 750V 70°C azul	SIL CABOS	CABO FLEX 2,5MM	8.180 MP	2,16	17.668,80
0028	Fita isolante 20x19m - Classe A; Profissional; Resistente a U.V; Antichamas e Autoextinguível Produto certificado a 105°C de acordo com ABNT NBR NM 60454-3-1	DECORL UX	FITA ISOLANTE	82 UN	6,01	492,82
0029	Mão de obra especializada para substituição das luminárias (incluso caminhão/eletricista/ ajudante)- Serviço completo	proprio	proprio	1.691 UN	142,33	240.680,03
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.277.892,65

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Selo de segurança nº 233073
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
no CREA-RS
presente ao final deste documento.
CREA-RS

1622

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 787D-FC83-9489-210D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KURT MARTIN WEISSENSTEIN (CPF 715.XXX.XXX-68) em 11/09/2024 16:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D

CREA-RS
Selo de segurança nº 233074
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

CREA-RS

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

1623

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240010750
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 5070159313-SP RNP: 1811387004
Título Profissional: Engenheiro Eletricista,

1624

Número ART: 28027230231540436 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 28/09/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.

Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga CNPJ: 68.020.916/0001-47
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS No.: 901
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bertioga UF: SP CEP: 11250117 . PAIS: BRASIL
Contrato: 117/2023 Celebrado em : 22/08/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.339.999,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Diversas ruas No.:
Complemento: Bairro: Diversos bairros
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 04/09/2023 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação.

Observações

Prestação de serviços de iluminação pública através da utilização de luminárias led no município de Bertioga, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 05/2022 e seus anexos, e na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Eletricista.
Esta certidão refere-se aos serviços /realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
Período parcialmente atestado - 23/08/2023 a 22/12/2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240010750
17/06/2024 16:11:52
Autenticação Digital: KK56FK0gC3kz6A15CFGsx35G3gU0xKFs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1625

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA***, com sede à Rua Evaristo da Veiga, nº 101, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.º 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.º 257.947.744, doravante denominada *CONTRATADA*, vencedora da Concorrência Pública nº 05/2023 e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do ***Contrato nº 117/2023***, Objeto: *prestação de serviço de iluminação pública através da utilização de luminárias LED (com fornecimento de materiais) no município de Bertioga/SP*. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4, ART do contrato nº 28027230221722577.

Atestado de Capacidade Técnica Parcial referente ao seguinte período de medição: 23/08/2023 a 22/12/2023.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de 3.928 (três mil, novecentos e vinte e oito) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminárias LED, com fornecimento dos componentes: cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 2,5 mm², conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e postes ornamentais de até 15 metros;

- Serviço de Substituição de 151 (cento e cinquenta e um) Refletores de Vapor Metálico, Vapor de Sódio e Mercúrio, por Luminária LED com fornecimento dos componentes: cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto acima de 15 metros;

- Serviço de coleta e transporte dos itens de iluminação pública (Devolvidos a esta PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA para posterior descarte);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

- Serviços de Melhoramento do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;

Valor do Contrato: R$ 2.339.999,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo executado até a presente data o valor de R$ 2.114.989,12 (Dois milhões, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Quanto aos requisitos de segurança do trabalho, a *CONTRATADA* atendeu a Norma Regulamentadora NR 10 — *SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE* e a Norma Regulamentadora NR 35 — *TRABALHO EM ALTURA*, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município, que possui área continua coberta mínima compatível com as necessidades operacionais do município, incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98.

Atestamos que, para perfeita execução dos serviços, a *CONTRATADA* disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Bertioga, 08 de Janeiro de 2024.

Hermenegildo Rascio Neto.
Chefe de Análise e Controle - Reg. 5677.
Fiscal do Contrato.

José Carlos Cavalcanti de Melo
Engenheiro Eletricista – Reg. 1306
CPF: 505.460.826-53
CREA-SP: 0601775570

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - 1627

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LIMITADA com sede à Rua Evaristo da Veiga, 101, sala G, Bairro Glória, Joinville/SC , CEP: 89.216-215 inscrita no C.N.P.J. n.º 08.184.542/0002-54 representada nesta ocasião por seu sócio administrador Renato Gomes de Araujo R.G. n.º 6.225.015-1 SSP/PR C.P.F. n.º 005.139.889-39 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) **Antônio Fernando da Silva Neto**, brasileiro(a), R.G.n.º 7.143.557 SDS-PE C.P.F.n.º073.854.134-63, com título Profissional **Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica Cart.Crea RNP n.º 1811387004**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 24 meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária Máxima de: 20 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais correspondentes a R$ 7.920,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville-SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Joinville, 16 de outubro de 2023

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Contratante
Renato Gomes de Araujo

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463 Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463

Engº Antônio Fernando da Silva Neto
CREA RNP 181138700-4

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Fernando Da Silva Neto e Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 70A4-3B30-60BF-480C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1628

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/70A4-3B30-60BF-480C ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70A4-3B30-60BF-480C

Hash do Documento

7C78455EA3DE824A2B712A1FF6B3FF28FC249EE272C222513EADE1DC9D980996

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

- ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO - 073.854.134-63 em 02/02/2024 16:25 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO GOMES DE ARAUJO - 005.139.889-39 em 02/02/2024 16:18 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7143557 SDS PE

CPF
073.854.134-63

DATA NASCIMENTO
10/05/1988

FILIAÇÃO
ANTONIO FERNANDO DA SILVA F
ILHO
VERONICA BARROS DE FONTE SI
LVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05296794699

VALIDADE
06/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2234083702

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OLINDA, PE

DATA EMISSÃO
07/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58612407630
PE104980443

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2234083702

QR-CODE - 1629

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

1630

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

181138700-4

CONFEA

Nome

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO

Filiação

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA FILHO

VERÔNICA BARROS DE FONTE SILVA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
073.854.134-63	7.143.557 SDS-PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
10/05/1988	RECIFE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data do Registro
CREA-PE	17/09/2015	26/10/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

PE050688

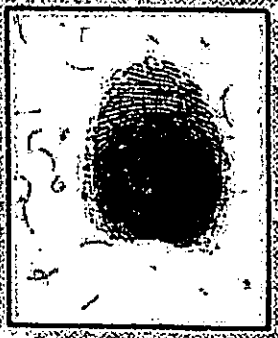

Título Profissional

Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Técnico em Eletrotécnica

Ass. do Profissional

Antônio Fernando da S. Neto

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 **9480063-4**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

IGOR ODILON BARBOSA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 0817303731

Registro: 213061-6-SC

1631

Empresa Contratada: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB

Registro: 185153-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB

CPF/CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA, 101, Sala G

Nº:

Complemento:

Bairro: GLORIA

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

CEP: 89216-000

Valor: R$0,00

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB

CPF/CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA, 101, Sala G

Nº:

Complemento:

Bairro: GLORIA

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

CEP: 89216-000

Data de Início: 18/09/2024 Previsão de Término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas:

Código:

Finalidade:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho: 20.00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 08H AS 12H DE 2A A 6A

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R$ 99,64 | Data Vencimento: 30/09/2024 | Registrada em: 18/09/2024
Valor Pago: R$ 99,64 | Data Pagamento: 18/09/2024 | Nosso Número: 14002404000419826

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 18 de Setembro de 2024

IGOR ODILON BARBOSA:13204575764

Assinado de forma digital por IGOR ODILON BARBOSA:13204575764
Dados: 2024.09.23 11:06:26 -03'00'

IGOR ODILON BARBOSA
132.045.757-64

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:08184542000173

Assinado de forma digital por TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:08184542000173
Dados: 2024.09.23 11:06:35 -03'00'

Contratante: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
08.184.542/0001-73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL – 1632

1. Dados pessoais

Nome: IGOR ODILON BARBOSA **CPF: 132.045.757-64**

Visto no CREA-SC: 213061-6 Registro nacional: 817303731 Data do Visto: 09/09/2024

Registro no CREA-ES: Data do registro: 31/01/2018

2. Formações

Data: 25/09/2017 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Federal do Espírito Santo

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/09/2024 15:41:41 válida até 31/03/2025.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261637/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: IGOR ODILON BARBOSA
Registro: 3000150402BA RNP: 0817303731
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1633

Número da ART: BA20240962791 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ILUMINA BARREIRAS SPE S/A

Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS CPF/CNPJ: 13.654.405/0001-95
Endereço do contratante: RUA EDGAR DE DEUS PITTA Nº: 914
Complemento: Bairro: ARATU
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806146
Contrato: 238/2023 Celebrado em: 06/07/2023
Valor do contrato: R$ 44.944.681,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES Nº: DIVERSOS NUMEROS
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47802648
Coordenadas Geográficas: -12.145724, -44.974347
Data de início: 12/04/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BARREIRAS CPF/CNPJ: 13.654.405/0001-95

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.1.1.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 50 - Execução de operação 22793.00 pontos; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 50 - Execução de operação 22793.00 pontos; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 50 - Execução de operação 22793.00 pontos;

Observações

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras/BA, incluídas a modernização, Eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS DE/EM MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DE POSTES POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO AS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA b DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 06/07/2023 A 06/07/2036 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 04/01/2024 A 04/12/2024, CONFORME ATESTADO ANEXO.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A EMPRESA ILUMINA BARREIRAS SPE S/A, CNPJ Nº50.788.796/0001-67, DESDE 12/04/2024, TENDO VÍNCULO COM ESSA, DESDE 04/01/2024, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261637/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 261637/2024
10/12/2024 09:11
aWbw3

1634

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creaba.sitac.com.br/publico/, com a chave: aWbw3

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

1635

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Sumário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL 1
1. Dados Do Contrato 2
2. Dados Do Responsável Técnico: 2
3. Descrição Dos Serviços 2
3.1- Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública 3
O cadastramento e georreferenciamento do sistema de iluminação pública envolveram a documentação detalhada e a localização precisa de 22.973 pontos de iluminação no município. 3
3.2- Sistema de Teleatendimento ao Usuário 3
3.3- Centro de Controle Operacional (CCO) 4
3.4- Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 4
3.4.1 - Manutenção Preditiva em 22.793 pontos de iluminação pública 4
3.4.2 - Manutenção Preventiva em 22.793 pontos de iluminação pública 4
3.4.3 - Verificação das Condições Gerais na Rede Municipal de Iluminação Pública, em 22.793 pontos de iluminação pública 4
3.4.4 - Manutenção Corretiva em 22.793 pontos de iluminação pública 5
3.4.5 - Manutenção Emergencial – Pronto Atendimento em 22.793 pontos de iluminação pública: 5
3.5- Modernização do Sistema de Iluminação Pública 5
3.6- Iluminação Especial 5
3.7 Telegestão 5
3.8 Investimentos Realizados 6
3.9- Outros Serviços de Engenharia 7
3.9.1- Elaboração de Projetos 7
3.9.2- Gerenciamento do Uso de Energia Elétrica 7

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ILUMINA BARREIAS SPE S/A** CNPJ 50.788.796/0001-67, está executando os seguintes serviços para a Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, conforme descrição a seguir:

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614 7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2616377/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão nº 2616377/2024
10/12/2024 10:16
Chave de impressão: aWbxO
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

1636

1. Dados Do Contrato

Contratante
MUNICÍPIO DE BARREIRAS
CNPJ: 13.654.405/0001-95
Endereço: Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Bairro Aratu – CEP: 47806-146

Contratada:
Ilumina Barreiras SPE S/A
CNPJ: 50.788.796/0001-67
Registro CREA-BA: 0010344250
Endereço: Avenida Internacional, 118, Serra de Mimo – Barreiras – BA - CEP 47802648

Nº do Contrato: 238/2023
Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras/BA, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.
Valor: R$ 44.944.681,10
Data de assinatura do Contrato: 06/07/2023
Vigência: 13 anos;
Local dos serviços: Barreiras-BA (Diversos Logradouros/Localidades da Cidade de Barreiras)
Vigência contratual: Início: 06/07/2023; Fim: 06/07/2036
Período Parcial já realizado: Início: 04/01/2024; Fim: 04/12/2024

2. Dados Do Responsável Técnico:

Nome: IGOR ODILON BARBOSA
Título: Engenheiro Eletricista
RNP: 0817303731
Registro: 3000150402BA
ART do Contrato: BA20240737166
CPF: 132.045.757-64
Identidade: 206.148-9, órgão emissor SPTC-ES;
CNH 07080318809

3. Descrição Dos Serviços

Foi realizado o cadastramento e georreferenciamento de 22.793 pontos do sistema de iluminação pública, seguido pela implementação de um sistema de teleatendimento

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26163772024, emitida em 10/12/2024

Certidão nº: 26163772024
10/12/2024 10:16
Chave de impressão: aWbw3
O documento nesse ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

1637

24/7, que inclui call-center, portal de autosserviço, aplicativo móvel e atendimento presencial, para a gestão de 22.793 pontos.

A modernização envolveu a substituição de luminárias HID por LED, resultando em uma economia de energia de 66%, e a implementação de um sistema de telegestão para monitoramento e controle em tempo real. Adicionalmente, foram realizadas manutenções preditiva, preventiva, corretiva e emergencial, além de inspeções técnicas conforme a norma ABNT NBR 5101:2018.

A modernização e a manutenção abrangeram mais de 20.262 postes, sendo 1.000 pontos acima de 13 metros, incluindo a troca de cabos PP e multiplexados de diversos diâmetros.

O projeto contou com a utilização de caminhões munck e caminhões dotados de cestos aéreos para execução das atividades operacionais até 15 metros de altura, garantindo eficiência e qualidade. Também foram elaborados projetos de iluminação especial, consultoria para a prefeitura, e o gerenciamento do uso de energia elétrica, com foco na redução do consumo e verificação dos índices de iluminância e uniformidade.

O Contrato também prevê o acompanhamento de 10 indicadores de qualidade, são eles: Índice de Adequação Luminotécnica; Indicador de qualidade dos dados do cadastramento da iluminação pública, Indicador de qualidade de atualização cadastral, Indicador de acendimento diurno, Indicador de disponibilidade da central de atendimento, Indicador da disponibilidade da telegestão, Indicador de cumprimento de prazos, indicador de conformidade e descarte de materiais e indicador de conformidade de relatório.

3.1- Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública

O cadastramento e georreferenciamento do sistema de iluminação pública envolveram a documentação detalhada e a localização precisa de 22.793 pontos de iluminação no município.

3.2- Sistema de Teleatendimento ao Usuário

Teleatendimento gratuito 24 horas, 07 dias por semana, para gestão do parque de iluminação pública com 22.793 pontos.

- Serviço de Call-Center 24 horas e 07 dias por semana;
- Portal de autosserviço on-line;
- Aplicativo móvel (smartphones ou tablets);
- Atendimento presencial com unidade locada na região central do MUNICÍPIO, com funcionamento apenas em horário comercial.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº. 26163772024, emitida em 10/12/2024.

Certidão nº: 26163772024
10/12/2024 10:16
Chave de impressão: aWvw3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

1638

3.3- Centro de Controle Operacional (CCO)

O Centro de Controle Operacional (CCO) é responsável pela gestão abrangente e integrada de todos os aspectos do sistema de iluminação pública.

i. Gestão dos Ativos de Iluminação
ii. Gestão da Operação
iii. Gestão de Desempenho
iv. Gestão de Projetos
v. Gestão do Consumo de Energia Elétrica
vi. Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA (Sistema EPR)
vii. Gestão de Frotas
viii. Gestão de Materiais
ix. Gestão de Estoques
x. Destinação Final de Resíduos

3.4- Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.4.1 - Manutenção Preditiva em 22.793 pontos de iluminação pública

A manutenção preditiva envolve o monitoramento contínuo das condições dos equipamentos e sistemas da rede de iluminação pública, utilizando tecnologias como sensores, análise de dados, e sistemas de gestão para prever falhas antes que ocorram.

3.4.2 - Manutenção Preventiva em 22.793 pontos de iluminação pública

A manutenção preventiva é realizada periodicamente para evitar falhas e prolongar a vida útil dos componentes da rede de iluminação pública.

3.4.3 - Verificação das Condições Gerais na Rede Municipal de Iluminação Pública, em 22.793 pontos de iluminação pública

Esta atividade envolve uma avaliação abrangente das condições da rede de iluminação pública para garantir a segurança e a eficiência do sistema. As tarefas incluem:

- **Inspeção visual**: Avaliação visual das luminárias, postes, cabos e outros componentes para detectar danos, corrosão ou outras anomalias.
- **Verificação da integridade estrutural**: Checagem dos postes e das estruturas de suporte para identificar possíveis riscos de queda ou colapso.
- **Avaliação da qualidade da iluminação**: Medição da intensidade da iluminação em diferentes áreas para garantir que os níveis estejam de acordo com as normas vigentes.
- **Checagem de conexões elétricas**: Verificação das conexões para identificar possíveis falhas ou pontos de alta resistência que possam causar sobreaquecimento ou falhas.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 261637/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão nº 261637/2024
10/12/2024 10:16
Chave de impressão aWbw3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

1639

3.4.4 - Manutenção Corretiva em 22.793 pontos de iluminação pública

A manutenção corretiva é realizada quando há uma falha ou mau funcionamento detectado na rede de iluminação pública.

3.4.5 - Manutenção Emergencial – Pronto Atendimento em 22.793 pontos de iluminação pública

A manutenção emergencial é acionada em situações críticas, onde a falha na iluminação pública pode causar riscos à segurança.

3.5- Modernização do Sistema de Iluminação Pública

A modernização do sistema de iluminação pública envolveu a eficiente substituição de 20.300 pontos de iluminação no município, trocando luminárias de tecnologia HID (High Intensity Discharge) por luminárias LED (Light Emitting Diode). Esta atualização tecnológica visou não apenas a melhoria na qualidade da iluminação, mas também a otimização do consumo energético.

O processo de modernização trouxe uma economia significativa de energia de 66%, refletindo uma redução substancial nos custos operacionais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implementação incluiu a substituição completa dos equipamentos de iluminação, ajustes na infraestrutura elétrica existente e a integração de novas tecnologias para garantir a eficiência e o desempenho aprimorados. A modernização foi realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a conformidade e a máxima eficiência do sistema de iluminação pública.

3.6- Iluminação Especial

Projeto de obras de iluminação artística de realce/decorativa e ilumínação de eventos e de espaços públicos desportivos (campos e quadras poliesportivas), contemplando planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, regulagem e assistência técnica.

3.7 Telegestão

Implantação e Operação de **1.500 controladores de telegestão** em Avenidas do Tipo V1, V2 e V3 da Cidade de Barreiras-BA

Por ser um controlador independente, o controlador é capaz de realizar leituras de dados de medição das luminárias, permitindo a coleta de dados elétricos como tensão, corrente, fator de potência dentre outros.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26163/2024, emitida em 10/12/2024.

Certidão nº: 26163/2024
10/12/2024 10:16
Chave de impressão: aWbw3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

1640

Incorpora também a funcionalidade de monitoramento, possibilitando uma melhor gestão da iluminação pública.

Através do Software de gestão da iluminação pública, o controlador possibilita uma visão e controle dos ativos da iluminação pública, tornando possível uma rápida atuação e gerência com foco na redução de gastos, eficiência energética e melhoraria na qualidade do serviço prestado ao cidadão.

O sistema permite o agendamento de leituras, de comandos e, também, suas execuções de forma online.

Características Técnicas:

- Medição do consumo real da iluminação pública homologado Inmetro.
- Armazenamento dos dados de medição em intervalos;
- Dimerização de Luminárias.
- Acionamento remoto e programado da Luminária
- Função Fotocélula Automática;
- Horímetro;
- Suporte a atualização remota (OTA).

O gerenciador do controlador ainda permite:

- Cadastro de ativos;
- Definição de grupos de pontos de iluminação;
- Configuração e controle de pontos individuais ou grupos;
- Gráficos com histórico de dados coletados dos pontos;
- Geração de relatórios;
- Gestão de alarmes;
- Integração com o sistema de gestão da iluminação Pública de Barreiras

3.8 Investimentos Realizados

Até a presente data, foram realizados investimentos no parque de iluminação pública o, montante de **R$ 12.952.920,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**. Os investimentos estão registrados nas demonstrações financeiras da concessionária.

Reforçamos que o valor investido de R$ **12.952.920,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)** foi alocado especificamente nas etapas previstas para a execução da obra de modernização e ampliação da rede de iluminação pública, conforme as cláusulas contratuais que regem o referido projeto.

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 261637/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão nº: 261637/2024
10/12/2024 10:16
Chave de impressão: aWbw3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

1641

3.9- Outros Serviços de Engenharia

3.9.1- Elaboração de Projetos

Projeto executivo elétrico e luminotécnico de 22.793 pontos e execução de obras de melhoramento e ampliação do sistema de iluminação pública, incluindo áreas de risco social;

3.9.2- Gerenciamento do Uso de Energia Elétrica

Gerenciamento do uso da energia elétrica e desenvolvimento de ações para redução do consumo de energia, bem como o acompanhamento, verificação, controle e apuração dos circuitos medidos e estimados por carga instalada, da energia elétrica consumida no sistema de iluminação pública.

Atestamos, ainda, que os serviços descritos estão sendo executados com boa qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas no referido contrato.

Barreiras, 09 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente; VITOR BARRETO CALVAO Data: 09/12/2024 17:01:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Vitor Barreto – CREA BA 52242
Assessor Chefe Especial
Assessor Técnico de Convênios e Contratos
Fiscal do Contrato
Prefeitura Municipal de Barreiras-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 261637/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão nº 261637/2024
10/12/2024 10:16
Chave de impressão: aWbw3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: crea@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/12/2024 às 10:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240009173
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IGOR ODILON BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ODILON BARBOSA**
Registro: **ES-0046101/D** RNP: **817303731** 1642
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720246506583** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2024 Baixada em: 26/12/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE** CNPJ: **76.208.495/0001-00**

Rua: AV. SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FORMOSA DO OESTE UF: PR CEP: 85830-000

Contrato: 53/2024 celebrado em 12/08/2024 Vinculado a ART: 1720245344016

Valor do contrato: R$ 439.210,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS

Bairro: VÁRIOS BAIRROS

Cidade: FORMOSA DO OESTE UF: PR CEP: 85830-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/10/2024 Conclusão efetiva: 11/12/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE CNPJ: 76.208.495/0001-00

Atividade Técnica: **1**- Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 607 PONTO

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240009173/2024

27/12/2024 15:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 339273/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 1720240009173 de 27/12/2024, página 1 de 4

1643

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, situado na Avenida Severiano Bonfim dos Santos n° 111 - Formosa do Oeste, PR, CNPJ 76.208.495/0001-00 atesta para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Evaristo da Veiga, n° 101, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.° 257.947.744, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico n° 19/2024 e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do **Contrato n° 53/2024**, Objeto: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 607 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final – CDF no município de Formosa do Oeste/PR. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Igor Odilon Barbosa, CREA/RNP ES-0046101/D e o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP PE-050688/D, ART do contrato de n° 1720246506583 e n° 1720245344016.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 05/10/2024 a 11/12/2024.

Local dos Serviços: Vários logradouros em vários bairros no município de Formosa do Oeste/PR.

Serviços Executados:

- *Serviço de Substituição de 607 (seissentas e sete) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED conforme classificação da via - NBR 5101:2018, com: i) alto fator de potência; ii) baixa distorção harmônica; iii) alto índice de reprodução de cor; iv) aplicação na tensão de 127V a 220V; v) temperatura de cor 4.000K; vi) base para relé de 5 pinos ou superior; vii) vida útil ≥ 70 mil horas; e viii) garantia total de 5 anos, com fornecimento da luminária e dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e aço contínuo de até 8 metros e postes ornamentais.*

- *Remoção de 607 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço, em postes de até 8 metros;*

- *Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 607 Pontos de Iluminação Pública;*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 172024000917 3 de 27/12/2024, página 2 de 4

CREA-PR

- *Fornecimento e instalação de 607 relés foto controladores eletrônicos 3 pinos, com durabilidade maior do que 30.000 ciclos (com ensaio em laboratório independente);*

- *Fornecimento e instalação de 597 braços para fixação de luminárias em LED (modelo BR-2 e BR-3), em substituição de braços existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido;*

- *Fornecimento e instalação de 3 suportes tipo pétala duplo em substituição aos suportes existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido e as luminárias LED estipuladas;*

- *Fornecimento e instalação de 1 suportes tipo pétala quadruplo em substituição aos suportes existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido e as luminárias LED estipuladas;*

- *Fornecimento de 12 testes LM-79 para verificação das principais características elétricas e fotométricas das luminárias, realizado em laboratório independente e credenciado pelo Inmetro para certificação de luminárias públicas viárias;*

- *Fornecimento de 12 testes de grau de proteção IP conforme Portaria 62 do Inmetro, para verificação da penetração de partículas, como água ou corpos estranhos, que possam danificar o correto funcionamento dos produtos;*

- *Fornecimento e instalação de 3100 m de cabo de cobre flexível HEPR de 3 vias de 2,5mm² cada e isolamento de 1kV;*

- *Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública (lâmpadas de descarga, luminárias, braços incompatíveis e reatores);*

- *Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;*

Valor do Contrato: R$ 439.210,77 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos) com o mesmo executado em sua totalidade.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do municipio e das necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 172024000917 3 de 27/12/2024, página 3 de 4

CREA-PR

1645

temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais n° 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Formosa do Oeste, 18 de Dezembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR:87007525920

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR:87007525920
Dados: 2024.12.19 15:17:59 -03'00'

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 172024000917 3 de 27/12/2024, página 4 de 4

CREA-PR

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - 1646

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LIMITADA com sede à Rua Evaristo da Veiga, 101, sala G, Bairro Glória, Joinville/SC , CEP: 89.216-215 inscrita no C.N.P.J. n.º 08.184.542/0002- 54 representada nesta ocasião por seu sócio administrador Renato Gomes de Araujo R.G. n.º 6.225.015- 1 SSP/PR C.P.F. n.º 005.139.889-39 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) **Igor Odilon Barbosa**, brasileiro(a), R.G.n.º 2061489 STPC ES C.P.F.n.º132.045.757-64, com título Profissional **Engenheiro Eletricista Cart.Crea RNP n.º 817303731**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 12 meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária Máxima de: 20 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 7.920,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville-SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Joinville/SC, 17 de setembro de 2024

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Dados: 2024.09.23 11:22:00 -03'00'

IGOR ODILON BARBOSA:13204575764 Assinado de forma digital por IGOR ODILON BARBOSA:13204575764 Dados: 2024.09.23 11:19:08 -03'00'

CONTRATANTE	CONTRATADO
RENATO GOMES DE ARAUJO	ENG. IGOR ODILON BARBOSA
Sócio Administrador	(CREA RPN 817303731)

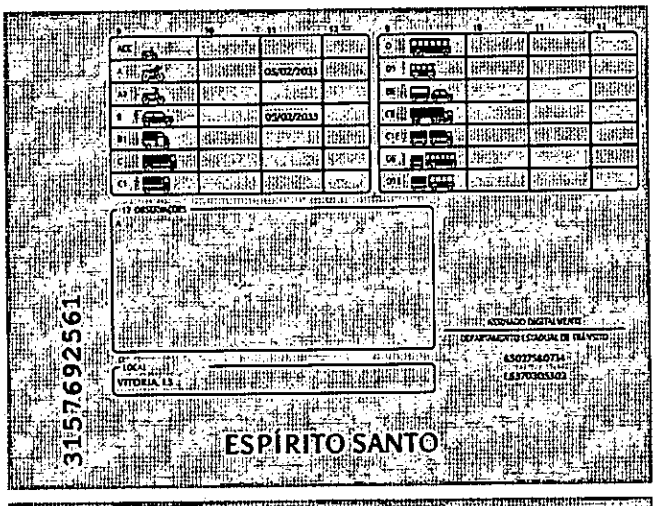

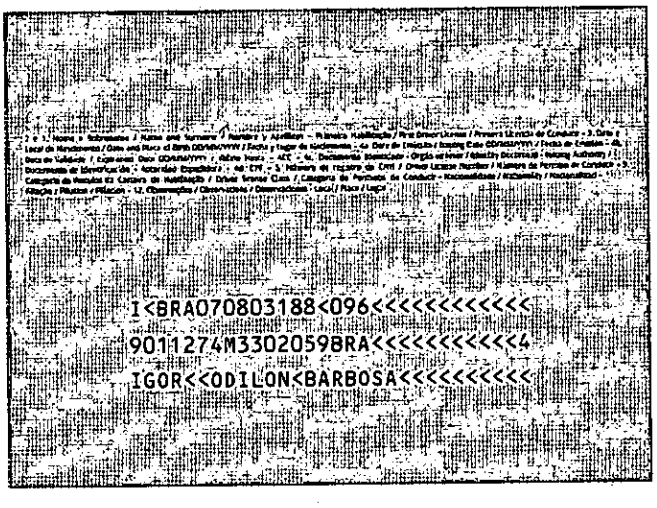

QR-CODE

1647

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO SUPLEMENTAR NO CREA-PR

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR 1648

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 SESP/PR, e CPF nº 066.323.729-70, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

Compromete-se a providenciar o Registro Suplementar (Visto) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), conforme exigido no edital e na legislação vigente, como condição para assinatura do contrato, caso venha a ser a empresa vencedora do certame.

Declara estar ciente de que a não obtenção do referido registro dentro do prazo estipulado poderá implicar na impossibilidade de assinatura do contrato, estando sujeita às penalidades previstas no edital e na legislação aplicável.

Reconhece que esta declaração tem caráter vinculante, assumindo total responsabilidade pelo seu cumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970

Assinado de forma digital por KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970
Dados: 2025.03.20 13:37:27 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS
CPF nº 066.323.729-70
RG: 9.300.254-7

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, N° 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

Este documento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 058B-C16B-2B26-3A33.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) 1649

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/058B-C16B-2B26-3A33 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 058B-C16B-2B26-3A33

Hash do Documento

A62DA4C870EB4D47E53A4827570FFA5ACA94426DBB3DA0AFD83696604FE5A803

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

☑ Katyeny Lharisa da Silva Fabris (Signatário) - 066.323.729-70 em 20/03/2025 13:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 14/2022 - 1650

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, CNPJ: **08.184.542/0002-54**, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos

Licitação: Pregão 12/2022
Produto:

LUMINÁRIA LED PARA VIAS "TIPO 1"

EMPENHO:7668/2022
NOTA FISCAL: 1.909 -13/10/2022

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
22/12/2022 16:30:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rafael Rogiski
Secretário Muncipal de Adminsitração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2022 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/c67a4bb8686bfb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 1651

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ nº: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP**, inscrita no CNPJ nº 53.415.717/0001-60, situada na Travessa Vereador Abrahão Abujanra, nº 62, Centro, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

LUMINÁRIA LED 200W 4000K/5000K – MARCA ARGOS – 2.000 UNIDADES

Autorização de Fornecimento nº 973/2022, Nota de Empenho nº 2409/2022
Notas Fiscais nºs 1863 e 1880
Pregão Eletrônico nº 26/2021, relativo ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP.
Processo nº 35/2021
Ata de registro de preço nº 52/2021

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ourinhos, 16 de dezembro de 2022.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Gerente de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Gerente de Licitação e Compras

53.415.717/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Travessa Abahão Abujamra, 74
Centro - CEP 19900-209
OURINHOS - SP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2022. 1652

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ nº 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao **Município de Veranópolis**, CNPJ nº 98.671.597/0001-09, situado na Rua Alfredo Chaves, nº 366, Veranópolis/RS, CEP 95.330-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 150W – 4000K – 1.000 unidades

Contrato nº 57/2022

Ordem de Compras nº 2022/1334

Pregão Eletrônico nº 50/2021

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: WALDEMAR DE CARLI:21781370087
Em 03 de Junho de 2022 às 11:34:40

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar - com a chave:
KSLQIDIGDL01LI7

CURITIBA

1653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CURITIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA, CNPJ 08.184.542/0002-54**, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, na cidade de Joinville – Santa Catarina – CEP: 89.216-215, efetuou ao Município de Curitiba, a entrega dos produtos abaixo:

DESCRITÍVEL TÉCNICO	QUANTIDADE UNIDADES
Luminária de LED 30W – 4000K	**650 UN**
Luminária de LED 120W – 4000K	**500 UN**

Os materiais entregue citados acima se tratou de **Pregão Eletrônico: PE nº 061/2021; Empenho nº 26415/2021 e NF nº 1.551.**

Informamos ainda que a qualidade dos serviços prestados pela empresa é considerada satisfatório, cumprindo regularmente as condições exigidas por esta instituição.

Até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação à qualidade do serviço, material, prazo de entrega e quantidade acordada.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

Gerson Antonio Bortolan
Gerente do Departamento de Iluminação Pública

76.417.005/0001-86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-003
CURITIBA - PR

Exportado do Sistema Eletrônico de Protocolo 19.063095/2022 - por HIPANY VIANES - Matrícula 8419 em 05/04/2022 às 11:58:57

1654

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ nº: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Coxim**, CNPJ nº 03.510.211/0001-62, situada na Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim/MS, CEP 79.400-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 150W – 5000K – 600 unidades

Ata de Registro de Preços nº 02/2022

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Celso Espírito Santo dos Santos
Assessor Executivo III
Matrícula: 49.282/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
CNPJ: 03.510.211/0001-62

Digitalizado com CamScanner

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

1655

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n°: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Quatro Pontes**, CNPJ nº 95.719.381/0001-70, situada na Rua Gaspar Martins, 560 - Centro - Quatro Pontes – PR, CEP: 85940-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 150W – 4000K – 100 unidades

Solicitação de Fornecimento nº 414/2022
Processo Administrativo nº 83/2021
Contrato nº 105/2021
Sequencial do Contrato: 2336

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quatro Pontes, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CNPJ: 95.719.381/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** atesta para os devidos fins que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA**, com sede e estabelecimento na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, na Rua Evaristo da Veiga, nº 101 – Bairro Glória, inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54, forneceu os produtos abaixo discriminados, e **NÃO CONSTA** em nossos arquivos nada que desabone sua conduta na prestação de serviços abaixo relacionado tendo assim demonstrado apta para cumprir prazos dentro dos padrões contratados, sendo uma empresa idônea e cumpridora de seus compromissos até a presente data.

Processo	*Quantidade*	*Objeto*
Pregão Eletrônico nº 59/2021	74	Luminária de Led 120W-4000K
Pregão Eletrônico nº 59/2021	122	Luminária de Led 180W-4000k

Atestamos ainda que essa empresa honrou com os prazos e compromissos assumidos, demonstrando possuir **CAPACIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Birigui, 15 de Março de 2.022

Atenciosamente,

Diogo Pereira Sobreira
Secretário de Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**, na qualidade de fornecedor para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, forneceu os produtos abaixo relacionados entre 13 de Julho de 2021 e 04 de Janeiro de 2022 com as seguintes características:

DADOS DO FORNECIMENTO

1. CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78594/2020 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2021

2. OBJETO: Aquisição de Luminárias em tecnologia LED a serem utilizados no sistema de Iluminação Pública do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3. EMPRESA CONTRATADA: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**

Endereço: Rua General Potiguara, 1428 – Novo Mundo – Curitiba/PR

Telefone: 41 3039-3900

E-mail: geovanna@tradetek.com.br

Representante: Renato Gomes de Araujo, CPF: 005.139.889-39

CNPJ da empresa: 08.184.542/0001-73

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-sigma.net/e61d48ff2449a

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

4. Tabela de quantidades e custos dos itens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 13.500 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 100 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo I/II, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	und	1000	R$ 432,50	R$ 432.500,00
2	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	und	2750	R$ 545,50	R$ 1.500.125,00

Araucária, 04 de Janeiro de 2022

Assinado digitalmente por:
MARCELO GIL KULIGOVSKI:96187930959
961.879.309-59
04/01/2022 14:16:24

MARCELO GIL KULIGOVSKI
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON JOSE FERREIRA PADILHA:02014877998
020.148.779-98
04/01/2022 15:04:31

JEFFERSON JOSÉ FERREIRA PADILHA
Engenheiro Eletricista – Superintendente de Serviços Públicos

Assinado digitalmente por:
EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
030.113.039-67
05/01/2022 09:03:28

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
Secretária Municipal de Urbanismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://...

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

1659

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**, na qualidade de fornecedor para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, forneceu os produtos abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO FORNECIMENTO

1. CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78594/2020 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2021

2. OBJETO: Aquisição de Luminárias em tecnologia LED a serem utilizados no sistema de Iluminação Pública do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3. EMPRESA CONTRATADA: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**

Endereço: Rua General Potiguara, 1428 – Novo Mundo – Curitiba/PR

Telefone: 41 3039-3900

E-mail: geovanna@tradetek.com.br

Pessoa de contato: Geovanna

CNPJ da empresa: 08.184.542/0001-73

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2021 18:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60/08702925671.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13087020821785604899 3

Autenticação Digital Código: 13087020821785604899 3
Data: 02/08/2021 10:57:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58021-QQ0G

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

4. Tabela de quantidades e custos dos itens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UN	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 13.500 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 100 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo I/II, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	ARCOBRAS ECO-STB3-100 W 4000K	un	700	R$ 432,50	R$ 302.750,00
2	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	ARCOBRAS ECO-STB3-180 W 4000K	un	1000	R$ 545,50	R$ 545.500,00
3	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 32.400 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 240 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	ALUDAX 200 W 5000K	un	500	R$ 713,00	R$ 356.500,00

Araucária, 12 de julho de 2021

Assinado digitalmente por:
EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
030.113.039-67
16/07/2021 10:35:39
Edinéia Rzescutko Mattos
Secretária Municipal de Urbanismo

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON JOSE FERREIRA PADILHA:02014877998
020.148.779-98
15/07/2021 16:05:32
Jefferson J. F. Padilha
Engenheiro Eletricista – Superintendente de Serviços Públicos

Assinado digitalmente por:
MARCELO GIL KULIGOVSKI:96187930959
961.879.309-59
15/07/2021 16:51:54
Marcelo Gil Kuligovski
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2021 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60/0870292567.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

tfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13087020821785604899 3

Autenticação Digital Código: 13087020821785604899 3:2
Data: 02/08/2021 10:58:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58022-34LX

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ nº: 08.184.542/0001-73, estabelecida na Rua General Potiguara, nº 1428, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Guaíra**, CNPJ nº 77.857.183/0001-90, estabelecida na Av. Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra/PR, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:
Luminária de Led 120W-4000K – 1.182 unidades

Ordem de compra nº 2681/2021 - 3719/2021 – 3720/2021

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 12 de julho de 2021

HERALDO TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CNPJ: 77.857.183/0001-90,
Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefone (44) 3642-9924/9928

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

...fire os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13087020821351076499 3

Autenticação Digital Código: 13087020821351076499 3-1
Data: 02/08/2021 10:57:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58020-WI3X

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

ENERGEPAR

energepar@energepar.com.br

Avenida Doutor Victor do Amaral, 588 - Sala 33
Centro / Araucária / PR. CEP: 83.702-040

(41) 3031.1300

- 1662

Araucária, 13 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins de licitação que a empresa **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA,** inscrita no CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede na R. Evaristo da Veiga, 101 - Gloria - 89216-215 Joinville - SC, é nossa fornecedora para materiais de iluminação pública conforme descrito abaixo:

Nº NF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
142	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 200 W, 50/60 HZ, 26.000 LM, 13	46
142	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 120 W, 50/60 HZ, 15.600 LM, 13	60
191	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 100 W, 50/60 HZ, 13.000 LM, 13	1.000
191	LUMINARIA PUBLICA LED 120W 5000K AL15LM ALUDAX	100
191	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 180 W, 50/60 HZ, 23.400 LM, 13	400
293	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 200 W, 50/60 HZ, 26.000 LM, 13	96
199	REFLETOR LED FLOODLIGHT 50W, 6500K, 4.000LM80LM/W- FP>0,50- IRC>70 IP65, MATERIAL: CORPO EM ALUMINIO INJETADO E	40
315	LAMPADA LED BULBO ALTA POTENCIA 80W / 25.000 HS / FP>0,5 / 6500K / 100-250V , 6500K FP QUE 0,5, OMNIDIRECIONAL COM	36

Atestamos também que a empresa **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA,** empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73 Inscrição Estadual 90378832-10, com sede no endereço Rua João Bettega, nº 101- , Bairro Portão – Curitiba – Paraná, CEP 81.070-000 **forneceu os itens abaixo para obra realizada no Município de Curitiba Paraná.**

...fire os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130871307218869077498

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 130871307218869077498:1
Data: 13/07/2021 09:06:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C/ ALT80862-BOU9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8406 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:42:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ENERGEPAR

energepar@energepar.com.br
Avenida Doutor Victor do Amaral, 588 - Sala 33
Centro / Araucária / PR. CEP: 83.702-040
(41) 3031.1300

1663

Nº NF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
2.048	Luminária Pública LED 60W 4000K AL10LM ALUDAX	5.353

A TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA efetuou o fornecimento do material acima seguindo as normas brasileiras (NBR) de fabricação e embalagens exigidas, empresa conceituada, idônea em nossas relações comerciais, desconhecendo qualquer ocorrência que possa desaboná-la.

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR:06853597940
Assinado de forma digital por JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR:06853597940
Dados: 2020.07.17 15:29:01 -03'00'

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA.
JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
CPF/MF nº 068.535.979-40
RG: 9.781.499-6 – SESP

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130871307218869077498

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 130871307218869077498-2
Data: 13/07/2021 09:06:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C/ AL T80863-FG6A
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:42:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

- 1664

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n°: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, prestou serviços à **Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda**, CNPJ nº 03.319.489/0001-57, estabelecida no endereço Al Gabriel Evangelista Braganca Sn Quadra: 04; Lote: 09, Bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25214-070, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 180W-4000K – 1.000 unidades

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville, 05 de janeiro de 2021.

HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA:03319489000157

Assinado de forma digital por HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA:03319489000157
Dados: 2022.01.31 16:20:22 -03'00'

Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda

CNPJ nº 03.319.489/0001-57

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024

1665

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharissa da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 e do CPF nº 066.139.889-39, infra-assinado, vem apresentar DECLARAÇÃO:

a) Possuímos pessoal técnico adequado disponível para a realização do objeto da licitação, do órgão contratante do objeto da respectiva obra, sendo eles:

NOME	CPF	PROFISSÃO
Antonio Fernando da Silva Neto	073.854.134-63	Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica
Igor Odilon Barbosa	132.045.757-64	Engenheiro Eletricista
ANDRIGO ALMEIDA	024.869.759-50	ELETRICISTA
DIEGO CORREA HECK	078.123.919-22	ELETRICISTA
GABRIEL PEREIRA DA SILVA ZANCHET	012.588.689-62	ELETRICISTA
LUCIANO DA ROSA	024.445.309-85	ELETRICISTA
ARIJHONES PAULO BELLO	081.332.649-44	Engenheiro de segurança do trabalho e meio ambiente
MARLON RICARDO DA SILVA	073.403.649-35	ELETRICISTA

A declarante se compromete a realizar a compra de matérias diversos que por ventura não estejam elencados na presente declaração e que sejam necessários para cumprimento do objeto da licitação.

Declaro, para os devidos fins, que aceito compor a equipe da empresa TRADETEK, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.542/0002-54, para atuar durante toda a execução da obra objeto desta licitação, comprometendo-me a desempenhar minhas funções conforme as exigências do contrato e do edital.
Declaro, ainda, estar ciente de minhas responsabilidades e obrigações, bem como das normas técnicas e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços.
Declara, sob as penas da lei, que, caso seja declarada vencedora da licitação, compromete-se a comprovar, no momento da assinatura do contrato, os vínculos que mantém com os membros da equipe técnica indicados para a execução do objeto desta licitação.
Declara, ainda, que apresentará a documentação pertinente que comprove a relação contratual ou vínculo empregatício entre a empresa e os profissionais da equipe técnica, conforme exigido no edital.

Este documento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharissa Da Silva Fabris.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DED4-6300-DE28-E70A.

Eu, **ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO**, inscrito(a) sob o CPF de nº 073.854.134-63, portador(a) do Rg de nº 7143557, e **IGOR ODILON BARBOSA**, inscrito(a) sob o CPF de nº 132.045.757-64, portador(a) do Rg de nº 2061489 SPTC ES, somos os responsáveis técnicos da empresa Tradetek Solucoes em Iluminacao Publica e Infraestrutura LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.184.542/0002-52, sediada na Rua Evaristo da Veiga, 101, Gloria, Joinville, 89.216-215, e me responsabilizo pela equipe técnica que realizará os trabalhos referente a Licitação O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

1666

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970

Assinado de forma digital por KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970
Dados: 2025.03.20 13:36:33 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISSA DA SILVA FABRIS
CPF nº 066.323.729-70

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463
Dados: 2025.03.20 13:36:42 -03'00'

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTÉCNICA
CPF: 073.854.134-63
CREA RNP N.º 1811387004

IGOR ODILON BARBOSA:13204575764

Assinado de forma digital por IGOR ODILON BARBOSA:13204575764
Dados: 2025.03.20 13:36:51 -03'00'

IGOR ODILON BARBOSA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 132.045.757-64
CREA RNP N.º 817303731

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

mento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
car as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DED4-6300-DE28-E70A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DED4-6300-DE28-E70A ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DED4-6300-DE28-E70A

1667

Hash do Documento

997880174C050040D1570F4BEEE27FB8E24D772DFAECAE0C5D41289F09DBF6F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

☑ Katyeny Lharisa da Silva Fabris - 066.323.729-70 em 20/03/2025 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

1668

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharissa da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 e do CPF nº 066.139.889-39, infra-assinado, DECLARA que:

a) de que tem pleno conhecimento das condições dos serviços e peculiaridades inerentes à natureza dos mesmos, e que assume total responsabilidade pela opção de não vistoria do(s) local(is) em que serão executados os serviços.

Joinville/SC, 20 de março de 2025.

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970
Assinado de forma digital por KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970 Dados: 2025.03.20 13:28:25 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISSA DA SILVA FABRIS
RG: 9.300.254-7

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO:07385413463 Dados: 2025.03.20 13:28:36 -03'00'

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTÉCNICA
CPF: 073.854.134-63
CREA RNP N.º 1811387004

IGOR ODILON BARBOSA:13204575764
Assinado de forma digital por IGOR ODILON BARBOSA:13204575764 Dados: 2025.03.20 13:28:47 -03'00'

IGOR ODILON BARBOSA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 132.045.757-64
CREA RNP N.º 817303731

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

Este documento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código C425-8A56-ECC6-BBE4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1669

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C425-8A56-ECC6-BBE4 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C425-8A56-ECC6-BBE4

Hash do Documento

B365F7B4F4A6AC37DFF5F9FE7593975CF9965E29754D12C768011446362B279F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

☑ Katyeny Lharisa da Silva Fabris - 066.323.729-70 em 20/03/2025 14:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR – 1670
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 SESP/PR, e CPF nº 066.323.729-70, infra-assinado, DECLARA, que:

a) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexiste fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;
e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal n° 14.133/2021;
g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021
h) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.1333, de 1° de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do

Este documento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código FF6E-3819-EE8B-711A.

Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

j) o(a) preposto da empresa é o(a) Sr.(a) Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, RG - 1671 n° 9.300.254-7 SESP/PR. e CPF n° 066.323.729-70, telefone n° 41 3039-3900; e-mail licitacao@tradetek.com.br, residente e domiciliado na Rua Amazilio Lavall, 640, Campo Largo, CEP: 83.602-490, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

k) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970 Assinado de forma digital por KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970 Dados: 2025.03.20 13:28:11 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS
CPF nº 066.323.729-70
RG: 9.300.254-7

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-285
JOINVILLE - SC

mento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
car as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FF6E-3819-EEBB-711A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FF6E-3819-EEBB-711A ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF6E-3819-EEBB-711A

1672

Hash do Documento

F0124651F39AA2807EF02D803EBCD454E549ABDF4106DB3FE6368ADB002FAB00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

☑ Katyeny Lharisa da Silva Fabris - 066.323.729-70 em 20/03/2025 14:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições da Licitação

1673

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal a Sra. Katyeny Lharisa Da Silva Fabris, portadora da Carteira de Identidade nº 9.300.254-7 SESP/PR, e CPF nº 066.323.729-70, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

Tem pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e serviços objeto da presente licitação, bem como sobre o local da obra/serviço, conforme exigido no edital e seus anexos.

Assumimos total responsabilidade por esta declaração, renunciando expressamente a qualquer direito futuro de pleitear modificações contratuais por motivos técnicos e/ou financeiros, em razão do conhecimento prévio das condições estabelecidas.

Estamos cientes das penalidades previstas na legislação vigente caso a presente declaração contenha informações inverídicas, ou seja, utilizada de forma indevida.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 20 de março de 2025

KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970
Assinado de forma digital por KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS:06632372970
Dados: 2025.03.20 13:29:03 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS
CPF nº 066.323.729-70
RG: 9.300.254-7

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

mento foi assinado digitalmente por Katyeny Lharisa Da Silva Fabris.
car as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 12FC-89BC-4C59-1320.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) - 1674

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/12FC-89BC-4C59-1320 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12FC-89BC-4C59-1320

Hash do Documento

88FBBE6C746569F55A99AAD22176AB3F285F1DBAB0C9FDBE7A6A9209E96593C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

☑ Katyeny Lharisa da Silva Fabris - 066.323.729-70 em 20/03/2025 13:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1675

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 33.077.224,51	R$ 25.112.812,42
CIRCULANTE		R$ 32.454.775,19	R$ 22.570.747,25
DISPONÍVEL		R$ 222.911,37	R$ 2.272.745,69
BENS NUMERÁRIOS		R$ 3.013,01	R$ 3.207,51
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 218.287,87	R$ 1.937.672,92
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.610,49	R$ 331.865,26
CLIENTES		R$ 8.323.995,87	R$ 12.382.050,05
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.323.995,87	R$ 12.382.050,05
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.057.209,06	R$ 2.413.685,93
TÍTULOS A RECEBER		R$ 5.399,85	R$ 13.899,15
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 3.051.809,21	R$ 2.399.786,78
ESTOQUES		R$ 20.850.658,89	R$ 5.502.265,58
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 20.850.658,89	R$ 5.502.265,58
NÃO CIRCULANTE		R$ 622.449,32	R$ 2.542.065,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.954.306,76
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 1.954.306,76
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 1.954.306,76
IMOBILIZADO		R$ 622.449,32	R$ 587.758,41
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 397.404,00	R$ 397.404,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 258.294,05	R$ 246.212,58
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (33.248,73)	R$ (55.858,17)
PASSIVO		R$ 33.077.224,51	R$ 25.112.812,42
CIRCULANTE		R$ 22.429.362,90	R$ 15.493.061,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 8.040.402,06	R$ 10.585.300,76
EMPRÉSTIMOS		R$ 8.040.402,06	R$ 10.585.300,76
FORNECEDORES		R$ 13.359.389,30	R$ 3.625.866,66
FORNECEDORES		R$ 13.359.389,30	R$ 3.625.866,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.004.118,39	R$ 1.245.062,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.004.118,39	R$ 481.166,60
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 896,47
TRIBUTOS PARCELADOS		R$ 0,00	R$ 762.999,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1676

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 25.453,15	R$ 36.832,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 13.875,20	R$ 29.173,15
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 11.577,95	R$ 7.658,86
NÃO CIRCULANTE		R$ 5.524.965,38	R$ 4.070.409,41
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 3.359.686,31	R$ 4.070.409,41
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.257.255,46	R$ 4.070.409,41
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.257.255,46	R$ 4.070.409,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 102.430,85	R$ 0,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 102.430,85	R$ 0,00
SÓCIOS E DIRETORES		R$ 2.165.279,07	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS		R$ 2.165.279,07	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.122.896,23	R$ 5.549.341,08
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.600.000,00	R$ 5.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.600.000,00	R$ 5.400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.522.896,23	R$ 149.341,08
RESERVA DE LUCROS		R$ 3.522.896,23	R$ 149.341,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.45.CD.CD.AA.C4.30.31.D9.F6.B4.F8.89.94.6F.BF.22.08.84.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNP: 08.184.542/0001-73 — Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Renato Gomes de Araujo (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	Lucros do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.600.000,00	3.522.896,23	0,00	5.122.896,23
Lucro Líquido do Exercício		2.124,75	(-)2.124,75	0,00
Lucro Líquido do Exercício			2.124,75	2.124,75
Ajuste Credores		424.320,10		424.320,10
Capital	3.800.000,00	(-)3.800.000,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2022	5.400.000,00	149.341,08	0,00	5.549.341,08
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.45.CD.CD.AA.C4.30.31.D9.F6.B4.F8.89.94.6F.BF.22.08.84.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

1677

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1678

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 17.315.460,92	R$ 47.603.976,44
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 17.315.460,92	R$ 40.130.370,19
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 7.473.606,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.091.448,13)	R$ (12.807.480,76)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (235.892,38)	R$ (6.271.020,15)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (235.892,38)	R$ (6.271.020,15)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.855.555,75)	R$ (6.536.460,61)
(-) (-) IPI		R$ (1.904.983,43)	R$ (684.538,16)
(-) (-) ICMS		R$ (843.372,70)	R$ (1.582.772,19)
(-) (-) ISS		R$ 0,00	R$ (76.013,23)
(-) (-) PIS		R$ (197.500,59)	R$ (747.964,89)
(-) (-) COFINS		R$ (909.699,03)	R$ (3.445.172,14)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (11.107.878,59)	R$ (31.749.578,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (11.107.878,59)	R$ (30.581.616,02)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (1.167.962,28)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (860.137,50)	R$ (3.044.121,65)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (580.562,29)	R$ (1.697.357,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (441.559,40)	R$ (769.495,10)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (22.609,32)	R$ (22.609,44)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (2.603,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (116.393,57)	R$ (902.649,45)
(-) COM VEICULOS		R$ 0,00	R$ (82.614,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (33.809,80)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (48.805,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (291.513,97)	R$ (1.287.116,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (291.513,97)	R$ (1.287.116,87)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 11.938,76	R$ 22.967,96
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2,04	R$ 85,12
Ressarcimento Folha Pagamento		R$ 11.936,72	R$ 22.882,84
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (113.039,70)	R$ (251,62)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (251,62)
CSLL		R$ (113.039,70)	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (253.999,17)	R$ (419,36)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (419,36)
IRPJ		R$ (253.999,17)	R$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 888.957,83	R$ 2.124,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.45.CD.CD.AA.C4.30.31.D9.F6.B4.F8.89.94.6F.BF.22.08.84.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205740913	08.184.542/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F7.45.CD.CD.AA.C4.30.31.D9.F6.B4.F8.89.94.6F.BF.22.08.84.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05088257929	PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO:05088257929	768051702037241015 3	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	05088257929	PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO:05088257929	768051702037241015 3	09/01/2023 a 09/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.45.CD.CD.AA.C4.30.31.D9.F6.B4.F8
.89.94.6F.BF.22.08.84.2B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 09:39:42

41.B2.42.6C.3D.26.C3.E8
D9.96.A5.F4.E9.4D.01.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	41205740913
CNPJ	08.184.542/0001-73
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Ctba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20242

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20242
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.45.CD.CD.AA.C4.30.31.D9.F6.B4.F8.89.94.6F.BF.22.08.84.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

ANÁLISE ECONÔMICA

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

1681

CNPJ: 08.184.542/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

(A) ATIVO	**25.112.812,42**
(AC) Ativo Circulante	22.570.747,25
Estoque	5.502.265,58
(ANC) Ativo Não Circulante	2.542.065,17
(RLP) Ativo Realizável a Longo Prazo	-
(DEPR) Depreciação Acumulada	55.858,17
(P) PASSIVO	**25.112.812,42**
(PC) Passivo Circulante	15.493.061,93
(PNC) Passivo Não Circulante	4.070.409,41
(PL) Patrimônio Líquido	5.549.341,08
Lucro Liquido	2.124,75

Liquidez Corrente (L.C)

L.C. = AC/PC

AC= 22.570.747,25
PC= 15.493.061,93

L.C.= 1,457

A empresa tem R$ 2,862 para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral (L.G.)

L.G= AC+ RLP/PC+ PNC

AC= 22.570.747,25
RLP= -
PC= 15.493.061,93
PNC= 4.070.409,41

L.G.= 1,154

A empresa tem R$ 2,670 para cda R$ 1,00 de dívida total.

Liquidez Seca

L.S. = (AC-EST)/PC

AC= 22.570.747,25
EST= 5.502.265,58
PC= 15.493.061,93

L.S.= 1,102

A empresa tem R$ 2,519 para cada R$ 1,00 de dívida

Solvência Geral

S.G. = AT / (PC+PNC)

AT= 25.112.812,42
PC= 15.493.061,93
PNC 4.070.409,41

S.G.= 1,284

A empresa tem R$ 2,783 de ativos totais para cada R$ 1,00 de dívida

Endividamento

I.E. = (PC+ELP)/AT

PC= 15.493.061,93
PNC 4.070.409,41
AT= 25.112.812,42

I.E.= 0,779

A empresa tem R$ 0,59 para cada R$ 0,414 de terceiros

Participação de Terceiros

P.T. = (PC+PNC/AT TOTAL

PC= 15.493.061,93
PNC= 4.070.409,41
AT. TOTAL 25.112.812,42

P.T.= 77,90%

Capital de terceiros representa 35,93% do ativo total

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Dados: 2023.05.18 10:06:34 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Administrador: Renato Gomes de Araujo
CPF: 005.139.889-39

PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO:05088257929 Assinado de forma digital por PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO:05088257929 Dados: 2023.05.18 09:54:53 -03'00'

PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO
Contador CRC-PR 069563/6-O
CPF: 050.882.879-29

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

1682

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : PR-069563/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.882.579-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/03/2025 as 14:17:52.
Válido até: 18/06/2025.
Código de Controle: 822168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

1683

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2022

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 - A empresa

A TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.184.542/0001-73 com sede na cidade de Ctba - Paraná, na Rua, GENERAL POTIGUARA, 1428 LOJA 06 COND INDUSTRIAL CONESUL - Bairro NOVO MUNDO, foi constituída em 01/06/2006 e tem seu contrato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 01/06/2006, tendo como principal objetivo social, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 02 - As Disposições Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercicio em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 27/04/2023.
Foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007 e Resolução CFC n.º 1.418/2012 que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03 - Sumario

3.1) Caixas e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações financeiras a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de provisão para devedores duvidosos em montante considerado suficiente pela Administração - quando aplicável, para cobrir eventuais perdas na sua realização. O valor estimado pa provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3) Estoques

Os estoques estão registrados individualmente pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para deixá-los em condições de comercialização, reconhecidos através do método PEPS - Primeiro que Entra, Primeiro que Sai, e demonstrados pelo menor valor entre o PEPS e o valor realizável líquido. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.4) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são

considerados como Não Circulantes.

1684

3.5) Imobilizado

O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

3.6) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os Ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou em método que reflita os seus benefícios econômicos.

3.7) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

3.8) Benefício a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se ao regime de competência.

3.9) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo são, quando aplicáveis, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

3.10) Provisão para Contingências e Eventuais

A empresa Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Limitada, a exemplo das demais empresas que operam no país, estão sujeitas a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou a crédito de resultados.
Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

3.11) Receitas e Despesas

A empresa Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Limitada, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Bens Numerários	3.207,51
Depósitos Bancários	1.937.672,92
Aplicações de liquidez imediat	331.865,26
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.272.745,69**

Nota 5 - Contas a Receber

Os valores a receber são provenientes da venda de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante no montante de:

Duplicatas a Receber	12.382.050,05
Total Duplicatas a Receber	**12.382.050,05**

Não foi feito provisão para devedores duvidosos a partir da experiência da administração da empresa em relação ao histórico das perdas efetivas.

Nota 6 - Imobilizado

Veiculos	336.950,00
Equipamentos para Processamentos de Dados	6.803,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.817,00
Moveis e Utensílios	490,00
Imobilizado em andamento	27.787,86
Valor Total do Imobilizado	**397.404,00**
Valor Residual do Imobilizado	**587.758,41**
Valor da Depreciação e Amortização do Período	**-55.858,17**

As depreciações e/ou amortizações do período foram realizadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa ou pelas taxas estabelecidas na legislação, sendo aplicadas:

Nota 7 - Empréstimos

NOTAS EXPLICATIVAS

Ao final do período a empresa possuia no Passivo Circulante empréstimos de Capital de giro e descontos de duplicatas junto aos Bancos no valor corresnpondente a R$ 10.585.300,76 até dezembro de 2021 e as parcelas seguintes estão representadas no Passivo Não Circulante no valor de R$ 4.070.409,41.

Nota 8 - Capital

O Capital Social está representado por 5.400.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada, no montante de R$ 5.400.000,00 totalmente subscrito e integralizado, assim composto:

Renato Gomes de Araujo - R$ 5.400.000,00

1686

Nota 9 - Cobertura de Seguros

Não haviam contratos de seguros.

Nota 10 - Receitas Operacionais

Receitas Operacionais	Valores do exercício
Prestados de Serviços	7.473.606,25
Venda de Mercadorias	40.130.370,19
Receitas Financeiras	85,12
Outras Receitas Operacionais	22.882,84
Total da Receita Operacional	**47.603.976,44**
Deduções da Receita Bruta	
Cancelamento e Devoluções	-6.271.020,15
Impostos Incidentes sobre Vendas	-6.536.460,61
Receita Operacional Líquida	**34.819.463,64**

Nota 11 - Despesas e Custos por Natureza

Custo dos Serviços Prestados	30.581.616,02

Despesas Operacionais	Valores
Despesas Administrativas	1.697.357,82
Despesas com Veículos	33.809,80
Despesas Tributárias	48.805,12
Despesas Financeiras	1.287.116,87
Total das Despesas Operacionais	**3.067.089,61**

Nota 12 - Carta de Responsabilidade da Administração

Declaramos para os devidos fins a Patricia Ranzani do Nascimento, contadora com CRC PR 069563/O-6, como administrador e responsável legal da empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 08.184.542/0001-73, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 a 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

NOTAS EXPLICATIVAS

1687

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado.
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validades com documentação e suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração de empregados em cargos de responsabilidae ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

08.184.542/0001-73

Ctba - PR, 27 de Abril de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA **Livro: 0017 Folha: 0006**
CNPJ: 08.184.542/0001-73 **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022**

NOTAS EXPLICATIVAS

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939 Dados: 2023.05.18 10:06:53 -03'00'

RENATO GOMES DE ARAUJO
Sócio
CPF: 005.139.889-39

PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO:05088257929 Assinado de forma digital por PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO:05088257929 Dados: 2023.05.18 09:25:10 -03'00'

PATRICIA RANZANI DO NASCIMENTO
CRC: 1-PR-069563/O-6 - Contadora
CPF: 050.882.579-29

1688

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1689

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.112.812,42	R$ 50.501.710,44
CIRCULANTE		R$ 22.570.747,25	R$ 38.295.007,49
DISPONÍVEL		R$ 2.272.745,69	R$ 4.867.069,75
CLIENTES		R$ 12.382.050,05	R$ 14.132.859,83
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.413.685,93	R$ 745.941,19
ESTOQUES		R$ 5.502.265,58	R$ 18.549.136,72
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.542.065,17	R$ 12.206.702,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.954.306,76	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 587.758,41	R$ 1.806.702,95
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 10.400.000,00
PASSIVO		R$ 25.112.812,42	R$ 50.501.710,44
CIRCULANTE		R$ 15.493.061,93	R$ 17.369.499,68
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 10.585.300,76	R$ 13.575.639,91
FORNECEDORES		R$ 3.625.866,66	R$ 2.309.917,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.245.062,50	R$ 1.306.073,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 36.832,01	R$ 177.869,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.070.409,41	R$ 7.035.200,75
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 4.070.409,41	R$ 7.035.200,75
SÓCIOS E DIRETORES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.549.341,08	R$ 26.097.010,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.400.000,00	R$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 17.947.668,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.20.82.9D.AB.DE.CE.B1.2A.EA.07.3F.63.8F.4F.70.BA.6F.07.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1690

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 47.603.976,44	R$ 90.513.829,11
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 40.130.370,19	R$ 59.414.648,38
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 7.473.606,25	R$ 31.099.180,73
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (12.807.480,76)	R$ (13.330.913,53)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (6.271.020,15)	R$ (7.432.288,62)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (6.271.020,15)	R$ (7.432.288,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.536.460,61)	R$ (5.898.624,91)
(-) (-) IPI		R$ (684.538,16)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS		R$ (1.582.772,19)	R$ (2.451.043,17)
(-) (-) ISS		R$ (76.013,23)	R$ (243.710,97)
(-) (-) PIS		R$ (747.964,89)	R$ (570.552,31)
(-) (-) COFINS		R$ (3.445.172,14)	R$ (2.633.318,46)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (31.749.578,30)	R$ (48.947.963,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.581.616,02)	R$ (44.583.485,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.044.121,65)	R$ (10.546.790,78)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.167.962,28)	R$ (4.364.477,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.697.357,82)	R$ (4.903.718,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (769.495,10)	R$ (1.896.375,65)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (2.603,83)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (22.609,44)	R$ (36.316,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (902.649,45)	R$ (2.971.026,18)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (82.614,92)	R$ (995.652,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (33.809,80)	R$ (995.652,62)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (48.805,12)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.287.116,87)	R$ (4.647.419,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.287.116,87)	R$ (4.647.419,67)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 22.967,96	R$ 259.507,15
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 85,12	R$ 259.507,15
RESSARCIMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 22.882,84	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (251,62)	R$ (0,00)
(-) CSLL		R$ (251,62)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (419,36)	R$ (0,00)
(-) IRPJ		R$ (419,36)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.20.82.9D.AB.DE.CE.B1.2A.EA.07.3F.63.8F.4F.70.BA.6F.07.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1691

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 2.124,75	R$ 17.947.668,93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209282308	08.184.542/0001-73	

NOME EMPRESARIAL
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.20.82.9D.AB.DE.CE.B1.2A.EA.07.3F.63.8F.4F.70.BA.6F.07.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07111392965	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965	165592915030595136592856	11/12/2023 a 10/12/2024	Não
Procurador	07111392965	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965	165592915030595136592856	11/12/2023 a 10/12/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08184542000173	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:081845420001	762618732552910428085552006277110307 43	07/02/2024 a 06/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
B1.20.82.9D.AB.DE.CE.B1.2A.EA.07.3F
.63.8F.4F.70.BA.6F.07.BE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/03/2024 às 16:15:25
BF.73.59.2A.BA.55.D7.40
38.20.D3.07.D7.47.C8.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18

1693

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	41209282308
CNPJ	08.184.542/0001-73
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63978

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63978
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.20.82.9D.AB.DE.CE.B1.2A.EA.07.3F.63.8F.4F.70.BA.6F.07.BE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

ANÁLISE ECONÔMICA

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0001-73 – 1694

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

(A) ATIVO	50.501.710,44
(AC) Ativo Circulante	38.295.007,49
Estoque	18.549.136,72
(ANC) Ativo Não Circulante	12.206.702,95
(RLP) Ativo Realizável a Longo Prazo	-
(DEPR) Depreciação Acumulada	92.174,83

(P) PASSIVO	50.501.710,44
(PC) Passivo Circulante	17.369.499,68
(PNC) Passivo Não Circulante	7.035.200,75
(PL) Patrimônio Líquido	26.097.010,01
Lucro Liquido	17.947.668,93

Liquidez Corrente (L.C.)

L.C. = AC/PC

AC= 38.295.007,49
PC= 17.369.499,68

L.C.= 2,205

A empresa tem R$ 2,205 para cada R$ 1,00 de divida a curto prazo.

Liquidez Geral (L.G.)

L.G= AC+ RLP/PC+ PNC

AC= 38.295.007,49
RLP= -
PC= 17.369.499,68
PNC= 7.035.200,75

L.G.= 1,569

A empresa tem R$ 1,569 para cda R$ 1,00 de divida total.

Liquidez Seca

L.S. = (AC-EST)/PC

AC= 38.295.007,49
EST= 18.549.136,72
PC= 17.369.499,68

L.S.= 1,137

A empresa tem R$ 1,137 para cada R$ 1,00 de divida

Solvência Geral

S.G. = AT / (PC+PNC)

AT= 50.501.710,44
PC= 17.369.499,68
PNC 7.035.200,75

S.G.= 2,069

A empresa tem R$ 2,069 de ativos totais para cada R$ 1,00 de divida

Endividamento

I.E. = (PC+ELP)/AT

PC= 17.369.499,68
PNC 7.035.200,75
AT= 50.501.710,44

I.E.= 0,483

Participação de Terceiros

P.T. = (PC+PNC/AT TOTAL)

PC= 17.369.499,68
PNC= 7.035.200,75
AT. TOTAL 50.501.710,44

P.T.= 48,32%

Capital de terceiros representa 48,32% do ativo total

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.03.11 15:58:07 -03'00'

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2024.03.11 15:34:37 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

Diretor Presidente/Responsavel Legal: Renato Gomes de Araujo

CPF: 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ

Contador CRC-PR 072087/O-2

CPF: 071.113.929-65

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

1695

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELVIS DA SILVA CRUZ
REGISTRO..... : PR-072087/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.113.929-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/03/2025 as 14:23:51.
Válido até: 18/06/2025.
Código de Controle: 349421.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31/12/2023

- 1696

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 - A empresa

A TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08. 84.542/0001-73 com sede na cidade de Ctba - Paraná, na Rua, GENERAL POTIGUARA, 1428 LOJA 06 COND INDUSTRIAL CONESUL Bairro NOVO MUNDO, foi constituida em 01/06/2006 e tern seu contrato constitutivo registrado na June Comercial do Esado do Paraná, em 01/06/2006, tendo como principal objetivo social,
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 02 - As Disposições Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercicio em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 05/03/2024.
Foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.° 1.638/2007 e Resolução CFC n.° 1.418/2012 que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contóbil

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03 - Sumário

3.1) Caixas e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores liquidos (aplicações e resgates). As aplicações financeiras a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de provisão para devedores duvidosos em montante considerado suficiente pela Administração - quando aplicável, para cobrir eventuais perdas na sua realização. O valor estimado na provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3) Estoques

Os estoques estão registrados individualmente pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para deixá- los em condições de comercialização, reconhecidos através do método PEPS Primeiro que Entra, Primeiro que Sai, e demonstrados pelo menor valor entre o PEPS e o valor realizável líquido. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação

3.4) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações venciveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis sãoconsiderados como Não Circulantes.

3.5) Imobilizado

1697

O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

3.6) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os Ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou em método que reflita os seus beneficios econômicos.

3.7) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mencantis nos quais uma parte significativa dos riscos e beneficios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos sáo apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

3.8) Benefício a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se ao regime de competência.

3.9) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo são, quando aplicáveis, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

3.10) Provisão para Contingências e Eventuais

A empresa Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Limitada, a exemplo das demais empresas que operam no país, estão sujeitas a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou a crédito de resultados.
Os passivos contingentes sao constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

3.11) Receitas e Despesas

A empresa Tradetek Comércio Importação e Expotação de Luminárias Limitada, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Bens Numerários	1.000,00
Depósitos Bancários	4.766.069,75
Aplicações de liquidez imediat	100.000,00
Total de caixa e equivalentes de caixa	**4.867.069,75**

Nota 5 - Contas a Receber

Os valores a receber são provenientes da venda de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante no montante de:

Duplicatas a Receber	14.132.859,83
Total Duplicatas a Receber	**14.132.859,83**

Não foi feito provisão para devedores duvidosos a partir da experiência da administração da empresa em relação ao histórico das perdas efetvas.

Nota 6 - Imobilizado

Veiculos	890.000,00
Equiparrientos para Processamentos de Dados	78.782,20
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	590.337,00
Moveis e Utensílios	93.546,00
Imobilizado em andamento	246.212,58
Valor Total do Imobilizado	**1.894.190,22**
Valor Residual do Imobilizado	**1.806.702,95**
Valor da Depreciação e Amortização do Período	**-92.174,83**

As depreciaçaes e/ou amortizações do período foram realizadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa ou pelas taxas estabelecidas na legislação, sendo aplicadas:

Nota 7 - Empréstimos

Ao final do período a empresa possuia no Passivo Circulante empréstimos de Capital de giro e descontos de duplicatas junto aos Bancos no valor correspondente a R$ 13.575.639,91 até dezembro de 2023 e as parcelas seguintes estão representadas no Passivo Nâo Circulante no valor de R$ 7.035.200,75.

Nota 8 - Capital

O Capital Social está representado por 8.000.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada, no montante de R$ 8.000.000,00

totalmente subscrito e integralizado, assim composto:

Renato Gomes de Araujo - RS 8.000.000,00

1699

Nota 9 - Cobertura de Seguros

Não haviam contratos de seguros.

Nota 10 - Receitas Operacionais

Receitas Operacionais	Valores do exercício
Serviços Prestados	31.099.180,73
Venda de Mercadorias	59.414.648,38
Receitas Financeiras	223.881,50
Outras Receitas Operacionais	35.625,65
Total da Receita Operacional	**90.773.336,26**
Deduções da Receita Bruta	
Cancelamento e Devoluções	-7.432.288,62
Impostos Incidentes sobre Vendas	-5.898.624,91
Receita Operacional Liquida	**77.442.422,73**

Nota 11 - Despesas e Custos por Natureza

Custo das Mercadoria e Serviços Prestados	48.947.963,02

Despesas Operacionais	Valores
Despesas Administrativas	4.903.718,49
Despesas com Veículos	995.652,62
Despesas Financeiras	4.647.419,67
Total das Despesas Operacionais	**10.546.790,78**

Nota 12 - Carta de Responsabilidade da Administração

Declaramos para os devidos fins a Elvis da Silva Cruz, contador com CRC PR 072087/O-2, como administrador e responsável legal da empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 08.184.542/0001-73, que as informações relativas ao período base 01/01/2023 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstraçaes contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária sao fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado.
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação e suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no periodo base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração de empregados em cargos de responsabilidae ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

08.184.542/0001-73

Ctba - PR, 05 de Março de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.03.11 15:28:54 -03'00'

Renato Gomes de Araujo
Diretor Presidente
CPF: 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2024.03.11 14:23:18 -03'00'

Elvis da Silva Cruz
Contador: CRC PR072087/O-2
CPF: 071.113.929-65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	CNPJ 08.184.542/0001-73	Número de Ordem do Livro: 18
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	Renato Gomes de Araujo (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	Lucros do Exercício (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	5.400.000,00	149.341,08	17.947.668,93	5.549.341,08
Lucro Líquido do Exercício				17.947.668,93
Capital	2.600.000,00			
Saldo Final em 31.12.2023	8.000.000,00	149.341,08	17.947.668,93	26.097.010,01
Notas				

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.03.13 08:50:55 -03'00'

Renato Gomes de Araujo
Diretor Presidente
CPF: 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2024.03.11 14:49:17 -03'00'

Elvis daSilva Cruz
Contador CRC: PR072087/O-2
CPF: 071.113.929-65

1201